



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

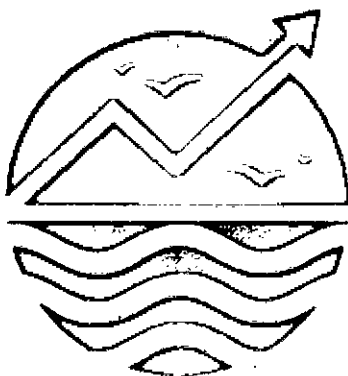
FLS: _____

ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORGÃO/ENTE
PMPS – MA

N.º
2025.3474.09.01



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 032/2025

SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**DATA DE ABERTURA: 10 de dezembro de
2025**

Horário: 11:00 horas

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS: _____

ASS: _____

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 01 de setembro de 2025, procedeu-se a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.3474.09.01, tendo em vista a necessidade de Pregão Eletrônico visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY/MA. Com este fim e para constar, eu, CIDICLÉIA LOBATO RIBEIRO lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Presidente Sarney/MA, 01 de setembro de 2025.

Leda Dayane Silva Moraes

LEDA DAYANE SILVA MORAES

Setor de Protocolo
Portaria nº 292/2025 – GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

A Sua Excelência o Srº,
Elioenay Silva Lima
Secretário de Administração

Presidente Sarney/MA, 09 de Setembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1. Venho, por meio deste instrumento, trazer ao vosso conhecimento a necessidade urgente de manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado utilizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA. Muitos equipamentos encontram-se inoperantes ou com falhas técnicas, comprometendo a climatização adequada dos ambientes de trabalho, o que impacta diretamente na eficiência dos serviços públicos. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, conforme a demanda identificada.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados baseou-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UUNIDADE	QUANTIDADE
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	SERVIÇO	10
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	40
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	40
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	SERVIÇO	40
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	60
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	60
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	60
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	14
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	40
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	40
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	40
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	40
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	SERVIÇO	14
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	SERVIÇO	40
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	SERVIÇO	40
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTU's	SERVIÇO	40
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	SERVIÇO	40
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	SERVIÇO	40
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	SERVIÇO	60
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇO	20
22	Reposição de refil em bebedouro	SERVIÇO	20
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	20
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	SERVIÇO	20
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	SERVIÇO	30
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	30
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	10
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇO	10
29	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇO	10
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	SERVIÇO	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

31	Serviço de reposição da bandeja interna	SERVIÇO	14
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	10
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	20
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	SERVIÇO	14
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	SERVIÇO	20
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	SERVIÇO	60
37	Serviço de reposição da turbina	SERVIÇO	10
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	SERVIÇO	10
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	SERVIÇO	10
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	60
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	SERVIÇO	40
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	20
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	SERVIÇO	20
44	Serviço de reposição do protetor térmico	SERVIÇO	20
45	Serviço de reposição do reler	SERVIÇO	30
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	30
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	SERVIÇO	20
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	SERVIÇO	20
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	SERVIÇO	10
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	SERVIÇO	20
51	Serviço em solda em bebedouro	SERVIÇO	10
52	Serviço de troca da resistência de freezer	SERVIÇO	20
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	SERVIÇO	20
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	SERVIÇO	20
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	SERVIÇO	30
56	Serviço de troca de compressor de freezer	SERVIÇO	20
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	SERVIÇO	10
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	SERVIÇO	20
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	SERVIÇO	20
60	Serviço de troca de micro motor	SERVIÇO	14
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	SERVIÇO	30
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	SERVIÇO	20
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	SERVIÇO	20
64	Serviço de troca de reler de freezer	SERVIÇO	20
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	SERVIÇO	20
66	Serviço de troca de termostato	SERVIÇO	20
67	Serviço de troca de timer	SERVIÇO	10
68	Serviço de troca do condensador de freezer	SERVIÇO	20
69	Serviço de troca do motor ventilador	SERVIÇO	30
70	Suporte para condensadora	PARES	7
71	Motor de geladeira	UNID	10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

72	Motor de bebedouro	UNID	10
73	Motor de Frizeer	UNID	4
74	Capacitor 25 MF	UNID	4
75	Capacitor 30 MF	UNID	4
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	UNID	4
77	Capacitor 40 MF	UNID	4
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's'S a 12.000 BTU's	UNID	8
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	UNID	8
80	Turbina de ar condicionado	UNID	4
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	UNID	4
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	4
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU' s	UNID	4
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	UNID	4
85	Placa Eletrônica	UNID	10
86	Sensor de Temperatura	UNID	4
87	Sensor de Congelamento	UNID	4
88	Válvula de Serviços	UNID	4
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UND	4
90	Borracha para porta de freezer	UND	4
91	Borracha para porta de geladeira	UND	4
92	Capacitor para freezer	UND	4
93	Capilar para bebedouro	UND	10
94	Capilar para geladeira	UND	10
95	Chicote para geladeira	UND	4
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	4
97	Condensador para freezer	UND	8
98	Condensador para geladeira de uma porta	UND	4
99	Esponjoso	MTS	10
100	Evaporizador 220 Lt	UND	4
101	Evaporizador 280Lt	UND	4
102	Filtro com sílica para bebedouro	UND	10
103	Filtro com sílica para geladeira	UND	10
104	Filtro para bebedouro, geladeira e frizeer	UND	10
105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizeer	UND	10
106	Hélice para ar condicionado	UND	2
107	Termostato para bebedouro	UND	5
108	Termostato para freezer	UND	5
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	UND	4
110	Torneira para bebedouro	UND	4

3. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA

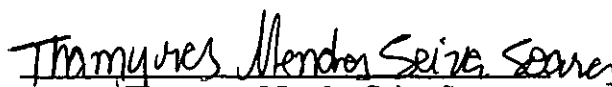
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

CONTRATAÇÃO:

3.1. A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela fiscalização designada pelas Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme a necessidade de realização de manutenção preventiva ou corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

3.2.

4. **RESPONSÁVEL REQUISITANTE:**


Thamyres Mendes Seiva Soares

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Administração

Portaria Nº047/2025-GP

5. **APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:**

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.


Elienay Silva Lima

Secretário Municipal de Administração

Portaria Nº 024/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 047/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DE COMPRAS DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica nomeado THAMYRES MENDES SEIVA SOARES para o cargo de
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 066.038.703-47**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da
sua publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:37:57
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

MEMORANDO 271/2025 - SEMAD

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Assunto: Levantamento de Demandas para Licitação – Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, informa a intenção de licitar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção em Ar-condicionado e Refrigeradores em Geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/Ma.**

O processo licitatório será conduzido pelo Departamento de Contratação, e a Secretaria Municipal de Administração será o Órgão Gerenciador e responsável pela consolidação da demanda das Secretarias Municipais que Manifestarem Interesse em participar do processo de contratação.

Dessa forma, solicitamos que esta Secretaria encaminhe suas demandas referentes ao objeto mencionado por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD), devidamente preenchido e assinado, a fim de consolidarmos os quantitativos e requisitos necessários para a elaboração do planejamento da licitação.

Contamos com a colaboração de todos para garantir um processo de aquisição eficiente e alinhado às reais necessidades do município.

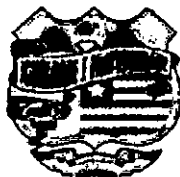
Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Presidente Sarney- MA, 09 de setembro de 2025.



ELIDENAY SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025.



PROCESSO Nº	024/2025
FOLHA:	09
RUBRICA	
Gabinete do Prefeito	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 024 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMMISSIONADO PARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ELIOENAY SILVA LIMA para cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 08 DE JANEIRO DE 2025

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338 Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 16:35:17 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

AV. Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000
CNPJ: 01.613.745/0001-99

E-mail: gabinete-presidentesarney@gmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

À

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Resposta ao Memorando nº 271/2025 – Envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Prezado Secretário,

Em resposta ao Memorando nº 271/2025, que trata da intenção de licitação referente a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) desta Secretaria, contendo as justificativas, especificações e quantitativos necessários para atender às nossas demandas.

Ressaltamos a importância dessa aquisição para o bom funcionamento das atividades desempenhadas por esta Secretaria e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes que se fizerem necessários no processo de consolidação das informações.

Agradecemos a iniciativa e seguimos à disposição para contribuir no planejamento e execução da referida licitação.

Atenciosamente,

Presidente Sarney- MA, 11 de setembro de 2025.



Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

**Gabinete do
Prefeito**

PORTARIA Nº 001 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA
FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

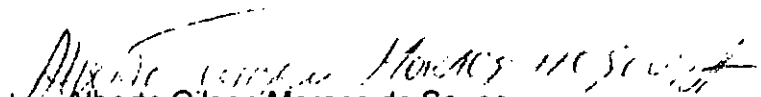
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES,
para cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02
DE JANEIRO DE 2025**


Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

12

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

A Sua Excelência a Sra,
Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes
Secretária de Educação

Presidente Sarney/MA, 11 de Setembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Presidente Sarney/MA necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com reposição de peças**, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades escolares e prédios administrativos vinculados à rede municipal de ensino.

A referida necessidade decorre da essencialidade dos equipamentos para garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade e ambiente propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, especialmente considerando as altas temperaturas predominantes na região.

Ressalta-se que diversos aparelhos apresentam desgaste natural pelo uso contínuo, demandando intervenções técnicas periódicas, bem como eventual substituição de componentes, a fim de evitar paralisações, prejuízos às atividades escolares e possíveis danos maiores aos equipamentos.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade do serviço público educacional, mantendo a adequada conservação do patrimônio público e garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e de aprendizado aos alunos da rede municipal.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados baseou-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UUNIDADE	QUANTIDADE
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	Serviço	28
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	Serviço	100



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

13

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	Serviço	100
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	Serviço	360
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	Serviço	100
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	140
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	140
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	140
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	20
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	120
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	120
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	260
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	120
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	Serviço	20
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	Serviço	120
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	Serviço	120
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	120
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	Serviço	100
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	Serviço	260
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	Serviço	140
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Serviço	30
22	Reposição de refil em bebedouro	Serviço	50
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Serviço	50
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Serviço	50
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	Serviço	60



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	60
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	28
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	Serviço	28
29	Serviço de pintura em freezer	Serviço	28
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Serviço	28
31	Serviço de reposição da bandeja interna	Serviço	20
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Serviço	28
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Serviço	50
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Serviço	20
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Serviço	50
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	Serviço	140
37	Serviço de reposição da turbina	Serviço	28
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	Serviço	28
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Serviço	28
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Serviço	140
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Serviço	100
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Serviço	50
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Serviço	30
44	Serviço de reposição do protetor térmico	Serviço	50
45	Serviço de reposição do reler	Serviço	60
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Serviço	60
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Serviço	50
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	Serviço	50
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	Serviço	28
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Serviço	30
51	Serviço em solda em bebedouro	Serviço	28
52	Serviço de troca da resistência de freezer	Serviço	50
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	Serviço	50
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	Serviço	30
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	Serviço	60
56	Serviço de troca de compressor de freezer	Serviço	50
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	Serviço	28
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	Serviço	30
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	Serviço	50
60	Serviço de troca de micro motor	Serviço	20
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	Serviço	60
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	Serviço	30
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	Serviço	30
64	Serviço de troca de reler de freezer	Serviço	30
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	Serviço	30
66	Serviço de troca de termostato	Serviço	60



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025
P.A: 2025.3474.09.01

FLS: _____

ASS: _____

15

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

67	Serviço de troca de timer	Serviço	28
68	Serviço de troca do condensador de freezer	Serviço	30
69	Serviço de troca do motor ventilador	Serviço	60
70	Suporte para condensadora	Pares	8
71	Motor de geladeira	UNID	15
72	Motor de bebedouro	UNID	15
73	Motor de Frizeer	UNID	8
74	Capacitor 25 MF	UNID	8
75	Capacitor 30 MF	UNID	8
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	UNID	8
77	Capacitor 40 MF	UNID	8
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's'S a 12.000 BTU's	UNID	12
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	UNID	12
80	Turbina de ar condicionado	UNID	8
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	UNID	8
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	8
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU' s	UNID	8
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	UNID	8
85	Placa Eletrônica	UNID	24
86	Sensor de Temperatura	UNID	8
87	Sensor de Congelamento	UNID	8
88	Válvula de Serviços	UNID	8
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UND	8
90	Borracha para porta de freezer	UND	8
91	Borracha para porta de geladeira	UND	8
92	Capacitor para freezer	UND	15
93	Capilar para bebedouro	UND	15
94	Capilar para geladeira	UND	8
95	Chicote para geladeira	UND	8
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	12
97	Condensador para freezer	UND	8
98	Condensador para geladeira de uma porta	MTS	24
99	Esponjoso	UND	8
100	Evaporizador 220 Lt	UND	8
101	Evaporizador 280Lt	UND	24
102	Filtro com sílica para bebedouro	UND	24
103	Filtro com sílica para geladeira	UND	24
104	Filtro para bebedouro, geladeira e frizeer	UND	24
105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizeer	UND	3
106	Hélice para ar condicionado	UND	12
107	Termostato para bebedouro	UND	12
108	Termostato para freezer	UND	8
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	UND	8

AV. Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000
CNPJ: 01.613.745/0001-99



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

16

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

110 | Torneira para bebedouro

UND

8

3. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela fiscalização designada pelas Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme a necessidade de realização de manutenção preventiva ou corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

3.2.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Sane Aurea R. Correa
Sane Aurea Rodrigues Correa

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Educação

Portaria Nº045/2025-GP

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Lourdinete dos S. N. Lopes

Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 001/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PROCESSO Nº 0321/2025
FOLHA: 17
RUBRICA

PORTARIA Nº 045/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DE COMPRAS DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado SANE AUREA RODRIGUES CORREA para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 005.783.173-46

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:029069693
38

Assinado de forma digital
por ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:35:38
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

À

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Resposta ao Memorando nº 271/2025 – Envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Prezado Secretário,

Em resposta ao Memorando nº 271/2025, que trata da intenção de licitação referente a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) desta Secretaria, contendo as justificativas, especificações e quantitativos necessários para atender às nossas demandas.

Ressaltamos a importância dessa aquisição para o bom funcionamento das atividades desempenhadas por esta Secretaria e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes que se fizerem necessários no processo de consolidação das informações.

Agradecemos a iniciativa e seguimos à disposição para contribuir no planejamento e execução da referida licitação.

Atenciosamente,

Presidente Sarney- MA, 11 de setembro de 2025.


Rafaela de Moraes Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PROCESSO Nº	021/2025
FOLHA:	19
RUBRICA	

PORTARIA Nº 260/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO RAFAELA DE MORAES
RODRIGUES SECRETARIA DE SAÚDE
INTERINA**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a ausência do cargo titular de secretário(a) de saúde e a necessidade de manter a continuidade dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAELA DE MORAES RODRIGUES do cargo em comissão de SECRETARIA DE SAÚDE INTERINA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 31 DE
MARÇO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE

SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.03.31 17:59:56 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
Presidente Sarney
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

A Sua Excelência a Sra,
Rafaela de Moraes Rodrigues
Secretária de Saúde

Presidente Sarney/MA, 11 de Setembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney/MA necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com reposição de peças**, destinados às unidades de saúde, postos de atendimento, hospital municipal e demais prédios vinculados à rede pública municipal de saúde.

A necessidade decorre da imprescindibilidade do adequado funcionamento dos equipamentos de climatização, tendo em vista que tais aparelhos são essenciais para garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade e controle ambiental, especialmente em ambientes que demandam conservação adequada, como salas de atendimento, consultórios, farmácias, salas de vacinação e áreas de procedimentos.

Destaca-se que a interrupção do funcionamento dos aparelhos pode comprometer a qualidade do atendimento à população, a conservação de insumos e medicamentos, além de impactar diretamente nas condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde, promover a preservação do patrimônio público e garantir condições adequadas de atendimento à comunidade, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados baseou-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	Serviço	16



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	Serviço	50
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	Serviço	50
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	Serviço	80
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	Serviço	50
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	80
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	80
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	80
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	10
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	70
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	70
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	80
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	70
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	Serviço	10
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	Serviço	70
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	Serviço	70
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	70
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	Serviço	50
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	Serviço	80
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	Serviço	80
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Serviço	24
22	Reposição de refil em bebedouro	Serviço	20



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

22

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Serviço	20
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Serviço	20
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	Serviço	40
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	40
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	16
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	Serviço	16
29	Serviço de pintura em freezer	Serviço	16
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Serviço	16
31	Serviço de reposição da bandeja interna	Serviço	10
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Serviço	16
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Serviço	20
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Serviço	10
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Serviço	20
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	Serviço	80
37	Serviço de reposição da turbina	Serviço	16
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	Serviço	16
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Serviço	16
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Serviço	80
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Serviço	50
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Serviço	20
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Serviço	24
44	Serviço de reposição do protetor térmico	Serviço	20
45	Serviço de reposição do reler	Serviço	40
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Serviço	40
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Serviço	20
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	Serviço	20
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	Serviço	16
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Serviço	24
51	Serviço em solda em bebedouro	Serviço	16
52	Serviço de troca da resistência de freezer	Serviço	20
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	Serviço	20
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	Serviço	24
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	Serviço	40
56	Serviço de troca de compressor de freezer	Serviço	20
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	Serviço	16
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	Serviço	24



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

23

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	Serviço	20
60	Serviço de troca de micro motor	Serviço	10
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	Serviço	40
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	Serviço	24
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	Serviço	24
64	Serviço de troca de reler de freezer	Serviço	24
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	Serviço	24
66	Serviço de troca de termostato	Serviço	34
67	Serviço de troca de timer	Serviço	16
68	Serviço de troca do condensador de freezer	Serviço	24
69	Serviço de troca do motor ventilador	Serviço	40
70	Suporte para condensadora	Pares	3
71	Motor de geladeira	UNID	5
72	Motor de bebedouro	UNID	5
73	Motor de Freezer	UNID	5
74	Capacitor 25 MF	UNID	5
75	Capacitor 30 MF	UNID	5
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	UNID	5
77	Capacitor 40 MF	UNID	5
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	UNID	7
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	7
80	Turbina de ar condicionado	UNID	5
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	UNID	5
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	5
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	UNID	5
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	5
85	Placa Eletrônica	UNID	10
86	Sensor de Temperatura	UNID	5
87	Sensor de Congelamento	UNID	5
88	Válvula de Serviços	UNID	5
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHA41A, CHA22C, CHB41B.	UND	5
90	Borracha para porta de freezer	UND	5
91	Borracha para porta de geladeira	UND	5
92	Capacitor para freezer	UND	5
93	Capilar para bebedouro	UND	5
94	Capilar para geladeira	UND	5
95	Chicote para geladeira	UND	5
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	5
97	Condensador para freezer	UND	7
98	Condensador para geladeira de uma porta	UND	5
99	Esponjoso	MTS	10
100	Evaporizador 220 Lt	UND	5
101	Evaporizador 280Lt	UND	5



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMUS
Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

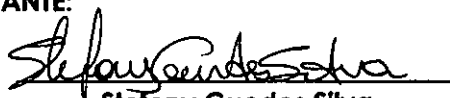
102	Filtro com sílica para bebedouro	UND	10
103	Filtro com sílica para geladeira	UND	10
104	Filtro para bebedouro, geladeira e frizer	UND	10
105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer	UND	10
106	Hélice para ar condicionado	UND	3
107	Termostato para bebedouro	UND	5
108	Termostato para freezer	UND	5
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	UND	5
110	Torneira para bebedouro	UND	5

3. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela fiscalização designada pelas Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme a necessidade de realização de manutenção preventiva ou corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

3.2.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:



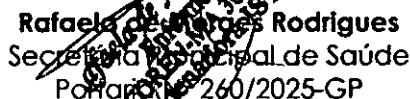
Stefany Guedes Silva

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Saúde

Portaria Nº045/2025-GP

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.


Rafaela de Moraes Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 260/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PROCESSO Nº	40324/2025
FOLHA:	25
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 285/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado STEFONY GUEDES SILVA para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 107.897.373-37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 10/04/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 09 DE
MAIO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.05.09 16:08:39
+03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

À

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Assunto: Resposta ao Memorando nº 271/2025 – Envio do Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Prezado Secretário,

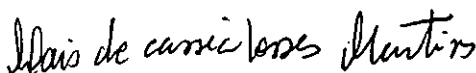
Em resposta ao Memorando nº 271/2025, que trata da intenção de licitação referente a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, em anexo, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) desta Secretaria, contendo as justificativas, especificações e quantitativos necessários para atender às nossas demandas.

Ressaltamos a importância dessa aquisição para o bom funcionamento das atividades desempenhadas por esta Secretaria e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou ajustes que se fizerem necessários no processo de consolidação das informações.

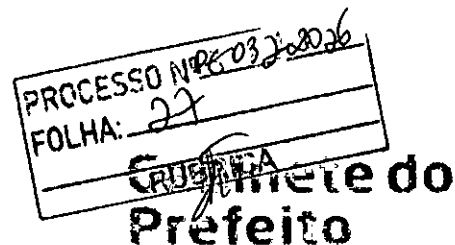
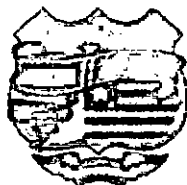
Agradecemos a iniciativa e seguimos à disposição para contribuir no planejamento e execução da referida licitação.

Atenciosamente,

Presidente Sarney- MA, 12 de setembro de 2025.



Laís de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria N° 003/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 003 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA
FINALIDADE DE SECRETÁRIO (A)**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

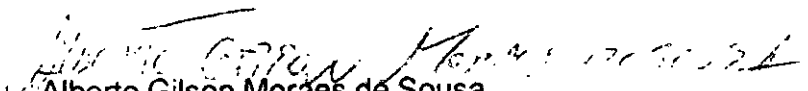
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado LAÍS DE CASSIA LOPES MARTINS, para cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02
DE JANEIRO DE 2025**


Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

28

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

A Sua Excelência a Sra,
Laís de Cassia Lopes Martins
Secretária de Assistência Social

Presidente Sarney/MA, 12 de Setembro de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Sarney/MA necessita da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com reposição de peças**, destinados aos prédios e equipamentos públicos vinculados à rede sócio assistencial do município.

A referida contratação é essencial para assegurar o adequado funcionamento dos aparelhos de climatização instalados nos Centros de Referência, unidades de atendimento, programas sociais e demais espaços utilizados para acolhimento e atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

Considerando as elevadas temperaturas predominantes na região, a manutenção regular dos equipamentos é indispensável para garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade e dignidade aos usuários dos serviços sócio assistenciais, bem como aos servidores que atuam nas atividades administrativas e de atendimento ao público.

Ressalta-se que o uso contínuo dos aparelhos ocasiona desgaste natural, tornando necessária a realização periódica de manutenção preventiva, bem como eventuais intervenções corretivas com substituição de peças, a fim de evitar paralisações e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo ambiente adequado para o atendimento da comunidade e preservando o patrimônio público municipal.

2. ITENS E QUANTITATIVOS A SER CONTRATADO:

2.1. As especificações e quantitativos indicados baseou-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente, responsável por identificar as necessidades inerentes a pretensa demanda, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

29

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	Serviço	6
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	Serviço	10
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	Serviço	10
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	Serviço	20
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	Serviço	10
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	20
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	20
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	20
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	6
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	20
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	20
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	20
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	20
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	Serviço	6
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	Serviço	20
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	Serviço	20
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTU's	Serviço	20
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	Serviço	10
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	Serviço	20
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	Serviço	20
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Serviço	6
22	Reposição de refil em bebedouro	Serviço	10



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Serviço	10
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Serviço	10
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	Serviço	20
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	20
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	6
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	Serviço	6
29	Serviço de pintura em freezer	Serviço	6
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Serviço	6
31	Serviço de reposição da bandeja interna	Serviço	6
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Serviço	6
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Serviço	10
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Serviço	6
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Serviço	10
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	Serviço	20
37	Serviço de reposição da turbina	Serviço	6
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	Serviço	6
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Serviço	6
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Serviço	20
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Serviço	10
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Serviço	10
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Serviço	6
44	Serviço de reposição do protetor térmico	Serviço	10
45	Serviço de reposição do reler	Serviço	20
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Serviço	20
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Serviço	10
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	Serviço	10
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	Serviço	6
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Serviço	6
51	Serviço em solda em bebedouro	Serviço	6
52	Serviço de troca da resistência de freezer	Serviço	10
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	Serviço	10
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	Serviço	6
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	Serviço	20
56	Serviço de troca de compressor de freezer	Serviço	10
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	Serviço	6
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	Serviço	6
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	Serviço	10
60	Serviço de troca de micro motor	Serviço	6
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	Serviço	20



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

62	Serviço de troca de registro de alta pressão	Serviço	6
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	Serviço	6
64	Serviço de troca de reter de freezer	Serviço	6
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	Serviço	6
66	Serviço de troca de termostato	Serviço	6
67	Serviço de troca de timer	Serviço	6
68	Serviço de troca do condensador de freezer	Serviço	6
69	Serviço de troca do motor ventilador	Serviço	20
70	Suporte para condensadora	Pares	2
71	Motor de geladeira	UNID	5
72	Motor de bebedouro	UNID	5
73	Motor de Freezer	UNID	3
74	Capacitor 25 MF	UNID	3
75	Capacitor 30 MF	UNID	3
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	UNID	3
77	Capacitor 40 MF	UNID	3
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's	UNID	3
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	3
80	Turbina de ar condicionado	UNID	3
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	UNID	3
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	3
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	UNID	3
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	3
85	Placa Eletrônica	UNID	6
86	Sensor de Temperatura	UNID	3
87	Sensor de Congelamento	UNID	3
88	Válvula de Serviços	UNID	3
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UND	3
90	Borracha para porta de freezer	UND	3
91	Borracha para porta de geladeira	UND	3
92	Capacitor para freezer	UND	3
93	Capilar para bebedouro	UND	5
94	Capilar para geladeira	UND	5
95	Chicote para geladeira	UND	3
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	3
97	Condensador para freezer	UND	3
98	Condensador para geladeira de uma porta	UND	3
99	Esponjoso	MTS	6
100	Evaporizador 220 Lt	UND	3
101	Evaporizador 280Lt	UND	3
102	Filtro com sílica para bebedouro	UND	6
103	Filtro com sílica para geladeira	UND	6
104	Filtro para bebedouro, geladeira e freezer	UND	6



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

SEMAS
Secretaria Municipal
de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MODALIDADE: PREGÃO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

32

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer	UND	6
106	Hélice para ar condicionado	UND	2
107	Termostato para bebedouro	UND	3
108	Termostato para freezer	UND	3
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	UND	3
110	Torneira para bebedouro	UND	3

3. PREVISÃO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRETENSA CONTRATAÇÃO:

3.1. A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela fiscalização designada pelas Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme a necessidade de realização de manutenção preventiva ou corretiva dos aparelhos de ar condicionado.

3.2.

4. RESPONSÁVEL REQUISITANTE:

Italo Guilherme A. Ribeiro
Italo Guilherme Araújo Ribeiro

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Assistência Social

Portaria Nº046/2025-GP

5. APROVAÇÃO/AUTORIDADE SUPERIOR:

5.1. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aprovação da pretensa contratação e demais providências cabíveis.

Laís de Cassia Lopes Martins
Laís de Cassia Lopes Martins
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 003/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 046/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DE COMPRAS DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ITALO GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 628.682.303-42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 15:37:28
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS: _____

ASS: _____

34

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

Ao Setor de Planejamento

DESPACHO

Senhores (as),

Com base nas necessidades e especificações apresentadas, venho através deste solicitar a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, como também a elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MR, visando análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Presidente Sarney/MA, 17 de setembro de 2025.

Elienay Silva Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 024/2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

MEMORANDO Nº 272/2025

A Ilma. Sra.
Andreza Garcia Barros
Seção de Cotação
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

Presidente Sarney-MA, 10 de outubro de 2025

DESPACHO

Seção de Cotação,

Venho através deste, solicitar Pesquisa Preliminar de Mercado do processo administrativo em epigrafe, podendo ser realizada com base em contratações similares, contratos anteriores do próprio órgão, Banco de Preços e suas demais fontes, bem como nos demais parâmetros de pesquisa de preços expressos no Decreto Municipal 007/2025, como também no Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021.

É oportuno ressaltar que a referida pesquisa de preços não servirá ainda como orçamento estimativo da futura contratação, sendo necessária apenas para vislumbrar a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida.

Diante do exposto, informo ainda, que as especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a Pesquisa Preliminar de Mercado dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	60	Serviço
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	200	Serviço
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	200	Serviço



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

36

4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	500	Serviço
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	200	Serviço
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	Serviço
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	Serviço
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	Serviço
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	50	Serviço
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	Serviço
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	Serviço
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	400	Serviço
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	Serviço
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	50	Serviço
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	250	Serviço
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	250	Serviço
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTU's	250	Serviço
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	200	Serviço
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	400	Serviço
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	300	Serviço
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	80	Serviço
22	Reposição de refil em bebedouro	100	Serviço
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	100	Serviço
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	100	Serviço
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	150	Serviço
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	150	Serviço
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	60	Serviço
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	60	Serviço
29	Serviço de pintura em freezer	60	Serviço
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	60	Serviço
31	Serviço de reposição da bandeja interna	50	Serviço
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	60	Serviço
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	100	Serviço
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	50	Serviço
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	100	Serviço
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	300	Serviço

AV. Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000

CNPJ: 01.613.745/0001-99



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

37

37	Serviço de reposição da turbina	60	Serviço
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	60	Serviço
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	60	Serviço
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	300	Serviço
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	200	Serviço
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	100	Serviço
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	80	Serviço
44	Serviço de reposição do protetor térmico	100	Serviço
45	Serviço de reposição do reler	150	Serviço
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	150	Serviço
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	100	Serviço
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	100	Serviço
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	60	Serviço
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	80	Serviço
51	Serviço em solda em bebedouro	60	Serviço
52	Serviço de troca da resistência de freezer	100	Serviço
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	100	Serviço
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	80	Serviço
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	150	Serviço
56	Serviço de troca de compressor de freezer	100	Serviço
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	60	Serviço
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	80	Serviço
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	100	Serviço
60	Serviço de troca de micro motor	50	Serviço
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	150	Serviço
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	80	Serviço
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	80	Serviço
64	Serviço de troca de reler de freezer	80	Serviço
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	80	Serviço
66	Serviço de troca de termostato	120	Serviço
67	Serviço de troca de timer	60	Serviço
68	Serviço de troca do condensador de freezer	80	Serviço
69	Serviço de troca do motor ventilador	150	Serviço
70	Suporte para condensadora	20	Pares
71	Motor de geladeira	35	UNID
72	Motor de bebedouro	35	UNID
73	Motor de Frizeer	20	UNID
74	Capacitor 25 MF	20	UNID
75	Capacitor 30 MF	20	UNID
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	20	UNID
77	Capacitor 40 MF	20	UNID
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	30	UNID

AV. Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000

CNPJ: 01.613.745/0001-99



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

38

79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	30	UNID
80	Turbina de ar condicionado	20	UNID
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	20	UNID
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	20	UNID
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	20	UNID
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	20	UNID
85	Placa Eletrônica	50	UNID
86	Sensor de Temperatura	20	UNID
87	Sensor de Congelamento	20	UNID
88	Válvula de Serviços	20	UNID
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	20	UND
90	Borracha para porta de freezer	20	UND
91	Borracha para porta de geladeira	20	UND
92	Capacitor para freezer	20	UND
93	Capilar para bebedouro	35	UND
94	Capilar para geladeira	35	UND
95	Chicote para geladeira	20	UND
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	20	UND
97	Condensador para freezer	30	UND
98	Condensador para geladeira de uma porta	20	UND
99	Esponjoso	50	MTS
100	Evaporizador 220 Lt	20	UND
101	Evaporizador 280Lt	20	UND
102	Filtro com sílica para bebedouro	50	UND
103	Filtro com sílica para geladeira	50	UND
104	Filtro para bebedouro, geladeira e freezer	50	UND
105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e freezer	50	UND
106	Hélice para ar condicionado	10	UND
107	Termostato para bebedouro	25	UND
108	Termostato para freezer	25	UND
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e freezer	20	UND
110	Torneira para bebedouro	20	UND

Thamyres Mendes Seiva Soares
THAMYRES MENDES SEIVA SOARES

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Administração
Portaria Nº 047/2025



PROCESSO Nº 26032/2025

FOLHA: 39

RUBRICA



Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÕES EM GERAL

Pesquisa realizada entre 20/10/2025 15:45:03 e 22/10/2025 20:58:49

Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 11	60	R\$ 359,00 (un)	-	R\$ 359,00	R\$ 21.540,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	09.594.477/0001-17 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) 5º Batalhão de Infantaria Leve			Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASG: 160472	25/02/2025
Valor Unitário					R\$ 359,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 359,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 359,00		

Item 2: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	44.847.663/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	00020125	21/03/2025	R\$ 400,00

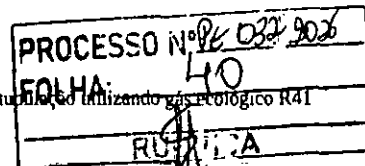
Valor Unitário	R\$ 400,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00



Item 3: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de ruído, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 17	200	R\$ 351,00 (un)	-	R\$ 351,00	R\$ 70.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	26.989.715/0001-02 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO			NºPregão:900022025 UASG:200076	21/05/2025 R\$ 351,00
Valor Unitário					R\$ 351,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 351,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 351,00	

Item 4: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 17	500	R\$ 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	26.989.715/0001-02 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO			NºPregão:900022025 UASG:200076	21/05/2025 R\$ 400,00
Valor Unitário					R\$ 400,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00	

Item 5: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 17	200	R\$ 390,00 (un)	-	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	26.989.715/0001-02 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO			NºPregão:900022025 UASG:200076	21/05/2025 R\$ 390,00
Valor Unitário					R\$ 390,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 390,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,00	

Item 6: Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 19	300	R\$ 449,00 (un)	-	R\$ 449,00	R\$ 134.700,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza			NºPregão:900032025 UASG:160046	28/03/2025 R\$ 449,00
Valor Unitário					R\$ 449,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 449,00

Méd.a dos Preços Obtidos: R\$ 449,00

Item 7: Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/13	300	R\$ 544,00 (un)	-	R\$ 544,00	R\$ 163.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.644.194/0001-32 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada	NºPregão:900092025 UASC:160158	02/04/2025	R\$ 544,00

Valor Unitário	R\$ 544,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 544,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 544,00

Item 8: Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 475,90 (un)	-	R\$ 475,90	R\$ 142.770,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	78.680.337/0005-08 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / 108 - UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	78680337000508-1-000111/2024	21/11/2024	R\$ 475,90

Valor Unitário	R\$ 475,90
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 475,90

Media dos Preços Obtidos: R\$ 475,90

Item 9: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	50	R\$ 559,00 (un)	-	R\$ 559,00	R\$ 27.950,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0467-21 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DCPJAI	Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 UASG: 785344	30/06/2025	R\$ 559,00
Valor Unitário				R\$ 559,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 559,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 559,00

Item 10: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/1	250	R\$ 510,00 (un)	-	R\$ 510,00	R\$ 127.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.717.796/0001-01 - MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ	23717796000101-1-000017/2025	18/08/2025	R\$ 510,00



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Item 11: Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	250	R\$ 510,00 (un)	-	R\$ 510,00	R\$ 127.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO			45371820000128-1-000485/2025	02/10/2025 R\$ 510,00
Valor Unitário					R\$ 510,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 510,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Item 12: Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	400	R\$ 510,00 (un)	-	R\$ 510,00	R\$ 204.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	23.717.796/0001-01 - MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ			23717796000101-1-000017/2025	18/08/2025 R\$ 510,00
Valor Unitário					R\$ 510,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 510,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Item 13: Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 49	250	R\$ 450,00 (un)	-	R\$ 450,00	R\$ 112.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	03.277.610/0001-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA			NºPregão:900202024 UASG:110794	13/01/2025 R\$ 450,00
Valor Unitário					R\$ 450,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Item 14: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 36	50	R\$ 382,50 (un)	-	R\$ 382,50	R\$ 19.125,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	10.882.519/0001-02 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Parque Regional de Manutenção			NºPregão:900032025 UASG:160040	15/05/2025 R\$ 382,50
Valor Unitário					R\$ 382,50



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 382,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,50

Item 15: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	250	R\$ 390,00 (un)	-	R\$ 390,00	R\$ 97.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE			06096218000178-1-000060/2025	15/10/2025 R\$ 390,00
Valor Unitário					R\$ 390,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 390,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,00

Item 16: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	250	R\$ 375,00 (un)	-	R\$ 375,00	R\$ 93.750,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 375,00
Valor Unitário					R\$ 375,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 375,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 375,00

Item 17: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	250	R\$ 400,00 (un)	-	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE RANCHARIA / 1 - MUNICIPIO DE RANCHARIA			44935278000126-1-000239/2025	07/10/2025 R\$ 400,00
Valor Unitário					R\$ 400,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Item 18: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 13	200	R\$ 408,90 (un)	-	R\$ 408,90	R\$ 81.780,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	34.621.748/0001-23 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais			Dispensa de Licitação Nº 90117/2025 UASG: 153063	30/06/2025 R\$ 408,90



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 408,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,90

Item 19: Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 21	400	R\$ 300,00 (un)	-	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.378.626/0001-97 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas			NºPregão:904062024 UASC:154039	28/11/2024	R\$ 300,00
Valor Unitário						R\$ 300,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00		

Item 20: Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 307,00 (un)	-	R\$ 307,00	R\$ 92.100,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE / 470 - Unidade Única	18307470000168-1-000037/2025	10/06/2025	R\$ 307,00

Valor Unitário	R\$ 307,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 307,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 307,00

Item 21: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 17	80	R\$ 380,00 (un)	-	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 4ªCompanhia de Engenharia de Combate Mecanizada			NºPregão:900012025 UASC:160150	18/07/2025	R\$ 380,00
Valor Unitário						R\$ 380,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,00		

Item 22: Reposição de refil em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 213,99 (un)	-	R\$ 213,99	R\$ 21.399,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.306.654/0001-03 - MUNICIPIO DE JAPARAIBA / 1811 - MUNICIPIO DE JAPARAIBA/MG	18306654000103-1-000047/2025	03/04/2025	R\$ 213,99



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 213,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 213,95

Item 23: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 20	100	R\$ 163,15 (un)	-	R\$ 163,15	R\$ 16.315,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.545.196/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté		NºPregão:900602024 UASG:160518	12/02/2025	R\$ 163,15
Valor Unitário					R\$ 163,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 163,15

Media dos Preços Obtidos: R\$ 163,15

Item 24: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/1	100	R\$ 158,00 (un)	-	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE			PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 158,00
Valor Unitário						R\$ 158,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 158,00		

Item 25: Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R\$ 229,06 (un)	-	R\$ 229,06	R\$ 34.359,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	39882_472025	16/10/2025	R\$ 229,06
Valor Unitário				R\$ 229,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,06

Item 26: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/1	150	R\$ 131,01 (un)	-	R\$ 131,01	R\$ 19.651,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1 28.546.334/0001-84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE
ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE
ALTAMIRA/PA

Valor Unitário

R\$ 131,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 131,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,01

Item 27: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 210,03 (un)	-	R\$ 210,03	R\$ 12.601,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.421.119/0001-14 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA	06421119000114-1-000027/2025	24/06/2025	R\$ 210,03

Valor Unitário

R\$ 210,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 210,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,03

Item 28: Serviço de lanternagem em geladeiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	60	R\$ 408,33 (un)	-	R\$ 408,33	R\$ 24.499,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0102025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 408,33

Valor Unitário

R\$ 408,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 408,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,33

Item 29: Serviço de pintura em freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 687,00 (un)	-	R\$ 687,00	R\$ 41.220,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.831/0001-87 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 1271 - MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	01612831000187-1-000024/2025	05/05/2025	R\$ 687,00

Valor Unitário

R\$ 687,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 687,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 687,00



Item 30: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	60	R\$ 368,50 (un)	-	R\$ 368,50	R\$ 22.110,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025
Valor Unitário					R\$ 368,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 368,50		Media dos Preços Obtidos: R\$ 368,50	

Item 31: Serviço de reposição da bandeja interna

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 131,85 (un)	-	R\$ 131,85	R\$ 6.592,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025
Valor Unitário					R\$ 131,85
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 131,85		Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,85	

Item 32: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 40	60	R\$ 184,43 (un)	-	R\$ 184,43	R\$ 11.065,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém			NºPregão:900022025 UASG:158306	15/07/2025
Valor Unitário					R\$ 184,43
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 184,43		Média dos Preços Obtidos: R\$ 184,43	

Item 33: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 33	100	R\$ 130,00 (un)	-	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS			NºPregão:900242025 UASG:120624	06/08/2025



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Item 34: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 104,22 (un)	-	R\$ 104,22	R\$ 5.211,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025 R\$ 104,22
Valor Unitário					R\$ 104,22
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,22		Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,22	

Item 35: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 200,63 (un)	-	R\$ 200,63	R\$ 20.063,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025 R\$ 200,63
Valor Unitário					R\$ 200,63
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,63		Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,63	

Item 36: Serviço de reposição da placa eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 218,00 (un)	-	R\$ 218,00	R\$ 65.400,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipxuna			404383	10/07/2025 R\$ 218,00
Valor Unitário					R\$ 218,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 218,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 218,00	

Item 37: Serviço de reposição da turbina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 158,75 (un)	-	R\$ 158,75	R\$ 9.525,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025 R\$ 158,75
Valor Unitário					R\$ 158,75
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,75		Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,75	



Item 38: Serviço de reposição da válvula de serviço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 170,00 (un)	-	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única			18423582000184-1-000139/2025	16/10/2025 R\$ 170,00
Valor Unitário					R\$ 170,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,00		

Item 39: Serviço de reposição da válvula de shiraid

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 117,66 (un)	-	R\$ 117,66	R\$ 7.059,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025 R\$ 117,66
Valor Unitário					R\$ 117,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,66			Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,66		

Item 40: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 129,00 (un)	-	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE BARRO ALTO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO			02355675000189-1-000030/2025	18/08/2025 R\$ 129,00
Valor Unitário					R\$ 129,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 129,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,00		

Item 41: Serviço de reposição de motor ventilador para Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 128,00 (un)	-	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CÂMARA MUNICIPAL			09116070000184-1-000034/2025	07/08/2025 R\$ 128,00
Valor Unitário					R\$ 128,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,00		



Item 42: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	100	R\$ 189,50 (un)	-	R\$ 189,50	R\$ 18.950,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	06.138.911/0001-66 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA			123810	10/03/2025
Valor Unitário					R\$ 189,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 189,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,50		

Item 43: Serviço de reposição do condensador de ar Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 170,00 (un)	-	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única			18423582000184-1-000139/2025	16/10/2025
Valor Unitário					R\$ 170,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,00		

Item 44: Serviço de reposição do protetor térmico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	100	R\$ 196,17 (un)	-	R\$ 196,17	R\$ 19.617,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025
Valor Unitário					R\$ 196,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 196,17			Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,17		

Item 45: Serviço de reposição do reter

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	150	R\$ 273,38 (un)	-	R\$ 273,38	R\$ 41.007,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação

1 06.226.583/0001-50 - MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Valor Unitário	R\$ 273,38
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 273,38	Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,38

Item 46: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 13	150	R\$ 135,00 (un)	-	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso			407650	28/07/2025	R\$ 135,00
Valor Unitário						R\$ 135,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 135,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,00			

Item 47: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	100	R\$ 208,00 (un)	-	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna			404383	10/07/2025	R\$ 208,00
Valor Unitário						R\$ 208,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 208,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,00		

Item 48: Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	100	R\$ 180,00 (un)	-	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CÂMARA MUNICIPAL			09116070000184-1-000034/2025	07/08/2025	R\$ 180,00
Valor Unitário						R\$ 180,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00			

Item 49: Serviço de tubulação em freezer H 300

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		60	R\$ 1.383,15 (un)	-	R\$ 1.383,15	R\$ 82.989,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
						Preço

1 05.183.827/0001-00 - Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

389591

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.383,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.383,15

Item 50: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 1.500,00 (un)	-	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.183.827/0001-00 - Prefeitura Municipal de Porto de Moz.	389591	16/05/2025	R\$ 1.500,00
Valor Unitário				R\$ 1.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Item 51: Serviço em solda em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 131,00 (un)	-	R\$ 131,00	R\$ 7.860,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 131,00
Valor Unitário				R\$ 131,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 131,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,00

Item 52: Serviço de troca da resistência de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 132,83 (un)	-	R\$ 132,83	R\$ 13.283,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	28.546.334/0001-84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA	28546334000184-1-000003/2025	14/07/2025	R\$ 132,83
Valor Unitário				R\$ 132,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 132,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,83

Item 53: Serviço de troca de boia para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 109,90 (un)	-	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	88201298000149-1-000147/2025	13/03/2025	R\$ 109,90
Valor Unitário				R\$ 109,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,90		

Item 54: Serviço de troca de capacitor de ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 91,38 (un)	-	R\$ 91,38	R\$ 7.310,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU / 2570 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU /PA	34887943000108-1-000011/2025	16/09/2025	R\$ 91,38	
Valor Unitário					R\$ 91,38
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,38		Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,38			

Item 55: Serviço de troca de compressor de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R\$ 286,79 (un)	-	R\$ 286,79	R\$ 43.018,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 286,79	
Valor Unitário					R\$ 286,79
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 286,79		Média dos Preços Obtidos: R\$ 286,79			

Item 56: Serviço de troca de compressor de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 290,00 (un)	-	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.189.344/0001-77 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração	06189344000177-1-000048/2024	20/12/2024	R\$ 290,00	
Valor Unitário					R\$ 290,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 290,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,00			

Item 57: Serviço de troca de condensador de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	60	R\$ 283,36 (un)	-	R\$ 283,36	R\$ 17.001,60



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 283,36
Valor Unitário		R\$ 283,36		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 283,36	Média dos Preços Obtidos: R\$ 283,36	

Item 58: Serviço de troca de cuba do bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 156,77 (un)	-	R\$ 156,77	R\$ 12.541,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 156,77	
Valor Unitário		R\$ 156,77			
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 156,77	Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,77		

Item 59: Serviço de troca de mangueira de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	100	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	46.200.846/0001-76 - MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200846000176-1-008588/2024	13/12/2024	R\$ 150,00	
Valor Unitário		R\$ 150,00			
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00		

Item 60: Serviço de troca de micro motor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	50	R\$ 215,43 (un)	-	R\$ 215,43	R\$ 10.771,50
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 215,43	
Valor Unitário		R\$ 215,43			
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 215,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,43		



Item 61: Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	150	R\$ 161,17 (un)	-	R\$ 161,17	R\$ 24.175,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			PE-0182025-SRP- MUNICIPIO DE SANTA HELENA- MA	28/04/2025 R\$ 161,17
Valor Unitário					R\$ 161,17
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 161,17		Media dos Preços Obtidos: R\$ 161,17	

Item 62: Serviço de troca de registro de alta pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	80	R\$ 180,41 (un)	-	R\$ 180,41	R\$ 14.432,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			PE-0182025-SRP- MUNICIPIO DE SANTA HELENA- MA	28/04/2025 R\$ 180,41
Valor Unitário					R\$ 180,41
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,41		Media dos Preços Obtidos: R\$ 180,41	

Item 63: Serviço de troca de registro de baixa pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	80	R\$ 167,47 (un)	-	R\$ 167,47	R\$ 13.397,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			PE-0182025-SRP- MUNICIPIO DE SANTA HELENA- MA	28/04/2025 R\$ 167,47
Valor Unitário					R\$ 167,47
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 167,47		Media dos Preços Obtidos: R\$ 167,47	



Item 64: Serviço de troca de reter de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 200,00 (un)	-	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	20.905.865/0001-04 - MUNICIPIO DE INHAPIM / 919 - Inhapim			20905865000104-1-000031/2025	10/04/2025
Valor Unitário					R\$ 200,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00	

Item 65: Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	80	R\$ 243,06 (un)	-	R\$ 243,06	R\$ 19.444,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA			PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025
Valor Unitário					R\$ 243,06
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 243,06		Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,06	

Item 66: Serviço de troca de termostato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	120	R\$ 200,00 (un)	-	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11259476000168-1-000119/2025	12/09/2025
Valor Unitário					R\$ 200,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00	

Item 67: Serviço de troca de timer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 172,00 (un)	-	R\$ 172,00	R\$ 10.320,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação



1 MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

PE-0482025- 02/09/2025 R\$ 172,00
CPCPMVG-
MUNICIPIO
DE
VARGEM
GRANDE-
MA

Valor Unitário

R\$ 172,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 172,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 172,00

Item 68: Serviço de troca do condensador de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	80	R\$ 206,00 (un)	-	R\$ 206,00	R\$ 16.480,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 206,00

Valor Unitário

R\$ 206,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 206,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 206,00

Item 69: Serviço de troca do motor ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R\$ 200,00 (un)	-	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	01130277000100-1-000244/2025	02/09/2025	R\$ 200,00

Valor Unitário

R\$ 200,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Item 70: Suporte para condensadora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 129,35 (un)	-	R\$ 129,35	R\$ 2.587,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.777.228/0001-57 - MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias	82777228000157-1-000131/2025	15/07/2025	R\$ 129,35

Valor Unitário

R\$ 129,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 129,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,35



Item 71: Motor de geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	35	R\$ 547,12 (un)	-	R\$ 547,12	R\$ 19.149,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA			01612334000189-1-000015/2025	30/09/2025 R\$ 547,12
Valor Unitário					R\$ 547,12
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 547,12		Media dos Preços Obtidos: R\$ 547,12	

Item 72: Motor de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	35	R\$ 630,00 (un)	-	R\$ 630,00	R\$ 22.050,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Município de Toledo			MT-822025-Pregão Registro de Preços	17/09/2025 R\$ 630,00
Valor Unitário					R\$ 630,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 630,00		Media dos Preços Obtidos: R\$ 630,00	

Item 73: Motor de Frizeer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 838,56 (un)	-	R\$ 838,56	R\$ 16.771,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT			01362680000156-1-000052/2025	22/09/2025 R\$ 838,56
Valor Unitário					R\$ 838,56
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 838,56		Media dos Preços Obtidos: R\$ 838,56	

Item 74: Capacitor 25 MF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	20	R\$ 139,00 (un)	-	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			381942	16/04/2025 R\$ 139,00
Valor Unitário					R\$ 139,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,00		Media dos Preços Obtidos: R\$ 139,00	



Item 75: Capacitor 30 MF

PROCESSO Nº 0030/2024
FOLHA: 59
RUA CA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	20	R\$ 160,00 (un)		R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01.621.539/0001-20 - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista			365900	14/02/2025 R\$ 160,00
Valor Unitário					R\$ 160,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00		

Item 76: Capacitor 30+5 MF Conjugado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 7	20	R\$ 160,00 (un)		R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01.621.539/0001-20 - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista			365900	14/02/2025 R\$ 160,00
Valor Unitário					R\$ 160,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00		

Item 77: Capacitor 40 MF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 5	20	R\$ 100,00 (un)		R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA			Dispensa de Licitação Nº 91119/2024 UASG: 786100	01/11/2024 R\$ 100,00
Valor Unitário					R\$ 100,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 100,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 100,00		

Item 78: Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 15	30	R\$ 700,00 (un)		R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora			NºPregão:900322025 UASG:153061	29/08/2025 R\$ 700,00
Valor Unitário					R\$ 700,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 700,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00		



Item 79: Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 9	30	R\$ 917,81 (un)	-	R\$ 917,81	R\$ 27.534,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora			Nº Pregão: 90032025 UASG: 153061	29/08/2025 R\$ 917,81
Valor Unitário					R\$ 917,81
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 917,81		Média dos Preços Obtidos: R\$ 917,81	

Item 80: Turbina de ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 10	20	R\$ 470,00 (un)	-	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			Nº Pregão: 900132025 UASG: 102307	20/08/2025 R\$ 470,00
Valor Unitário					R\$ 470,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 470,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 470,00	

Item 81: Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 399,56 (un)	-	R\$ 399,56	R\$ 7.991,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			39882_472025	16/10/2025 R\$ 399,56
Valor Unitário					R\$ 399,56
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 399,56		Média dos Preços Obtidos: R\$ 399,56	

Item 82: Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 399,56 (un)	-	R\$ 399,56	R\$ 7.991,20
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			39882_472025	16/10/2025 R\$ 399,56
Valor Unitário					R\$ 399,56
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 399,56		Média dos Preços Obtidos: R\$ 399,56	



Item 83: Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 400,00 (un)		R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	07.566.920/0001-10 - MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS			07566920000110-1-000044/2025	06/08/2025 R\$ 400,00
Valor Unitário					R\$ 400,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00		

Item 84: Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 418,70 (un)		R\$ 418,70	R\$ 8.374,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC			85361863000147-1-000086/2025	05/09/2025 R\$ 418,70
Valor Unitário					R\$ 418,70
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 418,70			Média dos Preços Obtidos: R\$ 418,70		

Item 85: Placa Eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 14	50	R\$ 363,00 (un)		R\$ 363,00	R\$ 18.150,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	02.505.341/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB			NºPregão:900492025 UASC:982095	03/07/2025 R\$ 363,00
Valor Unitário					R\$ 363,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 363,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 363,00		

Item 86: Sensor de Temperatura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 60,44 (un)		R\$ 60,44	R\$ 1.208,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			75475038000110-1-000127/2025	16/10/2025 R\$ 60,44
Valor Unitário					R\$ 60,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,44			Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,44		



Item 87: Sensor de Congelamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 84,92 (un)	-	R\$ 84,92	R\$ 1.698,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA			01612334000189-1-000015/2025	30/09/2025 R\$ 84,92
Valor Unitário					R\$ 84,92
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,92			Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,92		

Item 88: Válvula de Serviços

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 122,77 (un)	-	R\$ 122,77	R\$ 2.455,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA			01612334000189-1-000015/2025	30/09/2025 R\$ 122,77
Valor Unitário					R\$ 122,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,77			Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,77		

Item 89: Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 123,44 (un)	-	R\$ 123,44	R\$ 2.468,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT			01362680000156-1-000052/2025	22/09/2025 R\$ 123,44
Valor Unitário					R\$ 123,44
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,44			Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,44		

Item 90: Borracha para porta de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.958.966/0001-06 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 04001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração			76958966000106-1-000261/2025	11/07/2025 R\$ 120,00
Valor Unitário					R\$ 120,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00		



Item 91: Borracha para porta de geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.958.966/0001-06 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 04001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração			76958966000106-1-000261/2025	11/07/2025 R\$ 120,00
Valor Unitário					R\$ 120,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00		

Item 92: Capacitor para freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 126,50 (un)	-	R\$ 126,50	R\$ 2.530,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE			PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025 R\$ 126,50
Valor Unitário					R\$ 126,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 126,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,50		

Item 93: Capilar para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	35	R\$ 141,08 (un)	-	R\$ 141,08	R\$ 4.937,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01.598.547/0001-01 - MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única			01598547000101-1-000022/2025	06/08/2025 R\$ 141,08
Valor Unitário					R\$ 141,08
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,08			Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,08		

Item 94: Capilar para geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	35	R\$ 143,07 (un)	-	R\$ 143,07	R\$ 5.007,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01.598.547/0001-01 - MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única			01598547000101-1-000022/2025	06/08/2025 R\$ 143,07



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 143,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 143,07

PROCESSO: 16082/2025
FOLHA: 64
R\$ 143,07

Item 95: Chicote para geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 03002 - Departamento de Administração e Finanças do Município de São Carlos/SC	82945718000115-1-000340/2025	16/10/2025	R\$ 150,00
Valor Unitário				R\$ 150,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Item 96: Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	20	R\$ 261,00 (un)	-	R\$ 261,00	R\$ 5.220,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 261,00
Valor Unitário				R\$ 261,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 261,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 261,00

Item 97: Condensador para freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R\$ 250,77 (un)	-	R\$ 250,77	R\$ 7.523,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 250,77
Valor Unitário				R\$ 250,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,77



Item 98: Condensador para geladeira de uma porta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 169,50 (un)	-	R\$ 169,50	R\$ 3.390,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE			PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025 R\$ 169,50
Valor Unitário					R\$ 169,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,50		

Item 99: Esponjoso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 10,50 (un)	-	R\$ 10,50	R\$ 525,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 03001 - Diretoria Geral de Administração, Planejamento e Finanças			82960758000136-1-000130/2025	02/10/2025 R\$ 10,50
Valor Unitário					R\$ 10,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50		

Item 100: Evaporizador 220 Lt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	14.631.480/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			08418353000118-1-000016/2025	01/07/2025 R\$ 250,00
Valor Unitário					R\$ 250,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 250,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,00		

Item 101: Evaporizador 280Lt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 249,04 (un)	-	R\$ 249,04	R\$ 4.980,80
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 249,04

PROCESSO: 06032/2016

EOLHA: 66

PE-0392025- 08/09/2025 R\$ 249,04

SRP- R\$ 249,04

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA

Item 102: Filtro com sílica para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 12	50	R\$ 25,60 (un)		R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Belico do Brasil/FJE/MG			Dispensa de Licitação Nº 57/2025 UASG: 168006	12/09/2025 R\$ 25,60
Valor Unitário					R\$ 25,60
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,60			Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,60

Item 103: Filtro com sílica para geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 32,00 (un)		R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	44.956.238/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 51 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO			44956238000160-1-000025/2025	23/04/2025 R\$ 32,00
Valor Unitário					R\$ 32,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Item 104: Filtro para bebedouro, geladeira e frizeer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 39,30 (un)		R\$ 39,30	R\$ 1.965,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.972.074/0001-51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA			Nº Pregão: 900602025 UASG: 987663	10/07/2025 R\$ 39,30
Valor Unitário					R\$ 39,30
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,30			Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,30



Item 105: motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	50	R\$ 50,00 (un)	-	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	03.452.307/0001-11 - MUNICIPIO DE ANASTACIO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO			03452307000111-1-000082/2025	16/06/2025 R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 50,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00		

Item 106: Hélice para ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R\$ 47,50 (un)	-	R\$ 47,50	R\$ 475,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ICARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - SC			82916800000111-1-000110/2025	25/04/2025 R\$ 47,50
Valor Unitário					R\$ 47,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50		

Item 107: Termostato para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R\$ 146,65 (un)	-	R\$ 146,65	R\$ 3.666,25
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante			06_2025_Pref Amarante	18/03/2025 R\$ 146,65
Valor Unitário					R\$ 146,65
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 146,65			Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,65		

Item 108: Termostato para freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	25	R\$ 160,00 (un)	-	R\$ 160,00	R\$ 4.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01.302.603/0001-00 - MUNICIPIO DE CORUMBAIBA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA			01302603000100-1-000115/2025	04/07/2025 R\$ 160,00
Valor Unitário					R\$ 160,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00		



Item 109: Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 130,00 (un)		R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE FONTE BOA / 980233 - AM	PRÉFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM		04530101000125-1-000076/2025	11/09/2025 R\$ 130,00
Valor Unitário					R\$ 130,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00		

Item 110: Torneira para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R\$ 85,00 (un)		R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	87.612.859/0001-30 - PUBLICAS PronimTb - Prefeitura Municipal de C	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS Prefeitura Municipal de C		PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_10492025_10492025	11/02/2025 R\$ 85,00
Valor Unitário					R\$ 85,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00		

Valor Global: R\$ 3.489.838,20

Detalhamento dos Itens

Item 1: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.

Preço Estimado: R\$ 359,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 359,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 359,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 359,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.594.477/0001-17
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)
5º Batalhão de Infantaria Leve

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de conservação e manutenção de bens imóveis

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DE ATÉ 24.000 BTUS. SERVIÇO INCLUI LIMPEZA DO CONDESADOR, VERIFICAÇÃO FILTRO DE AR, VERIFICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES, VERIFICAÇÃO NÍVEL DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA EVAPORADOR.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 25/02/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90002/2025 / UASG: 160472
Lote/Item: /4
Ara: Link Ata
Homologação: 05/03/2025 17:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: SP

PROCESSO Nº 0032/2025
FOLHA: 69

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 339,90
VENCEDOR		
37.070.394/0001-64	INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R\$ 340,00
54.447.657/0001-20	54.447.657 ADRIANO FERNANDES RODRIGUES FILHO	R\$ 341,00
32.541.797/0001-20	32.541.797 WALKER DOS SANTOS LIMA	R\$ 350,00
21.425.476/0001-44	THIAGO COUTO DE AQUINO	R\$ 359,00
53.319.643/0001-69	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 359,00
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 359,00
26.385.121/0001-92	TEAMGOV BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 359,00
05.743.514/0001-50	HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
53.056.490/0001-04	T. DE O. MELO UF endereço: SP	R\$ 755,00
67.855.783/0001-66	EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.500,00

Item 2: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00 Média dos Preços Ofertados: R\$ 400,00

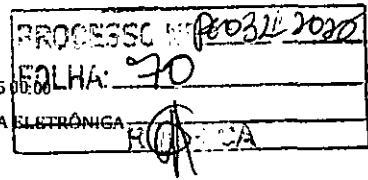
Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 400,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 44.847.663/0001-11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado Secretaria de Educação
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR-CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR-CONDICIONADO

Data: 21/03/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 00020125
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: spserranegra.defiorilli.com.br:879/ran
sparencia/
Quantidade: 7
Unidade: SERV
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.895.532/0001-37	LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Item 3: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.

Preço Estimado: R\$ 451,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 451,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 451,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 351,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0001-02
Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
Objeto: O objeto da presente licitação é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviço de: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização Tipo VRF, MULTI V, da marca LG, instalado na Sede da PMT-R, com fornecimento de peças sob demanda e mediante reembolso, nos casos não amparados pela garantia de fábrica; Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar-Condicionado Split da Sede e PTM/Saniarém
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário - Split Hi Wall potência 12.000 BTUs (Marca TCL)
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 21/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:200076
Lote/Item: /29
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 13/06/2025 11:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.194.638/0001-22	ALEX F CAVALCANTI EIRELI	R\$ 255,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 263,25
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 290,00
26.024.977/0001-32	HERMENKLAY PIGANCO ALMEIDA	R\$ 298,00
23.082.236/0001-10	DI, REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 330,00
20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R\$ 330,91
VENCEDOR		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
23.425.740/0001-75	H. M. DE ALMEIDA EIRELI	
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	
09.345.594/0001-47	ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO LTDA	R\$ 351,67
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 351,67
03.369.991/0002-53	E.R. LISBOA	R\$ 351,67
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 351,67
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 351,67
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 362,71
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 425,00

Item 4: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTUs.

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
500 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTUs.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0001-02

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Objeto: O objeto da presente licitação é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviço de: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização Tipo VRV, MULTI V, da marca LG, instalado na Sede da PRT-8*, com fornecimento de peças sob demanda e mediante reembolso, nos casos não amparados pela garantia de fábrica; Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar-Condicionado Split da Sede e PTM/Santarém

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário (Mini Split Hi Wall, 30.000 BTUs - Marca Agrado)

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 21/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:200076

Lote/Item: /32

Ata: Link Ata

Homologação: 13/06/2025 11:16

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PA

R\$ 400,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.194.638/0001-22	ALEX F CAVALCANTI EIRELI	R\$ 280,00
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 290,00
26.024.977/0001-32	HERMENKLAY PICANCO ALMEIDA	R\$ 300,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 306,00
23.082.236/0001-10	DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R\$ 366,36
VENCEDOR		
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 380,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 390,00
23.425.740/0001-75	H. M. DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 400,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 408,00
09.345.594/0001-47	ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO LTDA	R\$ 408,33
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 408,33
03.369.991/0002-53	E.R. LISBOA	R\$ 408,33



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 408,33
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 408,33
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 408,33
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 421,72

Item 5: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.

Preço Estimado: R\$ 390,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 390,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 390,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0001-02

Data: 21/05/2025 08:00

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O objeto da presente licitação é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviço de: Manutenção Preventiva e Correiva do Sistema de Climatização Tipo VRF, MULTI V, da marca LG, instalado na Sede da PKT-8*, com fornecimento de peças sob demanda e mediante reembolso, nos casos não amparados pela garantia de fábrica; Manutenção Preventiva e Correiva dos Aparelhos de Ar-Condicionado Split da Sede e PTM/Santarém

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:200076

Lote/Item: /31

Ata: Link Ata

Homologação: 13/06/2025 11:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário - Mini Split Hi Wall, 24.000 BTUs (Marca Agratto)

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.194.638/0001-22	ALEX F CAVALCANTI EIRELI	R\$ 280,00
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 290,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 294,75
26.024.977/0001-32	HERMENKLAY PIANCO ALMEIDA	R\$ 300,00
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R\$ 340,45
VENCEDOR		
23.082.236/0001-10	DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 380,00
23.425.740/0001-75	H. M. DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 390,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 393,00
09.345.594/0001-47	ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO LTDA	R\$ 393,33
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 393,33
03.369.991/0002-53	E.R. LISBOA	R\$ 393,33
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 393,33
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 393,33
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 393,33
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 401,55



Item 6: Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

Preço Estimado: R\$ 449,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 449,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 449,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 449,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.216.602/0001-34

Data: 28/03/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:160046

Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial

Lote/Item: /182

Colégio Militar de Fortaleza

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do GCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.

Homologação: 07/05/2025 15:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 22

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviço de manutenção CORRETIVA DE BEBEDOURO HISTÓRICO com 2 bicas, capacidade até de 100 litros: - Substituição de compressor hermético de 220v com fornecimento de material e aplicação de peças, assim como o fornecimento de recarga de gás R- 134A ou R290 ou 600A ou equivalente, troca de filtro com sílica(filtro secador), limpeza de sistema com fluido R-141B, correções de vazamentos comnitrogênio, soldas, teste de vazamentos, realização de vácuo do sistema com utilização de bomba de vácuo, testes e regulagem do equipamento. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, varetas de solda, acessórios para instalação, mão de obra, ferramentas utilizadas, EPI, limpeza e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de 06 (seis) meses.

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.568.049/0001-46	M C R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 292,47
VENCEDOR		
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 296,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 297,00
22.297.312/0001-41	AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 299,00
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 300,99
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 420,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 440,00
48.838.836/0001-96	C. J. S. DOS S. JUNIOR	R\$ 449,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 449,00
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 449,96
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 449,96
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 449,96
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS ,LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 449,96
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 449,96
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 449,96
31.066.359/0001-95	JOSE WILTON MARTINS COELHO 01602620385	R\$ 900,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.000,00



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79962hDOAQyE%2fhy4qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodenegocios.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79962hDOAQyE%2fhy4qHU8nPm6WA%3d%3d>

35 / 99

Item 7: Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

Preço Estimado: R\$ 544,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 544,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 544,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 544,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.644.194/0001-32

Data: 02/04/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Identificação: NºPregão:900092025 / UASG:160158

13ªBrigada de Infantaria Motorizada

Lote/Item: /14

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços para o Setor de

Ata: [Link Ata](#)

Aprovisionamento do GCALC, nos termos das especificações constantes do Termo de Referência.

Homologação: 06/05/2025 14:49

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA/PREVENTIVA EM GELADEIRAS (VÁRIOS MODELOS) E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS SIMILAR (3 OU 2 TORNEIRAS), INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ADEQUADO AO EQUIPAMENTO. COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO.

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 171

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 151,00
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 177,00
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 200,00
50.820.964/0001-54	ALEX SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA	R\$ 499,00
40.025.802/0001-70	CHIRLE LIMA DE ARAUJO MARTINS 86160460200	R\$ 500,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 544,00
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 615,00
03.401.442/0001-38	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 929,00
59.481.761/0001-55	AMPLITUDE MECANICA INDUSTRIAL LTDA UF endereço: PR	R\$ 976,33
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 978,88
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 994,84
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 1.005,99

Item 8: Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

Preço Estimado: R\$ 475,90 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 475,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 475,90

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2tDOAQyE%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2tDOAQyE%2f4qHU8nPtm6WA%3d%3d> 36 / 99

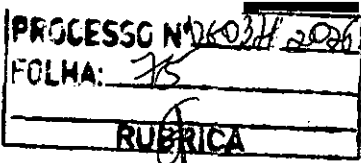
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.680.337/0005-08

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / 108 - UNIOESTE
TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo

Objeto: Conserto de equipamentos de laboratório

Descrição: 404.39136-Prestação de serviços de manutenção, Preventiva, calibração, ajustes gerais, leitura de temperatura com termômetro aferido, certificados de calibração, certificado de manutenção preventiva e corretiva quando necessário em geladeiras e freezers I - 404.39136-Prestação de serviços de manutenção, Preventiva, calibração, ajustes gerais, leitura de temperatura com termômetro aferido, certificados de calibração, certificado de manutenção preventiva e corretiva quando necessário em geladeiras e freezers Industriais, Hospitalares e Laboratoriais mantendo os mesmos em condições de funcionamento de acordo com especificações técnicas de fábrica e normas de segurança seguindo os padrões da ANVISA para produtos médico hospitalares, UNID. DE MEDIDA: Unitário



RS 475,90

Data: 21/11/2024 14:10

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 78680337000508-1-000111/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 21/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unitário

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.382.201/0001-08	HIOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	RS 475,90
VENCEDOR		

Item 9: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

Preço Estimado: RS 559,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 559,00 Média dos Preços Obtidos: RS 559,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 559,00

CNPJ: 00.394.502/0467-21

Data: 30/06/2025 15:58

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí - DCPJAI

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Manutenção de 3 (três) ar condicionados do prédio do Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Delitajai

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90018/2025 / UASG: 785344

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de reparo,manutenção, higienização e/ou carga de gás em 3 unidades de arcondicionado- Com aplicação de material.

Homologação: 09/07/2025 09:38

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

ContSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO	RS 497,00
VENCEDOR		
57.544.494/0001-92	S.T.N.J. INSTALACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: SC	RS 555,00
13.274.612/0001-14	BRASIL EFICIENTE CONSULTORIA LTDA	RS 557,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NAT'AN JAMES MARTINS DA SILVA	RS 559,00
42.880.677/0001-01	ADMA DA CONCEICAO MORAIS 68963580253	RS 560,00
53.140.374/0001-79	ELETROMAD LTDA. Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	RS 566,66



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.377.466/0001-80	TR ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.000,00

Item 10: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.			
Preço Estimado: R\$ 510,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 510,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 510,00

CNPJ: 23.717.796/0001-01	Data: 18/08/2025 21:14
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ	Modalidade: Dispensa
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE	SRP: NÃO
Identificação: 23717796000101-1-000017/2025	Lote/Item: 1/7
Ata: N/A	Homologação: 30/07/2025 00:00
Descrição: SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS - SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9	Unidade: SRV
UF: CE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 510,00
VENCEDOR		

Item 11: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.			
Preço Estimado: R\$ 510,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 510,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 510,00

Órgão: MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO	Data: 02/10/2025 16:57
Objeto: SERVIÇOS DE INSTALACAO, LIMPEZA, HIGIENIZACAO E REPARO EM AR CONDICIONADO - CONSORCIO CIS AVH.	Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO	Identificação: 45371820000128-1-000485/2025
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER OU CONVENCIONAL DE APARELHOS ATÉ 12.000 BTU/H - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER OU CONVENCIONAL DE APARELHOS ATÉ 12.000 BTU/H	Lote/Item: 1/9
Ata: N/A	Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	Quantidade: 28
Unidade: UNIDADE	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.851.323/0001-82	LUCAS MORAES CALDAS 30792094867	R\$ 510,00
VENCEDOR		



Item 12: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

Preço Estimado: R\$ 510,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 510,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 510,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.717.796/0001-01 Data: 18/08/2025 21:14
Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL Modalidade: Dispensa
DE CRUZ SRP: NÃO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E Identificação: 23717796000101-1-000017/2025
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR Lote/Item: 1/7
CONDICIONADO PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE Ata: N/A
Descrição: SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 Homologação: 30/07/2025 00:00
A 18.000 BTUS - SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS Quantidade: 9
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 510,00
VENCEDOR		

Item 13: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

Preço Estimado: R\$ 450,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 450,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.277.610/0001-25 Data: 13/01/2025 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Pregão Eletrônico
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA SRP: SIM
Objeto: Contratação de serviço para instalação, desinstalação e manutenção (preventiva e Identificação: NºPregão:900202024 / UASC:110794
corretiva) de ar-condicionado, em prol da Operação Acolhida. Lote/Item: /153
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviços de manutenção Ata: Link Ata
corretiva de ar-condicionado com potência entre 9.000 BTUs e 24.000 BTUs, com a Homologação: 17/02/2025 17:49
realização do seguinte procedimento: Serviço de recarga de gás refrigerante e insumos Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
necessários para manutenção. Quantidade: 15
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.850.036/0001-10	LS ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 120,00
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 145,00
VENCEDOR		
06.075.180/0001-57	CARLOS RODRIGUES DA SILVA REPRESENTAÇÕES	R\$ 148,00



PROCESSO Nº 2034-2025
FOLHA: 78
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.663.396/0001-06	SEBASTIAO CASTRO DA SILVA JUNIOR	R\$ 150,00
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 180,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 180,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 200,00
30.228.685/0001-99	ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 200,00
03.397.088/0001-15	ITAMAR C. DA SILVA	R\$ 218,00
46.019.966/0001-71	HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA	R\$ 236,00
19.797.332/0001-77	4K DEDETIZACOES LTDA	R\$ 237,50
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 237,50
16.869.732/0001-52	16.869.732 ANDRE ALBUQUERQUE CANTO DA SILVA	R\$ 240,00
07.477.679/0001-53	AF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 250,00
49.768.527/0001-50	M. DE S.LIMA CONSULTORIA	R\$ 250,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 275,00
07.190.021/0001-66	ARMAZONIA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 315,00
14.743.529/0001-00	AJL SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 361,77
32.953.348/0001-90	LACHI ENGENHARIA E PROJETOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 400,00
37.065.611/0001-28	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 400,00
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 427,58
02.006.832/0001-40	PIERRE COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 439,00
33.724.433/0001-49	GIOVANNI CANDIDO RIBEIRO	R\$ 450,00
17.279.220/0001-07	HUGO DANTAS DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 450,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 450,00
22.299.597/0001-50	RVS SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 450,00
58.552.129/0001-92	58.552.129 MARIANNY DE PAULA SILVA	R\$ 474,99
01.950.345/0001-79	ACMJR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 475,00
10.763.650/0001-42	ALMEIDA & MATOS LTDA	R\$ 475,00
84.544.469/0001-81	B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 475,00
17.425.783/0001-58	C. A. DA SILVA RAMOS	R\$ 475,00
17.316.366/0001-77	DISTRIBUIDORA RIO NEGRO LTDA	R\$ 475,00
11.677.095/0001-07	E. C. FERNANDES	R\$ 475,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 475,00
39.991.321/0001-30	EDA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 475,00
49.744.123/0001-26	ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	R\$ 475,00
13.008.020/0001-50	H G MATAO E CIA LTDA	R\$ 475,00
05.620.169/0001-68	JOAO RAUL DA SILVA REIS GATO	R\$ 475,00
41.298.486/0001-73	L C REFRIGERACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: RR	R\$ 475,00
52.766.909/0001-59	52.766.909 LANNA JESSICA AGUIAR FRANCISCO	R\$ 475,00
18.301.334/0001-60	LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R\$ 475,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 475,00
03.966.047/0001-00	MARILENE M. CABRAL LTDA	R\$ 475,00
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 475,00
37.226.835/0001-74	37.226.835 NATHANAEL RODRIGUES ESTEVES	R\$ 475,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.202.674/0001-67	POLO ENGENHARIA.COM LTDA	R\$ 475,00
12.315.334/0001-33	TJ OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 475,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 483,41

Item 14: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 382,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 382,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 382,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 382,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.519/0001-02 Data: 15/05/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:160040
6ª Região Militar Lote/Item: /5
Parque Regional de Manutenção Ata: [Link Ata](#)
Objeto: Contratação dos serviços de manutenção e fornecimento de peças para ares condicionadores do Parque Regional de Manutenção 6 e demais Órgãos Participantes do GCAL 6ª RM. Homologação: 11/06/2025 12:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com carga de gás, correção de vazamento e fornecimento de peças exceto compressor e serpentina da unidade condensadora. Quantidade: 238
Unidade: UNIDADE
UF: BA
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.402.871/0001-07	ABEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 180,00
40.624.361/0001-23	P A BRANDAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 205,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 210,00
38.084.736/0001-68	UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 212,14
26.531.337/0001-19	VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA	R\$ 230,00
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R\$ 234,00
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDEIMENTOS LTDA	R\$ 238,00
53.021.956/0001-36	53.021.956 ANA VITÓRIA REBELO DA SILVA SANTOS RODRIGUES	R\$ 242,00
16.563.763/0001-80	RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 245,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 250,00
29.211.177/0001-19	GIOVANA RAMOS & CIA LTDA	R\$ 285,00
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 300,00
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 300,00
58.572.810/0001-00	58.572.810 GILDASIO ALVES JUNIOR UF endereço: BA	R\$ 300,11
15.240.461/0001-09	MAURICIO LIBORIO SANTOS CASTRO LTDA	R\$ 301,00
18.997.991/0001-94	UTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
36.640.273/0001-48	SANDRA SILVA DIAS 82044775549	R\$ 360,00
58.246.956/0001-58	SOLUTIONS ARSOLAR LTDA UF endereço: DF	R\$ 405,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.497.061/0001-77	MATEUS PASSOS CALDAS JUNIOR 86001712530	R\$ 450,00
56.096.312/0001-03	RIV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 450,00
44.521.690/0001-08	ANTONIO CLEBER SOARES DA SILVA	R\$ 479,00
07.335.046/0001-00	JODETAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 480,00
96.707.088/0001-55	RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 480,00
31.906.927/0001-19	MASTERSERV SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 540,19
54.097.774/0001-01	54.097.774 ALISSON MORAIS DO NASCIMENTO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 550,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 550,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 550,00
19.997.585/0001-94	ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
44.312.042/0001-33	AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA	R\$ 600,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
46.152.038/0001-80	ARDATA LTDA	R\$ 600,22
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,22
18.192.731/0001-41	MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,22
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,22
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 700,00

Item 15: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 390,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 390,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 390,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 390,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE	Data:	15/10/2025 17:54
Objeto:	ADESÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE/MA	Modalidade:	Inexigibilidade
Descrição:	MANUTENÇÃO CORRETIVA: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - MANUTENÇÃO CORRETIVA: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	SRP:	NÃO
		Identificação:	06096218000178-1-000060/2025
		Lote/Item:	1/30
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/09/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	30
		Unidade:	SERV
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.407.447/0001-45	J MARINHO CORDEIRO EIRELI	R\$ 390,00
VENCEDOR		



Item 16: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's			
Preço Estimado: R\$ 375,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 375,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 375,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 375,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS

Data: 20/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:102307

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r410-a em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 9.000 a 12.000 btu/h

Homologação: 19/09/2025 16:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 285,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 320,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 330,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 350,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 375,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 375,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 375,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 375,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 375,00
VENCEDOR		
50.409.562/0001-61	50409562 JAIAINE DA COSTA SOUZA	R\$ 375,00

Item 17: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs

Preço Estimado: R\$ 400,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 400,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 400,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 400,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE RANCHARIA / 1 - MUNICIPIO DE RANCHARIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS EM ATÉ 3 METROS DE ALTURA - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS EM ATÉ 3 METROS DE ALTURA

Processo Nº 3912025
OLHA: 82
Data: 07/10/2025 17:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44935278000126-1-000239/2025
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: SERVIÇO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.105.092/0001-86	WILSON FERREIRA JUNIOR SOM	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Item 18: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 408,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 408,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,90

Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 408,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.621.748/0001-23 Data: 30/06/2025 13:49
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Modalidade: Dispensa
Universidade Federal do Pará SRP: NÃO
Pró Reitoria de Administração Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90117/2025 / UASG: 153063
Departamento de Recursos Materiais Lote/Item: /16
Objeto: A presente tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa apta na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Ar Condicionado de Janela - ACJ e Central/Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa. Ata: Link Ata
Homologação: 09/07/2025 13:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PA
Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar split 24.000 btus, com fornecimento de recarga de gás. Marcas: komeco, gree, consul, hitachi, lg, fujitsu, midea, carrier, eletrolux, coolix, springer e outras comercializadas no mercado nacional.
CatSer: 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.726.232/0001-07	RBA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 300,00
VENCEDOR		
48.238.983/0001-25	48.238.983 LIANC MIGUEL RODRIGUES BITENCOURT UF endereço: PA	R\$ 375,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 380,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 385,00
43.001.516/0001-63	43.001.516 ADELSON SOLEDADE DO NASCIMENTO UF endereço: PA	R\$ 390,00
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
48.865.566/0001-02	F. J. SILVA DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$ 408,90
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 410,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
36.338.387/0001-38	PKP COMERCIO E SERVICOS LTDA	
42.880.677/0001-01	ADMA DA CONCEICAO MORAIS 68963580253	R\$ 416,00
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 416,00
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R\$ 416,07
26.205.861/0001-08	MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA 38049880249	R\$ 416,07

Item 19: Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.

Preço Estimado: R\$ 300,00 (u 1) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 300,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
400 UNID	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.378.626/0001-97

Data: 28/11/2024 00:00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Fundação Universidade do Amazonas

SRP: NÃO

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar SPLIT e ACJ, freezers, geladeiras, bebedouros, frigobar e máquina de gelo), e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, para atender ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da UFAM, no município de Parintins.

Identificação: N°Pregão:904062024 / UASG:154039

Lote/Item: /54

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/01/2025 12:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA -

Quantidade: 10

MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO:

Unidade: UN

FRIGOBAR, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E MÁQUINA DE GELO.

UF: AM

COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPACITOR, SOB DEMANDA.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.502.325/0001-38	MARCELO SARRAFF NASCIMENTO	R\$ 140,00
21.628.686/0001-30	FB SOLUCOES SERVICOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERACAO	R\$ 200,00
VENCEDOR	LTDA	
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 200,00
35.275.373/0001-50	REFRIGERI ENGENHARIA MANUTENCAO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA	R\$ 236,00
09.157.080/0001-68	N DA C BRITO REFRIGERACAO	R\$ 250,00
49.744.123/0001-26	ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	R\$ 265,00
07.477.679/0001-53	AF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 275,00
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 288,60
10.427.140/0001-02	DIRECTRA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 290,00
28.388.146/0001-75	PAULO MICHEL DE SOUZA MARQUES LTDA	R\$ 294,00
14.743.529/0001-00	AJL SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 300,00
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 300,00
29.418.750/0001-60	JORGISMAR ANDRE DE ANDRADE DE SOUZA	R\$ 310,00
33.222.294/0001-55	K M DINIZ	R\$ 314,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 314,00
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 314,45



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lIs2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHyo79%2tDOAQyE%2fy14qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lIs2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHyo79%2tDOAQyE%2fy14qHU8nPtm6WA%3d%253d%253d>

45 / 99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.651.042/0001-31	CITTA LTDA	R\$ 314,45
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 314,45
37.065.611/0001-28	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 314,45
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 324,73

Item 20: Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.

Preço Estimado: R\$ 307,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 307,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 307,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 307,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE / 470 - Unidade Única Data: 10/06/2025 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODALIDADE: Pregão - Eletrônico
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE SRP: SIM
INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, IDENTIFICAÇÃO: 18307470000168-1-000037/2025
ELETRODOMÉSTICOS E DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, VISANDO LOTE/ITEM: 1/3
ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Ata: N/A
CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Homologação: 01/07/2025 00:00
Descrição: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E Fonte: https://www.gov.br/pncpl/pt-br
ELETRODOMÉSTICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM Quantidade: 1.000
EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA, AR-CONDICIONADO, Unidade: HORAS
VENTILADOR DE TETO, BEBEDOURO DE PAREDE, BEBEDOURO UF: MG
INDUSTRIAL, FILTRO DE AR ELÉTRICO, GELADEIRA, LIQUID -
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E
ELETRODOMÉSTICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM
EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA, AR-CONDICIONADO,
VENTILADOR DE TETO, BEBEDOURO DE PAREDE, BEBEDOURO
INDUSTRIAL, FILTRO DE AR ELÉTRICO, GELADEIRA, LIQUIDIFICADOR
INDUSTRIAL, VENTILADOR DE PAREDE, VENTILADOR DE CHÃO,
TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
CENTRÍFUGA, MICRO-ONDAS, FOGÃO, FORNO, MÁQUINA DE
ALGODÃO DOCE E FREEZER

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.961.671/0001-99	VALIDACON SOLUCOES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA	R\$ 307,00
VENCEDOR		

Item 21: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus

Preço Estimado: R\$ 380,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 380,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 380,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada
Objeto: Eventual contratação de serviço de manutenção com reposição de insumos em Ar condicionado e Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da 4ª Cia E Cmb Mec e demais OMs que compõe a 4ª Bda C Mec.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 18/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 900012025 / UASG: I60150
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Homologação: 02/09/2025 10:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 54
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.824.239/0001-53	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 169,90
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 180,00
VENCEDOR		
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 196,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 200,00
23.985.694/0001-69	Elizeu Werner de Oliveira	R\$ 250,00
12.106.729/0001-26	DUAL TEC REFRIGERACAO LTDA	R\$ 313,12
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 352,00
23.722.593/0001-03	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 352,26
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 380,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 390,00
22.791.794/0001-91	PGA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 390,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 390,00
32.212.184/0001-40	PRO ATIVA ALARMES LTDA	R\$ 391,00
24.982.785/0001-03	ICM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 391,40
21.932.461/0001-72	PREMIER PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 391,40
32.886.108/0001-10	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 391,40
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 391,40

Item 22: Reposição de refil em bebedouro

Preço Estimado: R\$ 213,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 213,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 213,99

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Reposição de refil em bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 213,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.306.654/0001-03
Órgão: MUNICIPIO DE JAPARAIBA / 1811 - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das Secretarias Municipais.

Descrição: FILTRO COMPLETO BEBEDOURO COMPATÍVEL MODELO FRISBEL 25, 50, 100 E 200 LITROS Filtro de água completo Frisbel 5 Compatível para as litragens 25, 50, 100 e 200. Peso 0,67 kg Dimensões 11 11 22 cm Modelo do refil de reposição: Refil Carbon Block S Vida útil: - FILTRO COMPLETO BEBEDOURO COMPATÍVEL MODELO FRISBEL 25, 50, 100 E 200 LITROS Filtro de água completo Frisbel 5 Compatível para as litragens 25, 50, 100 e 200. Peso 0,67 kg Dimensões 11 11 22 cm Modelo do refil de reposição: Refil Carbon Block S Vida útil: 4.0000 litros Pressão de operação: 19,6 KPa min a 392 KPa máx. Vazão máxima: 80l/h Rosca de entrada e saída: 1/2 Composição básica: Polipropileno. Redução do cloro livre de no mínimo 75

PROCESSO Nº 00321/2022
OLHA: 86
Data: 03/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18306654000103-1-000047/2025
Lote/Item: 1/5431655
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: KIT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.804.038/0001-10	52.804.038 LUCAS TEIXEIRA CAMPOS PEREIRA	R\$ 213,99
VENCEDOR		

Item 23: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R\$ 163,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 163,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,15

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 163,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.545.196/0001-74
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando de Operações Terrestres
Comando de Aviação do Exército
Base de aviação de Taubaté

Data: 12/02/2025 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900602024 / UASG:160518
Lote/Item: /1

Objeto: Eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das organizações militares do Comando de Aviação do Exército

Ata: Link Ata
Homologação: 25/03/2025 14:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção Preventiva em Aparelho de ar condicionado de 7000 a 30000 BTUS, tipo HIWALL, com limpeza e higienização da evaporadora e da condensadora, incluindo a desmontagem e limpeza das carenagens, limpeza da turbina, limpeza das serpentinas, limpeza dos filtros, limpeza e reparo dos drenos, limpeza das bandejas, reaperto de parafusos, retirada de ruídos da estrutura, reparo dos isolamentos da linha de tubulação frigorífica com a reposição dos isolamentos danificados e das fitas PVC necessárias, verificação da parte elétrica e das conexões da alimentação do aparelho, verificação das conexões do cabo de comando, cabo PP, verificação do funcionamento de todo o sistema frigorífico com a medição da pressão do fluido refrigerante, a limpeza das serpentinas, da turbina da evaporadora, da hélice do ventilador da condensadora, deve ser executada sem desinstalar o aparelho, utilizando bolsa coletora, bomba de água na pressão adequada e detergente e desinfetante adequados para sistema de ar condicionado. Obs: toda a mão de obra e materiais necessários para prestação do serviço será de responsabilidade da contratada

Quantidade: 500
Unidade: UN
UF: SP

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.990.219/0001-13	CONTROLE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 68,00
VENCEDOR		
54.444.136/0001-10	JEAN H. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 97,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 99,00
03.298.297/0001-01	MG AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 120,00
06.939.058/0001-81	FI CONSTRUÇOES E NAUTICA LTDA	R\$ 122,49
05.455.882/0001-01	MG8 COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 138,00
42.177.608/0001-36	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 138,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 150,00
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R\$ 150,25
34.518.702/0001-83	H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 163,00
09.198.840/0001-85	VIDRACARIA GUEDES COMERCIO DE VIDROS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 163,30
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 163,33
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 163,33
02.002.552/0001-64	ECOCLIMA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 163,33
20.453.838/0001-48	LSA REFRIGERACAO & SERVICOS EIRELI	R\$ 163,33
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 163,33
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELÉTRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 163,33
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 166,04
29.529.999/0001-42	ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS 08066799802	R\$ 170,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 500,00

Item 24: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina

Preço Estimado: R\$ 158,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 158,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 158,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data: 02/09/2025 14:00

Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA

Descrição: Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina - Serviço de conserto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina

Lote/Item: 8/1

Ato: Link Ata

Fonte: licitamaibrasil.com.br/editalis

Quantidade: 100

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 158,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2hDOAQyE%2fy4qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%252hDOAQyE%252fy4qHU8nPtm6WA%253d%253d

49 / 99

Item 25: Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor

Preço Estimado: R\$ 229,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 229,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,06

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 229,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Data: 16/10/2025 09:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 39882_472025

Lote/Item: 2/7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 35

Unidade: SERV

UF: PR

Descrição: Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora - Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 229,06
VENCEDOR		

Item 26: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Preço Estimado: R\$ 131,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 131,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,01

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 131,01

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.546.334/0001-84

Data: 14/07/2025 10:21

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRACAO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: [LICITANET] - Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais de ar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Identificação: 28546334000184-1-000003/2025

Lote/Item: 1/6125182

Ata: N/A

Descrição: Troca de torneira de bebedouro de coluna - Troca de torneira de bebedouro de coluna

Homologação: 14/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.107.385/0001-00	NEOCLIMA REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 131,01
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: ffs2VrDH8DntQm1WavOvmPeNixHyo79962hDOAQyE%2fyI4qHU8nPm6WA%63d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ffs2VrDH8DntQm1WavOvmPeNixHyo79962hDOAQyE%2fyI4qHU8nPm6WA%63d%63d> 50 / 99

Item 27: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Preço Estimado: R\$ 210,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 210,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 210,03

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 210,03
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.421.119/0001-14

Data: 24/06/2025 08:00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Identificação: 06421119000114-1-000027/2025

Lote/Item: 1/5936373

Ata: N/A

Descrição: Serviço de lanternagem em bebedouro - Serviço de lanternagem em bebedouro

Homologação: 25/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.858.219/0001-21	CLIMARC COMERCIO E	R\$ 210,03
VENCEDOR		

Item 28: Serviço de lanternagem em geladeiras

Preço Estimado: R\$ 408,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 408,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,33

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de lanternagem em geladeiras	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 408,33
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Data: 28/04/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.

Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Descrição: Serviço de lanternagem em geladeiras - Serviço de lanternagem em geladeiras

Lote/Item: 22/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 35

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 408,33
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 408,33



Item 29: Serviço de pintura em freezer			
Preço Estimado: R\$ 687,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 687,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 687,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de pintura em freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 687,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 01.612.831/0001-87	Data: 05/05/2025 14:30	
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 1271 - MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.	SRP: SIM	
Descrição: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças	Identificação: 01612831000187-1-000024/2025	
	Lote/Item: 1/5637529	
	Ata: N/A	
	Homologação: 21/05/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 70	
	Unidade: Und	
	UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.689.809/0001-27	LOCMOBILIARIO EMPREENDIMENTO LTDA	R\$ 687,00
VENCEDOR		

Item 30: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)			
Preço Estimado: R\$ 368,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 368,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 368,50

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 368,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00	
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM	
Descrição: Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro (solda e pintura) - Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro (solda e pintura)	Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	
	Lote/Item: 24/1	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais	
	Quantidade: 22	
	Unidade: Serviço	
	UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 368,50
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 368,50

Item 31: Serviço de reposição da bandeja interna

Preço Estimado: R\$ 131,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 131,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,85

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Serviço de reposição da bandeja interna	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 131,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55	Data: 12/06/2025 10:56
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA	SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025	Lote/Item: 1/98
Descrição: Serviço de reposição da bandeja interna - Serviço de reposição da bandeja interna	Ata: N/A
	Homologação: 11/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 131,85
VENCEDOR		

Item 32: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R\$ 184,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 184,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 184,43

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 184,43
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 15/07/2025 08:00
Secretaria Executiva	Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SRP: NÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:158306
Campus Belém	Lote/Item: /18
Objeto: Contratação serviços de engenharia contínuos de prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração e climatização do IFPA Campus Belém e elaboração do PMOC da instituição, será realizada em 01 item (PMOC) e 01 grupo (demais itens), conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.	Ata: Link Ata
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 12A	Homologação: 26/08/2025 14:29
CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central	Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.890.137/0001-96	CCM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 98,00
VENCEDOR		
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 99,00
23.082.236/0001-10	DI. REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00



GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.537.116/0001-98	GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	R\$ 100,00
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 119,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 122,87
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 122,95
06.253.312/0001-93	ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 130,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 150,00
17.994.066/0001-47	NEW SERVICE MANUTENCOES EIRELI ME	R\$ 159,71
11.640.815/0001-51	B A REFRIGERACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	R\$ 170,00
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 172,00
36.338.387/0001-38	PKP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00
07.010.331/0001-51	MELO E FONTES REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 184,28
15.726.232/0001-07	RBA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 184,30
10.836.784/0001-46	WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 184,30
40.579.594/0001-51	G.F.I COMERCIO E SERVICO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 184,30
29.044.927/0001-05	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 184,30
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 184,30
10.844.067/0001-66	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 184,31
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 184,54
32.809.522/0001-25	OLIVEIRA SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 185,00
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 190,00
51.596.761/0001-99	BIOIUX REVOLUTION LTDA	R\$ 200,00
26.904.546/0001-60	CINTIA SILVA DA COSTA	R\$ 200,00
48.823.725/0001-06	48.823.725 JAMERSON COSTA SOUSA	R\$ 200,00
27.905.460/0001-15	P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI	R\$ 200,00
04.863.091/0001-40	T & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 210,00
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 221,15
52.973.892/0001-00	SAMPAIO FACILITIES SERVICES ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MT	R\$ 221,16
21.027.616/0001-26	TECMASTER MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R\$ 245,00
17.739.353/0001-00	ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 245,73
13.624.694/0001-80	FELIPE S DE MORAES	R\$ 245,73
48.992.851/0001-94	CW ENGENHARIA E REFORMA LTDA	R\$ 245,73
48.710.497/0001-68	L A SERVICOS LTDA	R\$ 245,73
24.437.306/0001-78	LPS SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 245,73
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 245,73
28.353.786/0001-40	R R PINHEIRO PEREIRA	R\$ 245,73
58.530.356/0001-17	ENGEMECSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 300,00



Item 33: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R\$ 130,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 130,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 130,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Data: 06/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900242025 / UASG:120624
Lote/Item: /50
Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL - MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALETAS UNIDADE EVAPORADORA MULTIMARCAS. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MANO DE OBRA. NA O SERA ACEITO O EMPREGO DE PEÇAS RECONDICIONADAS.

Homologação: 13/10/2025 18:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.566.923/0001-01	S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
20.621.188/0001-00	VALDICLEI DA SILVA SERVICOS DE IMPLEMENTACAO UF endereço: GO	R\$ 66,48
35.507.603/0001-69	MULTI ASSISTENCIA LTDA	R\$ 66,50
36.320.891/0001-00	ROSANA RODRIGUES OLIVEIRA PEREZ 02417755157M	R\$ 66,50
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 70,00
02.479.932/0001-94	NORTFORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 86,45
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 90,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 97,06
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 97,07
19.084.533/0001-27	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 98,00
30.774.874/0001-67	A B HOLANDA CLIMATIZACAO E SERVICOS PREDIAIS	R\$ 99,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 100,00
55.486.976/0001-08	AUTHENTIC TRADE & INDUSTRY LTDA	R\$ 100,00
51.496.944/0001-32	MKM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 129,99
03.537.758/0001-51	MATUSKELLA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 130,00
24.018.854/0001-63	24.018.854 RENATO ALVES DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 130,00
26.674.755/0001-65	R&R MENDES SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 130,00
22.394.164/0001-83	TERMOFRIO ENGENHARIA E CLIMA LTDA	R\$ 130,00
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 132,00
18.997.991/0001-94	DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R\$ 133,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 133,00
10.844.067/0001-66	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 133,00
54.425.092/0001-80	FORTIX ENGENHARIA LTDA UF endereço: GO	R\$ 133,00
31.537.116/0001-98	GMS COIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	R\$ 133,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.079.623/0001-79	HABIL COMERCIO E SERVICOS DE REFORMAS E MANUTENCAO REEDIAL LTDA	R\$ 133,00
13.043.718/0001-07	KVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 133,00
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 133,00
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 133,00
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 133,00
56.096.312/0001-03	RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 133,00
39.607.293/0001-05	SV RESPLANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 133,00
26.066.610/0001-81	FEPV COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 134,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 134,00

Item 34: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

Preço Estimado: R\$ 104,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 104,22

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 104,22

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 104,22

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Data: 12/06/2025 10:56

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA

SRP: NÃO

Identificação: 06117071000155-1-000042/2025

Lote/Item: 1/101

Descrição: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncpl/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 104,22
VENCEDOR		

Item 35: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Preço Estimado: R\$ 200,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 200,63

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 200,63

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,63

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código de Verificação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2hDOAQyE%2fy4qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2hDOAQyE%2fy4qHU8nPm6WA%3d%3d>

56 / 99

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/220
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICÓ E COMERCIO LTDA	R\$ 200,63
VENCEDOR		

Item 36: Serviço de reposição da placa eletrônica			
Preço Estimado: R\$ 218,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 218,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 218,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	Serviço de reposição da placa eletrônica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 218,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.215/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS...
Descrição: REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS 18.000 A 24.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS 18.000 A 24.000 BTUS
Data: 10/07/2025 16:45
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 404383
Lote/Item: 1/66
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	R\$ 218,00
VENCEDOR		

Item 37: Serviço de reposição da turbina			
Preço Estimado: R\$ 158,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 158,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,75

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de reposição da turbina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 158,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da turbina - Serviço de reposição da turbina

PROCESSO Nº 032/2026
LHA: 97
Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 158,75
VENCEDOR		

Item 38: Serviço de reposição da válvula de serviço

Preço Estimado: R\$ 170,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 170,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de reposição da válvula de serviço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 170,00

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR DE AMBIENTE DA AUTARQUIA.
Descrição: SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S MODELO MAXIMUS - PLACA PATRIMÔNIO: Nº 537 - SALA DE T.I. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICO - SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S MODELO MAXIMUS - PLACA PATRIMÔNIO: Nº 537 - SALA DE T.I. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS, COM REPOSIÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM, INCLUINDO DESPESAS DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE E CONTEMPLAM: LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DO RECIPIENTE DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA DO TUBO DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA TOTAL DO TROCADOR DE CALOR (PARTE INTERNA E EXTERNA); VERIFICAÇÃO DA ISOLAÇÃO DOS TUBOS DE INTERLIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO. VERIFICAÇÃO DAS VÁLVULAS DE SERVIÇOS. VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS DE GÁS REFRIGERANTE. RECARGA PARCIAL OU COMPLETA DE GÁS REFRIGERANTE. REAPERTO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E VERIFICAÇÃO DE DISJUNTORES E FUSÍVEIS. TESTES DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO CONDICIO

Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18423582000184-1-000139/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.665.820/0001-21	54.665.820 GUSTAVO HENRIQUE NOVAES	R\$ 170,00
VENCEDOR		



Item 39: Serviço de reposição da válvula de shiraid			
Preço Estimado: R\$ 117,66 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 117,66	Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,66

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de reposição da válvula de shiraid	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 117,66
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 06.117.071/0001-55	Data: 12/06/2025 10:56	
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Modalidade: Inexigibilidade	
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA	SRP: NÃO	
Descrição: Serviço de reposição da válvula de shiraid - Serviço de reposição da válvula de shiraid	Identificação: 06117071000155-1-000042/2025	
	Lote/Item: 1/224	
	Ata: N/A	
	Homologação: 11/06/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 2	
	Unidade: UND	
	UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 117,66
VENCEDOR		

Item 40: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split			
Preço Estimado: R\$ 129,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 129,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 129,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE BARRO ALTO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO	Data: 18/08/2025 09:00	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	Modalidade: Pregão - Presencial	
Descrição: REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CAPACITORES DA EVAPORADORA E CONDESADORA), DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24000 A 36000 BTUS . - REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CAPACITORES DA EVAPORADORA E CONDESADORA), DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24000 A 36000 BTUS .	SRP: SIM	
	Identificação: 02355675000189-1-000030/2025	
	Lote/Item: 1/2	
	Ata: N/A	
	Homologação: 19/08/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 390	
	Unidade: SV	
	UF: GO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.507.603/0001-69	MULTI ASSISTENCIA LTDA	R\$ 129,00
VENCEDOR		

Item 41: Serviço de reposição de motor ventilador para Split			
Preço Estimado: R\$ 128,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 128,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 128,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 128,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CÂMARA MUNICIPAL	Data: 07/08/2025 09:01	
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a reposição de peças, bem como a instalação e desinstalação dos equipamentos, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	SRP: NÃO	
	Identificação: 09116070000184-1-000034/2025	
	Lote/Item: 1/28	
	Ata: N/A	
	Homologação: 27/08/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br	
	Quantidade: 5	
	Unidade: SV	
	UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.068.414/0001-60	NATAL LAV REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 128,00
VENCEDOR		

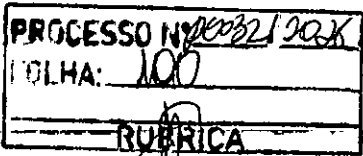
Item 42: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split			
Preço Estimado: R\$ 189,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 189,50	Media dos Preços Obtidos: R\$ 189,50

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 189,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 06.138.911/0001-66	Data: 10/03/2025 00:00	
Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado dos estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA	SRP: SIM	
	Identificação: 123810	
	Lote/Item: /14	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: licitanet.com.br	
	Quantidade: 155	
	Unidade: UND	
	UP:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.149.357/0001-08	C E DE A SILVA	R\$ 189,00
VENCEDOR		
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 189,50
58.973.913/0001-74	58.973.913 RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES	R\$ 189,50
12.508.451/0001-13	J S COMERCIO LTDA	R\$ 189,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor
41.174.248/0001-56 STARCLIMA REFRIGERACAO LTDA



Valor da Proposta Final
R\$ 189,00

Item 43: Serviço de reposição do condensador de ar Split

Preço Estimado: R\$ 170,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 170,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de reposição do condensador de ar Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única Data: 16/10/2025 08:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR DE AMBIENTE DA AUTARQUIA. Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18423582000184-1-000139/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pi-br
Quantidade: 2
Unidade: SERVICOS
UF: MG

Descrição: SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S MODELO MAXIMUS - PLACA PATRIMÔNIO: Nº 537 - SALA DE T.I. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICO - SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S MODELO MAXIMUS - PLACA PATRIMÔNIO: Nº 537 - SALA DE T.I. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS, COM REPOSIÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM, INCLUINDO DESPESAS DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE E CONTEMPLAM: LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DO RECIPIENTE DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA DO TUBO DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA TOTAL DO TROCADOR DE CALOR (PARTE INTERNA E EXTERNA); VERIFICAÇÃO DA ISOLAÇÃO DOS TUBOS DE INTERLIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO. VERIFICAÇÃO DAS VÁLVULAS DE SERVIÇOS. VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS DE GÁS REFRIGERANTE. RECARGA PARCIAL OU COMPLETA DE GÁS REFRIGERANTE. REAPERTO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E VERIFICAÇÃO DE DISJUNTORES E FUSÍVEIS. TESTES DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO CONDICIO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
54.665.820/0001-21 54.665.820 GUSTAVO HENRIQUE NOVAES R\$ 170,00
VENCEDOR

Item 44: Serviço de reposição do protetor térmico

Preço Estimado: R\$ 196,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 196,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,17

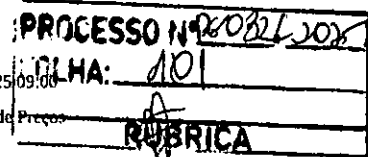
Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição do protetor térmico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 196,17
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 btus - Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 btus

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 75/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 195,79
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 196,55

Item 45: Serviço de reposição do reler

Preço Estimado: R\$ 273,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 273,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,38

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de reposição do reler	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 273,38
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Serviço de reposição do reler motor 1/5 - Serviço de reposição do reler motor 1/5
Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 76/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 272,88
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 273,88



Item 46: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R\$ 135,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 135,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 135,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 135,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso

Data: 28/07/2025 08:52

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: NÃO

Identificação: 407650

Lote/Item: 63602/27

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: Reposição de sensores para ar condicionados Split de 9.000 A 18.000 BTUS. -
Reposição de sensores para ar condicionados Split de 9.000 A 18.000 BTUS.

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.341.761/0001-26	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	R\$ 66,00
VENCEDOR		
53.128.595/0001-21	S R DA G GOMES	R\$ 70,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
47.317.510/0001-50	COLIMEL SERVICE LTDA	R\$ 81,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 134,99
04.482.256/0001-33	FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 135,00
33.201.968/0001-35	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	R\$ 135,00
50.475.689/0001-89	JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 135,00
53.716.525/0001-94	Portal do Ar Tecnologia e Ar Condicionado Ltda	R\$ 135,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 135,00
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 135,00
60.163.717/0001-86	T D MICHELI CLIMATIZACAO	R\$ 135,00
50.881.158/0001-96	50.881.158 JEANE MARCELINO DOS SANTOS	R\$ 135,00

Item 47: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split

Preço Estimado: R\$ 208,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 208,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 208,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lIs2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79962hDOAQyE%2fy14qHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79962hDOAQyE%2fy14qHU8nPm6WA%253d%253d

63 / 99

CNPJ: 01.612.215/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS...
Descrição: REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 12.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 12.000 BTUS

PROCESSO Nº 082/2026
Data: 10/07/2025 16:45
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 404383
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 29
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	R\$ 208,00
VENCEDOR		

Item 48: Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split			
Preço Estimado: R\$ 180,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 180,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CÂMARA MUNICIPAL
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a reposição de peças, bem como a instalação e desinstalação dos equipamentos, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.
Descrição: REPOSIÇÃO DE TURBINA PARA AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. INCLUSO: MÃO DE OBRA+TURBINA NOVA. - REPOSIÇÃO DE TURBINA PARA AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. INCLUSO: MÃO DE OBRA+TURBINA NOVA.
Data: 07/08/2025 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09116070000184-1-000034/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: SV
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.068.414/0001-60	NATAL LAV REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 180,00
VENCEDOR		

Item 49: Serviço de tubulação em freezer H 300			
Preço Estimado: R\$ 1.383,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1.383,15	Media dos Preços Obtidos: R\$ 1.383,15

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de tubulação em freezer H 300	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.383,15
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.183.827/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,...
Descrição: Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa - Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa

Data: 16/05/2025 22:30
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 389591
Lote/Item: 2/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PA

PROCESSO Nº 032/2025
SLHA: 104
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.233.707/0001-76	R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 1.383,15
VENCEDOR		

Item 50: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

Preço Estimado: R\$ 1.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.500,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.183.827/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,...
Descrição: Tubulação Cobre interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas - Tubulação Cobre Interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas

Data: 16/05/2025 22:30
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 389591
Lote/Item: 2/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.233.707/0001-76	R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 1.500,00
VENCEDOR		

Item 51: Serviço em solda em bebedouro

Preço Estimado: R\$ 131,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 131,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 131,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço em solda em bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 131,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.
Descrição: Serviço em solda em bebedouro - Serviço em solda em bebedouro

Data: 02/09/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: MA

PROCESSO Nº 0032/2025
DLHA: 408
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 131.00
VENCEDOR		

Item 52: Serviço de troca da resistência de freezer

Preço Estimado: R\$ 132,83 (ua) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 132,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,83

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de troca da resistência de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 132,83
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.546.334/0001-84 Data: 14/07/2025 10:21
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRACAO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - Modalidade: Dispensa
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA SRP: NÃO
Objeto: [LICITANET] - Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de Identificação: 28546334000184-1-000003/2025
centrais de ar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais para Lote/Item: 1/6125172
atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Ata: N/A
Descrição: Troca de resistência (freezer) - Troca de resistência (freezer) Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.107.385/0001-00	NEOCLIMA REFRIGERAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 132,83
VENCEDOR		

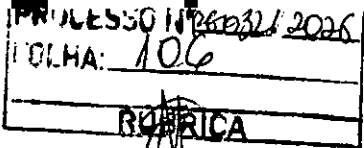
Item 53: Serviço de troca de bola para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 109,90 (ua) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 109,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,90

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de troca de bola para bebedouro	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



RS 109,90

CNPJ: 88.201.298/0001-49
Órgão: MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Serviço prestado pela empresa que foi adquirida a quentuxa a mesma que e responsavel para dar manutencao e reparo.
Descrição: REPARO NA QUENTUXA TROCA DE PECA TORNEIRA DE BOIA - REPARO NA QUENTUXA TROCA DE PECA TORNEIRA DE BOIA

Data: 13/03/2025 09:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88201298000149-1-000147/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVICOS
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.093.141/0001-47	AGRIMEC AGRO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA	RS 109,90
VENCEDOR		

Item 54: Serviço de troca de capacitor de ventilador			
Preço Estimado: RS 91,48 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 91,48	Média dos Preços Obtidos: RS 91,48

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de capacitor de ventilador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 91,38

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU / 2570 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU / PA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar, geladeira, freezer e outros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.
Descrição: TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF. Especificação : (Incluindo de Peça) - TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF. Especificação : (Incluindo de Peça)

Data: 16/09/2025 09:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 34887943000108-1-000011/2025
Lote/Item: 1/6386468
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Serviço
UF: PA

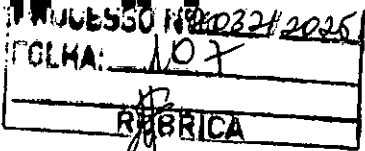
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.844.067/0001-66	FA OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	RS 91,38
VENCEDOR		

Item 55: Serviço de troca de compressor de bebedouro			
Preço Estimado: RS 286,79 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 286,79	Média dos Preços Obtidos: RS 286,79

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de troca de compressor de bebedouro	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



RS 286,79

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Troca de compressor de bebedouro - Troca de compressor de bebedouro

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/240
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	RS 286,79
VENCEDOR		

Item 56: Serviço de troca de compressor de freezer

Preço Estimado: RS 290,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 290,00 Média dos Preços Obtidos: RS 290,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de troca de compressor de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 290,00

CNPJ: 06.189.344/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim – MA
Descrição: Troca de compressor freezer e bebedouro - Troca de compressor freezer e bebedouro

Data: 20/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06189344000177-1-000048/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.414.826/0001-46	J C C DE OLIVEIRA LTDA	RS 290,00
VENCEDOR		

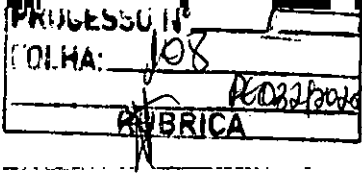
Item 57: Serviço de troca de condensador de bebedouro

Preço Estimado: RS 283,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 283,36 Média dos Preços Obtidos: RS 283,36

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de troca de condensador de bebedouro	



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



RS 283,36

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Troca de condensador 4 vias de bebedouro - Troca de condensador 4 vias de bebedouro

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 51/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	RS 282,22
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	RS 284,50

Item 58: Serviço de troca de cuba do bebedouro

Preço Estimado: RS 156,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 156,77 Média dos Preços Obtidos: RS 156,77

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de cuba do bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 156,77

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Troca de cuba do bebedouro - Troca de cuba do bebedouro

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	RS 156,77
VENCEDOR		



Item 59: Serviço de troca de mangueira de bebedouro			
Preço Estimado: R\$ 150,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 150,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 46.200.846/0001-76	Data: 13/12/2024 11:31	
Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	Modalidade: Dispensa	
Objeto: SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO	SRP: NÃO	
Descrição: SERVICOS DE MANUT.EQUIP.REFRIGERACAO SERVICO DE MANUTENCAO EM BEBEDOURO DO SETOR,REALIZADO TROCA DA MANGUEIRA. - SERVICOS DE MANUT.EQUIP.REFRIGERACAO SERVICO DE MANUTENCAO EM BEBEDOURO DO SETOR,REALIZADO TROCA DA MANGUEIRA.	Identificação: 46200846000176-1-008588/2024	
	Lote/Item: 1/1	
	Ata: N/A	
	Homologação: 10/12/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br	
	Quantidade: 1	
	Unidade: UN	
	UF: SP	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.058.480/0001-70	54.058.480 DARLEI LINO PALMA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Item 60: Serviço de troca de micro motor			
Preço Estimado: R\$ 215,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 215,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,43

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Serviço de troca de micro motor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 215,43
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00	
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM	
Descrição: Troca de micro motor ventilador geladeira fors fre - Troca de micro motor ventilador geladeira fors fre	Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	
	Lote/Item: 104/1	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais	
	Quantidade: 6	
	Unidade: Serviço	
	UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 214,97
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 215,88

Item 61: Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro			
Preço Estimado: R\$ 161,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 161,17	Media dos Preços Obtidos: R\$ 161,17

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas FinaisR\$ 161,17

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Data: 28/04/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Modalidade: Registro de Preços

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.

SRP: SIM

Descrição: Troca de protetor térmico de bebedouro - Troca de protetor térmico de bebedouro

Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 55/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)

Quantidade: 40

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 160,66
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 161,67

Item 62: Serviço de troca de registro de alta pressão			
Preço Estimado: R\$ 180,41 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 180,41	Media dos Preços Obtidos: R\$ 180,41

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de registro de alta pressão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas FinaisR\$ 180,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Data: 28/04/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Modalidade: Registro de Preços

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.

SRP: SIM

Descrição: Troca de registro de alta pressão - Troca de registro de alta pressão

Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 56/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)

Quantidade: 50

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 179,99
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 180,82

Item 63: Serviço de troca de registro de baixa pressão			
Preço Estimado: R\$ 167,47 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 167,47	Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,47

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de registro de baixa pressão	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 167,47
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00	
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços	
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM	
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA		
Descrição: Troca de registro de baixa pressão - Troca de registro de baixa pressão	Lote/Item: 57/1	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais	
	Quantidade: 40	
	Unidade: Serviço	
	UF: MA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 166,66
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 168,27

Item 64: Serviço de troca de rele de freezer			
Preço Estimado: R\$ 200,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 200,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de rele de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 20.905.865/0001-04	Data: 10/04/2025 08:29	
Órgão: MUNICIPIO DE INHAPIM / 919 - Inhapim	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.	SRP: SIM	
Identificação: 20905865000104-1-000031/2025		
Lote/Item: 1/30		
Ata: N/A		
Descrição: TROCA DE RELE PTC FREEZER - TROCA DE RELE PTC FREEZER	Homologação: 28/04/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br	
	Quantidade: 5	
	Unidade: Serviço	
	UF: MG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.766.304/0001-81	MATEUS GOMES DA SILVA	R\$ 200,00
VENCEDOR		



Item 65: Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro

Preço Estimado: R\$ 243,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 243,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 243,06

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 243,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Data: 28/04/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

Modalidade: Registro de Preços

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.

SRP: SIM

Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA

Descrição: Troca de reservatório de água de bebedouro inox 2 torneiras - Troca de reservatório de água de bebedouro inox 2 torneiras

Lote/Item: 59/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 12

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 242,44
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 243,67

Item 66: Serviço de troca de termostato

Preço Estimado: R\$ 200,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
120 UND	Serviço de troca de termostato	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 12/09/2025 15:52

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11259476000168-1-000119/2025

Descrição: SERVIÇOS PARA TROCA DE VÁLVULA TERMOSTÁTICA ARGO - SERVIÇOS PARA TROCA DE VÁLVULA TERMOSTÁTICA ARGO

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.784.862/0001-74	WELIQUIS CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 200,00
VENCEDOR		



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: R5ZVrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%252fY4qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=R5ZVrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%252fY4qHU8nPm6WA%3d%3d>

73 / 99

Item 67: Serviço de troca de timer			
Preço Estimado: R\$ 172,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 172,00	Média dos Preços Obitidos: R\$ 172,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de troca de timer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 172,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Data: 02/09/2025 14:00
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.	Modalidade: Registro de Preços SRP: SIM Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA Lote/Item: 22/1 Ata: Link Ata Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais Quantidade: 100 Unidade: Unidades UF: MA
Descrição: Troca de timer - Troca de timer	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 172,00
VENCEDOR		

Item 68: Serviço de troca do condensador de freezer			
Preço Estimado: R\$ 206,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 206,00	Média dos Preços Obitidos: R\$ 206,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca do condensador de freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 206,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Data: 02/09/2025 14:00
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.	Modalidade: Registro de Preços SRP: SIM Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA Lote/Item: 68/1 Ata: Link Ata Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais Quantidade: 70 Unidade: Unidades UF: MA
Descrição: Troca do condensador 2 vias de freezer - Troca do condensador 2 vias de freezer	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 206,00
VENCEDOR		

Item 69: Serviço de troca do motor ventilador			
Preço Estimado: R\$ 200,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 200,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de troca do motor ventilador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas FinaisRS 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS

Data: 02/09/2025 19:58

Modalidade: Dispensa

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO PLACA: ONH-2151 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

SRP: NÃO

Identificação: 01130277000100-1-000244/2025

Descrição: TROCAR MOTOR VENTILADOR PAINEL - TROCAR MOTOR VENTILADOR PAINEL

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Homologação: 02/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: SV

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.863.460/0001-00	ALTERNATIVA AUTO DIESEL LTDA	RS 200,00
VENCEDOR		

Item 70: Suporte para condensadora			
Preço Estimado: R\$ 129,35 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 129,35	Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,35

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pares	Suporte para condensadora	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas FinaisRS 129,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.777.228/0001-57

Data: 15/07/2025 14:00

Órgão: MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias

Modalidade: Pregão - Presencial

Objeto: O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste edital.

SRP: SIM

Identificação: 82777228000157-1-000131/2025

Descrição: Suporte de aço para condensadora de 18.000 até 30.000 btu/h - par. - Suporte de aço para condensadora de 18.000 até 30.000 btu/h - par.

Lote/Item: 1/87

Ata: N/A

Homologação: 15/07/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UN (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.306.613/0001-91	RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	RS 129,35
VENCEDOR		

Item 71: Motor de geladeira			
Preço Estimado: R\$ 547,12 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 547,12	Média dos Preços Ofertados: R\$ 547,12

Quantidade	Descrição	Observação
35 UNID	Motor de geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 547,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	Data: 30/09/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Motor de geladeira - Motor de geladeira	SRP: SIM
	Identificação: 01612334000189-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/6491025
	Ata: N/A
	Homologação: 06/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnrcp/pi-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unid
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	R\$ 547,12
VENCEDOR		

Item 72: Motor de bebedouro			
Preço Estimado: R\$ 630,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 630,00	Média dos Preços Ofertados: R\$ 630,00

Quantidade	Descrição	Observação
35 UNID	Motor de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 630,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Toledo	Data: 17/09/2025 00:00
Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR, Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023.	Modalidade: Pregão Registro de Preços
Descrição: Bebedouro de mesa, reservatório de 3 litros, galões até 20 litros - temperatura da água natural e gelada, 2 torneiras, bandeja de água removível, com motor, elétrico, 110 Vols.	SRP: SIM
	Identificação: MT-822025-Pregão Registro de Preços
	Lote/Item: 6/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 2
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.802.991/0001-18	ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	R\$ 630,00
VENCEDOR		



Item 73: Motor de Frizeer			
Preço Estimado: R\$ 838,56 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 838,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 838,56

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor de Frizeer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 838,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	Data: 22/09/2025 08:30
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PREDIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 01362680000156-1-000052/2025
	Lote/Item: 1/6434687
	Ata: N/A
	Homologação: 23/09/2025 00:00
Descrição: MOTOR PARA FREEZER (ORIGINAL) - MOTOR PARA FREEZER (ORIGINAL) - MOTOR PARA FREEZER (ORIGINAL) - MOTOR PARA FREEZER (ORIGINAL)	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 17
	Unidade: UN - UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.271.574/0001-72	JTK INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 838,56
VENCEDOR		

Item 74: Capacitor 25 MF			
Preço Estimado: R\$ 139,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 139,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Capacitor 25 MF	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 139,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.921.876/0001-82	Data: 16/04/2025 11:54
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.	SRP: NÃO
	Identificação: 381942
	Lote/Item: 1/19
	Ata: Link Ata
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 25 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLINT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 25 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLINT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 119,00
VENCEDOR		
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 130,00
41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 139,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 180,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 2034/2025 OLHA: 117 RUBRICA	Valor da Proposta Final
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 400,00

Item 75: Capacitor 30 MF

Preço Estimado: R\$ 160,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 160,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Capacitor 30 MF	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 160,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.621.539/0001-20 Data: 14/02/2025 21:35
Órgão: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais necessários à adequada execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal SRP: SIM
Identificação: 365900
Descrição: Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus. - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus. Lote/Item: 1/32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.399.637/0001-00	GILBERTO RODRIGUES MARQUES	R\$ 67,00
VENCEDOR		
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 84,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 85,00
17.368.211/0001-84	GENEILDO ALVES DA SILVA	R\$ 160,00
55.758.929/0001-76	A L DE OLIVEIRA MAIA REFRIGERACAO	R\$ 200,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 300,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 400,00

Item 76: Capacitor 30+5 MF Conjugado

Preço Estimado: R\$ 160,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 160,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Capacitor 30+5 MF Conjugado	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 160,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.621.539/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais necessários à adequada execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal
Descrição: Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus. - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus.

Data: 14/02/2025 21:35
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 365900
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.399.637/0001-00	GILBERTO RODRIGUES MARQUES	RS 67,00
VENCEDOR		
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	RS 84,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS 85,00
17.368.211/0001-84	GENEILDO ALVES DA SILVA	RS 160,00
55.758.929/0001-76	A L DE OLIVEIRA MAIA REFRIGERACAO	RS 200,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	RS 300,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	RS 400,00

Item 77: Capacitor 40 MF			
Preço Estimado: RS 100,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 100,00	Media dos Preços Obtidos: RS 100,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Capacitor 40 MF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de materiais de comunicações, refrigeração e bonês militares para o Navio Leveger, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.
Descrição: Capacitor - Capacitor Tipo: Elétrico, Capacitância: 40, Aplicação: Manutenção De Aparelho De Ar Condicionado, Frequência Nominal: 60HZ, Tensão Nominal: 220V
CatMat: 392893 - Capacitor - Tipo: Elétrico | Capacitância: 40 | Aplicação: Manutenção De Aparelho De Ar Condicionado | Frequência Nominal: 60 HZ | Tensão Nominal: 220 V
Data: 01/11/2024 18:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91119/2024 / UASG: 786100
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 20/11/2024 09:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.062.339/0001-89	SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	RS 89,00
VENCEDOR		
44.007.023/0001-01	44.007.023 CHIRLEY MARIA BEZERRA ROSA	RS 99,00
08.035.565/0001-16	ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	RS 100,00
12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 100,00
10.325.010/0001-50	AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 300,00



Item 78: Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 700,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 700,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 700,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID	Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Juiz de Fora

Data: 29/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de compressores e materiais de manutenção em equipamentos como tubos, peças, capacitores entre outros.

SRP: NÃO

Descrição: Compressor Refrigeração - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU/H, TIPO ROTATIVO, FREQUÊNCIA 60 HZ

Identificação: NºPregão:900322025 / UASG:153061

Lote/Item: /17

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 467569 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V | Aplicação: Ar Condicionado | Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU/H | Tipo: Rotativo | Frequência: 60 HZ

Homologação: 23/09/2025 18:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.390.283/0001-05	ATIATI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 303,00
VENCEDOR		
51.976.343/0001-27	Torrão Equipamentos e Acessórios LTDA.	R\$ 305,00
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	R\$ 326,99
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	R\$ 518,70
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 587,65
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 589,19
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 669,13
24.801.471/0002-48	ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: PR	R\$ 700,00
59.579.939/0001-03	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO UF endereço: SP	R\$ 829,99
30.189.974/0001-26	WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 830,00
40.675.880/0001-10	CC ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 862,84
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 874,65
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 874,66
31.964.837/0001-84	I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA UF endereço: DF	R\$ 885,62
54.628.764/0001-55	MARBELLA COMERCIO LTDA	R\$ 950,00

Item 79: Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's

Preço Estimado: R\$ 917,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 917,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 917,81

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: ffs2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2tDOAQyE%2fy4qHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancadenprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ffs2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%252RDOAQyE%252fy4qHU8nPm6WA%253d%253d>

80 / 99

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 917,81

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Objeto: Aquisição de compressores e materiais de manutenção em equipamentos como tubos, peças, capacitores entre outros.
Descrição: Compressor Refrigeração - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO
CatMat: 310245 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V | Aplicação: Ar Condicionado | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tipo: Hermético Rotativo

Data: 29/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900322025 / UASG:153061
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 18:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.390.283/0001-05	ATIATI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RS 720,00
VENCEDOR		
51.976.343/0001-27	Torrão Equipamentos e Acessorios LTDA.	RS 735,00
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	RS 739,99
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RS 799,00
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 917,81
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	RS 920,21
59.579.939/0001-03	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO UF endereço: SP	RS 953,99
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	RS 954,00
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 3.499,99

Item 80: Turbina de ar condicionado

Preço Estimado: RS 470,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 470,00 Média dos Preços Obtidos: RS 470,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Turbina de ar condicionado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 470,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TURBINA, MATERIAL: PVC, LARGURA: 11 CM, REFERÊNCIA: 2CA305BB, APLICAÇÃO: SPRINGER MODELO SILENTIA, DIÂMETRO: 22,50 CM
CatMat: 386945 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Turbina | Material: Pvc | Largura: 11 CM | Referência: 2ca305bb | Aplicação: Springer Modelo Silentia | Diâmetro: 22,50 CM

Data: 20/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:102307
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Homologação: 19/09/2025 16:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.023.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	RS 235,00
VENCEDOR		



PROCESSO Nº 1
OLHA: 121
RUBRICA 2002/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 352,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 440,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 460,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 470,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 470,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 470,00
24.982.785/0001-03	ICM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 470,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 470,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 470,00

Item 81: Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's			
Preço Estimado: R\$ 399,56 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 399,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 399,56

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporá - PR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporá.

Descrição: Motor ventilador para condensadora - Motor ventilador para condensadora

Data: 16/10/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 39882_472025

Lote/Item: 2/13

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 33

Unidade: UND

UF: PR

R\$ 399,56

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 399,56
VENCEDOR		

Item 82: Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's			
Preço Estimado: R\$ 399,56 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 399,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 399,56

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 399,56

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Motor ventilador para condensadora - Motor ventilador para condensadora

PROCESSO Nº 0324/2026
PLHA: 122
Data: 16/10/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 39882_472025
Lote/Item: 2/13
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 33
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	RS 399,56
VENCEDOR		

Item 83: Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's			
Preço Estimado: RS 400,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 400,00	Média dos Preços Obtidos: RS 400,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 400,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 07.566.920/0001-10	Data: 06/08/2025 08:00	
Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE	SRP: NÃO	
Descrição: MOTOR VENTILADOR BLDC PARA EVAPORADORA INVERTER DE 9 A 12.000 EIXO LONGO - MOTOR VENTILADOR BLDC PARA EVAPORADORA INVERTER DE 9 A 12.000 EIXO LONGO	Identificação: 07566920000110-1-000044/2025	
	Lote/Item: 1/54	
	Ata: N/A	
	Homologação: 13/08/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 20	
	Unidade: Und	
	UF: CE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.912.519/0001-08	J A IRES FILHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	RS 400,00
VENCEDOR		

Item 84: Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's			
Preço Estimado: RS 418,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 418,70	Média dos Preços Obtidos: RS 418,70

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 418,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, FORNOS, FOGÕES, FREEZER, GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, BEBEDOURO ENTRE OUTROS
Descrição: Motor Ventilador Evaporadora de ar Climatizador 18000 btus. - Motor Ventilador Evaporadora de ar Climatizador 18000 btus.

Data: 05/09/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 85361863000147-1-000086/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.865.262/0001-82	VS CLIMATIZACAO E SERVICO LTDA	R\$ 418,70
VENCEDOR		

Item 85: Placa Eletrônica

Preço Estimado: R\$ 363,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 363,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 363,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 UNID	Placa Eletrônica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 363,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.505.341/0001-44 Data: 03/07/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo split e janela, com substituição de peças SRP: SIM
Descrição: Placa eletrônica - PLACA ELETRÔNICA, APLICAÇÃO: AR COND. SPLIT MCC35B17 E 031T310011, FUNÇÃO: COMANDO, MODELO: YORK Identificação: N°Pregão:900492025 / UASG:982095
CatMat: 361362 - Placa Eletrônica - Aplicação: Ar Cond. Split Mcc35b17 E 031t310011 | Lote/Item: /26
Função: Comando | Modelo: York Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/07/2025 05:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.051.935/0001-84	JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496	R\$ 250,00
VENCEDOR		
53.128.595/0001-21	S R DA G GOMES	R\$ 300,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 310,00
57.887.016/0001-85	JC CLIMATIZACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA UF endereço: PE	R\$ 310,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 350,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 350,00
45.421.620/0001-32	E L DO NASCIMENTO SERVICOS	R\$ 360,00
59.556.054/0001-80	59.556.054 JOSE RICARDO RIBEIRO SILVA UF endereço: PE	R\$ 366,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 366,00
30.054.798/0001-15	JOSE RIBAMAR GRACILIANO DOS SANTOS	R\$ 366,67



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R\$ 366,67
40.134.079/0001-68	PGM CLIMATIZACOES LTDA UF endereço: BA	R\$ 366,67
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 376,72
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 400,00

Item 86: Sensor de Temperatura

Preço Estimado: R\$ 60,44 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,44 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,44

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Sensor de Temperatura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,44
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.

Descrição: Sensor de temperatura da evaporadora - Sensor de temperatura da evaporadora

Data: 16/10/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75475038000110-1-000127/2025

Lote/Item: 1/1970256

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnucp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 60,44
VENCEDOR		

Item 87: Sensor de Congelamento

Preço Estimado: R\$ 84,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 84,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,92

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Sensor de Congelamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 84,92
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.

Descrição: Sensor de Congelamento - Sensor de Congelamento

Data: 30/09/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612334000189-1-000015/2025

Lote/Item: 1/6491001

Ata: N/A

Homologação: 06/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnucp/pt-br>

Quantidade: 32

Unidade: Unid

UF: MA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.907.003/0001-79

DENILSON F. SOARES

RS 84,92

VENCEDOR

PROCESSO Nº 0521/2026

FOLHA: 125

ROBÉRICA

Item 88: Válvula de Serviços			
Preço Estimado: R\$ 122,77 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 122,77	Media dos Preços Obtidos: R\$ 122,77

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Válvula de Serviços	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 122,77

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA

Data: 30/09/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01612334000189-1-000015/2025

Lote/Item: 1/6491002

Ata: N/A

Homologação: 06/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 32

Unidade: Unid

UF: MA

Descrição: Válvula de Serviços - Válvula de Serviços

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.907.003/0001-79

DENILSON F. SOARES

RS 122,77

VENCEDOR

Item 89: Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.			
Preço Estimado: R\$ 123,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 123,44	Media dos Preços Obtidos: R\$ 123,44

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 123,44

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT

Data: 22/09/2025 08:30

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PREDIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01362680000156-1-000052/2025

Lote/Item: 1/6434725

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

Descrição: TERMOSTATO UNIVERSAL (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO) - TERMOSTATO UNIVERSAL (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO) - TERMOSTATO UNIVERSAL (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO) - TERMOSTATO UNIVERSAL (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.271.574/0001-72	JTK INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 123,44
VENCEDOR		

Item 90: Borracha para porta de freezer

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Borracha para porta de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.958.966/0001-06 Data: 11/07/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 04001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Modalidade: Pregão - Eletrônico
Municipal de Administração SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos para consertos de eletrodomésticos, inclusos mão de obra e a reposição de peças, em atendimento a Multi-Secretarias. Identificação: 76958966000106-1-000261/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Descrição: BORRACHA PORTA GELADEIRA E FREEZER - BORRACHA PORTA GELADEIRA E FREEZER Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.323.770/0001-40	RESFRIAR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 120,00
VENCEDOR		

Item 91: Borracha para porta de geladeira

Preço Estimado: R\$ 120,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Borracha para porta de geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.958.966/0001-06 Data: 11/07/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 04001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Modalidade: Pregão - Eletrônico
Municipal de Administração SRP: SIM
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos para consertos de eletrodomésticos, inclusos mão de obra e a reposição de peças, em atendimento a Multi-Secretarias. Identificação: 76958966000106-1-000261/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Descrição: BORRACHA PORTA GELADEIRA E FREEZER - BORRACHA PORTA GELADEIRA E FREEZER Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 0321/2025 OLHA: 127 RUBRICA	Valor da Proposta Final
09.323.770/0001-40	RESFRIAR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		R\$ 120,00
VENCEDOR			

Item 92: Capacitor para freezer

Preço Estimado: R\$ 126,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 126,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 126,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Capacitor para freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 126,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data: 02/09/2025 14:00

Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA

Descrição: Capacitor para freezer - Capacitor para freezer

Lote/Item: 28/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 10

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 126,50
VENCEDOR		

Item 93: Capilar para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 141,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,08

Quantidade	Descrição	Observação
35 UND	Capilar para bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 141,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.598.547/0001-01

Data: 06/08/2025 10:00

Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA.

SRP: SIM

Identificação: 01598547000101-1-000022/2025

Lote/Item: 1/56

Descrição: 0 - TROCA DO TUBO CAPILAR BEBEDOURO. - 0 - TROCA DO TUBO CAPILAR BEBEDOURO.

Ata: N/A

Homologação: 14/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: SERVIÇO

UF: MA



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2fDOAQyE%2fyI4qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2fDOAQyE%2fyI4qHU8nPtm6WA%3d%3d>

88 / 99

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 2025/2026 OLHA: 128 RUBRICA	Valor da Proposta Final
46.921.873/0001-38	T.N.A SOLUCOES LTDA		RS 141,08
VENCEDOR			

Item 94: Capilar para geladeira			
Preço Estimado: RS 143,07 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 143,07	Média dos Preços Obtidos: RS 143,07

Quantidade	Descrição	Observação
35 UND	Capilar para geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 143,07
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.598.547/0001-01	Data: 06/08/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA.	SRP: SIM
Descrição: TROCA DO TUBO CAPILAR DE GELADEIRA. - TROCA DO TUBO CAPILAR DE GELADEIRA.	Identificação: 01598547000101-1-000022/2025
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Homologação: 14/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 19
	Unidade: SERVIÇO
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.921.873/0001-38	T.N.A SOLUCOES LTDA	RS 143,07
VENCEDOR		

Item 95: Chicote para geladeira			
Preço Estimado: RS 150,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 150,00	Média dos Preços Obtidos: RS 150,00

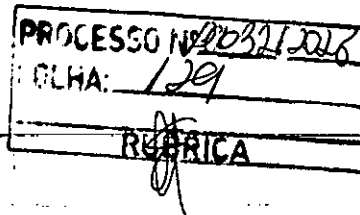
Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Chicote para geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 03002 - Departamento de Administração e Finanças do Município de São Carlos/SC	Data: 16/10/2025 10:23
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO INSTALADAS JUNTO AO BALNEÁRIO DE PRATAS, PRAÇA DA MATRIZ E PRAÇA ARNOLD STHAL.	Modalidade: Dispensa
Descrição: CHICOTE DE COMANDO QUENTE/GELADO - CHICOTE DE COMANDO QUENTE/GELADO	SRP: NÃO
	Identificação: 82945718000115-1-000340/2025
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Homologação: 16/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.818.652/0001-57 ICEHOT COMUNICACAO LTDA
VENCEDOR



Valor da Proposta Final
R\$ 150,00

Item 96: Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3

Preço Estimado: R\$ 261,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 261,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 261,00

CNPJ: 06.226.583/0001-50 Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para SRP: SIM
Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE
Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA. SANTA HELENA-MA
Descrição: Condensador para bebedouro de 1/5 - Condensador para bebedouro de 1/5 Lote/Item: 133/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 260,99
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 261,00

Item 97: Condensador para freezer

Preço Estimado: R\$ 250,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 250,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,77

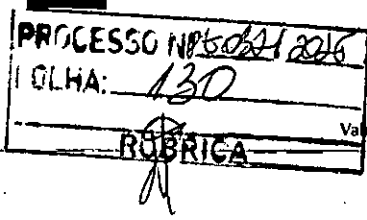
Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	Condensador para freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 250,77

CNPJ: 06.226.583/0001-50 Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para SRP: SIM
Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE
Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA. SANTA HELENA-MA
Descrição: Condensador para freezer - Condensador para freezer Lote/Item: 134/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 29
Unidade: Unidade
UF: MA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 250,76
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 250,77

Item 98: Condensador para geladeira de uma porta			
Preço Estimado: R\$ 169,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 169,50	Media dos Preços Obtidos: R\$ 169,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Condensador para geladeira de uma porta	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 169,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE Data: 02/09/2025 14:00
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Descrição: Serviço com fornecimento Condensador para geladeira de uma porta - Serviço com fornecimento Condensador para geladeira de uma porta Lote/Item: 79/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 169,50
VENCEDOR		

Item 99: Esponjoso			
Preço Estimado: R\$ 10,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,50	Media dos Preços Obtidos: R\$ 10,50

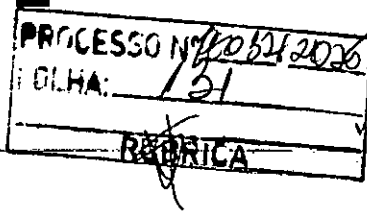
Quantidade	Descrição	Observação
50 MTS	Esponjoso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 03001 - Diretoria Geral de Administração, Planejamento e Finanças Data: 02/10/2025 09:30
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e componentes para os sistemas de ar-condicionado, no âmbito da Secretaria de Administração do Município de Jacinto Machado/SC. Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82960758000136-1-000130/2025
Descrição: ESPONJOSO BRANCO 1/2 EPEX - ESPONJOSO BRANCO 1/2 EPEX Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PEÇA (PEÇA)
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.602.124/0001-75	ELETRODUDA LTDA	RS 10,50
VENCEDOR		



Item 100: Evaporizador 220 Lt			
Preço Estimado: RS 250,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 250,00	Média dos Preços Obtidos: RS 250,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Evaporizador 220 Lt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 250,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.631.480/0001-01	Data: 01/07/2025 15:24
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Objeto: Abertura de procedimento para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, geladeiras, bebedouros e freezer para atender as demandas do Cras, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	Identificação: 08418353000118-1-000016/2025
	Lote/Item: 1/7
Descrição: MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DE AR EVAPORIZADO - MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DE AR EVAPORIZADO	Ata: N/A
	Homologação: 01/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnecp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: SERVIÇO
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.249.875/0001-09	SEBASTIAO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687	RS 250,00
VENCEDOR		

Item 101: Evaporizador 280Lt			
Preço Estimado: RS 249,04 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 249,04	Média dos Preços Obtidos: RS 249,04

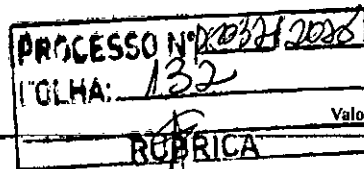
Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Evaporizador 280Lt	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 249,04
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Data: 08/09/2025 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA HELENA/MA.	Modalidade: Registro de Preços
	SRP: SIM
Descrição: Evaporizador do ar - Evaporizador do ar	Identificação: PE-0392025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
	Lote/Item: 15/17
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.669.437/0001-06	F L ALVES ARAUJO	RS 249,04
VENCEDOR		



Item 102: Filtro com sílica para bebedouro			
Preço Estimado: RS 25,60 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 25,60	Média dos Preços Obtidos: RS 25,60

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Filtro com sílica para bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 25,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Belico do Brasil/FJF/MG	Data: 12/09/2025 14:00 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 57/2025 / UASG: 168006 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata Homologação: 22/09/2025 10:55 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 48 Unidade: Unidade UF: MG
Objeto: Aquisição de 48 unidades de Refil de filtro para bebedouro, carbon block rosca 1/2, altura 9.3/4" classe C.	
Descrição: Filtro De Água tipo: purificador, material: polipropileno, diâmetro conexão saída: 3/4, altura: 9 3/4, diâmetro conexão entrada: 3/4, características adicionais: refil polipropileno, aplicação: caixas d'água, entrada de rede (cavalete), máquina, referênci - Filtro De Água tipo: purificador, material: polipropileno, diâmetro conexão saída: 3/4, altura: 9 3/4, diâmetro conexão entrada: 3/4, características adicionais: refil polipropileno, aplicação: caixas d'água, entrada de rede (cavalete), máquina, referência: filtro fit poe 230 REFIL DE FILTRO PARA BEBEDOURO, CARBON BLOCK ROSCA 1/4, ALTURA 9.3/4" CLASSE C	
CatMat: 624435 - Filtro De Água - Tipo: Purificador Material: Polipropileno Diâmetro Conexão Saída: 3/4 POL Altura: 9 3/4 POL Diâmetro Conexão Entrada: 3/4 POL Características Adicionais: Refil Polipropileno Aplicação: Caixas D'Água, Entrada De Rede (Cavalete), Máquina Referência: Filtro Fit Poe 230	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.770.065/0001-48	60.770.065 WILLIAM FEIJÓ DIAS UF endereço: SC	RS 21,84
VENCEDOR		
41.716.936/0001-09	GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767	RS 21,86
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	RS 22,04
44.333.472/0001-31	44.333.472 LETICIA FONTES COELHO UF endereço: MG	RS 25,59
62.002.119/0001-50	62.002.119 ALAN LUCIO ALVES UF endereço: SP	RS 25,60
43.319.103/0001-21	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191	RS 25,60
54.823.333/0001-40	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	RS 25,60
52.546.269/0001-71	SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 25,60
52.367.543/0001-45	52.367.543 GISELY SILVANO PERES	RS 44,87
51.019.707/0001-80	51.019.707 ADMILSON DE JESUS LUZ	RS 44,89
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 49,27
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 50,00



Item 103: Filtro com sílica para geladeira			
Preço Estimado: R\$ 32,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 32,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Filtro com sílica para geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 32,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 44.956.238/0001-60	Data: 23/04/2025 14:31	
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / S1 - SEC MUN DE EDUCACAO	Modalidade: Dispensa	
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de eletrodomésticos, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação.	SRP: NÃO	
Descrição: Filtro de cobre e sílica ¼ com rabicho para Geladeira/Freezer - Filtro de cobre e sílica ¼ com rabicho para Geladeira/Freezer	Identificação: 44956238000160-1-000025/2025	
	Lote/Item: 1/16	
	Ata: N/A	
	Homologação: 17/03/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br	
	Quantidade: 6	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: GO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.234.993/0001-85	ALICE CONCERTOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 32,00
VENCEDOR		

Item 104: Filtro para bebedouro, geladeira e frizer			
Preço Estimado: R\$ 39,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 39,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,30

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Filtro para bebedouro, geladeira e frizer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 39,30
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 76.972.074/0001-51	Data: 10/07/2025 08:00	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e manutenção para bebedouro, lavadora de roupas, geladeira e fogão, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Loanda.	SRP: NÃO	
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA	Identificação: NºPregão:900602025 / UASG:987663	
	Lote/Item: /53	
	Ata: Link Ata	
	Homologação: 01/08/2025 18:26	
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
	Quantidade: 5	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.548.867/0001-00	POLARES REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERADORES LTDA	R\$ 39,30
VENCEDOR		



PROCESSO Nº 26082/2025
FOLHA: 134

Item 105: motor ventilador de bebedouro, geladeira e Irizeer			
Preço Estimado: R\$ 50,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,00	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	motor ventilador de bebedouro, geladeira e Irizeer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 50,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 03.452.307/0001-11	Data: 16/06/2025 08:00	
Órgão: MUNICIPIO DE ANASTACIO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em equipamentos, incluindo mão de obra de Ares Condicionados, Freezers, Geladeiras e Bebedouros para consertos, desinstalação, instalação, manutenção, recarga de gás e higienização visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal através das Secretarias Municipais de Anastácio-MS, pelo período de 12 (doze) meses.	SRP: SIM	
	Identificação: 03452307000111-1-000082/2025	
	Lote/Item: 1/80	
	Ata: N/A	
	Homologação: 16/06/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 32	
	Unidade: UN	
	UF: MS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.481.085/0001-47	MAURO BONIERSKI	R\$ 50,00
VENCEDOR		

Item 106: Hélice para ar condicionado			
Preço Estimado: R\$ 47,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 47,50	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 UND	Hélice para ar condicionado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 47,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICIPIO DE ICARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - SC	Data: 25/04/2025 08:45	
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NORMAIS E ESPECIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA/SC, SEUS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	SRP: SIM	
	Identificação: 82916800000111-1-000110/2025	
	Lote/Item: 1/31	
	Ata: N/A	
	Homologação: 07/05/2025 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 5	
	Unidade: PEÇA	
	UF: SC	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.223.620/0001-49	CLIMACRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 47,50
VENCEDOR		



Item 107: Termostato para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 146,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 146,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,65

Quantidade	Descrição	Observação
25 UND	Termostato para bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 146,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.554.802/0001-20

Data: 18/03/2025 11:00

Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica

SRP: SIM

Descrição: TERMOSTATO BEBEDOURO /REFRESQUEIRA - TERMOSTATO BEBEDOURO /REFRESQUEIRA

Identificação: 06_2025_Pref Amarante

Lote/Item: 44/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UP: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.070.216/0001-30	B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 146,65
VENCEDOR		

Item 108: Termostato para freezer

Preço Estimado: R\$ 160,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 160,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 UND	Termostato para freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.302.603/0001-00

Data: 04/07/2025 15:03

Órgão: MUNICIPIO DE CORUMBAIBA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR, CONERTO DE FOGÕES, MICRO ONDAS, FORNO ELÉTRICO, LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA, CILINDRO ELÉTRICO, EXTRATOR/ESPRESSADOR DE FRUTAS, PROCESSADOR E SIMILARES, FOGÃO DOMÉSTICO, FOGÃO INDUSTRIAL E AFINS, PANEIS DE PRESSÃO DOMÉSTICA E PROFISSIONAL E SIMILARES, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, FREEZER, BEBEDOURO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, - PREFEITURA: * SERVIÇO: R\$ 60.800,00 * PEÇAS :R\$26.895,00 / - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: * SERVIÇO: R\$ 58.870,00 * PEÇAS: R\$ 47.980,00 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: *SERVIÇO:: R\$ 41.550,00 * PEÇAS: R\$ 26.895,00 / FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO: * SERVIÇO:R\$ 60.680,00 * PEÇAS: R\$ 60.990,00

Identificação: 01302603000100-1-000115/2025

Lote/Item: 1/32

Ata: N/A

Homologação: 16/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 44

Unidade: UN

UP: GO

Descrição: TERMOSTATO DIVERSOS PARA FREEZER - TERMOSTATO DIVERSOS PARA FREEZER



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:21:18 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2tDOAQyE%2fy4qHUBnPm6WA%3d%3d

<http://www.bencodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%252tDOAQyE%252fy4qHUBnPm6WA%253d%253d>

96 / 99

CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.699.123/0001-09 CONSERTEC LTDA
VENCEDOR

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 136
Valor da Proposta Final
RUBRICA R\$ 160,00

Item 109: Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer

Preço Estimado: R\$ 130,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 130,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 130,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 130,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FONTE BOA / 980233 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM Data: 11/09/2025 10:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04530101000125-1-000076/2025
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Descrição: Lote 1 - Substituição de rele de partida para geladeira, freezer e bebedouro. - Lote 1 Homologação: 12/09/2025 00:00
- Substituição de rele de partida para geladeira, freezer e bebedouro. Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 130
Unidade: Serviço
UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
34.745.683/0001-28 M N LISBOA LTDA R\$ 130,00
VENCEDOR

Item 110: Torneira para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 85,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Torneira para bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.612.859/0001-30 Data: 11/02/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS SRP: NÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONsertos no BEBEDOURO TRIPLO MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_10492025_10492025
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_10492025_10492025
Descrição: TORNEIRA INOX ÁGUA FRIA BEBEDOURO - TORNEIRA INOX ÁGUA FRIA Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS



PROCESSO Nº 020374/2026
FOLHA: 137
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.379.698/0001-14	MARIA LOURDES SCHWICKERT	RS 85.00
VENCEDOR		



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 22/10/2025 16:30:44 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 21/10/2025 15:57:29 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 20/10/2025 15:59:27 Acessar a fonte aqui
4 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 21/10/2025 16:09:33 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 22/10/2025 10:48:29 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 22/10/2025 10:43:52 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/10/2025 16:45:57 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP spseranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 20/10/2025 16:05:52 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp	Data: 22/10/2025 16:35:28 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes	Data: 22/10/2025 14:21:43 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

139

PROCESSO: 2025.3474.09.01

RELATÓRIO DA PESQUISA PRELIMINAR DE MERCADO

Em atendimento ao memorando nº 272/2025 de solicitação do Setor de Planejamento e, considerando as atribuições impostas ao setor em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas da União, disposições do Decreto Municipal nº 007/2025 e Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se a Pesquisa Preliminar de Mercado a fim de estimar o valor da pretensa demanda, que servirá de base para a estimativa preliminar de mercado exigida no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

No caso em tela, cabe informarmos que a pesquisa se procedeu de uma análise inicial dos preços praticados no mercado para posterior avaliação por parte da autoridade competente quanto a vantajosidade e viabilidade econômica da solução escolhida, logo para a pesquisa preliminar de preços, foram utilizados os parâmetros definidos nos dispositivos supracitados, com objetivo de estabelecer o valor estimado exigido Estudo Técnicos Preliminares – ETP.

Cabe frisarmos que o valor estimado para embasar a referida pesquisa preliminar, limitou-se apenas às especificações, quantitativos e valores declinados como necessários para suprir a necessidade das Secretarias Municipais deste município.

Face o exposto, identificamos o Valor Preliminar Estimado em **R\$ 3.489.838,20 (Tres milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)** assim, segue o relatório preliminar proveniente do Banco de Preço.

Presidente Sarney/MA, 22 de outubro de 2025.

ANDREZA GARCIA BARROS
Chefe Setor de Compras
Portaria nº035/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 035 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA CHEFE DE
SETOR DE COMPRAS**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ANDREZZA GARCIA BARROS para cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 24 DE
JANEIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338

Dados: 2025.01.24 21:08:35 -03'00'
Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

1241



Ao

Ilmo Srº

Elioenay Silva Lima, Secretário Municipal de Administração;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

DESPACHO

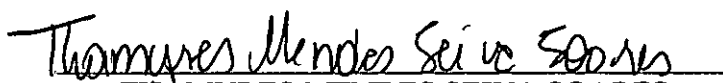
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo em epígrafe, com o objetivo de dar ciência dos atos à autoridade competente e, caso aprovado, que sejam adotadas as providências cabíveis para a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando a **Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

Informamos que foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, com a finalidade de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica da demanda, bem como subsidiar a fase de planejamento da contratação, evidenciando que a contratação pretendida é tecnicamente possível e gerencialmente necessária. Ressaltamos que o estudo reforça a necessidade de aprofundamento da análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica por parte das áreas competentes.

Dessa forma, solicitamos que seja encaminhado à Seção competente para a realização de pesquisa de preços, com vistas à instrução do processo licitatório, conforme determinações legais vigentes.

O processo conta, até o momento, com os seguintes documentos: Capa do Processo, Termo de Abertura, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Despacho para a Equipe de Planejamento, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos, e demais documentações pertinentes anexas.

Presidente Sarney/MA, 22 de setembro de 2025.



THAMYRES MENDES SEIVA SOARES

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Administração
Portaria Nº 047/2025

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para o procedimento de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY/MA

RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS:

1.1. RISCOS:

Risco 01	Risco:	Falha no Planejamento da Contratação
	Probabilidade:	Baixo
	Impacto:	Alto
	Dano:	Falha na prestação de serviço.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Elaboração do ETP em prazo hábil, com a quantidade insuficiente para a cobertura das demandas referente à pretensa contratação.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Risco 02	Risco:	Seleção do Fornecedor
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano:	Preços inexequíveis
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Realizar pesquisa de preços de mercado observando o disposto no Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Suspender a eventual contratação caso o preço inexequível seja observado e reaver o dano ao erário.

	Risco:	Gestão e Fiscalização Contratual
	Probabilidade:	Média



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
032.2025.

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

143

Risco 03	Impacto:	Alto
	Dano 01:	Não cumprimento das obrigações contratuais
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Implementando estratégias eficazes de gerenciamento de contratos, para evitar possíveis problemas e alcançar resultados positivos.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.

Risco 04	Risco:	Falha na Pesquisa de preço
	Probabilidade:	Baixa
	Impacto:	Alto
	Dano 01:	Danos ao erário decorrente da execução de contratos com sobre preço
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO PREVENTIVA
	01	Realizar pesquisa de preços preliminar observando o disposto no Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021, dentre outros dispositivos, como também consultar contratos do mesmo objeto celebrados anteriormente.
	ID	AÇÃO DE TRATAMENTO DE CONTINGÊNCIA
	01	Suspender a eventual contratação caso o preço inexecutável seja observado e reaver o dano ao erário.

5 – ASSINATURA

Técnico Responsável:

Presidente Sarney/MA, 22 de Setembro de 2025.


Thamyres Mendes Seiva Soares

Auxiliar Administrativo de Compras da Secretaria de Administração
Portaria Nº047/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032.2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

144

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão Requisitante:	Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA
Órgão Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração
Nº Processo Administrativo	2025.3474.09.01

1. PROBLEMA RESUMIDO

- 1.1 O município de Presidente Sarney-MA necessita urgentemente de manutenção, bem como instalação de aparelhos de ar-condicionado e diversos outros aparelhos de refrigeração nos prédios públicos municipais, incluindo escolas, unidades de saúde, secretarias e outros setores da administração. Atualmente, diversos equipamentos encontram-se inoperantes ou com falhas técnicas, comprometendo a climatização adequada e impactando a qualidade do serviço público prestado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA enfrenta um desafio significativo relacionado à manutenção de equipamentos essenciais para a climatização e conservação de alimentos e insumos utilizados em diversas secretarias. Os aparelhos de ar-condicionado, freezers, geladeiras, bebedouros e ventiladores são indispensáveis para assegurar o conforto da população e garantir a adequada preservação de materiais. A falta de serviços técnicos especializados pode resultar no mau funcionamento ou inoperância desses equipamentos, comprometendo, assim, a eficácia dos serviços públicos.

Atualmente, a administração municipal não possui em seu quadro de servidores profissionais capacitados para a realização de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos. Essa lacuna gera um risco elevado de falhas operacionais que podem impactar negativamente as atividades das unidades públicas e, consequentemente, a qualidade do atendimento oferecido à população. A ausência de assistência técnica qualificada implica não apenas a interrupção dos serviços essenciais, mas também pode levar ao aumento dos custos com a reparação ou aquisição de novos aparelhos.

A contratação de uma empresa ou profissional especializado para a manutenção dos sistemas de climatização e refrigeração se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, prolongando sua vida útil e evitando danos maiores. Os benefícios desse investimento incluem a redução de gastos futuros com reposição de peças e equipamentos, além do fortalecimento das condições de trabalho dos servidores e do atendimento ao público.

É imprescindível que a Prefeitura Municipal atue proativamente na resolução dessa questão, considerando o interesse público e a relevância das funções desempenhadas pelos equipamentos mencionados. A manutenção adequada é um elemento crítico para a continuidade dos serviços e para a preservação dos bens patrimoniais do município, refletindo diretamente na qualidade de vida da população atendida. Portanto, a busca pela especializada nos serviços de manutenção é uma decisão alinhada às necessidades reais da administração pública e à promoção do bem-estar social.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Fundamentação e Análise das soluções cabíveis: O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas disponíveis e na justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução a ser contratada, em conformidade com o inciso V do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. Diversas soluções foram consideradas para atender à necessidade de contratação de serviços de manutenção de aparelhos de refrigeração e ventilação para as Secretarias do Município. A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

seguir, são apresentadas as vantagens e desvantagens de cada alternativa:

3.1.1. Contratação de Empresa Especializada em Manutenção

3.1.1.1. Vantagens:

3.1.1.1.1. Expertise técnica: empresas especializadas possuem profissionais qualificados para realizar manutenções corretivas e preventivas, garantindo qualidade nas intervenções.

3.1.1.1.2. Atendimento rápido: geralmente possuem equipes para atendimento emergencial, minimizando tempo de inatividade dos equipamentos.

3.1.1.1.3. Melhoria na vida útil: manutenção adequada pode prolongar a vida útil dos aparelhos, reduzindo a necessidade de reposição.

3.1.1.2. Desvantagens:

3.1.1.2.1. Custo elevado: a contratação de serviços de uma empresa especializada pode resultar em um investimento inicial significativo.

3.1.1.2.2. Dependência externa: o órgão dependerá da agenda e disponibilidade da empresa contratada para atender às demandas.

3.1.2. Formação de Equipe Interna de Manutenção

3.1.2.1. Vantagens:

3.1.2.1.1. Controle total: a equipe própria possibilita maior controle sobre os serviços executados e melhor acompanhamento das manutenções.

3.1.2.1.2. Redução de custos a longo prazo: após investimentos iniciais em treinamento e equipamentos, é possível diminuir gastos com contratações externas.

3.1.2.1.3. Flexibilidade: a equipe interna pode ser mais ágil para atender as necessidades emergenciais que surgirem.

3.1.2.2. Desvantagens:

3.1.2.2.1. Custos iniciais altos: formar uma equipe interna demanda treinamento e aquisição de ferramentas específicas para manutenção.

3.1.2.2.2. Tempo de adaptação: o tempo necessário para capacitar os servidores pode gerar um atraso na solução imediata dos problemas existentes.

3.1.2.2.3. Manutenção contínua: a equipe precisará de atualização constante em relação a novas tecnologias e procedimentos de manutenção.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY-MA	
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032.2025	
P.A: 2023.3474.09.01	146
FLS:	
ASS:	

3.1.3. Contratação de Profissionais Autônomos

3.1.3.1. Vantagens:

3.1.3.1.1. Custo variável: a contratação de autônomos pode resultar em menores custos dependendo do volume de serviços demandados.

3.1.3.1.2. Flexibilidade: a contratação temporária permite ajustar a mão de obra conforme a sazonalidade ou a demanda por serviços.

3.1.3.1.3. Atendimento personalizado: profissionais autônomos podem oferecer um atendimento mais personalizado e próximo do cliente.

3.1.3.2. Desvantagens:

3.1.3.2.1. Garantia de qualidade incerta: a qualidade dos serviços pode variar bastante entre profissionais diferentes, tornando difícil garantir um padrão.

3.1.3.2.2. Menor capacidade para emergências: autônomos podem ter disponibilidade limitada ou não estar prontos para atender emergências com rapidez.

3.1.3.2.3. Responsabilidade legal: a administração municipal pode enfrentar desafios se houver falhas nos serviços prestados, como questões de segurança.

3.1.4. Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva com Frequência Programada

3.1.4.1. Vantagens:

3.1.4.1.1. Planejamento: permite um cronograma definido para manutenções regulares, o que pode reduzir a probabilidade de falhas inesperadas.

3.1.4.1.2. Custo previsível: facilita o planejamento orçamentário ao prever custos fixos ao longo do ano.

3.1.4.1.3. Acompanhamento de histórico: mantém registros detalhados de todas as manutenções realizadas, permitindo análise futura e tomada de decisões informadas.

3.1.4.2. Desvantagens:

3.1.4.2.1. Rigidez no contrato: a necessidade de cumprir um cronograma pode limitar a flexibilidade na resposta a situações emergenciais.

3.1.4.2.2. Custo potencialmente alto: dependendo da frequência estabelecida, o custo total pode superar o valor investido em um modelo apenas reativo.

3.1.4.2.3. Dependência do fornecedor: a eficácia deste tipo de contrato depende da competência da empresa contratada para manter os equipamentos.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

142

3.2. Análise Comparativa das Soluções

3.2.1. Custo: A contratação de empresas especializadas geralmente apresenta maior custo inicial, mas oferece garantia de qualidade. A formação de uma equipe interna e a contratação de autônomos podem trazer custos variáveis, mas exigem planejamento para diminuir despesas. O contrato programado pode oferecer custos previsíveis, mas varia conforme a frequência estabelecida.

3.2.2. Qualidade: As empresas especializadas são geralmente melhores em termos de qualidade devido à sua experiência. Profissionais autônomos podem apresentar variações significativas de qualidade, enquanto uma equipe interna requer tempo para obter pleno conhecimento prático.

3.2.3. Flexibilidade: A equipe interna é a opção mais flexível, podendo adaptar-se rapidamente às demandas. Profissionais autônomos também oferecem flexibilidade, embora possam ter limitações de disponibilidade. Já as empresas especializadas e contratos programados podem ser mais rígidos.

3.2.4. Adaptabilidade: Empresas especializadas e contratos com frequências programadas tendem a ser menos adaptáveis devido à burocracia envolvida. A equipe interna pode se adaptar mais facilmente a novos tipos de equipamentos.

3.2.5. Suporte: Empresas especializadas geralmente oferecem suporte robusto e assistência técnica contínua. A equipe interna terá dependência de treinamento e poderá ser limitada em momentos emergenciais. Autônomos podem não ter infraestrutura para suporte contínuo.

3.2.6. Tempo de implementação: Contratar uma empresa especializada pode ser mais imediato, enquanto a formação de uma equipe interna levará um tempo considerável. Profissionais autônomos e contratos programados podem ser implementados rapidamente, mas dependem de disponibilidade.

3.3. Essa análise fornece uma visão técnica e objetiva sobre as alternativas disponíveis para solucionar o problema da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, facilitando a escolha da solução que melhor atende aos objetivos pretendidos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO:

4.1 A contratação de serviços especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e conservação na Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA proporciona uma significativa economicidade. Ao garantir que os aparelhos funcionem corretamente, a administração evita gastos excessivos com reparos emergenciais, que muitas vezes resultam em custos muito maiores do que a manutenção regular. Além disso, a prevenção de falhas e a extensão da vida útil dos equipamentos contribuem para evitar a necessidade prematura de aquisição de novos aparelhos, gerando uma economia substancial no orçamento municipal.

A solução escolhida também promove um aproveitamento mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A capacitação da equipe contratada assegura que os serviços de manutenção sejam realizados por profissionais qualificados, o que aumenta a eficácia das intervenções e reduz o tempo de inatividade dos equipamentos. Dessa forma, os servidores municipais podem dedicar seu tempo e esforço a outras atividades essenciais, melhorando a produtividade geral da administração pública.



Outro aspecto relevante é a otimização dos recursos materiais. Com a realização de manutenções periódicas, é possível identificar e corrigir pequenos problemas antes que se tornem grandes avarias, evitando a deterioração dos equipamentos. Isso cria uma economia nos custos de peças de reposição e conservação, uma vez que intervenções preventivas são significativamente menos dispendiosas do que as corretivas.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção especializada representa uma estratégia eficaz para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, garantindo não apenas a preservação do patrimônio público, mas também o uso racional e econômico dos recursos públicos disponíveis. Essa medida traz benefícios diretos para a administração municipal e, consequentemente, para a comunidade atendida, promovendo um serviço público mais eficiente e de qualidade.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALORES PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao portal Banco de Preços, através de contratos do mesmo objeto e período, como também levantamento de contratações similares do exercício anterior, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitario	Total
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	60	SERVIÇO	R\$ 359,00	R\$ 21.540,00
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	200	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	200	SERVIÇO	R\$ 351,00	R\$ 70.200,00
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	500	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	200	SERVIÇO	R\$ 390,00	R\$ 78.000,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

149

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	SERVIÇO	R\$ 449,00	R\$ 134.700,00
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	SERVIÇO	R\$ 544,00	R\$ 163.200,00
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	SERVIÇO	R\$ 475,90	R\$ 142.770,00
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	50	SERVIÇO	R\$ 559,00	R\$ 27.950,00
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	SERVIÇO	R\$ 510,00	R\$ 127.500,00
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	SERVIÇO	R\$ 510,00	R\$ 127.500,00
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	400	SERVIÇO	R\$ 510,00	R\$ 204.000,00
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 112.500,00
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	50	SERVIÇO	R\$ 382,50	R\$ 19.125,00
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	250	SERVIÇO	R\$ 390,00	R\$ 97.500,00
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	250	SERVIÇO	R\$ 375,00	R\$ 93.750,00
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs	250	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	200	SERVIÇO	R\$ 408,90	R\$ 81.780,00
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	400	SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	300	SERVIÇO	R\$ 307,00	R\$ 92.100,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	80	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 30.400,00
22	Reposição de refil em bebedouro	100	SERVIÇO	R\$ 213,99	R\$ 21.399,00
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	100	SERVIÇO	R\$ 163,15	R\$ 16.315,00
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	100	SERVIÇO	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	150	SERVIÇO	R\$ 229,06	R\$ 34.359,00
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	150	SERVIÇO	R\$ 131,01	R\$ 19.651,50
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	60	SERVIÇO	R\$ 210,03	R\$ 12.601,80
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	60	SERVIÇO	R\$ 408,33	R\$ 24.499,80
29	Serviço de pintura em freezer	60	SERVIÇO	R\$ 687,00	R\$ 41.220,00
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	60	SERVIÇO	R\$ 368,50	R\$ 22.110,00
31	Serviço de reposição da bandeja interna	50	SERVIÇO	R\$ 131,85	R\$ 6.592,50
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	60	SERVIÇO	R\$ 184,43	R\$ 11.065,80
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	100	SERVIÇO	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	50	SERVIÇO	R\$ 104,22	R\$ 5.211,00
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	100	SERVIÇO	R\$ 200,63	R\$ 20.063,00
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	300	SERVIÇO	R\$ 218,00	R\$ 65.400,00
37	Serviço de reposição da turbina	60	SERVIÇO	R\$ 158,75	R\$ 9.525,00
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	60	SERVIÇO	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	60	SERVIÇO	R\$ 117,66	R\$ 7.059,60
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	300	SERVIÇO	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	200	SERVIÇO	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	100	SERVIÇO	R\$ 189,50	R\$ 18.950,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

151

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	80	SERVIÇO	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
44	Serviço de reposição do protetor térmico	100	SERVIÇO	R\$ 196,17	R\$ 19.617,00
45	Serviço de reposição do reler	150	SERVIÇO	R\$ 273,38	R\$ 41.007,00
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	150	SERVIÇO	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	100	SERVIÇO	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	100	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	60	SERVIÇO	R\$ 1.383,15	R\$ 82.989,00
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	80	SERVIÇO	R\$ 1.500,00	R\$ 120.000,00
51	Serviço em solda em bebedouro	60	SERVIÇO	R\$ 131,00	R\$ 7.860,00
52	Serviço de troca da resistência de freezer	100	SERVIÇO	R\$ 132,83	R\$ 13.283,00
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	100	SERVIÇO	R\$ 109,90	R\$ 10.990,00
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	80	SERVIÇO	R\$ 91,38	R\$ 7.310,40
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	150	SERVIÇO	R\$ 286,79	R\$ 43.018,50
56	Serviço de troca de compressor de freezer	100	SERVIÇO	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	60	SERVIÇO	R\$ 283,36	R\$ 17.001,60
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	80	SERVIÇO	R\$ 156,77	R\$ 12.541,60
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	100	SERVIÇO	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
60	Serviço de troca de micro motor	50	SERVIÇO	R\$ 215,43	R\$ 10.771,50
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	150	SERVIÇO	R\$ 161,17	R\$ 24.175,50
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	80	SERVIÇO	R\$ 180,41	R\$ 14.432,80
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	80	SERVIÇO	R\$ 167,47	R\$ 13.397,60
64	Serviço de troca de reler de freezer	80	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 16.000,00
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	80	SERVIÇO	R\$ 243,06	R\$ 19.444,80
66	Serviço de troca de termostato	120	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
67	Serviço de troca de timer	60	SERVIÇO	R\$ 172,00	R\$ 10.320,00
68	Serviço de troca do condensador de freezer	80	SERVIÇO	R\$ 206,00	R\$ 16.480,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL.
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

152

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

69	Serviço de troca do motor ventilador	150	SERVIÇO	R\$	200,00	R\$	30.000,00
70	Suporte para condensadora	20	Pares	R\$	129,35	R\$	2.587,00
71	Motor de geladeira	35	UNID	R\$	547,12	R\$	19.149,20
72	Motor de bebedouro	35	UNID	R\$	630,00	R\$	22.050,00
73	Motor de Frizeer	20	UNID	R\$	838,56	R\$	16.771,20
74	Capacitor 25 MF	20	UNID	R\$	139,00	R\$	2.780,00
75	Capacitor 30 MF	20	UNID	R\$	160,00	R\$	3.200,00
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	20	UNID	R\$	160,00	R\$	3.200,00
77	Capacitor 40 MF	20	UNID	R\$	100,00	R\$	2.000,00
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's	30	UNID	R\$	700,00	R\$	21.000,00
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	30	UNID	R\$	917,81	R\$	27.534,30
80	Turbina de ar condicionado	20	UNID	R\$	470,00	R\$	9.400,00
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	20	UNID	R\$	399,56	R\$	7.991,20
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	20	UNID	R\$	399,56	R\$	7.991,20
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	20	UNID	R\$	400,00	R\$	8.000,00
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	20	UNID	R\$	418,70	R\$	8.374,00
85	Placa Eletrônica	50	UNID	R\$	363,00	R\$	18.150,00
86	Sensor de Temperatura	20	UNID	R\$	60,44	R\$	1.208,80
87	Sensor de Congelamento	20	UNID	R\$	84,92	R\$	1.698,40
88	Válvula de Serviços	20	UNID	R\$	122,77	R\$	2.455,40
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	20	UND	R\$	123,44	R\$	2.468,80
90	Borracha para porta de freezer	20	UND	R\$	120,00	R\$	2.400,00
91	Borracha para porta de geladeira	20	UND	R\$	120,00	R\$	2.400,00
92	Capacitor para freezer	20	UND	R\$	126,50	R\$	2.530,00
93	Capilar para bebedouro	35	UND	R\$	141,08	R\$	4.937,80
94	Capilar para geladeira	35	UND	R\$	143,07	R\$	5.007,45
95	Chicote para geladeira	20	UND	R\$	150,00	R\$	3.000,00
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	20	UND	R\$	261,00	R\$	5.220,00
97	Condensador para freezer	30	UND	R\$	250,77	R\$	7.523,10
98	Condensador para geladeira de uma porta	20	UND	R\$	169,50	R\$	3.390,00
99	Esponjoso	50	MTS	R\$	10,50	R\$	525,00
100	Evaporizador 220 Lt	20	UND	R\$	250,00	R\$	5.000,00

AV. Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000

CNPJ: 01.613.745/0001-99



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

101	Evaporizador 280Lt	20	UND	R\$	249,04	R\$	4.980,80
102	Filtro com sílica para bebedouro	50	UND	R\$	25,60	R\$	1.280,00
103	Filtro com sílica para geladeira	50	UND	R\$	32,00	R\$	1.600,00
104	Filtro para bebedouro, geladeira e frizer	50	UND	R\$	39,30	R\$	1.965,00
105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer	50	UND	R\$	50,00	R\$	2.500,00
106	Hélice para ar condicionado	10	UND	R\$	47,50	R\$	475,00
107	Termostato para bebedouro	25	UND	R\$	146,65	R\$	3.666,25
108	Termostato para freezer	25	UND	R\$	160,00	R\$	4.000,00
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	20	UND	R\$	130,00	R\$	2.600,00
110	Torneira para bebedouro	20	UND	R\$	85,00	R\$	1.700,00
Valor Global:							R\$ 3.489.838,20
6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:							

6.1 Considerando o Decreto Municipal nº 004/2025 e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição da estimativa preliminar, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

6.2 No caso em tela foi observada para definição da estimativa preliminar de mercado, contratação similar feita por uma Administração Pública municipal, executada e concluída acerca de 1 (um) ano da data da pesquisa mercadológica preliminar em curso, servindo como base para o levantamento os dados constantes na planilha descrita no subitem 5.1.;

6.3 Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 3.489.838,20 (três milhões quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado anexados a este Estudo.

7. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

7.1 Qualificação Técnica: É fundamental que a solução contratada tenha comprovação de experiência na manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado.

7.2 Pontualidade na execução: A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a realização dos serviços de manutenção de ar condicionado, garantindo que os reparos e ajustes sejam concluídos conforme a necessidade da Prefeitura Municipal.

7.3 Atendimento às normas técnicas: Os serviços prestados devem estar em conformidade com todas as legislações e normas técnicas aplicáveis à manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, garantindo segurança, durabilidade e qualidade.

7.4 Capacidade de atendimento: A empresa contratada deve possuir estrutura técnica e logística suficiente para atender à demanda da Prefeitura, assegurando que a manutenção ocorra de forma contínua e sem interrupções que comprometam o uso dos aparelhos.

7.5 Atendimento ao preço máximo fixado: O valor proposto pela empresa contratada para a prestação dos serviços de manutenção de ar condicionado deve estar de acordo com o preço máximo estipulado pela Prefeitura, garantindo economicidade e eficiência na contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Os serviços serão executados sob demanda, conforme especificações na Ordem de Serviços.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

9.1 Os resultados esperados com a contratação através da solução escolhida, maior durabilidade dos equipamentos públicos, redução de custos com novas aquisições, melhoria na segurança e conforto dos usuários e preservação do patrimônio municipal;

9.2. Nesse diapasão, a referida solução contribuirá para a valorização dos bens públicos e maior conscientização sobre sua preservação, sustentabilidade na gestão do patrimônio público, evitando descartes desnecessários, gerando economicidade, garantindo uma melhoria e funcionalidade dos espaços públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. ÁREA REQUISITANTE:

12.1 Secretaria Municipal de Administração.

12.2 Secretaria Municipal de Saúde

12.3 Secretaria Municipal de Assistência Social

12.4 Secretaria de Educação

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1 A contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização e conservação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA pode gerar diversos impactos ambientais, os quais devem ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade das operações.

Um dos principais impactos ambientais é o consumo elevado de energia elétrica. A manutenção inadequada desses equipamentos pode levar ao desperdício de energia, aumentando a emissão de gases de efeito estufa e contribuindo para as mudanças climáticas. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a realização de manutenção regular que inclua a limpeza dos filtros, verificação da eficiência energética dos aparelhos e ajustes que possam otimizar o seu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

funcionamento. Além disso, deve-se enfatizar a utilização de equipamentos certificados com baixo consumo energético, sempre que possível.

Outro impacto relevante é a geração de resíduos, especialmente no que diz respeito à substituição de peças e componentes eletrônicos. Muitas vezes, essas peças podem não ser descartadas corretamente, levando à contaminação do solo e da água. Portanto, é crucial implementar um sistema de logística reversa que assegure o retorno adequado dos materiais para reciclagem ou descarte responsável. Isso pode incluir parcerias com empresas especializadas em gerenciamento de resíduos eletrônicos e a criação de um procedimento claro para a devolução e reciclagem de componentes que não estejam mais em uso.

Além disso, a utilização de fluidos refrigerantes nos aparelhos de climatização deve ser monitorada, considerando que muitos desses produtos podem ter um alto potencial de destruição da camada de ozônio ou causar aquecimento global. Medidas mitigadoras devem incluir a escolha de equipamentos que utilizem refrigerantes com menor potencial ofensivo ao meio ambiente e a capacitação da equipe de manutenção para manipulação correta destes fluidos, evitando vazamentos.

Por fim, é importante considerar a necessidade de transporte e deslocamento dos técnicos responsáveis pela manutenção dos equipamentos. O uso de veículos com baixa emissão de poluentes e a adoção de rotas planejadas para minimizar o consumo de combustível são práticas que podem ser implementadas como parte da estratégia de mitigação dos impactos ambientais associados ao serviço.

Ao abordar esses aspectos, a administração municipal conseguirá não apenas melhorar a eficiência dos serviços de manutenção, mas também promover uma gestão ambiental responsável e comprometida com a redução dos impactos negativos ao meio ambiente.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

14.1. Sobre o PCA, a Lei 14.133/2021 dispõe:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

14.2. Conforme o exposto, fica evidenciado que a elaboração do Plano de Contratações Anual é facultada a cada ente Federativo, na forma de regulamento, não sendo elemento obrigatório aos processos administrativos regidos pela Nova Lei de Licitações. Ainda assim, vale destacar que o PCA do município de Presidente Sarney/MA, está em fase de elaboração, neste momento, realizando as adequações necessárias para o cumprimento de forma integral da Lei 14.133/21.

14.3. Tão logo esteja finalizado e implantado, todas as contratações estarão devidamente alinhadas, garantindo uma gestão.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE DESTINA:

15.1 Os estudos preliminares evidenciam que a contratação pretendida visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social, deste



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

156

Município, mostrando-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária;

15.2 Diante do exposto, podemos assegurar que há viabilidade nesta contratação, tanto do ponto de vista técnico quanto gerencial, sendo necessária a análise de viabilidade econômico-financeira e jurídica também pelas autoridades competentes, com o objetivo de tomar ciência dos atos e designar providências cabíveis, se for o caso;

15.3 Logo, DECLARAMOS que, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, a contratação:

☒ É VIÁVEL ☐ NÃO É VIÁVEL .

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Presidente Sarney, 23 de setembro de 2025

Elabora por:

Thamyres Mendes Seiva Soares

Thamyres Mendes Seiva Soares

Auxiliar Administrativo de Compras- Secretaria de Administração

Portaria Nº 047/2025-GP

Memorando nº 273/2025

A Ilma.

Srª Andrezza Garcia Barros

Setor de Compras-Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

DESPACHO

Considerando o recebimento do Processo Administrativo em epígrafe, e tendo em vista a necessidade devidamente demonstrada por meio do Documentos de Formalização de Demandas (DFD), apresentado pelas Secretarias Municipais, bem como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Equipe de Planejamento, em conformidade com Art. 18, §1º e respectivos incisos da Lei Federal Nº 14.133/2021 encaminho os autos à Seção de Cotação, para que seja realizada a pesquisa de mercado definitiva, com base nas especificações e quantitativos constantes em planilha anexa.

A pesquisa de preços visa à obtenção do orçamento estimativo, etapa essencial para a instrução do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	60	Serviço
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	200	Serviço
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	200	Serviço
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	500	Serviço
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	200	Serviço
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	Serviço



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

158

7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	Serviço
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	300	Serviço
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	50	Serviço
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	Serviço
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	Serviço
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	400	Serviço
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	250	Serviço
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	50	Serviço
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	250	Serviço
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	250	Serviço
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs	250	Serviço
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	200	Serviço
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	400	Serviço
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	300	Serviço
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	80	Serviço
22	Reposição de refil em bebedouro	100	Serviço
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	100	Serviço
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	100	Serviço
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	150	Serviço
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	150	Serviço
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	60	Serviço
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	60	Serviço
29	Serviço de pintura em freezer	60	Serviço
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	60	Serviço
31	Serviço de reposição da bandeja interna	50	Serviço
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	60	Serviço
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	100	Serviço
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	50	Serviço
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	100	Serviço
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	300	Serviço
37	Serviço de reposição da turbina	60	Serviço
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	60	Serviço
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	60	Serviço
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	300	Serviço
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	200	Serviço
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	100	Serviço
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	80	Serviço
44	Serviço de reposição do protetor térmico	100	Serviço

AV. Albino Moreira, 03, centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000

CNPJ: 01.613.745/0001-99

45	Serviço de reposição do reler	150	Serviço
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	150	Serviço
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	100	Serviço
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	100	Serviço
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	60	Serviço
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	80	Serviço
51	Serviço em solda em bebedouro	60	Serviço
52	Serviço de troca da resistência de freezer	100	Serviço
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	100	Serviço
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	80	Serviço
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	150	Serviço
56	Serviço de troca de compressor de freezer	100	Serviço
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	60	Serviço
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	80	Serviço
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	100	Serviço
60	Serviço de troca de micro motor	50	Serviço
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	150	Serviço
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	80	Serviço
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	80	Serviço
64	Serviço de troca de reler de freezer	80	Serviço
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	80	Serviço
66	Serviço de troca de termostato	120	Serviço
67	Serviço de troca de timer	60	Serviço
68	Serviço de troca do condensador de freezer	80	Serviço
69	Serviço de troca do motor ventilador	150	Serviço
70	Suporte para condensadora	20	Pares
71	Motor de geladeira	35	UNID
72	Motor de bebedouro	35	UNID
73	Motor de Freezer	20	UNID
74	Capacitor 25 MF	20	UNID
75	Capacitor 30 MF	20	UNID
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	20	UNID
77	Capacitor 40 MF	20	UNID
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	30	UNID
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	30	UNID
80	Turbina de ar condicionado	20	UNID
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	20	UNID
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	20	UNID
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	20	UNID
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	20	UNID
85	Placa Eletrônica	50	UNID
86	Sensor de Temperatura	20	UNID



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

160

87	Sensor de Congelamento	20	UNID
88	Válvula de Serviços	20	UNID
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	20	UND
90	Borracha para porta de freezer	20	UND
91	Borracha para porta de geladeira	20	UND
92	Capacitor para freezer	20	UND
93	Capilar para bebedouro	35	UND
94	Capilar para geladeira	35	UND
95	Chicote para geladeira	20	UND
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	20	UND
97	Condensador para freezer	30	UND
98	Condensador para geladeira de uma porta	20	UND
99	Esponjoso	50	MTS
100	Evaporizador 220 Lt	20	UND
101	Evaporizador 280Lt	20	UND
102	Filtro com sílica para bebedouro	50	UND
103	Filtro com sílica para geladeira	50	UND
104	Filtro para bebedouro, geladeira e freezer	50	UND
105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e freezer	50	UND
106	Hélice para ar condicionado	10	UND
107	Termostato para bebedouro	25	UND
108	Termostato para freezer	25	UND
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e freezer	20	UND
110	Torneira para bebedouro	20	UND

Presidente Sarney/MA, 22 de outubro de 2025

Elienay Silva Lima

Secretário Municipal de Administração

Portaria N° 024/2025-GP



Relatório de Cotação: MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÕES EM GERAL

Pesquisa realizada entre 20/10/2025 15:45:03 e 23/10/2025 09:13:33

Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 24	60	R\$ 368,00 (un)		R\$ 368,00	R\$ 22.080,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	63.401.780/0001-00 - MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues	63401780000100-1-000011/2025	06/08/2025	R\$ 380,00
2	09.644.194/0001-32 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada	NºPregão:900092025 UASC:160158	02/04/2025	R\$ 365,00
3	09.594.477/0001-17 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ªDivisão de Exército 12ªBrigada de Infantaria Leve(Aeromóvel) 5ªBatalhão de Infantaria Leve	Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 UASC: 160472	25/02/2025	R\$ 359,00

Valor Unitário	R\$ 368,00
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 365,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 368,00

Item 2: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	200	R\$ 436,67 (un)	-	R\$ 436,67	R\$ 87.334,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO TIAGO / 2033 - SECRETARIA DE SAÚDE			17749904000117-1-000110/2025	01/08/2025	R\$ 490,00
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL			06659080000178-1-000010/2025	11/04/2025	R\$ 420,00
Valor Unitário						R\$ 455,00



Preço Público	Órgão Público				
1	44.847.663/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	00020125	21/03/2025	R\$ 400,00	
Valor Unitário				R\$ 400,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 420,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 436,67	

Item 3: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 29	200	R\$ 364,20 (un)	-	R\$ 364,20	R\$ 72.840,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0001-44 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA	Dispensa de Licitação Nº 90128/2025 UASG: 787010	06/08/2025	R\$ 380,00
2	26.989.715/0001-02 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	NºPregão:900022025 UASG:200076	21/05/2025	R\$ 351,00
Valor Unitário				R\$ 365,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.680.025/0001-82 - Município de Palmital	MP-12025- Pregão Eletrônico	28/02/2025	R\$ 361,60
Valor Unitário				R\$ 361,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 361,60

Media dos Preços Obtidos: R\$ 364,20

Item 4: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 41	500	R\$ 433,33 (un)	-	R\$ 433,33	R\$ 216.665,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA ALCODAO/CAMPINA GRANDE/PB	NºPregão:900062025 UASG:135011	10/07/2025	R\$ 450,00
2	26.989.715/0001-02 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	NºPregão:900022025 UASG:200076	21/05/2025	R\$ 400,00
3	18.677.609/0001-65 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUIROS	18677609000165-1- 000142/2024	25/10/2024	R\$ 450,00

Valor Unitário	R\$ 433,33
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 433,33



Item 5: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	200	R\$ 409,67 (un)		R\$ 409,67	R\$ 81.934,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	26.989.715/0001-02 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO.	NºPregão:900022025 UASC:200076	21/05/2025	R\$ 390,00
2	24.859.332/0001-94 - MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / 0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS	24859332000194-1- 000030/2025	11/04/2025	R\$ 449,00
Valor Unitário				R\$ 419,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.246/0001-17 - PM DE AUGUSTO PESTANA	41500-72- 2025-PRD	27/01/2025	R\$ 390,00
Valor Unitário				R\$ 390,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 390,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 409,67

Item 6: Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 61	300	R\$ 480,33 (un)	-	R\$ 480,33	R\$ 144.099,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza	NºPregão:900032025 UASC:160046	28/03/2025	R\$ 523,00
2	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza	NºPregão:900032025 UASC:160046	28/03/2025	R\$ 469,00
3	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza	NºPregão:900032025 UASC:160046	28/03/2025	R\$ 449,00

Valor Unitário	R\$ 480,33
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 469,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 480,33

Item 7: Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	300	R\$ 616,22 (un)	.	R\$ 616,22	R\$ 184.866,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	NºPregão:901162025 UASG:153164	22/08/2025	R\$ 714,67
2	09.644.194/0001-32 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ªBrigada de Infantaria Motorizada	NºPregão:900092025 UASG:160158	02/04/2025	R\$ 544,00



3	07.910.730/0001-79 - MUNICIPIO DE MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL / 5 - EDUCAÇÃO	07910730000179-1- 14/03/2025	000016/2025
Valor Unitário		R\$ 590,00	
		Mediana dos Preços Obidos: R\$ 590,00	Média dos Preços Obidos: R\$ 616,22

Item 8: Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	300	R\$ 543,58 (un)	-	R\$ 543,58	R\$ 163.074,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE / 150 - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul	03517102000177-1-000212/2025	08/09/2025	R\$ 571,85
2	78.680.337/0005-08 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 108 - UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	78680337000508-1-000111/2024	21/11/2024	R\$ 475,90
Valor Unitário				R\$ 523,88

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.125.992/0001-05 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Para	397295	13/06/2025	R\$ 583,00
Valor Unitário				R\$ 583,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 571,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 543,58

Item 9: Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 450,00 (un)	-	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAIBA / 001 - MUNICIPIO DE JAIBA	25209149000106-1-000130/2025	29/09/2025	R\$ 450,00
2	MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	46410775000136-1-000967/2025	22/09/2025	R\$ 450,00
Valor Unitário				R\$ 450,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pedreira	10085725	22/09/2025	R\$ 450,00
Valor Unitário				R\$ 450,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Item 10: Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	250	R\$ 576,67 (un)	-	R\$ 576,67	R\$ 144.167,50



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA / 1 - MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	23718034000111-1-000074/2025	03/09/2025	R\$ 570,00
2	23.717.796/0001-01 - MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ	23717796000101-1-000017/2025	18/08/2025	R\$ 510,00
Valor Unitário				R\$ 540,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.539.271/0001-82 - PM DE TOROPI	86000-40-2025-PRD	17/01/2025	R\$ 650,00
Valor Unitário				R\$ 650,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 570,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 576,67

Item 11: Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 23	250	R\$ 523,00 (un)	-	R\$ 523,00	R\$ 130.750,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO	45371820000128-1-000485/2025	02/10/2025	R\$ 510,00
2	23.717.796/0001-01 - MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ	23717796000101-1-000017/2025	18/08/2025	R\$ 510,00
3	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza	NºPregão:900032025 UASC:160046	28/03/2025	R\$ 549,00
Valor Unitário				R\$ 523,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 510,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 523,00

Item 12: Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 56	400	R\$ 583,26 (un)	-	R\$ 583,26	R\$ 233.304,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.717.796/0001-01 - MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ	23717796000101-1-000017/2025	18/08/2025	R\$ 510,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 72º Batalhão de Infantaria Motorizada	NºPregão:900122025 UASC:160183	06/08/2025	R\$ 690,77
3	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza	NºPregão:900032025 UASC:160046	28/03/2025	R\$ 549,00
Valor Unitário				R\$ 583,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 549,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 583,26



Item 13: Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 91	250	R\$ 595,67 (un)	-	R\$ 595,67	R\$ 148.917,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza			NºPregão:900032025 UASG:160046	28/03/2025 R\$ 645,00
2	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza			NºPregão:900032025 UASG:160046	28/03/2025 R\$ 692,00
3	03.277.610/0001-25 - MINISTÉRIO DA DEFESA UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA			NºPregão:900202024 UASG:110794	13/01/2025 R\$ 450,00
Valor Unitário					R\$ 595,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 645,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 595,67	

Item 14: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 88	50	R\$ 485,67 (un)	-	R\$ 485,67	R\$ 24.283,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	10.882.519/0001-02 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar Parque Regional de Manutenção			NºPregão:900032025 UASG:160040	15/05/2025 R\$ 382,50
2	07.954.480/0001-79 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:910202024 UASG:943001	04/02/2025 R\$ 499,50
3	45.358.058/0001-40 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São Carlos			NºPregão:900162024 UASG:154049	24/10/2024 R\$ 575,00
Valor Unitário					R\$ 485,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 499,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 485,67	

Item 15: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	250	R\$ 430,00 (un)	-	R\$ 430,00	R\$ 107.500,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE			06096218000178-1- 000060/2025	15/10/2025 R\$ 390,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-CASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 500,00
3	63.401.780/0001-00 - MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues			63401780000100-1- 000011/2025	06/08/2025 R\$ 400,00
Valor Unitário					R\$ 430,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 430,00	



Item 16: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	250	R\$ 441,67 (un)		R\$ 441,67	R\$ 110.417,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 500,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 450,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 375,00
Valor Unitário					R\$ 441,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 450,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 441,67	

Item 17: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 21	250	R\$ 491,67 (un)		R\$ 491,67	R\$ 122.917,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE RANCHARIA / 1 - MUNICIPIO DE RANCHARIA			44935278000126-1-000239/2025	07/10/2025 R\$ 400,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 475,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 600,00
Valor Unitário					R\$ 491,67
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 475,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 491,67	

Item 18: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 33	200	R\$ 494,63 (un)		R\$ 494,63	R\$ 98.926,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 600,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS			NºPregão:900132025 UASG:102307	20/08/2025 R\$ 475,00
3	34.621.748/0001-23 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Pará Pró Reitoria de Administração Departamento de Recursos Materiais			Dispensa de Licitação Nº 90117/2025 UASG: 153063	30/06/2025 R\$ 408,90
Valor Unitário					R\$ 494,63
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 475,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 494,63	



Item 19: Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 63	400	R\$ 316,67 (un)	-	R\$ 316,67	R\$ 126.668,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	04.378.626/0001-97 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas			NºPregão:904062024 UASG:154039	28/11/2024 R\$ 300,00
2	04.378.626/0001-97 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas			NºPregão:904062024 UASG:154039	28/11/2024 R\$ 300,00
3	04.378.626/0001-97 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas			NºPregão:904062024 UASG:154039	28/11/2024 R\$ 350,00
Valor Unitário					R\$ 316,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 316,67

Item 20: Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 308,97 (un)	-	R\$ 308,97	R\$ 92.691,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE / 470 - Unidade Única			1R307470000168-1-000037/2025	10/06/2025 R\$ 307,00
Valor Unitário					R\$ 307,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			398R2_472025	16/10/2025 R\$ 312,92
2	18.307.470/0001-68 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE			64707-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE-0000252025-0000112025	10/06/2025 R\$ 307,00
Valor Unitário					R\$ 309,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 307,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 308,97

Item 21: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	80	R\$ 413,33 (un)	-	R\$ 413,33	R\$ 33.066,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO			25107517000105-1-000323/2025	01/10/2025 R\$ 450,00



2	45.345.899/0001-12 - MUNICIPIO DE MORRO AGUDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	45345899000112-000135/2025	PROCESSO Nº 2032/2025 FOLHA: 169 20/08/2025 18:34:10.89 BUBRICA
8	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 4ªCompanhia de Engenharia de Combate Mecanizada	NºPregão:900012025 UASC:160150	18/07/2025 R\$ 380,00
Valor Unitário			R\$ 413,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 410,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 413,33

Item 22: Reposição de refil em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	100	R\$ 227,55 (un)	-	R\$ 227,55	R\$ 22.755,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.306.654/0001-03 - MUNICIPIO DE JAPARAIBA / 1811 - MÚNICÍPIO DE JAPARAIBA/MG	18306654000103-1-000047/2025	03/04/2025	R\$ 213,99
2	44.733.608/0001-09 - MUNICIPIO DE INDAIATUBA / 8971 - Prefeitura Municipal de Indaiatuba	44733608000109-1-000807/2024	23/10/2024	R\$ 264,50
Valor Unitário				R\$ 239,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 204,16
Valor Unitário				R\$ 204,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 213,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 227,55

Item 23: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 39	100	R\$ 183,05 (un)	-	R\$ 183,05	R\$ 18.305,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.545.196/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté	NºPregão:900602024 UASC:160518	12/02/2025	R\$ 163,15
2	09.545.196/0001-74 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando de Operações Terrestres Comando de Aviação do Exército Base de aviação de Taubaté	NºPregão:900592024 UASC:160518	29/11/2024	R\$ 221,00
Valor Unitário				R\$ 192,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.088.247/0001-13 - Prefeitura Municipal de Santana do Serido	387715	12/05/2025	R\$ 165,00
Valor Unitário				R\$ 165,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 165,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,05



Item 24: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	100	R\$ 169,23 (un)	-	R\$ 169,23	R\$ 16.923,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS / 158153 - INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DE GOIÁS			10870883000144-1-000077/2025	26/08/2025 R\$ 170,18
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO			NºPregão:900452025 UASG:120633	15/07/2025 R\$ 179,50
Valor Unitário					R\$ 174,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE			PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025 R\$ 158,00
Valor Unitário					R\$ 158,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,18				Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,23	

Item 25: Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 242,60 (un)	-	R\$ 242,60	R\$ 36.390,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			75475038000110-1-000127/2025	16/10/2025 R\$ 229,06
2	MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			75475038000110-1-000127/2025	16/10/2025 R\$ 269,67
Valor Unitário					R\$ 249,37
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			39882_472025	16/10/2025 R\$ 229,06
Valor Unitário					R\$ 229,06
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,06				Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,60	

Item 26: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 140,90 (un)	-	R\$ 140,90	R\$ 21.135,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP	45138070000149-1-001769/2025	17/10/2025	R\$ 150,00
2	28.546.334/0001-84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRACAO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA	28546334000184-1-000003/2025	14/07/2025	R\$ 131,01
3	28.546.334/0001-84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRACAO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA	28546334000184-1-000003/2025	14/07/2025	R\$ 141,68
Valor Unitário				R\$ 140,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,68				Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,90

Item 27: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	60	R\$ 314,13 (un)	-	R\$ 314,13	R\$ 18.847,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.421.119/0001-14 - MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA	06421119000114-1-000027/2025	24/06/2025	R\$ 210,03
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 470,69
Valor Unitário				R\$ 340,36

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 261,67
Valor Unitário				R\$ 261,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 261,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,13

Item 28: Serviço de lanternagem em geladeiras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	60	R\$ 616,11 (un)	-	R\$ 616,11	R\$ 36.966,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - Prefeitura	08088247000113-1-000176/2025	27/05/2025	R\$ 640,00
Valor Unitário				R\$ 640,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.088.247/0001-13 - Prefeitura Municipal de Santana do Serido	387715	12/05/2025	R\$ 800,00



PROCESSO Nº 037/2025
FOLHA: 122
RUBRICA

2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-018/2025-	28/04/2025	R\$ 408,33
SRP - MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA				
Valor Unitário				R\$ 604,17
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 640,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,11

Item 29: Serviço de pintura em freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	60	R\$ 729,83 (un)	-	R\$ 729,83	R\$ 43.789,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.122.065/0001-99 - MUNICIPIO DE ZE DOCA / 1393 - MUNICIPIO DE ZÉ DOCA/MA	12122065000199-1-000074/2025	16/07/2025	R\$ 800,00
2	01.612.831/0001-87 - MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 1271 - MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE/MA	01612831000187-1-000024/2025	05/05/2025	R\$ 687,00
Valor Unitário				R\$ 743,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.088.247/0001-13 - Prefeitura Municipal de Santana do Serido	387715	12/05/2025	R\$ 702,50
Valor Unitário				R\$ 702,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 702,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 729,83

Item 30: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	60	R\$ 418,96 (un)	-	R\$ 418,96	R\$ 25.137,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025		12/06/2025	R\$ 508,39
Valor Unitário					R\$ 508,39
Preço Público	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-048/2025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA		02/09/2025	R\$ 380,00



PROCESSO Nº 0034/2021
F.H.A. 113

PE-0182025-
SRP-
MUNICIPIO
DE SANTA
HELENA-
MA

206.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA

28/04/2025 R\$ 368,50

Valor Unitário

R\$ 374,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 418,96

Item 31: Serviço de reposição da bandeja interna

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 155,90 (un)		R\$ 155,90	R\$ 7.795,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 131,85
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 131,85
Valor Unitário				R\$ 131,85

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 204,00
Valor Unitário				R\$ 204,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 131,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,90

Item 32: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 44	60	R\$ 361,15 (un)	-	R\$ 361,15	R\$ 21.669,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém	NºPregão:900022025 UASG:158306	15/07/2025	R\$ 184,43
Valor Unitário				R\$ 184,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



PROCESSO Nº 2022/2008
FOLHA: 174
RUBRICA

1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025- SRP- MUNICIPIO DE SANTA HELENA- MA	28/04/2025	R\$ 490,84
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025- SRP- MUNICIPIO DE SANTA HELENA- MA	28/04/2025	R\$ 408,18
Valor Unitário				R\$ 449,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 408,18				Média dos Preços Obtidos: R\$ 361,15

Item 33: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 72	100	R\$ 163,39 (un)	-	R\$ 163,39	R\$ 16.339,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:900242025 UASG:120624	06/08/2025	R\$ 130,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS	NºPregão:900242025 UASG:120624	06/08/2025	R\$ 210,00
3	26.989.715/0021-56 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria da Republica em Pernambuco	NºPregão:900102025 UASG:200090	26/05/2025	R\$ 150,18
Valor Unitário				R\$ 163,39

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 163,39
--	--------------------------------------

Item 34: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 104,22 (un)	-	R\$ 104,22	R\$ 5.211,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 104,22
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 104,22
3	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 104,22

Valor Unitário	R\$ 104,22
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 104,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,22
--	--------------------------------------

Item 35: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 200,63 (un)	-	R\$ 200,63	R\$ 20.063,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 200,63
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 200,63
3	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 200,63
Valor Unitário				R\$ 200,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,63				Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,63

Item 36: Serviço de reposição da placa eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	300	R\$ 277,00 (un)	-	R\$ 277,00	R\$ 83.100,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.169.278/0001-07 - Prefeitura Municipal de Vila Flor	405188	14/07/2025	R\$ 405,00	
2	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	404383	10/07/2025	R\$ 208,00	
3	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	404383	10/07/2025	R\$ 218,00	
Valor Unitário				R\$ 277,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 218,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,00	

Item 37: Serviço de reposição da turbina

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 158,75 (un)	-	R\$ 158,75	R\$ 9.525,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 158,75	
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 158,75	
3	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 158,75	
Valor Unitário				R\$ 158,75	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,75				Média dos Preços Obtidos: R\$ 158,75	

Item 38: Serviço de reposição da válvula de serviço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 176,67 (un)	-	R\$ 176,67	R\$ 10.600,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única	18423582000184-1-000139/2025	16/10/2025	R\$ 180,00	



2	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única	18423582000184-1-000139/2025	16/10/2025	R\$ 180,00
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única	18423582000184-1-000139/2025	16/10/2025	R\$ 170,00
Valor Unitário				R\$ 176,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 176,67

Item 39: Serviço de reposição da válvula de shiraid

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	60	R\$ 117,66 (un)	-	R\$ 117,66	R\$ 7.059,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 117,66
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 117,66
3	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 117,66

Valor Unitário					R\$ 117,66
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 117,66				Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,66	

Item 40: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	300	R\$ 145,33 (un)	-	R\$ 145,33	R\$ 43.599,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRO ALTO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO	02355675000189-1-000030/2025	18/08/2025	R\$ 129,00
Valor Unitário				R\$ 129,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	381942	16/04/2025	R\$ 139,00
2	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	381942	16/04/2025	R\$ 168,00
Valor Unitário				R\$ 153,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,33

Item 41: Serviço de reposição de motor ventilador para Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	200	R\$ 206,79 (un)	-	R\$ 206,79	R\$ 41.358,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço

1	CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CAMARA MUNICIPAL	09116070000184-1-000034/2025	07/08/2025	R\$ 140,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CAMARA MUNICIPAL	09116070000184-1-000034/2025	07/08/2025	R\$ 128,00
Valor Unitário				R\$ 134,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Cametá	417627	29/08/2025	R\$ 352,36
Valor Unitário				R\$ 352,36

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 140,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 206,79

Item 42: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	100	R\$ 201,21 (un)	-	R\$ 201,21	R\$ 20.121,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.138.911/0001-66 - MUNICIPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICIPIO DE TUNTUM/MA	06138911000166-1-000017/2025	10/03/2025	R\$ 207,00
Valor Unitário				R\$ 207,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.138.911/0001-66 - MUNICIPIO DE TUNTUM/MA	123810	10/03/2025	R\$ 207,13
2	06.138.911/0001-66 - MUNICIPIO DE TUNTUM/MA	123810	10/03/2025	R\$ 189,50
Valor Unitário				R\$ 198,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 207,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 201,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 207,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 201,21

Item 43: Serviço de reposição do condensador de ar Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 195,33 (un)	-	R\$ 195,33	R\$ 15.626,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SERVICO AUTONOMOM DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única	18423582000184-1-000139/2025	16/10/2025	R\$ 170,00
Valor Unitário				R\$ 170,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipxuna	404383	10/07/2025	R\$ 208,00
2	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipxuna	404383	10/07/2025	R\$ 208,00
Valor Unitário				R\$ 208,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 208,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 195,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 208,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 195,33



Item 44: Serviço de reposição do protetor térmico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	100	R\$ 311,33 (un)	-	R\$ 311,33	R\$ 31.133,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 238,33	
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 196,17	
3	11.429.173/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES	112652	08/11/2024	R\$ 499,50	
Valor Unitário				R\$ 311,33	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 238,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 311,33	

Item 45: Serviço de reposição do reles

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	150	R\$ 302,24 (un)	-	R\$ 302,24	R\$ 45.336,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESCOTOS / 935 - SAAE Indaiatuba	46251021000180-1-000404/2025	24/09/2025	R\$ 310,00	
Valor Unitário				R\$ 310,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 273,38	
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 323,33	
Valor Unitário				R\$ 298,36	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 310,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,24	



Item 46: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 31	150	R\$ 162,09 (un)	-	R\$ 162,09	R\$ 24.313,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso			407650	28/07/2025 R\$ 135,00
2	Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso			407650	28/07/2025 R\$ 193,26
3	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			381942	16/04/2025 R\$ 158,00
Valor Unitário					R\$ 162,09
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 158,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,09		

Item 47: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 208,00 (un)	-	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna			404383	10/07/2025 R\$ 208,00
2	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna			404383	10/07/2025 R\$ 208,00
3	01.612.215/0001-26 - Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna			404383	10/07/2025 R\$ 208,00
Valor Unitário					R\$ 208,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 208,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,00		

Item 48: Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 11	100	R\$ 253,33 (un)	-	R\$ 253,33	R\$ 25.333,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CÂMARA MUNICIPAL			09116070000184-1-000034/2025	07/08/2025 R\$ 180,00
Valor Unitário					R\$ 180,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			381942	16/04/2025 R\$ 220,00
2	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos			381942	16/04/2025 R\$ 360,00
Valor Unitário					R\$ 290,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 253,33		



Item 49: Serviço de tubulação em freezer H 300

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	60	R\$ 1.531,88 (un)		R\$ 1.531,88	R\$ 91.912,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.838.653/0001-06 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO / 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE	10838653000106-1-001068/2024	19/12/2024	R\$ 1.400,00
Valor Unitário				R\$ 1.400,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.876.538/0001-15 - Prefeitura Municipal de Bagre	397678	16/06/2025	R\$ 1.812,50
2	05.183.827/0001-00 - Prefeitura Municipal de Porto de Moz.	389591	16/05/2025	R\$ 1.383,15
Valor Unitário				R\$ 1.597,83

Mediana dos Preços Obidos: R\$ 1.400,00

Média dos Preços Obidos: R\$ 1.531,88

Item 50: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	80	R\$ 1.833,33 (un)	-	R\$ 1.833,33	R\$ 146.666,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.876.538/0001-15 - Prefeitura Municipal de Bagre	397678	16/06/2025	R\$ 1.812,50
2	04.876.538/0001-15 - Prefeitura Municipal de Bagre	397678	16/06/2025	R\$ 2.187,50
3	05.183.827/0001-00 - Prefeitura Municipal de Porto de Moz	389591	16/05/2025	R\$ 1.500,00
Valor Unitário				R\$ 1.833,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.812,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.833,33

Item 51: Serviço em solda em bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 19	60	R\$ 234,33 (un)	-	R\$ 234,33	R\$ 14.059,80.

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS	02382067000163-1-000654/2025	25/08/2025	R\$ 389,00
2	10.216.602/0001-34 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza	NºPregão:900032025 UASC:160046	28/03/2025	R\$ 183,00

Valor Unitário				R\$ 286,00
----------------	--	--	--	------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1 MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

PE-0482025- 02/09/2025 R\$ 131,00
CPCPMVG-
MUNICIPIO
DE
VARGEM
GRANDE-
MA

Valor Unitário

R\$ 131,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 183,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 234,33

Item 52: Serviço de troca da resistência de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 155,48 (un)	-	R\$ 155,48	R\$ 15.548,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU / 2570 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU /PA			34887943000108-1-000011/2025	16/09/2025 R\$ 169,11
2	28.546.334/0001-84 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA			28546334000184-1-000003/2025	14/07/2025 R\$ 132,83
Valor Unitário					R\$ 150,97
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE			PE-0482025- CPCPMVG- MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE- MA	02/09/2025 R\$ 164,50
Valor Unitário					R\$ 164,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 164,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,48		

Item 53: Serviço de troca de bola para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 169,97 (un)	-	R\$ 169,97	R\$ 16.997,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	94.444.247/0001-40 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE / 03001 - Secretaria Municipal de Administração do Município de São João do Polesine			94444247000140-1-000317/2025	07/08/2025 R\$ 200,00
2	88.201.298/0001-49 - MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			88201298000149-1-000147/2025	13/03/2025 R\$ 109,90
Valor Unitário					R\$ 154,95
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço



1	94.444.247/0001-40 - PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE	8050-49- 2025 PRI	07/08/2025	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 200,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,97

Item 54: Serviço de troca de capacitor de ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 113,46 (un)	-	R\$ 113,46	R\$ 9.076,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU / 2570 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU /PA			34887943000108-1-000011/2025	16/09/2025 R\$ 91,38
2	CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU / 11 - CAMARA MUN MONTIVIDIU -PODER LEGISLATIVO			37275864000126-1-000034/2025	15/09/2025 R\$ 150,00
3	MUNICIPIO DE CURUA / 000000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			01613319000155-1-000006/2025	09/09/2025 R\$ 99,00
Valor Unitário					R\$ 113,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 113,46

Item 55: Serviço de troca de compressor de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	150	R\$ 314,62 (un)	-	R\$ 314,62	R\$ 47.193,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA INES			NºPregão:900182025 UASC:980957	15/07/2025 R\$ 370,28
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025 R\$ 286,79
3	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025 R\$ 286,79
Valor Unitário					R\$ 314,62
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 286,79					Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,62

Item 56: Serviço de troca de compressor de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 291,58 (un)	-	R\$ 291,58	R\$ 29.158,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025 R\$ 292,37
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025 R\$ 292,37
3	06.189.344/0001-77 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração			06189344000177-1-000048/2024	20/12/2024 R\$ 290,00



Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 292,37

Médica Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,58

Item 57: Serviço de troca de condensador de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	60	R\$ 293,01 (un)	-	R\$ 293,01	R\$ 17.580,60
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 283,36	
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 284,25	
3	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 311,42	
Valor Unitário					R\$ 293,01
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 284,25					Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,01

Item 58: Serviço de troca de cuba do bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 156,77 (un)	-	R\$ 156,77	R\$ 12.541,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 156,77	
2	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 156,77	
3	06.117.071/0001-55 - MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000042/2025	12/06/2025	R\$ 156,77	
Valor Unitário					R\$ 156,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 156,77					Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,77

Item 59: Serviço de troca de mangueira de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	100	R\$ 171,94 (un)	-	R\$ 171,94	R\$ 17.194,00



PROCESSO Nº 0032/2025
FOLHA: 184
HUBERCA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.598.547/0001-01 - MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única	01598547000101-1-000022/2025	06/08/2025	R\$ 195,82
2	46.200.846/0001-76 - MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista	46200846000176-1-008568/2024	13/12/2024	R\$ 150,00
Valor Unitário				R\$ 172,91

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.279.635/0001-08 - Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia	377061	31/03/2025	R\$ 170,00
Valor Unitário				R\$ 170,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 171,94

Item 60: Serviço de troca de micro motor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 233,84 (un)	-	R\$ 233,84	R\$ 11.692,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	20.905.865/0001-04 - MUNICIPIO DE INHAPIM / 919 - Inhapim	20905865000104-1-000031/2025	10/04/2025	R\$ 250,83
Valor Unitário				R\$ 250,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 235,26
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 215,43
Valor Unitário				R\$ 225,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 235,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 233,84

Item 61: Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	150	R\$ 166,72 (un)	-	R\$ 166,72	R\$ 25.008,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.001.602/0001-63 - MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA	00001602000163-1-000038/2025	10/04/2025	R\$ 144,99



Valor Unitário		R\$ 144,99		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 194,00
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 161,17
Valor Unitário		R\$ 177,58		
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 161,17		Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,72

Item 62: Serviço de troca de registro de alta pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	80	R\$ 226,00 (un)	-	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	NºPregão:900322024 UASC:160209	18/11/2024	R\$ 237,60	
2	09.653.170/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada	NºPregão:900322024 UASC:160209	18/11/2024	R\$ 260,00	
Valor Unitário				R\$ 248,80	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 180,41	
Valor Unitário				R\$ 180,41	
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 237,60	
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 226,00	

Item 63: Serviço de troca de registro de baixa pressão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	80	R\$ 270,49 (un)	-	R\$ 270,49	R\$ 21.639,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	

1	73.357.469/0001-56 - MUNICIPIO DE LAGOA SANTA / 1074 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	73357469000156	16/01/2025	R\$ 304,00
Valor Unitário				R\$ 304,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENÁ	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENÁ-MA	28/04/2025	R\$ 167,47
2	02.322.413/0001-18 - ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP/PR	117026	27/01/2025	R\$ 339,99
Valor Unitário				R\$ 253,73
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 304,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,49

Item 64: Serviço de troca de reter de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	80	R\$ 216,33 (un)	-	R\$ 216,33	R\$ 17.306,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	20.905.865/0001-04 - MUNICIPIO DE INHAPIM / 919 - Inhapim	20905865000104-1-000031/2025	10/04/2025	R\$ 200,00	
Valor Unitário				R\$ 200,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 249,00	
2	20.905.865/0001-04 - Prefeitura Municipal de Inhapim	025_2025_Inhapim	10/04/2025	R\$ 200,00	
Valor Unitário				R\$ 224,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,33	

Item 65: Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	80	R\$ 262,96 (un)	-	R\$ 262,96	R\$ 21.036,80
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	



1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0182025- CPCBMVG- MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE- MA	02/09/2025	R\$ 270,00
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025- SRP- MUNICIPIO DE SANTA HELENA- MA	28/04/2025	R\$ 243,06
3	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025- SRP- MUNICIPIO DE SANTA HELENA- MA	28/04/2025	R\$ 275,83
Valor Unitário				R\$ 262,96
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 262,96

Item 66: Serviço de troca de termostato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	120	R\$ 266,67 (un)	-	R\$ 266,67	R\$ 32.000,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA / 0000 - PREFEITURA	87613360000147-1-000170/2025	22/09/2025	R\$ 320,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11259476000168-1-000119/2025	12/09/2025	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 260,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO	157236	07/10/2025	R\$ 280,00
Valor Unitário				R\$ 280,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 280,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,67

Item 67: Serviço de troca de timer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	60	R\$ 208,83 (un)	-	R\$ 208,83	R\$ 12.529,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.104.757/0001-77 - MUNICIPIO DE MALHADOR / 405 - MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE	13104757000177-1-000004/2025	20/05/2025	R\$ 280,00
Valor Unitário				R\$ 280,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 172,00
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 174,50
Valor Unitário				R\$ 173,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 174,50				Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,83

Item 68: Serviço de troca do condensador de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	80	R\$ 223,75 (un)	-	R\$ 223,75	R\$ 17.900,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 206,00
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 211,33
3	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 253,91

Valor Unitário	R\$ 223,75
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 211,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 223,75

Item 69: Serviço de troca do motor ventilador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	150	R\$ 293,56 (un)	-	R\$ 293,56	R\$ 44.034,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
					Preço



1	CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU / 2570 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU / PA	24887042000100-1-000011/2025	16/09/2025	R\$ 205,68
2	MUNICÍPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA	01146604000103-1-000144/2025	16/09/2025	R\$ 475,00
3	MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	01130277000100-1-000244/2025	02/09/2025	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 293,56
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 205,68				Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,56

Item 70: Suporte para condensadora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 42	20	R\$ 175,20 (un)	-	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	82.777.228/0001-57 - MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias	82777228000157-1-000131/2025	15/07/2025	R\$ 248,74
2	82.777.228/0001-57 - MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias	82777228000157-1-000131/2025	15/07/2025	R\$ 129,35
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém	NºPregão:900022025 UASG:158306	15/07/2025	R\$ 147,50
Valor Unitário				R\$ 175,20

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 147,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,20

Item 71: Motor de geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	35	R\$ 547,12 (un)	-	R\$ 547,12	R\$ 19.149,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	01612334000189-1-000015/2025	30/09/2025	R\$ 547,12
2	MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	01612334000189-1-000015/2025	30/09/2025	R\$ 547,12
Valor Unitário				R\$ 547,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	154152	30/09/2025	R\$ 547,12
Valor Unitário				R\$ 547,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 547,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 547,12

Item 72: Motor de bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	35	R\$ 672,30 (un)	-	R\$ 672,30	R\$ 23.530,50



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG	17955386000198-1-000128/2025	17/09/2025	R\$ 749,99
Valor Unitário				R\$ 749,99
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TOLEDO	082-2025-TOLEDO-PR-MUNICIPIO DE TOLEDO-PREGÃO ELETRÔNICO	17/09/2025	R\$ 636,92
2	Município de Toledo	MT-822025-Pregão Registro de Preços	17/09/2025	R\$ 630,00
Valor Unitário				R\$ 633,46
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 636,92				Média dos Preços Obtidos: R\$ 672,30

Item 73: Motor de Frizeer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	20	R\$ 906,02 (un)	-	R\$ 906,02	R\$ 18.120,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	01362680000156-1-000052/2025	22/09/2025	R\$ 838,56
Valor Unitário				R\$ 838,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.218.572/0001-28 - Prefeitura Municipal de Tutóia	401239	01/07/2025	R\$ 940,00
2	06.218.572/0001-28 - Prefeitura Municipal de Tutóia	401239	01/07/2025	R\$ 939,50
Valor Unitário				R\$ 939,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 939,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 906,02

Item 74: Capacitor 25 MF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	20	R\$ 173,00 (un)	-	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.217.343/0001-17 - MUNICIPIO DE MACURURÉ / 01 - Prefeitura Municipal de Macururé	14217343000117-1-000018/2025	16/04/2025	R\$ 220,00
Valor Unitário				R\$ 220,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	381942	16/04/2025	R\$ 139,00
2	01.621.539/0001-20 - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	365900	14/02/2025	R\$ 160,00
Valor Unitário				R\$ 149,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 173,00

Item 75: Capacitor 30 MF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	20	R\$ 176,33 (un)	-	R\$ 176,33	R\$ 3.526,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	14.217.343/0001-17 - MUNICIPIO DE MACURURÉ / 01 - Prefeitura Municipal de Macururé	14217343000117-1-000018/2025	16/04/2025	R\$ 200,00	
Valor Unitário					R\$ 200,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	381942	16/04/2025	R\$ 169,00	
2	01.621.539/0001-20 - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	365900	14/02/2025	R\$ 160,00	
Valor Unitário					R\$ 164,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 176,33

Item 76: Capacitor 30+5 MF Conjugado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	20	R\$ 176,33 (un)	-	R\$ 176,33	R\$ 3.526,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	14.217.343/0001-17 - MUNICIPIO DE MACURURÉ / 01 - Prefeitura Municipal de Macururé	14217343000117-1-000018/2025	16/04/2025	R\$ 200,00	
Valor Unitário					R\$ 200,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.921.876/0001-82 - Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	381942	16/04/2025	R\$ 169,00	
2	01.621.539/0001-20 - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	365900	14/02/2025	R\$ 160,00	
Valor Unitário					R\$ 164,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 169,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 176,33

Item 77: Capacitor 40 MF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	20	R\$ 121,67 (un)	-	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS / 01001 - Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas	01612501000191-1-000042/2025	23/07/2025	R\$ 160,00
2	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 91119/2024 UASG: 786100	01/11/2024	R\$ 105,00
3	00.394.502/0001-44 - COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 91119/2024 UASG: 786100	01/11/2024	R\$ 100,00
Valor Unitário				R\$ 121,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 105,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,67

Item 78: Compressor Rotativo 9.000 BTU's a 12.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 24	30	R\$ 765,06 (un)	-	R\$ 765,06	R\$ 22.951,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos	Dispensa de Licitação Nº 334/2025 UASG: 254445	07/10/2025	R\$ 771,00
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos	Dispensa de Licitação Nº 334/2025 UASG: 254445	07/10/2025	R\$ 824,18
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	NºPregão:900322025 UASG:153061	29/08/2025	R\$ 700,00
Valor Unitário				R\$ 765,06
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 771,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 765,06

Item 79: Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 27	30	R\$ 981,61 (un)	-	R\$ 981,61	R\$ 29.448,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	NºPregão:900322025 UASG:153061	29/08/2025	R\$ 917,81
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	NºPregão:900322025 UASG:153061	29/08/2025	R\$ 1.105,45
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	NºPregão:900322025 UASG:153061	29/08/2025	R\$ 921,57
Valor Unitário				R\$ 981,61
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 921,57				Média dos Preços Obtidos: R\$ 981,61



Item 80: Turbina de ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	20	R\$ 563,33 (un)	-	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS	NºPregão:900132025 UASC:102307	20/08/2025	R\$ 470,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS	NºPregão:900132025 UASC:102307	20/08/2025	R\$ 520,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS	NºPregão:900132025 UASC:102307	20/08/2025	R\$ 700,00

Valor Unitário		R\$ 563,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 520,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 563,33

Item 81: Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 445,01 (un)	-	R\$ 445,01	R\$ 8.900,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000127/2025	16/10/2025	R\$ 399,56
2	MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000127/2025	16/10/2025	R\$ 535,90
Valor Unitário				R\$ 467,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	39882_472025	16/10/2025	R\$ 399,56
Valor Unitário				R\$ 399,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 399,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 445,01

Item 82: Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	20	R\$ 445,01 (un)	-	R\$ 445,01	R\$ 8.900,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			75475038000110-1-000127/2025	16/10/2025	R\$ 399,56
2	MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR			75475038000110-1-000127/2025	16/10/2025	R\$ 535,90
Valor Unitário						R\$ 467,73



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	39882_472025	16/10/2025	R\$ 399,56
Valor Unitário				R\$ 399,56
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 399,56				Média dos Preços Obtidos: R\$ 445,01

Item 83: Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 493,33 (un)	-	R\$ 493,33	R\$ 9.866,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.566.920/0001-10 - MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS	07566920000110-1-000044/2025	06/08/2025	R\$ 440,00
2	07.566.920/0001-10 - MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS	07566920000110-1-000044/2025	06/08/2025	R\$ 400,00
3	07.566.920/0001-10 - MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS	07566920000110-1-000044/2025	06/08/2025	R\$ 640,00
Valor Unitário				R\$ 493,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 440,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 493,33

Item 84: Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 495,77 (un)	-	R\$ 495,77	R\$ 9.915,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC	85361863000147-1-000086/2025	05/09/2025	R\$ 428,60
2	MUNICIPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC	85361863000147-1-000086/2025	05/09/2025	R\$ 418,70
3	07.566.920/0001-10 - MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS	07566920000110-1-000044/2025	06/08/2025	R\$ 640,00
Valor Unitário				R\$ 495,77
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 428,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 495,77

Item 85: Placa Eletrônica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 80	50	R\$ 361,00 (un)	-	R\$ 361,00	R\$ 18.050,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.505.341/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	NºPregão:900492025 UASC:982095	03/07/2025	R\$ 363,00
2	Governo do Estado do Ceará PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO	NºPregão:921312025 UASC:981385	28/05/2025	R\$ 350,00



Valor Unitário R\$ 361,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 363,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 361,00

Item 86: Sensor de Temperatura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 60,56 (un)	-	R\$ 60,56	R\$ 1.211,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	75475038000110-1-000127/2025	16/10/2025	R\$ 60,44

Valor Unitário R\$ 60,44

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	39882_472025	16/10/2025	R\$ 60,44
2	MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	PE 025-2025-SOUTO SOARES-BA-MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-PREGÃO ELETRÔNICO	18/09/2025	R\$ 60,80

Valor Unitário R\$ 60,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,56

Item 87: Sensor de Congelamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 84,92 (un)	-	R\$ 84,92	R\$ 1.698,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	01612334000189-1-000015/2025	30/09/2025	R\$ 84,92
2	MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	01612334000189-1-000015/2025	30/09/2025	R\$ 84,92

Valor Unitário R\$ 84,92

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	154152	30/09/2025	R\$ 84,92

Valor Unitário R\$ 84,92

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 84,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,92



Item 88: Válvula de Serviços

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 122,77 (un)	-	R\$ 122,77	R\$ 2.455,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHAO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA			01612334000189-1-000015/2025	30/09/2025 R\$ 122,77
Valor Unitário					R\$ 122,77
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA			154152	30/09/2025 R\$ 122,77
2	MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA			154152	30/09/2025 R\$ 122,77
Valor Unitário					R\$ 122,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 122,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,77

Item 89: Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	20	R\$ 151,01 (un)	-	R\$ 151,01	R\$ 3.020,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT			01362680000156-1-000052/2025	22/09/2025 R\$ 123,44
2	MUNICIPIO DE FONTE BOA / 980233 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM			04530101000125-1-000076/2025	11/09/2025 R\$ 140,00
3	MUNICIPIO DE SANTA INES			Nº Pregão:900182025 UASC:980957	15/07/2025 R\$ 189,60
Valor Unitário					R\$ 151,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 140,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,01

Item 90: Borracha para porta de freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 199,00 (un)	-	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.958.966/0001-06 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 04001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração			76958966000106-1-000261/2025	11/07/2025 R\$ 120,00
2	13.982.632/0001-40 - MUNICIPIO DE URANDI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI			13982632000140-1-000006/2025	10/02/2025 R\$ 138,00
Valor Unitário					R\$ 129,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 339,00
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 138,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 199,00	R\$ 339,00

Item 91: Borracha para porta de geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 166,42 (un)		R\$ 166,42	R\$ 3.328,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	0136268000156-1-000052/2025	22/09/2025	R\$ 148,73	
2	MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	17947581000176-1-000099/2025	29/07/2025	R\$ 230,53	
3	76.958.966/0001-06 - MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 04001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração	76958966000106-1-000261/2025	11/07/2025	R\$ 120,00	
Valor Unitário		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 148,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,42	R\$ 166,42	

Item 92: Capacitor para freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	20	R\$ 170,92 (un)		R\$ 170,92	R\$ 3.418,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO	13692033000191-1-000079/2025	11/09/2025	R\$ 250,00	
Valor Unitário				R\$ 250,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 126,50



2 06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA

PE-0182025- 28/04/2025 R\$ 136,25
SRP-
MUNICIPIO
DE SANTA
HELENA-
MA

Valor Unitário	R\$ 131,38
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 136,25	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 170,92

Item 93: Capilar para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	35	R\$ 167,11 (un)	-	R\$ 167,11	R\$ 5.848,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.598.547/0001-01 - MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única	01598547000101-1-000022/2025	06/08/2025	R\$ 141,08
2	01.598.547/0001-01 - MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única	01598547000101-1-000022/2025	06/08/2025	R\$ 141,08
3	MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	17947581000176-1-000099/2025	29/07/2025	R\$ 219,18

Valor Unitário	R\$ 167,11
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,08	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 167,11

Item 94: Capilar para geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	35	R\$ 172,49 (un)	-	R\$ 172,49	R\$ 6.037,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.598.547/0001-01 - MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única	01598547000101-1-000022/2025	06/08/2025	R\$ 143,07
2	01.598.547/0001-01 - MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única	01598547000101-1-000022/2025	06/08/2025	R\$ 143,07

Valor Unitário	R\$ 143,07
----------------	------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.321/0001-24 - Prefeitura Municipal de Camaã dos Carajás	349183	29/11/2024	R\$ 231,34

Valor Unitário	R\$ 231,34
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 143,07	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 172,49

Item 95: Chicote para geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 157,53 (un)	-	R\$ 157,53	R\$ 3.150,60



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 03002 - Departamento de Administração e Finanças do Município de São Carlos/SC	82945718000115-1-000340/2025	16/10/2025	R\$ 150,00
2	MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 03002 - Departamento de Administração e Finanças do Município de São Carlos/SC	82945718000115-1-000340/2025	16/10/2025	R\$ 150,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE	11290422000165-1-000043/2025	15/10/2025	R\$ 172,59
Valor Unitário				R\$ 157,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 157,53

Item 96: Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	20	R\$ 408,23 (un)	-	R\$ 408,23	R\$ 8.164,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.572.680/0001-92 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:900422024 UASG:160296	05/02/2025	R\$ 342,50
Valor Unitário				R\$ 342,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 261,00
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 621,19
Valor Unitário				R\$ 441,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 342,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,23

Item 97: Condensador para freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 6	30	R\$ 289,81 (un)	-	R\$ 289,81	R\$ 8.694,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	17947581000176-1-000099/2025	29/07/2025	R\$ 278,67
Valor Unitário				R\$ 278,67



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data	Preço
1	Prefeitura Municipal de Concelção do Araguaia	401020	30/06/2025	R\$ 340,00
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 250,77
Valor Unitário				R\$ 295,38
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 278,67				Média dos Preços Obtidos: R\$ 289,81

Item 98: Condensador para geladeira de uma porta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	20	R\$ 277,84 (un)	-	R\$ 277,84	R\$ 5.556,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	09.601.958/0001-02 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 1º Grupo de Artilharia Antiaérea	Nº Pregão: 900022024 UASC: 160259	29/01/2025	R\$ 333,90	
Valor Unitário					R\$ 333,90
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	02/09/2025	R\$ 169,50	
2	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 330,13	
Valor Unitário					R\$ 249,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 330,13					Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,84

Item 99: Esponjoso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 14,50 (un)	-	R\$ 14,50	R\$ 725,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 03001 - Diretoria Geral de Administração, Planejamento e Finanças	82960758000136-1-000130/2025	02/10/2025	R\$ 10,50	
2	MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 03001 - Diretoria Geral de Administração, Planejamento e Finanças	82960758000136-1-000130/2025	02/10/2025	R\$ 13,00	



3	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito de Saúde Indígena - Xavante	08/08/2025	R\$ 20,00
Valor Unitário		R\$ 14,50	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,50	

Item 100: Evaporizador 220 Lt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 259,84 (un)	-	R\$ 259,84	R\$ 5.196,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	14.631.480/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08418353000118-1-000016/2025	01/07/2025	R\$ 250,00
2	76.965.789/0001-87 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	76965789000187-1-000085/2024	23/10/2024	R\$ 264,76

Valor Unitário				R\$ 257,38
----------------	--	--	--	------------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.965.789/0001-87 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	111053	23/10/2024	R\$ 264,76

Valor Unitário				R\$ 264,76
----------------	--	--	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 264,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,84

Item 101: Evaporizador 280Lt

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 259,52 (un)	-	R\$ 259,52	R\$ 5.190,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.965.789/0001-87 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	76965789000187-1-000085/2024	23/10/2024	R\$ 264,76
Valor Unitário				R\$ 264,76

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0392025-SRP- MUNICIPIO DE SANTA HELENA- MA	08/09/2025	R\$ 249,04
2	76.965.789/0001-87 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	111053	23/10/2024	R\$ 264,76
Valor Unitário				R\$ 256,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 264,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,52



Item 102: Filtro com sílica para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	50	R\$ 36,87 (un)	-	R\$ 36,87	R\$ 1.843,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza			Dispensa de Licitação Nº 21/2025 UASG: 153120	06/10/2025 R\$ 48,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Belico do Brasil/FJF/MG			Dispensa de Licitação Nº 57/2025 UASG: 168006	12/09/2025 R\$ 25,60
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-9. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (9.GB)			NºPregão:900082025 UASG:180208	09/09/2025 R\$ 37,00
Valor Unitário					R\$ 36,87
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,87	

Item 103: Filtro com sílica para geladeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 55,43 (un)	-	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.972.074/0001-51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA			NºPregão:900602025 UASG:987663	10/07/2025 R\$ 39,30
2	04.215.918/0001-09 - MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL - RS			04215918000109-1-000052/2025	06/05/2025 R\$ 95,00
3	44.956.238/0001-60 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 51 - SEC MUN DE EDUCACAO			44956238000160-1-000025/2025	23/04/2025 R\$ 32,00
Valor Unitário					R\$ 55,43
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 55,43	

Item 104: Filtro para bebedouro, geladeira e frizeer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 53,83 (un)	-	R\$ 53,83	R\$ 2.691,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.972.074/0001-51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA			NºPregão:900602025 UASG:987663	10/07/2025 R\$ 39,30
2	76.972.074/0001-51 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA			NºPregão:900602025 UASG:987663	10/07/2025 R\$ 47,20
3	80.911.936/0001-03 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE / CIN632 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO OESTE			80911936000103-1-000039/2025	03/06/2025 R\$ 75,00
Valor Unitário					R\$ 53,83
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 47,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,83	



Item 105: motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizeer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	50	R\$ 72,72 (un)		R\$ 72,72	R\$ 3.636,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	06.553.713/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS			Nº Pregão: 900392025 UASC: 981083	10/07/2025 R\$ 88,15
2	03.452.307/0001-11 - MUNICIPIO DE ANASTACIO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO			03452307000111-1- 000082/2025	16/06/2025 R\$ 50,00
3	01.763.606/0001-41 - MUNICIPIO DE IPAMERI / 1003 - SEC MUNIC DE ADM, GOVERNO E PLANEJAMENTO			01763606000141-1- 000041/2025	20/03/2025 R\$ 80,00
Valor Unitário					R\$ 72,72
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,72		

Item 106: Hélice para ar condicionado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	10	R\$ 49,70 (un)		R\$ 49,70	R\$ 497,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE ICARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - SC			82916800000111-1- 000110/2025	25/04/2025 R\$ 47,50
2	MUNICIPIO DE ICARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - SC			82916800000111-1- 000110/2025	25/04/2025 R\$ 49,70
Valor Unitário					R\$ 48,60
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	82.577.636/0001-65 - Prefeitura Municipal de Tijucas			57983- Prefeitura Municipal de Tijucas- 232025- 102025	09/04/2025 R\$ 51,90
Valor Unitário					R\$ 51,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,70			Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,70		

Item 107: Termostato para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	25	R\$ 153,16 (un)		R\$ 153,16	R\$ 3.829,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	87.612.750/0001-00 - MUNICIPIO DE ARVOREZINHA / 0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			87612750000100-1- 000091/2025	09/04/2025 R\$ 160,00
Valor Unitário					R\$ 160,00



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.226.583/0001-50 - MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA	28/04/2025	R\$ 152,84
2	06.554.802/0001-20 - Prefeitura Municipal de Amarante	06_2025_Pref Amarante	18/03/2025	R\$ 146,65
Valor Unitário				R\$ 149,74
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 152,84				Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,16

Item 108: Termostato para freezer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 13	25	R\$ 182,89 (un)		R\$ 182,89	R\$ 4.572,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	17947581000176-1-000099/2025	29/07/2025	R\$ 199,07	
2	MUNICIPIO DE SANTA INES	NºPregão:900182025 UASG:980957	15/07/2025	R\$ 189,60	
3	01.302.603/0001-00 - MUNICIPIO DE CORUMBAIBA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA	01302603000100-1-000115/2025	04/07/2025	R\$ 160,00	
Valor Unitário				R\$ 182,89	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 189,60				Média dos Preços Obtidos: R\$ 182,89	

Item 109: Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 136,67 (un)		R\$ 136,67	R\$ 2.733,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE FONTE BOA / 980233 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM	04530101000125-1-000076/2025	11/09/2025	R\$ 130,00	
2	20.905.865/0001-04 - MUNICIPIO DE INHAPIM / 919 - Inhapim	20905865000104-1-000031/2025	10/04/2025	R\$ 150,00	
Valor Unitário				R\$ 140,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitura Municipal de Fonte Boa	416802	27/08/2025	R\$ 130,00	
Valor Unitário				R\$ 130,00	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 130,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,67	



Item 110: Torneira para bebedouro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 86,67 (un)	-	R\$ 86,67	R\$ 1.733,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE WESTFÁLIA	88048-207-2025-PRD	22/07/2025	R\$ 90,00
2	87.612.859/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_11322025_11322025	31/03/2025	R\$ 85,00
3	87.612.859/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_10492025_10492025	11/02/2025	R\$ 85,00
Valor Unitário				R\$ 86,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 85,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,67

Valor Global: R\$ 3.985.920,85

Detalhamento dos Itens

Item 1: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.

Preço Estimado: R\$ 368,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 368,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 368,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 380,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.401.780/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de ar condicionados, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Câmara Municipal de Luis Domingues/MA

Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DE FILTROS, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DOS FILTROS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA DE FILTROS, VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO DOS FILTROS

Data: 06/08/2025 15:46

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 63401780000100-1-000011/2025

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 18/08/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br

Quantidade: 10

Unidade: SERV

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.051.052/0001-81	61.051.052 SONIA MARIA SILVA CAIRES UF endereço: PI	R\$ 380,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 365,00

CNPJ: 09.644.194/0001-32
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
13ª Brigada de Infantaria Motorizada
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços para o Setor de Aproveitamento do GCALC, nos termos das especificações constantes do Termo de Referência.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede-MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA PARA APARELHO DE AR-CONDICIONADO. COM REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE: CHECAGEM DAS PARTES ELÉTRICAS E MECÂNICA INCLUINDO LIMPEZA DE RESÍDUOS DE POEIRAS, LAVAGEM DO FILTRO, REGULAGEM, BALANCEAMENTO, CHECAGEM E CORREÇÃO DA ESTANQUEIDADE DA REDE FRIGORÍGENA, CHECAR RONCO DE ROLAMENTOS E VENTUINHAS, MEDIR CORRENTE E TENSÃO, APERTAR LIMPAR OXIDAÇÕES DE BORNES E PONTA DE FIOS DE CONTATO. SERVIÇO DE LIMPEZA, DEMAIS AJUSTES E REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 02/04/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900092025 / UASC:160158
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Homologação: 06/05/2025 14:49
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 158
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 169,00
VENCEDOR		
40.025.802/0001-70	CHIRLE LIMA DE ARAUJO MARTINS 86160460200	R\$ 170,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 197,00
29.211.177/0001-19	GIOVANA RAMOS & CIA LTDA	R\$ 249,00
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 250,00
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 250,00
50.820.964/0001-54	ALEX SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA	R\$ 480,00
59.481.761/0001-55	AMPLITUDE MECANICA INDUSTRIAL LTDA UF endereço: PR	R\$ 480,33
55.027.014/0001-90	55.027.014 IGOR DA SILVA BÊSSA	R\$ 483,00
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 483,33
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 483,33
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 494,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 359,00



CNPJ: 09.594.477/0001-17
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
12ª Brigada de Infantaria Leve(Aeromóvel)
5º Batalhão de Infantaria Leve

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de conservação e manutenção de bens imóveis

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO DE ATÉ 24.000 BTUS, SERVIÇO INCLUI LIMPEZA DO CONDESADOR, VERIFICAÇÃO FILTRO DE AR, VERIFICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES , VERIFICAÇÃO NÍVEL DE REFRIGERAÇÃO. LIMPEZA EVAPORADOR.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

PROCESSO Nº 2032/2025

FOLHA: 207

RUBRICA

Data: 25/02/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2025 / UASG: 160472

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Homologação: 05/03/2025 17:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 339,90
VENCEDOR		
37.070.394/0001-64	INOVA SOLAR SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R\$ 340,00
54.447.657/0001-20	54.447.657 ADRIANO FERNANDES RODRIGUES FILHO	R\$ 341,00
32.541.797/0001-20	32.541.797 WALKER DOS SANTOS LIMA	R\$ 350,00
21.425.476/0001-44	THIAGO COUTO DE AQUINO	R\$ 359,00
53.319.643/0001-69	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	R\$ 359,00
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 359,00
26.385.121/0001-92	TEAMGOV BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 359,00
05.743.514/0001-50	HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
53.056.490/0001-04	T. DE O. MELO UF endereço: SP	R\$ 755,00
67.855.783/0001-66	EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.500,00

Item 2: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.

Preço Estimado: R\$ 436,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 436,67 Média dos Preços Ofertados: R\$ 436,67

Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 490,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO TIAGO / 2033 - SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (autoclaves e odontológicos) das unidades básicas de saúde.

Descrição: Manutenção Completa Preventiva ou Corretiva de Equipamento Odontológico, sendo: amalgamador, cadeira odontológica, compressor odontológico, cuba ultrassônica, fotopolimerizador, seladora e ultrassom/jato de bicarbonato, conforme marcas e fabricantes abaixo - Manutenção Completa Preventiva ou Corretiva de Equipamento Odontológico, sendo: amalgamador, cadeira odontológica, compressor odontológico, cuba ultrassônica, fotopolimerizador, seladora e ultrassom/jato de bicarbonato, conforme marcas e fabricantes abaixo, nas Seguintes Condições: Serviço mínimo exigido quando necessário e solicitado: - Fixação e troca de parafusos, borrachas de vedação, fusíveis, placas eletrônicas, painéis, termostatos, válvulas, eletrodos; - Correção de vazamentos de óleo, ar e água; - Limpeza interna e externa, inclusive de painéis eletrônicos, se houver; - Testes e calibração, com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamento. -Substituição de peças avariadas, tampas ou partes elétricas e/ou eletrônica interna, incluindo componentes importados, ou chicotes (se houver), mangueiras, borrachas, canos, tampas, molas, partes plásticas, parafusos internos e externos, fixadores, metais e eletrônica avariada

Data: 01/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 17749904000117-1-000110/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 22/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.371.225/0001-04	ORLANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA CRUZ	R\$ 490,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 420,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio ao Atividades da Câmara Municipal de Vargem Grande/MA

Descrição: Manutenção preventiva, corretiva e limpeza completa de equipamento de ar condicionado de 9 mil BTUs - Manutenção preventiva, corretiva e limpeza completa de equipamento de ar condicionado de 9 mil BTUs

Data: 11/04/2025 08:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 06659080000178-1-000010/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 9

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.412.991/0001-62	G LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 420,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 44.847.663/0001-11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado Secretaria de Educação
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR-CONDICIONADO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR-CONDICIONADO

Data: 21/03/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 00020125
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2025 00:00
Fonte: spserranegra.dcfiorilli.com.br:879/transparentia/
Quantidade: 7
Unidade: SERV
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.895.532/0001-37	LUIS RICARDO MARCAL DA COSTA	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Item 3: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.

Preço Estimado: R\$ 364,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 364,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 364,20

Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	

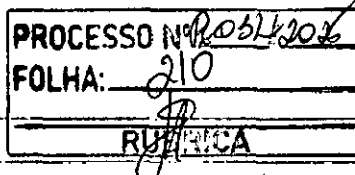
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 380,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA
Objeto: Registro de preços para contratação, fim atender às necessidades eventuais sob demanda Centro Intendência da Marinha em Brasília (CeIMBra)
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção preventiva completa, em aparelhos de ar-condicionado SPLIT de 7.000 a 60.000 BTUS, com limpeza, aplicação de antibactericida e antifúngico, e inspeção geral
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

Data: 06/08/2025 14:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90128/2025 / UASG: 787010
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 12/08/2025 17:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.550.153/0001-21	IMP HOME CENTER COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 146,00
VENCEDOR		
26.414.111/0001-38	FBA INSTALACAO, MANUTENCAO E HIGIENIZACAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 289,00
49.425.946/0001-99	CLIMATECH SOLUCOES EM AR CONDICIONADO LTDA UF endereço: GO	R\$ 290,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 350,00
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 380,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 380,00
48.423.543/0001-48	48.423.543 GABRIEL LOPES TEIXEIRA	R\$ 385,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 385,90
42.880.677/0001-01	ADMA DA CONCEICAO MORAIS 68963580253	R\$ 386,00
48.484.429/0001-28	KLINCK MAGAZINE COMERCIO DE AR E ARTIGOS LTDA	R\$ 386,31
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 351,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0001-02	Data: 21/05/2025 08:00
Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da presente licitação é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviço de: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização Tipo VRF, MULTI V, da marca LG, instalado na Sede da PRT-8ª, com fornecimento de peças sob demanda e mediante reembolso, nos casos não amparados pela garantia de fábrica; Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar-Condicionado Split da SEde e PTM/Santarém	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:200076
	Lote/Item: /29
	Ata: Link Ata
	Homologação: 13/06/2025 11:16
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário - Split Hi Wall potência 12.000 BTUs (Marca TCL)	
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.194.638/0001-22	ALEX F CAVALCANTI EIRELI	R\$ 255,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 263,25
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 290,00
26.024.977/0001-32	HERMENKLAY PICANCO ALMEIDA	R\$ 298,00
23.082.236/0001-10	DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 330,00
20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R\$ 330,91
VENCEDOR		
23.425.740/0001-75	H. M. DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 351,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 351,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 351,67
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 351,67
03.369.991/0002-53	E.R. LISBOA	R\$ 351,67
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 351,67
09.345.594/0001-47	ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO LTDA	R\$ 351,67
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 362,71
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 425,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

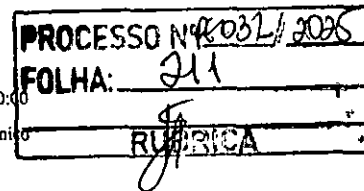
R\$ 361,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.680.025/0001-82
Órgão: Município de Palmital
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
Descrição: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AR CONDICIONADO MODELO SPLIT - SPLIT 9.000BTUS, SPLIT 12.000BTUS, SPLIT 18.000BTUS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COMPLETA COM A RETIRADA DO EQUIPAMENTO LOCAL.

Data: 28/02/2025 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MP-12025-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 2/2
Ata: N/A
Fonte: palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 50
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.752.569/0001-70	53.752.569 JOAO ANDRE ANTUNES DA ROSA	R\$ 361,60
VENCEDOR		

Item 4: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.

Preço Estimado: R\$ 433,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 433,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,33

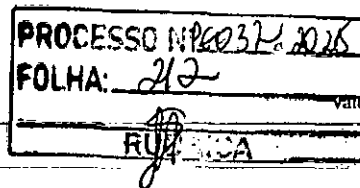
Quantidade	Descrição	Observação
500 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA ALGODÃO/CAMPINA GRANDE/PB
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Ar Condicionado e Câmara Fria, da sede da EMBRAPA Algodão, município de Campina Grande - PB
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva completa, incluindo limpeza e higienização de Ar condicionado split até 48.000 BTUs
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
Data: 10/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:135011
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Homologação: 06/08/2025 17:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 130,00
28.211.344/0001-69	POLAR NORDESTINA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
11.899.853/0001-23	CLIMATEC CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 170,00
47.317.510/0001-50	COLIMEL SERVICE LTDA	R\$ 200,00
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 300,00
42.647.548/0001-78	CLIMA SERVICES ENGENHARIA LTDA	R\$ 300,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 300,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 300,00
18.997.991/0001-94	DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 370,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 400,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 450,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 600,00
50.611.807/0001-39	50.611.807 JULIO CESAR DE ARAUJO RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 750,00
37.413.381/0001-40	GLOBAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA	R\$ 900,00
61.724.734/0001-08	CLIMA SUBLIME RESOLVE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PB	R\$ 1.000,00
55.021.466/0001-65	55.021.466 RICARDO BARROS DOS SANTOS	R\$ 1.200,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 2.000,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 2.000,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 3.000,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 15.000,00
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 100.000,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 26.989.715/0001-02

Data: 21/05/2025 08:00

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O objeto da presente licitação é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviço de: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização Tipo VRF, MULTI V, da marca LG, instalado na Sede da PRT-8ª, com fornecimento de peças sob demanda e mediante reembolso, nos casos não amparados pela garantia de fábrica; Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar-Condicionado Split da SEde e PTM/Santarém

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:200076

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/06/2025 11:16

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário (Mini Split Hi Wall, 30.000 BTUs - Marca Agrayto)

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.194.638/0001-22	ALEX F CAVALCANTI EIRELI	R\$ 280,00
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 290,00
26.024.977/0001-32	HERMENKLAY PICANCO ALMEIDA	R\$ 300,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 306,00
23.082.236/0001-10	DI. REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R\$ 366,36
VENCEDOR		
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 380,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 390,00
23.425.740/0001-75	H. M. DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 400,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 408,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 408,33
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 408,33
03.369.991/0002-53	E.R. LISBOA	R\$ 408,33
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 408,33
09.345.594/0001-47	ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO LTDA	R\$ 408,33



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lts2VrDH8DmtQm1WavOvmPeNxHyo79%2ft0gRRaQT83IAqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lts2VrDH8DmtQm1WavOvmPeNxHyo79%252ft0gRRaQT83IAqHU8nPm6WA%253d%253d>

52 / 223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 408,33
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 421,72
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 450,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 18.677.609/0001-65	Data: 25/10/2024 08:29
Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: {Portal de Compras Públicas} - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.	SRP: NÃO
	Identificação: 18677609000165-1-000142/2024
	Lote/Item: 1/5
	Ata: N/A
	Homologação: 01/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Serviço
	UF: MG
Descrição: Lote 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 15000 BTU MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 15.000 A 22.000 BTU'S. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INCLUINDO OS SERVIÇOS A SEGUIR: LIMPEZA COMPLETA DO CONJUNTO; REALIZAR MEDIÇÃO DE TEMPERA - Lote 1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA 15000 BTU MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 15.000 A 22.000 BTU'S. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INCLUINDO OS SERVIÇOS A SEGUIR: LIMPEZA COMPLETA DO CONJUNTO; REALIZAR MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, PRESSÕES, TENSÕES E AMPERAGEM DOS MOTORES E COMPRESSORES DO SISTEMA; REALIZAR LIMPEZA DOS FILTROS E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS; REALIZAR REVISÃO NOS VENTILADORES; REALIZAÇÃO REVISÃO GERAL DO SISTEMA (EQUIPAMENTO); VERIFICAÇÃO DA CALIBRAGEM DO GÁS, COM RECARGA SE NECESSÁRIO; REALIZAR A VERIFICAÇÃO DE: VAZAMENTO, RUÍDOS ANORMAIS, VIBRAÇÕES, ENTUPIMENTOS, DEFEITOS E DESEMPENHO DOS COMPONENTES DO SISTEMA; EFETUAR AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS; MANUTENÇÃO CORRETIVA. INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONserto DE QUALQUER NATUREZA E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS: TUBOS DE COBRE, SUPORTES, ESPONJOSO, BUCHAS, PARAFUSOS, PORCAS, CAPACITORES, RELÉS, SOLDAS, SENSORES DE GELO E TEMPERATURA, CAPILAR, REFILTRO, FILTROS, PROTETOR TÉRMICO, DISPLAY, GÁS E AMORTECEDOR, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO, COM O OBJETIVO DE ELIMINAR DEFEITOS DECORRENTES DO USO NORMAL DO EQUIPAMENTO. GARANTINDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO. OBSERVAÇÃO: DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA FORMALIZAÇÃO DA PROPOSTA OS CUSTOS COM TRANSPORTE, LOGÍSTICA, INSUMOS, EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO ATÉ O LOCAL DE ATENDIMENTO.	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.293.140/0001-04	SIDNEI RODRIGO ALVES 08903080637	R\$ 450,00
VENCEDOR		

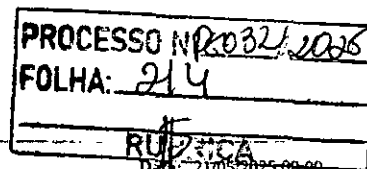
Item 5: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 B.TU's.

Preço Estimado: R\$ 409,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 409,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 409,67

Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



R\$ 390,00

CNPJ: 26.989.715/0001-02

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Objeto: O objeto da presente licitação é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviço de: Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização Tipo VRF, MULTI V, da marca LG, instalado na Sede da PRT-8ª, com fornecimento de peças sob demanda e mediante reembolso, nos casos não amparados pela garantia de fábrica; Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar-Condicionado Split da SEde e PTM/Santarém

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção preventiva, com limpeza completa e verificação de todos os componentes do sistema, complementação de recarga de gás se necessário - Mini Split Hi Wall, 24.000 BTUs (Marca Agravito)

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900022025 / UASG:200076

Lote/Item: /31

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 13/06/2025 11:16

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.194.638/0001-22	ALEX F CAVALCANTI EIRELI	R\$ 280,00
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 290,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 294,75
26.024.977/0001-32	HERMENKLAY PICANCO ALMEIDA	R\$ 300,00
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
20.838.277/0001-03	3R COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	R\$ 340,45
VENCEDOR		
23.082.236/0001-10	DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 380,00
23.425.740/0001-75	H. M. DE ALMEIDA EIRELI	R\$ 390,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 393,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 393,33
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 393,33
03.369.991/0002-53	F.R. LISBOA	R\$ 393,33
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 393,33
09.345.594/0001-47	ACS SERVICOS TECNICOS EM REFRIGERACAO LTDA	R\$ 393,33
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 393,33
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 401,55

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 449,00



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)
Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHyo78%252tdgRRaQT83lAqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHyo78%252tdgRRaQT83lAqHU8nPm6WA%3d%3d>

CNPJ: 24.859.332/0001-94
Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / 0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT PARA TODAS AS UNIDADES QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTATANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA CONFORME O INCISO I C/C ART. 12, INCISO VI E ART. 82 A 86 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.
Descrição: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA AR CONDICIONADO SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA AR CONDICIONADO SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU/H

Data: 11/04/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 24859332000194-1-000030/2025
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: SRV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.109.237/0001-85	LA BOAKOSKI	R\$ 449,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.246/0001-17
Órgão: PM DE AUGUSTO PESTANA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, HORA TÉCNICA E LIMPEZA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O ANO DE 2025
Descrição: Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelhos de ar condicionado de parede e Split de 21000 até 30.000btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras. Incluso todo material necessário. - Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA de aparelhos de ar condicionado de parede e Split de 21000 até 30.000btus. Limpeza técnica completa aprovada por normas reguladoras. Incluso todo material necessário.
Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 41500-72-2025-PRD
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.144.144/0001-09	CONFORT CLIMA - COMERCIO E INSTALACAO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 390,00
VENCEDOR		

Item 6: Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

Preço Estimado: R\$ 480,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 480,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 480,33

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 523,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.216.602/0001-34
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Fortaleza

Data: 28/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:160046
Lote/Item: /174
Ata: Link Ata
Homologação: 07/05/2025 15:49
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 52
Unidade: UNIDADE
UF: CE

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do CCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviço de manutenção CORRETIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL com 3 ou 4 torneiras, capacidade até 200 litros: - Substituição de tubo capilar com fornecimento de material e aplicação de peças, assim como o fornecimento de recarga de gás R-134A ou R290 ou 600A ou equivalente, limpeza de sistema com fluido R-141B, troca de filtro com sílica (filtro secador), correções de vazamentos com nitrogênio, soldas, teste de vazamentos, realização de vácuo do sistema com utilização de bomba de vácuo, testes e regulagem do equipamento. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, varetas de solda, acessórios para instalação, mão de obra, ferramentas utilizadas, EPI, limpeza e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de 06 (seis) meses.

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 321,00
VENCEDOR		
46.568.049/0001-46	M C R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 340,37
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 366,55
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 370,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
22.297.312/0001-41	AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 418,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 498,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 500,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 500,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 500,00
48.838.836/0001-96	C. J. S. DOS S. JUNIOR	R\$ 523,00
46.305.226/0001-00	46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	R\$ 523,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 523,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 523,00
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 523,66
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS ,LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 523,66
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 523,66
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 523,66
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 523,66
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 523,66
31.066.359/0001-95	JOSE WILTON MARTINS COELHO 01602620385	R\$ 1.300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 469,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.216.602/0001-34

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Fortaleza

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do CCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.

Descrição: **Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviço de manutenção CORRETIVA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL** com 3 ou 4 torneiras, capacidade até 200 litros: - Substituição de evaporadora (serpentina), com fornecimento de material e aplicação de peças, assim como o fornecimento de recarga de gás R- 134A ou R290 ou 600A ou equivalente, troca de filtro com sílica (filtro secador), limpeza de sistema com fluido R-141B, correções de vazamentos com nitrogênio, soldas, teste de vazamentos, realização de vácuo do sistema com utilização de bomba de vácuo, testes e regulagem do equipamento. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, varetas de solda, acessórios para instalação, mão de obra, ferramentas utilizadas, EPI, limpeza e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de 06 (seis) meses.

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

PROCESSO Nº 0034/2025

FOLHA: 217

RUBRICA

Data: 28/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:160046

Lote/Item: /172

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 07/05/2025 15:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 291,00
VENCEDOR		
22.297.312/0001-41	AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 300,10
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 305,00
46.568.049/0001-46	M C R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 305,50
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 328,98
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 400,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 430,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 440,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 450,00
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 469,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 469,00
48.838.836/0001-96	C. J. S. DOS S. JUNIOR	R\$ 470,00
46.305.226/0001-00	46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	R\$ 470,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 470,00
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS ,LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 470,00
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 470,00
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 470,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 470,00
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 470,00
31.066.359/0001-95	JOSE WILTON MARTINS COELHO 01602620385	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 449,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.216.602/0001-34
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Fortaleza

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do GCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviço de manutenção CORRETIVA DE BEBEDOURO HISTÓRICO com 2 blcas, capacidade até de 100 litros: - Substituição de compressor hermético de 220v com fornecimento de material e aplicação de peças, assim como o fornecimento de recarga de gás R- 134A ou R290 ou 600A ou equivalente, troca de filtro com sílica(filtro secador), limpeza de sistema com fluido R-141B, correções de vazamentos comnitrogênio, soldas, teste de vazamentos, realização de vácuo do sistema com utilização de bomba de vácuo, testes e regulagem do equipamento. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, varetas de solda, acessórios para instalação, mão de obra, ferramentas utilizadas, EPI, limpeza e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de 06 (seis) meses.

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

PROCESSO Nº 0032/2025

FOLHA: 218

DATA: 28/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:160046

Lote/Item: /182

Ata: Link Ata

Homologação: 07/05/2025 15:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 22

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.568.049/0001-46	M C R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 292,47
VENCEDOR		
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 296,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 297,00
22.297.312/0001-41	AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 299,00
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 300,99
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 420,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 440,00
48.838.836/0001-96	C. J. S. DOS S. JUNIOR	R\$ 449,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 449,00
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 449,96
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 449,96
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS ,LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 449,96
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 449,96
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 449,96
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 449,96
31.066.359/0001-95	JOSE WILTON MARTINS COELHO 01602620385	R\$ 900,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.000,00



Item 7: Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

Preço Estimado: R\$ 616,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 616,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,22

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 714,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 22/08/2025 08:00
Universidade Federal de Santa Maria	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos diversos para a UFSM	SRP: SIM
Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Serviço de manutenção PREVENTIVA e/ou CORRETIVA em aparelho de refrigeração: freezer ou geladeira de diversas marcas/modelos, com o serviço (mão-de-obra) de regulagem de compressores, ajuste de filtros, cânulas e mangueiras, verificação de termostato, troca de borrachas e outras peças, e colocação de gás, quando necessário, entre outros serviços com o mesmo grau de complexidade. O custo de deslocamento dos técnicos até Santa Maria/RS deve estar incluído no orçamento, assim como o transporte do equipamento por conta da empresa contratada, se necessário. A empresa deve fornecer garantia mínima de 90 dias nos serviços prestados.	Identificação: N°Pregão:901162025 / UASG:153164
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/09/2025 10:00
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.865.362/0001-50	ADA INSTRUMENTACAO E SERVICOS DE CALIBRACAO, MANUTENCAO E	R\$ 711,99
VENCEDOR	INSPCAO LTDA	
44.215.757/0001-78	BORGES ENGENHARIA CLINICA LTDA	R\$ 713,00
40.179.931/0001-13	F VIELMO TUDOAR LTDA	R\$ 714,67
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 730,68
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 731,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 544,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.644.194/0001-32	Data: 02/04/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	Identificação: N°Pregão:900092025 / UASG:160158
13ªBrigada de Infantaria Motorizada	Lote/Item: /14
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços para o Setor de Aprovisionamento do GCALC, nos termos das especificações constantes do Termo de Referência.	Ata: Link Ata
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros-SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORRETIVA/PREVENTIVA EM GELADEIRAS (VÁRIOS MODELOS) E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS SIMILAR (3 OU 2 TORNEIRAS), INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DO COMPRESSOR ADEQUADO AO EQUIPAMENTO. COM TODOS OS AJUSTES, REPAROS E SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, IDENTIFICADAS POR SEU CORPO TÉCNICO.	Homologação: 06/05/2025 14:49
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 171
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
18.572.200/0001-84	CJN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 151,00



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2hdgRRaQT83lAqHU8nPtm6WA%63d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2hdgRRaQT83lAqHU8nPtm6WA%63d%253d%253d>

59 / 223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 177,00
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 200,00
50.820.964/0001-54	ALEX SANDRO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA	R\$ 499,00
40.025.802/0001-70	CHIRLE LIMA DE ARAUJO MARTINS 86160460200	R\$ 500,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 544,00
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 615,00
03.401.442/0001-38	GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 929,00
59.481.761/0001-55	AMPLITUDE MECANICA INDUSTRIAL LTDA UF endereço: PR	R\$ 976,33
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 978,88
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 994,84
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 1.005,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 590,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.910.730/0001-79	Data: 14/03/2025 23:59
Órgão: MUNICIPIO DE MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL / 5 - EDUCAÇÃO	Modalidade: Dispensa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DESLOCAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU-CE	SRP: NÃO
	Identificação: 07910730000179-1-000016/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADORES. GELADEIRAS, FREEZER, INCLUINDO PEÇAS E DESLOCAMENTO. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADORES. GELADEIRAS, FREEZER, INCLUINDO PEÇAS E DESLOCAMENTO.	Homologação: 18/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 22
	Unidade: Ser
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.054.401/0001-77	59.054.401 NAYARA MAIA DE ALMEIDA	R\$ 590,00
VENCEDOR		

Item 8: Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.

Preço Estimado: R\$ 743,78 (u1)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 743,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 743,78

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 571,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: fIs2VrDh8DntQm1WavOvmPeNxtHyo79%252tdgRRaQT83AqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fIs2VrDh8DntQm1WavOvmPeNxtHyo79%252tdgRRaQT83AqHU8nPtm6WA%3d%3d

60 / 223

Órgão: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE / 150 - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO (CÂMARAS FRIAS, ULTRA FREEZER E FREEZER HORIZONTAL)
Descrição: Serviço de manutenção corretiva em freezer - Serviço de manutenção corretiva em freezer

PROCESSO Nº 0321/2025
FOLHA: 221
Data: 08/09/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 03517102000177-1-000212/2025
Lote/Item: 1/7712
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: 1 - Serv.
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.824.239/0001-53 *VENCEDOR*	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 571,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 475,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 78.680.337/0005-08
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 108 - UNIOESTE
Objeto: Conserto de equipamentos de laboratório
Descrição: 404.39136-Prestação de serviços de manutenção, Preventiva, calibração, ajustes gerais, leitura de temperatura com termômetro aferido, certificados de calibração, certificado de manutenção preventiva e corretiva quando necessário em geladeiras e freezers I - 404.39136-Prestação de serviços de manutenção, Preventiva, calibração, ajustes gerais, leitura de temperatura com termômetro aferido, certificados de calibração, certificado de manutenção preventiva e corretiva quando necessário em geladeiras e freezers Industriais, Hospitalares e Laboratoriais mantendo os mesmos em condições de funcionamento de acordo com especificações técnicas de fábrica e normas de segurança seguindo os padrões da ANVISA para produtos médico hospitalares, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 21/11/2024 14:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 78680337000508-1-000111/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unitário
UF: PR

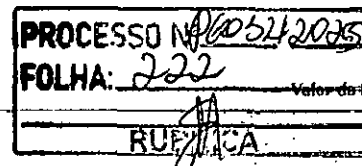
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.382.201/0001-08 *VENCEDOR*	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	R\$ 475,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 583,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.125.992/0001-05
Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Para
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZER, BEBEDOUROS E GELADEIRAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO...
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER

Data: 13/06/2025 12:11
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 397295
Lote/Item: 1/61
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: SVÇ
UF: PA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.418.161/0001-42 *VENCEDOR*	C T NASCIMENTO	R\$ 291,67
34.714.523/0001-11	F C COSTA REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 583,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 800,00

Item 9: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

Preço Estimado: R\$ 450,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 450,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 450,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAIBA / 001 - MUNICIPIO DE JAIBA Data: 29/09/2025 08:00
Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALCAO DE ARES CONDICIONADOS. Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. - RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. Identificação: 25209149000106-1-000130/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 14/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 70
Unidade: S
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.273.698/0001-12 *VENCEDOR*	52.273.698 RODNEY CAMPOS NOGUEIRA	R\$ 450,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira Data: 22/09/2025 16:07
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NO CONserto DO AR CONDICIONADO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4410. Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Descrição: RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO - RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO Identificação: 46410775000136-1-000967/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.546.873/0001-41 *VENCEDOR*	DAVI VASCONCELOS DE SOUZA FILHO MEI 36256271831	R\$ 450,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 450,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NO CONSERVO DO AR CONDICIONADO DO TRATOR MASSEY FERGUNSON 4410.
Descrição: RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO - RECARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO
Data: 22/09/2025 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 10085725
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 22/09/2025 00:00
Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.546.873/0001-41	DAVI VASCONCELOS DE SOUZA FILHO MEI 36256271831	RS 450,00
VENCEDOR		

Item 10: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

Preço Estimado: RS 576,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 576,67 Média dos Preços Obtidos: RS 576,67

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 570,00

Órgão: MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA / 1 - MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AR-CONDICIONADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.
Descrição: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S, SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA A UNIDADE CONDENSADORA, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 5 METROS. - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTU'S, SENDO UTILIZADO TUBULAÇÕES DE COBRE E SUPORTE PARA A UNIDADE CONDENSADORA, SE NECESSÁRIO RECARGA DE GÁS COMPLEMENTAR E MATERIAL INCLUSO PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 5 METROS.
Data: 03/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 23718034000111-1-000074/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 58
Unidade: Serviço
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.880.194/0001-25	DIFERENCIAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 570,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 510,00



CNPJ: 23.717.796/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE
Descrição: SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS - SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS

Data: 18/08/2025 21:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23717796000101-1-000017/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 510,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 650,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.539.271/0001-82
Órgão: PM DE TOROPI
Objeto: REFERENTE AO CONCERTO DE DOIS AR CONDICIONADO NO CENTRO ADMINISTRATIVO
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO SPLIT - SERVIÇO DE RECARGA DE GAS R 22 PARA AR CONDICIONADO SPLIT
Data: 17/01/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 86000-40-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.383.365/0001-85	ALESSANDRO DE MENEZES MELLO 01095598007	R\$ 650,00
VENCEDOR		

Item 11: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTUs incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.			
Preço Estimado: R\$ 523,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 523,00
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 523,00	
Quantidade	Descrição	Observação	
250 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTUs incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 510,00	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)			

Órgão: MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERTÃOZINHO
Objeto: SERVIÇOS DE INSTALACAO, LIMPEZA, HIGIENIZACAO E REPARO EM AR CONDICIONADO - CONSORCIO CIS AVH.
Descrição: SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER OU CONVENCIONAL DE APARELHOS ATÉ 12.000 BTU/H - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER OU CONVENCIONAL DE APARELHOS ATÉ 12.000 BTU/H

Data: 02/10/2025 16:57
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 45371820000128-1-000485/2025
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 28
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.851.323/0001-82	LUCAS MORAES CALDAS 30792094867	R\$ 510,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 510,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 23.717.796/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE
Descrição: SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS - SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS
Data: 18/08/2025 21:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23717796000101-1-000017/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 9
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 510,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 549,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 10.216.602/0001-34
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Fortaleza

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do GCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição de serpentina da unidade interna, com limpeza do sistema, com teste de estanqueidade com nitrogênio, vácuo com bomba de vácuo, e recarga de gás de ar condicionado do tipo Split (Inverter ou convencional), de 9.000 a 10.000 Btus.

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

PROCESSO Nº 0032/2026
FOLHA: 226

DATA: 28/03/2025 08:00
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
IDENTIFICAÇÃO: NºPregão:900032025 / UASG:160046
LOTE/ITEM: /27
ATA: Link Ata
HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2025 14:21
FONTE: www.gov.br/compras/pt-br
QUANTIDADE: 58
UNIDADE: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 230,00
VENCEDOR		
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 249,00
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 280,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 280,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 290,80
22.297.312/0001-41	AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 420,00
24.564.509/0001-25	L&L SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 495,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 548,00
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 549,00
39.738.408/0001-09	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS	R\$ 549,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 549,00
46.305.226/0001-00	46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	R\$ 549,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 549,00
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 549,00
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 549,00
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 549,00
39.698.225/0001-07	GUTIERRE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 549,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 549,00
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 549,00
38.180.754/0001-43	FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA	R\$ 549,01

Item 12: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.			
Preço Estimado: R\$ 584,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 584,26	Média dos Preços Obtidos: R\$ 583,26
Quantidade	Descrição	Observação	
400 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 510,00

CNPJ: 23.717.796/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ/ CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE
Descrição: SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS - SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS

Data: 18/08/2025 21:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 23717796000101-1-000017/2025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 9
Unidade: SRV
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03	INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 510,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 690,77

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72ª Batalhão de Infantaria Motorizada
Objeto: Contratação do serviço de instalação/desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, com fornecimento das peças necessárias para a prestação do serviço, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e anexos.
Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - Serviço de instalação com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição do tubo de cobre flexível de até 5 metros com isolamento térmico, flanges, porcas e fita PVC em ambas tubulações ou fita adesiva aluminizada, com o fornecimento de recarga gás para ar condicionado do tipo Split (inverter ou convencional), múltiplas marcas e tipos, de CONDICIONADOR DE AR 9.000 a 12.000 Btus. As despesas com a aplicação das peças, transporte e ferramentas necessárias para a execução do serviço, correrão por conta do fornecedor. O equipamento deverá ser retirado/entregue/reinstalado no local de origem e realizados todos os testes que comprovem o seu correto funcionamento.
CatSer: 2020 - Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)

Data: 06/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900122025 / UASG:160183
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/08/2025 14:09
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.884.268/0001-22	49.884.268 JOAMERSON GALVAO COELHO	R\$ 451,10
VENCEDOR		
40.134.079/0001-68	PGM CLIMATIZACOES LTDA UF endereço: BA	R\$ 459,01
45.869.926/0001-56	TR SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 500,00
18.336.698/0001-86	A L C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00
58.359.963/0001-66	E.S. SERVICOS E REPAROS RESIDENCIAIS LTDA. Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 524,00
51.390.317/0001-12	BP DUAL SERVICE PNZ LTDA	R\$ 530,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 530,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 532,71



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.312.042/0001-33	AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA	R\$ 568,00
19.499.550/0001-25	RA CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 570,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 600,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 613,18
23.038.066/0001-76	VETOR ENGENHARIA SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 630,00
60.119.841/0001-44	60.119.841 RENATO FELIPE MARINHO BANDEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R\$ 657,25
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 658,80
33.201.968/0001-35	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	R\$ 681,52
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 681,53
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 700,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 700,00
18.153.894/0001-15	J. BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 700,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 700,00
61.710.542/0001-42	CLEAN SERVICE SERVICOS E MANUTENCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 756,00
21.027.616/0001-26	TECMASTER MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R\$ 757,00
19.997.585/0001-94	ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 757,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 757,00
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 757,25
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R\$ 757,25
56.096.312/0001-03	RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 757,25
23.681.127/0001-19	M. A. COMERCIO SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 757,25
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 757,25
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 757,25
13.043.718/0001-07	KVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 757,25
61.552.244/0001-71	61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R\$ 900,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 549,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.216.602/0001-34	Data: 28/03/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Departamento de Educação e Cultura do Exército	Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:160046
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial	Lote/Item: /27
Colégio Militar de Fortaleza	Ata: Link Ata
Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do GCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.	Homologação: 07/05/2025 14:21
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição de serpentina da unidade interna, com limpeza do sistema, com teste de estanqueidade com nitrogênio, vácuo com bomba de vácuo, e recarga de gás de ar condicionado do tipo Split (inverter ou convencional), de 9.000 a 10.000 Btus.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	Quantidade: 58
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 230,00
VENCEDOR		
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 249,00
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 280,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 280,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 290,80
22.297.312/0001-41	AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 420,00
24.564.509/0001-25	L&L SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 495,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 548,00
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 549,00
39.738.408/0001-09	D M PINHEIRO BEZERRA COMERCIAL E SERVICOS	R\$ 549,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 549,00
46.305.226/0001-00	46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	R\$ 549,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 549,00
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 549,00
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 549,00
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 549,00
39.698.225/0001-07	GUTIERRE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	R\$ 549,00
24.982.785/0001-03	ICM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 549,00
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 549,00
38.180.754/0001-43	FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA	R\$ 549,01

Item 13: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.

Preço Estimado: R\$ 795,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 795,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 795,67

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 645,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.216.602/0001-34	Data: 28/03/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Departamento de Educação e Cultura do Exército	Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:160046
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial	Lote/Item: /89
Colégio Militar de Fortaleza	Ata: Link Ata
Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do CCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.	Homologação: 07/05/2025 15:01
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição de serpentina da unidade interna, com limpeza do sistema, com teste de estanqueidade com nitrogênio, vácuo com bomba de vácuo, e recarga de gás de ar condicionado do tipo Split (inverter ou convencional), de 18.000 a 24.000 Btus.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede	Quantidade: 78
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 278,00
VENCEDOR		
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 290,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 319,00
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 340,00
32.410.406/0001-39	ENG NORD CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 345,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 465,00
22.297.312/0001-41	AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 516,00
24.564.509/0001-25	L&L SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 581,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 600,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 600,00
48.838.836/0001-96	C. J. S. DOS S. JUNIOR	R\$ 645,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 645,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 645,00
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 645,11
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 645,11
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS ,LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 645,11
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 645,11
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 645,11
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 645,11
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 645,11
38.180.754/0001-43	FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA	R\$ 646,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 692,00

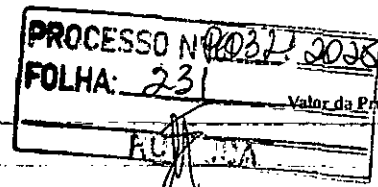
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.216.602/0001-34	Data: 28/03/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Departamento de Educação e Cultura do Exército	Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:160046
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial	Lote/Item: /90
Colégio Militar de Fortaleza	Ata: Link Ata
Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do GCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.	Homologação: 07/05/2025 15:01
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento de material e aplicação de peças, realizando a substituição de serpentina da unidade externa (condensadora) sendo o seu material de cobre, com limpeza do sistema, com teste de estanqueidade com nitrogênio, vácuo com bomba de vácuo, e recarga de gás de ar condicionado do tipo Split (inverter ou convencional), de 18.000 a 24.000 Btus.	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 69
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 278,00
VENCEDOR		
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 290,00
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 399,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 494,40
32.410.406/0001-39	ENGNORD CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 532,00
22.297.312/0001-41	AJE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 558,60
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 600,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 600,00
24.564.509/0001-25	L&L SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 623,00
48.838.836/0001-96	C. J. S. DOS S. JUNIOR	R\$ 692,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 692,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 692,00
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 692,04
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 692,04
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 692,04
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS ,LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 692,04
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 692,04
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 692,04
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 692,04
38.180.754/0001-43	FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA	R\$ 693,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 450,00

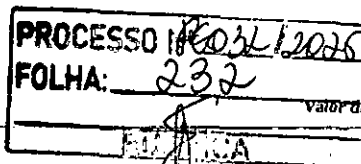
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.277.610/0001-25
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DA OPERAÇÃO ACOLHIDA
Objeto: Contratação de serviço para instalação, desinstalação e manutenção (preventiva e corretiva) de ar-condicionado, em prol da Operação Acolhida.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviços de manutenção corretiva de ar-condicionado com potência entre 9.000 BTUs e 24.000 BTUs, com a realização do seguinte procedimento: Serviço de recarga de gás refrigerante e insumos necessários para manutenção.
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 13/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900202024 / UASC:110794
Lote/Item: /153
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 17/02/2025 17:49
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.850.036/0001-10	LS ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 120,00
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 145,00
VENCEDOR		
06.075.180/0001-57	CARLOS RODRIGUES DA SILVA REPRESENTACOES	R\$ 148,00
33.663.396/0001-06	SEBASTIAO CASTRO DA SILVA JUNIOR	R\$ 150,00
35.689.930/0001-80	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 180,00
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 180,00
30.228.685/0001-99	ALEFCRON SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL E DA TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 200,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 200,00
03.397.088/0001-15	ITAMAR C. DA SILVA	R\$ 218,00
46.019.966/0001-71	HS ENGENHARIA EMPREEDIMENTOS COM IMP E EXP LTDA	R\$ 236,00
05.730.820/0001-52	COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 237,50
19.797.332/0001-77	4K DEDETIZACOES LTDA	R\$ 237,50





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.869.732/0001-52	16.869.732 ANDRE ALBUQUERQUE CANTO DA SILVA	R\$ 240,00
49.768.527/0001-50	M. DE S.LIMA CONSULTORIA	R\$ 250,00
07.477.679/0001-53	AF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 250,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 275,00
07.190.021/0001-66	ARMAZONIA CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 315,00
14.743.529/0001-00	AJL SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 361,77
32.953.348/0001-90	LACHI ENGENHARIA E PROJETOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 400,00
37.065.611/0001-28	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 400,00
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 427,58
02.006.832/0001-40	PIERRE COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 439,00
22.299.597/0001-50	RVS SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 450,00
33.724.433/0001-49	GIOVANNI CANDIDO RIBEIRO	R\$ 450,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 450,00
17.279.220/0001-07	HUGO DANTAS DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 450,00
58.552.129/0001-92	58.552.129 MARIANNY DE PAULA SILVA	R\$ 474,99
17.316.366/0001-77	DISTRIBUIDORA RIO NEGRO LTDA	R\$ 475,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 475,00
49.744.123/0001-26	ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	R\$ 475,00
13.008.020/0001-50	H G MATAO E CIA LTDA	R\$ 475,00
41.298.486/0001-73	I. C REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RR	R\$ 475,00
52.766.909/0001-59	52.766.909 LANNA JESSICA AGUIAR FRANCISCO	R\$ 475,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 475,00
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 475,00
37.226.835/0001-74	37.226.835 NATHANAEL RODRIGUES ESTEVES	R\$ 475,00
12.315.334/0001-33	TJ OBRAS E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 475,00
03.966.047/0001-00	MARILENE M. CABRAL LTDA	R\$ 475,00
84.544.469/0001-81	B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 475,00
01.950.345/0001-79	ACMJR EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	R\$ 475,00
11.677.095/0001-07	E. C. FERNANDES	R\$ 475,00
18.301.334/0001-60	LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	R\$ 475,00
03.202.674/0001-67	POLO ENGENHARIA.COM LTDA	R\$ 475,00
10.763.650/0001-42	ALMEIDA & MATOS LTDA	R\$ 475,00
39.991.321/0001-30	EDA COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 475,00
17.425.783/0001-58	C. A. DA SILVA RAMOS	R\$ 475,00
05.620.169/0001-68	JOAO RAUL DA SILVA REIS GATO	R\$ 475,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 483,41



Item 14: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 485,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 485,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 485,67

Quantidade	Descrição	Observação
50 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 382,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.882.519/0001-02

Data: 15/05/2025 08:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Nordeste

Identificação: N°Pregão:900032025 / UASG:160040

6ª Região Militar

Lote/Item: /5

Parque Regional de Manutenção

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção e fornecimento de peças para ares condicionadores do Parque Regional de Manutenção 6 e demais Órgãos Participantes do GCAL 6º RM.

Homologação: 11/06/2025 12:20

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split, de 7.000 à 12.000 BTUs com carga de gás, correção de vazamento e fornecimento de peças exceto compressor e serpentina da unidade condensadora.

Quantidade: 238

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.402.871/0001-07	ABEC COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
VENCEDOR		
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 180,00
40.624.361/0001-23	PA BRANDAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 205,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 210,00
38.084.736/0001-68	UNA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	R\$ 212,14
26.531.337/0001-19	VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA	R\$ 230,00
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R\$ 234,00
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 238,00
53.021.956/0001-36	53.021.956 ANA VITORIA REBELO DA SILVA SANTOS RODRIGUES	R\$ 242,00
16.563.763/0001-80	RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 245,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 250,00
29.211.177/0001-19	GIOVANA RAMOS & CIA LTDA	R\$ 285,00
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 300,00
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ. 18931858779	R\$ 300,00
58.572.810/0001-00	58.572.810 GIL DASIO ALVES JUNIOR UF endereço: BA	R\$ 300,11
15.240.461/0001-09	MAURICIO LIBORIO SANTOS CASTRO LTDA	R\$ 301,00
18.997.991/0001-94	DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
36.640.273/0001-48	SANDRA SILVA DIAS 82044775549	R\$ 360,00
58.246.956/0001-58	SOLUTIONS ARSOLAR LTDA UF endereço: DF	R\$ 405,00
56.096.312/0001-03	RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 450,00
30.497.061/0001-77	MATEUS PASSOS CALDAS JUNIOR 86001712530	R\$ 450,00
44.521.690/0001-08	ANTONIO CLEBER SOARES DA SILVA.	R\$ 479,00
96.707.088/0001-55	RCB DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	R\$ 480,00
07.335.046/0001-00	JODETAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 480,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.906.927/0001-19	MASTERSERV SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 540,19
54.097.774/0001-01	54.097.774 ALISSON MORAIS DO NASCIMENTO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R\$ 550,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 550,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 550,00
44.312.042/0001-33	AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA	R\$ 600,00
19.997.585/0001-94	ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
46.152.038/0001-80	ARDATA LTDA	R\$ 600,22
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,22
18.192.731/0001-41	MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,22
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,22
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 700,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 499,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.954.480/0001-79 Data: 04/02/2025 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O objeto da licitação é a prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar- condicionado, com cobertura total de peças originais de reposição e insumos, para o sistema de refrigeração, ventilação de ar-condicionado para a Perícia Forense do Estado do Ceará bem como em seus núcleos regionais, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:910202024 / UASC:943001 Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 26/03/2025 10:40
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PECAS DE ARES Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CONDICIONADOS SPLIT, 7.000 BTUS. REGIÃO FORTALEZA REFERENTE A Quantidade: 12
QUANTIDADE DE 01 EQUIPAMENTO. Unidade: UN
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.368.418/0001-96	ARFRIO COMERCIO E SERVICOS DE ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 80,00
55.052.314/0001-20	TECNOWATT ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 100,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 125,00
11.805.967/0001-67	GELAR REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA	R\$ 130,00
12.329.660/0001-08	STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 150,00
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R\$ 200,00
16.563.763/0001-80	RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00
VENCEDOR		
37.392.518/0001-28	ROBERT DE LIMA SILVA 03323416317	R\$ 400,00
16.442.794/0001-83	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	R\$ 499,00
45.980.987/0001-96	GERARD FRANCOIS CARDENAS M SERVICOS	R\$ 500,00
27.212.325/0001-94	THIAGO DIEGO NASCIMENTO SILVA	R\$ 550,00
24.153.640/0001-08	LIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
23.070.991/0001-84	JONATAN P O SANCHES	R\$ 641,45
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 850,00
24.880.194/0001-25	DIFERENCIAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 865,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00
18.730.007/0001-24	C M PINGO AR CONDICIONADO	R\$ 200.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.192.731/0001-41	MDL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 575,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.358.058/0001-40 Data: 24/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundação Universidade Federal de São Carlos SRP: SIM
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de manutenção, preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado dos tipos Janela (ACJ) e Split (Hi-Wall, Piso Teto e Cassete) Identificação: N°Pregão:900162024 / UASG:154049
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção Preventiva e/ou Corretiva de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall de 7.000 até 36.000 BTUs Valor Lote/Item: /6
estimado: R\$ 633,2500 Critério de julgamento: Menor Preço Ata: Link Ata
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Homologação: 28/11/2024 11:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.079.940/0001-59	B & S SERVICOS LTDA	R\$ 160,00
VENCEDOR		
25.123.894/0001-38	GOTHEM ENGENHARIA TERMICA LTDA	R\$ 160,00
20.453.838/0001-48	LSA REFRIGERACAO & SERVICOS EIRELI	R\$ 190,00
34.518.702/0001-83	H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 200,00
34.455.724/0001-41	AREMAR MIX COMERCIO E MANUTENCOES EM GERAL LTDA	R\$ 300,00
12.899.691/0001-96	MINETTO ELETRO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 300,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 301,00
40.679.542/0001-57	VALADAO ENGENHARIA LTDA	R\$ 323,00
16.599.972/0001-84	MAELI SIMEI SANTANA RAMIRO	R\$ 325,00
50.829.567/0001-43	GR SERVICE LIMITADA	R\$ 350,00
11.496.093/0001-03	GH COMERCIO DE AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA	R\$ 379,80
38.253.822/0001-57	JULIANA MARTINS NOGUEIRA	R\$ 400,00
23.347.284/0001-92	REFRIARC COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 443,00
27.298.497/0001-22	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 444,96
03.629.664/0001-02	POWER SAFETY SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 499,00
23.070.991/0001-84	JONATAN P O SANCHES	R\$ 536,88
40.522.020/0001-47	QUALITY AIR CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 550,00
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 600,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 600,00
31.669.124/0001-98	LS REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 600,00
21.990.802/0001-66	UMAR MELO LTDA	R\$ 620,00
44.312.042/0001-33	AMBI-CLEAN LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA	R\$ 633,00
015.999.918-96	ANTONIO WAGNER VALERIO	R\$ 633,00
45.351.199/0001-30	K SETE ENGENHARIA E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 633,00
19.952.790/0001-33	MATCHPOINT ENGENHARIA DE CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 633,25
32.987.940/0001-02	FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 633,25
32.578.385/0001-65	SIMPLE AIR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 633,25
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 633,25
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R\$ 633,25



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 633,25
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 633,25
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 633,25
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 634,25
57.849.692/0001-64	57.849.692 WATTILA JEFFERSON MADEIRA	R\$ 650,00

Item 15: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 430,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 430,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 430,00

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE / 872 - GABINETE DO PREFEITO DE BENEDITO LEITE Data: 15/10/2025 17:54
Objeto: ADESAO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE/MA Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) - SRP: NÃO
MANUTENÇÃO CORRETIVA: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR IDENTIFICAÇÃO: 06096218000178-1-000060/2025
CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: SERV
UF: MA

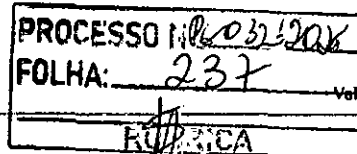
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.407.447/0001-45	J MARINHO CORDEIRO EIRELI	R\$ 390,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 500,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Data: 20/08/2025 08:00
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS SRP: SIM
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado Identificação: N°Pregão:900132025 / UASC:102307
Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r-32 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 9.000 a 12.000 btu/h Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Homologação: 19/09/2025 16:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 380,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 380,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 430,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 480,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 500,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 500,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 500,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 500,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.401.780/0001-00	Data: 06/08/2025 15:46
Órgão: MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES - CAMARA MUNICIPAL / 5411 - Câmara Municipal de Luis Domingues	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção de ar condicionados, com fornecimento de peças, para atender as demandas da Câmara Municipal de Luis Domingues/MA	SRP: NÃO
Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO CORRETIVA: LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO	Identificação: 63401780000100-1-000011/2025
	Lote/Item: 1/9
	Ata: N/A
	Homologação: 18/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: SERV
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.051.052/0001-81	61.051.052 SONIA MARIA SILVA CAIRES UF endereço: PI	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Item 16: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 441,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 441,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 441,67

Quantidade	Descrição	Observação
250 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 500,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS	Data: 20/08/2025 08:00
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r-32 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 9.000 a 12.000 btu/h	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:102307
	Lote/Item: /39
	Ata: Link Ata
	Homologação: 19/09/2025 16:27
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 380,00



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHy079962hdgRRaQT83IAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodempregos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHy07996252tqgRRaQT83IAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

77 / 223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 380,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 430,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 480,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 500,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 500,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 500,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 500,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 500,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS	Data: 20/08/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:102307 Lote/Item: /33 Ata: Link Ata Homologação: 19/09/2025 16:27 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 30 Unidade: UNIDADE UF: SP
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado	
Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r22 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 9.000 a 12.000 btu/h	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 342,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 380,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 400,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 400,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 450,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 450,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 450,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 450,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 450,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 450,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 375,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r410-a em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 9.000 a 12.000 btu/h

PROCESSO Nº 0321/2024

FOLHA: 239

Data: 20/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:102307

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Homologação: 19/09/2025 16:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 285,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 320,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 330,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 350,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 375,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 375,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 375,00
24.982.785/0001-03	JGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 375,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 375,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 375,00
VENCEDOR		

Item 17: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs			
Preço Estimado: R\$ 491,67 (u.r.)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 491,67
Média dos Preços Obtidos: R\$ 491,67			
Quantidade	Descrição	Observação	
250 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RANCHARIA / 1 - MUNICIPIO DE RANCHARIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO.

Descrição: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS EM ATÉ 3 METROS DE ALTURA - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS EM ATÉ 3 METROS DE ALTURA

RS 400,00

Data: 07/10/2025 17:58

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44935278000126-1-000239/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 03/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 6

Unidade: SERVIÇO

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.105.092/0001-86	WILSON FERREIRA JUNIOR SOM	R\$ 400,00
VENCEDOR		



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r410-a em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 18.000 a 30.000 btu/h

Data: 20/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:102307
Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 19/09/2025 16:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 361,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 380,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 430,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 430,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 475,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 475,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 475,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 475,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 475,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 475,00
VENCEDOR		

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS

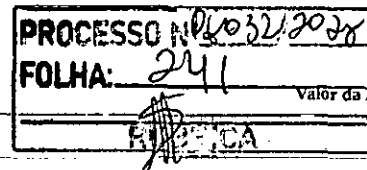
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r22 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 18.000 a 30.000 btu/h

Data: 20/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:102307
Lote/Item: /34
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 19/09/2025 16:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 456,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 480,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 500,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 600,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 600,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 600,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 600,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 600,00
VENCEDOR		

Item 18: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 494,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 494,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 494,63

Quantidade	Descrição	Observação
200 UNID	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 600,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS

Data: 20/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900132025 / UASC:102307
Lote/Item: /34

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r22 em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 18.000 a 30.000 btu/h

Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 19/09/2025 16:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 456,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 480,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 500,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 500,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 600,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 600,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 600,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 600,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 600,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 475,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

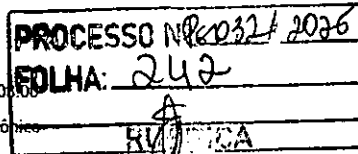


Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Manutenção corretiva de detecção de vazamento, reparo e carga completa de gás r410-a em sistemas de ar-condicionado tipo split capacidade 18.000 a 30.000 btu/h

Data: 20/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900132025 / UASG:102307
Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 19/09/2025 16:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.395.945/0001-27	E.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 361,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 380,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 430,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 430,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 475,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 475,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 475,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 475,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 475,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 475,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 408,90

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Pró Reitoria de Administração
Departamento de Recursos Materiais

Objeto: A presente tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa apta na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo Ar Condicionado de Janela - ACJ e Central/Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de dispensa.

Descrição: Manutenção de Sistemas de Refrigeração - Serviço de manutenção corretiva em condicionadores de ar split 24.000 btus, com fornecimento de recarga de gás. Marcas: komeco, gree, consul, hitachi, lg, fujitsu, midea, carrier, eletrolux, coolix, springer e outras comercializadas no mercado nacional.

CatSer: 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

Data: 30/06/2025 13:49
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90117/2025 / UASG: 153063
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/07/2025 13:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.726.232/0001-07	RBA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 300,00
VENCEDOR		
48.238.983/0001-25	48.238.983 LIANC MIGUEL RODRIGUES BITENCOURT UF endereço: PA	R\$ 375,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 380,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 385,00
43.001.516/0001-63	43.001.516 ADELSON SOLEDADE DO NASCIMENTO UF endereço: PA	R\$ 390,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 400,00
48.865.566/0001-02	F. J. SILVA DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$ 408,90
36.338.387/0001-38	PKP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 410,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 410,00
31.357.846/0001-07	M.B. CRUZ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 416,00
42.880.677/0001-01	ADMA DA CONCEIÇÃO MORAIS 68963580253	R\$ 416,00
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R\$ 416,07
26.205.861/0001-08	MARIDALVA SILVA FONTEL DE SOUZA 38049880249	R\$ 416,07

Item 19: Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.

Preço Estimado: R\$ 316,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 316,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 316,67

Quantidade	Descrição	Observação
400 UNID	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 300,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.378.626/0001-97

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar SPLIT e ACJ, freezers, geladeiras, bebedouros, frigobar e máquina de gelo), e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, para atender ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da UFAM, no município de Parintins.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO: FRIGOBAR, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E MÁQUINA DE GELO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAPACITOR. SOB DEMANDA.

CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 28/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:904062024 / UASC:154039

Lote/Item: /54

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 21/01/2025 12:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

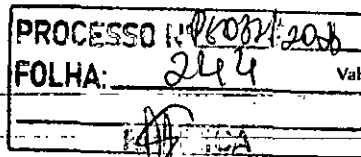
Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.502.325/0001-38	MARCELO SARRAFF NASCIMENTO	R\$ 140,00
21.628.686/0001-30	FB SOLUCOES SERVICOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERACAO	R\$ 200,00
VENCEDOR	LTDA	
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 200,00
35.275.373/0001-50	REFRIGERI ENGENHARIA MANUTENCAO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA	R\$ 236,00
09.157.080/0001-68	N DA C BRITO REFRIGERACAO	R\$ 250,00
49.744.123/0001-26	ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	R\$ 265,00
07.477.679/0001-53	AF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 275,00
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 288,60
10.427.140/0001-02	DIRECTRA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 290,00
28.388.146/0001-75	PAULO MICHEL DE SOUZA MARQUES LTDA	R\$ 294,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 300,00
14.743.529/0001-00	AJL SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 300,00
29.418.750/0001-60	JORGISMAR ANDRE DE ANDRADE DE SOUZA	R\$ 310,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 314,00
33.222.294/0001-55	K M DINIZ	R\$ 314,00
07.651.042/0001-31	CITTA LTDA	R\$ 314,45
37.065.611/0001-28	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 314,45
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 314,45
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 314,45
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 324,73

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.378.626/0001-97	Data: 28/11/2024 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundação Universidade do Amazonas	SRP: NÃO
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar SPLIT e ACJ, freezers, geladeiras, bebedouros, frigobar e máquina de gelo), e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, para atender ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da UFAM, no município de Parintins.	Identificação: NºPregão:904062024 / UASG:154039
	Lote/Item: /56
	Ata: Link Ata
	Homologação: 21/01/2025 12:45
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO: FRIGOBAR, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E MÁQUINA DE GELO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ. SOB DEMANDA.	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: AM
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.502.325/0001-38	MARCELO SARRAFF NASCIMENTO	R\$ 150,00
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 154,00
21.628.686/0001-30	FB SOLUCOES SERVICOS EM VIGILANCIA ELÉTRONICA E REFRIGERACAO	R\$ 159,00
VENCEDOR	LTDA	
10.427.140/0001-02	DIRECTRA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES	R\$ 220,00
	LTDA	
35.275.373/0001-50	REFRIGERI ENGENHARIA MANUTENCAO INDUSTRIAL COMERCIAL E	R\$ 230,55
	RESIDENCIAL LTDA	
09.157.080/0001-68	N DA C BRITO REFRIGERACAO	R\$ 250,00
07.477.679/0001-53	AF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 275,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 280,00
28.388.146/0001-75	PAULO MICHEL DE SOUZA MARQUES LTDA	R\$ 287,00
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 288,60
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 300,00
29.418.750/0001-60	JORGISMAR ANDRE DE ANDRADE DE SOUZA	R\$ 306,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 307,00
33.222.294/0001-55	K M DINIZ	R\$ 307,00
07.651.042/0001-31	CITTA LTDA	R\$ 307,40
49.744.123/0001-26	ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	R\$ 307,40
14.743.529/0001-00	AJL SERVICOS LTDA	R\$ 307,40
37.065.611/0001-28	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 307,40
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 307,40
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 307,40



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2hdgRRaQT83IAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%252hdgRRaQT83IAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

84 / 223

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 313,61

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.378.626/0001-97 Data: 28/11/2024 00:00
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundação Universidade do Amazonas SRP: NÃO
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos de refrigeração (condicionadores de ar SPLIT e ACJ, freezers, geladeiras, bebedouros, frigobar e máquina de gelo), e serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo SPLIT, para atender ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ), da UFAM, no município de Parintins. Identificação: N°Pregão:904062024 / UASG:154039
Lote/Item: /59 Ata: Link Ata
Homologação: 21/01/2025 12:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: AM
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO: FRIGOBAR, GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E MÁQUINA DE GELO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SENSOR, SOB DEMANDA.
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.628.686/0001-30	FB SOLUCOES SERVICOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERACAO	R\$ 130,00
VENCEDOR	LTDA	
18.502.325/0001-38	MARCELO SARRAFF NASCIMENTO	R\$ 205,00
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 213,00
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 230,00
49.744.123/0001-26	ENTER SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	R\$ 260,00
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 288,60
35.275.373/0001-50	REFRIGERI ENGENHARIA MANUTENCAO INDUSTRIAL COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA	R\$ 317,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 322,00
10.427.140/0001-02	DIRECTRA NORTE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 350,00
14.743.529/0001-00	AJL SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
09.157.080/0001-68	N DA C BRITO REFRIGERACAO	R\$ 350,00
07.477.679/0001-53	AF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 385,00
28.388.146/0001-75	PAULO MICHEL DE SOUZA MARQUES LTDA	R\$ 399,00
17.596.391/0001-51	GENESIS COMERCIO E MANUTENCOES LTDA	R\$ 400,00
29.418.750/0001-60	JORGISMAR ANDRE DE ANDRADE DE SOUZA	R\$ 410,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 422,00
33.222.294/0001-55	K M DINIZ	R\$ 422,00
07.651.042/0001-31	CITTA LTDA	R\$ 422,75
37.065.611/0001-28	E. O. SOUZA & CIA LTDA	R\$ 422,75
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 422,75
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 430,36



Item 20: Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.

Preço Estimado: R\$ 308,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 308,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 308,97

Quantidade	Descrição	Observação
300 UNID	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 307,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GERALDO DA PIEDADE / 470 - Unidade Única Data: 10/06/2025 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18307470000168-I-000037/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 01/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 1.000
Unidade: HORAS
UF: MG
Descrição: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA, AR-CONDICIONADO, VENTILADOR DE TETO, BEBEDOURO DE PAREDE, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FILTRO DE AR ELÉTRICO, GELADEIRA, LIQUID - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA, AR-CONDICIONADO, VENTILADOR DE TETO, BEBEDOURO DE PAREDE, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FILTRO DE AR ELÉTRICO, GELADEIRA, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, VENTILADOR DE PAREDE, VENTILADOR DE CHÃO, TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CENTRÍFUGA, MICRO-ONDAS, FOGÃO, FORNO, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E FREEZER

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.961.671/0001-99	VALIDACON SOLUCOES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA	R\$ 307,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 312,92
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR Data: 16/10/2025 09:00
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 39882_472025
Lote/Item: 3/7
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20
Unidade: SERVIÇOS
UF: PR
Descrição: Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora - Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 312,92
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 307,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.307.470/0001-68
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA
Descrição: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA, AR- CONDICIONADO, VENTILADOR DE TETO, BEBEDOURO DE PAREDE, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FILTRO DE AR ELÉTRICO, GELADEIRA, LIQUI - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA, AR- CONDICIONADO, VENTILADOR DE TETO, BEBEDOURO DE PAREDE, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FILTRO DE AR ELÉTRICO, GELADEIRA, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, VENTILADOR DE PAREDE, VENTILADOR DE CHÃO, TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS CENTRÍFUGA, MICRO-ONDAS, FOGÃO, FORNO, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E FREEZER

Data: 10/06/2025 19:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 64707-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE- 0000252025-0000112025
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata
Homologação: 01/07/2025 14:13
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.000
Unidade: HORAS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.961.671/0001-99	VALIDACON SOLUCOES INTEGRADAS EM INSTRUMENTOS DE MEDIDA LTDA	R\$ 307,00
VENCEDOR		

Item 21: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus

Preço Estimado: R\$ 413,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 413,33	Média dos Preços Ofertados: R\$ 413,33
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DE GOIAS / 1 - PODER EXECUTIVO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS.
Descrição: LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO - LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO
Data: 01/10/2025 16:37
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 25107517000105-1-000323/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 01/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.501.429/0001-47	LUCIANA NUNES DE SOUZA 00692292101	R\$ 450,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 410,00

CNPJ: 45.345.899/0001-12
Órgão: MUNICIPIO DE MORRO AGUDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ADESAO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº011/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024 - MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: LIMPEZA E HIGENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 30.000 BTU'S - LIMPEZA E HIGENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE ATÉ 30.000 BTU'S

Data: 20/08/2025 08:47
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 45345899000112-1-000135/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 429
Unidade: PRESTAÇÃO SERVIÇOS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.515.523/0001-34	IMUNI - SAUDE AMBIENTAL LTDA	R\$ 410,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 380,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada
4ªCompanhia de Engenharia de Combate Mecanizada
Objeto: Eventual contratação de serviço de manutenção com reposição de insumos em Ar condicionado e Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da 4ª Cia E Cmb Mec e demais OMs que compõe a 4ª Bda C Mec.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 18/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:160150
Lote/Item: /28
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 02/09/2025 10:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 54
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.824.239/0001-53	OCEANO PACIFICO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 169,90
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 180,00
VENCEDOR		
51.596.761/0001-99	BIOIUX REVOLUTION LTDA	R\$ 196,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 200,00
23.985.694/0001-69	Elizeu Werner de Oliveira	R\$ 250,00
12.106.729/0001-26	DUAL TEC REFRIGERACAO LTDA	R\$ 313,12
45.995.865/0001-73	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 352,00
23.722.593/0001-03	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 352,26
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 380,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 390,00
35.689.930/0001-89	HOUSE ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R\$ 390,00
22.791.794/0001-91	FCA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 390,00
32.212.184/0001-40	PRO ATIVA ALARMES LTDA	R\$ 391,00
32.886.108/0001-10	R.C.CAMARGO LTDA	R\$ 391,40
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 391,40



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 391,40
21.932.461/0001-72	PREMIER PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 391,40

Item 22: Reposição de refil em bebedouro			
Preço Estimado: R\$ 227,75 (0,3)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 227,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 227,75

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Reposição de refil em bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 213,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.306.654/0001-03	Data: 03/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE JAPARAIBA / 1811 - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de limpeza, materiais de higiene e utilidades para atender as demandas das Secretarias Municipais.	SRP: SIM
Descrição: FILTRO COMPLETO BEBEDOURO COMPATÍVEL MODELO FRISBEL 25, 50, 100 E 200 LITROS Filtro de água completo Frisbel 5 Compatível para as litragens 25, 50, 100 e 200. Peso 0,67 kg Dimensões 11 11 22 cm Modelo do refil de reposição: Refil Carbon Block 5 Vida útil: - FILTRO COMPLETO BEBEDOURO COMPATÍVEL MODELO FRISBEL 25, 50, 100 E 200 LITROS Filtro de água completo Frisbel 5 Compatível para as litragens 25, 50, 100 e 200. Peso 0,67 kg Dimensões 11 11 22 cm Modelo do refil de reposição: Refil Carbon Block 5 Vida útil: 4.0000 litros Pressão de operação: 19,6 KPa min a 392 KPa máx. Vazão máxima: 80l/h Rosca de enxada e saída: 1/2 Composição básica: Polipropileno. Redução do cloro livre de no mínimo 75	Identificação: 18306654000103-1-000047/2025
	Lote/Item: 1/5431655
	Ata: N/A
	Homologação: 10/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 9
	Unidade: KIT
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.804.038/0001-10	52.804.038 LUCAS TEIXEIRA CAMPOS PEREIRA	R\$ 213,99
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 264,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.733.608/0001-09	Data: 23/10/2024 08:59
Órgão: MUNICIPIO DE INDAIATUBA / 8971 - Prefeitura Municipal de Indaiatuba	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de 2 Kits de Filtro para o Bebedouro do CRAS IV - Jardim São Conrado.	SRP: NÃO
Descrição: PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO ELETRICO; KIT DE FILTROS: PPF-5 E T33. KIT DE FILTROS PARA REPOSIÇÃO EM BEBEDOURO ELÉTRICO; INCLUINDO 01 (UM) REFIL SEMELHANTES/COMPATÍVEL COM O FILTRO PPF-5 (PARA RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES, COMO AREIA OU PEDRA) E 0 - PECA DE REPOSICAO PARA BEBEDOURO ELETRICO; KIT DE FILTROS: PPF-5 E T33. KIT DE FILTROS PARA REPOSIÇÃO EM BEBEDOURO ELÉTRICO; INCLUINDO 01 (UM) REFIL SEMELHANTES/COMPATÍVEL COM O FILTRO PPF-5 (PARA RETER PARTÍCULAS SÓLIDAS MAIORES, COMO AREIA OU PEDRA) E 01 (UM) REFIL SEMELHANTE/COMPATÍVEL COM O FILTRO T33 (COM CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, COM A FUNÇÃO DE REDUZIR O TEOR DE SABORES E ODORES DESAGRÁDAVEIS); FLUXO MÁXIMO: 1.0GPM; PRESSÃO MÁXIMA:125PSI; TEMPERATURA: 40-125°F; VIDA DE SERVIÇO: 1500GAL; COM O SISTEMA TROCA-RÁPIDO. O KIT DEVERÁ SER FORNECIDO COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES DE GARANTIA PELO FABRICANTE E SER COMPATÍVEL COM OS FABRICANTES QUE UTILIZAM OS FILTROS PPF-5 E T33.	Identificação: 44733608000109-1-000807/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 11/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 0032/2026 FOLHA: 250 RUBRICA	Valor da Proposta Final
43.436.939/0001-06	TS SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 264,50
VENCEDOR			

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 204,16
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM
Descrição: Reposição de refil em bebedouro - Reposição de refil em bebedouro	Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
	Lote/Item: 16/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
	Quantidade: 100
	Unidade: Serviço
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 204,16
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 204,16

Item 23: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R\$ 183,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 183,05 Média dos Preços Obtidos: R\$ 183,05

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 163,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.545.196/0001-74	Data: 12/02/2025 09:30
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando de Operações Terrestres	Identificação: N°Pregão:900602024 / UASG:160518
Comando de Aviação do Exército	Lote/Item: /1
Base de aviação de Taubaté	Ata: Link Ata
Objeto: Eventual contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das organizações militares do Comando de Aviação do Exército	Homologação: 25/03/2025 14:40
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção Preventiva em Aparelho de ar condicionado de 7000 a 30000 BTUS, tipo HIWALL, com limpeza e higienização da evaporadora e da condensadora, incluindo a desmontagem e limpeza das carenagens, limpeza da turbina, limpeza das serpentinas, limpeza dos filtros, limpeza e reparo dos drenos, limpeza das bandejas, reaperto de parafusos, retirada de ruídos da estrutura, reparo dos isolamentos da linha de tubulação frigorífica com a reposição dos isolamentos danificados e das fitas PVC necessárias, verificação da parte elétrica e das conexões da alimentação do aparelho, verificação das conexões do cabo de comando, cabo PP, verificação do funcionamento de todo o sistema frigorífico com a medição da pressão do fluido refrigerante, a limpeza das serpentinas, da turbina da evaporadora, da hélice do ventilador da condensadora, deve ser executada sem desinstalar o aparelho, utilizando bolsa coletora, bomba de água na pressão adequada e detergente e desinfetante adequados para sistema de ar condicionado. Obs: toda a mão de obra e materiais necessários para prestação do serviço será de responsabilidade da contratada	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: UN
	UF: SP
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.990.219/0001-13	CONTROLE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 88,00
VENCEDOR		
54.444.136/0001-10	JEAN H. DA SILVA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 97,00
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 99,00
03.298.297/0001-01	MG AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 120,00
06.939.058/0001-81	F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA	R\$ 122,49
42.177.608/0001-36	RIO SORT MANUTENCOES E REFORMAS LTDA	R\$ 138,00
05.455.882/0001-01	MC8 COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 138,00
57.073.962/0001-98	SOPHIA GONCALVES SEFFAIR	R\$ 150,00
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R\$ 150,25
34.518.702/0001-83	H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 163,00
09.198.840/0001-85	VIDRACARIA GUEDES COMERCIO DE VIDROS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 163,30
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 163,33
28.977.545/0001-71	D-ALEG AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 163,33
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 163,33
02.002.552/0001-64	ECOCLIMA SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 163,33
20.453.838/0001-48	LSA REFRIGERACAO & SERVICOS EIRELI	R\$ 163,33
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 163,33
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 166,04
29.529.999/0001-42	ALCIDES DE AGUIAR CAMPOS 08066799802	R\$ 170,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 221,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.545.196/0001-74
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando de Operações Terrestres
Comando de Aviação do Exército
Base de aviação de Taubaté
Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva para as centrais de ar condicionado da Divisão de Simulação do Centro de Instrução de Aviação do Exército.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva em Aparelho de ar condicionado VRF, marca HITACHI, de 1 até 6 HP. Tipo HI-WALL. Modelos: RPK1 OFSNSM3CI, RPK1 5FSNSM3CI, RPK2 OFSNSM3CI, RPK2 5FSNSM3CI, RPK3 OFSNSM3CI, RPK4 OFSNSM3CI e RPI 1 OFSNQHI2, tipo hiwall; com limpeza e higienização da evaporadora e da condensadora, incluindo a desmontagem e limpeza das carenagens, limpeza da turbina, limpeza das serpentinas, limpeza dos filtros, limpeza e reparo dos drenos, limpeza das bandejas, reaperto de parafusos, retirada de ruídos da estrutura, reparo dos isolamentos da linha de tubulação frigorífica com a reposição dos isolamentos danificados e das fitas PVC necessárias, verificação da parte elétrica e das conexões da alimentação do aparelho, verificação das conexões do cabo de comando, cabo PP, verificação do funcionamento de todo o sistema frigorífico com a medição da pressão do fluido refrigerante, a limpeza das serpentinas, da turbina da evaporadora, da hélice do ventilador da condensadora, deve ser executada sem desinstalar o aparelho, utilizando bolsa coletora, bomba de água na pressão adequada e detergente e desinfetante adequados para sistema de ar condicionado. Obs: incluso serviço e material
CatSer: 2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza

Data: 29/11/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900592024 / UASG:160518
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Homologação: 19/12/2024 12:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.233.923/0001-19	MAR BRASIL SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 121,11



PROCESSO Nº 2021/1026
FOLHA: 252
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.205.062/0001-54	CONTRATO ENGENHARIA GERENCIAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO	R\$ 168,69
VENCEDOR		
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 169,00
36.230.933/0001-12	CRAZIANO CASSIO ROSA LTDA	R\$ 193,78
09.058.180/0001-37	ECONTERM CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 200,00
34.518.702/0001-83	H.M CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 242,00
32.987.940/0001-02	FERNANDES, TESSARI E SILVA MANUTENCAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 242,22
12.899.691/0001-96	MINETTO ELETRO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 242,22
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 243,22
03.298.297/0001-01	MG AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 244,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 165,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.247/0001-13
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Serido
Objeto: registro de preço para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados, frigobar, geladeira, freezer, fogão e...
Descrição: 0008602 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - Lavaras serpentinadas com jato d'água. Lavagem das serpentinas de evaporação e condensadora com produto químico adequado. Limpeza de filtro de ar, limpe - 0008602 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS - Lavaras serpentinadas com jato d'água. Lavagem das serpentinas de evaporação e condensadora com produto químico adequado. Limpeza de filtro de ar, limpeza de gabinetes. Limpeza da turbina ou hélice. Verificar a existência de vazamento de gás, reparando o dano se for o caso. Limpeza de bandeja e dreno. Verificação de ruído e vibração. Verificação do rolamento do micromotor, verificar e corrigir a vedação das conexões. Limpeza do sistema de ventilação. Verificar isolamento térmico. Corrigir ponto de corrosão. Corrigir reaperto e reposição de parafusos. Outros serviços para verificar tudo mais que comprometa o bom desempenho do equipamento reparando o dano quando necessário.

Data: 12/05/2025 13:59
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 387715
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 113
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 80,00
41.095.384/0001-50	MARINA LIMA CAVALCANTE 08379686403	R\$ 96,00
VENCEDOR		
50.475.689/0001-89	JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 100,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 160,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 165,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 175,00
43.050.880/0001-13	ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 350,00
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 360,00
50.319.684/0001-67	I. DA S SOUZA LTDA	R\$ 700,00



Item 24: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina			
Preço Estimado: R\$ 169,23 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 169,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,23

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS / 158153 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS	Data: 26/08/2025 08:30
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços contínuos de manutenção de máquinas e equipamentos, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra para atendimentos às necessidades dos diversos campus do IFG. Observação: Não serão aceitas adesões à esta IRP.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor - Manutenção de Sistemas de Ventilação e Exaustor	SRP: SIM
	Identificação: 10870883000144-1-000077/2025
	Lote/Item: 1/85
	Ata: N/A
	Homologação: 17/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 143
	Unidade: UNIDADE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.566.923/0001-01	S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 170,18
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 179,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	Data: 15/07/2025 08:00
Objeto: Serviço de manutenção de cozinha industrial	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO MICRO VENTILADOR	SRP: SIM
CatSer: 3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	Identificação: N°Pregão:900452025 / UASG:120633
	Lote/Item: /62
	Ata: Link Ata
	Homologação: 30/09/2025 15:33
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.348.938/0001-09	EDUARDO L. DA SILVA COZINHAS	R\$ 10,00
VENCEDOR		
02.597.567/0001-12	PREVER SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 59,00
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 300,00
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 406,14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 158,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.
Descrição: Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina - Serviço de concerto de ventilador de parede 60 cm com troca de bobina

Data: 02/09/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 158,00
VENCEDOR		

Item 25: Serviço de concerto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor			
Preço Estimado: R\$ 242,60 (ua)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 242,60	Média dos Preços Obtidos: R\$ 242,60

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de concerto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 229,06
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora tipo SPLIT - Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora tipo SPLIT
Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000127/2025
Lote/Item: 1/1970158
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 35
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 229,06
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 269,67
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora tipo SPLIT piso e teto - BTUS 48.000 - Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora tipo SPLIT piso e teto - BTUS 48.000

PROCESSO Nº 0221/2025
FOLHA: 255
Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000127/2025
Lote/Item: 1/1970137
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 269,67
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 229,06
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora - Manutenção corretiva c/ rebobinagem de motor ventilador da condensadora e evaporadora

Data: 16/10/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 39882_472025
Lote/Item: 2/7
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 35
Unidade: SERV
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 229,06
VENCEDOR		

Item 26: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Preço Estimado: R\$ 140,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 140,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,90

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL / 987033 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP
Objeto: Serviço de troca de torneira do bebedouro e troca da mangueira da entrada de água para bebedouro, no município de Santa Fé do Sul - SP.
Descrição: Serviço de troca de torneira do bebedouro - Serviço de troca de torneira do bebedouro

PROCESSO Nº 16032/2025
FOLHA: 256
Data: 17/10/2025 11:33
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45138070000149-1-001769/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: SERVICOS
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.398.437/0001-47	ADEMIR DONISETE CAMPANHÓLO RODRIGUES 29226832811	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 131,01
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.546.334/0001-84 Data: 14/07/2025 10:21
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA Modalidade: Dispensa
Objeto: [LICITANET] - Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais de ar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social SRP: NÃO
Identificação: 28546334000184-1-000003/2025
Lote/Item: 1/6125182
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.107.385/0001-00	NEOCLIMA REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 131,01
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,68
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.546.334/0001-84 Data: 14/07/2025 10:21
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA Modalidade: Dispensa
Objeto: [LICITANET] - Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais de ar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social SRP: NÃO
Identificação: 28546334000184-1-000003/2025
Lote/Item: 1/6125184
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.107.385/0001-00 *VENCEDOR*	NEOCLIMA REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 141,68

Item 27: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Preço Estimado: R\$ 314,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 314,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,13

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 210,03
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.421.119/0001-14 Data: 24/06/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE FERRER / 845 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, bebedouros, freezers e geladeiras, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer Identificação: 06421119000114-1-000027/2025
Lote/Item: 1/5936373
Ata: N/A
Descrição: Serviço de lanternagem em bebedouro - Serviço de lanternagem em bebedouro Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.858.219/0001-21 *VENCEDOR*	CLIMARC COMERCIO E	R\$ 210,03

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 470,69
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55 Data: 12/06/2025 10:56
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/153
Ata: N/A
Descrição: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras. - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras. Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95 *VENCEDOR*	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 470,69

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 261,67
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras. - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 60
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 261,67
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 261,67

Item 28: Serviço de lanternagem em geladeiras			
Preço Estimado: R\$ 616,11 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 616,11	Média dos Preços Obtidos: R\$ 616,11

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de lanternagem em geladeiras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 640,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO / 08088247000113 - Prefeitura
Objeto: registro de preço para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados, frigobar, geláguas, freezer, fogão e afins, destinados a atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana do Seridó/RN
Descrição: CONserto de GELADEIRAS E FRIGOBAR -Serviço de troca de compressor, limpeza do sistema (evaporadores e condensadores), serviço de troca de termostato, serviço de troca de filtro secador. Fazer vácuo no sistema, efetuar carga de gás refrigerante de acordo c - CONserto de GELADEIRAS E FRIGOBAR -Serviço de troca de compressor, limpeza do sistema (evaporadores e condensadores), serviço de troca de termostato, serviço de troca de filtro secador. Fazer vácuo no sistema, efetuar carga de gás refrigerante de acordo com o sistema e compressor, medir amperagem de acordo com o compressor, verificar borracha de amortecimento, verificar e corrigir gaxetas (superior e inferior), verificar e corrigir lanternagem, verificar e corrigir pintura, outros serviços para verificar tudo mais que comprometa o bom desempenho do equipamento, reparando o dano quando necessário.
Data: 27/05/2025 10:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 08088247000113-1-000176/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 10/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 27
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.050.880/0001-13	ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 640,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 800,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.088.247/0001-13
Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Serido
Objeto: registro de preço para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados, frigobar, geláguia, freezer, fogão e...
Descrição: 0001297 - CONserto DE GELADEIRAS E FRIGOBAR -Serviço de troca de compressor, limpeza do sistema (evaporadores e condensadores), serviço de troca de termostato, serviço de troca de filtro secador. Fazer vácuo no sistema, efetuar carga de gás refrigerante d - 0001297 - CONserto DE GELADEIRAS E FRIGOBAR - Serviço de troca de compressor, limpeza do sistema (evaporadores e condensadores), serviço de troca de termostato, serviço de troca de filtro secador. Fazer vácuo no sistema, efetuar carga de gás refrigerante de acordo com o sistema e compressor, medir amperagem de acordo com o compressor. verificar borracha de amortecimento, verificar e corrigir gaxetas (superior e Inferior), verificar e corrigir lanternagem, verificar e corrigir piniura. outros serviços para verificar tudo mais que comprometa o bom desempenho do equipamento, reparando o dano quando necessário.

Data: 12/05/2025 13:59
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 387715
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 27
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.050.880/0001-13	ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 640,00
VENCEDOR		
41.095.384/0001-50	MARINA LIMA CAVALCANTE 08379686403	R\$ 800,00
50.319.684/0001-67	L. DA S SOUZA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 408,33
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Serviço de lanternagem em geladeiras - Serviço de lanternagem em geladeiras

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 22/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 35
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 408,33
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 408,33

Item 29: Serviço de pintura em freezer

Preço Estimado: R\$ 729,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 729,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 729,83

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de pintura em freezer	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 800,00

CNPJ: 12.122.065/0001-99
Data: 16/07/2025 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE ZÉ DOCA / 1393 - MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção, instalação e reparos de refrigeração em geral para atender as necessidades do Município de Zé Doca – Ma.
SRP: SIM
Identificação: 12122065000199-1-000074/2025
Lote/Item: 1/6071664
Ata: N/A
Descrição: Reforma e pintura de geladeira, freezer e bebedouro - Reforma e pintura de geladeira, freezer e bebedouro
Homologação: 17/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.260.852/0001-40 *VENCEDOR*	W V S FEITOSA	RS 800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 687,00

CNPJ: 01.612.831/0001-87
Data: 05/05/2025 14:30
Órgão: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 1271 - MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consertos, reparos, reformas e recuperação de móveis, mesas, cadeiras, estantes entre outros da mesma natureza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.
SRP: SIM
Identificação: 01612831000187-1-000024/2025
Lote/Item: 1/5637529
Ata: N/A
Descrição: Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças - Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças
Homologação: 21/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 70
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.689.809/0001-27 *VENCEDOR*	LOCMOBILIARIO EMPREENDIMENTO LTDA	RS 687,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 702,50



CNPJ: 08.088.247/0001-13

Órgão: Prefeitura Municipal de Santana do Serido

Objeto: registro de preço para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados, frigobar, geláqua, freezer, fogão e...

Descrição: 0004915 - CONCERTO DE FREEZER HORIZONTAL DE 01 A 02 PORTAS - Serviço de troca de compressor, limpeza do sistema (evaporador e condensador), troca de termostato, troca de filtro secador, fazer solda perfeita, fazer vácuo no sistema, efetuar carga de gás re - 0004915 - CONCERTO DE FREEZER HORIZONTAL DE 01 A 02 PORTAS - Serviço de troca de compressor, limpeza do sistema (evaporador e condensador), troca de termostato, troca de filtro secador, fazer solda perfeita, fazer vácuo no sistema, efetuar carga de gás refrigerante de acordo com o sistema e compressor, verificar borracha de amortecimento, verificar e corrigir pintura, verificar e corrigir lanternagem, serviço de troca de gaxetas. Outros serviços para verificar tudo mais que comprometa o bom desempenho do equipamento reparando o dano quando necessário.

Data: 12/05/2025 13:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 387715

Lote/Item: 1/9

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 11

Unidade: UN

UF: RN

PROCESSO Nº 032/2025

FOLHA: 261

CA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.050.880/0001-13	ROBENILDO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 550,00
VENCEDOR		
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 655,00
41.095.384/0001-50	MARINA LIMA CAVALCANTE 08379686403	R\$ 750,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 850,00
50.319.684/0001-67	L DA S SOUZA LTDA	R\$ 1.000,00

Item 30: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)

Preço Estimado: R\$ 418,96 (u7)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 418,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 418,96

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 508,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Data: 12/06/2025 10:56

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA

SRP: NÃO

Identificação: 06117071000155-1-000042/2025

Lote/Item: 1/97

Descrição: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro) - Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 508,39
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 380,00

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.
Descrição: Serviço de recuperação de rodapé do Bebedouro (solda e pintura) - Serviço de recuperação de rodapé do Bebedouro (solda e pintura)

Data: 02/09/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 14/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46 *VENCEDOR*	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 380,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 368,50

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro (solda e pintura) - Serviço de recuperação de rodapé do bebedouro (solda e pintura)

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 24/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 22
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92 *VENCEDOR*	CLIMATIZE LTDA	R\$ 368,50
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 368,50

Item 31: Serviço de reposição da bandeja interna

Preço Estimado: R\$ 155,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 155,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,90

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Serviço de reposição da bandeja interna	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 131,85



CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da bandeja interna - Serviço de reposição da bandeja interna

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 131,85
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 131,85
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da bandeja interna - Serviço de reposição da bandeja interna

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/98
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 131,85
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 204,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as ntividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.
Descrição: Serviço de reposição da bandeja interna - Serviço de reposição da bandeja interna

Data: 02/09/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 53/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 60
Unidade: Unidades
UF: MA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

08.156.539/0001-46

ROBERT R DE CARVALHO LTDA

VENCEDOR

PROCESSO Nº 160320026

FOLHA: 264

Valor da Proposta Final

RS 204,00

Item 32: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split			
Preço Estimado: RS 361,15 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 361,17	Média dos Preços Obtidos: RS 361,15

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 184,43

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Campus Belém

Data: 15/07/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:158306

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Homologação: 26/08/2025 14:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: PA

Objeto: Contratação serviços de engenharia contínuos de prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração e climatização do IFPA Campus Belém e elaboração do PMOC da instituição, será realizada em 01 item (PMOC) e 01 grupo (demais itens), conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE CONTACTORA MINI 12A

CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.890.137/0001-96	CCM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	RS 98,00
VENCEDOR		
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	RS 99,00
23.082.236/0001-10	DL REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	RS 100,00
31.537.116/0001-98	CMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	RS 100,00
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	RS 119,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 122,87
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	RS 122,95
06.253.312/0001-93	ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	RS 130,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	RS 150,00
17.994.066/0001-47	NEW SERVICE MANUTENCOES EIRELI ME	RS 159,71
11.640.815/0001-51	B A REFRIGERACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	RS 170,00
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 172,00
36.338.387/0001-38	PKP COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 180,00
07.010.331/0001-51	MELO E FONTES REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 184,28
15.726.232/0001-07	RBA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	RS 184,30
10.836.784/0001-46	WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	RS 184,30
40.579.594/0001-51	G.F.I COMERCIO E SERVICO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF: endereço: ES	RS 184,30
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	RS 184,30
29.044.927/0001-05	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	RS 184,30
10.844.067/0001-466	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	RS 184,31
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	RS 184,54
32.809.522/0001-25	OLIVEIRA SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI	RS 185,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 190,00
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 200,00
48.823.725/0001-06	48.823.725 JAMERSON COSTA SOUSA	R\$ 200,00
27.905.460/0001-15	P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
26.904.546/0001-60	CINTIA SILVA DA COSTA	R\$ 200,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI	R\$ 200,00
04.863.091/0001-40	T & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 210,00
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 221,15
52.973.892/0001-00	SAMPAIO FACILITIES SERVICES ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MT	R\$ 221,16
21.027.616/0001-26	TECMASTER MANUTENCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R\$ 245,00
48.992.851/0001-94	GW ENGENHARIA E REFORMA LTDA	R\$ 245,73
48.710.497/0001-68	L A SERVICOS LTDA	R\$ 245,73
24.437.306/0001-78	I PS SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 245,73
28.353.786/0001-40	R R PINHEIRO PEREIRA	R\$ 245,73
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 245,73
13.624.694/0001-80	FELIPE S DE MORAES	R\$ 245,73
17.739.353/0001-00	ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 245,73
58.530.356/0001-17	ENGENMECSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 300,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 490,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM
Descrição: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split - Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
	Lote/Item: 91/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
	Quantidade: 14
	Unidade: Serviço
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 490,00
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 491,67

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 408,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Serviço de reposição da contactor do ar condicionado tipo Split 24 mil btus - Serviço de reposição da contactor do ar condicionado tipo Split 24 mil btus

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 266
Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 30
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	RS 405,00
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	RS 411,36

Item 33: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: RS 163,39 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 163,39 Média dos Preços Obtidos: RS 163,39

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 130,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL - MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALETAS UNIDADE EVAPORADORA MULTIMARCAS. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MANO DE OBRA. NA O SERA ACEITO O EMPREGO DE PEÇAS RECONDICIONADAS.
CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
Data: 06/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 900242025 / UASG: 120624
Lote/Item: /50
Ata: Link Ata
Homologação: 13/10/2025 18:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.566.923/0001-01	S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 50,00
VENCEDOR		
20.621.188/0001-00	VALDICLEI DA SILVA SERVICOS DE IMPLEMENTACAO UF endereço: GO	RS 66,48
35.507.603/0001-69	MULTI ASSISTENCIA LTDA	RS 66,50
36.320.891/0001-00	ROSANA RODRIGUES OLIVEIRA PEREZ 02417755157M	RS 66,50
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	RS 70,00
02.479.932/0001-94	NORTFORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 86,45
54.466.025/0001-04	TRISOI, SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	RS 90,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 97,06
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	RS 97,07



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.084.533/0001-27	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 98,00
30.774.874/0001-67	A B HOLANDA CLIMATIZACAO E SERVICOS PREDIAIS	R\$ 99,00
55.486.976/0001-08	AUTHENTIC TRADE & INDUSTRY LTDA	R\$ 100,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 100,00
51.496.944/0001-32	MKM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 129,99
24.018.854/0001-63	24.018.854 RENATO ALVES DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 130,00
03.537.758/0001-51	MATUSELLA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 130,00
26.674.755/0001-65	R&R MENDES SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 130,00
22.394.164/0001-83	TERMOFRIO ENGENHARIA E CLIMA LTDA	R\$ 130,00
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 132,00
18.997.991/0001-94	DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R\$ 133,00
54.425.092/0001-80	FORTIX ENGENHARIA LTDA UF endereço: GO	R\$ 133,00
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 133,00
56.096.312/0001-03	RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 133,00
39.607.293/0001-05	SV RESPLANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 133,00
15.079.623/0001-79	HABIL COMERCIO E SERVICOS DE REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	R\$ 133,00
31.537.116/0001-98	GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	R\$ 133,00
10.844.067/0001-66	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 133,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 133,00
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 133,00
13.043.718/0001-07	KVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 133,00
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 133,00
26.066.610/0001-81	FEPPV COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 134,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 134,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 210,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE ANAPOLIS

Data: 06/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, a fim de atender as demandas da Base Aérea de Anápolis, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Identificação: Nº Pregão: 900242025 / UASG: 120624

Lote/Item: /35

Ata: Link Ata

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO SISTEMA CENTRAL - MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 36.000 A 60.000 BTUS. SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ALETAS UNIDADE EVAPORADORA MULTIMARCAS. COM FORNECIMENTO DO MATERIAL E MÃO DE OBRA. NA O SERA ACEITO O EMPREGO DE PEÇAS RECONDICIONADAS. NA O SERA ACEITO O EMPREGO DE PEÇAS RECONDICIONADAS.

Homologação: 13/10/2025 18:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.566.923/0001-01	S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
20.621.188/0001-00	VALDICLEI DA SILVA SERVICOS DE IMPLEMENTACAO UF endereço: GO	R\$ 70,00
31.537.116/0001-98	GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	R\$ 95,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.507.603/0001-69	MULTI ASSISTENCIA LTDA	R\$ 110,00
36.320.891/0001-00	ROSANA RODRIGUES OLIVEIRA PEREZ 02417755157M	R\$ 110,00
30.774.874/0001-67	A B HOLANDA CLIMATIZACAO E SERVICOS PREDIAIS	R\$ 120,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 130,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 140,00
02.479.932/0001-94	NORTFORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 143,00
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 154,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 169,63
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 169,64
55.486.976/0001-08	AUTHENTIC TRADE & INDUSTRY LTDA	R\$ 170,00
18.997.991/0001-94	DTS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R\$ 198,00
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 198,00
51.496.944/0001-32	MKM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 209,99
24.018.854/0001-63	24.018.854 RENATO ALVES DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 210,00
26.674.755/0001-65	R&R MENDES SERVICOS TECNICOS EIRELI	R\$ 210,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 219,00
45.127.148/0001-20	HF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 219,00
54.425.092/0001-80	FORTIX ENGENHARIA LTDA UF endereço: GO	R\$ 220,00
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 220,00
56.096.312/0001-03	RLV MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 220,00
44.527.921/0001-82	MEKHANE ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 220,00
39.607.293/0001-05	SV RESPLANDE ENGENHARIA E CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R\$ 220,00
15.079.623/0001-79	HABIL COMERCIO E SERVICOS DE REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA	R\$ 220,00
03.537.758/0001-51	MATUSELLA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 220,00
26.066.610/0001-81	FEVP COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 220,00
19.084.533/0001-27	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 220,00
22.394.164/0001-83	TERMOFRIO ENGENHARIA E CLIMA LTDA	R\$ 220,00
10.844.067/0001-66	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 220,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 220,00
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 220,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 220,00
13.043.718/0001-07	KVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 220,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 26.989.715/0021-56
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Pernambuco
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, com entrega única e imediata, de materiais de refrigeração para a Procuradoria da República em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuidas no edital e seus anexos.
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO PLACA DE COMANDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO ARCONDICIONADO SPLIT
CatMat: 459876 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Placa De Comando | Aplicação: Ar Condicionado Split | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar

PROCESSO Nº 2023/208
FOLHA: 289

Data: 26/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900102025 / UASG:200090
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Homologação: 09/07/2025 15:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.978.243/0001-88 *VENCEDOR*	CLIMA SUBLIME COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 99,99
50.367.445/0001-82	COSTA & CAVALCANTI REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 145,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 155,37
42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R\$ 350,00

Item 34: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

Preço Estimado: R\$ 104,22 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 104,22	Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,22
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55 Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA Descrição: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Data: 12/06/2025 10:56 Modalidade: Inexigibilidade SRP: NÃO Identificação: 06117071000155-1-000042/2025 Lote/Item: 1/42 Ata: N/A Homologação: 11/06/2025 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br Quantidade: 10 Unidade: UND UF: MA
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95 *VENCEDOR*	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 104,22

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

PROCESSO Nº 010324/2026

FOLHA: 270

DATA: 12/06/2025 10:56

Modalidade: Inexigibilidade

SRP: NÃO

Identificação: 06117071000155-1-000042/2025

Lote/Item: 1/160

Ata: N/A

Homologação: 11/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 104,22
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 104,22
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/101
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 104,22
VENCEDOR		

Item 35: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora			
Preço Estimado: R\$ 200,63 (un)		Preço Estimado Calculado: R\$ 200,63	Media dos Preços Obtidos: R\$ 200,63
Quantidade	Descrição	Observação	
100 UND	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,63
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/102
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 200,63
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,63
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/161
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 200,63
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,63
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/220
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 200,63
VENCEDOR		

PROCESSO Nº 0321/2026
FOLHA: 272
EUTICA

Item 36: Serviço de reposição da placa eletrônica			
Preço Estimado: R\$ 277,00 (un)	Perrentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 277,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	Serviço de reposição da placa eletrônica	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 405,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.169.278/0001-07 Data: 14/07/2025 17:52
Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Flor Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN SRP: SIM
Identificação: 405188
Lote/Item: 1/2973
Ata: Link Ata
Descrição: REPOSICAO DE PLACA ELETRONICA 9.000 A 30.000 BTUS - REPOSICAO DE PLACA ELETRONICA 9.000 A 30.000 BTUS Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.157.248/0001-48	MR SERVICOS ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS LTDA	R\$ 155,00
VENCEDOR		
52.515.835/0001-88	52.515.835 WESLEANE REBECA LIMA DO NASCIMENTO FREIRE	R\$ 180,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 367,50
32.471.045/0001-30	RICKSON EDUARDO TITO DA COSTA	R\$ 405,00
50.475.689/0001-89	JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 450,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 600,00
21.592.515/0001-06	TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 780,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 208,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.215/0001-26 Data: 10/07/2025 16:45
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipiaxuna Modalidade: Dispensa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS... SRP: SIM
Identificação: 404383
Lote/Item: 1/65
Ata: Link Ata
Descrição: REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS 9.000 A 12.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS 9.000 A 12.000 BTUS Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 14
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	R\$ 208,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 218,00

CNPJ: 01.612.215/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS...
Descrição: REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS 18.000 A 24.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS 18.000 A 24.000 BTUS

Data: 10/07/2025 16:45
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 404383
Lote/Item: 1/66
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	RS 218,00
VENCEDOR		

Item 37: Serviço de reposição da turbina

Preço Estimado: RS 158,75 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 158,75 Média dos Preços Obtidos: RS 158,75

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de reposição da turbina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 158,75

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da turbina - Serviço de reposição da turbina

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/104
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnec/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA	RS 158,75
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 158,75



CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da turbina - Serviço de reposição da turbina

PROCESSO Nº 2034/2025
FOLHA: 274
Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/222
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 158,75
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 158,75
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da turbina - Serviço de reposição da turbina
Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/163
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 158,75
VENCEDOR		

Item 38: Serviço de reposição da válvula de serviço

Preço Estimado: R\$ 176,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 176,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 176,67

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de reposição da válvula de serviço	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR DE AMBIENTE DA AUTARQUIA.
Descrição: SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHOS AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S SPLIT FRIO - PLACA PATRIMÔNIO: Nº 284 - CONTAS E CONSUMO: RECEPÇÃO, Nº 1092 - ENTRADA PRINCIPAL - SEDE (RECEPÇÃO), PORTARIA SAAE ISABEL - SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHOS AR CONDICIONADO 24.000 BTU'S SPLIT FRIO - PLACA PATRIMÔNIO: Nº 284 - CONTAS E CONSUMO: RECEPÇÃO, Nº 1092 - ENTRADA PRINCIPAL - SEDE (RECEPÇÃO), PORTARIA SAAE ISABEL DE CASTRO E RECEPÇÃO DO LABORATÓRIO SAAE. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS, COM REPOSIÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM, INCLUINDO DESPESAS DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE E CONTEMPLAM: LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DO RECIPIENTE DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA DO TUBO DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA TOTAL DO TROCADOR DE CALOR (PARTE INTERNA E EXTERNA); VERIFICAÇÃO DA ISOLAÇÃO DOS TUBOS DE INTERLIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO. VERIFICAÇÃO DAS VÁLVULAS DE SERVIÇOS. VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS DE GÁS REFRIGERANTE. RECARGA PARCIAL OU COMPLETA DE GÁS REFRIGERANTE. REAPERTO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E

Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18423582000184-1-000139/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.688.438/0001-44	LICINIO MAIA - REFRIGERACAO	RS 180,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR DE AMBIENTE DA AUTARQUIA.
Descrição: SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHOS AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT FRIO - PLACA Nº 37 - LABORATÓRIO: RECEPÇÃO, Nº 1218 SALA DO DIRETOR, Nº 1231 CASA DE CONTROLE E.T.E BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOT - SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHOS AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S SPLIT FRIO - PLACA Nº 37 - LABORATÓRIO: RECEPÇÃO, Nº 1218 SALA DO DIRETOR, Nº 1231 CASA DE CONTROLE E.T.E BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS, COM REPOSIÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM, INCLUINDO DESPESAS DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE E CONTEMPLAM: LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DO RECIPIENTE DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA DO TUBO DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA TOTAL DO TROCADOR DE CALOR (PARTE INTERNA E EXTERNA); VERIFICAÇÃO DA ISOLAÇÃO DOS TUBOS DE INTERLIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO. VERIFICAÇÃO DAS VÁLVULAS DE SERVIÇOS. VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS DE GÁS REFRIGERANTE. RECARGA PARCIAL OU COMPLETA DE GÁS REFRIGERANTE. REAPERTO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E VERIFICAÇÃO DE DISJUNTORES E FUSÍVEIS. TESTES DE DESEMPENHO DO EQUIPAME

Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18423582000184-1-000139/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 6
Unidade: SERVICOS
UF: MG



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

16.688.438/0001-44

LICINIO MAIA - REFRIGERAÇÃO

VENCEDOR

PROCESSO Nº

276

FOLHA:

1

Valor da Proposta Final

R\$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 170,00

Órgão:

Objeto:

Descrição:

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR DE AMBIENTE DA AUTARQUIA.

SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S MODELO MAXIMUS – PLACA PATRIMÔNIO: Nº 537 - SALA DE T.I. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICO - SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S MODELO MAXIMUS – PLACA PATRIMÔNIO: Nº 537 - SALA DE T.I. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS, COM REPOSIÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM, INCLUINDO DESPESAS DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE E CONTEMPLAM: LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DO RECIPIENTE DE DRENO DE CONDENSACÃO, LIMPEZA DO TUBO DE DRENO DE CONDENSACÃO, LIMPEZA TOTAL DO TROCADOR DE CALOR (PARTE INTERNA E EXTERNA); VERIFICAÇÃO DA ISOLAÇÃO DOS TUBOS DE INTERLIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO. VERIFICAÇÃO DAS VÁLVULAS DE SERVIÇOS. VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS DE GÁS REFRIGERANTE. RECARGA PARCIAL OU COMPLETA DE GÁS REFRIGERANTE. REAPERTO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E VERIFICAÇÃO DE DISJUNTORES E FUSÍVEIS. TESTES DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO CONDICIO

Data:

Modalidade:

SRP:

Identificação:

Lote/Item:

Ata:

Homologação:

Fonte:

Quantidade:

Unidade:

UF:

16/10/2025 08:59

Pregão - Eletrônico

SIM

18423582000184-1-000139/2025

1/1

N/A

17/10/2025 00:00

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

2

SERVICOS

MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

54.665.820/0001-21

54.665.820 GUSTAVO HENRIQUE NOVAES

VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 170,00

Item 39: Serviço de reposição da válvula de shiraid			
Preço Estimado: R\$ 117,66 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 117,66
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 117,66	
Quantidade	Descrição	Observação	
60 UND	Serviço de reposição da válvula de shiraid		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 117,66



CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da válvula de shiraid - Serviço de reposição da válvula de shiraid

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/106
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 117,66
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 117,66
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da válvula de shiraid - Serviço de reposição da válvula de shiraid

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/165
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 117,66
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 117,66
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Serviço de reposição da válvula de shiraid - Serviço de reposição da válvula de shiraid

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/224
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: MA



CNPJ Razão Social do Fornecedor
49.601.377/0001-95 TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

PROCESSO Nº 8032/2026
FOLHA: 238
RUBRICA

Valor da Proposta Final
R\$ 117,66

Item 40: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: R\$ 145,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 145,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 145,33

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 129,00

Órgão: MUNICIPIO DE BARRO ALTO / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.
Descrição: REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CAPACITORES DA EVAPORADORA E CONDESADORA), DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24000 A 36000 BTUS. - REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CAPACITORES DA EVAPORADORA E CONDESADORA), DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 24000 A 36000 BTUS.
Data: 18/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 02355675000189-1-000030/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 390
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.507.603/0001-69	MULTI ASSISTENCIA LTDA	R\$ 129,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 139,00

CNPJ: 08.921.876/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 25 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 25 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA
Data: 16/04/2025 11:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381942
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 119,00
VENCEDOR		
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 130,00
41.357.528/0001-08	SIF INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 139,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 180,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 400,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 168,00

CNPJ: 08.921.876/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 35 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS COM MÃO DE OBRA - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 35 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS COM MÃO DE OBRA

Data: 16/04/2025 11:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381942
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 140,00
VENCEDOR		
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 160,00
41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 168,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 225,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 500,00

Item 41: Serviço de reposição de motor ventilador para Split

Preço Estimado: R\$ 206,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 206,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 206,79

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 140,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CÂMARA MUNICIPAL
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a reposição de peças, bem como a instalação e desinstalação dos equipamentos, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.
Descrição: REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS UNIDADE EXTERNA. INCLUSO:MÃO DE OBRA+MOTOR DO VENTILADOR NOVO. - REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS UNIDADE EXTERNA. INCLUSO:MÃO DE OBRA+MOTOR DO VENTILADOR NOVO.

Data: 07/08/2025 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09116070000184-1-000034/2025
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SV
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.068.414/0001-60	NATAL LAV REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 140,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 128,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a reposição de peças, bem como a instalação e desinstalação dos equipamentos, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Descrição: REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS UNIDADE INTERNA. INCLUSO: MÃO DE OBRA+MOTOR DO VENTILADOR NOVO. - REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA AR CONDICIONADO DE 48.000 A 60.000 BTUS UNIDADE INTERNA. INCLUSO: MÃO DE OBRA+MOTOR DO VENTILADOR NOVO.

Data: 07/08/2025 09:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 09116070000184-1-000034/2025

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 5

Unidade: SV

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.068.414/0001-60	NATAL LAV REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS	RS 128,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 352,36

Órgão: Câmara Municipal de Cametá

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração. os serviços deverão incluir o fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, ferramentas adequadas, visando...

Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 12.000 BTUS - COM TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CENTRAL (EVAPORADORA) – O FORNECIMENTO DA PEÇA/MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA - A PEÇA DE REPOSIÇÃO DEVERÁ SER ORIGINAIS, FABRICADAS O - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER DE 12.000 BTUS - COM TROCA DE MOTOR DO VENTILADOR DE CENTRAL (EVAPORADORA) – O FORNECIMENTO DA PEÇA/MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA - A PEÇA DE REPOSIÇÃO DEVERÁ SER ORIGINAIS, FABRICADAS OU HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, ASSEGURANDO PLENA COMPATIBILIDADE E GARANTIA

Data: 29/08/2025 11:22

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 417627

Lote/Item: 1/16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.210.665/0001-79	WG CONSTRUTORA LTDA	RS 352,36
VENCEDOR		

Item 42: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split

Preço Estimado: RS 201,21 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 201,21 Média dos Preços Obtidos: RS 201,21

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 207,00



CNPJ: 06.138.911/0001-66
Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM / 1338 - MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado dos estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DE AR UND 155 R 180,79 RS 5.423,70 CONDICIONADO TIPO: SPLIT, DE 30.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DE AR UND 155 R 180,79 RS 5.423,70 CONDICIONADO TIPO: SPLIT, DE 30.000 BTUS

Data: 10/03/2025 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06138911000166-1-000017/2025
Lote/Item: 1/5331953
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
Quantidade: 154
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.149.357/0001-08	C E DE A SILVA	R\$ 207,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 207,13
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.138.911/0001-66
Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado dos estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DE AR UND 155 R 180,79 RS 5.423,70 CONDICIONADO TIPO: SPLIT, DE 30.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DE AR UND 155 R 180,79 RS 5.423,70 CONDICIONADO TIPO: SPLIT, DE 30.000 BTUS
Data: 10/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 123810
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 154
Unidade: UND
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.149.357/0001-08	C E DE A SILVA	R\$ 207,00
VENCEDOR		
13.397.228/0001-09	COMERCIAL CARVALHO LTDA	R\$ 207,10
58.973.913/0001-74	58.973.913 RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES	R\$ 207,13
41.174.248/0001-56	STARCLIMA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 207,13
12.508.451/0001-13	J S COMERCIO LTDA	R\$ 207,13
05.025.835/0001-10	ATOMOS CONSTRUCOES LTDA	R\$ 207,13
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 207,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 189,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.138.911/0001-66

Órgão: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, com reposição de peças de aparelhos de ar-condicionado dos estabelecimentos da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO TIPO: SPLIT, DE 24.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR DO COMPRESSOR DE AR- CONDICIONADO TIPO: SPLIT, DE 24.000 BTUS

PROCESSO Nº 2032/2025

FOLHA: 282

Data: 10/03/2025 00:00

Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICA

SRP: SIM

Identificação: 123810

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 155

Unidade: UND

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.149.357/0001-08	C E DE A SILVA	R\$ 189,00
VENCEDOR		
58.973.913/0001-74	58.973.913 RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONCALVES	R\$ 189,50
41.174.248/0001-56	STARCLIMA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 189,50
12.508.451/0001-13	J S COMERCIO LTDA	R\$ 189,50
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 189,50

Item 43: Serviço de reposição do condensador de ar Split

Preço Estimado: R\$ 195,33 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 195,33	Media dos Preços Obtidos: R\$ 195,33
Quantidade	Descrição	Observação	
80 UND	Serviço de reposição do condensador de ar Split		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 495 - Unidade Única

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADOR DE AMBIENTE DA AUTARQUIA.

Descrição: SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S MODELO MAXIMUS – PLACA PATRIMÔNIO: Nº 537 - SALA DE T.I. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICO - SERV. MANUTENÇÃO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO SAAE. APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU'S MODELO MAXIMUS – PLACA PATRIMÔNIO: Nº 537 - SALA DE T.I. BANDEJA E TAMPAS, LAVAGEM TOTAL DA CONDENSADORA, REAPERTO DOS CONTATOS ELÉTRICOS, COM REPOSIÇÃO NO LOCAL DE ORIGEM, INCLUINDO DESPESAS DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO. SEM INCLUSÃO DE PEÇAS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DEVEM SEGUIR RIGOROSAMENTE AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE E CONTEMPLAM: LIMPEZA DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DO RECIPIENTE DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA DO TUBO DE DRENO DE CONDENSAÇÃO, LIMPEZA TOTAL DO TROCADOR DE CALOR (PARTE INTERNA E EXTERNA); VERIFICAÇÃO DA ISOLAÇÃO DOS TUBOS DE INTERLIGAÇÃO DO EQUIPAMENTO. VERIFICAÇÃO DAS VÁLVULAS DE SERVIÇOS. VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTOS DE GÁS REFRIGERANTE. RECARGA PARCIAL OU COMPLETA DE GÁS REFRIGERANTE. REAPERTO DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E VERIFICAÇÃO DE DISJUNTORES E FUSÍVEIS. TESTES DE DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO. REALIZAR A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DO CONDICIO

Data: 16/10/2025 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18423582000184-1-000139/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: SERVICOS

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.665.820/0001-21	54.665.820 GUSTAVO HENRIQUE NOVAES	RS 170,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 208,00

CNPJ: 01.612.215/0001-26	Data: 10/07/2025 16:45
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	Modalidade: Dispensa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS...	SRP: SIM
	Identificação: 404383
	Lote/Item: 1/33
	Ata: Link Ata
Descrição: REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 22.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 22.000 BTUS	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	RS 208,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 208,00

CNPJ: 01.612.215/0001-26	Data: 10/07/2025 16:45
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	Modalidade: Dispensa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS...	SRP: SIM
	Identificação: 404383
	Lote/Item: 1/31
	Ata: Link Ata
Descrição: REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 12.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 12.000 BTUS	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 29
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	RS 208,00
VENCEDOR		

Item 44: Serviço de reposição do protetor térmico

Preço Estimado: RS 311,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 311,33 Média dos Preços Obridos: RS 311,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição do protetor térmico	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 238,33



CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Serviço de reposição do protetor térmico 12.000 btus - Serviço de reposição do protetor térmico 12.000 btus

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 38/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 12
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 233,33
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 243,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 196,17
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 btus - Serviço de reposição do protetor térmico 18.000 btus

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 75/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 20
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 195,79
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 196,55

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 499,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 11.429.173/0001-46

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANALES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER, BEBEDOUROS, REFRIGERADORES, FRIGOBARES), INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, BEM COMO OUTROS QUE POR OBRIGAÇÃO CONTRATUAL A MUNICIPALIDADE DEVA DAR MANUTENÇÃO E QUE PORVENTURA VENHAM A SER ACRESCIDOS OU SUBSTITUÍDOS.

Descrição: MANUTENCAO CORRETIVA EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO COM CAPACIDADE PARA ATE 100 LITROS Manutencao corretiva em equipamentos de refrigeracao com capacidade de ate 100 litros (frigobar) com fornecimento de pecas insumos e componentes por conta da empresa consi - MANUTENCAO CORRETIVA EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO COM CAPACIDADE PARA ATE 100 LITROS Manutencao corretiva em equipamentos de refrigeracao com capacidade de ate 100 litros (frigobar) com fornecimento de pecas insumos e componentes por conta da empresa consistente em Verificar a voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar cabos) Verificar o fluxo de gas refrigerante Verificar e corrigir a pressao temperatura e termostato Verificar e corrigir os circuitos eletricos e o funcionamento geral dos equipamentos Verificar condicao geral do funcionamento dos aparelhos inclusive com relacao as vibracoes ruidos e a eficiencia do equipamento Verificar e corrigir vazamentos internos e externos Medir e registrar em relatorio amperagens tensao e temperatura de insuflamento e retorno Verificar a carga de gas refrigerante e se necessario for proceder a reposicao Verificar a contaminacao do sistema por meio do visor do liquido e indicador de umidade Verificar e corrigir a fixacao e danos existentes nas tubulacoes ou no isolamento Verificar e corrigir vazamentos e reapertar conexoes Verificar a operacao das valvulas e dispositivos de seguranca e controle tais como reles termicos oleos e pressostatos de alta e baixa Eliminar focos de oxidacao e ferrugem e retocar pintura se necessario Verificar e corrigir as pressoes de trabalho do compressor e registrar em relatorio Verificar e corrigir o superaquecimento do gas refrigerante e registrar em relatorio Verificar os revestimentos protetores internos (gabinete e linhas de gas de gas refrigerante Verificar e corrigir os sistemas eletricos e eletronicos quanto as suas condicoes existencia de sujeira danos ou corrosao Realizar limpezas de terminais e contatos eletricos Verificar e corrigir a fixacao e a existencia de vibracoes ou ruidos anormais no compressor e efetuar os reparos necessarios Verificar e corrigir o nivel de oleo do compressor quando possivel

PROCESSO Nº 06082/2026

FOLHA: 285

Data: 08/11/2024 00:00
Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICA
SRP: SIM
Identificação: 112652
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: SERV
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.650.162/0001-85	MESTRE DA MANUTENCAO LTDA	R\$ 499,50
VENCEDOR		

Item 45: Serviço de reposição do reler

Preço Estimado: R\$ 302,24 (ua) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 302,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,24

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de reposição do reler	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 310,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS / 935 - SAAE Indaialuba
Objeto: Aquisição peças de reposição para conserto de trator esteira Komatsu modelo D61 EX15.
Descrição: cod.Saae39.0599. PEÇA DE REPOSIÇÃO, RELE DE BATERIA, COD 08088-31000, PARA TRATOR DE ESTEIRA, MODELO D61 EX15, MARCA KOMATSU
- cod.Saae39.0599. PEÇA DE REPOSIÇÃO, RELE DE BATERIA, COD 08088-31000, PARA TRATOR DE ESTEIRA, MODELO D61 EX15, MARCA KOMATSU

PROCESSO Nº 03242025

FOLHA: 286

RUA: RUA

Data: 24/09/2025 07:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 46251021000180-1-000404/2025

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Peça

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.365.229/0001-71	PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 310,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 273,38
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.

Descrição: Serviço de reposição do reler motor 1/5 - Serviço de reposição do reler motor 1/5

Data: 28/04/2025 09:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 76/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 20

Unidade: Serviço

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 272,88
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 273,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 323,33
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.

Descrição: Serviço de reposição do reler motor de 1/5 - Serviço de reposição do reler motor de 1/5

Data: 28/04/2025 09:00

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA

Lote/Item: 39/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 12

Unidade: Serviço

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 0032/2025	FOLHA: 287	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA			R\$ 323,33
VENCEDOR				
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA			R\$ 323,33

Item 36: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split				
Preço Estimado: R\$ 162,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 162,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,09	

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 135,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE...
Descrição: Reposição de sensores para ar condicionados Split de 9.000 A 18.000 BTUS. -
Reposição de sensores para ar condicionados Split de 9.000 A 18.000 BTUS.

Data: 28/07/2025 08:52
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: NÃO
Identificação: 407650
Lote/Item: 63602/27
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.341.761/0001-26	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	R\$ 66,00
VENCEDOR		
53.128.595/0001-21	S R DA G GOMES	R\$ 70,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
47.317.510/0001-50	COLIMEL SERVICE LTDA	R\$ 81,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 134,99
33.201.968/0001-35	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	R\$ 135,00
50.475.689/0001-89	JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 135,00
53.716.525/0001-94	Portal do Ar Tecnologia e Ar Condicionado Ltda	R\$ 135,00
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 135,00
60.163.717/0001-86	T D MICHELI CLIMATIZACAO	R\$ 135,00
50.881.158/0001-96	50.881.158 JEANE MARCELINO DOS SANTOS	R\$ 135,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 135,00
04.482.256/0001-33	FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 135,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 193,26
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE...
Descrição: Reposição de sensores para ar condicionados Split de 22.000 A 30.000 BTUS. -
Reposição de sensores para ar condicionados Split de 22.000 A 30.000 BTUS.

Data: 28/07/2025 08:52
Modalidade: Pregão para Registro de Preços
SRP: NÃO
Identificação: 407650
Lote/Item: 63602/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
28.341.761/0001-26	ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406	R\$ 95,00
VENCEDOR		
53.128.595/0001-21	S R DA G GOMES	R\$ 100,00
47.317.510/0001-50	COLIMEL SERVICE LTDA	R\$ 115,96
53.716.525/0001-94	Portal do Ar Tecnologia e Ar Condicionado Ltda	R\$ 193,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 193,25
33.201.968/0001-35	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	R\$ 193,26
50.475.689/0001-89	JMD CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RN	R\$ 193,26
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 193,26
60.163.717/0001-86	T D MICHELI CLIMATIZACAO	R\$ 193,26
50.881.158/0001-96	50.881.158 JEANE MARCELINO DOS SANTOS	R\$ 193,26
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 193,26
04.482.256/0001-33	FIXA SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 193,26

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 158,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.921.876/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
Descrição: REPOSIÇÃO DE SENSOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO - REPOSIÇÃO DE SENSOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS COM MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO
Data: 16/04/2025 11:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381942
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 130,00
VENCEDOR		
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 150,00
41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 158,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 265,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 350,00



17

Item 47: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split			
Preço Estimado: R\$ 208,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 208,00	Média dos Preços Obridos: R\$ 208,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 208,00

CNPJ: 01.612.215/0001-26	Data: 10/07/2025 16:45
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	Modalidade: Dispensa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS...	SRP: SIM
	Identificação: 404383
	Lote/Item: 1/31
	Ata: Link Ata
Descrição: REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 12.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 12.000 BTUS	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 29
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	RS 208,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 208,00

CNPJ: 01.612.215/0001-26	Data: 10/07/2025 16:45
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna	Modalidade: Dispensa
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS...	SRP: SIM
	Identificação: 404383
	Lote/Item: 1/30
	Ata: Link Ata
Descrição: REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 9.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 9.000 BTUS	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 25
	Unidade: UN
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	RS 208,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 208,00



CNPJ: 01.612.215/0001-26
Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS...
Descrição: REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 18.000 BTUS - REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR 18.000 BTUS

Data: 10/07/2025 6:45
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 404383
Lote/Item: 1/32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PA

PROCESSO Nº 0032/2025
FOLHA: 290

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.381.974/0001-40	PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI	R\$ 208,00
VENCEDOR		

Item 48: Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split

Preço Estimado: R\$ 253,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 253,33 Média dos Preços Obitidos: R\$ 253,33

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM / 09116070000184 - CÂMARA MUNICIPAL
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, incluindo a reposição de peças, bem como a instalação e desinstalação dos equipamentos, com o objetivo de atender às necessidades da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.
Descrição: REPOSIÇÃO DE TURBINA PARA AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. INCLUSO: MÃO DE OBRA+TURBINA NOVA. - REPOSIÇÃO DE TURBINA PARA AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS. INCLUSO: MÃO DE OBRA+TURBINA NOVA.
Data: 07/08/2025 09:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 09116070000184-1-000034/2025
Lote/Item: 1/44
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3
Unidade: SV
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.068.414/0001-60	NATAL LAV REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS	R\$ 180,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 220,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.921.876/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
Descrição: REPOSIÇÃO DA TURBINA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA - REPOSIÇÃO DA TURBINA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 291
Data: 16/04/2025 11:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381942
Lote/Item: 1/29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 190,00
VENCEDOR		
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 200,00
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 220,00
41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 228,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 350,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 360,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.921.876/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
Descrição: REPOSIÇÃO DA TURBINA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA - REPOSIÇÃO DA TURBINA PARA AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA

Data: 16/04/2025 11:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381942
Lote/Item: 1/30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 240,00
VENCEDOR		
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 250,00
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 360,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 365,00
41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 369,00

Item 49: Serviço de tubulação em freezer H 300

Preço Estimado: R\$ 1.531,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.531,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.531,00

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de tubulação em freezer H 300	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.400,00

CNPJ: 10.838.653/0001-06
Data: 19/12/2024 11:33
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO / 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo fornecimento de peças, pintura e demais serviços necessários aos equipamentos de refrigeração, incluindo geladeiras, freezers e bebedouros, sob a responsabilidade do IFES – Campus de Alegre, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Identificação: 10838653000106-1-001068/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA EM FREEZER - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO INTERNA EM FREEZER
Homologação: 18/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.860.377/0001-62	ANTONIO COSTA VICENTE 91024803791	R\$ 1.400,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.812,50

CNPJ: 04.876.538/0001-15
Data: 16/06/2025 10:07
Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E VENTILADORES, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA...
SRP: SIM
Identificação: 397678
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DO FREEZER DE UMA TAMPA - SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DO FREEZER DE UMA TAMPA
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 90
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.295.138/0001-51	E R O PEREIRA COMÉRCIO SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.812,40
VENCEDOR		
36.866.344/0001-25	E G P SANTANA COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 1.812,50
48.830.366/0001-14	JONIELSON RIBEIRO DOS SANTOS 55113850268	R\$ 1.812,50
50.123.521/0001-04	SERVE BEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 1.812,50
19.974.933/0001-08	MARIENE O DE FREITAS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.812,50
56.922.496/0001-05	56.922.496 BRENO LEAL DE MATOS	R\$ 1.870,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 1.383,15



CNPJ: 05.183.827/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto de Moz
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,...
Descrição: Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa - Tubulação Cobre interno Freezer 300 lts. C/ 01 tampa

Data: 16/05/2025 22:30
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 389591
Lote/Item: 2/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: PA

PROCESSO Nº 0032/2025
FOLHA: 293

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.233.707/0001-76	R. L. PONTES DE SOUZA COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.383,15
VENCEDOR		

Item 50: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

Preço Estimado: R\$ 1.843,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.843,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.843,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.812,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.876.538/0001-15 Data: 16/06/2025 10:07
Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E VENTILADORES, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA... SRP: SIM
Identificação: 397678
Lote/Item: 1/30
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DO FREEZER DE UMA TAMPA - Quantidade: 90
SERVIÇO DE TROCA DE TUBULAÇÃO DO FREEZER DE UMA TAMPA Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.295.138/0001-51	E R O PEREIRA COMÉRCIO SERVICOS & CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 1.812,40
VENCEDOR		
36.866.344/0001-25	E G P SANTANA COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 1.812,50
48.830.366/0001-14	JONIELSON RIBEIRO DOS SANTOS 55113850268	R\$ 1.812,50
50.123.521/0001-04	SERVE BEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 1.812,50
19.974.933/0001-08	MARIENE O DE FREITAS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.812,50
56.922.496/0001-05	56.922.496 BRENO LEAL DE MATOS	R\$ 1.870,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.187,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 04.876.538/0001-15

Órgão: Prefeitura Municipal de Bagre

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E VENTILADORES, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA...

Descrição: SERVIÇO E TROCA DE TUBULAÇÃO DE FREEZER DUAS TAMPAS - SERVIÇO E TROCA DE TUBULAÇÃO DE FREEZER DUAS TAMPAS

Data: 16/06/2025 10:07

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 397678

Lote/Item: 1/35

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 90

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.295.138/0001-51	E R O PEREIRA COMERCIO SERVICOS & CONSTRUÇOES EIRELI	R\$ 2.187,40
VENCEDOR		
36.866.344/0001-25	E G P SANTANA COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	R\$ 2.187,50
48.830.366/0001-14	JONIELSON RIBEIRO DOS SANTOS 55113850268	R\$ 2.187,50
50.123.521/0001-04	SERVE BEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$ 2.187,50
19.974.933/0001-08	MARIENE O DE FREITAS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 2.187,50
49.777.074/0001-28	INOVE FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2.257,50
56.922.496/0001-05	56.922.496 BRENO LEAL DE MATOS	R\$ 2.257,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.183.827/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponto de Moz

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO,...

Descrição: Tubulação Cobre interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas - Tubulação Cobre interno Freezer 500 lts. C/ 02 tampas

Data: 16/05/2025 22:30

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 389591

Lote/Item: 2/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.233.707/0001-76	R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA	R\$ 1.500,00
VENCEDOR		

Item 51: Serviço em solda em bebedouro			
Preço Estimado: R\$ 234,33 (un.)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 234,33
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 234,33	
Quantidade	Descrição	Observação	
60 UND	Serviço em solda em bebedouro		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 389,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CRIXAS / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Objeto: SERVIÇO DE SOLDA E REPOSIÇÃO DE GÁS PARA O BEBEDOURO NO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.
Descrição: SOLDA E REPOSIÇÃO DE GÁS EM BEBEDOURO - SOLDA E REPOSIÇÃO DE GÁS EM BEBEDOURO

PROCESSO Nº 0032/2026
FOLHA: 295
Data: 25/08/2025 11:01
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02382067000163-1-000654/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 20/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.793.965/0001-28	ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	R\$ 389,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 183,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.216.602/0001-34
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
Colégio Militar de Fortaleza
Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na manutenção de aparelhos de ar condicionados e bebedouros para o Colégio Militar de Fortaleza e demais órgãos participantes do GCALC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas no Edital.
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviço de manutenção CORRETIVA DE BEBEDOURO DE COLUNA (Garrafão de 20 L /Gelágua) com 2 torneiras, capacidade até 20 litros: - Substituição de tubo capilar com fornecimento de material e aplicação de peças, assim como o fornecimento de recarga de gás R- 134A ou R290 ou 600A ou equivalente, limpeza de sistema com fluido R-141B, troca de filtro com sílica(filtro secador), correções de vazamentos com nitrogênio, soldas, teste de vazamentos, realização de vácuo dosistema com utilização de bomba de vácuo, testes e regulagem do equipamento. Todos os materiais, inclusive o gás refrigerante, varetas de solda, acessóriospara instalação, mão de obra, ferramentas utilizadas, EPI, limpeza e outros equipamentos a cargo da contratada. Garantia mínima de 06 (seis) meses.
CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

Data: 28/03/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900032025 / UASG:160046
Lote/Item: /196
Ata: Link Ata
Homologação: 07/05/2025 16:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.568.049/0001-46	M C R COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 119,16
18.642.148/0001-95	ARCON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 129,00
VENCEDOR		
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 130,00
22.297.312/0001-41	AIE ENG TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 146,00
52.383.897/0001-83	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 169,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 174,00
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 180,00
48.838.836/0001-96	C. J. S. DOS S. JUNIOR	R\$ 183,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 183,00
20.740.501/0001-11	LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 183,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.854.223/0001-77	ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA	R\$ 183,33
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 183,33
36.015.872/0001-70	ONEX SERVICOS ,LOCACOES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 183,33
52.444.877/0001-75	SCORPION ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 183,33
57.529.368/0001-69	WS REFRIGERACAO E SERVIÇOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 183,33
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 183,33
34.841.308/0001-81	DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA	R\$ 183,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 131,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE Data: 02/09/2025 14:00
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Modalidade: Registro de Preços
Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos. SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Descrição: Serviço em solda em bebedouro - Serviço em solda em bebedouro Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 131,00
VENCEDOR		

Item 52: Serviço de troca da resistência de freezer
Preço Estimado: R\$ 155,48 (u) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 155,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 155,48

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de troca da resistência de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 169,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU / 2570 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU /PA Data: 16/09/2025 09:22
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar, geladeira, freezer e outros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA. Modalidade: Dispensa
Descrição: TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça) - TROCA DE RESISTÊNCIA (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça) SRP: NÃO
Identificação: 34887943000108-1-000011/2025
Lote/Item: 1/6386479
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Serviço
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.844.067/0001-66	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 169,11
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 132,83
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 28.546.334/0001-84	Data: 14/07/2025 10:21
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA / 250 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA	Modalidade: Dispensa
Objeto: [LICITANET] - Serviços corretivos e preventivos de manutenção de equipamentos de centrais de ar e refrigeradores com instalação e substituição de peças e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	SRP: NÃO
Descrição: Troca de resistência (freezer) - Troca de resistência (freezer)	Identificação: 28546334000184-1-000003/2025
	Lote/Item: 1/6125172
	Ata: N/A
	Homologação: 14/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.107.385/0001-00	NEOCLIMA REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 132,83
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 164,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Data: 02/09/2025 14:00
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.	Modalidade: Registro de Preços
Descrição: Troca da resistência de freezer - Troca da resistência de freezer	SRP: SIM
	Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
	Lote/Item: 17/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidades
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 164,50
VENCEDOR		

Item 53: Serviço de troca de bola para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 169,97 (nr) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 169,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,97

Quantidade	Descrição	Observação
100 UND	Serviço de troca de bola para bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 94.444.247/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO POLESINE / 03001 - Secretaria Municipal de Administração do Município de São João do Polesine
Objeto: A contratação se faz necessária para a assistência técnica do equipamento, aquecedor e refrigerador de água.
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA Troca da torneira de boia do aquecedor/refrigerador de água. - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA Troca da torneira de boia do aquecedor/refrigerador de água.

Data: 07/08/2025 14:52
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 94444247000140-1-000317/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVIÇO (SV)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.418.175/0001-67	FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUAS LTDA	RS 200,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 109,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.201.298/0001-49
Órgão: MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: Servico prestado pela empresa que foi adquirida a quentuxa a mesma que e responsavel para dar manutencao e reparo.
Descrição: REPARO NA QUENTUXA TROCA DE PECA TORNEIRA DE BOIA - REPARO NA QUENTUXA TROCA DE PECA TORNEIRA DE BOIA

Data: 13/03/2025 09:16
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88201298000149-1-000147/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 13/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SERVICOS
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
88.093.141/0001-47	AGRIMEC AGRO INDUSTRIAL E MECANICA LTDA	RS 109,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 200,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.444.247/0001-40
Órgão: PM DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Objeto: A contratação se faz necessária para a assistência técnica do equipamento, aquecedor e refrigerador de água.
Descrição: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA Troca da torneira de boia do aquecedor/refrigerador de água. - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA Troca da torneira de boia do aquecedor/refrigerador de água.

Data: 07/08/2025 00:00
Modalidade: Processo de Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 80500-49-2025-PRI
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 07/08/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1
Unidade: UST
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.418.175/0001-67	FINKLER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE	R\$ 200,00
VENCEDOR	AGUAS LTDA	

Item 54: Serviço de troca de capacitor de ventilador			
Preço Estimado: R\$ 113,46 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 113,46	Média dos Preços Ofertados: R\$ 113,46

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de capacitor de ventilador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 91,38
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU / 2570 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU /PA	Data: 16/09/2025 09:22
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar, geladeira, freezer e outros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.	Modalidade: Dispensa
Descrição: TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF. Especificação : (Incluindo de Peça) - TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR DO EVAPORADOR DE UF ATE 8UF. Especificação : (Incluindo de Peça)	SRP: NÃO
	Identificação: 34887943000108-1-000011/2025
	Lote/Item: 1/6386468
	Ata: N/A
	Homologação: 16/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Serviço
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.844.067/0001-66	FA OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 91,38
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDU / 11 - CAMARA MUN MONTIVIDU - PODER LEGISLATIVO	Data: 15/09/2025 16:13
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO	Modalidade: Dispensa
Descrição: TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR - TROCA DE CAPACITOR DO MOTOR DO VENTILADOR	SRP: NÃO
	Identificação: 37275864000126-1-000034/2025
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 15/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.033.939/0001-22	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CURUA / 000000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO RETIRADA E/OU INSTALAÇÃO, SEM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA.
Descrição: TROCA DE CAP.DO COMP. PROT. TERMICO DO VENTIL. CENTRAL DE AR 7,9,12,18 E 30BTWS Especificação : "TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR, PROTETOR TERMICO DO VENTILADOR CENTRAL DE AR 7,9,12,18,24 E 30.000 BTWS - TROCA DE CAP.DO COMP. PROT. TERMICO DO VENTIL. CENTRAL DE AR 7,9,12,18 E 30BTWS Especificação : "TROCA DE CAPACITOR DO COMPRESSOR, PROTETOR TERMICO DO VENTILADOR CENTRAL DE AR 7,9,12,18,24 E 30.000 BTWS

PROCESSO 00321/2025
FOLHA: 300
Data: 09/09/2025 09:46
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613319000155-1-000006/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 125
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.874.429/0001-30	MAIS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	RS 99,00
VENCEDOR		

Item 55: Serviço de troca de compressor de bebedouro

Preço Estimado: R\$ 314,62 (uu) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 314,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,62

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de troca de compressor de bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 370,28
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção de ar-condicionado, bebedouro e freezer, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Troca de compressor de freezer bebedouro e refrigerador
Data: 15/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900182025 / UASG:980957
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Homologação: 25/08/2025 10:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.414.826/0001-46	J C C DE OLIVEIRA LTDA	RS 259,38
VENCEDOR		
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	RS 259,39
01.859.951/0001-83	CONCEL REFRIGERACAO LTDA	RS 300,00
05.620.169/0001-68	JOAO RAUL DA SILVA REIS GATO	RS 330,00
47.266.874/0001-59	AMAZON SERVICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RS 370,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	RS 370,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	RS 370,55
48.711.019/0001-72	T C D FREITAS	RS 370,55
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 370,55
08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	RS 370,55
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 370,55



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA

PROCESSO Nº 002.8086

FOLHA: 301

RUBRICA

Valor da Proposta Final
R\$ 450,00
R\$ 286,79

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55	Data: 12/06/2025 10:56
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA	SRP: NÃO
Descrição: Troca de compressor de bebedouro - Troca de compressor de bebedouro	Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
	Lote/Item: 1/63
	Ata: N/A
	Homologação: 11/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 286,79
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55	Data: 12/06/2025 10:56
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Modalidade: Inexigibilidade
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA	SRP: NÃO
Descrição: Troca de compressor de bebedouro - Troca de compressor de bebedouro	Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
	Lote/Item: 1/240
	Ata: N/A
	Homologação: 11/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 286,79
VENCEDOR		

Item 56: Serviço de troca de compressor de freezer			
Preço Estimado: R\$ 291,78 (u)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 291,78
Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,78			
Quantidade	Descrição	Observação	
100 UND	Serviço de troca de compressor de freezer		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Troca de compressor de freezer - Troca de compressor de freezer

PROCESSO N° 052/2025
FOLHA: 302
Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/123
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 292,37
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 292,37
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Troca de compressor de freezer - Troca de compressor de freezer

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/64
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 292,37
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 290,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.189.344/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM / 2027 - Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, atendendo as necessidades do Município de Pindaré Mirim - MA
Descrição: Troca de compressor freezer e bebedouro - Troca de compressor freezer e bebedouro

Data: 20/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06189344000177-1-000048/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 200
Unidade: Serviço
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 003112026	FOLHA: 303	Valor da Proposta Final
07.414.826/0001-46	J C C DE OLIVEIRA LTDA			R\$ 290,00
VENCEDOR				

Item 57: Serviço de troca de condensador de bebedouro				
Preço Estimado: R\$ 293,01 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 293,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,01	

Quantidade	Descrição	Observação
60 UND	Serviço de troca de condensador de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 283,36
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM
Descrição: Troca de condensador 4 vias de bebedouro - Troca de condensador 4 vias de bebedouro	Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
	Lote/Item: 51/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
	Quantidade: 20
	Unidade: Serviço
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 282,22
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 284,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 284,25
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM
Descrição: Troca de condensador de bebedouro - Troca de condensador de bebedouro	Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
	Lote/Item: 99/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
	Quantidade: 10
	Unidade: Serviço
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 283,99
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 284,50



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 311,42

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Troca de condensador de bebedouro 4 vias - Troca de condensador de bebedouro 4 vias

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 84/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 12
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 311,00
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 311,83

Item 58: Serviço de troca de cuba do bebedouro

Preço Estimado: R\$ 156,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 156,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 156,77

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de cuba do bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 156,77

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Troca de cuba do bebedouro - Troca de cuba do bebedouro

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/184
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	R\$ 156,77
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 156,77



CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Troca de cuba do bebedouro - Troca de cuba do bebedouro

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/125
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	RS 156,77
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 156,77
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.117.071/0001-55
Órgão: MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Adesão de Ata de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município de Buriti/MA
Descrição: Troca de cuba do bebedouro - Troca de cuba do bebedouro

Data: 12/06/2025 10:56
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 06117071000155-1-000042/2025
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Homologação: 11/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.601.377/0001-95	TISERV SERVICO E COMERCIO LTDA	RS 156,77
VENCEDOR		

Item 59: Serviço de troca de mangueira de bebedouro			
Preço Estimado: RS 171,94 (un)		Preço Estimado Calculado: RS 171,94	Média dos Preços Obtidos: RS 171,94
Quantidade	Descrição	Observação	
100 UND	Serviço de troca de mangueira de bebedouro		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 195,82
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.598.547/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA.
Descrição: 0 - SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DEFUNCIONALIDADE - 0 - SERVIÇO DE TROCA DE PEÇA PARA REFRIGERADOR, BEBEDOUROS E FREEZERS: MANGUEIRA DE DRENO COM FORNECIMENTO DE PEÇA E TESTE DEFUNCIONALIDADE

Data: 06/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000022/2025
Lote/Item: 1/63
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.921.873/0001-38	T.N.A SOLUCOES LTDA	R\$ 195,82
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.200.846/0001-76
Órgão: MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA / 1 - Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista
Objeto: SERVICOS DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO
Descrição: SERVICOS DE MANUT.EQUIP.REFRIGERACAO SERVICO DE MANUTENCAO EM BEBEDOURO DO SETOR,REALIZADO TROCA DA MANGUEIRA. - SERVICOS DE MANUT.EQUIP.REFRIGERACAO SERVICO DE MANUTENCAO EM BEBEDOURO DO SETOR,REALIZADO TROCA DA MANGUEIRA.
Data: 13/12/2024 11:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46200846000176-1-008588/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.058.480/0001-70	54.058.480 DARLEI LINO PALMA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.279.635/0001-08
Órgão: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS, PATRIMONIO 70223 E 101285, DE USO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, MARCA KARINA, PATRIMÔNIO 101285 E BEBEDOURO, MARCA LIBELL, PATRIMÔNIO 70223 PARA AMBOS OS EQUIPAMENTOS: TROCA DA MANGUEIRA DE SILICONE; HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, MARCA KARINA, PATRIMÔNIO 101285 E BEBEDOURO, MARCA LIBELL, PATRIMÔNIO 70223 PARA AMBOS OS EQUIPAMENTOS: TROCA DA MANGUEIRA DE SILICONE; HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
Data: 31/03/2025 10:28
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 377061
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: SE
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 1037/2016	FOLHA: 301	Valor da Proposta Final
46.132.634/0001-07	Marcio Figueredo Santos			RS 170,00
VENCEDOR				

Item 60: Serviço de troca de micro motor				
Preço Estimado: RS 233,84 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: RS 233,84	Média dos Preços Obtidos: RS 233,84	

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Serviço de troca de micro motor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 250,83
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.905.865/0001-04	Data: 10/04/2025 08:29
Órgão: MUNICIPIO DE INHAPIM / 919 - Inhapim	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.	SRP: SIM
	Identificação: 20905865000104-1-000031/2025
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
Descrição: TROCA D/MICRO MOTOR D/FREEZER - TROCA D/MICRO MOTOR D/FREEZER	Homologação: 28/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: Serviço
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.766.304/0001-81	MATEUS GOMES DA SILVA	RS 250,83
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 235,26
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM
	Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Descrição: Troca de micro motor geladeira froz free - Troca de micro motor geladeira froz free	Lote/Item: 101/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
	Quantidade: 10
	Unidade: Serviço
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	RS 235,23
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	RS 235,29



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 160321/2024
FOLHA: 308
RUBRICA

RS 215,43

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Troca de micro motor ventilador geladeira fors fre - Troca de micro motor ventilador geladeira fors fre

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 104/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitacoesbrasil.com.br/editais
Quantidade: 6
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 214,97
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 215,88

Item 61: Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro

Preço Estimado: R\$ 166,72 (u 1)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 166,72	Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,72
----------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 144,99

CNPJ: 00.001.602/0001-63
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA / 3 - PREFEITURA MUN DE NOVA OLINDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços em aparelhos de ar condicionados, Instalação/desinstalação, carga de gás, manutenção de aparelhos eletrodomésticos em geral, atendendo as atividades da Secretarias dependentes da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, de Saúde, de Educação e, de Assistência Social de Nova Olinda – TO
Descrição: Troca de protetor térmico de freezer, geladeira e bebedouro - Troca de protetor térmico de freezer, geladeira e bebedouro

Data: 10/04/2025 13:30
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 00001602000163-1-000038/2025
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 10/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: SV
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.626.374/0001-31	J NETO PINHEIRO ROCHA	R\$ 144,99
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 194,00

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.

Descrição: Troca de protetor térmico de bebedouro - Troca de protetor térmico de bebedouro

Data: 02/09/2025

Modalidade: Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA

Lote/Item: 64/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Quantidade: 90

Unidade: Unidades

UF: MA

PROCESSO Nº 0321/2025
FOLHA: 309
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 194,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 161,17
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50	Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP: SIM
Descrição: Troca de protetor térmico de bebedouro - Troca de protetor térmico de bebedouro	Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
	Lote/Item: 55/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
	Quantidade: 40
	Unidade: Serviço
	UF: MA

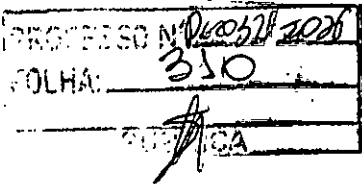
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 160,66
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 161,67

Item 62: Serviço de troca de registro de alta pressão			
Preço Estimado: R\$ 226,00 (u 1)		Preço Estimado Calculado: R\$ 226,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 226,00
Quantidade	Descrição	Observação	
80 UND	Serviço de troca de registro de alta pressão		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 237,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.653.170/0001-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Data: 18/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209
Lote/Item: /19
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 05/12/2024 11:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 188
Unidade: UN
UF: PR

Objeto: Contratação de serviços Instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção. Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo Split High Wall 9.000 a 12.000 BTUS, com retirada do condicionador, troca de filtro e aplicação de produto de limpeza registrado na ANVISA (material a cargo da empresa contratada). Valor estimado: R\$ 297.0000 Critério de julgamento: Menor Preço

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 80,00
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 90,00
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 100,00
22.567.346/0001-09	CARIOCA SOLUTION LTDA	R\$ 100,00
VENCEDOR		
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 150,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 150,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 220,00
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 237,60
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 268,04
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 290,00
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 297,00
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 297,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 297,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 297,00
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 297,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 260,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 09.653.170/0001-40
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Objeto: Contratação de serviços instalação / Manutenção da Central Gás, de Ar Condicionado – Instalação / Montagem / Desmontagem / Remoção - (Parede / Sistemas), de Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede, de Limpeza de Fossa/ Esgoto / Boca de Lobo, de desinsetização / Desratização / Dedetização e de Análise Físico - Química Água, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção - Serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split tipo High Wall Inverter 9.000 a 12.000 btus, com retirada do condicionador, troca de filtro e aplicação de produto de limpeza registrado na ANVISA (material a cargo da empresa contratada).

CatSer: 3492 - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede

PROCESSO Nº 0032/2024
FOLHA: 311
RUBRICA

Data: 18/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:160209

Lote/Item: /109

Ata: Link Ata

Homologação: 20/12/2024 11:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.403.544/0001-28	31.403.544 MARCOS VINICIUS PEREIRA FERREIRA	R\$ 100,00
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 180,00
21.745.772/0001-22	DARLAN FERREIRA DOS SANTOS 08491549951	R\$ 210,00
VENCEDOR		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 240,77
35.447.347/0001-61	ANA PAULA ROGOVSKI EIRELI	R\$ 241,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 260,00
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELÉTRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 260,00
34.536.423/0001-42	METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 285,91
11.924.244/0001-87	LIMA E MARTINASSO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 290,00
46.761.734/0001-94	LUCAS A P DONIDA	R\$ 300,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 300,96
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,96
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 300,96

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,41
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Troca de registro de alta pressão - Troca de registro de alta pressão

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 56/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 50
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 179,99
VENCEDOR		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 180,82

Item 63: Serviço de troca de registro de baixa pressão

Preço Estimado: R\$ 270,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 270,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,49

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de registro de baixa pressão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 304,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 73.357.469/0001-56	Data: 16/01/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA / 1074 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE APARELHOS CPAP (VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO INVASIVO) E EQUIPAMENTO BILEVEL (DISPOSITIVO COM DOIS NÍVEIS DE PRESSÃO - IPAP E EPAP) COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA.	SRP: NÃO
	Identificação: 73357469000156-1-000116/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
Descrição: LOCAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS EQUIPAMENTO BILEVEL(DISPOSITIVO COM DOIS NIVEIS DE PRESSAO, IPAP E EPAP) IPAP: MÍNIMO DE 4 A 30 CMH2O, EPAP: MÍNIMO DE 4 A 25 CMH2O MODOS: CONTROLADO, ASSISTIDO CONTROLADO, ESPONTÂNEO E SUPORTE DE VENTILAÇÃO COM VOLUME GARANTI - LOCAÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS EQUIPAMENTO BILEVEL(DISPOSITIVO COM DOIS NIVEIS DE PRESSAO, IPAP E EPAP) IPAP: MÍNIMO DE 4 A 30 CMH2O, EPAP: MÍNIMO DE 4 A 25 CMH2O MODOS: CONTROLADO, ASSISTIDO CONTROLADO, ESPONTÂNEO E SUPORTE DE VENTILAÇÃO COM VOLUME GARANTIDO. FREQUÊNCIA MANDATÓRIA - 5 A 60 IRPM, MONITORAMENTO: PRESSÃO, VOLUME CORRENTE, VENTILAÇÃO POR MINUTO, TAXA RESPIRATÓRIA, FUGA. ALARMES: DESCONEXÃO, APNEIA, VENTILAÇÃO POR MINUTO, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO, CIRCUITO: MÁXIMO DE 2 METROS. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. DEVE CONTER: ADAPTAÇÃO AUTOMÁTICA DE VAZAMENTO BATERIA PARA FUNCIONAMENTO INTERNA OU NOBREAK COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 04 HORAS NA AUSÊNCIA DE ENERGIA ELÉTRICA, UMIDIFICADOR ACOPLADO OU INTEGRADO, FILTRO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA ALTITUDE. INTERFACE DE SILICONE NASAL OU FACIAL, REGISTRO NA ANVISA. A EMPRESA DEVE SER RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO APARELHO, BEM COMO TROCA EM ATÉ 24 HORAS, CASO HAJA ALGUM DEFEITO. O CIRCUITO E A INTERFACE DEVEM ESTAR INCLuíDOS E SEREM TROCADOS DE SEIS EM SEIS MESES OU SEM	Homologação: 17/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 36
	Unidade: SRV
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.331.788/0031-34	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$ 304,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 167,47
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Troca de registro de baixa pressão - Troca de registro de baixa pressão

PROCESSO Nº 032/2026
FOLHA: 313
Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 57/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 40
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 166,66
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 168,27

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 339,99
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.322.413/0001-18
Órgão: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOM/PR
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais odontológicos em geral.
Descrição: Turbina de alta rotação odontológica; velocidade 100,000 340,0000 R 3 Turbina de alta rotação odontológica; velocidade mínima e máxima entre 350.000 e 420.000 RPM; baixo nível de ruído; autoclavável em calor de até 135°C; sistema antirefluxo; irrigação sp - Turbina de alta rotação odontológica; velocidade 100,000 340,0000 R 3 Turbina de alta rotação odontológica; velocidade mínima e máxima entre 350.000 e 420.000 RPM; baixo nível de ruído; autoclavável em calor de até 135°C; sistema antirefluxo; irrigação spray no mínimo triplo; conexão borden, força em alto torque c/ distribuição simétrica; troca de brocas por botão de pressão; rolamento cerâmico; número de série e símbolos gráficos gravados no corpo da caneta conforme nbr 9687). Garantia de no mínimo 12 meses. Ter registros e estar de acordo com a legislação vigente.

Data: 27/01/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 117026
Lote/Item: 401/1
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.669.174/0001-59	K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 339,99
VENCEDOR		

Item 64: Serviço de troca de reler de freezer

Preço Estimado: R\$ 216,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 216,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,33

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de reler de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 20.905.865/0001-04
Órgão: MUNICIPIO DE INHAPIM / 919 - Inhapim
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.
Descrição: TROCA DE RELE PTC FREEZER - TROCA DE RELE PTC FREEZER

Data: 10/04/2025 08:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 20905865000104-1-000031/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 28/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.766.304/0001-81	MATEUS GOMES DA SILVA	R\$ 200,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 249,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.
Descrição: Troca de reles de freezer - Troca de reles de freezer
Data: 02/09/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 67/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 249,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.905.865/0001-04
Órgão: Prefeitura Municipal de Inhapim
Objeto: Prestação de Serviços - Outros
Descrição: TROCA DE RELE PTC FREEZER - TROCA DE RELE PTC FREEZER
Data: 10/04/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 025_2025_Inhapim
Lote/Item: 5/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br
Quantidade: 5
Unidade: Serviço
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.766.304/0001-81	MATEUS GOMES DA SILVA	R\$ 200,00
VENCEDOR		



Item 65: Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro

Preço Estimado: R\$ 262,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 262,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 262,96

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 270,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Data:	02/09/2025 14:00
Objeto:	Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apolo as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.	Modalidade:	Registro de Preços
		SRP:	SIM
		Identificação:	PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Descrição:	Troca de reservatório de água de bebedouro inox - Troca de reservatório de água de bebedouro inox	Lote/Item:	20/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitamaisbrasil.com.br/editais
		Quantidade:	50
		Unidade:	Unidades
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	RS 270,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 243,06
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	06.226.583/0001-50	Data:	28/04/2025 09:00
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Modalidade:	Registro de Preços
Objeto:	Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apolo as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.	SRP:	SIM
		Identificação:	PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Descrição:	Troca de reservatório de água de bebedouro inox 2 torneiras - Troca de reservatório de água de bebedouro inox 2 torneiras	Lote/Item:	59/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitamaisbrasil.com.br/editais
		Quantidade:	12
		Unidade:	Serviço
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	RS 242,44
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	RS 243,67

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 275,83
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Troca de reservatório de água de bebedouro - Troca de reservatório de água de bebedouro

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 316
RUBRICA

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 102/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/edital
Quantidade: 15
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 275,66
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 276,00

Item 66: Serviço de troca de termostato

Preço Estimado: R\$ 266,67 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 266,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 266,67

Quantidade	Descrição	Observação
120 UND	Serviço de troca de termostato	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 320,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA / 0000 - PREFEITURA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DA RETROESCAVADEIRA CASE 580N DA SECRETARIA DE AGRICULTURA COM FORNECIMENTO DE PECAS E MAO DE OBRA PARA CONserto
Descrição: SERVIÇO TROCA VALULA TERMOSTATICA - SERVIÇO TROCA VALULA TERMOSTATICA

Data: 22/09/2025 08:51
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87613360000147-1-000170/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: SERVICOS
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.002.868/0001-19	BARAZETTI COMÉRCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 320,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATORIO NA MODALIDADE CABIVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: SERVIÇOS PARA TROCA DE VÁLVULA TERMOSTÁTICA ARGÔ - SERVIÇOS PARA TROCA DE VÁLVULA TERMOSTÁTICA ARGÔ

PROCESSO Nº 2031/2026

FOLHA: 317

Data: 12/09/2025 15:52

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11259476000168-1-000119/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: SE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.784.862/0001-74	WELIQUIS CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 200,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 280,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

Objeto: Contratação de Empresa para manutenção de aparelhos eletro eletrônicos. Conforme exposto no Documento de Formalização de Demanda – DFD e Termo de Referência.

Descrição: Serviço de Troca de Termostato dupla ação no Freezer 505L - Serviço de Troca de Termostato dupla ação no Freezer 505L

Data: 07/10/2025 12:31

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA

SRP: NÃO

Identificação: 157236

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: SERVIÇO

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.518.798/0001-96	MAYLON KLEINER SANTOS GARCIA PISOLER 03144794228	R\$ 280,00
VENCEDOR		

Item 67: Serviço de troca de timer			
Preço Estimado: R\$ 208,83 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 208,83	Medida dos Preços Obtidos: R\$ 208,83
Quantidade	Descrição	Observação	
60 UND	Serviço de troca de timer		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 280,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.104.757/0001-77
Órgão: MUNICIPIO DE MALHADOR / 405 - MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE
Objeto: [LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesanais, bombas d'água, painéis de controle e redes de abastecimento, visando atender às necessidades do Município de Malhador/SE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital e demais anexos.
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DO TIMER/PROGRAMADOR EM QUADRO DE AUTOMAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TROCA DO TIMER/PROGRAMADOR EM QUADRO DE AUTOMAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2025
FOLHA: 318
Data: 20/05/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13104757000177-1-000004/2025
Lote/Item: 1/5701579
Ata: N/A
Homologação: 28/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: SV
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.062.065/0001-43	ITASERV LTDA	R\$ 280,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 172,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.
Descrição: Troca de timer - Troca de timer
Data: 02/09/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 22/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 172,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 174,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Troca de timer - Troca de timer
Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 60/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 35
Unidade: Serviço
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 037.206	FOLHA: 319	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA			R\$ 174,00
VENCEDOR				
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA			R\$ 175,00

Item 68: Serviço de troca do condensador de freezer				
Preço Estimado: R\$ 223,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 223,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 223,75	

Quantidade	Descrição	Observação
80 UND	Serviço de troca do condensador de freezer	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 206,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE Data: 02/09/2025 14:00
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Descrição: Troca do condensador 2 vias de freezer - Troca do condensador 2 vias de freezer Lote/Item: 68/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 70
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 206,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 211,33
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50 Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA. SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Descrição: Troca do condensador de freezer - Troca do condensador de freezer Lote/Item: 88/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 12
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 210,99
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 211,67

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO Nº 2031/2026
FOLHA: 320
Data: 20/04/2025 09:00

RS 253,91

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Troca do condensador de freezer 2 vias - Troca do condensador de freezer 2 vias

Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 61/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 12
Unidade: Serviço
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	RS 252,99
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	RS 254,83

Item 69: Serviço de troca do motor ventilador

Preço Estimado: RS 293,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 293,56 Média dos Preços Obtidos: RS 293,56

Quantidade	Descrição	Observação
150 UND	Serviço de troca do motor ventilador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 205,68

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU / 2570 - CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU /PA
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar. geladeira, freezer e outros, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Vitória do Xingu/PA.
Descrição: TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça) - TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR (FREEZER). Especificação : (Incluindo Troca de Peça)
Data: 16/09/2025 09:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 34887943000108-1-000011/2025
Lote/Item: 1/6386474
Ata: N/A
Homologação: 16/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: Serviço
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.844.067/0001-66	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	RS 205,68
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 475,00



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)
Código Validação: lls2VrDH8DntOm1WavOvmPeNxHyo79%2hdgRRaQT83iAqHU8nPm5WA%3d%3d
<http://www.bancoderecursos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntOm1WavOvmPeNxHyo79%252hdgRRaQT83iAqHU8nPm5WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA.
Descrição: TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS. - TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS.

PROCESSO Nº 039/2026
FOLHA: 321
Data: 16/09/2025 08:59
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01146604000103-1-000144/2025
Lote/Item: 1/49
Ata: N/A
Homologação: 17/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 81
Unidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.162.423/0001-80	JADIAEL FARIA OLIVEIRA	R\$ 475,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO PLACA: ONH-2151 LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Descrição: TROCAR MOTOR VENTILADOR PAINEL - TROCAR MOTOR VENTILADOR PAINEL

Data: 02/09/2025 19:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01130277000100-1-000244/2025
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: SV
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.863.460/0001-00	ALTERNATIVA AUTO DIESEL LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		

Item 00: Suporte para condensadora

Preço Estimado: R\$ 175,20 (taxa) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 175,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,20

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pares	Suporte para condensadora	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 248,74
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.777.228/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias
Objeto: O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste edital.
Descrição: Suporte metálico para condensadora 36.000 à 60.000 btu/h - par. - Suporte metálico para condensadora 36.000 à 60.000 btu/h - par.

PROCESSO Nº 031/2025
FOLHA: 322
Data: 15/07/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 82777228000157-1-000131/2025
Lote/Item: 1/88
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.306.613/0001-91	RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 248,74
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 129,35
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.777.228/0001-57
Órgão: MUNICIPIO DE OURO / 12001 - Secretarias
Objeto: O objeto deste processo licitatório é o Registro de Preços visando a possível e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, para instalação e manutenção de ar condicionado, conforme descrito na tabela abaixo, condições e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste edital.
Descrição: Suporte de aço para condensadora de 18.000 até 30.000 btu/h - par. - Suporte de aço para condensadora de 18.000 até 30.000 btu/h - par.
Data: 15/07/2025 14:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 82777228000157-1-000131/2025
Lote/Item: 1/87
Ata: N/A
Homologação: 15/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.306.613/0001-91	RM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 129,35
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 147,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Belém
Objeto: Contratação serviços de engenharia contínuos de prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração e climatização do IFPA Campus Belém e elaboração do PMOC da instituição, será realizada em 01 item (PMOC) e 01 grupo (demais itens), conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM PERFIL U PARA UNIDADE CONDENSADORA ATÉ 36.000 BTU/H
CatSer: 22454 - Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central
Data: 15/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900022025 / UASG:158306
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Homologação: 26/08/2025 14:29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.537.116/0001-98	GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA	R\$ 42,00
40.579.594/0001-51	G.F.J COMERCIO E SERVICO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R\$ 43,09
83.890.137/0001-96 *VENCEDOR*	CCM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E DE REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 54,00
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 72,00
23.082.235/0001-10	DI. REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 89,00
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90,06
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90,33
40.017.835/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 100,00
26.904.546/0001-60	CINTIA SILVA DA COSTA	R\$ 100,00
17.994.066/0001-47	NEW SERVICE MANUTENCOES EIRELI ME	R\$ 117,06
51.596.761/0001-99	BIOLUX REVOLUTION LTDA	R\$ 120,00
36.338.387/0001-38	PKP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 120,00
07.010.331/0001-51	MELO E FONTES REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 135,07
40.662.555/0001-13	WELLINGTON ARAUJO DA SILVA 10320877736	R\$ 135,08
29.044.927/0001-05	T A M COMERCIO DE PEGAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 135,08
15.726.232/0001-07	RBA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 135,08
10.836.784/0001-46	WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 135,08
03.564.152/0001-05	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	R\$ 135,26
11.640.815/0001-51	B A REFRIGERACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	R\$ 145,00
32.809.522/0001-25	OLIVEIRA SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 145,00
27.905.460/0001-15	P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
04.863.091/0001-40	T & A TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI	R\$ 150,00
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 158,89
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 162,09
52.973.892/0001-00	SAMPAIO FACILITIES SERVICES ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MT	R\$ 162,10
48.823.725/0001-06	48.823.725 JAMERSON COSTA SOUSA	R\$ 180,00
21.027.616/0001-26	TECMASTER MANUTENCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MA	R\$ 180,00
06.253.312/0001-93	ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	R\$ 180,00
11.489.784/0001-80	PARAFRIOS REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 180,00
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R\$ 180,11
24.437.306/0001-78	LPS SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 180,11
48.992.851/0001-94	GW ENGENHARIA E REFORMA LTDA	R\$ 180,11
28.353.786/0001-40	R R PINHEIRO PEREIRA	R\$ 180,11
10.844.067/0001-66	F A OLIVEIRA JUNIOR SERVICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	R\$ 180,11
16.979.315/0001-62	M B DA CRUZ SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 180,11
13.624.694/0001-80	FELIPE S DE MORAES	R\$ 180,11
17.739.353/0001-00	ASEVEDO SILVA SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 180,11
58.530.356/0001-17	ENGEMECSEG SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 250,00



Item 71: Motor de geladeira

Preço Estimado: R\$ 547,12 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 547,12 Média dos Preços Obtidos: R\$ 547,12

Quantidade	Descrição	Observação
35 UNID	Motor de geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 547,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	Data: 30/09/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Motor de geladeira - Motor de geladeira	SRP: SIM
	Identificação: 01612334000189-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/6490985
	Ata: N/A
	Homologação: 06/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unid
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	RS 547,12
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 547,12
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	Data: 30/09/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Motor de geladeira - Motor de geladeira	SRP: SIM
	Identificação: 01612334000189-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/6491025
	Ata: N/A
	Homologação: 06/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unid
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	RS 547,12
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 547,12
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.
Descrição: Motor de geladeira - Motor de geladeira

PROCESSO Nº 001/2025

FOLHA: 325

DATA: 30/09/2025 09:00

MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO

SRP: SIM

IDENTIFICAÇÃO: 154152

LOTE/ITEM: 1/22

ATA: N/A

FONTE: licitnet.com.br

QUANTIDADE: 40

UNIDADE: Unid

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	RS 547,12
VENCEDOR		

Item 72: Motor de bebedouro			
Preço Estimado: RS 672,00 (u)		Preço Estimado Calculado: RS 672,00	Média dos Preços Obtidos: RS 672,00
Quantidade	Descrição	Observação	
35 UNID	Motor de bebedouro		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 749,99
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - MG

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, com recurso da Resolução SEGOV nº 16, de 29 de abril de 2025, indicação nº 162375.

Descrição: BEBEDOURO GALÃO - BEBEDOURO GALÃO Bebedouro elétrico, para garrafão de 20 litros, com 2 torneiras de plástico ABS simples de montar ou trocar sendo uma para água gelada e outra para água natural. Motor compressor com serpentina de cobre externa. Controle - BEBEDOURO GALÃO - BEBEDOURO GALÃO Bebedouro elétrico, para garrafão de 20 litros, com 2 torneiras de plástico ABS simples de montar ou trocar sendo uma para água gelada e outra para água natural. Motor compressor com serpentina de cobre externa. Controle automático de temperatura da água através de termostato regulável. Funil separador de água evitando que saia água gelada nas duas torneiras. Tampo plástico em poliestireno de alto impacto. Gabinete em chapa metálica na cor branca. Equipado com motor-compressor. Dimensões aproximadas: largura 45 x profundidade 45 x altura total 110 cm.

Data: 17/09/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 17955386000198-1-000128/2025

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 18/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	RS 749,99
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 636,92
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamentação a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023, conforme condições em edital.

Descrição: Bebedouro de mesa, reservatório de 3 litros, galões até 20 litros temperatura da água natural e gelada, 2 torneiras, bandeja de água removível, com motor, elétrico, 110 Volts. - Bebedouro de mesa, reservatório de 3 litros, galões até 20 litros temperatura da água natural e gelada, 2 torneiras, bandeja de água removível, com motor, elétrico, 110 Volts.

Data: 17/09/2025 08:15

Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICA

SRP: SIM

Identificação: 082-2025-TOLEDO-PR-MUNICIPIO DE TOLEDO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 6/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/09/2025 10:54

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.802.991/0001-18	ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	R\$ 630,00
VENCEDOR		
46.368.367/0001-63	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 632,88
18.473.803/0001-29	FRANCIELI HAIIDUK RIGO LTDA	R\$ 640,95
15.481.871/0001-41	MARADAL COMERCIAL LTDA	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 630,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Toledo

Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis necessários para as unidades pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamentação a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023.

Descrição: Bebedouro de mesa, reservatório de 3 litros, galões até 20 litros - temperatura da água natural e gelada, 2 torneiras, bandeja de água removível, com motor, elétrico, 110 Volts.

Data: 17/09/2025 00:00

Modalidade: Pregão Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: MT-822025-Pregão Registro de Preços

Lote/Item: 6/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 2

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.802.991/0001-18	ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	R\$ 630,00
VENCEDOR		

Item 7.3: Motor de Frizeer

Preço Estimado: R\$ 906,02 (tax) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 906,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 906,02

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor de Frizeer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 838,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PREDIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT
Descrição: MOTOR PARA FREEZER (ORIGINAL) - MOTOR PARA FREEZER (ORIGINAL) - MOTOR PARA FREEZER (ORIGINAL) - MOTOR PARA FREEZER (ORIGINAL)

Data: 22/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01362680000156-1-000052/2025
Lote/Item: 1/6434687
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 17
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.271.574/0001-72	JTK INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 838,56
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 940,00

CNPJ: 06.218.572/0001-28
Órgão: Prefeitura Municipal de Tutóia
Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado com fornecimentos de peças do Município de Tutóia/MA
Descrição: Motor Compressor para Freezer 310 litros - Motor Compressor para Freezer 310 litros
Data: 01/07/2025 10:37
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 401239
Lote/Item: 3/28
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.088.815/0001-07	PENIEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 700,00
48.423.505/0001-95	JHS EMPREENDIMENTOS LTDA*	R\$ 750,00
47.266.874/0001-59	AMAZON SERVICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 800,00
21.957.093/0001-17	J LIMA GOMES	R\$ 1.080,00
VENCEDOR		
24.131.610/0001-92	FK COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.190,80
51.454.349/0001-34	LRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.450,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) R\$ 939,50



CNPJ: 06.218.572/0001-28

Órgão: Prefeitura Municipal de Tutóia

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado com fornecimentos de peças do Município de Tutóia/MA

Descrição: Motor Compressor para Freezer 310 litros - Motor Compressor para Freezer 310 litros

Data: 01/07/2025 10:37

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 401239

Lote/Item: 2/28

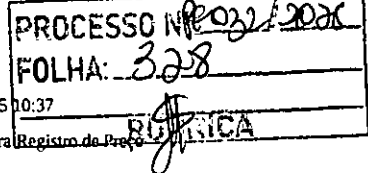
Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.088.815/0001-07	PENIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
48.423.505/0001-95	JHS EMPREENDIMENTOS LTDA*	R\$ 750,00
47.266.874/0001-59	AMAZON SERVICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 800,00
24.131.610/0001-92	FK COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.079,00
VENCEDOR		
21.957.093/0001-17	J LIMA GOMES	R\$ 1.080,00
51.454.349/0001-34	LRA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.450,00

Item 74: Capacitor 25 MF

Preço Estimado: R\$ 17.500 (u3)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17.500

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17.500

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Capacitor 25 MF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.217.343/0001-17

Data: 16/04/2025 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE MACURURÉ / 01 - Prefeitura Municipal de Macururé

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ-BA

SRP: NÃO

Identificação: 14217343000117-1-000018/2025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 07/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 160

Unidade: Serviço

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.361.627/0001-36	ANDREIVE GOMES SOARES PEREIRA	R\$ 220,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,00

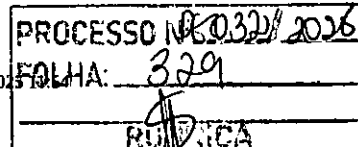
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)
Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNnHyo799z2tdgRRaQT83AqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNnHyo799z2tdgRRaQT83AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 08.921.876/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 25 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 25 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS COM MÃO DE OBRA

Data: 16/04/2025 10:11
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381942
Lote/Item: 1/19
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68 *VENCEDOR*	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 119,00
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 130,00
41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 139,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 180,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 160,00

CNPJ: 01.621.539/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais necessários à adequada execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal
Descrição: Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 25 MF para ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus. - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 25 MF para ar condicionado do tipo Split de 9.000 Btus.

Data: 14/02/2025 21:35
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 365900
Lote/Item: 1/31
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.399.637/0001-00 *VENCEDOR*	GILBERTO RODRIGUES MARQUES	R\$ 60,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 84,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 85,00
17.368.211/0001-84	GENEILDO ALVES DA SILVA	R\$ 160,00
55.758.929/0001-76	A L DE OLIVEIRA MAIA REFRIGERAÇÃO	R\$ 180,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 300,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 300,00



Item 75: Capacitor 30 MF

Preço Estimado: R\$ 176,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 176,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 176,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Capacitor 30 MF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.217.343/0001-17	Data: 16/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE MACURURÉ / 01 - Prefeitura Municipal de Macururé	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ-BA	SRP: NÃO
	Identificação: 14217343000117-1-000018/2025
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
Descrição: Lote 1 - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus. - Lote 1 - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus.	Homologação: 07/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 160
	Unidade: Serviço
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.361.627/0001-36	ANDREIVE GOMES SOARES PEREIRA	R\$ 200,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 169,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.921.876/0001-82	Data: 16/04/2025 11:54
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.	SRP: NÃO
	Identificação: 381942
	Lote/Item: 1/20
	Ata: Link Ata
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 30 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 30 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 20
	Unidade: UND
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 150,00
VENCEDOR		
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 160,00
41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 169,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 195,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 160,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.621.539/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais necessários à adequada execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal
Descrição: Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus. - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus.

PROCESSO Nº 0031/2026
FOLHA: 33
Data: 14/02/2025 21:55
Modalidade: Pregão por Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 365900
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.399.637/0001-00	GILBERTO RODRIGUES MARQUES	R\$ 67,00
VENCEDOR		
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 84,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 85,00
17.368.211/0001-84	GENEILDO ALVES DA SILVA	R\$ 160,00
55.758.929/0001-76	A L DE OLIVEIRA MAIA REFRIGERACAO	R\$ 200,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 300,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 400,00

Item 76: Capacitor 30+5 MF Conjugado

Preço Estimado: R\$ 176,33 (uma) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 176,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 176,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Capacitor 30+5 MF Conjugado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 200,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.217.343/0001-17 Data: 16/04/2025 09:00
Órgão: MUNICÍPIO DE MACURURÉ / 01 - Prefeitura Municipal de Macururé Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACURURÉ-BA SRP: NÃO
Identificação: 14217343000117-1-000018/2025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Descrição: Lote 1 - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus. - Lote 1 - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus.
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 160
Unidade: Serviço
UF: BA

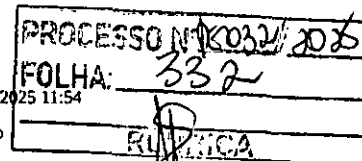
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.361.627/0001-36	ANDREIVE GOMES SOARES PEREIRA	R\$ 200,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 169,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 08.921.876/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DAS MÁQUINAS DE ARES CONDICIONADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.
Descrição: REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 30 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA - REPOSIÇÃO DE CAPACITOR 30 MF PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS COM MÃO DE OBRA

Data: 16/04/2025 11:54
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 381942
Lote/Item: 1/20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UND
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.463.673/0001-68	58.463.673 RONALDO SOARES DINIZ	R\$ 150,00
VENCEDOR		
46.623.750/0001-10	DIEGO ROCHA MEDEIROS CAVALCANTI ME	R\$ 160,00
41.357.528/0001-08	STF INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 169,00
27.559.762/0001-89	F E ALVES LUCIANO	R\$ 195,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.621.539/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais necessários à adequada execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal
Descrição: Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus. - Serviço de Reposição com fornecimento de capacitor 30 MF para ar condicionado do tipo Split de 12.000 Btus.

Data: 14/02/2025 21:35
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 365900
Lote/Item: 1/32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.399.637/0001-00	GILBERTO RODRIGUES MARQUES	R\$ 67,00
VENCEDOR		
40.017.836/0001-13	BCOAR CLIMATIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 84,00
36.937.435/0001-04	METRO2 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 85,00
17.368.211/0001-84	GENEILDO ALVES DA SILVA	R\$ 160,00
55.758.929/0001-76	A L DE OLIVEIRA MAIA REFRIGERAÇÃO	R\$ 200,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 300,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 400,00



Item 77: Capacitor 40 MF

Preço Estimado: R\$ 121,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 121,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Capacitor 40 MF	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 160,00

Órgão: MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS / 01001 - Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PINTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRANÓPOLIS DE MINAS, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

Descrição: CAPACITOR PERMANENTE 40 UF - CAPACITOR PERMANENTE 40 UF

Data: 23/07/2025 18:00

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 01612501000191-1-000042/2025

Lote/Item: 1/56

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.235.711/0001-71	ELECTRON ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 160,00
VENCEDOR		
09.474.074/0001-34	MADEIREIRA TOLENTINO LTDA	R\$ 160,00
21.383.582/0001-02	AGRIPORT IRRIGAÇÃO LTDA	R\$ 160,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 105,00

CNPJ: 00.394.502/0001-44

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Objeto: Aquisição de materiais de comunicações, refrigeração e bonês militares para o Navio Leverger, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

Descrição: Capacitor - Capacitor Tipo: Elétrico, Capacitância: 40, Aplicação: Manutenção De Aparelho De Ar Condicionado, Frequência Nominal: 60HZ, Tensão Nominal: 220V

CatMat: 392893 - Capacitor - Tipo: Elétrico | Capacitância: 40 | Aplicação: Manutenção De Aparelho De Ar Condicionado | Frequência Nominal: 60 HZ | Tensão Nominal: 220 V

Data: 01/11/2024 18:53

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91119/2024 / UASG: 786100

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/11/2024 09:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 93,00
VENCEDOR		
44.007.023/0001-01	44.007.023 CHIRLEY MARIA BEZERRA ROSA	R\$ 104,00
53.062.339/0001-89	SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$ 105,00
08.035.565/0001-16	ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 105,00
10.325.010/0001-50	AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 100,00

CNPJ: 00.394.502/0001-44
Órgão: COMANDO DA MARINHA
Objeto: Aquisição de materiais de comunicações, refrigeração e bonês militares para o Navio
Leverger, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de
Contratação e seus anexos.
Descrição: Capacitor - Capacitor Tipo: Elétrico, Capacitância: 40. Aplicação: Manutenção De
Aparelho De Ar Condicionado, Frequência Nominal: 60HZ, Tensão Nominal: 220V
CatMat: 392893 - Capacitor - Tipo: Elétrico | Capacitância: 40 | Aplicação: Manutenção De
Aparelho De Ar Condicionado | Frequência Nominal: 60 HZ | Tensão Nominal: 220 V

Data: 07/11/2024 18:53
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91119/2024 /
UASG: 786100
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Homologação: 20/11/2024 09:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.062.339/0001-89	SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	RS 89,00
VENCEDOR		
44.007.023/0001-01	44.007.023 CHIRLEY MARIA BEZERRA ROSA	RS 99,00
12.661.890/0001-61	SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	RS 100,00
08.035.565/0001-16	ORIGEM ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	RS 100,00
10.325.010/0001-50	AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 300,00

Item 78: Compressor Rotativo 9.000 BTU's'S a 12.000 BTU's

Preço Estimado: RS 765,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 765,06 Média dos Preços Obtidos: RS 765,06

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID	Compressor Rotativo 9.000 BTU's'S a 12.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 771,00

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos
Objeto: Aquisição de itens de refrigeração
Descrição: Compressor Refrigeração tensão: 220, aplicação: ar condicionado, capacidade
refrigeração: 9.000, tipo: rotativo, frequência: 60 - Compressor Refrigeração tensão:
220, aplicação: ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000, tipo: rotativo,
frequência: 60
CatMat: 467569 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V | Aplicação: Ar Condicionado |
Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU/H | Tipo: Rotativo | Frequência: 60 HZ

Data: 07/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 334/2025 /
UASG: 254445
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Homologação: 16/10/2025 17:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.215.022/0001-47	ACAZE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	RS 770,00
VENCEDOR		
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	RS 771,00
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	RS 795,03



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 824,18

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Insitituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos	Data: 07/10/2025 08:00 Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 334/2025 / UASC: 254445 Lote/Item: /5 Ata: Link Ata Homologação: 16/10/2025 17:04 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 1 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de Itens de refrigeração	
Descrição: Compressor Refrigeração tensão: 220, aplicação: ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000, tipo: hermético rotativo - Compressor Refrigeração tensão: 220, aplicação: ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000, tipo: hermético rotativo	
CatMat: 364826 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V Aplicação: Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU Tipo: Hermético Rotativo	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.005.178/0001-11 *VENCEDOR*	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	RS 823,38
50.699.607/0001-80	50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR	RS 824,00
38.046.242/0001-99	MSS REFRIGERACAO EIRELI	RS 824,00
50.215.022/0001-47	ACAZE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.	RS 824,35
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	RS 825,00
37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	RS 837,65

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 700,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	Data: 29/08/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900322025 / UASC:153061 Lote/Item: /17 Ata: Link Ata Homologação: 23/09/2025 18:23 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: MG
Objeto: Aquisição de compressores e materiais de manutenção em equipamentos como tubos, peças, capacitores entre outros.	
Descrição: Compressor Refrigeração - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU/H, TIPO ROTATIVO, FREQUÊNCIA 60 HZ	
CatMat: 467569 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V Aplicação: Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU/H Tipo: Rotativo Frequência: 60 HZ	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.390.283/0001-05 *VENCEDOR*	ATIATI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RS 303,00
51.976.343/0001-27	Torrão Equipamentos e Acessorios LTDA.	RS 305,00
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	RS 326,99
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	RS 518,70
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 587,65
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	RS 589,19
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	RS 669,13
24.801.471/0002-48	ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: PR	RS 700,00
59.579.939/0001-03	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO UF endereço: SP	RS 829,99



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.189.974/0001-26	WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 830,00
40.675.880/0001-10	CC ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 862,84
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 874,65
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 874,66
31.964.837/0001-84	I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA UF endereço: DF	R\$ 885,62
54.628.764/0001-55	MARBELLA COMERCIO LTDA	R\$ 950,00

Item 79: Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's

Preço Estimado: R\$ 981,61 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 981,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 981,61

Quantidade	Descrição	Observação
30 UNID	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 917,81
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora
Objeto: Aquisição de compressores e materiais de manutenção em equipamentos como tubos, peças, capacitores entre outros.
Descrição: Compressor Refrigeração - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO
CatMat: 310245 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V | Aplicação: Ar Condicionado | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tipo: Hermético Rotativo
Data: 29/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 900322025 / UASG: 153061
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 23/09/2025 18:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.390.283/0001-05	ATIATI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 720,00
VENCEDOR		
51.976.343/0001-27	Torrao Equipamentos e Acessorios LTDA.	R\$ 735,00
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	R\$ 739,99
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 799,00
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 917,81
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO FIRELI	R\$ 920,21
59.579.939/0001-03	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO UF endereço: SP	R\$ 953,99
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 954,00
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.499,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.105,45
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: Aquisição de compressores e materiais de manutenção em equipamentos como tubos, peças, capacitores entre outros.

Descrição: Compressor Refrigeração - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220 V, APLICAÇÃO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO

CatMat: 310245 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V | Aplicação: Ar Condicionado | Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU | Tipo: Hermético Rotativo

Data: 29/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 900322025 / UASG: 153061
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/09/2025 18:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.710.690/0001-38 *VENCEDOR*	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 886,05
27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	R\$ 888,36
40.675.880/0001-10	CC ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 935,00
59.579.939/0001-03	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO UF endereço: SP	R\$ 949,99
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 950,00
43.032.617/0001-00	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	R\$ 1.055,99
51.976.343/0001-27	Torrão Equipamentos e Acessórios LTDA.	R\$ 1.056,00
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.154,89
13.857.945/0001-76	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.157,79
24.801.471/0002-48	ASL SERVICOS & EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: PR	R\$ 1.203,60
31.964.837/0001-84	I9 SOLUCOES EM PLANEJADOS LTDA UF endereço: DF	R\$ 1.224,58
26.580.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 1.242,28
54.628.764/0001-55	MARBELLA COMERCIO LTDA	R\$ 1.250,00
30.189.974/0001-26	WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.000,00

Pregão (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 921,57
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Juiz de Fora

Objeto: Aquisição de compressores e materiais de manutenção em equipamentos como tubos, peças, capacitores entre outros.

Descrição: Compressor Refrigeração - COMPRESSOR REFRIGERAÇÃO, TENSÃO 220 V, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TIPO HERMÉTICO ROTATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SPLIT, FREQUÊNCIA 60 HZ

CatMat: 396771 - Compressor Refrigeração - Tensão: 220 V | Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU | Tipo: Hermético Rotativo | Características Adicionais: Split | Frequência: 60 HZ

Data: 29/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 900322025 / UASG: 153061
Lote/Item: /15
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 23/09/2025 18:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.032.617/0001-00 *VENCEDOR*	GUILHERME RODRIGUES CARNEIRO 04921679150	R\$ 822,06
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 843,14
59.579.939/0001-03	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO UF endereço: SP	R\$ 999,99
30.189.974/0001-26	WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.000,00



Item 80: Turbina de ar condicionado

Preço Estimado: R\$ 563,33 (um)

Porcentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 563,33

Média dos Preços Ofertados: R\$ 563,33

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Turbina de ar condicionado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 470,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS	Data: 20/08/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:102307 Lote/Item: /73 Ata: Link Ata Homologação: 19/09/2025 16:27 Fonte: www.gov.br/compras/pi-br Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: SP
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado	
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TURBINA, MATERIAL: PVC, LARGURA: 11 CM, REFERÊNCIA: 2CA305BB, APLICAÇÃO: SPRINGER MODELO SILENTIA, DIÂMETRO: 22,50 CM	
CatMat: 386945 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Turbina Material: Pvc Largura: 11 CM Referência: 2ca305bb Aplicação: Springer Modelo Silentia Diâmetro: 22,50 CM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.823.634/0001-96 *VENCEDOR*	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 235,00
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 352,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 440,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 460,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 470,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 470,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 470,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 470,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 470,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 470,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 520,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS	Data: 20/08/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:102307 Lote/Item: /71 Ata: Link Ata Homologação: 19/09/2025 16:27 Fonte: www.gov.br/compras/pi-br Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: SP
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado	
Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TURBINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR, APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO SPLIT	
CatMat: 460041 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Turbina Aplicação: Ar Condicionado Split Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.823.634/0001-96 *VENCEDOR*	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 260,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 490,00
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 503,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 508,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 520,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 520,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 520,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 520,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 520,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 520,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 700,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO
ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS E LETRAS-C.ASSIS

Data: 20/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano visando eventual contratação de empresa especializada para serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado

Identificação: NºPregão:900132025 / UASG:102307

Lote/Item: /72

Ata: Link Ata

Descrição: Peças e acessórios aparelho ar condicionado - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TURBINA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EVAPORADORA DO CONDICIONADOR DE AR GREE , APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO SPLIT

Homologação: 19/09/2025 16:27

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

CatMat: 459934 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Turbina | Aplicação: Ar Condicionado Split | Características Adicionais: Evaporadora Do Condicionador De Ar Gree

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.823.634/0001-96 *VENCEDOR*	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 350,00
15.395.945/0001-27	F.P. CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 525,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 650,00
52.749.828/0001-40	52.749.828 NATAN JAMES MARTINS DA SILVA	R\$ 689,00
47.015.395/0001-60	IWES FILIPE PINTO DE LIMA 40213775816	R\$ 700,00
22.997.441/0001-42	ELETRO DANTAS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA	R\$ 700,00
50.409.562/0001-61	50409562 JAIANE DA COSTA SOUZA	R\$ 700,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 700,00
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 700,00
17.320.551/0001-35	LUCAS C. DA SILVA SANTOS	R\$ 1.560,00

Item 81: Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's. e 12.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 445,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 445,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 445,01

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's. e 12.000 BTU's	



Retardário gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: ftsZvDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2fdgRRaQT83AqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ftsZvDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%252fdgRRaQT83AqHU8nPtm6WA%253d%253d

179 / 223

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 399,56

Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Motor ventilador para condensadora - Motor ventilador para condensadora

Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000127/2025
Lote/Item: 1/1970164
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 33
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 399,56
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 535,90

Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Motor ventilador para condensadora - Motor ventilador para condensadora

Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000127/2025
Lote/Item: 1/1970185
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>
Quantidade: 18
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 535,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 399,56

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Motor ventilador para condensadora - Motor ventilador para condensadora

Data: 16/10/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 39882_472025
Lote/Item: 2/13
Ata: Link Ata
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 33
Unidade: UND
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 399,56
VENCEDOR		

PROCESSO Nº 2023/206
FOLHA: 301
JUCA

Item 82: Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 445,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 445,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 445,01

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 399,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Motor ventilador para condensadora - Motor ventilador para condensadora

Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000127/2025
Lote/Item: 1/1970164
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 33
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 399,56
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 535,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Motor ventilador para condensadora - Motor ventilador para condensadora

Data: 16/10/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 75475038000110-1-000127/2025
Lote/Item: 1/1970185
Ata: N/A
Homologação: 17/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 18
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 535,90
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 399,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)
Código Validação: lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHyo79%2fdgRRaQT83AqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHyo79%252fdgRRaQT83AqHU8nPm6WA%253d%253d>

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã.
Descrição: Motor ventilador para condensadora - Motor ventilador para condensadora

Data: 16/10/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 39882_472025
Lote/Item: 2/13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 33
Unidade: UND
UF: PR

PROCESSO Nº 0032/2025
FOLHA: 342
MCA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 399,56
VENCEDOR		

Item 83: Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's

Preço Estimado: R\$ 493,33 (u.) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 493,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 493,34

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 440,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.566.920/0001-10 Data: 06/08/2025 08:00
Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR SRP: NÃO
CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS Identificação: 07566920000110-1-000044/2025
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE Lote/Item: 1/56
Descrição: MOTOR VENTILADOR P/ AR 9 À 18000 BTUS CONVENCIONAL Ata: N/A
(EVAPORADOR EIXO LONGO) - MOTOR VENTILADOR P/ AR 9 À 18000 BTUS Homologação: 13/08/2025 00:00
CONVENCIONAL (EVAPORADOR EIXO LONGO) Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.912.519/0001-08	J A IRES FILHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 440,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 400,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 07.566.920/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE
Descrição: MOTOR VENTILADOR BLDC PARA EVAPORADORA INVERTER DE 9 A
12.000 EIXO LONGO - MOTOR VENTILADOR BLDC PARA EVAPORADORA
.INVERTER DE 9 A 12.000 EIXO LONGO

PROCESSO Nº 0021/2026
FOLHA: 343
Data: 06/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07566920000110-1-000044/2025
Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.912.519/0001-08	J A IRES FILHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 400,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 640,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.566.920/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE
Descrição: MOTOR VENTILADOR P/ AR DE 18000 À 30000 BTUS CONVENCIONAL
(EVAPORADORA EIXO LONGO) - MOTOR VENTILADOR P/ AR DE 18000 À
30000 BTUS CONVENCIONAL (EVAPORADORA EIXO LONGO)

Data: 06/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07566920000110-1-000044/2025
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 21
Unidade: Und
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.912.519/0001-08	J A IRES FILHO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 640,00
VENCEDOR		

Item B4: Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's

Preço Estimado: R\$ 495,77 (ua) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 495,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 495,77

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 428,60
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, FORNOS, FOGÕES, FREEZER, GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, BEBEDOURO ENTRE OUTROS
Descrição: Motor Ventilador Evaporadora de ar Climatizador 24 000 btus. - Motor Ventilador Evaporadora de ar Climatizador 24 000 btus.

Data: 05/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 85361863000147-1-000086/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.865.262/0001-82	VS CLIMATIZACAO E SERVICO LTDA	R\$ 428,60
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 418,70
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PALMITOS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, FORNOS, FOGÕES, FREEZER, GELADEIRA, MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, BEBEDOURO ENTRE OUTROS
Descrição: Motor Ventilador Evaporadora de ar Climatizador 18000 btus. - Motor Ventilador Evaporadora de ar Climatizador 18000 btus.

Data: 05/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 85361863000147-1-000086/2025
Lote/Item: 1/30
Ata: N/A
Homologação: 15/09/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.865.262/0001-82	VS CLIMATIZACAO E SERVICO LTDA	R\$ 418,70
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 640,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.566.920/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE MORRINHOS / 1 - MUNICIPIO DE MORRINHOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE
Descrição: MOTOR VENTILADOR P/ AR DE 18000 À 30000 BTUS CONVENCIONAL (EVAPORADORA EIXO LONGO) - MOTOR VENTILADOR P/ AR DE 18000 À 30000 BTUS CONVENCIONAL (EVAPORADORA EIXO LONGO)

Data: 06/08/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 07566920000110-1-000044/2025
Lote/Item: 1/58
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 21
Unidade: Und
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.912.519/0001-08	J A IRES FILHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 640,00
VENCEDOR		

Item 85: Placa Eletrônica

Preço Estimado: R\$ 361,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 361,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 361,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 UNID	Placa Eletrônica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 363,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.505.341/0001-44 Data: 03/07/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Sistema de registro de preço para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo split e janela, com substituição de peças SRP: SIM
Descrição: Placa eletrônica - PLACA ELETRÔNICA, APLICAÇÃO: AR COND. SPLIT MCCC35B17 E 031T310011, FUNÇÃO: COMANDO, MODELO: YORK Identificação: N°Pregão:900492025 / UASG:982095
CatMat: 361362 - Placa Eletrônica - Aplicação: Ar Cond. Split Mcc35b17 E 031h310011 | Lote/Item: /26
Função: Comando | Modelo: York Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 31/07/2025 05:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.051.935/0001-84	JOBSON WILLIAME SA DA SILVA 05837110496	R\$ 250,00
VENCEDOR		
53.128.595/0001-21	S R DA G GOMES	R\$ 300,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 310,00
57.887.016/0001-85	JC CLIMATIZACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA UF endereço: PE	R\$ 310,00
13.950.052/0001-70	EXTRA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 350,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 350,00
45.421.620/0001-32	E. L. DO NASCIMENTO SERVICOS	R\$ 360,00
59.556.054/0001-80	59.556.054 JOSE RICARDO RIBEIRO SILVA UF endereço: PE	R\$ 366,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 366,00
30.054.798/0001-15	JOSE RIBAMAR GRACILIANO DOS SANTOS	R\$ 366,67
48.710.497/0001-68	L.A SERVICOS LTDA	R\$ 366,67
40.134.079/0001-68	PGM CLIMATIZACOES LTDA UF endereço: BA	R\$ 366,67
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 376,72
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 350,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

Objeto: Seleção de Melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva, higienização, instalação e desinstalação de ares-condicionados, bebedouros, geladeiras, geláguas coluna e de mesa, frigobares, freezers horizontais e verticais e bebedouros, com a possibilidade de fornecimento de peças, de interesse das diversas secretarias do município do Crato-Ce.

Descrição: Placa eletrônica - PLACA ELETRÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIVEL UNIDADE INTERNA DO CONDICIONADOR DE AR .
APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO

CatMat: 409821 - Placa Eletrônica - Aplicação: Ar Condicionado | Características Adicionais: Compatível Unidade Interna Do Condicionador De Ar

Data: 28/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:921312025 / UASG:981385
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Homologação: 02/09/2025 14:17
Fonte: www.gov.br/compras/pi-br
Quantidade: 118
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 114,35
VENCEDOR		
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 120,00
12.329.660/0001-08	STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 200,00
39.345.050/0001-46	CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
29.933.669/0001-18	A. F. DE OLIVEIRA MANUTENCOES	R\$ 200,00
05.051.796/0001-25	PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA	R\$ 212,00
31.508.279/0001-42	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO	R\$ 212,00
08.989.001/0001-12	G VASCONCELOS NETO LTDA	R\$ 212,25
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 216,24
55.879.527/0001-20	SOLUCOES DIRETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 222,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 250,00
24.880.194/0001-25	DIFERENCIAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 288,32
53.086.750/0001-94	VINCULO CONSTRUCOES E TECNOLOGIA LTDA -	R\$ 297,00
00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 312,60
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 330,00
40.560.312/0001-74	R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 350,00
52.401.746/0001-00	I B PONTE CASTRO LTDA	R\$ 380,54
41.016.857/0001-87	TEC LAR SAUDE LTDA	R\$ 400,00
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 404,00
09.067.320/0001-33	TAVARES CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 404,32
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 423,00
17.263.504/0001-05	17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO	R\$ 424,00
05.032.726/0001-20	ALPHATECH CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 424,00
57.887.016/0001-85	JC CLIMATIZACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA UF endereço: PE	R\$ 424,00
41.460.917/0001-56	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	R\$ 424,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 424,00
24.153.640/0001-08	LIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 424,00
26.708.614/0001-16	AR VERTICAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 424,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 424,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 424,00



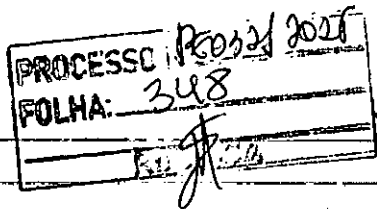
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R\$ 424,00
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 434,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 370,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
Objeto: Seleção de Melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva, higienização, instalação e desinstalação de ares-condicionados, bebedouros, geladeiras, geláguas coluna e de mesa, frígobares, freezers horizontais e verticais e bebedouros, com a possibilidade de fornecimento de peças, de interesse das diversas secretarias do município do Crato-Ce.
Descrição: Placa eletrônica - PLACA ELETRÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATIVEL UNIDADE INTERNA DO CONDICIONADOR DE AR .
APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO
CatMat: 409821 - Placa Eletrônica - Aplicação: Ar Condicionado | Características Adicionais: Compatível Unidade Interna Do Condicionador De Ar
Data: 28/05/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:921312025 / UASG:981385
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Homologação: 02/09/2025 14:17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 43
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 121,30
VENCEDOR		
26.077.955/0001-30	BRUNO ARAUJO DOS PASSOS	R\$ 140,00
12.329.660/0001-08	STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 144,00
52.099.667/0001-97	IV2C SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 200,00
39.345.050/0001-46	CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 200,00
29.933.669/0001-18	A. F. DE OLIVEIRA MANUTENCOES	R\$ 210,00
31.508.279/0001-42	MAURICIO A. JUNIOR REFRIGERACAO	R\$ 224,50
08.989.001/0001-12	G VASCONCELOS NETO LTDA	R\$ 224,77
05.051.796/0001-25	PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA	R\$ 225,00
40.219.546/0001-52	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 228,99
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 280,00
24.880.194/0001-25	DIFERENCIAL SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 305,32
53.086.750/0001-94	VINCULO CONSTRUÇOES E TECNOLOGIA LTDA -	R\$ 314,00
00.376.638/0001-21	MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 325,90
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$ 330,00
55.879.527/0001-20	SOLUCOES DIRETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 333,00
40.560.312/0001-74	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA	R\$ 370,00
41.016.857/0001-87	TEC LAR SAUDE LTDA	R\$ 400,00
52.401.746/0001-00	I B PONTE CASTRO LTDA	R\$ 402,98
09.067.320/0001-33	TAVARES CONSTRUÇOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 424,98
32.736.686/0001-70	GMATOS REFRIGERACAO LTDA	R\$ 440,00
12.096.176/0001-78	A G CHAVES JUNIOR	R\$ 448,00
17.263.504/0001-05	17.263.504 JOSE ROBERTO MARQUES DA SILVA TIMOTEO	R\$ 449,00
05.032.726/0001-20	ALPHATECH CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 449,00
57.887.016/0001-85	JC CLIMATIZACAO MANUTENCAO E REFRIGERACAO INDUSTRIAL LTDA UF endereço: PE	R\$ 449,00
41.460.917/0001-56	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA 01682401499	R\$ 449,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 449,00





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.153.640/0001-08	LIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 449,00
26.708.614/0001-16	AR VERTICAL ENGENHARIA LTDA	R\$ 449,00
26.808.926/0001-00	A. A. DA S. NASCIMENTO INSTALACOES DE CENTRAIS DE AR	R\$ 449,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVIÇOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 449,00
15.660.263/0001-02	A & A CLIMATIZACAO DE AMBIENTES LTDA	R\$ 449,00
15.655.026/0001-45	RNI. TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 454,75

Item 86: Sensor de Temperatura

Preço Estimado: R\$ 60,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 60,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,56

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Sensor de Temperatura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AMAPORA / 177 - Prefeitura Municipal de Amaporã - PR Data: 16/10/2025 08:59

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã. Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 75475038000110-1-000127/2025

Lote/Item: 1/1970256

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 60,44
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Amaporã - PR Data: 16/10/2025 09:00

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada, para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com fornecimento de peças e materiais, visando atender às necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Amaporã. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 39882_472025

Lote/Item: 6/19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

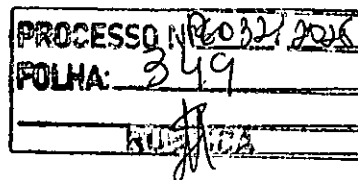
Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.879.584/0001-74	62.879.584 WESLEY	R\$ 60,44
VENCEDOR		





Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 60,80

Órgão: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	Data: 18/09/2025 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: PE 025-2025-SOUTO SOARES-BA-MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SENSOR TEMPERATURA - SENSOR TEMPERATURA	Lote/Item: 4/208
	Ata: Link Ata
	Homologação: 22/09/2025 08:22
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 6
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.795.587/0001-57	COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 60,80
VENCEDOR		

Item 87: Sensor de Congelamento

Preço Estimado: R\$ 84,92 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 84,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,92

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Sensor de Congelamento	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 84,92

Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA	Data: 30/09/2025 09:00
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 01612334000189-1-000015/2025
	Lote/Item: 1/6491001
	Ata: N/A
	Homologação: 06/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 32
	Unidade: Unid
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	R\$ 84,92
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 84,92



Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.
Descrição: Sensor de Congelamento - Sensor de Congelamento

PROCESSO Nº 0032/2026
FOLHA: 350
Data: 30/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612334000189-1-000015/2025
Lote/Item: 1/6491041
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unid
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	RS 84,92
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 84,92
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.
Descrição: Sensor de Congelamento - Sensor de Congelamento

Data: 30/09/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 154152
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 32
Unidade: Unid
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	RS 84,92
VENCEDOR		

Item 88: Válvula de Serviços

Preço Estimado: RS 122,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 122,77 Média dos Preços Obtidos: RS 122,77

Quantidade	Descrição	Observação
20 UNID	Válvula de Serviços	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 122,77
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO / 1544 - MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.
Descrição: Válvula de Serviços - Válvula de Serviços

Data: 30/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01612334000189-1-000015/2025
Lote/Item: 1/6491002
Ata: N/A
Homologação: 06/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 32
Unidade: Unid
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	R\$ 122,77
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 122,77
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.
Descrição: Válvula de Serviços - Válvula de Serviços

Data: 30/09/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 154152
Lote/Item: 2/39
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8
Unidade: Unid
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	R\$ 122,77
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 122,77
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa visando a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para aparelhos de refrigeração, com o intuito de atender as necessidades das diversas secretarias do município de Junco do Maranhão /MA.
Descrição: Válvula de Serviços - Válvula de Serviços

Data: 30/09/2025 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 154152
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 32
Unidade: Unid
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.907.003/0001-79	DENILSON F. SOARES	R\$ 122,77
VENCEDOR		



Item 89: Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.

Preço Estimado: R\$ 151,01 (ou) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 151,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,01

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 123,44
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT Data: 22/09/2025 08:30
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PREDIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01362680000156-1-000052/2025
Lote/Item: 1/6434725
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MT

Descrição: TERMOSTATO UNIVERSAL (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO) -
TERMOSTATO UNIVERSAL (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO) -
TERMOSTATO UNIVERSAL (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO) -
TERMOSTATO UNIVERSAL (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.271.574/0001-72	JTK INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 123,44
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 140,00
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FONTE BOA / 980233 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM Data: 11/09/2025 10:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04530101000125-1-000076/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: Serviço
UF: AM

Descrição: Lote 1 - Substituição de termostato para geladeira e freezer e bebedouro. - Lote 1 -
Substituição de termostato para geladeira e freezer e bebedouro.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.745.683/0001-28	M N LISBOA LTDA	R\$ 140,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 189,60
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SANTA INES
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção de ar-condicionado, bebedouro e freezer, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA.
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Troca de ventilador / termostato freezer e bebedouro

Data: 15/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900182025 / UASG:980957
Lote/Item: /30
Ata: Link Ata
Homologação: 25/08/2025 10:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 132,72
07.414.826/0001-46	J C C DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 132,72
VENCEDOR		
01.859.951/0001-83	CONGEL REFRIGERACAO LTDA	R\$ 150,00
05.620.169/0001-68	JOAO RAUL DA SILVA REIS GATO	R\$ 180,00
47.266.874/0001-59	AMAZON SERVICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 189,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 189,60
48.711.019/0001-72	T C D FREITAS	R\$ 189,60
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 189,60
08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 189,60
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 189,60
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 220,00

Item 90: Borracha para porta de freezer

Preço Estimado: R\$ 199,00 (ua) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 199,00 Media dos Preços Obtidos: R\$ 199,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Borracha para porta de freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.958.966/0001-06 Data: 11/07/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 04001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos para consertos de eletrodomésticos, inclusos mão de obra e a reposição de peças, em atendimento a Multi-Secretarias. SRP: SIM
Descrição: BORRACHA PORTA GELADEIRA E FREEZER - BORRACHA PORTA GELADEIRA E FREEZER Identificação: 76958966000106-1-000261/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.323.770/0001-40	RESPRIAR COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 120,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 138,00

CNPJ: 13.982.632/0001-40
Órgão: MUNICIPIO DE URANDI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, RECARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
Descrição: Lote 3 - TROCA DE BORRACHA COMPATÍVEL PARA FREEZER HORIZONTAL POR PORTA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA. - Lote 3 - TROCA DE BORRACHA COMPATÍVEL PARA FREEZER HORIZONTAL POR PORTA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Data: 10/02/2025 13:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13982632000140-1-000006/2025
Lote/Item: 1/42
Ata: N/A
Homologação: 12/02/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Serviço
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.171.895/0001-13	MATEUS RODRIGUES DE SANTANA 00016962540	R\$ 138,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 339,00

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.
Descrição: Troca da borracha freezer duas portas grande - Troca da borracha freezer duas portas grande

Data: 02/09/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 38/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 50
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 339,00
VENCEDOR		

Item 91: Borracha para porta de geladeira

Preço Estimado: R\$ 166,42 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 166,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,42

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Borracha para porta de geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 148,73



Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PREDIAL E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI-MT
Descrição: BORRACHA PARA PORTA DE FREEZER OU GELADEIRA - POR METRO - BORRACHA PARA PORTA DE FREEZER OU GELADEIRA - POR METRO

Data: 22/09/2025 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01362680000156-1-000052/2025
Lote/Item: 1/6434664
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: M - METRO
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.271.574/0001-72	JTK INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 148,73
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 230,53
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos bebedouro, geladeira, freezer, lavadora com fornecimento de peças - por meio do sistema de registro de preços
Descrição: BORRACHA PARA PORTA DE GELADEIRA - BORRACHA PARA PORTA DE GELADEIRA

Data: 29/07/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17947581000176-1-000099/2025
Lote/Item: 1/36
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 55
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.046.999/0001-01	R V ROCHA - ELETRIFICACOES	R\$ 230,53
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.958.966/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS / 04001 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos para consertos de eletrodomésticos, inclusos mão de obra e a reposição de peças, em atendimento a Multi-Secretarias.
Descrição: BORRACHA PORTA GELADEIRA E FREEZER - BORRACHA PORTA GELADEIRA E FREEZER

Data: 11/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76958966000106-1-000261/2025
Lote/Item: 1/43
Ata: N/A
Homologação: 14/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO 106037/2025 FOLHA: 356	Valor da Proposta Final
09.323.770/0001-40	RESFRIAR COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA		R\$ 120,00
VENCEDOR			

Item 92: Capacitor para freezer			
Preço Estimado: R\$ 170,92 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 170,92	Média dos Preços Obtidos: R\$ 170,92

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Capacitor para freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PILÃO ARCADO / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO	Data: 11/09/2025 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para manutenção em ar condicionado, bebedouros e refrigeradores pertencentes aos órgãos públicos do município de Pilão Arcado - Bahia.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Substituição de capacitor e rele de geladeiras, bebedouros e freezers - Substituição de capacitor e rele de geladeiras, bebedouros e freezers	SRP: SIM
	Identificação: 13692033000191-1-000079/2025
	Lote/Item: 1/31
	Ata: N/A
	Homologação: 18/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 25
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.119.720/0001-27	JOSE ANTONIO DOS PASSOS GUARIROBA LTDA	R\$ 250,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 126,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	Data: 02/09/2025 14:00
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.	Modalidade: Registro de Preços
Descrição: Capacitor para freezer - Capacitor para freezer	SRP: SIM
	Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitamaisbrasil.com.br/ediais
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidades
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 126,50
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 136,25
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Capacitor para freezer - Capacitor para freezer

PROCESSO Nº 18032/2025
FOLHA: 357
Data: 28/04/2025 10:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 120/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitacoesbrasil.com.br/editais
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 135,67
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 136,83

Item 93: Capilar para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 167,11 (um) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 167,11 Média dos Preços Obtidos: R\$ 167,11

Quantidade	Descrição	Observação
35 UND	Capilar para bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,08
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.598.547/0001-01 Data: 06/08/2025 10:00
Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA. SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000022/2025
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Descrição: TROCA DO TUBO CAPILAR BEBEDOURO. - TROCA DO TUBO CAPILAR BEBEDOURO. Homologação: 14/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.921.873/0001-38	T.N.A SOLUCOES LTDA	R\$ 141,08
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,08
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.598.547/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA.
Descrição: 0 - TROCA DO TUBO CAPILAR BEBEDOURO. - 0 - TROCA DO TUBO CAPILAR BEBEDOURO.

PROCESSO Nº 0052/2026
FOLHA: 358
Data: 06/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000022/2025
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.921.873/0001-38	T.N.A SOLUCOES LTDA	R\$ 141,08
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 219,18
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos bebedouro, geladeira, freezer, lavadora com fornecimento de peças - por meio do sistema de registro de preços
Descrição: MÃO DE OBRA - CAPILAR 0,52 DE TUBULAÇÃO PARA BEBEDOURO - MÃO DE OBRA - CAPILAR 0,52 DE TUBULAÇÃO PARA BEBEDOURO
Data: 29/07/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17947581000176-1-000099/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: MOH
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.046.999/0001-01	R V ROCHA - ELETRIFICACOES	R\$ 219,18
VENCEDOR		

Item 94: Capilar para geladeira

Preço Estimado: R\$ 172,49 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 172,49 Média dos Preços Obtidos: R\$ 172,49

Quantidade	Descrição	Observação
35 UND	Capilar para geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 143,07
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.598.547/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA.
Descrição: 0 - TROCA DO TUBO CAPILAR DE GELADEIRA. - 0 - TROCA DO TUBO CAPILAR DE GELADEIRA.

PROCESSO Nº 2031/2026
FOLHA: 359
Data: 06/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000022/2025
Lote/Item: 1/55
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.921.873/0001-38	T.N.A SOLUCOES LTDA	R\$ 143,07
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 143,07
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.598.547/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Refrigeração e Climatização da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA.
Descrição: TROCA DO TUBO CAPILAR DE GELADEIRA. - TROCA DO TUBO CAPILAR DE GELADEIRA.

Data: 06/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000022/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 14/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: SERVIÇO
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.921.873/0001-38	T.N.A SOLUCOES LTDA	R\$ 143,07
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 231,34
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.321/0001-24
Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de sistemas e equipamentos de ar-condicionado (central, compacto e Split), incluindo fornecimento...
Descrição: Tubo Capilar Freezer, Geladeiras, Frigorifer e Câmara Fria - Tubo Capilar Freezer, Geladeiras, Frigorifer e Câmara Fria

Data: 29/11/2024 11:59
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 349183
Lote/Item: 2/80
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.025.472/0001-18	AJF EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 90,28
VENCEDOR		
40.593.578/0001-13	E PEREIRA COSTA SERVICOS E COMERCIO	RS 145,00
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVICOS PECAS E ACESSORIOS EIRELI	RS 169,30
23.712.071/0001-12	C A Brito da Silva EIRELI	RS 212,67
30.643.835/0001-20	PONTUAL REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.	RS 250,00
45.960.602/0001-29	R S MARINHO LOCACOES E SERVICOS LTDA	RS 280,00
44.757.606/0001-41	SSM COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 500,00
11.813.126/0001-00	MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA	RS 500,00
22.139.908/0001-13	MBS NEGÓCIOS LTDA	RS 1.000,00

Item 95: Chicote para geladeira

Preço Estimado: RS 157,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 157,53 Media dos Preços Obtidos: RS 157,53

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Chicote para geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 150,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 03002 - Departamento de Administração e Finanças do Município de São Carlos/SC Data: 16/10/2025 10:23
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO INSTALADAS JUNTO AO BALNEÁRIO DE PRATAS, PRAÇA DA MATRIZ E PRAÇA ARNOLD STHAL. Modalidade: Dispensa
Descrição: CHICOTE DO ASPERSOR - CHICOTE DO ASPERSOR SRP: NÃO
Identificação: 82945718000115-1-000340/2025
Lote/Item: 1/19
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.818.652/0001-57	ICEHOT COMUNICACAO LTDA	RS 150,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 150,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO CARLOS / 03002 - Departamento de Administração e Finanças do Município de São Carlos/SC Data: 16/10/2025 10:23
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO INSTALADAS JUNTO AO BALNEÁRIO DE PRATAS, PRAÇA DA MATRIZ E PRAÇA ARNOLD STHAL. Modalidade: Dispensa
Descrição: CHICOTE DE COMANDO QUENTE/GELADO - CHICOTE DE COMANDO QUENTE/GELADO SRP: NÃO
Identificação: 82945718000115-1-000340/2025
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 16/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 032/2025 FOLHA: 361	Valor da Proposta Final
28.818.652/0001-57	ICEHOT COMUNICACAO LTDA		R\$ 150,00
VENCEDOR			

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 172,59
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE / 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE	Data:	15/10/2025 09:06
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA OBRIGATÓRIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT, PLACA SXV8F42 DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ESTÁ EM PERÍODO DE GARANTIA.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	CHICOTE PASTILHA - CHICOTE PASTILHA	SRP:	NÃO
		Identificação:	11290422000165-1-000043/2025
		Lote/Item:	1/9
		Ata:	N/A
		Homologação:	14/10/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
86.242.252/0001-42	FOROESTE VEICULOS LTDA	R\$ 172,59
VENCEDOR		

Item 96: Condensador para bebedouro de 1.5 a 1.3			
Preço Estimado: R\$ 408,23 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 408,23	Média dos Preços Obtidos: R\$ 408,23

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 342,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	09.572.680/0001-92	Data:	05/02/2025 08:00
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	Comando do Exército	SRP:	SIM
	Comando Militar do Leste	Identificação:	NºPregão:900422024 / UASG:160296
	Brigada de Infantaria Paraquedista	Lote/Item:	/251
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de equipamentos de rancho parte II, para atender às necessidades da Brigada de Infantaria Pará-quedista.	Ata:	Link Ata
Descrição:	Manutenção de equipamentos de cozinha industrial - BEBEDOURO VERTICAL - Substituição do condensador - MARCA: SOFT	Homologação:	14/03/2025 12:16
CatSer:	3670 - Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial	Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	21
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 232,22
VENCEDOR		
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 300,00
03.282.047/0001-83	TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00
38.157.784/0001-39	FLAMIX ENGENHARIA LTDA	R\$ 385,00
07.493.769/0001-38	GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 387,00
43.526.161/0001-26	FABIANO SANTOS MARTIM DA CRUZ 18931858779	R\$ 387,04

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 261,00

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Condensador para bebedouro de 1/5 - Condensador para bebedouro de 1/5

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 133/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 260,99
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 261,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 621,19

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 - Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3

Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 110/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 35
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 620,98
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 621,39

Item 97: Condensador para freezer

Preço Estimado: R\$ 289,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 289,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 289,81

Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	Condensador para freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 278,67



Órgão: MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos bebedouro, geladeira, freezer, lavadora com fornecimento de peças - por meio do sistema de registro de preços
Descrição: CONDENSADOR ARAMADO PARA FREEZER - CONDENSADOR ARAMADO PARA FREEZER

PROCESSO Nº 02032/2025
FOLHA: 363
Data: 29/07/2025 08:29
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17947581000176-1-000099/2025
Lote/Item: 1/85
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.046.999/0001-01	R V ROCHA - ELETRIFICACOES	R\$ 278,67
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 340,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, ferramentas, carga de gás,...
Descrição: CONDENSADOR EXTERNO PARA GELADEIRA E FREEZER
CONDENSADOR EXTERNO PARA GELADEIRA E FREEZER -
CONDENSADOR EXTERNO PARA GELADEIRA E FREEZER CONDENSADOR EXTERNO PARA GELADEIRA E FREEZER
Data: 30/06/2025 14:25
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 401020
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 45
Unidade: UN
UF: PA

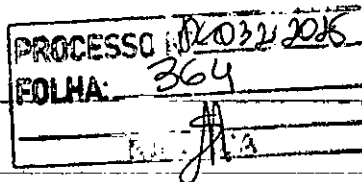
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.517.069/0001-86	SIDERAL SERVICOS LTDA	R\$ 340,00
32.513.199/0001-48	FENIX LOCACOES DE VEICULOS LTDA	R\$ 340,00
VENCEDOR		
42.916.069/0001-00	FEITOSA CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 346,67

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,77
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Condensador para freezer - Condensador para freezer
Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 134/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 29
Unidade: Unidade
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 250,76
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 250,77



Item 98: Condensador para geladeira de uma porta

Preço Estimado: R\$ 277,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 277,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 277,84

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Condensador para geladeira de uma porta	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 333,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.601.958/0001-02 Data: 29/01/2025 10:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército SRP: SIM
Comando Militar do Sudeste Identificação: NºPregão:900022024 / UASG:160259
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea Lote/Item: /47
1º Grupo de Artilharia Antiaérea Ata: [Link Ata](#)
Objeto: Registro de preço para serviços de manutenção/repares de equipamentos e máquinas de refeitório, cozinha industrial e estoque de alimentos. Homologação: 27/02/2025 17:06
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros: Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Freezer Horizontal C/ 2 Portas - Lavagem do condensador e limpeza geral Quantidade: 177
CatSer: 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros Unidade: UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.493.769/0001-38	GELAR DA VILA REFRIGERACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 247,00
VENCEDOR		
54.466.025/0001-04	TRISOL SOLUCOES OBRA ELETRICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 248,00
14.516.601/0001-66	14.516.601 ALESSANDRÔ BRAGA SIMOES	R\$ 249,50
23.278.494/0001-76	GASPAR REIS JUNIOR	R\$ 250,00
08.022.270/0001-05	BISCHOFF & CIA LTDA	R\$ 260,00
41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 280,00
40.086.163/0001-53	ZERO INSECT PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 300,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R\$ 333,90
47.248.937/0001-44	TEMPERCAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 390,00
21.150.162/0001-86	META LICITACOES E SOLUCOES EM ENGENHARIAS LTDA	R\$ 417,38
54.786.328/0001-04	SHALON ATACADO ELETRICA LTDA	R\$ 459,00
01.048.146/0001-70	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$ 556,00
46.476.228/0001-53	O G M SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 556,50
22.955.070/0001-36	S D C MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 556,50
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 562,84

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 169,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)
Código Validação: lts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%2hdgRRaQT83iAqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxHyo79%252ldoRRaQT83iAqHU8nPm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Reparos, Manutenção com Reposição de Peças Para Geladeiras, Freezer e Fogões em Apoio as atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.
Descrição: Serviço com fornecimento Condensador para geladeira de uma porta - Serviço com fornecimento Condensador para geladeira de uma porta

Data: 02/09/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0482025-CPCPMVG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 79/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 100
Unidade: Unidades
UF: MA

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 365
RUBRICA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.156.539/0001-46	ROBERT R DE CARVALHO LTDA	R\$ 169,50
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 330,13
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.226.583/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA.
Descrição: Condensador para geladeira de uma porta - Condensador para geladeira de uma porta
Data: 28/04/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 135/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 29
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92	CLIMATIZE LTDA	R\$ 329,99
VENCEDOR		
07.744.840/0001-08	JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA	R\$ 330,27

Item 99: Esponjoso
Preço Estimado: R\$ 14,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 14,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,50

Quantidade	Descrição	Observação
50 MTS	Esponjoso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 03001 - Diretoria Geral de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e componentes para os sistemas de ar-condicionado, no âmbito da Secretaria de Administração do Município de Jacinto Machado/SC.
Descrição: ESPONJOSO BRANCO 1/2 EPEX - ESPONJOSO BRANCO 1/2 EPEX

PROCESSO Nº 031/2025
Data: 02/10/2025
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82960758000136-1-000130/2025
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PEÇA (PEÇA)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.602.124/0001-75	ELETRODUDA LTDA	R\$ 10,50
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO / 03001 - Diretoria Geral de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e componentes para os sistemas de ar-condicionado, no âmbito da Secretaria de Administração do Município de Jacinto Machado/SC.
Descrição: ESPONJOSO BRANCO 1/4 EPEX - ESPONJOSO BRANCO 1/4 EPEX
Data: 02/10/2025 09:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 82960758000136-1-000130/2025
Lote/Item: 1/11
Ata: N/A
Homologação: 02/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: PEÇA (PEÇA)
UF: SC

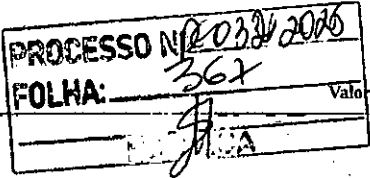
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.602.124/0001-75	ELETRODUDA LTDA	R\$ 13,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Santário Especial Indígena - Xavante
Objeto: Aquisição de Insumos e Equipamentos para operacionalização das Manutenções e Instalações em Eletroeletrônicos para atender as demandas do DSEI Xavante.
Descrição: Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO TUBO ESPONJOSO, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 2 M, DIÂMETRO 7/8 POL
CatMat: 447214 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado - Tipo: Tubo Esponjoso | Material: Polietileno | Comprimento: 2 M | Diâmetro: 7/8 POL
Data: 08/08/2025 09:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90000/2025 / UASG: 257040
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 11/09/2025 11:03
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.891.427/0001-68	APP AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 19,90
VENCEDOR		
61.712.321/0001-03	61.712.321 JEAN VAZ VIEIRA UF endereço: SP	R\$ 20,00
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 20.000,00



Item 100: Evaporizador 220 Lt

Preço Estimado: R\$ 259,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 259,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 259,84

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Evaporizador 220 Lt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.631.480/0001-01	Data: 01/07/2025 15:24
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade: Dispensa
Objeto: Abertura de procedimento para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado, geladeiras, bebedouros e freezer para atender as demandas do Cras, nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	SRP: NÃO
Descrição: MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DE AR EVAPORIZADO - MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES DE AR EVAPORIZADO	Identificação: 08418353000118-1-000016/2025
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 01/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: SERVIÇO
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.249.875/0001-09	SEBASTIAO CARLOS COSTA E SILVA 56712472687	R\$ 250,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 264,76
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.965.789/0001-87	Data: 23/10/2024 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Prestação de serviços especializado em ar condicionado automotivo (linha leve, média e pesada) e aquisição de peças novas genuínas, originais ou similares de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva de veículos, vans, ônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal	SRP: SIM
Descrição: LIMPEZA DE CONDENSADOR/EVAPORIZADOR - LIMPEZA DE CONDENSADOR/EVAPORIZADOR	Identificação: 76965789000187-1-000085/2024
	Lote/Item: 1/4863805
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: HR
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.375.334/0001-15	CARVALHO & SOUZA LTDA	R\$ 264,76
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 264,76

CNPJ: 76.965.789/0001-87
Órgão: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR
Objeto: Prestação de serviços especializado em ar condicionado automotivo (linha leve, média e pesada) e aquisição de peças novas genuínas, originais ou similares de 1º linha para manutenção preventiva e corretiva de veículos, vans, ônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal
Descrição: LIMPEZA DE CONDENSADOR/EVAPORIZADOR - LIMPEZA DE CONDENSADOR/EVAPORIZADOR

Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 111053
Lote/Item: 2/19
Ata: N/A
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 20
Unidade: HR
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.375.334/0001-15	CARVALHO & SOUZA LTDA	RS 264,76
VENCEDOR		

Item 101: Evaporizador 280Lt

Preço Estimado: RS 259,52 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 279,52 Média dos Preços Obtidos: RS 259,52

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Evaporizador 280Lt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 264,76

CNPJ: 76.965.789/0001-87
Órgão: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR
Objeto: [LICITANET] - Prestação de serviços especializado em ar condicionado automotivo (linha leve, média e pesada) e aquisição de peças novas genuínas, originais ou similares de 1º linha para manutenção preventiva e corretiva de veículos, vans, ônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal
Descrição: LIMPEZA DE CONDENSADOR/EVAPORIZADOR - LIMPEZA DE CONDENSADOR/EVAPORIZADOR

Data: 23/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76965789000187-1-000085/2024
Lote/Item: 1/4863805
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: HR
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.375.334/0001-15	CARVALHO & SOUZA LTDA	RS 264,76
VENCEDOR		

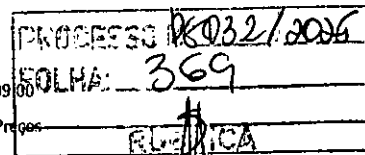
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 249,04



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA HELENA/MA.
Descrição: Evaporizador do ar - Evaporizador do ar

Data: 08/09/2025 09:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0392025-SRP-MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-MA
Lote/Item: 15/17
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitamaisbrasil.com.br/editais](#)
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.669.437/0001-06	F L ALVES ARAUJO	R\$ 249,04
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 264,76
Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.965.789/0001-87
Órgão: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR
Objeto: Prestação de serviços especializado em ar condicionado automotivo (linha leve, média e pesada) e aquisição de peças novas genuínas, originais ou similares de 1ª linha para manutenção preventiva e corretiva de veículos, vans, ônibus, caminhões e máquinas da Frota Municipal
Descrição: LIMPEZA DE CONDENSADOR/EVAPORIZADOR - LIMPEZA DE CONDENSADOR/EVAPORIZADOR
Data: 23/10/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 111053
Lote/Item: 2/19
Ata: N/A
Fonte: [licitanet.com.br](#)
Quantidade: 20
Unidade: HR
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.375.334/0001-15	CARVALHO & SOUZA LTDA	R\$ 264,76
VENCEDOR		

Item 102: Filtro com sílica para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 36,8" (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 36,8" Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,8"

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Filtro com sílica para bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza

Objeto: Aquisição de equipamentos para purificação de água.

Descrição: Filtro De Água material: polipropileno, altura: 9,3/4", características adicionais: filtro carbon block sem tnt vida útil 8.000 litro, aplicação: filtro de água REFIL. FILTRO DE 7" POLEGADAS CARVÃO ATIVADO - CERTIFICADO INMETRO - PARA: FILTRO UNIVERSAL PAR - Filtro De Água material: polipropileno, altura: 9,3/4", características adicionais: filtro carbon block sem tnt vida útil 8.000 litro, aplicação: filtro de água REFIL FILTRO DE 7" POLEGADAS CARVÃO ATIVADO - CERTIFICADO INMETRO - PARA: FILTRO UNIVERSAL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO POU 7

CatMat: 603341 - Filtro De Água - Material: Polipropileno | Altura: 9,3/4" CM | Características Adicionais: Filtro Carbon Block Sem Tnt Vida Útil 8.000 Litro | Aplicação: Filtro De Água

Data: 06/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2025 /
UASC: 153120

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

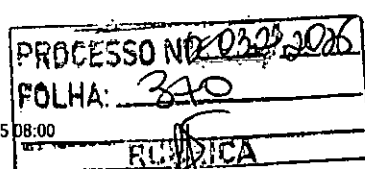
Homologação: 16/10/2025 10:40

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.090.700/0001-82	DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	RS 24,50
VENCEDOR		
51.343.736/0001-01	51.343.736 MAURICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	RS 27,80
61.490.098/0001-05	61.490.098 JOSIANE CELESTINA DE ALMEIDA UF endereço: MG	RS 27,90
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	RS 28,12
48.994.421/0001-01	C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES UF endereço: SP	RS 45,17
48.859.449/0001-36	SLIMA COMERCIO E SERVICOS OFFSHORE LTDA	RS 45,27
52.546.269/0001-71	SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 48,00
46.062.761/0001-79	46.062.761 MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES	RS 52,00
48.921.687/0001-24	INFINITY NEGOCIOS LTDA	RS 52,00
42.103.796/0001-58	ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E	RS 52,28
44.062.140/0001-60	RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	RS 52,28
55.807.217/0001-08	POLARIS DISTRIBUIDORA LTDA	RS 55,00
39.999.415/0001-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	RS 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 25,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Indústria de Material Belico do Brasil/FJF/MG

Objeto: Aquisição de 48 unidades de Refil de filtro para bebedouro, carbon block rosca 1/2, altura 9,3/4" classe C.

Descrição: Filtro De Água tipo: purificador, material: polipropileno, diâmetro conexão saída: 3/4, altura: 9 3/4, diâmetro conexão entrada: 3/4, características adicionais: refil polipropileno, aplicação: caixas d'água, entrada de rede (cavalete), máquina, referênci - Filtro De Água tipo: purificador, material: polipropileno, diâmetro conexão saída: 3/4, altura: 9 3/4, diâmetro conexão entrada: 3/4, características adicionais: refil polipropileno, aplicação: caixas d'água, entrada de rede (cavalete), máquina, referência: filtro fit poc 230 REFIL DE FILTRO PARA BEBEDOURO, CARBON BLOCK ROSCA 1/2, ALTURA 9,3/4" CLASSE C

CatMat: 624435 - Filtro De Água - Tipo: Purificador | Material: Polipropileno | Diâmetro Conexão Saída: 3/4 POL | Altura: 9 3/4 POL | Diâmetro Conexão Entrada: 3/4 POL | Características Adicionais: Refil Polipropileno | Aplicação: Caixas D'Água, Entrada De Rede (Cavalete), Máquina | Referência: Filtro Fit Poc 230

Data: 12/09/2025 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 57/2025 /
UASC: 168006

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/09/2025 10:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 48

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.770.065/0001-48	60.770.065 WILLIAM FEIJO DIAS UF endereço: SC	R\$ 21,84
VENCEDOR		
41.716.936/0001-09	GABRIEL VITOR DA LUZ GOULART 17009594767	R\$ 21,86
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	R\$ 22,04
44.333.472/0001-31	44.333.472 LETICIA FONTES COELHO UF endereço: MG	R\$ 25,59
62.002.119/0001-50	62.002.119 ALAN LUCIO ALVES UF endereço: SP	R\$ 25,60
54.823.333/0001-40	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	R\$ 25,60
52.546.269/0001-71	SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,60
43.319.103/0001-21	RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA 99227096191	R\$ 25,60
52.367.543/0001-45	52.367.543 GISELY SILVANO PERES	R\$ 44,87
51.019.707/0001-80	51.019.707 ADMILSON DE JESUS LUZ	R\$ 44,89
22.115.618/0001-30	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 49,27
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,00
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data: 09/09/2025 08:00
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Modalidade: Pregão Eletrônico
ESP-9. GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (9.GB)	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo destinados a subsidiar as atividades administrativas do 9º Grupamento de Bombeiros da PMESP	Identificação: NºPregão:900082025 / UASG:180208
Descrição: Filtro Purificação Água - FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, VAZÃO 50/60 L/H,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPATÍVEL COM PURIFICADORES SOFT BY EVEREST,APLICAÇÃO BEBEDOURO DE ÁGUA, TAMANHO 9 X 9 X 28 CM	Lote/Item: /10
CatMat: 627717 - Filtro Purificação Água - Material: Polipropileno Cor: Branca Vazão: 50/60 L/H Características Adicionais: Compatível Com Purificadores Soft By Everest Aplicação: Bebedouro De Água Tamanho: 9 X 9 X 28 CM	Ata: Link Ata
	Homologação: 23/09/2025 15:36
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.546.269/0001-71	SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,00
VENCEDOR		
24.090.700/0001-82	DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 32,32
53.111.650/0001-70	GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	R\$ 37,00
51.952.853/0001-64	51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES	R\$ 77,00
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.586,57

Item 103: Filtro com sílica para geladeira			
Preço Estimado: R\$ 55,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 55,43	Media dos Preços Obtidos: R\$ 55,43

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Filtro com sílica para geladeira	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,30
Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.972.074/0001-51
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e manutenção para bebedouro, lavadora de roupas, geladeira e fogão, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Loanda.
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA

PROCESSO Nº 0032/2026
FOLHA: 322
Data: 10/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900602025 / UASC:987663
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Homologação: 01/08/2025 18:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.548.867/0001-00	POLARES REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERADORES LTDA	RS 39,30
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 95,00

CNPJ: 04.215.918/0001-09
Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA BONITA DO SUL / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL - RS
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para consertos de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Lagoa Bonita do Sul/RS.
Descrição: Filtro geladeira. - Filtro geladeira.

Data: 06/05/2025 00:10
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04215918000109-1-000052/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 30/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.470.863/0001-99	53.470.863 SAMUEL PAULUS	RS 95,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 32,00

CNPJ: 44.956.238/0001-60
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 51 - SEC MUN DE EDUCACAO
Objeto: Aquisição de peças para manutenção de eletrodomésticos, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação.
Descrição: Filtro de cobre e sílica ¾ com rabicho para Geladeira/Freezer - Filtro de cobre e sílica ¾ com rabicho para Geladeira/Freezer

Data: 23/04/2025 14:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 44956238000160-1-000025/2025
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 17/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	PROCESSO Nº 206292046	FOLHA: 373	Valor da Proposta Final
28.234.993/0001-85	ALICE CONsertos E MANUTENCOES LTDA			RS 32,00
VENCEDOR				

Item 104: Filtro para bebedouro, geladeira e freezer

Preço Estimado: RS 53,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 53,83 Média dos Preços Obtidos: RS 53,83

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	Filtro para bebedouro, geladeira e freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 39,30

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.972.074/0001-51

Data: 10/07/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e manutenção para bebedouro, lavadora de roupas, geladeira e fogão, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Loanda.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900602025 / UASG:987663

Lote/Item: /53

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA

Homologação: 01/08/2025 18:26

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.548.867/0001-00	POLARES REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERADORES LTDA	RS 39,30
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 47,20

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.972.074/0001-51

Data: 10/07/2025 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e manutenção para bebedouro, lavadora de roupas, geladeira e fogão, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Loanda.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900602025 / UASG:987663

Lote/Item: /68

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Filtro capilar para geladeira

Homologação: 01/08/2025 18:26

Fonte: www.gov.br/compras/pi-br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.548.867/0001-00	POLARES REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE REFRIGERADORES LTDA	RS 47,20
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

RS 75,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: lls2VrDH8DmtQm1WavOvmPeNxHyo79%2ftdgRRaQT83AqHU8nPm6WA%3d%63d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lls2VrDH8DmtQm1WavOvmPeNxHyo79%252ftdgRRaQT83AqHU8nPm6WA%253d%253d>

213 / 223

CNPJ: 80.911.936/0001-03
Órgão: MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO OESTE / CIN632 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção elétrica, torno e solda, rebobinagem e conserto de motobombas, montagem e desmontagem de estruturas decorativas, manutenção de eletrodomésticos, manutenção, instalação e desinstalação de climatizadores, manutenção de lava jato, manutenção e troca de óleo de equipamentos a combustão, prensagem de mangueiras para as diversas secretarias do Município de São João do Oeste/SC
Descrição: Serviços de manutenção de eletrodomésticos (bebedouros, filtros, máquinas de lavar, geladeiras, cafeteiras entre outros) sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais. Obs: Apresentação do certificado da NR 10. - Serviços de manutenção de eletrodomésticos (bebedouros, filtros, máquinas de lavar, geladeiras, cafeteiras entre outros) sem exclusividade de fornecimento de peças e materiais. Obs: Apresentação do certificado da NR 10.

Data: 03/06/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 80911936000103-1-000039/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: HORAS
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.506.803/0001-05	ROMARIO JOSE BRIXIUS	R\$ 75,00
VENCEDOR		

Item 105: motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer

Preço Estimado: R\$ 72,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 72,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,72

Quantidade	Descrição	Observação
50 UND	motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 88,15
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.713/0001-69 Data: 10/07/2025 08:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção corretiva periódica de aparelhos de ar condicionado, bebedouros e aparelhos eletros, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI. SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 900392025 / UASG: 981083
Lote/Item: /59
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/07/2025 18:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 38
Unidade: Unidade
UF: PI
Descrição: Motor ventilador aparelho refrigeração - MOTOR VENTILADOR APARELHO REFRIGERAÇÃO, TIPO APARELHO BEBEDOURO, TENSÃO 110/220 V, POTÊNCIA 1/40 CV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1.540 RPM, FREQUÊNCIA 60HZ
CatMat: 357776 - Motor Ventilador Aparelho Refrigeração - Tipo Aparelho: Bebedouro | Tensão: 110/220 V | Potência: 1/40 CV | Características Adicionais: 1.540 Rpm | Frequência: 60 HZ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.619.803/0001-43	SS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 88,15
VENCEDOR		
07.417.938/0001-50	JP COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 88,15
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.452.307/0001-11

Órgão: MUNICIPIO DE ANASTACIO / 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em equipamentos, incluindo mão de obra de Ares Condicionados, Freezers, Geladeiras e Bebedouros para consertos, desinstalação, instalação, manutenção, recarga de gás e higienização visando atender a necessidade da Administração Pública Municipal através das Secretárias Municipais de Anastácio-MS, pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA. - SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.

PROCESSO Nº 032/2025

FOLHA: 315

Data: 16/06/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 03452307000111-1-000082/2025

Lote/Item: 1/80

Ata: N/A

Homologação: 16/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 32

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.481.085/0001-47	MAURO BONIERSKI	RS 50,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 80,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.763.606/0001-41

Órgão: MUNICIPIO DE IPAMERI / 1003 - SEC MUNIC DE ADM, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E/OU MATERIAIS ESPECIFICADOS NESTETERMO, QUE PORVENTURA VIEREM A APRESENTAR DEFEITOS, POR DEMANDA, EM APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, TAIS COMO: REFRIGERADOR, FREEZER, FRIGOBAR, FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, TV, BEBEDOURO, CONFORME NESTE INSTRUMENTO, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Descrição: MÃO DE OBRA-MÃO DE OBRA MOTOR VENTILADOR - BEBEDOURO - MÃO DE OBRA-MÃO DE OBRA MOTOR VENTILADOR - BEBEDOURO

Data: 20/03/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01763606000141-1-000041/2025

Lote/Item: 1/39

Ata: N/A

Homologação: 26/03/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.941.379/0001-99	56.941.379 CARLOS HENRIQUE VAZ SANTANA	RS 80,00
VENCEDOR		

Item 106: Hélice para ar condicionado

Preço Estimado: RS 49,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 49,70 Média dos Preços Obtidos: RS 49,70

Quantidade	Descrição	Observação
10 UND	Hélice para ar condicionado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 47,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ICARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NORMAIS E ESPECIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA/SC, SEUS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.
Descrição: HÉLICE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS - HÉLICE AR CONDICIONADO 7.000 BTUS

Data: 25/04/2025 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 8291680000111-1-000110/2025
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: PEÇA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.223.620/0001-49	CLIMACRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 47,50
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,70
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ICARA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NORMAIS E ESPECIAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA/SC, SEUS FUNDOS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.
Descrição: HÉLICE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS / 18.000 BTUS - HÉLICE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS / 18.000 BTUS

Data: 25/04/2025 08:45
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 8291680000111-1-000110/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5
Unidade: PEÇA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.223.620/0001-49	CLIMACRIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA REFRIGERACAO LTDA	R\$ 49,70
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,90
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.577.636/0001-65
Órgão: Prefeitura Municipal de Tijucas
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, com fornecimento total de mão-de-obra, peças e acessórios de reposição, nos aparelhos de ar condicionados pertencentes à Prefeitura Municipal de Tijucas, suas Secretarias, Fundos, Fundações, Autarquias e Entes Conveniados, da Secretaria de Administração do município de Tijucas/SC.
Descrição: HÉLICE DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTU - HÉLICE DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 30.000 BTU

Data: 09/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 57983-Prefeitura Municipal de Tijucas-232025-102025
Lote/Item: 1/25
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/04/2025 11:26
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 10
Unidade: Un
UF: SC



CNPJ Razão Social do Fornecedor
55.128.329/0001-24 CJK SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA
VENCEDOR

PROCESSO: 2002/2026
FOLHA: 37

Valor da Proposta Final
R\$ 51,90

Item 107: Termostato para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 153,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 153,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 153,16

Quantidade	Descrição	Observação
25 UND	Termostato para bebedouro	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 160,00

CNPJ: 87.612.750/0001-00 Data: 09/04/2025 11:15
Órgão: MUNICIPIO DE ARVOREZINHA / 0000 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratacao de empresa para conservacao e manutencao de ar condicionado e bebedouro SRP: NÃO
Descrição: termostato bebedouro - termostato bebedouro Identificação: 87612750000100-1-000091/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 20/03/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
14.826.340/0001-80 CLAUDIMIR DA SILVA ROSSETTO 76163636953 R\$ 160,00
VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 152,84

CNPJ: 06.226.583/0001-50 Data: 28/04/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA Modalidade: Registro de Preços
Objeto: Registro de preços, visando a futura e eventual Contratação de Empresa para SRP: SIM
Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar-condicionado e Serviços de Instalações em Identificação: PE-0182025-SRP-MUNICIPIO DE
Apoio as atividades das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA. SANTA HELENA-MA
Descrição: Termostato para bebedouro - Termostato para bebedouro Lote/Item: 153/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitamaibrasil.com.br/editais
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
57.534.025/0001-92 CLIMATIZE LTDA R\$ 152,34
VENCEDOR

07.744.840/0001-08 JOSE ROBSON CAMPOS DE SOUSA R\$ 153,33



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROCESSO: 06032/2022

FOLHA: 318

RUBRICA

RS 146,65

CNPJ: 06.554.802/0001-20
Órgão: Prefeitura Municipal de Amarante
Objeto: Eletro eletrônicos/Ótica
Descrição: TERMOSTATO BEBEDOURO /REFRESQUEIRA - TERMOSTATO BEBEDOURO /REFRESQUEIRA

Data: 18/03/2025 11:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 06_2025_Pref Amarante
Lote/Item: 44/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.070.216/0001-30	B G COSTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS 146,65
VENCEDOR		

Item 108: Termostato para freezer

Preço Estimado: RS 182,89 (uu) Percentual: - Preço Estimado Calculado: RS 182,89 Média dos Preços Obtidos: RS 182,89

Quantidade	Descrição	Observação
25 UND	Termostato para freezer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 199,07

Órgão: MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos bebedouro, geladeira, freezer, lavadora com fornecimento de peças - por meio do sistema de registro de preços
Descrição: TERMOSTATO PARA FREEZER - TERMOSTATO PARA FREEZER

Data: 29/07/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17947581000176-1-000099/2025
Lote/Item: 1/94
Ata: N/A
Homologação: 25/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.046.999/0001-01	R V ROCHA - ELETRIFICACOES	RS 199,07
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 189,60



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA INES
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção de ar-condicionado, bebedouro e freezer, para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA,
Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Troca de ventilador / termostato freezer e bebedouro

PROCESSO: 20082/2025
FOLHA: 379
Data: 15/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900182025 / UASG:980957
Lote/Item: /30
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 25/08/2025 10:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 132,72
07.414.826/0001-46	J C C DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 132,72
VENCEDOR		
01.859.951/0001-83	CONGEL REFRIGERACAO LTDA	R\$ 150,00
05.620.169/0001-68	JOAO RAUL DA SILVA REIS GATO	R\$ 180,00
47.266.874/0001-59	AMAZON SERVICE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 189,00
40.017.836/0001-13	ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 189,60
48.711.019/0001-72	T C D FREITAS	R\$ 189,60
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 189,60
08.374.804/0001-62	GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 189,60
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 189,60
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 220,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.302.603/0001-00
Órgão: MUNICÍPIO DE CORUMBAIBA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Objeto: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR, CONserto DE FOGÕES, MICRO ONDAS, FORNO ELÉTRICO, LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA, CILINDRO ELÉTRICO, EXTRATOR/ESPRESSADOR DE FRUTAS, PROCESSADOR E SIMILARES, FOGÃO DOMÉSTICO, FOGÃO INDUSTRIAL E AFINS, PANEIS DE PRESSÃO DOMÉSTICA E PROFISSIONAL E SIMILARES, MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, FREEZER, BEBEDOURO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS, - PREFEITURA: * SERVIÇO: R\$ 60.800,00 * PEÇAS: R\$ 26.895,00 / - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: * SERVIÇO: R\$ 58.870,00 * PEÇAS: R\$ 47.980,00 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: * SERVIÇO: R\$ 41.550,00 * PEÇAS: R\$ 26.895,00 / FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO: * SERVIÇO: R\$ 60.680,00 * PEÇAS: R\$ 60.990,00
Descrição: TERMOSTATO DIVERSOS PARA FREEZER - TERMOSTATO DIVERSOS PARA FREEZER

Data: 04/07/2025 15:03
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01302603000100-1-000115/2025
Lote/Item: 1/32
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 44
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.699.123/0001-09	CONSERTEC LTDA	R\$ 160,00
VENCEDOR		



Item 109: Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer

Preço Estimado: R\$ 136,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 136,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 136,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FONTE BOA / 980233 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA - AM

Data: 11/09/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SRP: SIM

Identificação: 04530101000125-1-000076/2025

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Descrição: Lote 1 - Substituição de rele de partida para geladeira, freezer e bebedouro. - Lote 1 - Substituição de rele de partida para geladeira, freezer e bebedouro.

Homologação: 12/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 130

Unidade: Serviço

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.745.683/0001-28	M N LISBOA LTDA.	R\$ 130,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 20.905.865/0001-04

Data: 10/04/2025 08:29

Órgão: MUNICIPIO DE INHAPIM / 919 - Inhapim

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO.

SRP: SIM

Identificação: 20905865000104-1-000031/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Descrição: TROCA DE RELE PTC BEBEDOURO - TROCA DE RELE PTC BEBEDOURO

Homologação: 28/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: Serviço

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.766.304/0001-81	MATEUS GOMES DA SILVA	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/11/2025 11:29:32 (IP: 45.162.239.243)

Código Validação: fts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHyo79%2hdgRRaQT83lAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=fts2VrDH8DntQm1WavOvmPeNxtHyo79%252hdgRRaQT83lAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

220 / 223

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FONTE BOA/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Descrição: Substituição de rele de partida para geladeira, freezer e bebedouro. - Substituição de rele de partida para geladeira, freezer e bebedouro.

PROCESSO Nº 032-2025
FOLHA: 381
Data: 27/08/2025 11:54
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 416802
Lote/Item: 1/38
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 130
Unidade: SVÇ
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.745.683/0001-28	M N LISBOA LTDA	R\$ 130,00
VENCEDOR		

Item 110: Torneira para bebedouro

Preço Estimado: R\$ 85,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 85,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,67

Quantidade	Descrição	Observação
20 UND	Torneira para bebedouro	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE WESTFÁLIA
Objeto: Aquisição de torneiras para bebedouro
Descrição: Torneira para bebedouro - Torneira para bebedouro

Data: 22/07/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88048-207-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.567.668/0001-33	Consertos de Eletrodomesticos Teutonia Ltda - Me	R\$ 90,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 85,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 87.612.859/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS
Objeto: MANUTENÇÃO BEBEDOURO EMEF SANTA ISABEL
Descrição: TORNEIRA INOX ÁGUA FRIA BEBEDOURO - TORNEIRA INOX ÁGUA FRIA
BEBEDOURO

Data: 31/03/2025 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA
MUNICIPAL_Dispensa por Limite -
Presencial_11322025_11322025
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 31/03/2025 00:00
Fonte: campinadasmissoes.govcloud.com.br/
pronimtb/index.asp
Quantidade: 3
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.379.698/0001-14	MARIA LOURDES SCHWICKERT	R\$ 85,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 85,00

CNPJ: 87.612.859/0001-30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
PronimTb - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONsertos NO BEBEDOURO TRIPLO
INSTALADO NA PRAÇA MUNICIPAL
Descrição: TORNEIRA INOX ÁGUA FRIA BEBEDOURO - TORNEIRA INOX ÁGUA FRIA
BEBEDOURO

Data: 11/02/2025 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: PREFEITURA
MUNICIPAL_Dispensa por Limite -
Presencial_10492025_10492025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 11/02/2025 00:00
Fonte: campinadasmissoes.govcloud.com.br/
pronimtb/index.asp
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.379.698/0001-14	MARIA LOURDES SCHWICKERT	R\$ 85,00
VENCEDOR		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 22/10/2025 15:19:13 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 22/10/2025 11:50:19 Acessar a fonte aqui
3 - Bolsa de Licitações e Leilões https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 22/10/2025 14:21:45 Acessar a fonte aqui
4 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 21/10/2025 15:20:24 Acessar a fonte aqui
5 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 20/10/2025 15:59:27 Acessar a fonte aqui
6 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 21/10/2025 15:25:21 Acessar a fonte aqui
7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 22/10/2025 10:48:21 Acessar a fonte aqui
8 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 21/10/2025 15:17:30 Acessar a fonte aqui
9 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 20/10/2025 16:46:46 Acessar a fonte aqui
10 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/10/2025 16:01:41 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra/SP sperranegra.dfiorilli.com.br:879/transparencia/	Data: 20/10/2025 16:05:52 Acessar a fonte aqui
12 - Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimth/index.asp	Data: 22/10/2025 16:35:26 Acessar a fonte aqui
13 - Prefeitura Municipal de Palmital/PR palmitalpr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 20/10/2025 16:07:32 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Pedreira/SP intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 23/10/2025 09:13:32 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR https://equipiano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes	Data: 22/10/2025 14:21:43 Acessar a fonte aqui
16 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::	Data: 20/10/2025 16:26:57 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

384

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.3474.09.01

RELATÓRIO DA PESQUISA DEFINITIVA DE MERCADO

Em atendimento ao Memorando de Solicitação nº 273/2025 e considerando as atribuições legais conferidas a este setor, bem como as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, o Decreto Municipal nº 007/2025 e o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a Pesquisa Definitiva de Mercado com o objetivo de estimar o valor da demanda pretendida, destinada à instrução do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY/MA.

Para a realização desta pesquisa, foi utilizada exclusivamente a base de dados do Banco de Preços Públicos, que reúne informações sobre contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, no período de até doze meses anteriores à presente data. Essa fonte foi escolhida por sua confiabilidade, aderência às exigências legais e por refletir preços efetivamente praticados em contratações públicas, possibilitando uma estimativa condizente com a realidade do mercado e os parâmetros da Administração.

Com base nos dados obtidos, foi identificado o valor estimado da contratação em **R\$ 3.985.920,85 (Três milhões novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**, o qual servirá como referência para a elaboração do Termo de Referência e para a definição dos critérios de aceitabilidade de preços no certame licitatório. Ressalta-se que a metodologia adotada está em conformidade com os princípios da economicidade, legalidade e transparência, proporcionando segurança jurídica e técnica para a Administração Pública no planejamento e execução da futura contratação.

Presidente Sarney/MA, 23 de outubro de 2025.


Andreza Garcia Barros
Setor de Cotação
Portaria nº035/2025-GP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e permanente de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados pelas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, incluindo ar-condicionados, bebedouros, geladeiras, freezers e demais equipamentos similares.

2.2. Tais equipamentos são essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais, especialmente em ambientes que demandam controle térmico e conservação adequada de insumos, documentos, medicamentos, alimentos e demais materiais sensíveis. A ausência de manutenção especializada compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos, podendo causar prejuízos ao patrimônio público, interrupção das atividades e riscos à saúde de servidores, usuários e alunos.

2.3. A contratação de empresa especializada é necessária porque os serviços envolvem procedimentos técnicos específicos, exigindo mão de obra qualificada, ferramentas apropriadas, diagnóstico técnico profissional e fornecimento de peças compatíveis, originais ou equivalentes de primeira linha, garantindo segurança, durabilidade e eficiência dos equipamentos.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela natureza variável, fracionada e imprevisível da demanda ao longo do exercício, permitindo à Administração obter maior economicidade, padronização, agilidade na execução dos serviços e melhor planejamento orçamentário, conforme princípios previstos nos Art. 5º e 11 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá garantir a prestação dos serviços por empresa especializada, devidamente registrada e autorizada para atuar no ramo de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de climatização e refrigeração, bem como no fornecimento das peças necessárias.

4.2. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais capacitados para manipulação de gases refrigerantes, sistemas elétricos e equipamentos de climatização.

4.3. As peças fornecidas deverão ser novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, compatíveis com os equipamentos existentes, vedado o uso de peças usadas, recondicionadas ou de procedência duvidosa.

4.4. A empresa deverá manter estoque mínimo ou capacidade comprovada de fornecimento imediato das peças mais comuns, garantindo atendimento dentro dos prazos estabelecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

4.5. O serviço de manutenção preventiva deverá contemplar, no mínimo: limpeza, higienização e desobstrução de dutos, filtros e bandejas; verificação de níveis de gás refrigerante; inspeção de componentes elétricos; teste de funcionamento geral do equipamento.

4.6. Os serviços de manutenção corretiva deverão contemplar o diagnóstico completo do defeito, substituição das peças necessárias, testes de funcionamento e entrega do relatório técnico final.

4.7. A contratada deverá garantir responsabilidade técnica pelos serviços executados e pelas peças fornecidas, incluindo garantia mínima conforme legislação e especificações de fábrica.

4.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços.

4.9. Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de licitação, sob pena de rescisão contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela fiscalização designada pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme necessidade de manutenção preventiva ou corretiva.

5.2. Após o recebimento das Ordens de Serviço (OS), a contratada deverá comparecer ao local indicado para realizar diagnóstico técnico inicial no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, salvo emergências devidamente justificadas pela Administração, quando o atendimento poderá ser requerido em prazo reduzido.

5.3. Os serviços de manutenção corretiva compreenderão a substituição de peças danificadas, ajustes, regulagens, recarga de gás e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

5.4. As peças utilizadas deverão ser novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, devendo o técnico responsável informar marca, modelo, referência e especificação na respectiva OS.

5.5. Em caso de fornecimento de peças em desconformidade com o edital, com o projeto básico ou com o equipamento existente, a contratada deverá substituir o item às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação da fiscalização.

5.6. A contratada deverá assegurar equipe técnica suficiente para garantir atendimento contínuo, evitando atrasos ou interrupções nos serviços essenciais das unidades municipais.

5.7. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, conforme previsto na legislação.

5.7.1. No ato da entrega, os produtos/serviços que não estiverem em acordo com o especificado no Edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.7.2. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura de Presidente Sarney/MA;

5.7.3. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

5.7.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48hs (quarenta e oito horas) após a data do pedido;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

5.7.5. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 117, §1º, e Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Nº 11.246, de 2022).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 23, IV).

GESTOR DO CONTRATO

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega/prestação do serviço e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. O prazo de validade;

7.9.2. A data da emissão;

7.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. O valor a pagar;

7.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme as demandas das secretarias solicitantes.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.18.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.18.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

8.19. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.19.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.19.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal.

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME Nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.23. (Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, Índices de capacidade financeiros também registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, junta mente com Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade válida na data de apresentação dos documentos.

8.25. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.26. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

8.27. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

8.28. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme nos disposto Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.28.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.28.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.31. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico;

8.32. A capacitação técnica do profissional será atestada mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida (s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes do objeto deste Edital, em nome do Responsável Técnico;

8.33. A Certidão de Acervo Técnico – CAT será exigida do profissional descrito a seguir, legalmente habilitado, que responderá como Responsável Técnico pela execução dos serviços:

a. Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, para comprovação da execução dos itens descritos neste Edital.

8.34. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverá participar dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovado pelo Município de Presidente Sarney/MA;

8.35. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente de pessoal da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços;

8.36. A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução Nº 266/79, ou outro conselho regional legalmente habilitada da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.

8.37. Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional do Licitante:

8.37.1. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado identificado, devidamente registrado (s) na (s) entidade (s) profissional (is) competente (s), em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

8.38. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional do responsável técnico (Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração) equivalente ao objeto licitado com registro no CREA/CAU:

8.38.1. A empresa licitante deverá comprovar de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração detentor (es) de atestado (s) de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devida registrado e com atesto do CREA/CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.

8.39. A licitante deverá apresentar Certificado, Declaração, Licença ou outro documento de regularidade ambiental, emitido por órgão estadual ou municipal competente, que comprove sua autorização ou habilitação para exercer as atividades ou utilizadoras de recursos ambientais.

8.40. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.41. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.42. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.43. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es), cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

8.44. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.985.920,85 (Três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

OBS: ESTIMATIVA PARCIAL DE VALORES OBTIDOS PELO BANCO DE PREÇOS NACIONAL NÃO CLASSIFICANDO COMO VALOR FINAL DE DE CONTRATAÇÃO NEM POR VALOR UNITÁRIO NEM POR QUANTITATIVOS POR SER SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ARTS. 82 A 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S.	60	SERVIÇO	R\$ 368,00	R\$ 22.080,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 436,67	R\$ 87.334,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 364,20	R\$ 72.840,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S.	500	SERVIÇO	R\$ 433,33	R\$ 216.665,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 409,67	R\$ 81.934,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 480,33	R\$ 144.099,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 616,22	R\$ 184.866,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 543,58	R\$ 163.074,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	50	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
10	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 576,67	R\$ 144.167,50
11	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 523,00	R\$ 130.750,00
12	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	400	SERVIÇO	R\$ 583,26	R\$ 233.304,00
13	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 595,67	R\$ 148.917,50
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S	50	SERVIÇO	R\$ 485,67	R\$ 24.283,50
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 430,00	R\$ 107.500,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 441,67	R\$ 110.417,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	250	SERVIÇO	R\$	491,67	R\$	122.917,50
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	200	SERVIÇO	R\$	494,63	R\$	98.926,00
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	400	SERVIÇO	R\$	316,67	R\$	126.668,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	300	SERVIÇO	R\$	308,97	R\$	92.691,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	80	SERVIÇO	R\$	413,33	R\$	33.066,40
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$	227,55	R\$	22.755,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HELICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	183,05	R\$	18.305,00
24	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	100	SERVIÇO	R\$	169,23	R\$	16.923,00
25	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	150	SERVIÇO	R\$	242,60	R\$	36.390,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	150	SERVIÇO	R\$	140,90	R\$	21.135,00
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	60	SERVIÇO	R\$	314,13	R\$	18.847,80
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	60	SERVIÇO	R\$	616,11	R\$	36.966,60
29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	60	SERVIÇO	R\$	729,83	R\$	43.789,80
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	60	SERVIÇO	R\$	418,96	R\$	25.137,60
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	50	SERVIÇO	R\$	155,90	R\$	7.795,00
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	60	SERVIÇO	R\$	361,15	R\$	21.669,00
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	163,39	R\$	16.339,00
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	50	SERVIÇO	R\$	104,22	R\$	5.211,00
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	100	SERVIÇO	R\$	200,63	R\$	20.063,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	300	SERVIÇO	R\$	277,00	R\$	83.100,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	60	SERVIÇO	R\$	158,75	R\$	9.525,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$	176,67	R\$	10.600,20
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAIID	60	SERVIÇO	R\$	117,66	R\$	7.059,60
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	300	SERVIÇO	R\$	145,33	R\$	43.599,00
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	200	SERVIÇO	R\$	206,79	R\$	41.358,00
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	201,21	R\$	20.121,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	80	SERVIÇO	R\$	195,33	R\$	15.626,40
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	100	SERVIÇO	R\$	311,33	R\$	31.133,00
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	150	SERVIÇO	R\$	302,24	R\$	45.336,00
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	150	SERVIÇO	R\$	162,09	R\$	24.313,50
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	208,00	R\$	20.800,00
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	253,33	R\$	25.333,00
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	60	SERVIÇO	R\$	1.531,88	R\$	91.912,80
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	80	SERVIÇO	R\$	1.833,33	R\$	146.666,40
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$	234,33	R\$	14.059,80
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$	155,48	R\$	15.548,00
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOLA PARA BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$	169,97	R\$	16.997,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	80	SERVIÇO	R\$	113,46	R\$	9.076,80
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$	314,62	R\$	47.193,00
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$	291,58	R\$	29.158,00
57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$	293,01	R\$	17.580,60
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$	156,77	R\$	12.541,60
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$	171,94	R\$	17.194,00
60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	50	SERVIÇO	R\$	233,84	R\$	11.692,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$ 166,72	R\$ 25.008,00
62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$ 270,49	R\$ 21.639,20
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELER DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$ 216,33	R\$ 17.306,40
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$ 262,96	R\$ 21.036,80
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	120	SERVIÇO	R\$ 266,67	R\$ 32.000,40
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	60	SERVIÇO	R\$ 208,83	R\$ 12.529,80
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$ 223,75	R\$ 17.900,00
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	150	SERVIÇO	R\$ 293,56	R\$ 44.034,00
70	SUPORTE PARA CONDENSADORA	20	PARES	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
71	MOTOR DE GELADEIRA	35	UNID	R\$ 547,12	R\$ 19.149,20
72	MOTOR DE BEBEDOURO	35	UNID	R\$ 672,30	R\$ 23.530,50
73	MOTOR DE FRIZEER	20	UNID	R\$ 906,02	R\$ 18.120,40
74	CAPACITOR 25 MF	20	UNID	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
75	CAPACITOR 30 MF	20	UNID	R\$ 176,33	R\$ 3.526,60
76	CAPACITOR 30+5 MF CONJUGADO	20	UNID	R\$ 176,33	R\$ 3.526,60
77	CAPACITOR 40 MF	20	UNID	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40
78	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTU'S S A 12.000 BTU'S	30	UNID	R\$ 765,06	R\$ 22.951,80
79	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	30	UNID	R\$ 981,61	R\$ 29.448,30
80	TURBINA DE AR-CONDICIONADO	20	UNID	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60
81	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 9.000 BTU'S, E 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$ 445,01	R\$ 8.900,20
82	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	20	UNID	R\$ 445,01	R\$ 8.900,20
83	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 BTU'S A 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$ 493,33	R\$ 9.866,60
84	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	20	UNID	R\$ 495,77	R\$ 9.915,40
85	PLACA ELETRÔNICA	50	UNID	R\$ 361,00	R\$ 18.050,00
86	SENSOR DE TEMPERATURA	20	UNID	R\$ 60,56	R\$ 1.211,20
87	SENSOR DE CONGELAMENTO	20	UNID	R\$ 84,92	R\$ 1.698,40
88	VÁLVULA DE SERVIÇOS	20	UNID	R\$ 122,77	R\$ 2.455,40
89	BOTÃO TERMOSTATO DE BEBEDOURO E FREEZER, MODELO: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	20	UND	R\$ 151,01	R\$ 3.020,20
90	BORRACHA PARA PORTA DE FREEZER	20	UND	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
91	BORRACHA PARA PORTA DE GELADEIRA	20	UND	R\$ 166,42	R\$ 3.328,40
92	CAPACITOR PARA FREEZER	20	UND	R\$ 170,92	R\$ 3.418,40
93	CAPILAR PARA BEBEDOURO	35	UND	R\$ 167,11	R\$ 5.848,85
94	CAPILAR PARA GELADEIRA	35	UND	R\$ 172,49	R\$ 6.037,15
95	CHICOTE PARA GELADEIRA	20	UND	R\$ 157,53	R\$ 3.150,60
96	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 1/5 A 1/3	20	UND	R\$ 408,23	R\$ 8.164,60
97	CONDENSADOR PARA FREEZER	30	UND	R\$ 289,81	R\$ 8.694,30
98	CONDENSADOR PARA GELADEIRA DE UMA PORTA	20	UND	R\$ 277,84	R\$ 5.556,80
99	ESPOJOSO	50	MTS	R\$ 14,50	R\$ 725,00
100	EVAPORIZADOR 220 LT	20	UND	R\$ 259,84	R\$ 5.196,80
101	EVAPORIZADOR 280LT	20	UND	R\$ 259,52	R\$ 5.190,40
102	FILTRO COM SÍLICA PARA BEBEDOURO	50	UND	R\$ 36,87	R\$ 1.843,50
103	FILTRO COM SÍLICA PARA GELADEIRA	50	UND	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
104	FILTRO PARA BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$ 53,83	R\$ 2.691,50
105	MOTOR VENTILADOR DE BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$ 72,72	R\$ 3.636,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

106	HÉLICE PARA AR-CONDICIONADO	10	UND	R\$	49,70	R\$	497,00
107	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO	25	UND	R\$	153,16	R\$	3.829,00
108	TERMOSTATO PARA FREEZER	25	UND	R\$	182,89	R\$	4.572,25
109	RELÊ DE BEBEDOU 2 3 TORNEIRAS E GELADEIRA E FRIZER	20	UND	R\$	136,67	R\$	2.733,40
110	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	20	UND	R\$	86,67	R\$	1.733,40
VALOR GLOBAL:							R\$ 3.985.920,85

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (Art. 25 do Decreto Nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar, e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

Presidente Sarney/MA 28 de outubro de 2025

Elienay Silva Lima

Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025-GP



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

398

A Sr^a Izania Carolina Machado Barbosa.
Contadora do Município de Presidente Sarney-MA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2025.3474.09.01.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032/2025.

Presidente Sarney- MA, 04 de novembro de 2025.

SOLICITAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária/Fonte de Recurso para procedimento Contratação pretendido, conforme solicitação constante nos autos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY/MA.

ELIOENAY SILVA LIMA
Secretário Municipal de Administração
Portaria N° 024/2025.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

399

Ao
Srº Elioenay silva lima
Secretário de administração;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2025.3474.09.01.
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 032/2025.

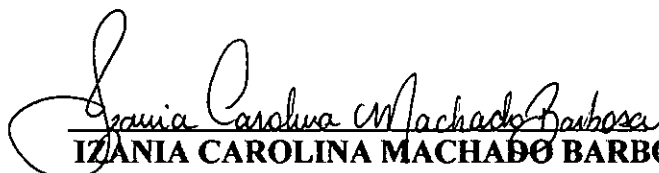
Presidente Sarney- MA, 07 de novembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA

Em resposta à solicitação e em atenção ao que prescreve o Arts. 6, § 2º, XXIII; “i” da Lei nº 14.133/2021 e art. 16, da LRF, em especial ao que prevê o seu artigo 16, vem informar a existência de Dotação Orçamentária que assegure o pagamento das obrigações decorrentes a Registro de preço que assegure o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção em Ar-Condicionados e Refrigeradores em Geral, para atender as Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/Ma.

CERTIFICA:

Não há necessidade de informar dotação orçamentária nos editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.


IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA
Portaria N° 013/2025
CRC MA-015261/0-4
Contadora

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PORTARIA Nº 013 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO COMISSIONADO PARA
CONTADOR(A)

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **IZANIA CAROLINA MACHADO BARBOSA**, para cargo em comissão de **CONTADOR(A)**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 02 DE
JANEIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON MORAES
DE SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.01.08 15:48:09 -03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

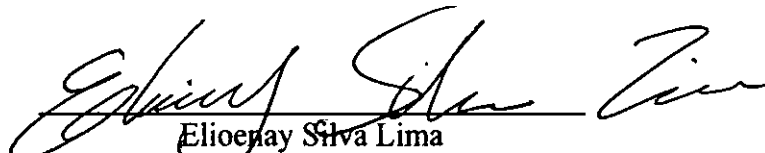
PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2025
P.A: 2025.3474.09.01
FLS: 401
ASS: _____

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a continuação do procedimento de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, para Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal Nº 015/2025, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de licitações do município de Presidente Sarney do Maranhão, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01 a contratação terá seu valor global no máximo de importe de R\$ 3.985.920,85 (Três milhões novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que prevê a Lei Federal Nº 14.1333/2021.

Presidente Sarney/MA, 10 de novembro de 2025.


Elioeray Silva Lima
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2025
P.A: 2025.3474.09.01
F.L.S: 402
ASS: _____

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Victor Rabelo Corrêa**, Agente de Contratação, Portaria Nº 421.1/2025, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo Nº 2025.3474.09.01.
- Pregão Eletrônico Nº 032/2025
- Requisitante:
- Secretaria Municipal de Administração.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal Nº 14.133/21 e todas as legislações vigentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para este processo deu-se através de pesquisas de mercado junto ao BANCO DE PREÇOS, no valor global de R\$ 3.985.920,85 (Três milhões novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto desta dispensa de licitação, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Não há necessidade de informar dotação orçamentária nos editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade orçamentária só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

Presidente Sarney - MA, em 11 de novembro de 2025.

VÍCTOR RABELO CORRÊA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 421.1/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

INTENÇÃO DE MODALIDADE

EMENTA: Direito Administrativo. Comissão Permanente de Licitação. Licitações e Contratos. Definição de Procedimento a ser adotado. Modalidade de Licitação. Pregão Eletrônico.

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas a legislação Municipal vigente, e a Portaria Nº 421.1/2025;

CONSIDERANDO que chegaram a esta Comissão autos do **Processo Administrativo nº 2025.3474.09.01.**, que tem por finalidade futura e eventual, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY/MA****CONSIDERANDO** que fora definido de forma clara e conclusiva o objeto e quantitativo a ser licitado, conforme termo de Termo de Referência em anexo nos autos;

CONSIDERANDO que o Termo de Referência já compreende requisitos exigidos na legislação vigente, ao que concerne a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos;

Segue relatório abaixo:

1. A Comissão Permanente de Licitação por meio de seu Agente de Contratação - Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney do Estado do Maranhão, declara para os devidos fins de fatos e de direito, ter ciência do disposto no Art. 49, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que diz:

“[...]

Art. 49. Os órgãos e entidades públicas que receberem recursos da União por meio dos instrumentos regulamentados por esta Portaria estão obrigados a **observar as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133/21** e demais normas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes ao assunto, quando da contratação de 3º (terceiros).

§ 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei Nº 10.520, de 2002, e do regulamento previsto no Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica**”. (Grifo nosso).

2. Outrossim, dispõe o Dec. Federal Nº 10.024/2019 que:

Art. 1º [...]

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, **com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a Lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.
(Grifo nosso).

3. Assim sendo, este ente federado, no Processo Administrativo Nº 2025.3474.09.01 utilizará a **modalidade licitatória pregão em sua forma eletrônica**, facilitando o processo de contratação com o poder público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, bem como sem perder a qualidade nas propostas, uma vez que a competitividade nesta modalidade de licitação possui como uma grande característica. Sendo assim, a tecnologia da informação contemporânea trouxe a evolução ao procedimento licitatório por meio do pregão eletrônico.

4. A modalidade de licitação Pregão em sua forma eletrônica trouxe notáveis melhorias para o processo de contratação da administração pública, tornando-o muito mais dinâmico e aplicando com de forma mais sistemática alguns dos princípios norteadores da administração pública, tais como economicidade, celeridade, eficiência, celeridade, dentre outros.

5. Ressalte-se que uma característica muito peculiar dessa modalidade que a diferencia das demais é a grande economicidade proporcionada pelo longo alcance de fornecedores e prestadores de serviços, aumentando desta forma a competitividade, e ao mesmo tempo movimenta de forma significativa a economia do País e pôr fim vá-se ao encontro da proposta mais vantajosa para administração pública, que por vezes não se trata apenas de encontrar o menor preço para o objeto licitado, mas sim melhor atendimento as necessidades da administração.

6. Outra característica que torna essa modalidade muito eficiente é a inversão entre a habilitação e a fase de apresentação de propostas dos preços, o que tornou o processo muito mais célere. Sendo que o pregoeiro ao analisar a melhor proposta de preços, ou seja, a 1ª (primeira) colocada e se esta estiver em conformidade com aquilo que é exigido em Edital, não há a necessidade de se analisar toda a documentação dos demais participantes. Logo, tendo em vista o prazo de 08 (oito) a 10 (dez) dias entre a publicação da licitação e a apuração dos preços dos licitantes.

7. Outra importante vantagem e peculiaridade do Pregão Eletrônico estão na possibilidade de os participantes não estarem presentes fisicamente, bastando que estes tenham acesso à internet e ao sistema de compras utilizado pelo órgão licitante, o que acaba diminuindo o custo que os participantes teriam para se locomover até a sede onde se realizaria o certame.

8. Por todo o exposto supracitado, a modalidade licitatória Pregão em sua forma eletrônica é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui até a presente data esta disponível para Administração Pública, contribuindo demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guardando uma relação intrínseca com o princípio da eficiência, constitucionalmente previsto.

9. Considerando ainda o disposto no Art. 18, da Lei Federal Nº 14.133/2021, ao dispor que:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do Art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as Leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos;

10. Ainda sobre o procedimento a ser adotado na futura e eventual contratação, CASO SEJA ESCOLHIDO COMO SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO é de suma importância para a administração a utilização e Preços nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no Art. 3º do Dec. Nº 11.462/2023, é o texto:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração desde que se JULGUE pertinente, em especial:



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032.2025
P.A: 2025.3474.09.01
FLS: 405
ASS: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto Federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do Art. 32; ou

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivos padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - Necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

11. O regulamento determina que as licitações para registro de preços possam ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. No caso específico da utilização do pregão, o objeto a ser licitado, além de se adequar às hipóteses previstas no referido Art. 3º, também deve consistir em bem ou serviço de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo Edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Federal Nº 14.133/2021).

12. Ainda sobre o Sistema de Registro de Preços é importante trazer à baila o disposto do Art. 17º, Decreto Nº 11.462/2023 – Presidência da República, onde determina que a **indicação da disponibilidade de créditos orçamentários** somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Por todo o exposto, decidiu-se:

Empregar no presente Processo Administrativo de contratação, Licitação de Modalidade Pregão em sua forma eletrônica. SERÁ utilizado o Sistema de Registro de Preços.

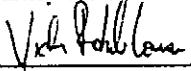
É neste diapasão que AUTUO o presente processo licitatório da seguinte forma:

- **Pregão Eletrônico.**
- **Processo Administrativo Nº 2025.3474.09.01**

É neste entendimento que versa o agente de contratação Municipal juntamente com sua equipe de apoio sobre tipo de procedimento e modalidade a ser empregado na contratação pretendida, desta forma dar-se prosseguimento ao Processo Administrativo com a finalidade anteriormente descrita.

Aproveitando o ensejo para anexar a **PORTARIA**, a qual nomeia o Pregoeiro (a) Oficial das Licitações na sua modalidade Pregão do Município de Presidente Sarney/MA.

Presidente Sarney-MA, em 13 de Novembro de 2025.


VICTOR RABELO CORRÊA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 421.1/2025



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 006
Gabinete do
Prefeito

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PORTARIA Nº 421.1/2025 – 01 DE Setembro DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração e posterior revogação da Portaria nº 030/2025 que trata sobre a designação de agente público, sem prejuízo das atribuições em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA,

Alberto Gilson Moraes de Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do Art. 6º, bem como no artigo 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 315/2025, que estabeleceu as normas quanto à atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação/Pregoeiro é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO o Art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021 o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO



**Gabinete do
Prefeito**

P. 034 2021
FOLHA: 467
RUBRICA

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízos das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – Manter e Nomear do **Sr. VICTOR RABELO CORREA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 0386369220099, SSP/MA, CPF nº 605.032.293-77 – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**.

I – Nomear a **Sra. SUELE MELO SILVA**, brasileira, portadora do RG sob o nº 023936332033-7 SSP/MA, CPF nº 038.411.153-06 – **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**.

Parágrafo Único. O Agente de Contratação/Pregoeiro designado será responsável entre outras atribuições, pela operacionalização, condução dos procedimentos de contratação direta.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação/Pregoeiro acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme disposto no Art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Manter e Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do Agente de Contratação/Pregoeiro, compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na qualidade de membros titulares:

I – **Sr. ANDRÉ BRAGA BONILHA DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 8186 SSP/TO, CPF nº 041.735.831-84.



408
RUBRICA

**Gabinete do
Prefeito**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

II – Sr. THALISSON BRUNO COSTA SILVA, brasileiro, portador do RG sob o nº 060223202016-8 SSP/MA, CPF nº 625.249.273-69.

Art. 4º. Fica determinada por esta Portaria, a exoneração da **Sra. GABRIELLE PLACIDO OBREGON**, brasileira, portadora do RG sob o nº 017541202001-0 SSP/MA, CPF nº 069.187.833-19 do cargo de **presidente da comissão de contratação**.

Art. 5º. As designações e exonerações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PRESIDENTE SARNEY – MA, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Assinado de forma digital por ALBERTO GILSON MORAES DE SOUSA:02906969338
Data: 2025.09.01 16:03:24 -03'00'

**Alberto Gilson Moraes de Sousa
Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE EM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

409

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney- MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo Nº. 2025.3474.09.01 para exame e aprovação da MINUTA DO EDITAL e dos autos do processo, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney- MA, 13 de novembro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 421.1/2025 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

MINUTA EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2025.3474.09.01

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

TIPO DE LICITAÇÃO
MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO
FORNECIMENTO PARCELADO

OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <http://www.licitapresidentesarney.com.br>.

SESSÃO PÚBLICA Nº XXX/XXX às XXh e XXmin (Horário de Brasília).

*Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não estiver disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: Segunda-feira a Sexta-feira.

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala de Contratação Pública-CPL, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, localizada na Av. Albino Moreira, Nº03, Centro, CEP: 65.204-000.

E-MAIL: presidentesarneycpl@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: <http://www.licitapresidentesarney.com.br> ou <https://presidentesarney.ma.gov.br/>.



MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01
MODO DE DISPUTA: FECHADO-ABERTO
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, informa que realizará às **XXhXXmin, do dia XX/XX/XXXX**, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025**, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus **ANEXOS**.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O Agente de Contratação, terá as atribuições previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **PORT. 30.2025/PL.02.2025**.

Caberá ao Agente de Contratação, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste Edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, prevalecerão as descritas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES GERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I) parte integrante deste Edital.

1.2. O quantitativo indicado no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativo de fornecimento e será solicitada de acordo com as necessidades do Pregão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.3. O valor máximo total do objeto desta licitação é de R\$ 3.985.920,85 (Três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** <http://www.licitapresidentesarney.com.br> e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, no sítio <http://www.licitapresidentesarney.com.br>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por 3º (terceiros).

3.3. Para os itens indicados na planilha orçamentária presente no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

3.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar Nº 123, de 2006 e do Decreto Nº 8.538, de 2015.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

3.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;



3.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP/OSC, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do Art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos, na empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se ao (terceiro) que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

3.12.1 Será exigida a garantia da proposta, nos moldes do Art. 58 da Lei Federal Nº 14.133/21, com valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do Edital, com comprovante de pagamento, e deverá ser apresentada no momento da apresentação/cadastro da proposta de preços, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia da proposta, como requisito de pré-habilitação.

3.12.2 Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

3.12.2.1 A garantia de proposta poderá ser prestada através das modalidades previstas no Art. 96, §1º, como caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

3.12.3. No caso de opção pela “caução em dinheiro”, esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito na Conta do Município de Presidente Sarney/MA, em **CONTA CORRENTE: 160347-7 AGÊNCIA: 786 BANCO BRADESCO – PM DE PRESIDENTE SARNEY.**

3.12.4 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e nos prazos estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e o proposto com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no campo específico deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho escravo ou forçado, observando o disposto nos incisos nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do Art. 4º da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



415

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta e;

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e;

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promidora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e desconto do item;

5.1.2. Marca; (Se houver)

5.1.3. Fabricante; (Se houver)

5.1.4. Catálogo com descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, na que for possível, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso e caso seja solicitado, onde a não apresentação deste item desclassificará imediatamente a proposta apresentada.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já descontado da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.6.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados, pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da Lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, são de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentarem as especificações exigidas no Termo de Referência;

6.1.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 1,00 (um) real**.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O processo licitatório adotará o modo de disputa "FECHADO-ABERTO" os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

6.11.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores aquela em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.11.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empates, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.4. A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º (segundo) lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



6.18. Em relação a itens não exclusivos (CASO SEJA A QUESTÃO DESTE PROCESSO) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, (01) uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da 1ª (primeira) colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatadas com a 1ª (primeira) colocada.

6.18.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª (primeira) colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º (primeira) poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (empate seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa fechado e aberto.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do 1º (primeiro) colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o 1º (primeiro) colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoesceis>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada com nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art.12 da Lei Nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN Nº 03/2018, Art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN Nº 03/2018, Art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN Nº 03/2018, Art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.3.1. e 4.6 deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Art. 29 a 35 da IN SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- I. Contiver vícios insanáveis;
- II. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- III. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- IV. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

- I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;
- II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor da oferta.

7.9. O Agente de Contratação antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) Planilha de Custos (ANEXO II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (Federais, Estaduais e Municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e.
- b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.
- c) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura de certame.
- d) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de Administração acompanhada do Agente de Contratação e equipe de apoio, conforme Arts. 41 e 42 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.17. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo 1º (primeiro) classificado não for (em) aceita (s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º (segundo) classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução jurada.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados de forma digital, quando solicitada após a fase de proposta.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (Art. 63, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para beneficiário da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a Lei expressamente o exigir. (IN Nº 03/2018, Art. 4º, §1º, e Art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.

8.9.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.10. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observada o disposto no § 1º do Art. 36 e no § 1º do Art. 39 da Instrução Normativa SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.11. Após a conclusão da fase de avaliação das propostas, somente a licitante vencedora será notificada no prazo já citado sobre sua condição e será solicitado o envio dos documentos de habilitação para a devida verificação e comprovação de sua capacidade técnica, jurídica, fiscal e financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal Nº 14.133/21 Art. 64, e IN Nº 73/2022, Art. 39, §4º):

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e;

8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira auxiliada pela equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não haverá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.18. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território Nacional;

8.19. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.20. Microempreendedor Individual - MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.21. Sociedade empresária: sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020.

8.23. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.24. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.25. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.



8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.32.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.32.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

8.33. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.33.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.33.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;

8.33.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME Nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.37. (Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

8.38. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, Índices de capacidade financeiros também registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa



situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, junta mente com Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade válida na data de apresentação dos documentos.

8.39. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.40. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

8.41. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

8.42. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREL, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 1190/04. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital - SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.032, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.42.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.42.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

8.42.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.43. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez porcentos) do valor total estimado da contratação.

8.44. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

8.45. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.46. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.47. A capacitação técnica do profissional será atestada mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida (s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes do objeto deste Edital, em nome do Responsável Técnico;

8.48. A Certidão de Acervo Técnico – CAT será exigida do profissional descrito a seguir, legalmente habilitado, que responderá como Responsável Técnico pela execução dos serviços:

a. Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, para comprovação da execução dos itens descritos neste Edital.

8.49. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverá participar dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovado pelo Município de Presidente Sarney/MA;

8.50. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente de pessoal da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços;

8.51. A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução Nº 266/79, ou outro conselho regional legalmente da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos;

8.52. Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional do Licitante:

8.52.1. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado identificado, devidamente registrado (s) na (s) entidade (s) profissional (s) competente (s), em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove (m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital;

8.53. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional do responsável técnico (Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração) equivalente ao objeto licitado com registro no CREA/CAU:

8.53.1. A empresa licitante deverá comprovar de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração detentor (es) de atestado (s) de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devida registrado e com registro do CREA/CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.

8.54. A licitante deverá apresentar Certificado, Declaração, Licença ou outro documento de regularidade ambiental, emitido por órgão estadual ou municipal competente, que comprove sua autorização ou habilitação para exercer as atividades ou utilizadoras de recursos ambientais.

8.55. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

8.56. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



8.57. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.58. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es), cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

8.59. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

OUTROS DOCUMENTOS

8.60. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, as seguintes declarações:

8.60.1. Declaração de atendimento integral às condições do Edital. (Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 63, inciso I)

8.60.2. Declaração de que não foi declarada inidônea ou suspensa de licitar/contratar (Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 156, inciso III e §4º).

8.60.3. Declaração de que não responde processo de aplicação de penalidade junto à administração direta ou indireta em âmbito Federal, Distrital, Estadual e Municipal, para fins do disposto no Art. 37º da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Federal Nº 14.133/21 e o Art. 1º da Lei Federal Nº 14.133/21.

8.60.4. Declaração com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluindo parcelas já executadas de contratos firmados. (Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 69, § 3º).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e;
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e;
- b) Os licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. Apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou;
- b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos Art. 28 e Art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou;
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.licitapresidentesarney.com.br>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva ou;
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a Lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, §5º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Art. 45, §4º da IN SEGES/ME Nº 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <http://www.licitapresidentesarney.com.br> ou no e-mail presidentesarneypl@gmail.com.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada até a sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

431

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); endereços eletrônicos: <https://presidentesarney.ma.gov.br/> ; <http://www.licitapresidentesarney.com.br> e <https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.2. ANEXO II – Modelo Proposta;

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Presidente Sarney/MA, XXX de XXX, XXXXXXXX de XXXX.

ELIENAY SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e permanente de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados pelas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, incluindo ar-condicionados, bebedouros, geladeiras, freezers e demais equipamentos similares.

2.2. Tais equipamentos são essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais, especialmente em ambientes que demandam controle térmico e conservação adequada de insumos, documentos, medicamentos, alimentos e demais materiais sensíveis. A ausência de manutenção especializada compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos, podendo causar prejuízos ao patrimônio público, interrupção das atividades e riscos à saúde de servidores, usuários e alunos.

2.3. A contratação de empresa especializada é necessária porque os serviços envolvem procedimentos técnicos específicos, exigindo mão de obra qualificada, ferramentas apropriadas, diagnóstico técnico profissional e fornecimento de peças compatíveis, originais ou equivalentes de primeira linha, garantindo segurança, durabilidade e eficiência dos equipamentos.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela natureza variável, fracionada e imprevisível da demanda ao longo do exercício, permitindo à Administração obter maior economicidade, padronização, agilidade na execução dos serviços e melhor planejamento orçamentário, conforme princípios previstos nos Art. 5º e 11 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá garantir a prestação dos serviços por empresa especializada, devidamente registrada e autorizada para atuar no ramo de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de climatização e refrigeração, bem como no fornecimento das peças necessárias.

4.2. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais capacitados para manipulação de gases refrigerantes, sistemas elétricos e equipamentos de climatização.

4.3. As peças fornecidas deverão ser novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, compatíveis com os equipamentos existentes, vedado o uso de peças usadas, recondicionadas ou de procedência duvidosa.

4.4. A empresa deverá manter estoque mínimo ou capacidade comprovada de fornecimento imediato das peças mais comuns, garantindo atendimento dentro dos prazos estabelecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

4.5. O serviço de manutenção preventiva deverá contemplar, no mínimo: limpeza, higienização e desobstrução de dutos, filtros e bandejas; verificação de níveis de gás refrigerante; inspeção de componentes elétricos; teste de funcionamento geral do equipamento.

4.6. Os serviços de manutenção corretiva deverão contemplar o diagnóstico completo do defeito, substituição das peças necessárias, testes de funcionamento e entrega do relatório técnico final.

4.7. A contratada deverá garantir responsabilidade técnica pelos serviços executados e pelas peças fornecidas, incluindo garantia mínima conforme legislação e especificações de fábrica.

4.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços.

4.9. Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de licitação, sob pena de rescisão contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela fiscalização designada pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney-MA, conforme necessidade de manutenção preventiva ou corretiva.

5.2. Após o recebimento das Ordens de Serviço (OS), a contratada deverá comparecer ao local indicado para realizar diagnóstico técnico inicial no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, salvo emergências devidamente justificadas pela Administração, quando o atendimento poderá ser requerido em prazo reduzido.

5.3. Os serviços de manutenção corretiva compreenderão a substituição de peças danificadas, ajustes, regulagens, recarga de gás e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

5.4. As peças utilizadas deverão ser novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, devendo o técnico responsável informar marca, modelo, referência e especificação na respectiva OS.

5.5. Em caso de fornecimento de peças em desconformidade com o edital, com o projeto básico ou com o equipamento existente, a contratada deverá substituir o item às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação da fiscalização.

5.6. A contratada deverá assegurar equipe técnica suficiente para garantir atendimento contínuo, evitando atrasos ou interrupções nos serviços essenciais das unidades municipais.

5.7. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, conforme previsto na legislação.

5.7.1. No ato da entrega, os produtos/serviços que não estiverem em acordo com o especificado no Edital serão devolvidos; e as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.7.2. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura de Presidente Sarney/MA;

5.7.3. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

5.7.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48hs (quarenta e oito horas) após a data do pedido;



5.7.5. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de avaliação dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 117, §1º, e Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sancionadoras, se for o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Nº 11.246, de 2022).



6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 23, IV).

GESTOR DO CONTRATO

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu empenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência parcial, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega/prestação do serviço e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. O prazo de validade;

7.9.2. A data da emissão;

7.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. O valor a pagar;

7.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias e débitos.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme as demandas das secretarias solicitantes.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020.



8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por suas administradoras, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.18.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.18.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

8.19. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.19.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.19.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal.

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME Nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.23. (Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, Índices de capacidade financeiros também registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, junta mente com Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade válida na data de apresentação dos documentos.

8.25. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.26. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

8.27. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.28. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme nos disposto Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; e 8.28.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.322, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.28.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.28.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.31. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico;

8.32. A capacitação técnica do profissional será atestada mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida (s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes do objeto deste Edital, em nome do Responsável Técnico;

8.33. A Certidão de Acervo Técnico – CAT será exigida do profissional descrito a seguir, legalmente habilitado, que responderá como Responsável Técnico pela execução dos serviços:

a. Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, para comprovação da execução dos itens descritos neste Edital.

8.34. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnica, profissional deverá participar dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovado pelo Município de Presidente Sarney-MA;

8.35. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente de pessoal da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços;

8.36. A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução Nº 266/79, ou outro conselho regional legalmente habilitada da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.

8.37. Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional do Licitante:

8.37.1. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado identificado, devidamente registrado (s) na (s) entidade (s) profissional (is) competente (s), em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

8.38. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional do responsável técnico (Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração) equivalente ao objeto licitado com registro no CREA/CAU:

8.38.1. A empresa licitante deverá comprovar de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração detentor (es) de atestado (s) de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devida registrado e com atesto do CREA/CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.

8.39. A licitante deverá apresentar Certificado, Declaração, Licença ou outro documento de regularidade ambiental, emitido por órgão estadual ou municipal competente, que comprove sua autorização ou habilitação para exercer as atividades ou utilizadoras de recursos ambientais.

8.40. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.



441

[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

8.41. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.42. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.43. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es), cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

8.44. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.985.920,85 (Três milhões novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

OBS: ESTIMATIVA PARCIAL DE VALORES OBTIDOS PELO BANCO DE PREÇOS NACIONAL NÃO CLASSIFICANDO COMO VALOR FINAL DE DE CONTRATAÇÃO NEM POR VALOR UNITÁRIO NEM POR QUANTITATIVOS POR SER SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ARTS. 82 A 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S.	60	SERVIÇO	R\$ 368,00	R\$ 22.080,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 436,67	R\$ 87.334,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 364,20	R\$ 72.840,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S.	500	SERVIÇO	R\$ 433,33	R\$ 216.665,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 409,67	R\$ 81.934,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 480,33	R\$ 144.099,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 616,22	R\$ 184.866,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 543,58	R\$ 163.074,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	50	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
10	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 576,67	R\$ 144.167,50
11	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 523,00	R\$ 130.750,00
12	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	400	SERVIÇO	R\$ 583,26	R\$ 233.304,00
13	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 595,67	R\$ 148.917,50
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S	50	SERVIÇO	R\$ 485,67	R\$ 24.283,50
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 430,00	R\$ 107.500,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 441,67	R\$ 110.417,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	250	SERVIÇO	R\$	491,67	R\$	122.917,50
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S	200	SERVIÇO	R\$	494,63	R\$	98.926,00
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	400	SERVIÇO	R\$	316,67	R\$	126.668,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	300	SERVIÇO	R\$	308,97	R\$	92.691,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	80	SERVIÇO	R\$	413,33	R\$	33.066,40
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$	227,55	R\$	22.755,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HELICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	183,05	R\$	18.305,00
24	SERVIÇO DE CONERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	100	SERVIÇO	R\$	169,23	R\$	16.923,00
25	SERVIÇO DE CONERTO DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	150	SERVIÇO	R\$	242,60	R\$	36.390,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	150	SERVIÇO	R\$	140,90	R\$	21.135,00
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	60	SERVIÇO	R\$	314,13	R\$	18.847,80
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	60	SERVIÇO	R\$	616,11	R\$	36.966,60
29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	60	SERVIÇO	R\$	729,83	R\$	43.789,80
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	60	SERVIÇO	R\$	418,96	R\$	25.137,60
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	50	SERVIÇO	R\$	155,90	R\$	7.795,00
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	60	SERVIÇO	R\$	361,15	R\$	21.669,00
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	163,39	R\$	16.339,00
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	50	SERVIÇO	R\$	104,22	R\$	5.211,00
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	100	SERVIÇO	R\$	200,63	R\$	20.063,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	300	SERVIÇO	R\$	277,00	R\$	83.100,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	60	SERVIÇO	R\$	158,75	R\$	9.525,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$	176,67	R\$	10.600,20
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAIID	60	SERVIÇO	R\$	117,66	R\$	7.059,60
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	300	SERVIÇO	R\$	145,33	R\$	43.599,00
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	200	SERVIÇO	R\$	206,79	R\$	41.358,00
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	201,21	R\$	20.121,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	80	SERVIÇO	R\$	195,33	R\$	15.626,40
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	100	SERVIÇO	R\$	311,33	R\$	31.133,00
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	150	SERVIÇO	R\$	302,24	R\$	45.336,00
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	150	SERVIÇO	R\$	162,09	R\$	24.313,50
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	208,00	R\$	20.800,00
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$	253,33	R\$	25.333,00
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	60	SERVIÇO	R\$	1.531,88	R\$	91.912,80
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	80	SERVIÇO	R\$	1.833,33	R\$	146.666,40
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$	234,33	R\$	14.059,80
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$	155,48	R\$	15.548,00
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$	169,97	R\$	16.997,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	80	SERVIÇO	R\$	113,46	R\$	9.076,80
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$	314,62	R\$	47.193,00
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$	291,58	R\$	29.158,00
57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$	293,01	R\$	17.580,60
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$	156,77	R\$	12.541,60
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$	171,94	R\$	17.194,00
60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	50	SERVIÇO	R\$	233,84	R\$	11.692,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

443

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$	166,72	R\$	25.008,00
62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$	226,00	R\$	18.080,00
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$	270,49	R\$	21.639,20
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELER DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$	216,33	R\$	17.306,40
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$	262,96	R\$	21.036,80
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	120	SERVIÇO	R\$	266,67	R\$	32.000,40
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	60	SERVIÇO	R\$	208,83	R\$	12.529,80
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$	223,75	R\$	17.900,00
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	150	SERVIÇO	R\$	293,56	R\$	44.034,00
70	SUPORTE PARA CONDENSADORA	20	PARES	R\$	175,20	R\$	3.504,00
71	MOTOR DE GELADEIRA	35	UNID	R\$	547,12	R\$	19.149,20
72	MOTOR DE BEBEDOURO	35	UNID	R\$	672,30	R\$	23.530,50
73	MOTOR DE FRIZEER	20	UNID	R\$	906,02	R\$	18.120,40
74	CAPACITOR 25 MF	20	UNID	R\$	173,00	R\$	3.460,00
75	CAPACITOR 30 MF	20	UNID	R\$	176,33	R\$	3.526,60
76	CAPACITOR 30+5 MF CONJUGADO	20	UNID	R\$	176,33	R\$	3.526,60
77	CAPACITOR 40 MF	20	UNID	R\$	121,67	R\$	2.433,40
78	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTU'S S A 12.000 BTU'S	30	UNID	R\$	765,06	R\$	22.951,80
79	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S'S	30	UNID	R\$	981,61	R\$	29.448,30
80	TURBINA DE AR-CONDICIONADO	20	UNID	R\$	563,33	R\$	11.266,60
81	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 9.000 BTU'S, E 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$	445,01	R\$	8.900,20
82	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	20	UNID	R\$	445,01	R\$	8.900,20
83	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 BTU'S A 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$	493,33	R\$	9.866,60
84	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S'S	20	UNID	R\$	495,77	R\$	9.915,40
85	PLACA ELETRÔNICA	50	UNID	R\$	361,00	R\$	18.050,00
86	SENSOR DE TEMPERATURA	20	UNID	R\$	60,56	R\$	1.211,20
87	SENSOR DE CONGELAMENTO	20	UNID	R\$	84,92	R\$	1.698,40
88	VÁLVULA DE SERVIÇOS	20	UNID	R\$	122,77	R\$	2.455,40
89	BOTÃO TERMOSTATO DE BEBEDOURO E FREEZER, MODELO: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	20	UND	R\$	151,01	R\$	3.020,20
90	BORRACHA PARA PORTA DE FREEZER	20	UND	R\$	199,00	R\$	3.980,00
91	BORRACHA PARA PORTA DE GELADEIRA	20	UND	R\$	166,42	R\$	3.328,40
92	CAPACITOR PARA FREEZER	20	UND	R\$	170,92	R\$	3.418,40
93	CAPILAR PARA BEBEDOURO	35	UND	R\$	167,11	R\$	5.848,85
94	CAPILAR PARA GELADEIRA	35	UND	R\$	172,49	R\$	6.037,15
95	CHICOTE PARA GELADEIRA	20	UND	R\$	157,53	R\$	3.150,60
96	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 1/5 A 1/3	20	UND	R\$	408,23	R\$	8.164,60
97	CONDENSADOR PARA FREEZER	30	UND	R\$	289,81	R\$	8.694,30
98	CONDENSADOR PARA GELADEIRA DE UMA PORTA	20	UND	R\$	277,84	R\$	5.556,80
99	ESPONJOSO	50	MTS	R\$	14,50	R\$	725,00
100	EVAPORIZADOR 220LT	20	UND	R\$	259,84	R\$	5.196,80
101	EVAPORIZADOR 280LT	20	UND	R\$	259,52	R\$	5.190,40
102	FILTRO COM SÍLICA PARA BEBEDOURO	50	UND	R\$	36,87	R\$	1.843,50
103	FILTRO COM SÍLICA PARA GELADEIRA	50	UND	R\$	55,43	R\$	2.771,50
104	FILTRO PARA BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$	53,83	R\$	2.691,50
105	MOTOR VENTILADOR DE BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$	72,72	R\$	3.636,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

106	HÉLICE PARA AR-CONDICIONADO	10	UND	R\$	49,70	R\$	497,00
107	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO	25	UND	R\$	153,16	R\$	3.829,00
108	TERMOSTATO PARA FREEZER	25	UND	R\$	182,89	R\$	4.572,25
109	RELÉ DE BEBEDOU 2 3 TORNEIRAS E GELADEIRA E FRIZER	20	UND	R\$	136,67	R\$	2.733,40
110	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	20	UND	R\$	86,67	R\$	1.733,40
VALOR GLOBAL:							R\$ 3.985.920,85

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (Art. 25 do Decreto Nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou consequência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade, pelo índice previsto para a contratação;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar, e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

ANEXO I-A

OBS: ESTIMATIVA PARCIAL DE VALORES OBTIDOS PELO BANCO DE PREÇOS NACIONAL NÃO CLASSIFICANDO COMO VALOR FINAL DE DE CONTRATAÇÃO NEM POR VALOR UNITÁRIO NEM POR QUANTITATIVOS POR SER SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ARTS. 82 A 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S.	60	SERVIÇO	R\$ 368,00	R\$ 22.080,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 436,67	R\$ 87.334,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 364,20	R\$ 72.840,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S.	500	SERVIÇO	R\$ 433,33	R\$ 216.665,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 409,67	R\$ 81.934,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 480,33	R\$ 144.099,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 616,22	R\$ 184.866,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 543,58	R\$ 163.074,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	50	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
10	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 576,67	R\$ 144.167,50
11	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 523,00	R\$ 130.750,00
12	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	400	SERVIÇO	R\$ 583,26	R\$ 233.304,00
13	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 595,67	R\$ 148.917,50
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S	50	SERVIÇO	R\$ 485,67	R\$ 24.283,50
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 430,00	R\$ 107.500,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 441,67	R\$ 110.417,50
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 491,67	R\$ 122.917,50
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S	200	SERVIÇO	R\$ 494,63	R\$ 98.926,00
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	400	SERVIÇO	R\$ 316,67	R\$ 126.668,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	300	SERVIÇO	R\$ 308,97	R\$ 92.691,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	80	SERVIÇO	R\$ 413,33	R\$ 33.066,40
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 227,55	R\$ 22.755,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 183,05	R\$ 18.305,00
24	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	100	SERVIÇO	R\$ 169,23	R\$ 16.923,00
25	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	150	SERVIÇO	R\$ 242,60	R\$ 36.390,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	150	SERVIÇO	R\$ 140,90	R\$ 21.135,00
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	60	SERVIÇO	R\$ 314,13	R\$ 18.847,80
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	60	SERVIÇO	R\$ 616,11	R\$ 36.966,60



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

446

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	60	SERVIÇO	R\$ 729,83	R\$ 43.789,80
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	60	SERVIÇO	R\$ 418,96	R\$ 25.137,60
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	50	SERVIÇO	R\$ 155,90	R\$ 7.795,00
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	60	SERVIÇO	R\$ 361,15	R\$ 21.669,00
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 163,39	R\$ 16.339,00
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	50	SERVIÇO	R\$ 104,22	R\$ 5.211,00
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	100	SERVIÇO	R\$ 200,63	R\$ 20.063,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	300	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 83.100,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	60	SERVIÇO	R\$ 158,75	R\$ 9.525,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 176,67	R\$ 10.600,20
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAI	60	SERVIÇO	R\$ 117,66	R\$ 7.059,60
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	300	SERVIÇO	R\$ 145,33	R\$ 43.599,00
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	200	SERVIÇO	R\$ 206,79	R\$ 41.358,00
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 201,21	R\$ 20.121,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	80	SERVIÇO	R\$ 195,33	R\$ 15.626,40
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	100	SERVIÇO	R\$ 311,33	R\$ 31.133,00
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	150	SERVIÇO	R\$ 302,24	R\$ 45.336,00
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	150	SERVIÇO	R\$ 162,09	R\$ 24.313,50
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 253,33	R\$ 25.333,00
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	60	SERVIÇO	R\$ 1.531,88	R\$ 91.912,80
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	80	SERVIÇO	R\$ 1.833,33	R\$ 146.666,40
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$ 234,33	R\$ 14.059,80
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$ 155,48	R\$ 15.548,00
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 169,97	R\$ 16.997,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	80	SERVIÇO	R\$ 113,46	R\$ 9.076,80
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$ 314,62	R\$ 47.193,00
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$ 291,58	R\$ 29.158,00
57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$ 293,01	R\$ 17.580,60
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$ 156,77	R\$ 12.541,60
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 171,94	R\$ 17.194,00
60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	50	SERVIÇO	R\$ 233,84	R\$ 11.692,00
61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$ 166,72	R\$ 25.008,00
62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$ 270,49	R\$ 21.639,20
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELER DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$ 216,33	R\$ 17.306,40
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$ 262,96	R\$ 21.036,80
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	120	SERVIÇO	R\$ 266,67	R\$ 32.000,40
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	60	SERVIÇO	R\$ 208,83	R\$ 12.529,80
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$ 223,75	R\$ 17.900,00
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	150	SERVIÇO	R\$ 293,56	R\$ 44.034,00
70	SUPORTE PARA CONDENSADORA	20	PARES	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
71	MOTOR DE GELADEIRA	35	UNID	R\$ 547,12	R\$ 19.149,20
72	MOTOR DE BEBEDOURO	35	UNID	R\$ 672,30	R\$ 23.530,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

73	MOTOR DE FRIZEER	20	UNID	R\$	906,02	R\$	18.120,40
74	CAPACITOR 25 MF	20	UNID	R\$	173,00	R\$	3.460,00
75	CAPACITOR 30 MF	20	UNID	R\$	176,33	R\$	3.526,60
76	CAPACITOR 30+5 MF CONJUGADO	20	UNID	R\$	176,33	R\$	3.526,60
77	CAPACITOR 40 MF	20	UNID	R\$	121,67	R\$	2.433,40
78	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTU'S S A 12.000 BTU'S	30	UNID	R\$	765,06	R\$	22.951,80
79	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	30	UNID	R\$	981,61	R\$	29.448,30
80	TURBINA DE AR-CONDICIONADO	20	UNID	R\$	563,33	R\$	11.266,60
81	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 9.000 BTU'S, E 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$	445,01	R\$	8.900,20
82	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	20	UNID	R\$	445,01	R\$	8.900,20
83	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 BTU'S A 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$	493,33	R\$	9.866,60
84	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	20	UNID	R\$	495,77	R\$	9.915,40
85	PLACA ELETRÔNICA	50	UNID	R\$	361,00	R\$	18.050,00
86	SENSOR DE TEMPERATURA	20	UNID	R\$	60,56	R\$	1.211,20
87	SENSOR DE CONGELAMENTO	20	UNID	R\$	84,92	R\$	1.698,40
88	VÁLVULA DE SERVIÇOS	20	UNID	R\$	122,77	R\$	2.455,40
89	BOTÃO TERMOSTATO DE BEBEDOURO E FREEZER, MODELO: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	20	UND	R\$	151,01	R\$	3.020,20
90	BORRACHA PARA PORTA DE FREEZER	20	UND	R\$	199,00	R\$	3.980,00
91	BORRACHA PARA PORTA DE GELADEIRA	20	UND	R\$	166,42	R\$	3.328,40
92	CAPACITOR PARA FREEZER	20	UND	R\$	170,92	R\$	3.418,40
93	CAPILAR PARA BEBEDOURO	35	UND	R\$	167,11	R\$	5.848,85
94	CAPILAR PARA GELADEIRA	35	UND	R\$	172,49	R\$	6.037,15
95	CHICOTE PARA GELADEIRA	20	UND	R\$	157,53	R\$	3.150,60
96	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 1/5 A 1/3	20	UND	R\$	408,23	R\$	8.164,60
97	CONDENSADOR PARA FREEZER	30	UND	R\$	289,81	R\$	8.694,30
98	CONDENSADOR PARA GELADEIRA DE UMA PORTA	20	UND	R\$	277,84	R\$	5.556,80
99	ESPONJOSO	50	MTS	R\$	14,50	R\$	725,00
100	EVAPORIZADOR 220 LT	20	UND	R\$	259,84	R\$	5.196,80
101	EVAPORIZADOR 280LT	20	UND	R\$	259,52	R\$	5.190,40
102	FILTRO COM SÍLICA PARA BEBEDOURO	50	UND	R\$	36,87	R\$	1.843,50
103	FILTRO COM SÍLICA PARA GELADEIRA	50	UND	R\$	55,43	R\$	2.771,50
104	FILTRO PARA BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$	53,83	R\$	2.691,50
105	MOTOR VENTILADOR DE BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$	72,72	R\$	3.636,00
106	HÉLICE PARA AR-CONDICIONADO	10	UND	R\$	49,70	R\$	497,00
107	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO	25	UND	R\$	153,16	R\$	3.829,00
108	TERMOSTATO PARA FREEZER	25	UND	R\$	182,89	R\$	4.572,25
109	RELÉ DE BEBEDOU 2 3 TORNEIRAS E GELADEIRA E FRIZER	20	UND	R\$	136,67	R\$	2.733,40
110	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	20	UND	R\$	86,67	R\$	1.733,40
VALOR GLOBAL:							R\$ 3.985.920,85

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

Ao

Município de Presidente Sarney-MA.

Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:		
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	E-MAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA EM ATA/CONTRATO.			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONES:	EMAIL:		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
PIX:			

Apresentamos ao Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PLANO II

Nossa proposta tem preço total de R\$: _____ (valor numérico e por extenso)

Prazo de Pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços/fornecimento.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços/fornecimento serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO II-A

PLANILHA DE CUSTOS (MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos Estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos Federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS (R\$)	IMPOSTOS FEDERAIS (R\$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$)	PREÇO DE VENDA (R\$)	CUSTOS INDIRETOS (R\$)	LUCRO (R\$)	MARGEM DE LUCRO (R\$)

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2025, o MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, Srª _____, RG Nº _____ e CPF Nº _____, resolve registrar os preços da (s) empresa (s) signatária (s), vencedora (s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a _____, conforme especificações do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS							
Nome empresarial:							
CNPJ Nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone:				(DDD) Cel:			
E-mail:							
Representante legal:							
CPF Nº:							
ESPECIFICAÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.					
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/prestação de serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como ANEXO a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021; e.
- 3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativos registrados.

3.5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES.

3.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.5.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

3.6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

3.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



- 4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 4.6. Será incluído na ata, na forma de ANEXO, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e.
- 4.6.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes nas seguintes hipóteses:
- 4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação direta; e.
- 4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.
- 4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no RNP ou outro meio previsto no regulamento Municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021.
- 4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subítem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1 aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital ou do aviso de contratação direta, poderão:
- 4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou.
- 4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos registrados, nas seguintes situações:



5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no Edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vista à alteração contratual, observada o disposto no Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou.

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 32 do Decreto Nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto Nº 11.462, de 2023; ou.

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação da sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou.

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Arts. 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 7º, inc. XIV, do Decreto Nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ N° 01.613.745-0001-99

disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Art. 8º, inc. IX, do Decreto N° 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO N° ____/2025.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO.

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Presidente Sarney/MA, ____ de ____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de XXXXX
Portaria N° XXX/2025.

DELENTORA DO REGISTRO

CNPJ N°

Nome:

CPF N°



ANEXO III-A
CADASTRO RESERVA

SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM
COTAR OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS							
Nome empresarial:							
CNPJ Nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone:				(DDD) Cel:			
E-mail:							
Representante legal:							
CPF Nº:							
ESPECIFICAÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.					
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							

SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE MANTIVERAM
SUA PROPOSTA ORIGINAL:

PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS							
Nome empresarial:							
CNPJ Nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone:				(DDD) Cel:			
E-mail:							
Representante legal:							
CPF Nº:							
ESPECIFICAÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.					
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo (a) Sr(a) _____, Secretário(a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) _____, RG. Nº _____, CPF Nº _____, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº ____/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025, subscritendo-se às cláusulas e condições abaixo aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada no pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes a espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXX XXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

PLANILHA

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do Contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXXXXXX contados do (a) XXXXXXXX, na forma do Art. 105 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ XXXXXXXX.

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data de orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Executar todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme as especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviço emitidas pela Administração.

9.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente qualificada e identificada, responsável pela execução dos serviços, observando as normas de segurança;

9.3. Fornecer todas as peças, componentes, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução adequada dos serviços, garantindo que as peças sejam novas, originais ou equivalentes de primeira linha, vedada a utilização de peças usadas ou reconhecidas;

9.4. Cumprir integralmente os prazos de atendimento e de conclusão dos serviços estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente o prazo máximo para atendimento inicial de Ordens de Serviço;

9.5. Efetuar a substituição de peças recusadas pela fiscalização, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sempre que forem constatadas desconformidades com o Edital, com o projeto básico, com o equipamento existente ou com as normas técnicas aplicáveis;

9.6. Manter responsabilidade técnica sobre os serviços executados e pelas peças fornecidas, garantindo a integridade, segurança e funcionamento adequado dos equipamentos;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou 3º (terceiros), não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de 3º (terceiros).

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, bem como quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo compensá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos controlados no Art. 124, II, d, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e demais itens, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

- a) Inércia;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

- I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços/fornecimento, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo 5º (quinto) dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV. 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federal, tenham:

- I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá observada o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se o CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retornará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não exime a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

INSERIR DOTAÇÃO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 Códigos de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Arts. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

463

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Nº 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado e refrigeradores em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney.

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica a **minuta de Edital de Pregão Eletrônico**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo administrativo.

A análise ora realizada limita-se à verificação da **legalidade, regularidade formal e conformidade normativa da minuta do edital**, especialmente quanto à observância dos dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, dos princípios que regem a Administração Pública e das boas práticas administrativas consolidadas pela doutrina e pelos órgãos de controle.

É o relatório.

II - DO CONTROLE JURÍDICO PRÉVIO DE LEGALIDADE

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, compete à Assessoria Jurídica o exame prévio das minutas de edital e de contrato, com a finalidade de aferir sua compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente.

Ressalte-se que o parecer jurídico possui **natureza eminentemente opinativa**, não substituindo a análise técnica das áreas demandantes nem vinculando a autoridade administrativa competente, a quem cabe a decisão final, em observância ao princípio da segregação de funções.

III - DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL E DOS PRINCÍPIOS INCIDENTES

O procedimento licitatório em análise submete-se integralmente ao regime jurídico da **Lei nº 14.133/2021**, a qual estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos

no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

Nos termos do art. 5º da referida lei, a licitação deve observar, dentre outros, os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, competitividade, proporcionalidade, razoabilidade, motivação, julgamento objetivo, segurança jurídica e interesse público**, todos devidamente refletidos na estrutura normativa da minuta do edital analisada.

IV - DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE E DA FORMA ELETRÔNICA

A adoção da modalidade **Pregão**, na forma **eletrônica**, mostra-se juridicamente adequada para a contratação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XLI, combinado com o art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A utilização da forma eletrônica reforça a observância aos princípios da **ampla competitividade, economicidade, transparência e eficiência**, ampliando o universo de participantes e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

V - DA ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA DA MINUTA DO EDITAL

Da análise detida da minuta do edital, constata-se que esta contempla **todos os elementos essenciais exigidos pela Lei nº 14.133/2021**, destacando-se:

V.1 - Da definição do objeto

O objeto encontra-se descrito de forma **clara, objetiva e suficientemente detalhada**, com remissão expressa ao Termo de Referência, atendendo ao disposto nos arts. 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a adequada formulação das propostas pelos licitantes.

V.2 - Das condições de participação e vedação a cláusulas restritivas

As condições de participação são gerais, impessoais e isonômicas, não se verificando exigências desarrazoadas ou restritivas

que possam comprometer a competitividade do certame, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

V.3 - Do critério de julgamento

O critério de julgamento encontra-se previamente definido, de forma objetiva e compatível com a natureza do objeto, atendendo ao disposto no art. 33 da Lei nº 14.133/2021, assegurando previsibilidade, transparência e segurança jurídica ao procedimento.

V.4 - Da fase de habilitação

As exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica observam rigorosamente os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, sendo proporcionais, pertinentes e suficientes para assegurar a execução contratual, sem configurar restrição indevida à competitividade.

V.5 - Das sanções administrativas

A minuta do edital prevê expressamente as sanções administrativas aplicáveis em caso de inadimplemento, nos termos dos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

V.6 - Das condições contratuais

Constam cláusulas relativas à formalização do contrato, prazos, obrigações das partes, gestão e fiscalização contratual, reajuste, repactuação (quando cabível), hipóteses de alteração e extinção contratual, em consonância com os arts. 89 a 124 da Lei nº 14.133/2021.

VI - DO PLANEJAMENTO, DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FLEXIBILIDADE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Verifica-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído com os elementos de planejamento exigidos pela Lei nº 14.133/2021, notadamente o Termo de Referência, estimativa de preços e justificativa da contratação.

Registre-se que, a depender da sistemática de contratação adotada pela Administração, especialmente nos casos em que o certame venha a ser utilizado como instrumento de contratação futura e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

eventual, a exigência de indicação de dotação orçamentária **pode ser postergada para o momento da formalização da contratação específica**, quando houver a efetiva assunção de obrigação financeira.

Tal entendimento encontra respaldo na própria Lei nº 14.133/2021, bem como na jurisprudência dos órgãos de controle, que reconhecem que a obrigação orçamentária se aperfeiçoa **no momento da contratação ou da emissão do instrumento hábil**, e não necessariamente na fase licitatória, quando inexistente compromisso imediato de despesa.

VII - DA PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

A minuta do edital contempla as regras de publicidade e transparência exigidas pela legislação vigente, com previsão de divulgação nos meios oficiais e no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, atendendo aos arts. 54 e 174 da Lei nº 14.133/2021.

VIII - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica **opina, de forma técnica e fundamentada**, pela **regularidade jurídica da minuta do Edital de Pregão Eletrônico**, porquanto elaborada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, os princípios constitucionais da Administração Pública e a jurisprudência consolidada dos órgãos de controle.

Não se identifica qualquer óbice jurídico à continuidade do procedimento licitatório, **ressalvada a competência da autoridade administrativa superior**, a quem compete a análise final quanto à conveniência e oportunidade da contratação.

É o parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 18 de novembro de 2025.

ADRIANA SILVA
ALVES
03969532396

Assinado de forma digital por
ADRIANA SILVA ALVES
03969532396
Dados: 2025.11.18 16:28:28
-03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria nº 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA Nº 16674



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY**

PROCESSO Nº 037/2025
FOLHA: 168
Gabinete Prefeito

PORTARIA Nº 007.2/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
ADRIANA SILVA ALVES PARA CARGO
COMISSIONADO PARA FINALIDADE
DE ASSESSORA TÉCNICA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVOS**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ADRIANA SILVA ALVES, para cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 03
DE JANEIRO DE 2025**

Alberto Gilson M. Sousa
**Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025, APLICANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2025.3474.09.01

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

TIPO DE LICITAÇÃO
MENOR PREÇO "POR ITEM"

REGIME DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO
FORNECIMENTO PARCELADO

OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

O PREGÃO ELETRÔNICO realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <http://www.licitapresidentesarney.com.br>.

SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2025, às 11h00min (Horário de Brasília).

*Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: Segunda-feira a Sexta-feira.

HORÁRIO: das 08:00hs às 1200hs (horário local).

LOCAL: Sala de Contratação Pública-CPL, da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, localizada na Av. Albino Moreira, Nº03, Centro, CEP: 65.204-000.

E-MAIL: presidentesarneycpl@gmail.com.

O Edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: <http://www.licitapresidentesarney.com.br> ou <https://presidentesarney.ma.gov.br/>.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01
MODO DE DISPUTA: FECHADO-ABERTO
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, informa que realizará às 11h00min, do dia 10/12/2025, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025**, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se as exigências estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** designado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O Agente de Contratação, terá as atribuições previstas na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo **PORT. 30.2025/PL.02.2025**.

Caberá ao Agente de Contratação, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste Edital e as constantes no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA**, prevalecerão as descritas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

1.2. O quantitativo indicado no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativo de fornecimento e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.3. O valor máximo total objeto desta licitação é de R\$ 3.985.920,85 (Três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5. Havendo divergências entre o descritivo do objeto constante no sistema **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA** <http://www.licitapresidentesarney.com.br> e o descritivo do objeto do Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA, no sítio <http://www.licitapresidentesarney.com.br>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por 3º (terceiros).

3.3. Para os itens indicados na planilha orçamentária presente no Termo de Referência, parte integrante deste Edital, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

3.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar Nº 123, de 2006 e do Decreto Nº 8.538, de 2015.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

3.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP/OSC, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do Art. 9º da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a 3º (terceiro) que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

3.12.1 Será exigida a garantia da proposta, nos moldes do Art. 58 da Lei Federal Nº 14.133/21, com valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do Edital, com comprovante de pagamento, e deverá ser apresentada no momento da apresentação/cadastro da proposta de preços, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

3.12.2 Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

3.12.2.1 A garantia de proposta poderá ser prestada através das modalidades previstas no Art. 96, §1º, como caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

3.12.3. No caso de opção pela “caução em dinheiro”, esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito na Conta do Município de Presidente Sarney/MA, em **CONTA CORRENTE: 160347-7 AGÊNCIA: 786 BANCO BRADESCO – PM DE PRESIDENTE SARNEY.**

3.12.4 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e nos prazos estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e o proposto com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no campo específico deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos § 1º ao 3º do Art. 4º, da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar Nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta e;

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e;

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário ou desconto do item;

5.1.2. Marca; (Se houver)

5.1.3. Fabricante; (Se houver)

5.1.4. Catálogo com descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso e caso seja solicitado, onde a não apresentação deste item desclassificará imediatamente a proposta apresentada.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

625



5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da Lei, nos termos do Art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.1.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência:

6.1.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um) real**.

6.9. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O processo licitatório adotará o modo de disputa "FECHADO-ABERTO" os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

6.11.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.11.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.11.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º (segundo) lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º (primeiro) lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

477


6.18. Em relação a itens não exclusivos (CASO SEJA A QUESTÃO DESTE PROCESSO) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, (01) uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da 1ª (primeira) colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar Nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance será considerado empatadas com a 1ª (primeira) colocada.

6.18.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª (primeira) colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º (primeiro) poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa fechado e aberto.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. Empresas brasileiras;

6.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do 1º (primeiro) colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o 1º (primeiro) colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14 da Lei Federal Nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ccis>) e;

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o Art.12 da Lei Nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN Nº 03/2018, Art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN Nº 03/2018, Art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN Nº 03/2018, Art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em 1º (primeiro) lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.3.1. e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Art. 29 a 35 da IN SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- I. Contiver vícios insanáveis;
- II. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- III. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- IV. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas com valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerado após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

- I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;
- II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. O Agente de Contratação antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecuibilidade solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) Planilha de Custos (ANEXOS II-A) apresentando preço de locação, margem de lucro, impostos (Federais, Estaduais e Municipais incidente sobre a execução do objeto), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e.
- b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.
- c) Não será aceito Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.
- d) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em 1º (primeiro) lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de Administração acompanhada do Agente de Contratação e equipe de apoio, conforme Arts. 41 e 42 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

7.17. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo 1º (primeiro) classificado não for (em) aceita (s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º (segundo) classificado. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados de forma digital quando solicitada após a fase de proposta.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (Art. 63, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a Lei expressamente o exigir. (IN Nº 03/2018, Art. 4º, §1º, e Art. 6º, §4º).

8.8. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.

8.9.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.10. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observada o disposto no § 1º do Art. 36 e no § 1º do Art. 39 da Instrução Normativa SEGES Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.11. Após a conclusão da fase de avaliação das propostas, somente a licitante vencedora será notificada no prazo já citado sobre sua condição e será solicitado o envio dos documentos de habilitação para a devida verificação e comprovação de sua capacidade técnica, jurídica, fiscal e financeira.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal Nº 14.133/21 Art. 64, e IN Nº 73/2022, Art. 39, §4º):

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e;

8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a pregoeira auxiliada pela equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.18. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território Nacional;

8.19. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.20. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.21. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020.

8.23. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.24. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.25. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.31. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.32. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.32.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.32.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

8.33. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.33.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.33.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal.

8.33.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem anterior for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

8.34. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

8.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME Nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.37. (Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

8.38. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, Índices de capacidade financeiros também registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

483

situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, junta mente com Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade válida na data de apresentação dos documentos.

8.39. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.40. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

8.41. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

8.42. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme nos disposto Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.42.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.42.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.42.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.43. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez porcentos) do valor total estimado da contratação.

8.44. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

8.45. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.46. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico;

8.47. A capacitação técnica do profissional será atestada mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida (s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes do objeto deste Edital, em nome do Responsável Técnico;

8.48. A Certidão de Acervo Técnico – CAT será exigida do profissional descrito a seguir, legalmente habilitado, que responderá como Responsável Técnico pela execução dos serviços:

a. Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, para comprovação da execução dos itens descritos neste Edital.

8.49. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverá participar dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovado pelo Município de Presidente Sarney/MA;

8.50. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente de pessoal da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços;

8.51. A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução Nº 266/79, ou outro conselho regional legalmente da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.

8.52. Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional do Licitante:

8.52.1. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado identificado, devidamente registrado (s) na (s) entidade (s) profissional (is) competente (s), em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove (m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

8.53. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional do responsável técnico (Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração) equivalente ao objeto licitado com registro no CREA/CAU:

8.53.1. A empresa licitante deverá comprovar de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração detentor (es) de atestado (s) de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devida registrado e com atesto do CREA/CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.

8.54. A licitante deverá apresentar Certificado, Declaração, Licença ou outro documento de regularidade ambiental, emitido por órgão estadual ou municipal competente, que comprove sua autorização ou habilitação para exercer as atividades ou utilizadoras de recursos ambientais.

8.55. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

8.56. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.57. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.58. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es), cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

8.59. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

OUTROS DOCUMENTOS

8.60. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, as seguintes declarações:

8.60.1. Declaração de atendimento integral às condições do Edital. (Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 63, inciso I)

8.60.2. Declaração de que não foi declarada inidônea ou suspensão de licitar/contratar (Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 156, inciso III e §4º).

8.60.3. Declaração de que não responde processo de aplicação de penalidade junto a administração direta ou indireta em âmbito Federal, Distrital, Estadual e Municipal, para fins do disposto no Art. 37º da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Federal Nº 14.133/21 e o Art. 5º da Lei Federal Nº 14.133/21.

8.60.4. Declaração com relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados. (Lei Federal Nº 14.133/2021, Art. 69, § 3º).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e;
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município – DOM, e no Portal da Transparência deste Poder Executivo Municipal e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e;
- b) Os licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. Apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou;
- b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos Art. 28 e Art. 29 do Decreto Nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá;

- a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário ou;
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do Art. 17 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.licitapresidentesarney.com.br>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva ou;
- d) Deixar de apresentar amostra;
- e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) Agir em conluio ou em desconformidade com a Lei;
- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% (meio por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no Art. 156, §5º, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do Art. 45, §4º da IN SEGES/ME Nº 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <http://www.licitapresidentesarney.com.br> ou no e-mail presidentesarneycpl@gmail.com.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); endereços eletrônicos: <https://presidentesarney.ma.gov.br/> ; <http://www.licitapresidentesarney.com.br> e <https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

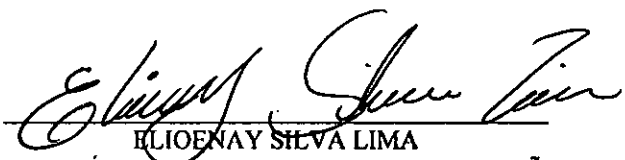
14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.11.2. ANEXO II – Modelo Proposta;

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

Presidente Sarney/MA, 19 de novembro de 2025.



ELIOENAY SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua e permanente de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de climatização e refrigeração utilizados pelas diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, incluindo ar-condicionados, bebedouros, geladeiras, freezers e demais equipamentos similares.

2.2. Tais equipamentos são essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais, especialmente em ambientes que demandam controle térmico e conservação adequada de insumos, documentos, medicamentos, alimentos e demais materiais sensíveis. A ausência de manutenção especializada compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos, podendo causar prejuízos ao patrimônio público, interrupção das atividades e riscos à saúde de servidores, usuários e alunos.

2.3. A contratação de empresa especializada é necessária porque os serviços envolvem procedimentos técnicos específicos, exigindo mão de obra qualificada, ferramentas apropriadas, diagnóstico técnico profissional e fornecimento de peças compatíveis, originais ou equivalentes de primeira linha, garantindo segurança, durabilidade e eficiência dos equipamentos.

2.4. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela natureza variável, fracionada e imprevisível da demanda ao longo do exercício, permitindo à Administração obter maior economicidade, padronização, agilidade na execução dos serviços e melhor planejamento orçamentário, conforme princípios previstos nos Art. 5º e 11 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá garantir a prestação dos serviços por empresa especializada, devidamente registrada e autorizada para atuar no ramo de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de climatização e refrigeração, bem como no fornecimento das peças necessárias.

4.2. A empresa contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais capacitados para manipulação de gases refrigerantes, sistemas elétricos e equipamentos de climatização.

4.3. As peças fornecidas deverão ser novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, compatíveis com os equipamentos existentes, vedado o uso de peças usadas, recondicionadas ou de procedência duvidosa.

4.4. A empresa deverá manter estoque mínimo ou capacidade comprovada de fornecimento imediato das peças mais comuns, garantindo atendimento dentro dos prazos estabelecidos.

4.5. O serviço de manutenção preventiva deverá contemplar, no mínimo: limpeza, higienização e desobstrução de dutos, filtros e bandejas; verificação de níveis de gás refrigerante; inspeção de componentes elétricos; teste de funcionamento geral do equipamento.

4.6. Os serviços de manutenção corretiva deverão contemplar o diagnóstico completo do defeito, substituição das peças necessárias, testes de funcionamento e entrega do relatório técnico final.

4.7. A contratada deverá garantir responsabilidade técnica pelos serviços executados e pelas peças fornecidas, incluindo garantia mínima conforme legislação e especificações de fábrica.

4.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de Abertura das Propostas de Preços.

4.9. Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de licitação, sob pena de rescisão contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante emissão de Ordens de Serviço (OS) pela fiscalização designada pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme necessidade de manutenção preventiva ou corretiva.

5.2. Após o recebimento das Ordens de Serviço (OS), a contratada deverá comparecer ao local indicado para realizar diagnóstico técnico inicial no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, salvo emergências devidamente justificadas pela Administração, quando o atendimento poderá ser requerido em prazo reduzido.

5.3. Os serviços de manutenção corretiva compreenderão a substituição de peças danificadas, ajustes, regulagens, recarga de gás e demais procedimentos necessários ao pleno funcionamento do equipamento.

5.4. As peças utilizadas deverão ser novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, devendo o técnico responsável informar marca, modelo, referência e especificação na respectiva OS.

5.5. Em caso de fornecimento de peças em desconformidade com o edital, com o projeto básico ou com o equipamento existente, a contratada deverá substituir o item às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação da fiscalização.

5.6. A contratada deverá assegurar equipe técnica suficiente para garantir atendimento contínuo, evitando atrasos ou interrupções nos serviços essenciais das unidades municipais.

5.7. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, conforme previsto na legislação.

5.7.1. No ato da entrega, os produtos/serviços que não estiverem em acordo com o especificado no Edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa CONTRATADA;

5.7.2. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura de Presidente Sarney/MA;

5.7.3. Caso a CONTRATADA verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, na pessoa do Fiscal do Contrato, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar o motivo do descumprimento devidamente fundamentado e indicação expressa do novo prazo previsto para entrega, que não poderá ser superior àquele inicialmente estabelecido;

5.7.4. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo fiscal do contrato na forma da Lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa da decisão proferida em até 48hs (quarenta e oito horas) após a data do pedido;

5.7.5. Havendo denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas em Lei.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

FISCALIZAÇÃO

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 117, caput).

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 117, §1º, e Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 22, VII).

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 23, IV).

GESTOR DO CONTRATO

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Nº 11.246, de 2022, Art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega/prestação do serviço e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, devendo ainda, conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. O prazo de validade;

7.9.2. A data da emissão;

7.9.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. O valor a pagar;

7.9.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

296


7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme as demandas das secretarias solicitantes.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de Lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME Nº 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107 da Lei Nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta Nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. A Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.18.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.18.2. Certidão Negativa de Dívida Ativa.

8.19. A Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de:

8.19.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.19.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal.

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar Nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (Art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME Nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. (Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com notas explicativas, Índices de capacidade financeiros também registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, junta mente com Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade válida na data de apresentação dos documentos.

8.25. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.26. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de Lei ou contrato/estatuto social.

8.27. A participante deverá enviar os índices de capacidade financeira. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

8.28. Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa Nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme nos disposto Art. 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da Lei Nº 10.406/2002; 11.9.8.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.28.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.28.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

8.28.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo até 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal Nº 14.133, de 2021, Art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.31. Prova de inscrição, registro e quitação das anuidades da pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos, junto à entidade profissional competente – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, dentro do prazo de validade, do profissional que irá atuar na qualidade de Responsável Técnico;

8.32. A capacitação técnica do profissional será atestada mediante a apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida (s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove a execução de obra ou serviço de características semelhantes do objeto deste Edital, em nome do Responsável Técnico;

8.33. A Certidão de Acervo Técnico – CAT será exigida do profissional descrito a seguir, legalmente habilitado, que responderá como Responsável Técnico pela execução dos serviços:

a. Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado da sede da licitante, ou outro conselho regional legalmente habilitado, para comprovação da execução dos itens descritos neste Edital.

8.34. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverá participar dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que seja solicitada formalmente e aprovado pelo Município de Presidente Sarney/MA;

8.35. O responsável técnico acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente de pessoal da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio, o administrador ou o diretor, o empregado e o prestador de serviços;

8.36. A comprovação de vínculo profissional far-se-á pela apresentação de um dos seguintes registros: cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante; cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio; cópia do contrato de prestação de serviços com firmas reconhecidas em cartório ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada de declaração de anuência do mesmo; cópia da Certidão de Registro em vigor da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) conforme Resolução Nº 266/79, ou outro conselho regional legalmente habilitada da região a que está vinculado o licitante em que conste o profissional na lista de responsáveis técnicos.

8.37. Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional do Licitante:

8.37.1. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado identificado, devidamente registrado (s) na (s) entidade (s) profissional (is) competente (s), em nome da licitante, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital.

8.38. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional do responsável técnico (Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração) equivalente ao objeto licitado com registro no CREA/CAU:

8.38.1. A empresa licitante deverá comprovar de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Mecânico, Técnico Mecânico ou Técnico em Refrigeração detentor (es) de atestado (s) de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devida registrado e com atesto do CREA/CAU ou outro conselho regional legalmente habilitado.

8.39. A licitante deverá apresentar Certificado, Declaração, Licença ou outro documento de regularidade ambiental, emitido por órgão estadual ou municipal competente, que comprove sua autorização ou habilitação para exercer as atividades ou utilizadoras de recursos ambientais.

8.40. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.

8.41. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.42. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.43. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es), cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

8.44. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.985.920,85 (Três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ORÇ. ESTIMATIVA PARCIAL DE VALORES OBTIDOS PELO BANCO DE PREÇOS NACIONAL NÃO CLASSIFICANDO COMO VALOR FINAL DE DE CONTRATAÇÃO NEM POR VALOR UNITÁRIO NEM POR QUANTITATIVOS POR SER SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ARTS. 82 A 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S.	60	SERVIÇO	R\$ 368,00	R\$ 22.080,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 436,67	R\$ 87.334,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 364,20	R\$ 72.840,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S.	500	SERVIÇO	R\$ 433,33	R\$ 216.665,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 409,67	R\$ 81.934,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 480,33	R\$ 144.099,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 616,22	R\$ 184.866,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 543,58	R\$ 163.074,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	50	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
10	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 576,67	R\$ 144.167,50
11	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 523,00	R\$ 130.750,00
12	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	400	SERVIÇO	R\$ 583,26	R\$ 233.304,00
13	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 595,67	R\$ 148.917,50
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S	50	SERVIÇO	R\$ 485,67	R\$ 24.283,50
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 430,00	R\$ 107.500,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 441,67	R\$ 110.417,50

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99**

17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	250	SERVIÇO	R\$ 491,67	R\$ 122.917,50
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	200	SERVIÇO	R\$ 494,63	R\$ 98.926,00
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	400	SERVIÇO	R\$ 316,67	R\$ 126.668,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	300	SERVIÇO	R\$ 308,97	R\$ 92.691,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	80	SERVIÇO	R\$ 413,33	R\$ 33.066,40
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 227,55	R\$ 22.755,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 183,05	R\$ 18.305,00
24	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	100	SERVIÇO	R\$ 169,23	R\$ 16.923,00
25	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	150	SERVIÇO	R\$ 242,60	R\$ 36.390,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	150	SERVIÇO	R\$ 140,90	R\$ 21.135,00
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	60	SERVIÇO	R\$ 314,13	R\$ 18.847,80
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	60	SERVIÇO	R\$ 616,11	R\$ 36.966,60
29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	60	SERVIÇO	R\$ 729,83	R\$ 43.789,80
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	60	SERVIÇO	R\$ 418,96	R\$ 25.137,60
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	50	SERVIÇO	R\$ 155,90	R\$ 7.795,00
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	60	SERVIÇO	R\$ 361,15	R\$ 21.669,00
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 163,39	R\$ 16.339,00
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	50	SERVIÇO	R\$ 104,22	R\$ 5.211,00
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	100	SERVIÇO	R\$ 200,63	R\$ 20.063,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	300	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 83.100,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	60	SERVIÇO	R\$ 158,75	R\$ 9.525,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 176,67	R\$ 10.600,20
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAI	60	SERVIÇO	R\$ 117,66	R\$ 7.059,60
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	300	SERVIÇO	R\$ 145,33	R\$ 43.599,00
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	200	SERVIÇO	R\$ 206,79	R\$ 41.358,00
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 201,21	R\$ 20.121,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	80	SERVIÇO	R\$ 195,33	R\$ 15.626,40
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	100	SERVIÇO	R\$ 311,33	R\$ 31.133,00
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	150	SERVIÇO	R\$ 302,24	R\$ 45.336,00
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	150	SERVIÇO	R\$ 162,09	R\$ 24.313,50
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 253,33	R\$ 25.333,00
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	60	SERVIÇO	R\$ 1.531,88	R\$ 91.912,80
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	80	SERVIÇO	R\$ 1.833,33	R\$ 146.666,40
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$ 234,33	R\$ 14.059,80
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$ 155,48	R\$ 15.548,00
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 169,97	R\$ 16.997,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	80	SERVIÇO	R\$ 113,46	R\$ 9.076,80
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$ 314,62	R\$ 47.193,00
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$ 291,58	R\$ 29.158,00
57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$ 293,01	R\$ 17.580,60
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$ 156,77	R\$ 12.541,60
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 171,94	R\$ 17.194,00
60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	50	SERVIÇO	R\$ 233,84	R\$ 11.692,00

61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$	166,72	R\$	25.008,00
62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$	226,00	R\$	18.080,00
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$	270,49	R\$	21.639,20
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELER DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$	216,33	R\$	17.306,40
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$	262,96	R\$	21.036,80
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	120	SERVIÇO	R\$	266,67	R\$	32.000,40
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	60	SERVIÇO	R\$	208,83	R\$	12.529,80
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$	223,75	R\$	17.900,00
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	150	SERVIÇO	R\$	293,56	R\$	44.034,00
70	SUPORTE PARA CONDENSADORA	20	PARES	R\$	175,20	R\$	3.504,00
71	MOTOR DE GELADEIRA	35	UNID	R\$	547,12	R\$	19.149,20
72	MOTOR DE BEBEDOURO	35	UNID	R\$	672,30	R\$	23.530,50
73	MOTOR DE FRIZEER	20	UNID	R\$	906,02	R\$	18.120,40
74	CAPACITOR 25 MF	20	UNID	R\$	173,00	R\$	3.460,00
75	CAPACITOR 30 MF	20	UNID	R\$	176,33	R\$	3.526,60
76	CAPACITOR 30+5 MF CONJUGADO	20	UNID	R\$	176,33	R\$	3.526,60
77	CAPACITOR 40 MF	20	UNID	R\$	121,67	R\$	2.433,40
78	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTU'S A 12.000 BTU'S	30	UNID	R\$	765,06	R\$	22.951,80
79	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	30	UNID	R\$	981,61	R\$	29.448,30
80	TURBINA DE AR-CONDICIONADO	20	UNID	R\$	563,33	R\$	11.266,60
81	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 9.000 BTU'S, E 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$	445,01	R\$	8.900,20
82	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	20	UNID	R\$	445,01	R\$	8.900,20
83	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 BTU'S A 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$	493,33	R\$	9.866,60
84	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	20	UNID	R\$	495,77	R\$	9.915,40
85	PLACA ELETRÔNICA	50	UNID	R\$	361,00	R\$	18.050,00
86	SENSOR DE TEMPERATURA	20	UNID	R\$	60,56	R\$	1.211,20
87	SENSOR DE CONGELAMENTO	20	UNID	R\$	84,92	R\$	1.698,40
88	VÁLVULA DE SERVIÇOS	20	UNID	R\$	122,77	R\$	2.455,40
89	BOTÃO TERMOSTATO DE BEBEDOURO E FREEZER, MODELO: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	20	UND	R\$	151,01	R\$	3.020,20
90	BORRACHA PARA PORTA DE FREEZER	20	UND	R\$	199,00	R\$	3.980,00
91	BORRACHA PARA PORTA DE GELADEIRA	20	UND	R\$	166,42	R\$	3.328,40
92	CAPACITOR PARA FREEZER	20	UND	R\$	170,92	R\$	3.418,40
93	CAPILAR PARA BEBEDOURO	35	UND	R\$	167,11	R\$	5.848,85
94	CAPILAR PARA GELADEIRA	35	UND	R\$	172,49	R\$	6.037,15
95	CHICOTE PARA GELADEIRA	20	UND	R\$	157,53	R\$	3.150,60
96	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 1/5 A 1/3	20	UND	R\$	408,23	R\$	8.164,60
97	CONDENSADOR PARA FREEZER	30	UND	R\$	289,81	R\$	8.694,30
98	CONDENSADOR PARA GELADEIRA DE UMA PORTA	20	UND	R\$	277,84	R\$	5.556,80
99	ESPONJOSO	50	MTS	R\$	14,50	R\$	725,00
100	EVAPORIZADOR 220 LT	20	UND	R\$	259,84	R\$	5.196,80
101	EVAPORIZADOR 280LT	20	UND	R\$	259,52	R\$	5.190,40
102	FILTRO COM SÍLICA PARA BEBEDOURO	50	UND	R\$	36,87	R\$	1.843,50
103	FILTRO COM SÍLICA PARA GELADEIRA	50	UND	R\$	55,43	R\$	2.771,50
104	FILTRO PARA BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$	53,83	R\$	2.691,50
105	MOTOR VENTILADOR DE BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$	72,72	R\$	3.636,00

106	HÉLICE PARA AR-CONDICIONADO	10	UND	R\$ 49,70	R\$ 497,00
107	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO	25	UND	R\$ 153,16	R\$ 3.829,00
108	TERMOSTATO PARA FREEZER	25	UND	R\$ 182,89	R\$ 4.572,25
109	RELÉ DE BEBEDOU 2 3 TORNEIRAS E GELADEIRA E FRIZER	20	UND	R\$ 136,67	R\$ 2.733,40
110	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	20	UND	R\$ 86,67	R\$ 1.733,40
VALOR GLOBAL:					R\$ 3.985.920,85

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (Art. 25 do Decreto Nº 11.462/2023):

9.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

9.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Não há necessidade de informar Dotação Orçamentária nos Editais de licitação para registro de preços uma vez que no sistema de registro de preços não há obrigatoriedade de contratar, e a literatura especializada entende que a indicação da disponibilidade só deve ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

ANEXO I-A

OBS: ESTIMATIVA PARCIAL DE VALORES OBTIDOS PELO BANCO DE PREÇOS NACIONAL NÃO CLASSIFICANDO COMO VALOR FINAL DE DE CONTRATAÇÃO NEM POR VALOR UNITÁRIO NEM POR QUANTITATIVOS POR SER SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ARTS. 82 A 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S.	60	SERVIÇO	R\$ 368,00	R\$ 22.080,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 436,67	R\$ 87.334,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 364,20	R\$ 72.840,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S.	500	SERVIÇO	R\$ 433,33	R\$ 216.665,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S.	200	SERVIÇO	R\$ 409,67	R\$ 81.934,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 480,33	R\$ 144.099,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 616,22	R\$ 184.866,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	300	SERVIÇO	R\$ 543,58	R\$ 163.074,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	50	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
10	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 576,67	R\$ 144.167,50
11	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 523,00	R\$ 130.750,00
12	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	400	SERVIÇO	R\$ 583,26	R\$ 233.304,00
13	SERVIÇOS DE RECARGA DE GAS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	250	SERVIÇO	R\$ 595,67	R\$ 148.917,50
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S	50	SERVIÇO	R\$ 485,67	R\$ 24.283,50
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 430,00	R\$ 107.500,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 441,67	R\$ 110.417,50
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S	250	SERVIÇO	R\$ 491,67	R\$ 122.917,50
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S	200	SERVIÇO	R\$ 494,63	R\$ 98.926,00
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	400	SERVIÇO	R\$ 316,67	R\$ 126.668,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	300	SERVIÇO	R\$ 308,97	R\$ 92.691,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	80	SERVIÇO	R\$ 413,33	R\$ 33.066,40
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 227,55	R\$ 22.755,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 183,05	R\$ 18.305,00
24	SERVIÇO DE CONERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	100	SERVIÇO	R\$ 169,23	R\$ 16.923,00
25	SERVIÇO DE CONERTO DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	150	SERVIÇO	R\$ 242,60	R\$ 36.390,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	150	SERVIÇO	R\$ 140,90	R\$ 21.135,00
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	60	SERVIÇO	R\$ 314,13	R\$ 18.847,80
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	60	SERVIÇO	R\$ 616,11	R\$ 36.966,60

29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	60	SERVIÇO	R\$ 729,83	R\$ 43.789,80
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	60	SERVIÇO	R\$ 418,96	R\$ 25.137,60
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	50	SERVIÇO	R\$ 155,90	R\$ 7.795,00
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	60	SERVIÇO	R\$ 361,15	R\$ 21.669,00
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 163,39	R\$ 16.339,00
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	50	SERVIÇO	R\$ 104,22	R\$ 5.211,00
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	100	SERVIÇO	R\$ 200,63	R\$ 20.063,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	300	SERVIÇO	R\$ 277,00	R\$ 83.100,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	60	SERVIÇO	R\$ 158,75	R\$ 9.525,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	60	SERVIÇO	R\$ 176,67	R\$ 10.600,20
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAD	60	SERVIÇO	R\$ 117,66	R\$ 7.059,60
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	300	SERVIÇO	R\$ 145,33	R\$ 43.599,00
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	200	SERVIÇO	R\$ 206,79	R\$ 41.358,00
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 201,21	R\$ 20.121,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	80	SERVIÇO	R\$ 195,33	R\$ 15.626,40
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	100	SERVIÇO	R\$ 311,33	R\$ 31.133,00
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	150	SERVIÇO	R\$ 302,24	R\$ 45.336,00
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	150	SERVIÇO	R\$ 162,09	R\$ 24.313,50
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 208,00	R\$ 20.800,00
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	100	SERVIÇO	R\$ 253,33	R\$ 25.333,00
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	60	SERVIÇO	R\$ 1.531,88	R\$ 91.912,80
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	80	SERVIÇO	R\$ 1.833,33	R\$ 146.666,40
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$ 234,33	R\$ 14.059,80
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$ 155,48	R\$ 15.548,00
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 169,97	R\$ 16.997,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	80	SERVIÇO	R\$ 113,46	R\$ 9.076,80
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$ 314,62	R\$ 47.193,00
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	100	SERVIÇO	R\$ 291,58	R\$ 29.158,00
57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	60	SERVIÇO	R\$ 293,01	R\$ 17.580,60
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$ 156,77	R\$ 12.541,60
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	100	SERVIÇO	R\$ 171,94	R\$ 17.194,00
60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	50	SERVIÇO	R\$ 233,84	R\$ 11.692,00
61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	150	SERVIÇO	R\$ 166,72	R\$ 25.008,00
62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$ 226,00	R\$ 18.080,00
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	80	SERVIÇO	R\$ 270,49	R\$ 21.639,20
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELER DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$ 216,33	R\$ 17.306,40
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	80	SERVIÇO	R\$ 262,96	R\$ 21.036,80
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	120	SERVIÇO	R\$ 266,67	R\$ 32.000,40
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	60	SERVIÇO	R\$ 208,83	R\$ 12.529,80
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	80	SERVIÇO	R\$ 223,75	R\$ 17.900,00
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	150	SERVIÇO	R\$ 293,56	R\$ 44.034,00
70	SUPORTE PARA CONDENSADORA	20	PARES	R\$ 175,20	R\$ 3.504,00
71	MOTOR DE GELADEIRA	35	UNID	R\$ 547,12	R\$ 19.149,20
72	MOTOR DE BEBEDOURO	35	UNID	R\$ 672,30	R\$ 23.530,50

73	MOTOR DE FRIZEER	20	UNID	R\$ 906,02	R\$ 18.120,40
74	CAPACITOR 25 MF	20	UNID	R\$ 173,00	R\$ 3.460,00
75	CAPACITOR 30 MF	20	UNID	R\$ 176,33	R\$ 3.526,60
76	CAPACITOR 30+5 MF CONJUGADO	20	UNID	R\$ 176,33	R\$ 3.526,60
77	CAPACITOR 40 MF	20	UNID	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40
78	COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTU'S S A 12.000 BTU'S	30	UNID	R\$ 765,06	R\$ 22.951,80
79	COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S S	30	UNID	R\$ 981,61	R\$ 29.448,30
80	TURBINA DE AR-CONDICIONADO	20	UNID	R\$ 563,33	R\$ 11.266,60
81	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 9.000 BTU'S, E 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$ 445,01	R\$ 8.900,20
82	MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S	20	UNID	R\$ 445,01	R\$ 8.900,20
83	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 BTU'S A 12.000 BTU'S	20	UNID	R\$ 493,33	R\$ 9.866,60
84	MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 BTU'S A 24.000 BTU'S S	20	UNID	R\$ 495,77	R\$ 9.915,40
85	PLACA ELETRÔNICA	50	UNID	R\$ 361,00	R\$ 18.050,00
86	SENSOR DE TEMPERATURA	20	UNID	R\$ 60,56	R\$ 1.211,20
87	SENSOR DE CONGELAMENTO	20	UNID	R\$ 84,92	R\$ 1.698,40
88	VÁLVULA DE SERVIÇOS	20	UNID	R\$ 122,77	R\$ 2.455,40
89	BOTÃO TERMOSTATO DE BEBEDOURO E FREEZER, MODELO: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	20	UND	R\$ 151,01	R\$ 3.020,20
90	BORRACHA PARA PORTA DE FREEZER	20	UND	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
91	BORRACHA PARA PORTA DE GELADEIRA	20	UND	R\$ 166,42	R\$ 3.328,40
92	CAPACITOR PARA FREEZER	20	UND	R\$ 170,92	R\$ 3.418,40
93	CAPILAR PARA BEBEDOURO	35	UND	R\$ 167,11	R\$ 5.848,85
94	CAPILAR PARA GELADEIRA	35	UND	R\$ 172,49	R\$ 6.037,15
95	CHICOTE PARA GELADEIRA	20	UND	R\$ 157,53	R\$ 3.150,60
96	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 1/5 A 1/3	20	UND	R\$ 408,23	R\$ 8.164,60
97	CONDENSADOR PARA FREEZER	30	UND	R\$ 289,81	R\$ 8.694,30
98	CONDENSADOR PARA GELADEIRA DE UMA PORTA	20	UND	R\$ 277,84	R\$ 5.556,80
99	ESPONJOSO	50	MTS	R\$ 14,50	R\$ 725,00
100	EVAPORIZADOR 220 LT	20	UND	R\$ 259,84	R\$ 5.196,80
101	EVAPORIZADOR 280LT	20	UND	R\$ 259,52	R\$ 5.190,40
102	FILTRO COM SÍLICA PARA BEBEDOURO	50	UND	R\$ 36,87	R\$ 1.843,50
103	FILTRO COM SÍLICA PARA GELADEIRA	50	UND	R\$ 55,43	R\$ 2.771,50
104	FILTRO PARA BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$ 53,83	R\$ 2.691,50
105	MOTOR VENTILADOR DE BEBEDOURO, GELADEIRA E FRIZEER	50	UND	R\$ 72,72	R\$ 3.636,00
106	HÉLICE PARA AR-CONDICIONADO	10	UND	R\$ 49,70	R\$ 497,00
107	TERMOSTATO PARA BEBEDOURO	25	UND	R\$ 153,16	R\$ 3.829,00
108	TERMOSTATO PARA FREEZER	25	UND	R\$ 182,89	R\$ 4.572,25
109	RELÉ DE BEBEDOU 2 3 TORNEIRAS E GELADEIRA E FRIZER	20	UND	R\$ 136,67	R\$ 2.733,40
110	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	20	UND	R\$ 86,67	R\$ 1.733,40
VALOR GLOBAL:					R\$ 3.985.920,85

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

Ao

Município de Presidente Sarney-MA.

Assunto: Proposta de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:	EMAIL:		
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO.			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONES:	EMAIL:		
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	
PIX:			

Apresentamos ao Agente Contratação e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o _____, conforme PREGÃO ELETRÔNICO ____/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

PLANILHA

Nossa proposta tem preço total de R\$: (valor numérico e por extenso)

Prazo de Pagamento:

Prazo de entrega:

Validade da Proposta:

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços/fornecimento.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços/fornecimento serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO II-A
PLANILHA DE CUSTOS (MODELO)

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos Estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos Federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PREÇOS DE CUSTOS (R\$)	IMPOSTOS FEDERAIS (R\$)	IMPOSTOS ESTADUAIS (R\$)	PREÇO DE VENDA (R\$)	CUSTOS INDIRETOS (R\$)	LUCRO (R\$)	MARGEM DE LUCRO (R\$)

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025
P.A: 2025.3474.09.01
FLS: 509
ASS:

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de 2025, o MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº _____, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney-MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de _____, Srª _____, RG Nº _____ e CPF Nº _____, resolve registrar os preços da (s) empresa (s) signatária (s), vencedora (s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para _____, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

- 1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a _____, conforme especificações do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.
- 1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS							
Nome empresarial:							
CNPJ Nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone:				(DDD) Cel:			
E-mail:							
Representante legal:							
CPF Nº:							
ESPECIFICAÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.					
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							

- 1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/prestação de serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.
- 1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como ANEXO a esta Ata, se for o caso.
2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).
- 2.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE _____.
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021; e.

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativos registrados.

3.5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES.

3.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.5.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

3.6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

3.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de ANEXO, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e.

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação direta; e.

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento Municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1 aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital ou do aviso de contratação direta, poderão:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou.

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no Edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou.

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 32 do Decreto Nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto Nº 11.462, de 2023; ou.

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou.

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Arts. 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 7º, inc. XIV, do Decreto Nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento

disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (Art. 8º, inc. IX, do Decreto Nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO.

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Presidente Sarney/MA, ____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXX
Portaria Nº XXX/2025.

DETENTORA DO REGISTRO

CNPJ Nº

Nome:

CPF Nº

ANEXO III-A
CADASTRO RESERVA

SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM
COTAR OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS							
Nome empresarial:							
CNPJ Nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone:				(DDD) Cel:			
E-mail:							
Representante legal:							
CPF Nº:							
ESPECIFICAÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.					
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							

SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE MANTIVERAM
SUA PROPOSTA ORIGINAL:

PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS							
Nome empresarial:							
CNPJ Nº:							
Endereço:							
(DDD) Telefone:				(DDD) Cel:			
E-mail:							
Representante legal:							
CPF Nº:							
ESPECIFICAÇÕES							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.					
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
CONTRATO Nº

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX E A EMPRESA
XXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de _____, com sede na _____, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo (a) Sr (ª) _____, Secretário (a) Municipal de _____, inscrito no CPF Nº _____ e portador do RG Nº _____, e SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representada pelo Secretário Municipal de _____, Sr (ª) _____, inscrito no CPF Nº _____, e portador do RG Nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr (ª) _____, RG. Nº _____, CPF Nº _____, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº ____/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada no pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de XXXXXXXXX, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

PLANILHA

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XXXXXXXX contados do (a) XXXXXXXX, na forma do Art. 105 da Lei Federal Nº 14.133. de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entregam, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ XXXXXXXX.

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Executar todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme as especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviço emitidas pela Administração;

9.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente capacitada e identificada, responsável pela execução dos serviços, observando as normas de segurança;

9.3. Fornecer todas as peças, componentes, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução adequada dos serviços, garantindo que as peças sejam novas, originais ou equivalentes de primeira linha, vedada a utilização de peças usadas ou recondiçionadas;

9.4. Cumprir integralmente os prazos de atendimento e de conclusão dos serviços estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente o prazo máximo para atendimento inicial às Ordens de Serviço;

9.5. Efetuar a substituição de peças recusadas pela fiscalização, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sempre que forem constatadas desconformidades com o Edital, com o projeto básico, com o equipamento existente ou com as normas técnicas aplicáveis;

9.6. Manter responsabilidade técnica sobre os serviços executados e pelas peças fornecidas, garantindo a integridade, segurança e funcionamento adequado dos equipamentos;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou 3º (terceiros), não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de 3º (terceiros).

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber aplicar as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

- I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços/fornecimento, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo 5º (quinto) dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a nãoaceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV. 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato,



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

520

conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

- I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá observada o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readaptação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

INSERIR DOTAÇÃO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 Códigos de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Nº 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
CASA DO NOVO TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032/2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

523

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>, <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis.

Presidente Sarney /MA, 19 de novembro de 2025.

Victor Rabelo Corrêa
Agente de Contratação
Portaria Nº 421.1/2025

SUMÁRIO

Descrição

Página

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2025	2

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>, <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>.

<https://presidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 033/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitapresidentesarney.com.br>, <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 496324670b051086920b8d1d82a7fdb34d3296c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhonet.ma.gov.br/>, Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhonet.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 17 de novembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025. A Prefeitura Municipal de Icatu, MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para retomada da construção de uma Escola Padrão FNDE de 6 Salas no Povoado Jussatuba no município de Icatu/MA, convênio nº 700197, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 11 de dezembro de 2025, às 08h00, através da plataforma: <https://www.licitaicutu.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail cplaticutucitacao@gmail.com. Icatu/MA, 21 de novembro de 2025. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por seu Secretário Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por lote. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e farmacêuticos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Governador Newton Bello-MA. Código UASG: 980166, no CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Por lote”, BASE LEGAL: Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Que anteriormente designada para ocorrer no dia 24 de novembro de 2025 será ADIADA para o dia 28 de novembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Newton Bello MA, 11 de novembro de 2025, Francinaldo Pereira Mota, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025. A Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, dia 11 de dezembro de 2025, às 10h00min (Dez horas), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma do Hospital Materno Infantil do Município de Pinheiro -MA. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão

pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 19 novembro de 2025. José Eduardo Sarmiento Pires de Sá. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://presidentesarney.ma.gov.br/>, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rabelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Morre, aos 81 anos, Jimmy Cliff, um dos maiores nomes do reggae

Jimmy Cliff, uma das maiores lendas do reggae em todos os tempos, morreu nesta segunda-feira (24), aos 81 anos. Latifa Chambers, sua mulher, anunciou a morte do cantor em suas redes sociais.

"É com profunda tristeza que compartilho que meu marido, Jimmy Cliff, morreu devido a uma convulsão seguida de pneumonia. Agradeço à família, amigos, colegas artistas e colaboradores que compartilharam esta jornada com ele."

Latifa também se dirigiu aos fãs de Cliff: "Para seus fãs ao redor do mundo, por favor saibam que seu apoio era a força dele ao longo de toda a carreira. Ele realmente adorava o amor de cada um de seus fãs."

Ela agradeceu ainda a equipe médica que cuidou de seu marido e finalizou seu texto assim: "Jimmy, meu querido, descanse em paz. Seguirei seus desejos. Espero que vocês respeitem nossa privacidade neste momento difícil. Daremos outras notícias mais adiante."

Jimmy Cliff é um dos pioneiros do reggae e é considerado uma verdadeira lenda do gênero musical que surgiu na Jamaica.



Jimmy Cliff, uma das maiores lendas do reggae em todos os tempos, morreu nesta segunda-feira (24), aos 81 anos

A longa carreira do cantor começou oficialmente em 1967, com o disco *Hard Road to Travel*. Através das décadas, Cliff lançou dezenas de álbuns e singles e ganhou o Grammy pelos discos *Cliff Hanger* (1985) e *Rebirth* (2012). Realizou grandes turnês pelo mundo todo e tem uma relação especial com o Brasil. Em

1968, participou do Festival Internacional da Canção, no Rio de Janeiro e se tornou muito querido por aqui, o que o fez voltar várias vezes. Se apresentou no país em 1984, em 1990, 1993 e 1998. Ele até chegou a morar no Rio de Janeiro e em Salvador durante alguns anos. Boa parte de suas canções eram de protesto ou abordavam

temas sociais, assunto de grande interesse de Cliff. Entre seus maiores sucessos estão músicas como "Reggae Night", "Rebel in Me", "We All Are One", "Many Rivers to Cross", "Vietnam", "I Can See Clearly Now" (de Johnny Nash), entre outros. Seu último disco, *Refugees*, foi lançado em 2022. (AGÊNCIA BRASIL)

Lula recebe título de doutor honoris causa em Moçambique

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu, nesta segunda-feira (24), o título de doutor honoris causa em ciência política, desenvolvimento e cooperação internacional pela Universidade Pedagógica de Maputo. Lula está em vista à capital de Moçambique em comemoração aos 50 anos das relações diplomáticas entre os dois países.

A homenagem reconhece a trajetória de Lula, além da contribuição do Brasil ao avanço da educação e da ciência em Moçambique. O reitor da universidade, Jorge Ferrão, contou que mais de 30% dos quadros de alto escalão científico da academia moçambicana, entre mestres e doutores, se formaram em instituições de ensino superior brasileiras, em cooperações firmadas durante os governos do presidente Lula. "O impacto intangível dos quadros moçambicanos formados no Brasil, maioritariamente em seus mandatos presidenciais, enriquece o futuro científico e tecnológico do nosso país, contribuindo para delinear o caráter singular de Moçambique no mundo", disse Ferrão.

"A Universidade Pedagógica de Maputo abre as portas com o coração cheio porque a nossa gratidão é suprema e nunca se esgota", acrescentou o reitor, ao mencionar que a outorga do título foi feita também em nome de outras instituições moçambicanas. Ferrão contou ainda que, em 2012, em visita ao país, Lula lançou o Projeto Sonho, iniciativa de educação à distância de professores do ensino primário e secundário envolvendo diferentes escolas e universidades moçambicanas e brasileiras. "Nessa época, mais de 200 professores se beneficiaram da implementação desse gesto generoso", disse. O reitor destacou que a cooperação acadêmica é via de mão dupla e que a Universidade Pedagógica de Maputo recebeu, em 2024, cerca de 600 jovens de comunidades indígenas brasileiras. Ainda, em projeto com a Universidade Federal do Maranhão, a instituição moçambicana firmou compromisso de participar na formulação e ensino da história e cultura afro-brasileiras no currículo brasileiro. Por fim, Ferrão falou sobre o

compromisso de Lula com a justiça social. "Fica nos cada vez mais esclarecedor o seu decisivo passo vanguardista no ideal da reparação histórica e de restituir à África o lugar que foi negado durante séculos de escravidão", disse. "A sua luta para que os mais de 700 milhões de pessoas que ainda passam fome em todo o mundo consigam a dignidade alimentar será algo que vai mudar a consciência do mundo", acrescentou. Ao receber a homenagem, o presidente Lula citou algumas das políticas educacionais e de combate às desigualdades desenvolvidas no Brasil e reafirmou que os recursos colocados na educação não são gastos, mas "o melhor investimento" que um governo pode fazer. "Eu sei quantos abusos a gente sofre por não ter tido a oportunidade de estudar. É por isso que a educação, para mim, é uma obrigação", disse Lula, sendo ovacionado pelo público presente. "Não é possível a gente não compreender que um jovem formado é muito mais respectado, ele vai arrumar

um emprego melhor, ganhar melhor, vai poder viver melhor e construir uma família melhor. Uma moça bem formada não vai aceitar morar com ninguém a troco de um prato de comida porque ela tem formação e tem dignidade", acrescentou. Lula disse, ainda, que o Brasil deve muito ao continente africano, que ajudou a "forjar a alma" do país em seus 300 anos de escravidão, e destacou que o programa de cooperação de graduação para estudantes estrangeiros já tem 60 anos no Brasil. "A cooperação internacional só é justa quando é feita com base na solidariedade e no respeito à dignidade e à soberania de cada país. É nesse modelo que o Brasil acredita", disse Lula. "Não há democracia verdadeira onde o povo não tem acesso ao conhecimento e não há desenvolvimento quando as riquezas se concentram em poucas mãos. Educar é fazer da igualdade de oportunidades uma realidade concreta e não uma promessa distante. Quando investimos na educação, formamos cidadãos conscientes, trabalhadores qualificados e lideranças éticas", afirmou. (AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.813.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.ma.gov.br>, através do e-mail licitapresidentesarney@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATAMA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/aplicativos>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rubelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.813.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 11 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.ma.gov.br>, através do e-mail licitapresidentesarney@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATAMA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/aplicativos>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rubelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.813.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.ma.gov.br>, através do e-mail licitapresidentesarney@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATAMA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/aplicativos>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rubelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.813.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 10 de dezembro de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, <https://licitapresidentesarney.ma.gov.br>, através do e-mail licitapresidentesarney@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATAMA), no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/aplicativos>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rubelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

SINEPE/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Maranhão - SINEPE/MA, por meio de seu Presidente ANDRÉ LUIZ PEREIRA ISRAEL DA SILVA, CONVOCA todos os estabelecimentos de ensino (básicos para participarem de Assembleia Geral, temata: Híbrida (presencial e remota), a ser realizada, em 24 de novembro de 2025, às 15h00min, em primeira convocação com a presença de maioria das associações, e às 16h00min, em segunda convocação qualquer número das associações presentes, no Setor de SINEPE, sito na Av. Dorival de Lencastre, 997, Calhama, Centro Empresarial Shopping de Ita, sala 1702, no 2º andar, nesta Cidade e também no endereço eletrônico: www.sinepe.org.br e no endereço eletrônico: secretaria@sinepe.org.br. A assembleia terá um prazo de 30 dias para a assinatura dos presentes.

Assuntos da Assembleia:

- 1) Apresentação de Parecer do Conselho Fiscal para deliberação sobre a despesa dos anos comerciais nº 204 e nº 205, pertencentes ao SINEPE/MA, estando no Edital de Parecer nº 1.555, na Rua Grande, Centro, 2º andar, nesta cidade.
- 2) Autorização à Diretoria para dar prosseguimento a um trâmite legal e definir a destinação.
- 3) Apresentação do Planejamento Estratégico do SINEPE/MA.
- 4) Nota Técnica de pareceres jurídicos sobre a reforma do estatuto do SINEPE/MA.
- 5) Lançamento e divulgação do Congresso EDUCAMA e realizar-se nos dias 18 e 20 de março de 2026.
- 6) Outros assuntos.

Forma de Votação

A forma de votação a ser utilizada na presente assembleia será definida pelas associações presentes, no início dos trabalhos, conforme previsto no Art. 70, inciso V, do Estatuto do SINEPE/MA.

Observação: Ao final da assembleia, será realizada uma breve comemoração relembrando aos presentes.

São Luís, 21 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ PEREIRA ISRAEL DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 004/2025.

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de Lei Complementar Nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO "MORADA FELIZ" NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO - MA. A sessão será realizada através do Portal Licit. Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico: licita.mg.gov.br, com data de abertura apontada para 12 de Dezembro de 2025, às 15:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.licita.mg.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit. Itinga do Maranhão, licita.mg.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pnpc.gov.br/aplicativos>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizada na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney/MA, 19 de novembro de 2025. Victor Rubelo Corrêa. Agente de Contratação - Portaria Nº 030/2025.

C.P.M. e SANTA CASA

PROCTOLOGIA

MEDICAL CENTER - RENASCENÇA

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS

3227-4332 / 3231-3216

Edital nº 032/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 28/11/2025

Local: Presidente Sarney/MA Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade compradora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Fechado-Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/12/2025 10:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000081/2025 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 3.985.920,85

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	60	
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	200	R\$ 436,67
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	200	R\$ 364,20
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	500	R\$ 433,33
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	200	R\$ 409,67



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Prefeitura Municipal de Presidente Sarney

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal	
Tipo de Disputa:	Fechado e Aberto	Número do Processo 2025.3474.09.01
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa:	10/12/2025 11:00:00	Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.:	05/12/2025 23:59:00	Data Fim Propostas: 10/12/2025 10:59:00
Intervalo Lances:	1,0000	Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

Às 11:00 horas do dia 10/12/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA N° 030/2025 GP, 08 De janeiro De 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2025.3474.09.01, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 032/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

Finalizado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	MAX EMPREENDIMENTOS,	36.296.510/0001-03

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 531
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: VENCEDOR
Descrição: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
Quantidade: 60
Valor: 22.080,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 361,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	362,480	21.748,800	04/12/2025 13:58:47	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	361,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:12:01	361,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:07	362,480	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0002 Situação: VENCEDOR
Descrição: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
Quantidade: 200
Valor: 87.334,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 429,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	430,120	86.024,000	04/12/2025 13:59:10	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	429,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:12:11	429,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:08	430,120	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 534
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: VENCEDOR
Descrição: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
Quantidade: 500
Valor: 216.665,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 425,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	426,830	213.415,000	04/12/2025 13:59:39	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	425,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:12:47	425,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:13	426,830	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025

FOLHA: 535

RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: VENCEDOR
Descrição: Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
Quantidade: 200
Valor: 81.934,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 402,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	403,520	80.704,000	04/12/2025 13:59:50	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	402,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:13:00	402,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:16	403,520	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 536
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca
Quantidade: 300
Valor: 144.099,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 472,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	473,130	141.939,000	04/12/2025 14:00:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	472,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:13:15	472,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:17	473,130	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025

FOLHA: 537

RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de
Quantidade: 300
Valor: 184.866,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 605,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	606,980	182.094,000	04/12/2025 14:00:43	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	605,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:13:30	605,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:20	606,980	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0008

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de

Quantidade: 300

Valor: 163.074,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

534,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	535,430	160.629,000	04/12/2025 14:00:51	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	534,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:13:42	534,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:20	535,430	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	539
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo
Quantidade: 50
Valor: 22.500,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 442,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	443,250	22.162,500	04/12/2025 14:01:02	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	442,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:14:00	442,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:23	443,250	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	540
	RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo
Quantidade: 250
Valor: 144.167,50
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 567,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	568,020	142.005,000	04/12/2025 14:01:13	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	567,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:14:09	567,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:11:44	568,020	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N° 0032/2025
FOLHA: 541
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0011 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo
Quantidade: 250
Valor: 130.750,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 514,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	515,160	128.790,000	04/12/2025 14:01:25	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	514,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:14:31	514,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:12:25	515,160	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025

FOLHA: 542

RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0012

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo

Quantidade: 400

Valor: 233.304,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

573,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	574,510	229.804,000	04/12/2025 14:02:14	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	573,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:14:41	573,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:12:48	574,510	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0013

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo

Quantidade: 250

Valor: 148.917,50

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

585,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	586,730	146.682,500	04/12/2025 14:02:26	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	585,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:14:49	585,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:13:00	586,730	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N°	032/2025
FOLHA:	564
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: VENCEDOR

Descrição: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's

Quantidade: 50

Valor: 24.283,50

Vencedor MAX SERVIÇOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 477,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	478,380	23.919,000	04/12/2025 14:02:40	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	477,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:15:05	477,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:13:08	478,380	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	00311/2025
FOLHA:	545
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº	0015	Situação:	VENCEDOR
Descrição: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's			
Quantidade: 250			
Valor: 107.500,00			
Vencedor	MAX SERVICOS E	36.296.510/0001-03	Valor: 422,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	423,550	105.887,500	04/12/2025 14:02:59	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	422,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:15:19	422,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:13:26	423,550	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO N° 032/2025
FOLHA: 546
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: VENCEDOR
Descrição: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's
Quantidade: 250
Valor: 110.417,50
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 434,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	435,040	108.760,000	04/12/2025 14:03:16	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	434,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:15:24	434,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:13:34	435,040	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0017

Situação: VENCEDOR

Descrição: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs

Quantidade: 250

Valor: 122.917,50

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

483,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	484,290	121.072,500	04/12/2025 14:03:29	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	483,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:15:35	483,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:13:43	484,290	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0018

Situação: VENCEDOR

Descrição: Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's

Quantidade: 200

Valor: 98.926,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

486,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	487,210	97.442,000	04/12/2025 14:04:36	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	486,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:16:28	486,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:13:45	487,210	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N°	032/2025
FOLHA:	549
	45
	RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar

Quantidade: 400

Valor: 126.668,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

310,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	311,920	124.768,000	04/12/2025 14:04:48	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	310,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:16:14	310,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:13:53	311,920	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N°	032/2025
FOLHA:	550
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: VENCEDOR

Descrição: Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.

Quantidade: 300

Valor: 92.691,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 303,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	304,340	91.302,000	04/12/2025 14:05:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	303,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:16:48	303,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:13:58	304,340	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N° 032/2025
FOLHA: 551
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: VENCEDOR
Descrição: Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus
Quantidade: 80
Valor: 33.066,40
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 406,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	407,130	32.570,400	04/12/2025 14:05:25	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	406,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:26:46	406,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:05	407,130	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO N° 032/2025
FOLHA: 552
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: VENCEDOR

Descrição: Reposição de refil em bebedouro

Quantidade: 100

Valor: 22.755,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 223,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	224,140	22.414,000	04/12/2025 14:05:35	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	223,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:26:53	223,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:06	224,140	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	553
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split

Quantidade: 100

Valor: 18.305,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 180,300

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	180,300	18.030,000	04/12/2025 14:05:49	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	180,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:25:08	180,300	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 554
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0024 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina

Quantidade: 100

Valor: 16.923,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 165,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	166,690	16.669,000	04/12/2025 14:06:02	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	165,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:28:18	165,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:10	166,690	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	555
RUBRICA:	

LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor
Quantidade: 150
Valor: 36.390,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 237,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	238,960	35.844,000	04/12/2025 14:06:13	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	237,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:28:44	237,900	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:12	238,960	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO N° 0032/2025
FOLHA: 556
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0026

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Quantidade: 150

Valor: 21.135,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

137,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	138,790	20.818,500	04/12/2025 14:06:27	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	137,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:29:01	137,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:14	138,790	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	557
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.

Quantidade: 60

Valor: 18.847,80

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 308,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	309,420	18.565,200	04/12/2025 14:06:43	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	308,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:29:26	308,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:16	309,420	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 558
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de lanternagem em geladeiras

Quantidade: 60

Valor: 36.966,60

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 605,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	606,870	36.412,200	04/12/2025 14:06:58	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	605,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:30:07	605,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:17	606,870	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 559
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviço de pintura em freezer
Quantidade: 60
Valor: 43.789,80
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 717,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	718,880	43.132,800	04/12/2025 14:07:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	717,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:30:29	717,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:19	718,880	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 560
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)
Quantidade: 60
Valor: 25.137,60
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 411,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	412,680	24.760,800	04/12/2025 14:07:20	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	411,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:30:37	411,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:25:20	412,680	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	561
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da bandeja interna

Quantidade: 50

Valor: 7.795,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 152,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	153,560	7.678,000	04/12/2025 14:07:41	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	152,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:30:51	152,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:26:05	153,560	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO N° 032/2025
FOLHA: 562
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0032

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split

Quantidade: 60

Valor: 21.669,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

354,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	355,730	21.343,800	04/12/2025 14:07:54	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	354,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:31:05	354,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:26:07	355,730	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0033

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split

Quantidade: 100

Valor: 16.339,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

159,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	160,940	16.094,000	04/12/2025 14:08:15	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

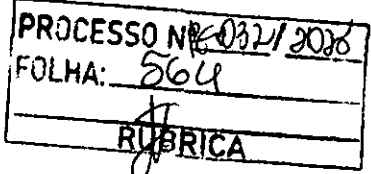
Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	159,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:31:20	159,900	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:26:09	160,940	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

**LOTES / ITENS**

N° 0034

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split

Quantidade: 50

Valor: 5.211,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

101,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	102,660	5.133,000	04/12/2025 14:08:24	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	101,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:31:39	101,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:26:10	102,660	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 565
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora

Quantidade: 100

Valor: 20.063,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 196,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	197,620	19.762,000	04/12/2025 14:08:34	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	196,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:31:50	196,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:26:13	197,620	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da placa eletrônica

Quantidade: 300

Valor: 83.100,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 271,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	272,850	81.855,000	04/12/2025 14:08:49	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	271,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:31:59	271,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:26:14	272,850	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 567
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da turbina

Quantidade: 60

Valor: 9.525,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 155,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	156,370	9.382,200	04/12/2025 14:09:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	155,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:32:18	155,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:26:15	156,370	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N°	0032/2025
FOLHA:	568
	48
	RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da válvula de serviço

Quantidade: 60

Valor: 10.600,20

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 174,020

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	174,020	10.441,200	04/12/2025 14:09:15	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	174,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:26:17	174,020	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 569
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição da válvula de shiraid

Quantidade: 60

Valor: 7.059,60

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 115,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	115,900	6.954,000	04/12/2025 14:09:28	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	115,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:26:18	115,900	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N°	032/2025
FOLHA:	570
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split
Quantidade: 300
Valor: 43.599,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 143,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	143,150	42.945,000	04/12/2025 14:09:41	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	143,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:26:20	143,150	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO N°	032/2025
FOLHA:	571
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição de motor ventilador para Split

Quantidade: 200

Valor: 41.358,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 202,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	203,690	40.738,000	04/12/2025 14:10:21	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	202,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:46:52	202,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:38:53	203,690	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0042

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split

Quantidade: 100

Valor: 20.121,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

197,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	198,190	19.819,000	04/12/2025 14:10:34	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	197,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:47:06	197,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:38:55	198,190	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	00032/2025
FOLHA:	543
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição do condensador de ar Split

Quantidade: 80

Valor: 15.626,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 192,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	192,400	15.392,000	04/12/2025 14:10:47	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	192,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:38:56	192,400	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº	20321/2025
FOLHA:	574
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0044

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição do protetor térmico

Quantidade: 100

Valor: 31.133,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

306,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	306,660	30.666,000	04/12/2025 14:11:00	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	306,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:38:57	306,660	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição do reler

Quantidade: 150

Valor: 45.336,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 297,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	297,710	44.656,500	04/12/2025 14:11:14	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	297,710

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:38:59	297,710	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº	0032/2025
FOLHA:	576
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split

Quantidade: 150

Valor: 24.313,50

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

159,660

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	159,660	23.949,000	04/12/2025 14:11:28	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	159,660

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:01	159,660	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 0032/2025
FOLHA: 573
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0047

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split

Quantidade: 100

Valor: 20.800,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

204,880

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	204,880	20.488,000	04/12/2025 14:11:42	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	204,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:02	204,880	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 578
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split

Quantidade: 100

Valor: 25.333,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 249,530

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	249,530	24.953,000	04/12/2025 14:12:01	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	249,530

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:04	249,530	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de tubulação em freezer H 300

Quantidade: 60

Valor: 91.912,80

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 1.508,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	1.508,900	90.534,000	04/12/2025 14:12:14	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	1.508,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:06	1.508,900	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N°	032/2025
FOLHA:	580
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0050 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500

Quantidade: 80

Valor: 146.666,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 1.805,830

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	1.805,830	144.466,400	04/12/2025 14:12:39	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	1.805,830

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:07	1.805,830	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 581
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0051

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço em solda em bebedouro

Quantidade: 60

Valor: 14.059,80

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

229,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	230,820	13.849,200	04/12/2025 14:13:06	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	229,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:48:36	229,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:39:13	230,820	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	582
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca da resistência de freezer

Quantidade: 100

Valor: 15.548,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

153,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	153,150	15.315,000	04/12/2025 14:13:25	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	153,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:14	153,150	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 383
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de boia para bebedouro

Quantidade: 100

Valor: 16.997,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 166,400

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	167,420	16.742,000	04/12/2025 14:13:41	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	166,400

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:48:16	166,400	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:39:17	167,420	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	586
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de capacitor de ventilador

Quantidade: 80

Valor: 9.076,80

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 110,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	111,760	8.940,800	04/12/2025 14:13:59	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	110,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:47:36	110,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:39:18	111,760	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	285
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de compressor de bebedouro

Quantidade: 150

Valor: 47.193,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 309,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	309,900	46.485,000	04/12/2025 14:14:22	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	309,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:20	309,900	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	586
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0056 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de compressor de freezer

Quantidade: 100

Valor: 29.158,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 287,210

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	287,210	28.721,000	04/12/2025 14:14:34	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	287,210

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:21	287,210	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	584
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de condensador de bebedouro

Quantidade: 60

Valor: 17.580,60

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 288,610

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	288,610	17.316,600	04/12/2025 14:14:47	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	288,610

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:25	288,610	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 588
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de cuba do bebedouro

Quantidade: 80

Valor: 12.541,60

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 154,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	154,420	12.353,600	04/12/2025 14:15:02	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	154,420

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:26	154,420	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N° 032/2025
FOLHA: 589
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0059 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de mangueira de bebedouro

Quantidade: 100

Valor: 17.194,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 169,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	169,360	16.936,000	04/12/2025 14:15:18	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	169,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:29	169,360	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	590
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0060 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de micro motor

Quantidade: 50

Valor: 11.692,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 230,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	230,330	11.516,500	04/12/2025 14:15:35	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	230,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:39:30	230,330	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	39
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0061 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro

Quantidade: 150

Valor: 25.008,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 163,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	164,220	24.633,000	04/12/2025 14:15:52	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	163,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:59:54	163,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:51:30	164,220	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0062 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de registro de alta pressão

Quantidade: 80

Valor: 18.080,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 221,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	222,610	17.808,800	04/12/2025 14:16:05	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	221,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:00:02	221,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:51:32	222,610	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0063

Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de registro de baixa pressão

Quantidade: 80

Valor: 21.639,20

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

265,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	266,430	21.314,400	04/12/2025 14:16:34	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	265,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:00:23	265,000	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:51:35	266,430	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0064 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de reler de freezer

Quantidade: 80

Valor: 17.306,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 213,090

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	213,090	17.047,200	04/12/2025 14:16:54	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	213,090

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:36	213,090	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 595
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0065 Situação: VENCEDOR
Descrição: Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro
Quantidade: 80
Valor: 21.036,80
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 259,020

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	259,020	20.721,600	04/12/2025 14:17:08	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	259,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:39	259,020	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO N°	032/2025
FOLHA:	596
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0066 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de termostato

Quantidade: 120

Valor: 32.000,40

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

262,670

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	262,670	31.520,400	04/12/2025 14:17:19	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	262,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:40	262,670	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 597
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0067 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca de timer

Quantidade: 60

Valor: 12.529,80

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 205,700

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	205,700	12.342,000	04/12/2025 14:17:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	205,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:42	205,700	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N°	06034/2025
FOLHA:	598
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0068 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca do condensador de freezer

Quantidade: 80

Valor: 17.900,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 220,390

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	220,390	17.631,200	04/12/2025 14:17:52	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SERVIÇO				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	220,390

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:44	220,390	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N°	032/2025
FOLHA:	599
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0069 Situação: VENCEDOR

Descrição: Serviço de troca do motor ventilador

Quantidade: 150

Valor: 44.034,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 289,160

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	289,160	43.374,000	04/12/2025 14:18:13	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: SERVIÇO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	289,160

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:47	289,160	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	600
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0070

Situação: VENCEDOR

Descrição: Suporte para condensadora

Quantidade: 20

Valor: 3.504,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

171,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	172,570	3.451,400	04/12/2025 14:18:26	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	171,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:01:01	171,500	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:51:49	172,570	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0071

Situação: VENCEDOR

Descrição: Motor de geladeira

Quantidade: 35

Valor: 19.149,20

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

537,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	538,910	18.861,850	04/12/2025 14:20:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	537,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:01:30	537,900	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
10/12/2025 11:51:53	538,910	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 602
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0072 Situação: VENCEDOR

Descrição: Motor de bebedouro

Quantidade: 35

Valor: 23.530,50

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 662,220

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	662,220	23.177,700	04/12/2025 14:21:08	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Cadence, Electrolux e Consu

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	662,220

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:55	662,220	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0073 Situação: VENCEDOR

Descrição: Motor de Frizeer

Quantidade: 20

Valor: 18.120,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 892,430

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	892,430	17.848,600	04/12/2025 14:21:32	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	892,430

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:58	892,430	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0074

Situação: VENCEDOR

Descrição: Capacitor 25 MF

Quantidade: 20

Valor: 3.460,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

170,410

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	170,410	3.408,200	04/12/2025 14:22:05	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EPCOS/SIEMENS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	170,410

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:51:59	170,410	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0075 Situação: VENCEDOR

Descrição: Capacitor 30 MF

Quantidade: 20

Valor: 3.526,60

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 173,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	173,690	3.473,800	04/12/2025 14:22:30	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: EPCOS/SIEMENS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	173,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:52:01	173,690	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

RUBRICA

Nº 0076

Situação: VENCEDOR

Descrição: Capacitor 30+5 MF Conjugado

Quantidade: 20

Valor: 3.526,60

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

173,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	173,690	3.473,800	04/12/2025 14:22:59	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EPCOS/SIEMENS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	173,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:52:03	173,690	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0077 Situação: VENCEDOR

Descrição: Capacitor 40 MF

Quantidade: 20

Valor: 2.433,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 119,840

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	119,840	2.396,800	04/12/2025 14:23:20	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: EPCOS/SIEMENS

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	119,840

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:52:05	119,840	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0078 Situação: VENCEDOR

Descrição: Compressor Rotativo 9.000 BTU's'S a 12.000 BTU's

Quantidade: 30

Valor: 22.951,80

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 753,580

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	753,580	22.607,400	04/12/2025 14:24:19	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: RECHI

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	753,580

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:52:06	753,580	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

N° 0079 Situação: VENCEDOR

Descrição: Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's

Quantidade: 30

Valor: 29.448,30

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

966,890

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	966,890	29.006,700	04/12/2025 14:24:38	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: RECHI				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	966,890

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:52:30	966,890	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO N° 0034/2025
FOLHA: 620
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0080 Situação: VENCEDOR

Descrição: Turbina de ar condicionado

Quantidade: 20

Valor: 11.266,60

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 554,880

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	554,880	11.097,600	04/12/2025 14:25:03	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ELGIN,GREE				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	554,880

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 11:52:44	554,880	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	611
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0081 Situação: VENCEDOR
Descrição: Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's
Quantidade: 20
Valor: 8.900,20

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 438,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	438,330	8.766,600	04/12/2025 14:25:46	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: MIDEA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	438,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:06:20	438,330	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025

FOLHA: 612

RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº0082

Situação: VENCEDOR

Descrição: Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's

Quantidade: 20

Valor: 8.900,20

Vencedor MAX SERVICOS E36.296.510/0001-03Valor: 438,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	438,330	8.766,600	04/12/2025 14:26:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIDEA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	438,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:06:49	438,330	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0083 Situação: VENCEDOR

Descrição: Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's

Quantidade: 20

Valor: 9.866,60

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

485,930

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	485,930	9.718,600	04/12/2025 14:26:17	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIDEA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	485,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:06:51	485,930	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº	06082/2025
FOLHA:	014
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0084 Situação: VENCEDOR
Descrição: Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's
Quantidade: 20
Valor: 9.915,40
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 488,330

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	488,330	9.766,600	04/12/2025 14:26:35	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: MIDEA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	488,330

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:06:59	488,330	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	615
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0085

Situação: VENCEDOR

Descrição: Placa Eletrônica

Quantidade: 50

Valor: 18.050,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

355,590

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	355,590	17.779,500	04/12/2025 14:27:04	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: EOS				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	355,590

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:10:06	355,590	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO N° 032/2025
FOLHA: 616
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0086

Situação: VENCEDOR

Descrição: Sensor de Temperatura

Quantidade: 20

Valor: 1.211,20

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

59,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	59,650	1.193,000	04/12/2025 14:27:28	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: GREE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	59,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:10:07	59,650	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0087 Situação: VENCEDOR

Descrição: Sensor de Congelamento

Quantidade: 20

Valor: 1.698,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 83,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	83,650	1.673,000	04/12/2025 14:27:49	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: GREE

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	83,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:10:09	83,650	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0088

Situação: VENCEDOR

Descrição: Válvula de Serviços

Quantidade: 20

Valor: 2.455,40

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

120,930

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	120,930	2.418,600	04/12/2025 14:28:30	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: HULTER				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	120,930

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:10:11	120,930	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	619
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0089 Situação: VENCEDOR

Descrição: Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA,

Quantidade: 20

Valor: 3.020,20

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 148,740

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	148,740	2.974,800	04/12/2025 14:29:06	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: Brastemp, Consul, Esmaltec

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	148,740

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:10:13	148,740	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	0031/2025
FOLHA:	620
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0090 Situação: VENCEDOR

Descrição: Borracha para porta de freezer

Quantidade: 20

Valor: 3.980,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 196,020

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	196,020	3.920,400	04/12/2025 14:29:31	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: CONSUL				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	196,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:10:14	196,020	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 621
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0091 Situação: VENCEDOR

Descrição: Borracha para porta de geladeira

Quantidade: 20

Valor: 3.328,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 163,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	163,920	3.278,400	04/12/2025 14:30:17	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Consul, Brastemp, Electrolux				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	163,920

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:02	163,920	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 622
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0092 Situação: VENCEDOR

Descrição: Capacitor para freezer

Quantidade: 20

Valor: 3.418,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 168,360

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	168,360	3.367,200	04/12/2025 14:30:58	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: TIPI SOK				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	168,360

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:03	168,360	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0093

Situação: VENCEDOR

Descrição: Capilar para bebedouro

Quantidade: 35

Valor: 5.848,85

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

164,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	164,600	5.761,000	04/12/2025 14:31:15	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: TIPI SOK

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	164,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:07	164,600	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	624
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0094 Situação: VENCEDOR

Descrição: Capilar para geladeira

Quantidade: 35

Valor: 6.037,15

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 169,900

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	169,900	5.946,500	04/12/2025 14:31:40	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: AGE THERM				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	169,900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:08	169,900	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 025
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0095 Situação: VENCEDOR

Descrição: Chicote para geladeira

Quantidade: 20

Valor: 3.150,60

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 155,170

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	155,170	3.103,400	04/12/2025 14:31:58	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: AGE THERM

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	155,170

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:10	155,170	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 626
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0096 Situação: VENCEDOR

Descrição: Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3

Quantidade: 20

Valor: 8.164,60

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

402,110

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	402,110	8.042,200	04/12/2025 14:32:28	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: EMBRACO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	402,110

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:11	402,110	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 627
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0097 Situação: VENCEDOR

Descrição: Condensador para freezer

Quantidade: 30

Valor: 8.694,30

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 285,460

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	285,460	8.563,800	04/12/2025 14:32:50	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: EMBRACO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	285,460

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:13	285,460	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	628
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0098 Situação: VENCEDOR

Descrição: Condensador para geladeira de uma porta

Quantidade: 20

Valor: 5.556,80

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 273,670

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	273,670	5.473,400	04/12/2025 14:33:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: EMBRACO

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	273,670

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:14	273,670	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	629
RUBRICA	

LOTES / ITENS

Nº 0099 Situação: VENCEDOR
Descrição: Esponjoso
Quantidade: 50
Valor: 725,00
Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 14,280

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	14,280	714,000	04/12/2025 14:34:03	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: EPEX

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	14,280

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:16	14,280	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº	20321/2025
FOLHA:	630
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0100 Situação: VENCEDOR

Descrição: Evaporizador 220 Lt

Quantidade: 20

Valor: 5.196,80

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

255,940

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	255,940	5.118,800	04/12/2025 14:34:28	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: CARRIER

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	255,940

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:12:17	255,940	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	631
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0101 Situação: VENCEDOR

Descrição: Evaporizador 280Lt

Quantidade: 20

Valor: 5.190,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 255,630

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	255,630	5.112,600	04/12/2025 14:34:57	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: CARRIER

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	255,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:20:17	255,630	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 632
RUBRICA

LOTES / ITENS

Nº 0102 Situação: VENCEDOR

Descrição: Filtro com sílica para bebedouro

Quantidade: 50

Valor: 1.843,50

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 36,320

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	36,320	1.816,000	04/12/2025 14:35:20	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MADASA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	36,320

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:20:18	36,320	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 633
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0103 Situação: VENCEDOR

Descrição: Filtro com sílica para geladeira

Quantidade: 50

Valor: 2.771,50

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 54,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	54,600	2.730,000	04/12/2025 14:35:45	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MADASA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	54,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:20:21	54,600	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 034
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0104 Situação: VENCEDOR

Descrição: Filtro para bebedouro, geladeira e frizer

Quantidade: 50

Valor: 2.691,50

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

53,020

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	53,020	2.651,000	04/12/2025 14:36:07	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MADASA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	53,020

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:20:23	53,020	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº 0031/2026
FOLHA: 635
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0105 Situação: VENCEDOR

Descrição: motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer

Quantidade: 50

Valor: 3.636,00

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

71,630

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	71,630	3.581,500	04/12/2025 14:36:28	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: MIDEA				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	71,630

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:24:53	71,630	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	636
RUBRICA	

LOTES / ITENS

N° 0106 Situação: VENCEDOR

Descrição: Hélice para ar condicionado

Quantidade: 10

Valor: 497,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 48,950

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	48,950	489,500	04/12/2025 14:36:50	CLASSIFICAD

Fabricante/Marca: ELGIN

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	48,950

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:24:55	48,950	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 632
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0107 Situação: VENCEDOR

Descrição: Termostato para bebedouro

Quantidade: 25

Valor: 3.829,00

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 150,860

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	150,860	3.771,500	04/12/2025 14:37:31	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Springer				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	150,860

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:24:56	150,860	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO N° 032/2025
FOLHA: 638
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0108

Situação: VENCEDOR

Descrição: Termostato para freezer

Quantidade: 25

Valor: 4.572,25

Vencedor MAX SERVICOS E

36.296.510/0001-03

Valor:

180,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	180,150	4.503,750	04/12/2025 14:38:01	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Frisbel				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	180,150

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:24:58	180,150	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 060321/2025
FOLHA: 639
RUBRICA

LOTES / ITENS

N° 0109 Situação: VENCEDOR

Descrição: Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer

Quantidade: 20

Valor: 2.733,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 134,620

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	134,620	2.692,400	04/12/2025 14:38:27	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Hultel/ Eos				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	134,620

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:25:00	134,620	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 640
RUBRICA

LOTES/ITENS

N° 0110 Situação: VENCEDOR

Descrição: Torneira para bebedouro

Quantidade: 20

Valor: 1.733,40

Vencedor MAX SERVICOS E 36.296.510/0001-03 Valor: 85,370

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MAX SERVICOS E	85,370	1.707,400	04/12/2025 14:38:48	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: Colormaq				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	VENCEDOR	85,370

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
10/12/2025 12:25:02	85,370	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 641
RUBRICA

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
28/11 11:43	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01613745000199/compras/2025/79
28/11 12:50	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/01613745000199/compras/2025/81
10/12 11:03	Sistema		Sessão pública aberta!
10/12 11:03	VICTOR RABELO CORREA		Bom dia senhores.
10/12 11:04	VICTOR RABELO CORREA		Neste momento daremos inicio a sessão do PREGAO Nº 032/2025.
10/12 11:04	VICTOR RABELO CORREA		Peço que aguardem enquanto fazemos a classificação das propostas.
10/12 11:11	VICTOR RABELO CORREA		Propostas classificadas, iremos iniciar a fase de lances.
10/12 11:11	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo ava... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:11	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo ava... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:12	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo av... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:12	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo av... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:13	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo av... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:13	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:13	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:13	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:13	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:13	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:13	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Cond... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:13	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Manutenção corretiva em Ventiladores de parede. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	642
RUBRICA	

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 11:21	Sistema	0001	O lote/ítem nº 0001 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0002	O lote/ítem nº 0002 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0003	O lote/ítem nº 0003 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0004	O lote/ítem nº 0004 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0005	O lote/ítem nº 0005 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0006	O lote/ítem nº 0006 - Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0007	O lote/ítem nº 0007 - Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0008	O lote/ítem nº 0008 - Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de f... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0009	O lote/ítem nº 0009 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo av... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:21	Sistema	0010	O lote/ítem nº 0010 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo av... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:22	Sistema	0011	O lote/ítem nº 0011 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo av... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:22	Sistema	0012	O lote/ítem nº 0012 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo av... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:23	Sistema	0013	O lote/ítem nº 0013 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo av... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:23	Sistema	0014	O lote/ítem nº 0014 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:23	Sistema	0001	Disputa do lote/ítem nº 0001 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... foi o fornecedor com valor R\$ 361,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0002	Disputa do lote/ítem nº 0002 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... foi o fornecedor com valor R\$ 429,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0003	Disputa do lote/ítem nº 0003 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... foi o fornecedor com valor R\$ 357,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0004	Disputa do lote/ítem nº 0004 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... foi o fornecedor com valor R\$ 425,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0005	Disputa do lote/ítem nº 0005 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... foi o fornecedor com valor R\$ 402,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0006	Disputa do lote/ítem nº 0006 - Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de... foi o fornecedor com valor R\$ 472,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0007	Disputa do lote/ítem nº 0007 - Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de... foi o fornecedor com valor R\$ 605,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0008	Disputa do lote/ítem nº 0008 - Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de f... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de f... foi o fornecedor com valor R\$ 534,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	043
	RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 11:23	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo av... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo av... foi o fornecedor com valor R\$ 442,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:23	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:23	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:23	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo av... encerrada!
10/12 11:23	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo av... foi o fornecedor com valor R\$ 567,0000 !
10/12 11:23	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:23	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Cond... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:24	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - Manutenção corretiva em Ventiladores de parede, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:24	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo av... encerrada!
10/12 11:24	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo av... foi o fornecedor com valor R\$ 514,0000 !
10/12 11:24	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo av... encerrada!
10/12 11:24	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo av... foi o fornecedor com valor R\$ 573,0000 !
10/12 11:25	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo av... encerrada!
10/12 11:25	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo av... foi o fornecedor com valor R\$ 585,0000 !
10/12 11:25	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Reposição de refil em bebedouro aberto! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's encerrada!
10/12 11:25	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 477,0000 !
10/12 11:25	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Serviço de lanternagem em geladeiras aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Serviço de pintura em freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:25	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 007/2025
FOLHA: 644
RUBRICA

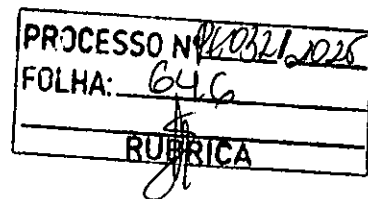
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 11:25	Sistema	0015	O arrematante do item/lotte nº 0015 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 422,0000 !
10/12 11:25	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's encerrada!
10/12 11:25	Sistema	0016	O arrematante do item/lotte nº 0016 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 434,0000 !
10/12 11:25	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs encerrada!
10/12 11:25	Sistema	0017	O arrematante do item/lotte nº 0017 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs foi o fornecedor com valor R\$ 483,0000 !
10/12 11:25	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's encerrada!
10/12 11:25	Sistema	0018	O arrematante do item/lotte nº 0018 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 486,0000 !
10/12 11:25	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Cond... encerrada!
10/12 11:25	Sistema	0019	O arrematante do item/lotte nº 0019 - Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Cond... foi o fornecedor com valor R\$ 310,0000 !
10/12 11:26	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - Manutenção corretiva em Ventiladores de parede. encerrada!
10/12 11:26	Sistema	0020	O arrematante do item/lotte nº 0020 - Manutenção corretiva em Ventiladores de parede. foi o fornecedor com valor R\$ 303,0000 !
10/12 11:26	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Serviço de reposição da bandeja interna aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Serviço de reposição da placa eletrônica aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Serviço de reposição da turbina aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Serviço de reposição da válvula de serviço aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Serviço de reposição da válvula de shiraid aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:26	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:35	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:35	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - Reposição de refil em bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:35	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:35	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:35	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:35	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:35	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras, entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:35	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - Serviço de lanternagem em geladeiras entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 002/2025
FOLHA: 645
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 11:35	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - Serviço de pintura em freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:35	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - Serviço de reposição da bandeja interna entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - Serviço de reposição da placa eletrônica entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - Serviço de reposição da turbina entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - Serviço de reposição da válvula de serviço entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0039	O lote/item nº 0039 - Serviço de reposição da válvula de shiraid entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:36	Sistema	0040	O lote/item nº 0040 - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:37	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus foi o fornecedor com valor R\$ 406,0000 !
10/12 11:37	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - Reposição de refil em bebedouro encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - Reposição de refil em bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 223,0000 !
10/12 11:37	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split foi o fornecedor com valor R\$ 180,3000 !
10/12 11:37	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina foi o fornecedor com valor R\$ 165,0000 !
10/12 11:37	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor foi o fornecedor com valor R\$ 237,9000 !
10/12 11:37	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras, encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras, foi o fornecedor com valor R\$ 137,5000 !
10/12 11:37	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras, encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras, foi o fornecedor com valor R\$ 308,0000 !
10/12 11:37	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - Serviço de lanternagem em geladeiras encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - Serviço de lanternagem em geladeiras foi o fornecedor com valor R\$ 605,5000 !
10/12 11:37	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - Serviço de pintura em freezer encerrada!
10/12 11:37	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - Serviço de pintura em freezer foi o fornecedor com valor R\$ 717,5000 !
10/12 11:37	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro) encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 11:37	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro) foi o fornecedor com valor R\$ 411,5000 !
10/12 11:38	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - Serviço de reposição da bandeja interna encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - Serviço de reposição da bandeja interna foi o fornecedor com valor R\$ 152,5000 !
10/12 11:38	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split foi o fornecedor com valor R\$ 354,5000 !
10/12 11:38	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split foi o fornecedor com valor R\$ 159,9000 !
10/12 11:38	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split foi o fornecedor com valor R\$ 101,5000 !
10/12 11:38	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora foi o fornecedor com valor R\$ 196,0000 !
10/12 11:38	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - Serviço de reposição da placa eletrônica encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - Serviço de reposição da placa eletrônica foi o fornecedor com valor R\$ 271,5000 !
10/12 11:38	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - Serviço de reposição da turbina encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - Serviço de reposição da turbina foi o fornecedor com valor R\$ 155,0000 !
10/12 11:38	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - Serviço de reposição da válvula de serviço encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - Serviço de reposição da válvula de serviço foi o fornecedor com valor R\$ 174,0200 !
10/12 11:38	Sistema	0039	Disputa do lote/item nº 0039 - Serviço de reposição da válvula de shiraid encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - Serviço de reposição da válvula de shiraid foi o fornecedor com valor R\$ 115,9000 !
10/12 11:38	Sistema	0040	Disputa do lote/item nº 0040 - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split encerrada!
10/12 11:38	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split foi o fornecedor com valor R\$ 143,1500 !
10/12 11:38	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - Serviço de reposição de motor ventilador para Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:38	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:38	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - Serviço de reposição do condensador de ar Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:38	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - Serviço de reposição do protetor térmico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:38	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - Serviço de reposição do reier aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - Serviço de tubulação em freezer H 300 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 647
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 11:39	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - Serviço em solda em bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - Serviço de troca da resistência de freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - Serviço de troca de bola para bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - Serviço de troca de capacitor de ventilador aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - Serviço de troca de compressor de bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - Serviço de troca de compressor de freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - Serviço de troca de condensador de bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - Serviço de troca de cuba do bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - Serviço de troca de mangueira de bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:39	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - Serviço de troca de micro motor aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:48	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - Serviço de reposição de motor ventilador para Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:48	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:48	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - Serviço de reposição do condensador de ar Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - Serviço de reposição do protetor térmico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - Serviço de reposição do reter entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - Serviço de tubulação em freezer H 300 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - Serviço em solda em bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - Serviço de troca da resistência de freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - Serviço de troca de boia para bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - Serviço de troca de capacitor de ventilador entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - Serviço de troca de compressor de bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - Serviço de troca de compressor de freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 2021/2027
FOLHA: 648
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 11:49	Sistema	0057	O lote/ítem nº 0057 - Serviço de troca de condensador de bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0058	O lote/ítem nº 0058 - Serviço de troca de cuba do bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0059	O lote/ítem nº 0059 - Serviço de troca de mangueira de bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:49	Sistema	0060	O lote/ítem nº 0060 - Serviço de troca de micro motor entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 11:50	Sistema	0041	Disputa do lote/ítem nº 0041 - Serviço de reposição de motor ventilador para Split encerrada!
10/12 11:50	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - Serviço de reposição de motor ventilador para Split foi o fornecedor com valor R\$ 202,5000 !
10/12 11:50	Sistema	0042	Disputa do lote/ítem nº 0042 - Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split encerrada!
10/12 11:50	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split foi o fornecedor com valor R\$ 197,0000 !
10/12 11:50	Sistema	0043	Disputa do lote/ítem nº 0043 - Serviço de reposição do condensador de ar Split encerrada!
10/12 11:50	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - Serviço de reposição do condensador de ar Split foi o fornecedor com valor R\$ 192,4000 !
10/12 11:51	Sistema	0044	Disputa do lote/ítem nº 0044 - Serviço de reposição do protetor térmico encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - Serviço de reposição do protetor térmico foi o fornecedor com valor R\$ 306,6600 !
10/12 11:51	Sistema	0045	Disputa do lote/ítem nº 0045 - Serviço de reposição do reter encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - Serviço de reposição do reter foi o fornecedor com valor R\$ 297,7100 !
10/12 11:51	Sistema	0046	Disputa do lote/ítem nº 0046 - Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split foi o fornecedor com valor R\$ 159,6600 !
10/12 11:51	Sistema	0047	Disputa do lote/ítem nº 0047 - Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split foi o fornecedor com valor R\$ 204,8800 !
10/12 11:51	Sistema	0048	Disputa do lote/ítem nº 0048 - Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split foi o fornecedor com valor R\$ 249,5300 !
10/12 11:51	Sistema	0049	Disputa do lote/ítem nº 0049 - Serviço de tubulação em freezer H 300 encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - Serviço de tubulação em freezer H 300 foi o fornecedor com valor R\$ 1.508,9000 !
10/12 11:51	Sistema	0050	Disputa do lote/ítem nº 0050 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0050	O arrematante do item/lote nº 0050 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 foi o fornecedor com valor R\$ 1.805,8300 !
10/12 11:51	Sistema	0051	Disputa do lote/ítem nº 0051 - Serviço em solda em bebedouro encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0051	O arrematante do item/lote nº 0051 - Serviço em solda em bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 229,5000 !
10/12 11:51	Sistema	0052	Disputa do lote/ítem nº 0052 - Serviço de troca da resistência de freezer encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0052	O arrematante do item/lote nº 0052 - Serviço de troca da resistência de freezer foi o fornecedor com valor R\$ 153,1500 !
10/12 11:51	Sistema	0053	Disputa do lote/ítem nº 0053 - Serviço de troca de boia para bebedouro encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0053	O arrematante do item/lote nº 0053 - Serviço de troca de boia para bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 166,4000 !
10/12 11:51	Sistema	0054	Disputa do lote/ítem nº 0054 - Serviço de troca de capacitor de ventilador encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0054	O arrematante do item/lote nº 0054 - Serviço de troca de capacitor de ventilador foi o fornecedor com valor R\$ 110,5000 !
10/12 11:51	Sistema	0055	Disputa do lote/ítem nº 0055 - Serviço de troca de compressor de bebedouro encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0055	O arrematante do item/lote nº 0055 - Serviço de troca de compressor de bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 309,9000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 0034/2025
FOLHA: 649
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 11:51	Sistema	0056	Disputa do lote/item nº 0056 - Serviço de troca de compressor de freezer encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - Serviço de troca de compressor de freezer foi o fornecedor com valor R\$ 287,2100 !
10/12 11:51	Sistema	0057	Disputa do lote/item nº 0057 - Serviço de troca de condensador de bebedouro encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - Serviço de troca de condensador de bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 288,6100 !
10/12 11:51	Sistema	0058	Disputa do lote/item nº 0058 - Serviço de troca de cuba do bebedouro encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - Serviço de troca de cuba do bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 154,4200 !
10/12 11:51	Sistema	0059	Disputa do lote/item nº 0059 - Serviço de troca de mangueira de bebedouro encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - Serviço de troca de mangueira de bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 169,3600 !
10/12 11:51	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - Serviço de troca de registro de alta pressão aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - Serviço de troca de registro de baixa pressão aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0060	Disputa do lote/item nº 0060 - Serviço de troca de micro motor encerrada!
10/12 11:51	Sistema	0060	O arrematante do item/lote nº 0060 - Serviço de troca de micro motor foi o fornecedor com valor R\$ 230,3300 !
10/12 11:51	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - Serviço de troca de reler de freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - Serviço de troca de termostato aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - Serviço de troca de timer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - Serviço de troca do condensador de freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - Serviço de troca do motor ventilador aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - Suporte para condensadora aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - Motor de geladeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - Motor de bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - Motor de Frizeer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:51	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - Capacitor 25 MF aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:52	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - Capacitor 30 MF aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:52	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - Capacitor 30+5 MF Conjugado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:52	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - Capacitor 40 MF aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:52	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - Compressor Rotativo 9.000 BTU's a 12.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 11:52	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 650
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 11:52	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - Turbina de ar condicionado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:01	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - Serviço de troca de registro de alta pressão entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - Serviço de troca de registro de baixa pressão entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - Serviço de troca de reler de freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - Serviço de troca de termostato entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - Serviço de troca de timer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - Serviço de troca do condensador de freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - Serviço de troca do motor ventilador entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - Suporte para condensadora entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - Motor de geladeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:01	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - Motor de bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:02	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - Motor de Frizeer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:02	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - Capacitor 25 MF entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:02	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - Capacitor 30 MF entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:02	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - Capacitor 30+5 MF Conjugado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:02	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - Capacitor 40 MF entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:02	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:02	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:02	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - Turbina de ar condicionado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:03	Sistema	0061	Disputa do lote/item n° 0061 - Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 163,0000 !
10/12 12:03	Sistema	0062	Disputa do lote/item n° 0062 - Serviço de troca de registro de alta pressão encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - Serviço de troca de registro de alta pressão foi o fornecedor com valor R\$ 221,5000 !
10/12 12:03	Sistema	0063	Disputa do lote/item n° 0063 - Serviço de troca de registro de baixa pressão encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - Serviço de troca de registro de baixa pressão foi o fornecedor com valor R\$ 265,0000 !
10/12 12:03	Sistema	0064	Disputa do lote/item n° 0064 - Serviço de troca de reler de freezer encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - Serviço de troca de reler de freezer foi o fornecedor com valor R\$ 213,0900 !
10/12 12:03	Sistema	0065	Disputa do lote/item n° 0065 - Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 651
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 12:03	Sistema	0065	O arrematante do item/lote nº 0065 - Serviço de troca de reservatório de água da bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 259,0200 !
10/12 12:03	Sistema	0066	Disputa do lote/item nº 0066 - Serviço de troca de termostato encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0066	O arrematante do item/lote nº 0066 - Serviço de troca de termostato foi o fornecedor com valor R\$ 262,6700 !
10/12 12:03	Sistema	0067	Disputa do lote/item nº 0067 - Serviço de troca de timer encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0067	O arrematante do item/lote nº 0067 - Serviço de troca de timer foi o fornecedor com valor R\$ 205,7000 !
10/12 12:03	Sistema	0068	Disputa do lote/item nº 0068 - Serviço de troca do condensador de freezer encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0068	O arrematante do item/lote nº 0068 - Serviço de troca do condensador de freezer foi o fornecedor com valor R\$ 220,3900 !
10/12 12:03	Sistema	0069	Disputa do lote/item nº 0069 - Serviço de troca do motor ventilador encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0069	O arrematante do item/lote nº 0069 - Serviço de troca do motor ventilador foi o fornecedor com valor R\$ 289,1600 !
10/12 12:03	Sistema	0070	Disputa do lote/item nº 0070 - Suporte para condensadora encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0070	O arrematante do item/lote nº 0070 - Suporte para condensadora foi o fornecedor com valor R\$ 171,5000 !
10/12 12:03	Sistema	0071	Disputa do lote/item nº 0071 - Motor de geladeira encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0071	O arrematante do item/lote nº 0071 - Motor de geladeira foi o fornecedor com valor R\$ 537,9000 !
10/12 12:03	Sistema	0072	Disputa do lote/item nº 0072 - Motor de bebedouro encerrada!
10/12 12:03	Sistema	0072	O arrematante do item/lote nº 0072 - Motor de bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 662,2200 !
10/12 12:04	Sistema	0073	Disputa do lote/item nº 0073 - Motor de Frizer encerrada!
10/12 12:04	Sistema	0073	O arrematante do item/lote nº 0073 - Motor de Frizer foi o fornecedor com valor R\$ 892,4300 !
10/12 12:04	Sistema	0074	Disputa do lote/item nº 0074 - Capacitor 25 MF encerrada!
10/12 12:04	Sistema	0074	O arrematante do item/lote nº 0074 - Capacitor 25 MF foi o fornecedor com valor R\$ 170,4100 !
10/12 12:04	Sistema	0075	Disputa do lote/item nº 0075 - Capacitor 30 MF encerrada!
10/12 12:04	Sistema	0075	O arrematante do item/lote nº 0075 - Capacitor 30 MF foi o fornecedor com valor R\$ 173,6900 !
10/12 12:04	Sistema	0076	Disputa do lote/item nº 0076 - Capacitor 30+5 MF Conjugado encerrada!
10/12 12:04	Sistema	0076	O arrematante do item/lote nº 0076 - Capacitor 30+5 MF Conjugado foi o fornecedor com valor R\$ 173,6900 !
10/12 12:04	Sistema	0077	Disputa do lote/item nº 0077 - Capacitor 40 MF encerrada!
10/12 12:04	Sistema	0077	O arrematante do item/lote nº 0077 - Capacitor 40 MF foi o fornecedor com valor R\$ 119,8400 !
10/12 12:04	Sistema	0078	Disputa do lote/item nº 0078 - Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's encerrada!
10/12 12:04	Sistema	0078	O arrematante do item/lote nº 0078 - Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 753,5800 !
10/12 12:04	Sistema	0079	Disputa do lote/item nº 0079 - Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's encerrada!
10/12 12:04	Sistema	0079	O arrematante do item/lote nº 0079 - Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 966,8900 !
10/12 12:04	Sistema	0080	Disputa do lote/item nº 0080 - Turbina de ar condicionado encerrada!
10/12 12:04	Sistema	0080	O arrematante do item/lote nº 0080 - Turbina de ar condicionado foi o fornecedor com valor R\$ 554,8800 !
10/12 12:06	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:06	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:06	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025

FOLHA: 652

RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 12:06	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:10	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - Placa Eletrônica aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:10	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - Sensor de Temperatura aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:10	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - Sensor de Congelamento aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:10	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - Válvula de Serviços aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:10	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:10	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - Borracha para porta de freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - Borracha para porta de geladeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - Capacitor para freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - Capilar para bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - Capilar para geladeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - Chicote para geladeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - Condensador para freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - Condensador para geladeira de uma porta aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - Esponjoso aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:12	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - Evaporizador 220 Lt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:16	Sistema	0081	O lote/item nº 0081 - Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:16	Sistema	0082	O lote/item nº 0082 - Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:16	Sistema	0083	O lote/item nº 0083 - Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:17	Sistema	0084	O lote/item nº 0084 - Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:18	Sistema	0081	Disputa do lote/item nº 0081 - Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's encerrada!
10/12 12:18	Sistema	0081	O arrematante do item/lote nº 0081 - Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 438,3300 !
10/12 12:18	Sistema	0082	Disputa do lote/item nº 0082 - Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's encerrada!
10/12 12:18	Sistema	0082	O arrematante do item/lote nº 0082 - Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 438,3300 !
10/12 12:18	Sistema	0083	Disputa do lote/item nº 0083 - Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's encerrada!
10/12 12:18	Sistema	0083	O arrematante do item/lote nº 0083 - Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 485,9300 !
10/12 12:19	Sistema	0084	Disputa do lote/item nº 0084 - Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 653
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 12:19	Sistema	0084	O arrematante do item/lote nº 0084 - Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's foi o fornecedor com valor R\$ 488,3300 !
10/12 12:20	Sistema	0085	O lote/item nº 0085 - Placa Eletrônica entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:20	Sistema	0086	O lote/item nº 0086 - Sensor de Temperatura entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:20	Sistema	0087	O lote/item nº 0087 - Sensor de Congelamento entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:20	Sistema	0088	O lote/item nº 0088 - Válvula de Serviços entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:20	Sistema	0089	O lote/item nº 0089 - Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:20	Sistema	0090	O lote/item nº 0090 - Borracha para porta de freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:20	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - Evaporizador 280lt aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:20	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - Filtro com sílica para bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:20	Sistema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - Filtro com sílica para geladeira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:20	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - Filtro para bebedouro, geladeira e freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
10/12 12:22	Sistema	0091	O lote/item nº 0091 - Borracha para porta de geladeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:22	Sistema	0092	O lote/item nº 0092 - Capacitor para freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:22	Sistema	0085	Disputa do lote/item nº 0085 - Placa Eletrônica encerrada!
10/12 12:22	Sistema	0085	O arrematante do item/lote nº 0085 - Placa Eletrônica foi o fornecedor com valor R\$ 355,5900 !
10/12 12:22	Sistema	0086	Disputa do lote/item nº 0086 - Sensor de Temperatura encerrada!
10/12 12:22	Sistema	0086	O arrematante do item/lote nº 0086 - Sensor de Temperatura foi o fornecedor com valor R\$ 59,6500 !
10/12 12:22	Sistema	0093	O lote/item nº 0093 - Capilar para bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:22	Sistema	0094	O lote/item nº 0094 - Capilar para geladeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:22	Sistema	0095	O lote/item nº 0095 - Chicote para geladeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:22	Sistema	0096	O lote/item nº 0096 - Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:22	Sistema	0087	Disputa do lote/item nº 0087 - Sensor de Congelamento encerrada!
10/12 12:22	Sistema	0087	O arrematante do item/lote nº 0087 - Sensor de Congelamento foi o fornecedor com valor R\$ 83,6500 !
10/12 12:22	Sistema	0088	Disputa do lote/item nº 0088 - Válvula de Serviços encerrada!
10/12 12:22	Sistema	0088	O arrematante do item/lote nº 0088 - Válvula de Serviços foi o fornecedor com valor R\$ 120,9300 !
10/12 12:22	Sistema	0089	Disputa do lote/item nº 0089 - Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31... encerrada!
10/12 12:22	Sistema	0089	O arrematante do item/lote nº 0089 - Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31... foi o fornecedor com valor R\$ 148,7400 !
10/12 12:22	Sistema	0090	Disputa do lote/item nº 0090 - Borracha para porta de freezer encerrada!
10/12 12:22	Sistema	0090	O arrematante do item/lote nº 0090 - Borracha para porta de freezer foi o fornecedor com valor R\$ 196,0200 !
10/12 12:22	Sistema	0097	O lote/item nº 0097 - Condensador para freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:22	Sistema	0098	O lote/item nº 0098 - Condensador para geladeira de uma porta entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:22	Sistema	0099	O lote/item nº 0099 - Esponjoso entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 654
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 12:22	Sistema	0100	O lote/item n° 0100 - Evaporizador 220 Lt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:24	Sistema	0091	Disputa do lote/item n° 0091 - Borracha para porta de geladeira encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0091	O arrematante do item/lote n° 0091 - Borracha para porta de geladeira foi o fornecedor com valor R\$ 163,9200 !
10/12 12:24	Sistema	0092	Disputa do lote/item n° 0092 - Capacitor para freezer encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0092	O arrematante do item/lote n° 0092 - Capacitor para freezer foi o fornecedor com valor R\$ 168,3600 !
10/12 12:24	Sistema	0093	Disputa do lote/item n° 0093 - Capilar para bebedouro encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0093	O arrematante do item/lote n° 0093 - Capilar para bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 164,6000 !
10/12 12:24	Sistema	0094	Disputa do lote/item n° 0094 - Capilar para geladeira encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0094	O arrematante do item/lote n° 0094 - Capilar para geladeira foi o fornecedor com valor R\$ 169,9000 !
10/12 12:24	Sistema	0095	Disputa do lote/item n° 0095 - Chicote para geladeira encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0095	O arrematante do item/lote n° 0095 - Chicote para geladeira foi o fornecedor com valor R\$ 155,1700 !
10/12 12:24	Sistema	0096	Disputa do lote/item n° 0096 - Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0096	O arrematante do item/lote n° 0096 - Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 foi o fornecedor com valor R\$ 402,1100 !
10/12 12:24	Sistema	0097	Disputa do lote/item n° 0097 - Condensador para freezer encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0097	O arrematante do item/lote n° 0097 - Condensador para freezer foi o fornecedor com valor R\$ 285,4600 !
10/12 12:24	Sistema	0098	Disputa do lote/item n° 0098 - Condensador para geladeira de uma porta encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0098	O arrematante do item/lote n° 0098 - Condensador para geladeira de uma porta foi o fornecedor com valor R\$ 273,6700 !
10/12 12:24	Sistema	0099	Disputa do lote/item n° 0099 - Esponjoso encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0099	O arrematante do item/lote n° 0099 - Esponjoso foi o fornecedor com valor R\$ 14,2800 !
10/12 12:24	Sistema	0100	Disputa do lote/item n° 0100 - Evaporizador 220 Lt encerrada!
10/12 12:24	Sistema	0100	O arrematante do item/lote n° 0100 - Evaporizador 220 Lt foi o fornecedor com valor R\$ 255,9400 !
10/12 12:24	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - motor ventilador de bebedouro, geladeira e freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:24	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - Hélice para ar condicionado aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:24	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - Termostato para bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:24	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - Termostato para freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:25	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e freezer aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:25	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - Torneira para bebedouro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
10/12 12:26	VÍCTOR RABELO CORREA		Senhores neste momento iremos suspender a sessão e retornaremos às 15:00hrs de hoje 10/12/2025.
10/12 12:30	Sistema	0101	O lote/item n° 0101 - Evaporizador 280Lt entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:30	Sistema	0102	O lote/item n° 0102 - Filtro com sílica para bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:30	Sistema	0103	O lote/item n° 0103 - Filtro com sílica para geladeira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:30	Sistema	0104	O lote/item n° 0104 - Filtro para bebedouro, geladeira e freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 655
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 12:32	Sistema	0101	Disputa do lote/item nº 0101 - Evaporizador 280Lt encerrada!
10/12 12:32	Sistema	0101	O arrematante do item/lote nº 0101 - Evaporizador 280Lt foi o fornecedor com valor R\$ 255,6300 !
10/12 12:32	Sistema	0102	Disputa do lote/item nº 0102 - Filtro com sílica para bebedouro encerrada!
10/12 12:32	Sistema	0102	O arrematante do item/lote nº 0102 - Filtro com sílica para bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 36,3200 !
10/12 12:32	Sistema	0103	Disputa do lote/item nº 0103 - Filtro com sílica para geladeira encerrada!
10/12 12:32	Sistema	0103	O arrematante do item/lote nº 0103 - Filtro com sílica para geladeira foi o fornecedor com valor R\$ 54,6000 !
10/12 12:32	Sistema	0104	Disputa do lote/item nº 0104 - Filtro para bebedouro, geladeira e frizer encerrada!
10/12 12:32	Sistema	0104	O arrematante do item/lote nº 0104 - Filtro para bebedouro, geladeira e frizer foi o fornecedor com valor R\$ 53,0200 !
10/12 12:34	Sistema	0105	O lote/item nº 0105 - motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:34	Sistema	0106	O lote/item nº 0106 - Hélice para ar condicionado entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:34	Sistema	0107	O lote/item nº 0107 - Termostato para bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:35	Sistema	0108	O lote/item nº 0108 - Termostato para freezer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:35	Sistema	0109	O lote/item nº 0109 - Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:35	Sistema	0110	O lote/item nº 0110 - Torneira para bebedouro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
10/12 12:36	Sistema	0105	Disputa do lote/item nº 0105 - motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer encerrada!
10/12 12:36	Sistema	0105	O arrematante do item/lote nº 0105 - motor ventilador de bebedouro, geladeira e frizer foi o fornecedor com valor R\$ 71,6300 !
10/12 12:36	Sistema	0106	Disputa do lote/item nº 0106 - Hélice para ar condicionado encerrada!
10/12 12:36	Sistema	0106	O arrematante do item/lote nº 0106 - Hélice para ar condicionado foi o fornecedor com valor R\$ 48,9500 !
10/12 12:36	Sistema	0107	Disputa do lote/item nº 0107 - Termostato para bebedouro encerrada!
10/12 12:36	Sistema	0107	O arrematante do item/lote nº 0107 - Termostato para bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 150,8600 !
10/12 12:37	Sistema	0108	Disputa do lote/item nº 0108 - Termostato para freezer encerrada!
10/12 12:37	Sistema	0108	O arrematante do item/lote nº 0108 - Termostato para freezer foi o fornecedor com valor R\$ 180,1500 !
10/12 12:37	Sistema	0109	Disputa do lote/item nº 0109 - Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer encerrada!
10/12 12:37	Sistema	0109	O arrematante do item/lote nº 0109 - Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer foi o fornecedor com valor R\$ 134,8200 !
10/12 12:37	Sistema	0110	Disputa do lote/item nº 0110 - Torneira para bebedouro encerrada!
10/12 12:37	Sistema	0110	O arrematante do item/lote nº 0110 - Torneira para bebedouro foi o fornecedor com valor R\$ 85,3700 !
10/12 12:37	Sistema		Fase de disputa encerrada
10/12 15:01	VICTOR RABELO CORREA		Boa tarde senhores.
10/12 15:01	VICTOR RABELO CORREA		Retomando a sessão.
10/12 15:23	VICTOR RABELO CORREA		Neste momento iremos iniciar a fase de negociação.
10/12 15:23	VICTOR RABELO CORREA		Peço que a empresa arrematante verifique a possibilidade de diminuir o valor de sua proposta.
10/12 15:23	Sistema		O Fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
10/12 15:23	VICTOR RABELO CORREA		Peço que se manifeste no prazo de 10 minutos.
10/12 15:25	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENT		sr. pregoeiro e equipe de apoio ja estamos com nosso melhor preço ofertado!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 00321/2026
FOLHA: 656
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 15:33	VICTOR RABELO CORREA		Entendido.
10/12 15:34	VICTOR RABELO CORREA		Passaremos para a proxima etapa.
10/12 15:34	Sistema		O Fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA não pode enviar mensagens.
10/12 15:34	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito no prazo de 2 (duas) horas sua proposta readequada de acordo com o relatório de vencedores.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2025 17:34:00
10/12 15:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
10/12 16:11	VICTOR RABELO CORREA		Proposta recebida, passaremos para a análise.
10/12 16:44	VICTOR RABELO CORREA		Proposta aceita, passaremos para a solicitação dos documentos de habilitação.
10/12 16:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Solicito no prazo de 2 (duas) horas toda a documentação pedida em edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/12/2025 18:45:00
10/12 17:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA!
10/12 17:22	VICTOR RABELO CORREA		Documentação recebida, passaremos para a análise.
10/12 17:37	VICTOR RABELO CORREA		Senhores após análise da proposta e documentos apresentados pela empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA verificamos que a mesma atendeu todas as exigências editalícias.
10/12 17:37	VICTOR RABELO CORREA		Por esse motivo declaramos vencedoras deste certame.
10/12 17:37	VICTOR RABELO CORREA		Assim, em ato contínuo, irei abrir o prazo de 10 min para a inserção de intenção de recurso.
10/12 17:37	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 10/12/2025 17:47:58
10/12 17:48	VICTOR RABELO CORREA		Por não haver intenção de recurso iremos encerrar esta sessão.
10/12 17:49	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/12 17:49	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0001	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
10/12 17:49	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0002	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
10/12 17:49	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0003	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
10/12 17:49	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0004	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
10/12 17:49	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte ... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0005	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte
10/12 17:49	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0006	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de...
10/12 17:49	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de... encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 032/2025

PROCESSO Nº 20321/2025
FOLHA: 657
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 17:49	Sistema	0007	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de....
10/12 17:49	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de f... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0008	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de f....
10/12 17:49	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo ava... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0009	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo ava....
10/12 17:49	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo ava... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0010	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo ava....
10/12 17:49	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo av... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0011	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo av....
10/12 17:49	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo av... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0012	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo av....
10/12 17:49	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo av... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0013	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo av....
10/12 17:49	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0014	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's.
10/12 17:49	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0015	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's.
10/12 17:49	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0016	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's.
10/12 17:49	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0017	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs.
10/12 17:49	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0018	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's.
10/12 17:49	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Cond... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0019	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Cond....
10/12 17:49	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - Manutenção corretiva em Ventiladores de parede. encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0020	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - Manutenção corretiva em Ventiladores de parede..
10/12 17:49	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0021	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus.
10/12 17:49	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - Reposição de refil em bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0022	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - Reposição de refil em bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 06032/2025
FOLHA: 658
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 17:49	Sistema	0023	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split.
10/12 17:49	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0024	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina.
10/12 17:49	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0025	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor.
10/12 17:49	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras. encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0026	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras..
10/12 17:49	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras. encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0027	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras..
10/12 17:49	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - Serviço de lanternagem em geladeiras encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0028	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - Serviço de lanternagem em geladeiras.
10/12 17:49	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - Serviço de pintura em freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0029	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - Serviço de pintura em freezer.
10/12 17:49	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro) encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0030	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro).
10/12 17:49	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - Serviço de reposição da bandeja interna encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0031	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - Serviço de reposição da bandeja interna.
10/12 17:49	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0032	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split.
10/12 17:49	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0033	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split.
10/12 17:49	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0034	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split.
10/12 17:49	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0035	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora.
10/12 17:49	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item nº 0036 - Serviço de reposição da placa eletrônica encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0036	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0036 - Serviço de reposição da placa eletrônica.
10/12 17:49	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item nº 0037 - Serviço de reposição da turbina encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0037	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0037 - Serviço de reposição da turbina.
10/12 17:49	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item nº 0038 - Serviço de reposição da válvula de serviço encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0038	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0038 - Serviço de reposição da válvula de serviço.
10/12 17:49	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item nº 0039 - Serviço de reposição da válvula de shiraid encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0039	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0039 - Serviço de reposição da válvula de shiraid.
10/12 17:49	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item nº 0040 - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	659
	RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 17:49	Sistema	0040	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0040 - Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split.
10/12 17:49	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item nº 0041 - Serviço de reposição de motor ventilador para Split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0041	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0041 - Serviço de reposição de motor ventilador para Split.
10/12 17:49	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item nº 0042 - Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0042	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0042 - Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split.
10/12 17:49	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item nº 0043 - Serviço de reposição do condensador de ar Split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0043	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0043 - Serviço de reposição do condensador de ar Split.
10/12 17:49	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item nº 0044 - Serviço de reposição do protetor térmico encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0044	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0044 - Serviço de reposição do protetor térmico.
10/12 17:49	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item nº 0045 - Serviço de reposição do reler encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0045	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0045 - Serviço de reposição do reler.
10/12 17:49	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item nº 0046 - Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0046	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0046 - Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split.
10/12 17:49	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item nº 0047 - Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0047	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0047 - Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split.
10/12 17:49	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item nº 0048 - Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0048	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0048 - Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split.
10/12 17:49	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item nº 0049 - Serviço de tubulação em freezer H 300 encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0049	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0049 - Serviço de tubulação em freezer H 300.
10/12 17:49	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item nº 0050 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500 encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0050	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0050 - Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500.
10/12 17:49	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - Serviço em solda em bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0051	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - Serviço em solda em bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - Serviço de troca da resistência de freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0052	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - Serviço de troca da resistência de freezer.
10/12 17:49	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - Serviço de troca de boia para bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0053	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - Serviço de troca de boia para bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item nº 0054 - Serviço de troca de capacitor de ventilador encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0054	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0054 - Serviço de troca de capacitor de ventilador.
10/12 17:49	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item nº 0055 - Serviço de troca de compressor de bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0055	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0055 - Serviço de troca de compressor de bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - Serviço de troca de compressor de freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0056	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - Serviço de troca de compressor de freezer.
10/12 17:49	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item nº 0057 - Serviço de troca de condensador de bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0057	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0057 - Serviço de troca de condensador de bebedouro.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 0012/2025
FOLHA: 660
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 17:49	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item nº 0058 - Serviço de troca de cuba do bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0058	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0058 - Serviço de troca de cuba do bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item nº 0059 - Serviço de troca de mangueira de bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0059	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0059 - Serviço de troca de mangueira de bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item nº 0060 - Serviço de troca de micro motor encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0060	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0060 - Serviço de troca de micro motor.
10/12 17:49	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item nº 0061 - Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0061	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0061 - Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item nº 0062 - Serviço de troca de registro de alta pressão encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0062	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0062 - Serviço de troca de registro de alta pressão.
10/12 17:49	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item nº 0063 - Serviço de troca de registro de baixa pressão encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0063	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0063 - Serviço de troca de registro de baixa pressão.
10/12 17:49	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item nº 0064 - Serviço de troca de reter de freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0064	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0064 - Serviço de troca de reter de freezer.
10/12 17:49	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item nº 0065 - Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0065	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0065 - Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item nº 0066 - Serviço de troca de termostato encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0066	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0066 - Serviço de troca de termostato.
10/12 17:49	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item nº 0067 - Serviço de troca de timer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0067	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0067 - Serviço de troca de timer.
10/12 17:49	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item nº 0068 - Serviço de troca do condensador de freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0068	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0068 - Serviço de troca do condensador de freezer.
10/12 17:49	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item nº 0069 - Serviço de troca do motor ventilador encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0069	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0069 - Serviço de troca do motor ventilador.
10/12 17:49	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item nº 0070 - Suporte para condensadora encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0070	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0070 - Suporte para condensadora.
10/12 17:49	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item nº 0071 - Motor de geladeira encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0071	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0071 - Motor de geladeira.
10/12 17:49	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item nº 0072 - Motor de bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0072	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0072 - Motor de bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item nº 0073 - Motor de Frizer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0073	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0073 - Motor de Frizer.
10/12 17:49	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item nº 0074 - Capacitor 25 MF encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0074	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0074 - Capacitor 25 MF.
10/12 17:49	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item nº 0075 - Capacitor 30 MF encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 032/2025

PROCESSO Nº 0021/2025
FOLHA: 661
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 17:49	Sistema	0075	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0075 - Capacitor 30 MF.
10/12 17:49	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item nº 0076 - Capacitor 30+5 MF Conjugado encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0076	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0076 - Capacitor 30+5 MF Conjugado.
10/12 17:49	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item nº 0077 - Capacitor 40 MF encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0077	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0077 - Capacitor 40 MF.
10/12 17:49	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item nº 0078 - Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0078	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0078 - Compressor Rotativo 9.000 BTU's S a 12.000 BTU's.
10/12 17:49	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item nº 0079 - Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0079	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0079 - Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's.
10/12 17:49	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item nº 0080 - Turbina de ar condicionado encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0080	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0080 - Turbina de ar condicionado .
10/12 17:49	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item nº 0081 - Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0081	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0081 - Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's.
10/12 17:49	Sistema	0082	Fase de negociação do Lote/Item nº 0082 - Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0082	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0082 - Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's.
10/12 17:49	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item nº 0083 - Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0083	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0083 - Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's.
10/12 17:49	Sistema	0084	Fase de negociação do Lote/Item nº 0084 - Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0084	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0084 - Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's.
10/12 17:49	Sistema	0085	Fase de negociação do Lote/Item nº 0085 - Placa Eletrônica encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0085	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0085 - Placa Eletrônica .
10/12 17:49	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item nº 0086 - Sensor de Temperatura encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0086	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0086 - Sensor de Temperatura .
10/12 17:49	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item nº 0087 - Sensor de Congelamento encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0087	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0087 - Sensor de Congelamento .
10/12 17:49	Sistema	0088	Fase de negociação do Lote/Item nº 0088 - Válvula de Serviços encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0088	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0088 - Válvula de Serviços .
10/12 17:49	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item nº 0089 - Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31... encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0089	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0089 - Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31....
10/12 17:49	Sistema	0090	Fase de negociação do Lote/Item nº 0090 - Borracha para porta de freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0090	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0090 - Borracha para porta de freezer.
10/12 17:49	Sistema	0091	Fase de negociação do Lote/Item nº 0091 - Borracha para porta de geladeira encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0091	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0091 - Borracha para porta de geladeira.
10/12 17:49	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item nº 0092 - Capacitor para freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0092	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0092 - Capacitor para freezer.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 0061/2025
FOLHA: 662
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 17:49	Sistema	0093	Fase de negociação do Lote/Item nº 0093 - Capilar para bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0093	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0093 - Capilar para bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item nº 0094 - Capilar para geladeira encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0094	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0094 - Capilar para geladeira.
10/12 17:49	Sistema	0095	Fase de negociação do Lote/Item nº 0095 - Chicote para geladeira encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0095	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0095 - Chicote para geladeira.
10/12 17:49	Sistema	0096	Fase de negociação do Lote/Item nº 0096 - Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3 encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0096	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0096 - Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3.
10/12 17:49	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item nº 0097 - Condensador para freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0097	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0097 - Condensador para freezer.
10/12 17:49	Sistema	0098	Fase de negociação do Lote/Item nº 0098 - Condensador para geladeira de uma porta encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0098	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0098 - Condensador para geladeira de uma porta.
10/12 17:49	Sistema	0099	Fase de negociação do Lote/Item nº 0099 - Esponjoso encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0099	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0099 - Esponjoso.
10/12 17:49	Sistema	0100	Fase de negociação do Lote/Item nº 0100 - Evaporizador 220 Lt encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0100	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0100 - Evaporizador 220 Lt.
10/12 17:49	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item nº 0101 - Evaporizador 280Lt encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0101	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0101 - Evaporizador 280Lt.
10/12 17:49	Sistema	0102	Fase de negociação do Lote/Item nº 0102 - Filtro com sílica para bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0102	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0102 - Filtro com sílica para bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item nº 0103 - Filtro com sílica para geladeira encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0103	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0103 - Filtro com sílica para geladeira.
10/12 17:49	Sistema	0104	Fase de negociação do Lote/Item nº 0104 - Filtro para bebedouro, geladeira e freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0104	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0104 - Filtro para bebedouro, geladeira e freezer.
10/12 17:49	Sistema	0105	Fase de negociação do Lote/Item nº 0105 - motor ventilador de bebedouro, geladeira e freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0105	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0105 - motor ventilador de bebedouro, geladeira e freezer.
10/12 17:49	Sistema	0106	Fase de negociação do Lote/Item nº 0106 - Hélice para ar condicionado encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0106	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0106 - Hélice para ar condicionado.
10/12 17:49	Sistema	0107	Fase de negociação do Lote/Item nº 0107 - Termostato para bebedouro encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0107	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0107 - Termostato para bebedouro.
10/12 17:49	Sistema	0108	Fase de negociação do Lote/Item nº 0108 - Termostato para freezer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0108	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0108 - Termostato para freezer.
10/12 17:49	Sistema	0109	Fase de negociação do Lote/Item nº 0109 - Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer encerrada.
10/12 17:49	Sistema	0109	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0109 - Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer.
10/12 17:49	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item nº 0110 - Torneira para bebedouro encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 032/2025

PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 663
RUBRICA

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/12 17:49	Sistema	0110	O fornecedor MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0110 - Torneira para bebedouro.
10/12 17:49	VICTOR RABELO CORREA		Agradeço a todos pela participação nesta sessão.
11/12 09:04	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por VICTOR RABELO CORREA. Motivo: Finalizado..

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	MAX EMPREENDIMENTOS,	36.296.510/0001-03
Contato: HUDSON VIEIRA BARROS	(98)984290160	maxempreendimentos46@gmail.com

VICTOR RABELO CORREA/Pregoeiro/Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Presidente Sarney
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo Nº 032/2025

FORNECEDOR: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

36.296.510/0001-03

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação	60,00	361,000	21.660,000	1,90%
0002 Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação	200,00	429,000	85.800,000	1,76%
0003 Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação	200,00	357,000	71.400,000	1,98%
0004 Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação	500,00	425,000	212.500,000	1,92%
0005 Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação	200,00	402,000	80.400,000	1,87%
0006 Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás	300,00	472,000	141.600,000	1,73%
0007 Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás	300,00	605,000	181.500,000	1,82%
0008 Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás	300,00	534,000	160.200,000	1,76%
0009 Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's	50,00	442,000	22.100,000	1,78%
0010 Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's	250,00	567,000	141.750,000	1,68%
0011 Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's	250,00	514,000	128.500,000	1,72%
0012 Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's	400,00	573,000	229.200,000	1,76%
0013 Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's	250,00	585,000	146.250,000	1,79%
0014 Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	50,00	477,000	23.850,000	1,79%
0015 Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	250,00	422,000	105.500,000	1,86%
0016 Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	250,00	434,000	108.500,000	1,74%
0017 Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTU's	250,00	483,000	120.750,000	1,76%
0018 Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	200,00	486,000	97.200,000	1,74%
0019 Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas	400,00	310,000	124.000,000	2,11%
0020 Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	300,00	303,000	90.900,000	1,93%
0021 Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	80,00	406,000	32.480,000	1,77%
0022 Reposição de refil em bebedouro	100,00	223,000	22.300,000	2,00%
0023 Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo	100,00	180,300	18.030,000	1,50%
0024 Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	100,00	165,000	16.500,000	2,50%
0025 Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de	150,00	237,900	35.685,000	1,94%
0026 Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4	150,00	137,500	20.625,000	2,41%
0027 Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	60,00	308,000	18.480,000	1,95%
0028 Serviço de lanternagem em geladeiras	60,00	605,500	36.330,000	1,72%
0029 Serviço de pintura em freezer	60,00	717,500	43.050,000	1,69%
0030 Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de	60,00	411,500	24.690,000	1,78%
0031 Serviço de reposição da bandeja interna	50,00	152,500	7.625,000	2,18%
0032 Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	60,00	354,500	21.270,000	1,84%
0033 Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	100,00	159,900	15.990,000	2,14%
0034 Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	50,00	101,500	5.075,000	2,61%
0035 Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	100,00	196,000	19.600,000	2,31%
0036 Serviço de reposição da placa eletrônica	300,00	271,500	81.450,000	1,99%
0037 Serviço de reposição da turbina	60,00	155,000	9.300,000	2,36%
0038 Serviço de reposição da válvula de serviço	60,00	174,020	10.441,200	1,50%
0039 Serviço de reposição da válvula de shiraid	60,00	115,900	6.954,000	1,50%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo Nº 032/2025

0040 Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	300,00	143,150	42.945,000	1,50%
0041 Serviço de reposição de motor ventilador para Split	200,00	202,500	40.500,000	2,07%
0042 Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	100,00	197,000	19.700,000	2,09%
0043 Serviço de reposição do condensador de ar Split	80,00	192,400	15.392,000	1,50%
0044 Serviço de reposição do protetor térmico	100,00	306,660	30.666,000	1,50%
0045 Serviço de reposição do reler	150,00	297,710	44.656,500	1,50%
0046 Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	150,00	159,660	23.949,000	1,50%
0047 Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado	100,00	204,880	20.488,000	1,50%
0048 Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	100,00	249,530	24.953,000	1,50%
0049 Serviço de tubulação em freezer H 300	60,00	1.508,900	90.534,000	1,50%
0050 Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	80,00	1.805,830	144.466,400	1,50%
0051 Serviço em solda em bebedouro	60,00	229,500	13.770,000	2,06%
0052 Serviço de troca da resistência de freezer	100,00	153,150	15.315,000	1,50%
0053 Serviço de troca de boia para bebedouro	100,00	166,400	16.640,000	2,10%
0054 Serviço de troca de capacitor de ventilador	80,00	110,500	8.840,000	2,61%
0055 Serviço de troca de compressor de bebedouro	150,00	309,900	46.485,000	1,50%
0056 Serviço de troca de compressor de freezer	100,00	287,210	28.721,000	1,50%
0057 Serviço de troca de condensador de bebedouro	60,00	288,610	17.316,600	1,50%
0058 Serviço de troca de cuba do bebedouro	80,00	154,420	12.353,600	1,50%
0059 Serviço de troca de mangueira de bebedouro	100,00	169,360	16.936,000	1,50%
0060 Serviço de troca de micro motor	50,00	230,330	11.516,500	1,50%
0061 Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	150,00	163,000	24.450,000	2,23%
0062 Serviço de troca de registro de alta pressão	80,00	221,500	17.720,000	1,99%
0063 Serviço de troca de registro de baixa pressão	80,00	265,000	21.200,000	2,03%
0064 Serviço de troca de reler de freezer	80,00	213,090	17.047,200	1,50%
0065 Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	80,00	259,020	20.721,600	1,50%
0066 Serviço de troca de termostato	120,00	262,670	31.520,400	1,50%
0067 Serviço de troca de timer	60,00	205,700	12.342,000	1,50%
0068 Serviço de troca do condensador de freezer	80,00	220,390	17.631,200	1,50%
0069 Serviço de troca do motor ventilador	150,00	289,160	43.374,000	1,50%
0070 Suporte para condensadora	20,00	171,500	3.430,000	2,11%
0071 Motor de geladeira	35,00	537,900	18.826,500	1,69%
0072 Motor de bebedouro	35,00	662,220	23.177,700	1,50%
0073 Motor de Frizer	20,00	892,430	17.848,600	1,50%
0074 Capacitor 25 MF	20,00	170,410	3.408,200	1,50%
0075 Capacitor 30 MF	20,00	173,690	3.473,800	1,50%
0076 Capacitor 30+5 MF Conjugado	20,00	173,690	3.473,800	1,50%
0077 Capacitor 40 MF	20,00	119,840	2.396,800	1,50%
0078 Compressor Rotativo 9.000 BTU's'S a 12.000 BTU's	30,00	753,580	22.607,400	1,50%
0079 Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	30,00	966,890	29.006,700	1,50%
0080 Turbina de ar condicionado	20,00	554,880	11.097,600	1,50%
0081 Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	20,00	438,330	8.766,600	1,50%
0082 Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	20,00	438,330	8.766,600	1,50%
0083 Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU' s	20,00	485,930	9.718,600	1,50%
0084 Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	20,00	488,330	9.766,600	1,50%
0085 Placa Eletrônica	50,00	355,590	17.779,500	1,50%
0086 Sensor de Temperatura	20,00	59,650	1.193,000	1,50%
0087 Sensor de Congelamento	20,00	83,650	1.673,000	1,50%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 032/2025

PROCESSO N° 032/2025
FOLHA: 666
RUBRICA

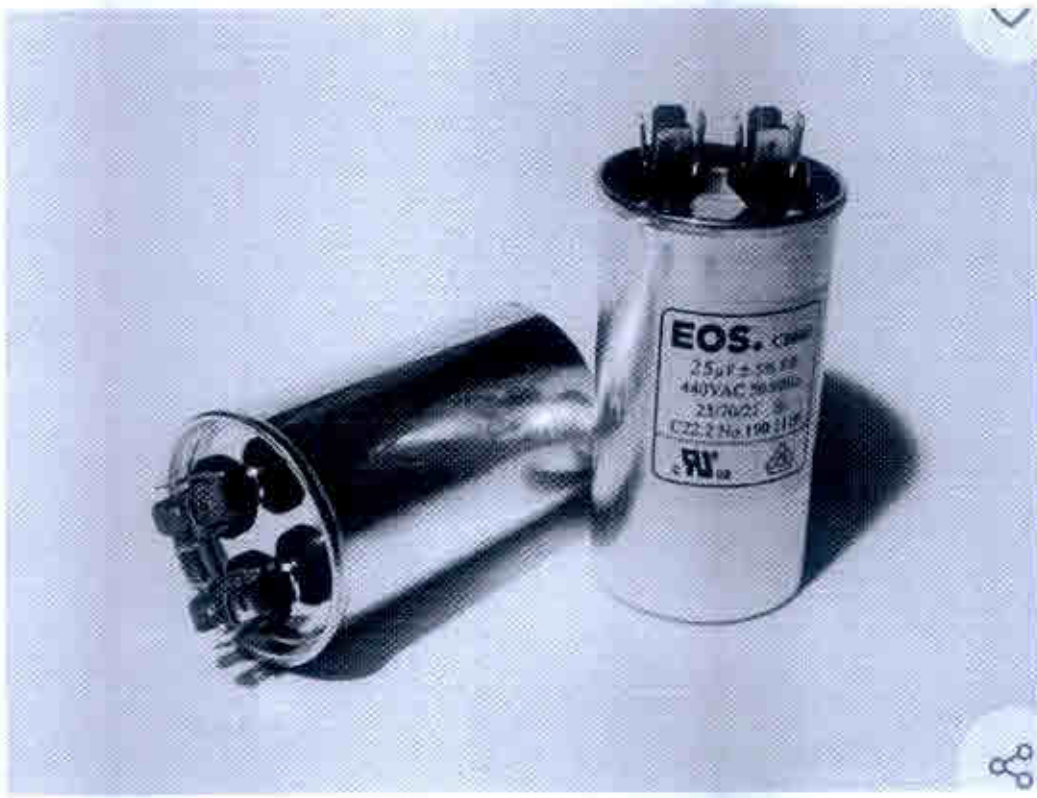
0088 Válvula de Serviços	20,00	120,930	2.418,600	1,50%
0089 Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C,	20,00	148,740	2.974,800	1,50%
0090 Borracha para porta de freezer	20,00	196,020	3.920,400	1,50%
0091 Borracha para porta de geladeira	20,00	163,920	3.278,400	1,50%
0092 Capacitor para freezer	20,00	168,360	3.367,200	1,50%
0093 Capilar para bebedouro	35,00	164,600	5.761,000	1,50%
0094 Capilar para geladeira	35,00	169,900	5.946,500	1,50%
0095 Chicote para geladeira	20,00	155,170	3.103,400	1,50%
0096 Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	20,00	402,110	8.042,200	1,50%
0097 Condensador para freezer	30,00	285,460	8.563,800	1,50%
0098 Condensador para geladeira de uma porta	20,00	273,670	5.473,400	1,50%
0099 Esponjoso	50,00	14,280	714,000	1,52%
0100 Evaporizador 220 Lt	20,00	255,940	5.118,800	1,50%
0101 Evaporizador 280Lt	20,00	255,630	5.112,600	1,50%
0102 Filtro com sílica para bebedouro	50,00	36,320	1.816,000	1,49%
0103 Filtro com sílica para geladeira	50,00	54,600	2.730,000	1,50%
0104 Filtro para bebedouro, geladeira e freezer	50,00	53,020	2.651,000	1,50%
0105 motor ventilador de bebedouro, geladeira e freezer	50,00	71,630	3.581,500	1,50%
0106 Hélice para ar condicionado	10,00	48,950	489,500	1,51%
0107 Termostato para bebedouro	25,00	150,860	3.771,500	1,50%
0108 Termostato para freezer	25,00	180,150	4.503,750	1,50%
0109 Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e freezer	20,00	134,620	2.692,400	1,50%
0110 Torneira para bebedouro	20,00	85,370	1.707,400	1,50%
QTD: 110			VALOR TOTAL:	3.915.734,350



PROCESSO Nº	2032/2020
FOLHA:	704
RUBRICA	



PROCESSO Nº 032-0008
HA: 705
RUBRICA



PROCESSO Nº 002/2018
A: 906
RUBRICA





PROCESSO Nº 032/2026

FOLHA: 907

RUBRICA



PROCESSO Nº 032/2009
HA: 908
RUBRICA



SSO N° 032 / 2026

700

RUBRICA



The authors thank the referees for their helpful comments.

0975-2875/00/0000-0000\$10.00/0

6-4835

三、(20分) 计算题

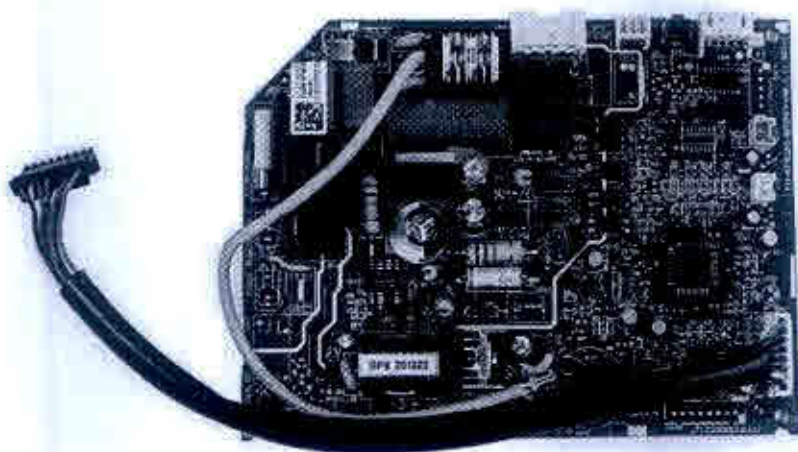
图 2-2-10 续

1999

Figure 1 The effect of the number of trials on the mean RTs (ms) for each condition.



0 N° 037/2025
710
RUBRICA

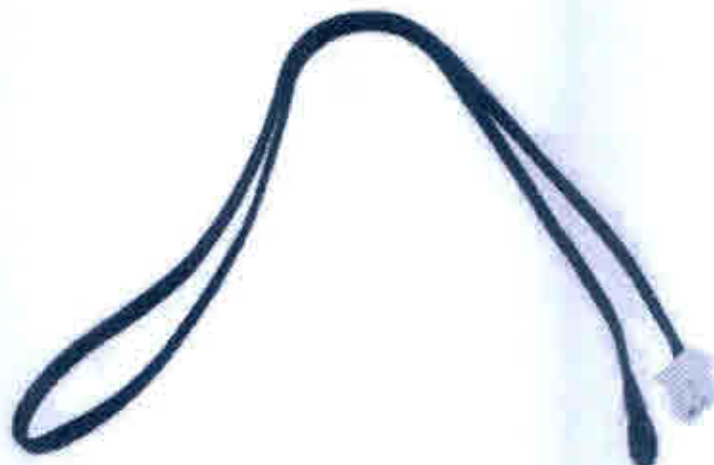


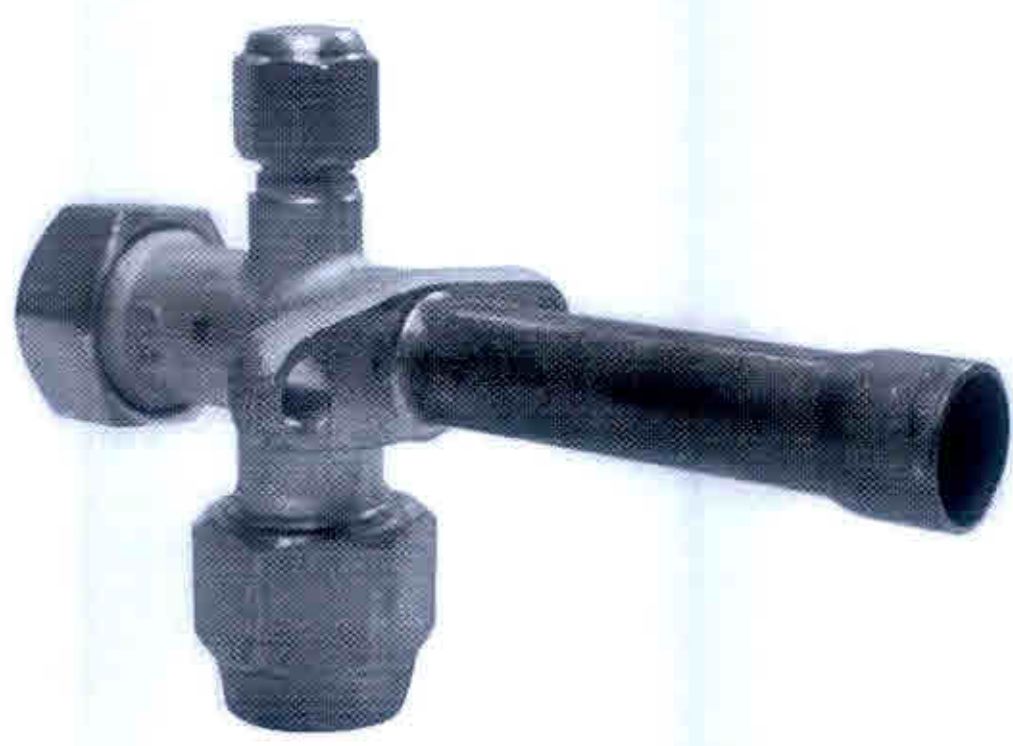
PROCESSO Nº 032/2008

MA: 711

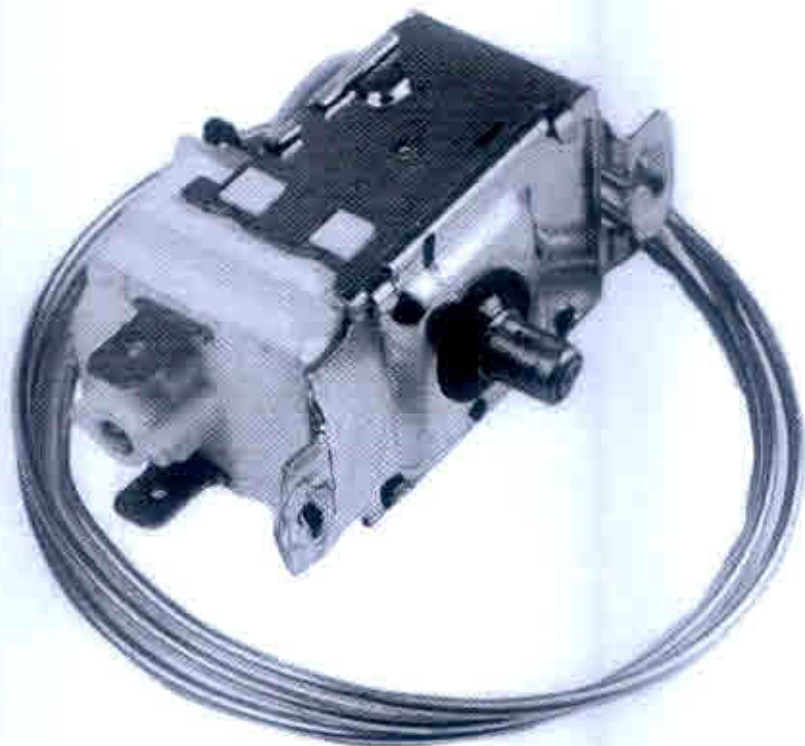
RUBRICA



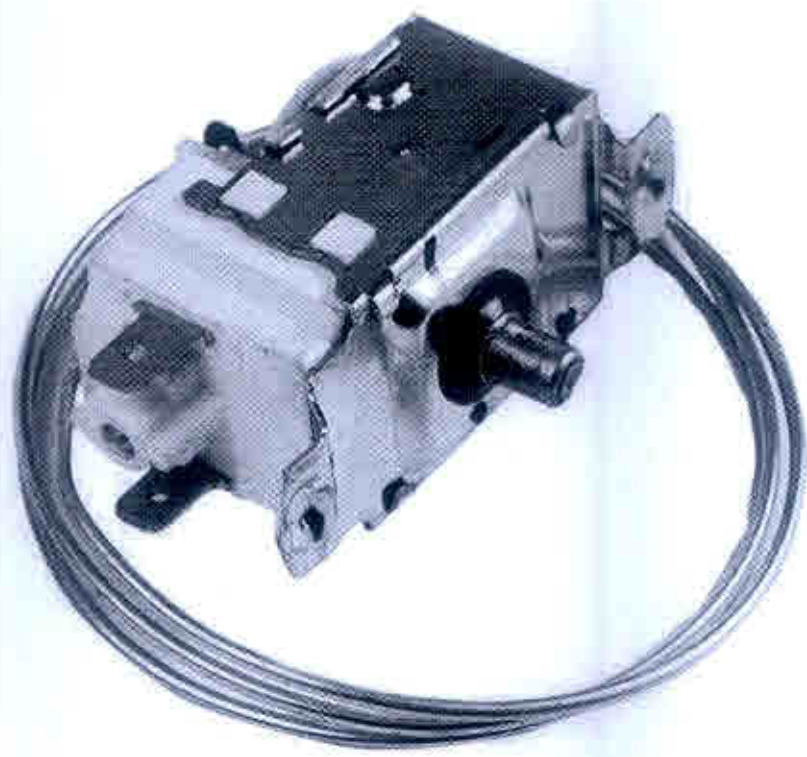




SSO Nº 0032/2025
714
RUBRICA



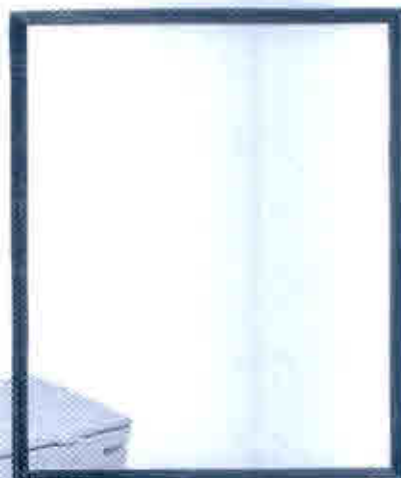
0 N° 6051 2007
715
\$
RUBRICA



SSO Nº 032/2025
216
RUBRICA



1/1



SO Nº 20.521/2018
712
RUBRICA





SO Nº 2032/2018
919
FABRICA

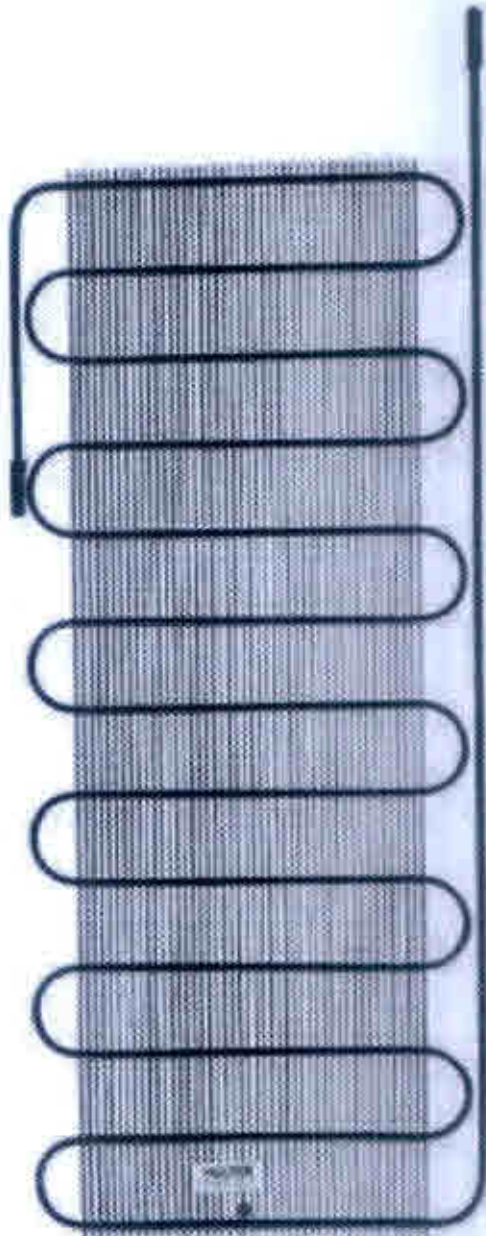




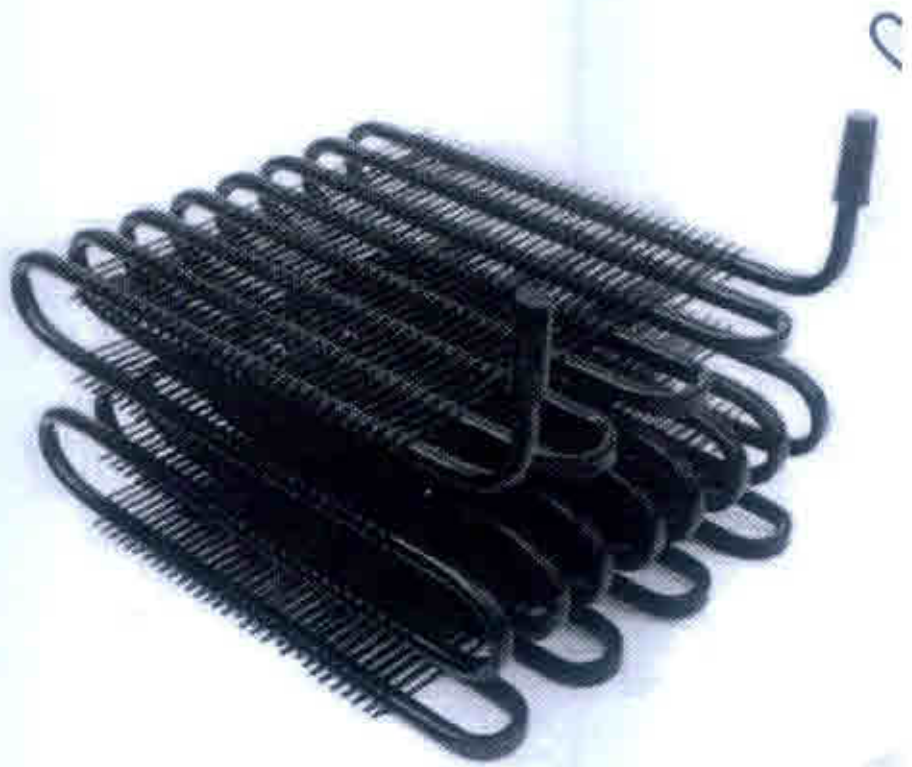
PROCESSO Nº 03/2025

721

RUBRICA

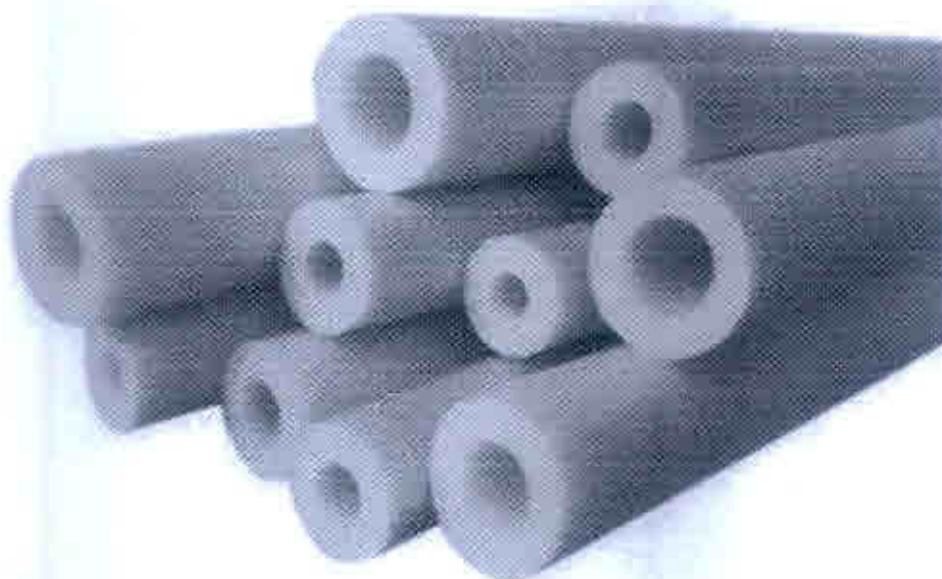


PROCESSO Nº 002100
722
RUBRICA





PROCESSO Nº	0062/2022
FOLHA:	723
RUBRICA	





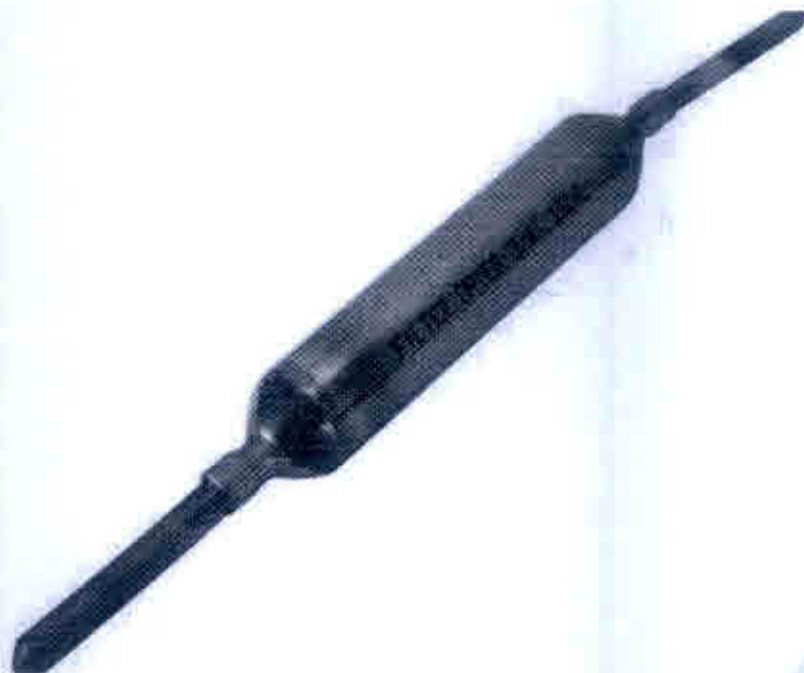


PROCESSO Nº	2032/205
FOLHA:	225
	RUBRICA



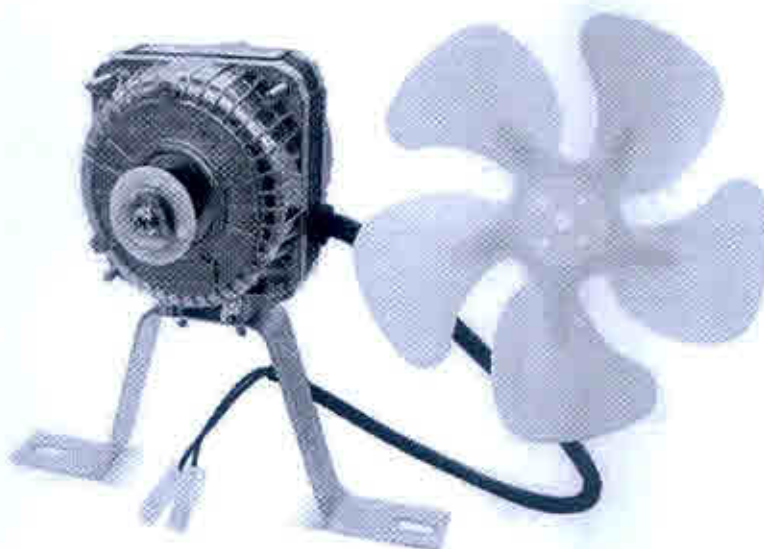


PROCESSO Nº	10031/2016
FOLHA:	726
RUBRICA	



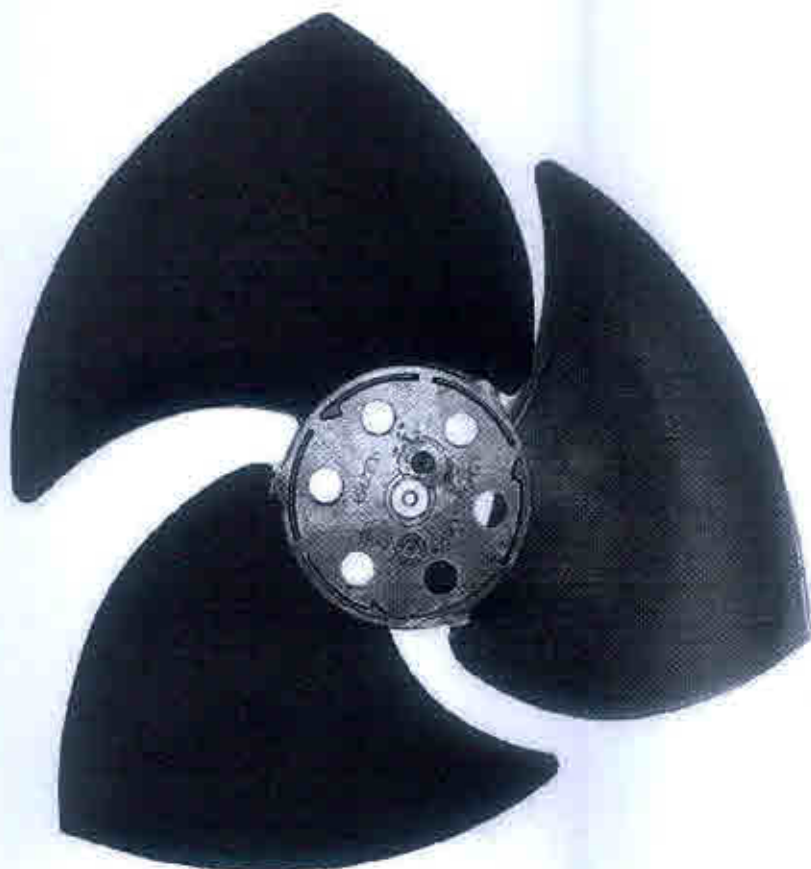


PROCESSO Nº	1072/2016
FOLHA:	727
	<i>[Signature]</i>
	RUBRICA



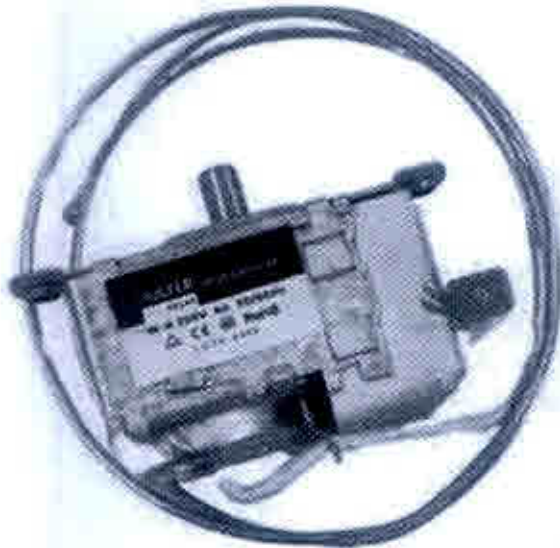


PROCESSO Nº	2032/2026
FOLHA:	728
	DE
	RUBRICA



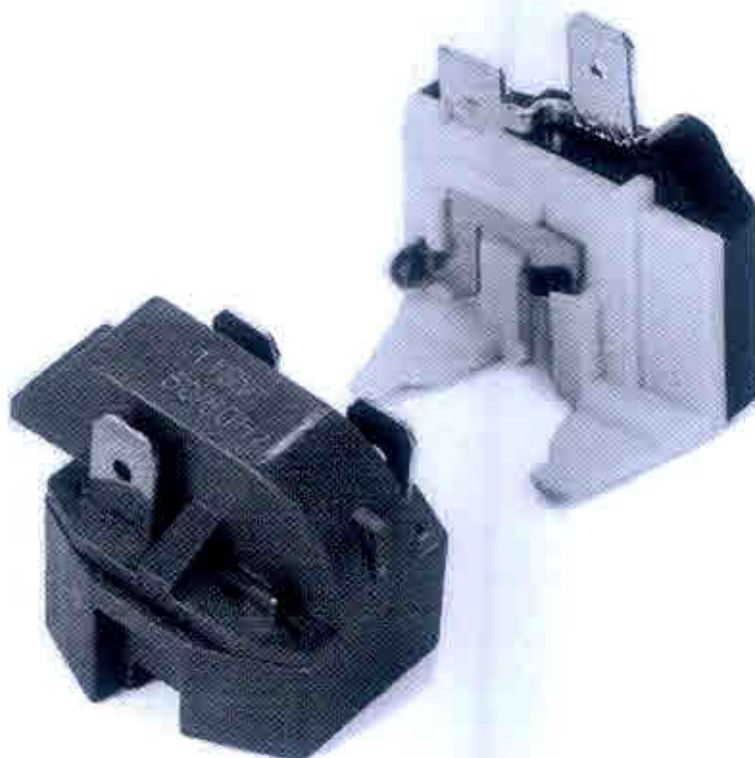


PROCESSO Nº	2022/2026
FOLHA:	229
RUBRICA	



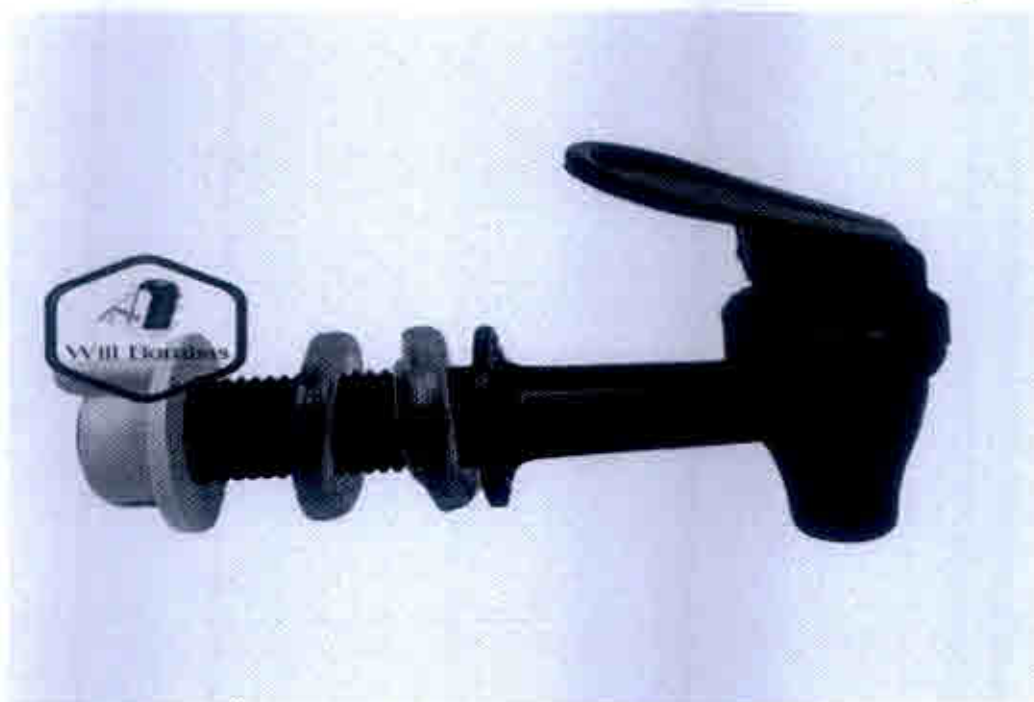


PROCESSO Nº	10024/2021
FOLHA:	730
	RUBRICA





PROCESSO Nº	2032/2016
FOLHA:	731
RUBRICA	



Pinheiro/MA, 05 de dezembro de 2025.

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por
HUDSON VIEIRA
BARROS:61794009388
Dados: 2025.12.05 16:17:33 -03'00'

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS

RG nº 0519799720142 SSP/MA

CPF nº 617.940.093-88

Empresário - Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.296.510/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2020
NOME EMPRESARIAL MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E REFRIGERACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 2678	COMPLEMENTO *****
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO	MUNICÍPIO PINHEIRO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXEMPREENDIMENTOS46@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8429-0160
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2025 às 12:18:38 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 082/2020
FOLHA: 733
RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.296.510/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2020	
NOME EMPRESARIAL MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO			NÚMERO 2678	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.200-000	BAIRRO/DISTRITO FOMENTO		MUNICÍPIO PINHEIRO		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXEMPREENDIMENTOS46@GMAIL.COM			TELEFONE (98) 8429-0160		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2025 às 12:18:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1º Alteração da Sociedade Unipessoal
NIRE: 2120125689-1 CNPJ: 36.296.510/0001-03

PROCESSO Nº	032/2020
FOLHA:	734
RUBRICA	

HUDSON VIEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís – MA, nascido em 28/09/2000 portador da cédula de identidade 0519799720142 SSP/MA e do CPF 617.940.093-88 residente e domiciliado na Avenida Padre Luis Risco nº1255 sala 02, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, CEP 65204-000, único sócio da sociedade unipessoal denominada H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede na Avenida Padre Luis Risco nº1255 loja 02, Centro, na cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, CEP 65204-000, com seu ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21201256891 com registro em 03/02/2020, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 36.296.510/0001-03, resolve alterar o seu contrato social na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera -se o endereço da Avenida Padre Luís Risco nº1255 loja 02, Centro, na cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, CEP 65204-000, para a Cidade de Pinheiro – MA, na Av. Castelo Branco, 2678, Fomento, CEP: 65.200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato altera -se o nome razão social de H V BARROSSERVICOS E COMERCIO LTDA para MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Altera-se as atividades para: 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4399-1/03 - obras de alvenaria 4120-4/00 - construção de edifícios 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 4749-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação. 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente. 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos. 4120-4/00 - construção de edifícios. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4399-1/03 - obras de alvenaria. 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água. 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - atividades paisagísticas. 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA - A partir desta alteração a sociedade terá como objeto social: 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4399-1/03 - obras de alvenaria 4120-4/00 - construção de edifícios 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação. 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente. 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos. 4120-4/00 - construção de edifícios. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4399-1/03 - obras de alvenaria. 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água. 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - atividades paisagísticas. 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4399-1/03 - obras de alvenaria 4120-4/00 - construção de edifícios 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico 4744-0/99 - comércio

varejista de materiais de construção em geral 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação. 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente. 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos. 4120-4/00 - construção de edifícios. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4399-1/03 - obras de alvenaria. 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água. 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico. 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral. 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas. 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente. 8130-3/00 - atividades paisagísticas. 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 03/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	VALOR R\$	%
HUDSON VIEIRA BARROS	200.000,00	100
TOTAL	200.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua

o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio HUDSON VIEIRA BARROS, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às

sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

E, por estar justo e contratado, firma o presente instrumento em 01(uma) via.

Pinheiro – MA, 21 de outubro de 2025.

HUDSON VIEIRA BARROS
CPF: 617.940.093-88
Socio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº	20251248356
FOLHA:	788
RUBRICA	

Certificamos que o ato da empresa MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

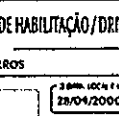
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61794009388	HUDSON VIEIRA BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2025 09:10 SOB Nº 20251248356.
PROTOCOLO: 251248356 DE 22/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516900626. CNPJ DA SEDE: 36296510000103.
NIRE: 21201256891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2025.
MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN	
		2 - 1ª FOLHA E SUBSTITUTIVA HUDSON LUIZ BARROS	1ª HABILITAÇÃO 07/05/2025
	3 - DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 28/04/2000, SÃO LUIZ, MA		
	4 - DATA DE VALIDADE 07/05/2025	5 - DATA DE EXPIRAÇÃO 06/05/2026	6 - CATEGORIA A
	7 - ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA / ENDEREÇO PROFISSIONAL 051019479720142 539 MA		
	8 - Nº DE IDENTIFICAÇÃO 617.940.043-68	9 - Nº DE REGISTRO 06988162760	10 - Cód. País AB
	11 - NOME COMPLETO BRASILZEIRO(A)		
12 - NOME DO TITULAR UBALDO MORAES BARROS			
13 - NOME DO TITULAR FERNANDA DE JESUS RIBEIRO VIEIRA			

	10	11	12
100			
A		06/05/2026	
A1			
B		06/05/2026	
B1			
C			
C1			

	13	14	15
D			
D1			
E			
E1			
F			
F1			

12 CONTINUAÇÃO

TAR

LOCAL: _____

SÃO LUÍS, MA _____

MARANHÃO

ACÓRDEO INTERMUNICIPAL
 COMITÊ PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS
 44 34 491635
 MARC@BRS76

[illegible]

I<BRA089881627<601<<<<<<<<<<
0009287M2605063BRA<<<<<<<<<<6
HUDSON<VIEIRA<BARROS<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PROCESSO Nº	16082/2025
FOLHA:	240
RUBRICA	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **617.940.093-88**

Nome: **HUDSON VIEIRA BARROS**

Data de Nascimento: **28/09/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/03/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:25:18** do dia **29/11/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1DEE.602E.161E.652F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PAF nº 006855/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2025
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2025

PROCESSO Nº	2025/0005
FOLHA:	741
RUBRICA	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
210860336296510000103
NOME/RAZÃO SOCIAL
MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ
36.296.510/0001-03
NOME DE FANTASIA
MAX EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E REFRIGERACAO

REGISTRO NA JUCEMA: **NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIZAÇÃO
AV. CASTELO BRANCO 2678, FOMENTO, 65200-000 PINHEIRO - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

RESTRICÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

PINHEIRO - MA, 29 de Outubro de 2025

Elaine de Fatima S. Lopes
Secretária da Fazenda
Potência: N° 067/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

[Assinatura]
ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
G8RYJH251029



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº	20821/2025
FOLHA:	742
RUBRICA	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:45:12 do dia 29/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2026.

Código de controle da certidão: **BF59.7261.9ACD.B8DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº 032/2026
FOLHA: 743
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.296.510/0001-03
Certidão nº: 72756285/2025
Expedição: 29/11/2025, às 12:19:46
Validade: 28/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.296.510/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Nó caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO Nº	1032/2026
FOLHA:	744
RUBRICA	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.296.510/0001-03
Razão Social: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AVE CASTELO BRANCO 2678 / FOMENTO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111605165587642581

Informação obtida em 29/11/2025 12:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCESSO Nº	032/2026
FOLHA:	745
RUBRICA	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 323093/25

Data da

24/10/2025 21:45:00

Inscrição Estadual: 126355142

CPF/CNPJ: 36296510000103

Razão Social: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 2678 CEP: 65200000 - FOMENTO

Telefone: (98)98853837

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2025 12:48:24



PROCESSO Nº	2032/2026
FOLHA:	246
RUBRICA	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 100354/25

Data da

24/10/2025 21:46:36

Inscrição Estadual: 126355142

CPF/CNPJ: 36296510000103

Razão Social: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 2678 CEP: 65200000 - FOMENTO

Telefone: (98)98853837

Município: PINHEIRO

UF: MA

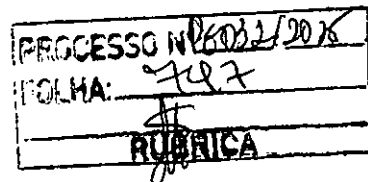
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/01/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2025 12:48:56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CNPJ: 06.200.745/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000623/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210860336296510000103
CNPJ	36.296.510/0001-03
ATIVIDADE	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO, 2678, , FOMENTO, PINHEIRO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº007048/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 36.296.510/0001-03**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ALF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:01:40 hs do dia 04 de Novembro de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 02 de Fevereiro de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **1H53EV251104**.





PROCESSO Nº	202/2025
FOLHA:	748
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
CNPJ Nº 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000537/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO, Nº 2678, FOMENTO - PINHEIRO, 65200-000
INSC. MUNICIPAL	210860336296510000103
CPF/CNPJ	36.296.510/0001-03
ATIVIDADE	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **007048**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:11:42 hs do dia 04 de Novembro de 2025

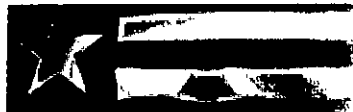
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 02 de Fevereiro de 2026 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
PINHEIRO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KMAFHM251104**.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 36.296.510/0001-03 Inscrição Estadual: 12.635514-2	
Razão Social: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: AVE CASTELO BRANCO	
Número: 2678 Complemento:	
Bairro: FOMENTO	
Município: PINHEIRO UF: MA	
CEP: 65200000 DDD: Telefone: 98853837	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
Principal: CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 11/03/2020	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de (CNAE's):	01/04/2010 - (4649408), 12/03/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 29/11/2025	
Número da Consulta:	

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PROCESSO Nº	1003/2026
FOLHA:	250
RUBRICA	

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

PROCESSO Nº	203912026
FOLHA:	261
RUBRICA	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, município Presidente Sarney, CNPJ nº 36.296.510/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21201256891.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/2020

Ato constitutivo: 21102303654

Presidente Sarney, 01/01/2023

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014344/O-4

H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador, Sócio
CPF 617.940.093-88

Termo de Encerramento

PROCESSO Nº 2032/2026
FOLHA: 752
RUBRICA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Presidente Sarney, 31/12/2023

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014344/O-4

H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador, Sócio
CPF 617.940.093-88



PROCESSO Nº	10321/2025
FOLHA:	753
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36296510000103	H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
61794009388	HUDSON VIEIRA BARROS
04051981320	MARLON DE JESUS SILVA AMARAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/09/2025 16:15 SOB Nº 20251164640.
PROTOCOLO: 251164640 DE 24/09/2025. NIRE: 21201256891.
H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/09/2025
empresafacil.ma.gov.br



PROCESSO Nº	2025/2025
FOLHA:	254
RUBRICA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12515426882 em 25/09/2025, protocolo 251164640. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201256891
CNPJ:	36296510000103
Município:	Presidente Sarney

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04051981320	MARLON DE JESUS SILVA AMARAL	MA014344/O-4
36296510000103	H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
61794009388	HUDSON VIEIRA BARROS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/09/2025 16:15 SOB Nº 20251164640.
PROTOCOLO: 251164640 DE 24/09/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12515426882. NIRE: 21201256891.
H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/09/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2023 até 31/12/2023

Página 1 de 14
PROCESSO Nº 032/2026
FOLHA: 755
EXERCÍCIO 2023
JURÍDICA

Descrição	Nota Classificação	Exercício
Ativo		
Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa	1-1-01-01	4.030,70D
Banco conta movimento	1-1-01-02	101.468,22D
=Disponível		105.498,92D
Clientes		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1-1-04-01	45.077,66D
=Clientes		45.077,66D
Estoques		
Estoques	1-1-08-01	149.164,30D
=Estoques		149.164,30D
=T o t a l - Circulante		299.740,88D
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Instalações	1-2-03-02	28.680,00D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	75.000,00D
=Imobilizado		103.680,00D
Depreciação Acumulada		
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	2.592,00C
=Depreciação Acumulada		2.592,00C
=T o t a l - Ativo Não Circulante		101.088,00D
=T o t a l - Ativo		400.828,88D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2023.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1

Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000

BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2023 até 31/12/2023

PROCESSO Nº	2023/2023
FOLHA:	Exercício Atual 756
RUBRICA	

Descrição	Nota	Classificação	
Passivo			
Circulante			
Fornecedores			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01		55.750,12C
=Fornecedores			55.750,12C
Tributos e Contribuições			
Tributos e Contribuições	2-1-05-01		8.098,94C
=Tributos e Contribuições			8.098,94C
Obrigações com Pessoal			
Salários	2-1-06-01		5.500,00C
Honorários	2-1-06-04		1.000,00C
=Obrigações com Pessoal			6.500,00C
Contas a pagar			
Outros Contas a Pagar	2-1-09-01		47.933,61C
=Contas a pagar			47.933,61C
=T o t a l - Circulante			118.282,67C
Patrimônio líquido			
Capital Social	2-3-01		200.000,00C
Reservas			
Reservas de Lucros	2-3-02-03		20.000,00C
=Reservas			20.000,00C
Lucro/Prejuízos Acumulados			
Lucros Acumulados	2-3-03-01		62.546,21C
=Lucro/Prejuízos Acumulados			62.546,21C
=T o t a l - Patrimônio líquido			282.546,21C
=T o t a l - Passivo			400.828,88C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2023.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000
Notas Explicativas de 01/01/2023 até 31/12/2023

RUBRICA

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA é uma empresa de categoria Sociedade Empresaria Limitada, que teve suas atividades iniciadas em 07/02/2020, com fins economicos e sede na Cidade de Presidente Sarney- MA, na AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 36.296.510/0001-03, de Inscrição no Estado do Maranhão sob o nº 126355142. Segue as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 1002, que estabelece diretrizes para a contabilidade de microentidades, ou seja, empresas com finalidade lucrativa e receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões.

Tendo no objeto social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividades Secundárias:

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTARIO DO SIMPLES NACIONAL. O SIMPLES é o nome dado ao sistema de tributação simplificada criado em 1996 através de medida provisória e convertida na Lei nº 9.317/1996 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelo governo do Brasil.

PORTE DA EMPRESA

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA, está classificada como Microempresa (ME), é regulamentada oficialmente pela Lei Complementar nº139/2011, que estabelece os requisitos para quem quer optar por esse tipo de empresa. Dentre eles podemos ressaltar o limite de faturamento que é de R\$ 360 mil a R\$4,8 milhões anualmente, como receita bruta. Conforme Classifica e regula a LEI No 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999. Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, e conforme a Lei Complementar nº 123/06, que descreve o Estatuto da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA, usufrui de um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, estão escritas no "DIÁRIO" desta supracitada empresa.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social Integralizado e subscrito em moeda corrente do país da **H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DO RESULTADO

A empresa **H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, no exercício de 2023, tem entradas de recursos decorrentes do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 201.298,46(duzentos e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento das Despesas/Custos bem como a contabilização das reduções de receitas, que perfazem o valor total de R\$ 138.752,25 (cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) conforme registrado pela **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE** do exercício de 2023. Apresentando o resultado do confronto entre as Receitas e as Despesas, equivalente ao saldo positivo de R\$ 62.546,21(sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), o qual representa o **RESULTADO DO EXERCÍCIO**, classificado como **Lucro do Exercício de 2023**.

DA Lei 6.404/1976 e suas alterações e Leis Complementares.

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA, esclarece que conforme a Lei

6.404/1976 por esta Nota Explicativa, que:

- Usa Critérios de avaliação dos elementos patrimoniais relacionados a estoques, depreciação, amortização, exaustão e provisões;
 - Que não há Investimentos em outras sociedades;
 - Não houve Aumento de valores de elementos do ativo gerado por novas avaliações;
- Que não tem ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- Que atua com a taxa de juros, as datas de vencimentos, além das garantias das obrigações a longo prazo;
 - O número, espécies e classes das ações do capital social;
 - Que não tem opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
 - Que não precisa executar os ajustes de exercícios anteriores neste exercício;
 - Ainda declara que não há eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes à situação financeira e os resultados futuros da empresa.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativas são informações que complementam as demonstrações financeiras de uma organização. Elas têm como objetivo trazer mais clareza aos critérios contábeis de uma empresa, a composição dos saldos de contas, os métodos de depreciação, os critérios de avaliação de patrimônio, entre outros elementos.

As notas explicativas estão previstas desde 1976 pelo § (parágrafo) 4º do artigo 176 da Lei 6.404 (Lei das Sociedades Anônimas), e ganharam ainda mais relevância a partir de 2007, momento em que o Brasil aderiu às Normas Internacionais de Contabilidade. Quando entraram em vigor as leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e 11.941, de 27 de maio de 2009, e o pronunciamento CPC 26, os critérios para uso das notas explicativas passaram a ser mais claros e normatizados.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2023.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1

Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000,

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE de 01/01/2023 até 31/12/2023

PROCESSO Nº 2403262026
FOLHA: 760
RUBRICA

Descrição	Classificação	Exercício Anual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita Bruta		
Receita sobre Vendas e Serviços	3-1-01-01	201.298,46C
=Receita Bruta		**201.298,46C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		**201.298,46C
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita	3-2-01-01	20.870,14C
=Dedução de receita sobre vendas		*****20.870,14C
=T o t a l - Dedução de receita		*****20.870,14C
Receita Operacional		
Receita Operacional Líquida	3-3-01-01	180.428,32C
=Receita Operacional		**** 180.428,32C
=T o t a l - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais		**** 180.428,32C
=T o t a l - Receita		** 180.428,32C
Despesas		
Custos diretos da produção		
Custos dos produtos vendidos		
Custos	4-1-01-01	10.545,44D
=Custos dos produtos vendidos		*****10.545,44D
Mão de obra direta		
Pessoal	4-1-03-01	21.554,00D
=Mão de obra direta		***21.554,00D

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

H'V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1

Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000,

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Outros custos diretos		
Custos	4-1-04-01	11.074,12D
=Outros custos diretos		*****11.074,12D
=T o t a l - Custos diretos da produção		****32.628,12D
Custos indiretos da produção		
Materiais de consumo indireto		
Custos indiretos	4-2-01-01	5.047,28D
=Materiais de consumo indireto		*****5.047,28D
=T o t a l - Custos indiretos da produção		*****5.047,28D
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	6.700,20D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	6.300,78D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	3.470,12D
=Despesas com Pessoal		*****16.471,10D
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	5.000,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****5.000,00D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	3.040,00D
Despesas com Expediente	4-3-03-02	3.060,85D
Despesas com Bens de Uso Próprio	4-3-03-07	2.900,00D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****9.000,85D

HUDSON VIEIRA BARROS
 Administrador/Titular
 CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
 Contador
 CRC/MA:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.296.510/0001-03

Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000,

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE de 01/01/2023 até 31/12/2023

PROCESSO Nº	2021.204
FOLHA:	762
RUBRICA	

Despesas com Vendas	4-3-04-01	5.436,18D
=Despesas com Vendas		*****5.436,18D
Despesas Administrativas Diversas		
Despesas com Publicações	4-3-05-01	1.000,00D
Outras Despesas	4-3-05-04	0,00D
=Despesas Administrativas Diversas		*****1.000,00D
=Total - Despesas		*****20.437,03D
Tributos		
Impostos	4-4-01-01	13.558,94D
=Tributos		*****13.558,94D
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Contas de Destinação / Apuração de Resultado		
Despesas com Participação nos Lucros e Resultados	4-6-02-02	6.000,00D
=Contas de Destinação / Apuração de Resultado		*****6.000,00D
=Total - DESPESAS PATRIMONIAIS		*****6.000,00D
Despesas com Provisões	4-7-01-01	8.097,10D
=Despesas com Provisões		*****8.097,10D
=Total - Outras Despesas		*****5.097,10D
=Total - Despesas		***138.752,25D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	→	201.298,46C
DESPESAS + CUSTO	→	138.752,25D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****	62.546,21C

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2023

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000.
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA de 9/10/2023 até 31/12/2023

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	RS 62.546,21C	RS0,00C
Ajustes de exercícios anteriores	RS0,00C	RS0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	RS0,00C	RS0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	RS0,00C	RS0,00C
Reversão de Reservas de Lucros		
Reservas de Lucro	RS 20.000,00C	RS 0,00C
Reservas de Capital	RS 0,00D	RS 0,00D
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	RS 82.546,21C	RS 0,00C
Proposta Administração do Lucro		
Distribuição de Lucros	RS 8.000,00D	RS 0,00D
Saldo Atual	RS 74.546,21C	RS 0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2023.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/O-4

H V-BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1

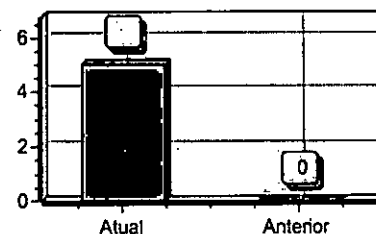
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000

PROCESSO Nº 20312026
FOLHA: 764
RUBRICA

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	118.282,67	
Ativo	400.828,88	= 0,29

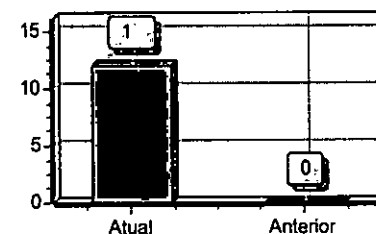
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1 5% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	118.282,67	
Patrimônio Líquido	282.546,21	= 0,41

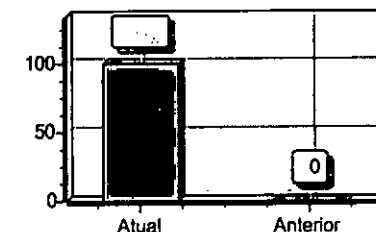
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 12% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	118.282,67	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	118.282,67	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2023.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC:014344/0-4

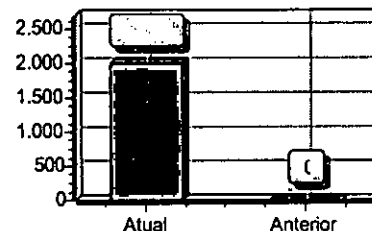
H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSÓ, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP:
65.204-000

2032/2026
PROCESSO Nº 765
Página 11 de 14
FOLHA: 765
PUB. 11/2023

Solvência Geral

Ativo 400.828,88
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 118.282,67 = 3,38

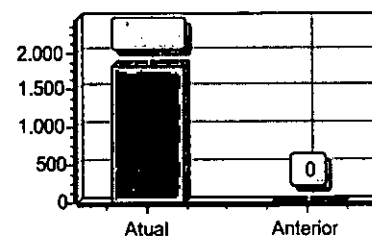
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1994 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 403.420,88
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 118.282,67 = 3,41

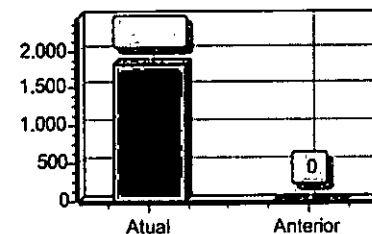
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,12 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante 299.740,88
Passivo Circulante 118.282,67 = 2,53

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,12 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2023.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1

Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000

PROCESSO Nº 2023/12025

FOLHA: 266

RUBRICA

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques

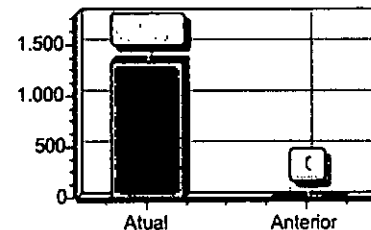
150.576,88

= 1,27

Passivo Circulante

118.282,67

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$13,37 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível

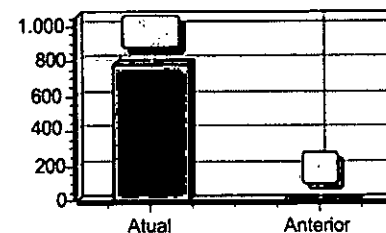
115.498,92

= 1

Passivo Circulante

118.282,67

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$7,79 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2023.

HUDSON VIEIRA BARROS

Administrador/Titular

CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL

Contador

CRC:014344/0-4



(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – **HUDSON VIEIRA BAROSSO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO**, nascido(a) em 28/09/2000, número do CPF 617.940.093-88, residente e domiciliado na AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000. Titular da empresa **H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, com sede na AAV. PADRE LUIS RISSO, 1255, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000, escrito na junta comercial do Estado de Maranhão – JUCEMA, sob NIRE 212.0125689-1 e CNPJ 36.296.510/0001-03, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – **MARLON DE JESUS SILVA AMARAL**, brasileiro, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 040.519.813-20 e no CRC sob o nº 014344/O-4, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, Demonstrações do Lucro ou Prejuízo Acumulado, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, exercício de 2023; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado];
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Presidente Sarney - MA, 24 de setembro de 2025.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CPF: 040.519.813-20

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



PROCESSO Nº	2025/2025
FOLHA:	768
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61794009388	HUDSON VIEIRA BARROS
04051981320	MARLON DE JESUS SILVA AMARAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2025 12:13 SOB Nº 20251164403.
PROTOCOLO: 251164403 DE 25/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515638456. CNPJ DA SEDE: 36296510000103.
NIRE: 21201256891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2025.
H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PROCESSO Nº 2032/2021
FOLHA: 269
RUBRICA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, município Presidente Sarney, CNPJ nº 36.296.510/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21201256891.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/02/2020

Ato constitutivo: 21102303654

Presidente Sarney, 01/01/2024

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014344/O-4

H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador, Sócio
CPF 617.940.093-88

PROCESSO Nº	1603/2024
FOLHA:	270
RUBRICA	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.

Presidente Sarney, 31/12/2024

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 014344/O-4

H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador, Sócio
CPF 617.940.093-88



PROCESSO Nº 2025/1206
FOLHA: 271
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36296510000103	H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
61794009388	HUDSON VIEIRA BARROS
04051981320	MARLON DE JESUS SILVA AMARAL

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/10/2025 13:25 SOB Nº 20251232794.
PROTOCOLO: 251232794 DE 14/10/2025. NIRE: 21201256891.
H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/10/2025
empresafacil.ma.gov.br



PROCESSO Nº	2032/2025
FOLHA:	772
RUBRICA	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12516396464 em 14/10/2025, protocolo 251232794. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21201256891
CNPJ:	36296510000103
Município:	Presidente Sarney

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04051981320	MARLON DE JESUS SILVA AMARAL	MA014344/O-4
36296510000103	H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
61794009388	HUDSON VIEIRA BARROS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/10/2025 13:25 SOB Nº 20251232794.
PROTOCOLO: 251232794 DE 14/10/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12516396464. NIRE: 21201256891.
H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Nota Classificação	Exercício Atual
Ativo		
Circulante		
Disponível		
Numerários em caixa	1-1-01-01	8.020,30D
Banco conta movimento	1-1-01-02	137.122,60D
=Disponível		145.142,90D
Clientes		
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1-1-04-01	100.882,75D
=Clientes		100.882,75D
Estoques		
Estoques	1-1-08-01	185.344,22D
=Estoques		185.344,22D
=T o t a l - Circulante		431.369,87D
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Instalações	1-2-03-02	28.680,00D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	75.000,00D
=Imobilizado		103.680,00D
Depreciação Acumulada		
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	4.147,00C
=Depreciação Acumulada		4.147,00C
=T o t a l - Ativo Não Circulante		99.533,00D
=T o t a l - Ativo		530.902,87D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2024.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA.014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2024 até 31/12/2024

PROCESSO Nº 0032/2024
FOLHA: 774
Página 2 de 12
RUBRICA

Descrição	Nota Classificação	Exercício Atual
Passivo		
Circulante		
Fornecedores		
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	76.816,36C
=Fornecedores		76.816,36C
Tributos e Contribuições		
Tributos e Contribuições	2-1-05-01	10.020,11C
=Tributos e Contribuições		10.020,11C
Obrigações com Pessoal		
Salários	2-1-06-01	6.000,00C
Honorários	2-1-06-04	2.000,00C
=Obrigações com Pessoal		8.000,00C
Contas a pagar		
Outros Contas a Pagar	2-1-09-01	50.015,13C
=Contas a pagar		50.015,13C
=T o t a l - Circulante		144.851,60C
Patrimônio Líquido		
Capital Social	2-3-01	200.000,00C
Reservas		
Reservas de Lucros	2-3-02-03	30.000,00C
=Reservas		30.000,00C
Lucro/Prejuízos Acumulados		
Lucros Acumulados	2-3-03-01	156.051,27C
=Lucro/Prejuízos Acumulados		156.051,27C
=T o t a l - Patrimônio líquido		386.051,27C
=T o t a l - Passivo		530.902,87C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2024.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

1 H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA é uma empresa de categoria Sociedade Empresaria Limitada, que teve suas atividades iniciadas em 07/02/2020, com fins economicos e sede na Cidade de Presidente Sarney- MA, na AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 36.296.510/0001-03, de Inscrição no Estado do Maranhão sob o nº 126355142. Segue as demonstrações contábeis de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 1002, que estabelece diretrizes para a contabilidade de microentidades, ou seja, empresas com finalidade lucrativa e receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões.

Tendo no objeto social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividades Secundárias:

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTARIO DO SIMPLES NACIONAL. O SIMPLES é o nome dado ao sistema de tributação simplificada criado em 1996 através de medida provisória e convertida na Lei nº 9.317/1996 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelo governo do Brasil.

PORTE DA EMPRESA

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA, está classificada como Microempresa (ME), é regulamentada oficialmente pela Lei Complementar nº139/2011, que estabelece os requisitos para quem quer optar por esse tipo de empresa. Dentre eles podemos ressaltar o limite de faturamento que é de R\$ 360 mil a R\$4,8 milhões anualmente, como receita bruta. Conforme Classifica e regula a LEI No 9.841, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999. Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal, e conforme a Lei Complementar nº 123/06, que descreve o Estatuto da Microempresa (ME) e da Empresa de Pequeno Porte.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA, usufrui de um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, estão escritas no "DIÁRIO" desta supracitada empresa.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social Integralizado e subscrito em moeda corrente do país da **H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DO RESULTADO

A empresa **H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA**, no exercício de 2024, tem entradas de recursos decorrentes do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 343.042,18 (trezentos e quarenta e três mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento das Despesas/Custos bem como a contabilização das reduções de receitas, que perfazem o valor total de R\$ 186.990,91 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa e um centavos) conforme registrado pela **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE** do exercício de 2024. Apresentando o resultado do confronto entre as Receitas e as Despesas, equivalente ao saldo positivo de R\$ 156.051,27 (cento e cinquenta e seis mil, cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), o qual representa o **RESULTADO DO EXERCÍCIO**, classificado como **Lucro do Exercício de 2024**.

Complementa análise, por comparação de resultados deste exercício atual de 2024 e do ano anterior de 2023, é notável um aumento no Patrimônio da empresa, ou seja, o conjunto de seus bens, direitos e obrigações equivalente a um aumento no percentual de **32,45%** (trinta e dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento). Em relação as contas de resultado, a receita bruta tem acréscimo de **70,41%** (setenta e quatro inteiros e quarenta e um centésimos por cento), para este resultado foi extraído dados do balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício de 2023 e 2024.

DA Lei 6.404/1976 e suas alterações e Leis Complementares.

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA, esclarece que conforme a Lei

6.404/1976 por esta Nota Explicativa, que:

- Usa Critérios de avaliação dos elementos patrimoniais relacionados a estoques, depreciação, amortização, exaustão e provisões;
 - Que não há Investimentos em outras sociedades;
 - Não houve Aumento de valores de elementos do ativo gerado por novas avaliações;
- Que não tem ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
- Que atua com a taxa de juros, as datas de vencimentos, além das garantias das obrigações a longo prazo;
 - O número, espécies e classes das ações do capital social;
 - Que não tem opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
 - Que não precisa executar os ajustes de exercícios anteriores neste exercício;
 - Ainda declara que não há eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes à situação financeira e os resultados futuros da empresa.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas explicativas são informações que complementam as demonstrações financeiras de uma organização. Elas têm como objetivo trazer mais clareza aos critérios contábeis de uma empresa, a composição dos saldos de contas, os métodos de depreciação, os critérios de avaliação de patrimônio, entre outros elementos.

As notas explicativas estão previstas desde 1976 pelo § (parágrafo) 4º do artigo 176 da Lei 6.404 (Lei das Sociedades Anônimas), e ganharam ainda mais relevância a partir de 2007, momento em que o Brasil aderiu às Normas Internacionais de Contabilidade. Quando entraram em vigor as leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e 11.941, de 27 de maio de 2009, e o pronunciamento CPC 26, os critérios para uso das notas explicativas passaram a ser mais claros e normatizados.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2024.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA. CEP: 65.204-000,
Demonstração do Resultado do Exercício - DRE de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Exercício Atual
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	343.042,18C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	30.818,21D
= Receita	312.223,97C
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos/ Mercadorias	29.003,79D
= Lucro bruto	283.220,18C
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas e Participação nos Lucros e Resultados	50.000,00D
Despesas com Vendas	64.710,09D
Outras Despesas Gerais	10.040,75D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	169.175,21C
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	1.980,34C
(-) Despesas Financeiras	547,17D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	1.433,17C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	230.608,39C
(-) Despesa com Contribuição Social Simples	3.851,24D
= Resultado líquido do período	156.051,27C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2024.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000,
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA de 01/01/2024 até 31/12/2024

PROCESSO Nº 0021/2026

FOLHA 779

Página 7 de 12

RUBRICA

Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
Saldo do Início do Período	R\$ 62.546,21C	R\$ 156.051,27,00C
Ajustes de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R\$0,00C	R\$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R\$0,00C	R\$0,00C
Reversão de Reservas de Lucros		
Reservas de Lucro	R\$ 20.000,00C	R\$ 30.000,00C
Reservas de Capital	R\$ 0,00D	R\$ 0,00D
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 82.546,21C	R\$ 186.051,27C
Proposta Administração do Lucro		
Distribuição de Lucros	R\$ 8.000,00D	R\$ 50.000,00D
Saldo Atual	R\$ 74.546,21C	R\$ 136.051,27C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2024.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC/MA:014344/O-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA

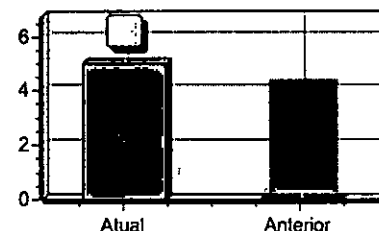
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1

Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000

PROCESSO Nº 032/2024
Página 8 de 12
FOLHA 780
RUBRICA

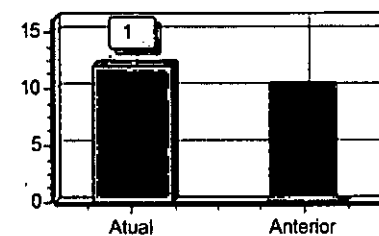
Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	144.851,60	
Ativo	530.902,87	= 0,27
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 27% do ativo total.		

**Grau de Endividamento**

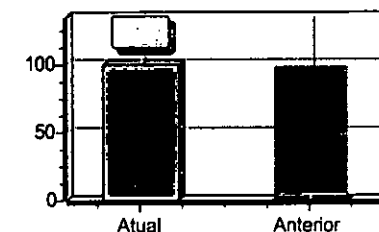
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	144.851,60	
Patrimônio Líquido	386.051,27	= 0,37

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 37% do capital próprio.

**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	144.851,60	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	144.851,60	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2024.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

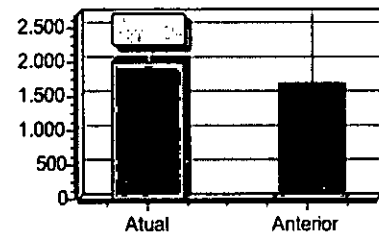
MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP: 65.204-000

Solvência Geral

Ativo	530.902,87	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	144.851,60	= 3,66

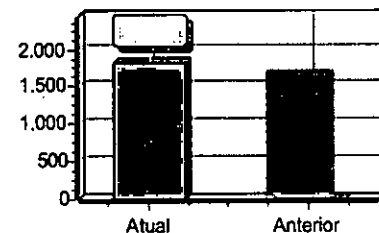
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 366 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	530.902,87	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	144.851,60	= 3,66

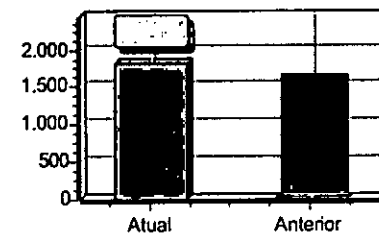
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$366,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	431.369,87	
Passivo Circulante	144.851,60	= 2,97

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$297,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2024.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

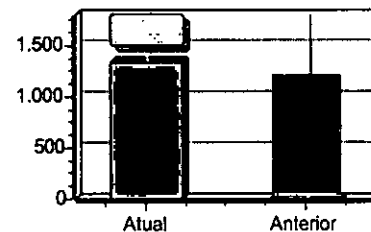
MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC:014344/0-4

H V BARROS SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 36.296.510/0001-03 NIRE: 212.0125689-1
Endereço: AV. PADRE LUIS RISSO, 1255, LOJA 02, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY - MA, CEP:
65.204-000

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	246.025,65	= 1.69
Passivo Circulante	144.851,60	

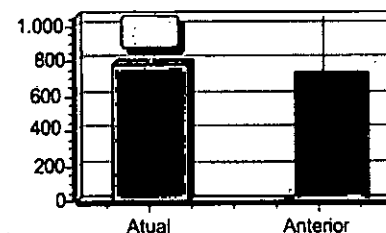
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$169,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	145.142,90	= 1,01
Passivo Circulante	144.851,60	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,01 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2024.

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador/Titular
CPF: 617.940.093-88

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
Contador
CRC:014344/0-4



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO
PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	783
RUBRICA	

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – HUDSON VIEIRA BARROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 617.940.093-88, representante legal da sociedade H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.296.510/0001-03, com sede em AVENIDA PADRE LUIS RISSO, nº 1255, LOJA 02 - CENTRO - Presidente Sarney/MA - CEP 65204-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – MARLON DE JESUS SILVA AMARAL, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 040.519.813-20, CRC ob o nº 014344/O-4, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Presidente Sarney-MA, 13/10/2025

MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 040.519.813-20

HUDSON VIEIRA BARROS
Administrador, Sócio
CPF 617.940.093-88



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61794009388	HUDSON VIEIRA BARROS
04051981320	MARLON DE JESUS SILVA AMARAL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2025 12:07 SOB Nº 20251220990.
PROTOCOLO: 251220990 DE 14/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516391241. CNPJ DA SEDE: 36296510000103.
NIRE: 21201256891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2025.
H V BARROS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO Nº	0037/2025
FOLHA:	285
RUBRICA	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLON DE JESUS SILVA AMARAL
REGISTRO.....	: MA-014344/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.519.813-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/11/2025 as 12:58:01.

Válido até: 27/02/2026.

Código de Controle: 8781303.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PROCESSO Nº 2032/2026
FOLHA: 986
RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2500687983	
NIRE : 21201256891				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201256891	CNPJ 36.296.510/0001-03	Data do Ato Constitutivo 07/02/2020	Início de Atividade 03/02/2020	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 2678, FOMENTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Objeto Social 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS4753-0/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome HUDSON VIEIRA BARROS	CPF/CNPJ 617.940.093-88	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome HUDSON VIEIRA BARROS		CPF 617.940.093-88		
		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 23/10/2025	Número 20251248364	Ato/Eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2025, às 09:30:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHBXOSUS.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

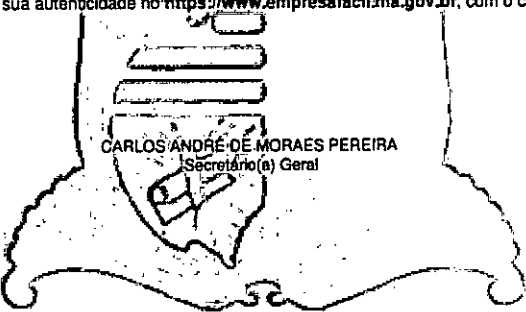
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500688010
NIRE 21201256891 CNPJ 36.296.510/0001-03				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 2678, xxxxx, FOMENTO - Pinheiro/MA - CEP 65200-000				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
307	20251248364	23/10/2025	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20251248356	23/10/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20251248356	23/10/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
223	20251220990	14/10/2025	BALANCO	NÃO
223	20251164403	30/09/2025	BALANCO	NÃO
002	20250906295	07/08/2025	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20230700764	27/09/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
904	20221479031	26/12/2022	OUTROS	NÃO
002	20221130098	23/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20221001166	17/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220847231	14/07/2022	BALANCO	NÃO
002	20220756783	20/06/2022	OUTROS	NÃO
002	21201256891	20/06/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	21201256891	20/06/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
315	20200097156	07/02/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	20200097148	07/02/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21102303654	07/02/2020	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/11/2025, às 09:34:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T7V2CCU6.



MAC2500688010





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941303/2025
Emissão: 01/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7W55D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.296.510/0001-03

Registro: 0005552621

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 24/07/2025

Faixa: 2

Objetivo Social: 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3314-7/07 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO PAGINA 2 DE 5 VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO. 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELO BRANCO, 2678, FOMENTO, PINHEIRO, MA. 65200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/11/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000055587DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

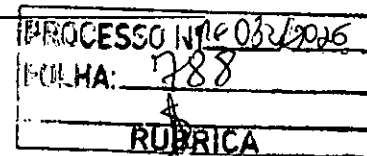
Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7W55D
Impresso em: 01/12/2025 às 21:11:17 por: adapt, ip: 191.243.164.10



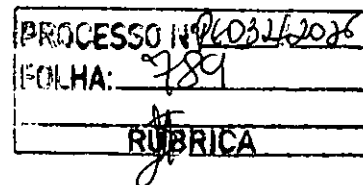
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941303/2025
 Emissão: 01/12/2025
 Validade: 31/03/2026
 Chave: 7W55D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO
 Registro: 1116369419
 CPF: ***.393.553-**
 Data Início: 28/11/2025
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: HUDSON VIEIRA BARROS
 CPF: ***.940.093-**
 Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROCESSO Nº 2032/2025
FOLHA: 790
RUBRICA
Nº 941381/2025
Emissão: 02/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: x0y89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Registro: 1116369419

CPF: ***.393.553.**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 07/02/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Instituição de Ensino: FACULDADE ESCOLA DE NEGOCIOS EXCELLENCE - EXCELLENCE ENSINO SUPERIOR

Data de Formação: 01/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005552621

CNPJ: 36.296.510/0001-03

Data Início: 28/11/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000010912

CNPJ: 03.992.929/0001-32

Data Início: 13/12/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0005439361

CNPJ: 37.369.338/0001-25

Data Início: 13/03/2024

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 941381/2025
 Emissão: 02/12/2025
 Validade: 31/03/2026
 Chave: x0y89

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SEJA ENERGIA LTDA
 Registro: 0005551862

CNPJ: 62.694.525/0001-21

Data Início: 03/11/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/10/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROCESSO Nº	941381/2025
FOLHA:	791
RUBRICA	



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x0y89
 Impresso em: 02/12/2025 às 19:05:32 por: adept, ip: 191.243.164.10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROCESSO Nº	PL062/2020
FOLHA:	292
RUBRICA	

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

929169/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **AUGUSTO ERICK MONTEIRO**
Registro: 1116369419MA RNP: 1116369419
Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Número da ART: **MA20250931703** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 01/07/2025 Baixada em: 11/07/2025
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL	Nº: 1
Complemento:	Bairro: VILA MARANHÃO
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA CEP: 65091009
Contrato:	Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 466.701,45	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL	Nº: 1
Complemento:	Bairro: VILA MARANHÃO
Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA CEP: 65091009
Coordenadas Geográficas: -2,620712, -44,317150	
Data de início: 11/11/2024	Conclusão efetiva: 16/05/2025
Finalidade:	
Proprietário: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32

Atividade Técnica: **16 - Execução MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR 48 - Execução de montagem 375.00 tonelada refrigeração; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1220.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras civil e pavimentação. (Execução de serviços de climatização).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 929169/2025
15/07/2025, 10:31
B2wwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B2wwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/11/2025, às 22:15.



PROCESSO Nº 2024 202
FOLHA: 793
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **LLUCENA INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, com sede na Rua Principal, nº 01 Cajueiro, Vila Maranhão, CEP: 65.091-009 em São Luís (MA), neste ato representada por **ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 046677762012, expedida pela SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 640.413.523-04, vem por meio desta, atestar que a empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, doravante denominada simplesmente **ALIANÇA NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua das Acácias, s/n, Bairro Renascença, CEP 65.075-010 em São Luís (MA), executou os serviços, conforme descrição abaixo:

REFERÊNCIA:

Contrato nº 23/2024.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS CIVIL E PAVIMENTAÇÃO.

PROPRIETÁRIO DA OBRA:

NOME: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 03.992.929/0001-32.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Eng. Mecânico: Augusto Erick Monteiro. Registro no CREA: 1116369419MA CPF: 051.393.553-37.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

11 de Novembro de 2024 a 16 de Maio de 2025.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART nº MA20250931703

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Rua Principal, nº 1, Vila Maranhão, CEP 65091-009, São Luís – MA.

SERVIÇOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929169/2025, em 15/07/2025 emitida



Certidão nº 929169/2025
27/11/2025, às 22:15

Chave de Impressão: B2wvZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2025 e contém 2 folhas

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 03.992.929/0001-32
Rua Principal, N.º 01, Br. 135, Km 12, Cajueiro, Vila Maranhão, CEP: 65091-009 - São Luís - MA
Telefone: (98) 3241-5040 - E-mail: llucena@llucena.com.br



LLUCENA
Infraestrutura

PROCESSO Nº 2021/2021
FOLHA: 994
RUBRICA

Item	Descrição	Unidade	Valor
13	AR CONDICIONADO		
13.1	AR CONDICIONADO SPLITAO 75 TR 220V TRIFASICO	UN	5,00
13.2	INSTALAÇÃO DE DUTO RETANGULAR PARA AR CONDICIONADO (TRECHO RETO) EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24 - COM ISOLAMENTO DE MANTA COLADA NA CHAPA, INCLUSO FABRICAÇÃO. AF_03/2024	m²	700,00

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa, que todos os serviços já prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

Reconheço por AUTÊNTICA (n) firmada abaixo:
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
São Luís, 20/05/2025 15:06:37 14873
Poder Judiciário - TRMA
Selo: REC07815671139449EVX0000012 - Ano: 13.17.2
Língua: RES.52 FENC. RES.17 FADEP. RES.21 FENP. RES.23 Toms. RES.35
Consulte a validade desta nota no site <https://nfe.ajm.ma.br>



São Luís - MA, 16 de Maio de 2025.

79 Tabelionato

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
ADMINISTRADOR
CPF: 640.413.523-04

79 Tabelionato

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1807902285
CPF: 104.576.403-59

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
ADMINISTRADOR
CPF: 038.323.634-75

Séminio Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconheço por AUTÊNTICA a firma e a assinatura:
ANTONIO LUIZ BURGOS DA CRUZ LEITE
São Luís, 19/05/2025 11:50:46 09661352
Poder Judiciário - TRMA
Selo: REC07815671139449EVX0000012 - Ano: 13.17.2
Língua: RES.52 FENC. RES.17 FADEP. RES.21 FENP. RES.23 Toms. RES.35
Consulte a validade desta nota no site <https://nfe.ajm.ma.br>

Séminio Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconheço por AUTÊNTICA a firma e a assinatura:
ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA
São Luís, 19/05/2025 11:20:00 09661352
Poder Judiciário - TRMA
Selo: REC07815671139449EVX0000012 - Ano: 13.17.2
Língua: RES.52 FENC. RES.17 FADEP. RES.21 FENP. RES.23 Toms. RES.35
Consulte a validade desta nota no site <https://nfe.ajm.ma.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929169/2025, emitida em 15/07/2025

Certidão nº 929169/2025
27/11/2025 22:15
Chave de impressão: B2wvZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2025 e contém 2 folhas

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 03.992.929/0001-32
Rua Principal, N. 01, Br. 135, Km 12, Cajueiro, Vila Maranhão, CEP: 65091-009 - São Luís - MA
Telefone: (98) 3241-5040 - E-mail: lucena@lucena.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Impresso em: 27/11/2025, às 22:15.





PROCESSO Nº	2025/208
FOLHA:	795
RUBRICA	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.296.510/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:35:33 do dia 29/11/2025, com validade até o dia 29/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://ccrtidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tP791E5JrmVo4WfcmtAF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO Nº 00342028
FOLHA: 796
RUBRICA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HUDSON VIEIRA BARROS**

CPF/CNPJ: **617.940.093-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:41:11 do dia 29/11/2025 , com validade até o dia 29/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6RjzTg4zHP7M8VbUbez6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROCESSO Nº	16037202
FOLHA:	797
RUBRICA	

Certifico que nesta data (29/11/2025 às 12:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.296.510/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692B.1211.14E9.E353 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROCESSO Nº	20372028
FOLHA:	798
RUBRICA	

Certifico que nesta data (29/11/2025 às 12:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 617.940.093-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 692B.14A5.219F.7013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PROCESSO Nº	36.296.510/0001-03
FOLHA:	799
	RUBRICA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 36.296.510/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 29/11/2025, às 12:20:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WTP8YHQ7JL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DECLARAÇÃO ATESTADO TÉCNICO

Eu **Francisco Ferreira Barros Neto**, engenheiro mecânico registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-MA, RNP: 1912323206, inscrito no CPF: 038.486.373-67. Declaro que o profissional, engenheiro mecânico Augusto Erick Monteiro RNP: 1116369419MA, através da empresa Aliança Nordeste Infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ: 37.369.338/0001-25, estabelecida na Rua das Acácias, s/n, Renascença, CEP: 65075-010, sede em São Luís – MA, realizou para a **Lucena Infraestrutura LTDA**, CNPJ: 03.992.929/0001-32 a execução de serviços de obras civil e pavimentação constantes do contrato Contrato Nº 23/2024 e nas ARTs especificadas neste requerimento Nº MA20250931703. No período de 11/11/2024 a 16/05/2025, citado acima foram realizados de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até o presente mometo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Os serviços foram executados conforme as normas vigentes no país.

São Luís, 19 Maio de 2025.

FRANCISCO
FERREIRA BARROS
NETO:03848637367

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA BARROS
NETO:03848637367
Dados: 2025.07.09 17:02:25 -03'00'

Francisco Ferreira Barros Neto
Engenheiro Mecânico
CPF: 038.486.373-67
RNP: 1912323206

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 929169/2025, em 15/07/2025 emitida



Certidão nº 929169/2025
27/11/2025 22:15

Chave de Impressão: B2wwZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2025 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240762369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240761490

1. Responsável Técnico

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RNP: 1116369419

Registro: 1116369419MA

2. Dados do Contrato

Contratante: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

AVENIDA TARQUÍNIO LOPES

Complemento:

Cidade: PINHEIRO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 29.744.778/1659-43

Nº: 1358

CEP: 65200000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TARQUÍNIO LOPES

Complemento:

Cidade: PINHEIRO

Data de Início: 09/05/2023

Previsão de término: 09/05/2024

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 1358

CEP: 65200000

Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

CPF/CNPJ: 29.744.778/1659-43

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS
TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR

10,00

tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente à validação de manutenção de sistema de ar-condicionado predial. Serviços serão realizados vinculado à empresa Robson Refrigeração 07744840000108.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

RNP: 1116369419

Data: 27/11/2025 22:24:15

AUGUSTO ERICK MONTEIRO - CPF: ***.393.553.-**

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - CNPJ: 29.744.778/1659-43

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/04/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CD3d7
Impresso em: 27/11/2025 às 22:24:15 por: .lp: 200.108.164.107

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240809385

PROCESSO Nº 2032/2024
FOLHA: 1/1
Página 1/1
802

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RNP: 1116369419

Registro: 1116369419MA

Empresa contratada: TISERV SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Registro : 0005505607-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CPF/CNPJ: 03.760.035/0012-70

AVENIDA TV JOAO MARIANO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ANTIGO AEROPORTO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 22/2024

Celebrado em: 16/05/2024

Valor: R\$ 6.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TV JOAO MARIANO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ANTIGO AEROPORTO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de Início: 16/05/2024

Previsão de término: 16/05/2025

Coordenadas Geográficas: -2.521896, -45.085564

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CPF/CNPJ: 03.760.035/0012-70

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS
TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR

10,00

tr

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente à validação do manutenção do sistema de ar-condicionado predial.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

RNP: 1116369419

Data: 27/11/2025 22:24:05

Local de data

AUGUSTO ERICK MONTEIRO - CPF: ***.393.553.-**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - CNPJ:
03.760.035/0012-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 13/08/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8305745670

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZAa0
Impresso em: 27/11/2025 às 22:24:05 por: , lp: 200.108.164.107

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PROCESSO Nº 032/2026
FOLHA: Página 1/1 803
RUBRICA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250912288

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à MA20250911227

1. Responsável Técnico

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RNP: 1116369419

Registro: 1116369419MA

Empresa contratada: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0005439361-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: ASCON LTDA

CPF/CNPJ: 17.190.416/0001-12

RUA 04

Nº: 494

Complemento:

Bairro: POSTOSI

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 371.840,83

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA MA 006

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: BR

Cidade: BURITICUPU

UF: MA

CEP: 65393000

Data de Início: 02/01/2025

Previsão de término: 02/06/2025

Coordenadas Geográficas: -4.539378, -46.173649

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: ASCON LTDA

CPF/CNPJ: 17.190.416/0001-12

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

48 - Execução de montagem > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS >
#16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR

225,00

tr

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA
METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

1.428,00

m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ar-condicionado.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
AUGUSTO ERICK MONTEIRO
RNP: 1116369419
Data: 27/11/2025 22:23:55

Local

data

AUGUSTO ERICK MONTEIRO - CPF: ***.393.553-**

ASCON LTDA - CNPJ: 17.190.416/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 12/05/2025

Valor pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 8306312664

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cD8D8
Impresso em: 27/11/2025 às 22:23:55 por: . Ip: 200.108.104.107

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250987932

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20250984656

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

RNP: 1116369419

Data: 27/11/2025 22:23:42

AUGUSTO ERICK MONTEIRO - CPF: ***.393.553-**

MOVO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:
34.209.835/0003-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 11/11/2025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A2w75
Impresso em: 27/11/2025 às 22:23:42 por: , Ip: 200.108.164.107

www.creama.org.br
Tel: (88) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (88) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

PROCESSO Nº 031/20K
Página 1/1
FOLHA: 805
RUBRICA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240762761

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240761488

1. Responsável Técnico

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, MBA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

RNP: 1116369419

Registro: 1116369419MA

2. Dados do Contrato

Contratante: COOPERATIVA DE CREDITO CENTRO LESTE NORTE MARANHENSE - SICOOB
CENTROLESTE

CPF/CNPJ: 09.403.026/0014-70

RUA ALBINO PAIVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ALBINO PAIVA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de Início: 03/03/2023

Previsão de término: 03/05/2024

Coordenadas Geográficas: -2.520052, -45.082644

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: COOPERATIVA DE CREDITO CENTRO LESTE NORTE MARANHENSE - SICOOB
CENTROLESTE

CPF/CNPJ: 09.403.026/0014-70

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

68 - Manutenção de equipamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS
TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR

60.000,00

btu

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente à validação de carga de gás de dois ares-condicionados de 30.000 BTUs cada. Serviços serão realizados vinculado à empresa Robson Refrigeração 07744840000108.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

AUGUSTO ERICK MONTEIRO

RNP: 1116369419

Data: 27/11/2025 22:24:25

AUGUSTO ERICK MONTEIRO - CPF: ***.393.553.-**

COOPERATIVA DE CREDITO CENTRO LESTE NORTE MARANHENSE -
SICOOB CENTROLESTE - CNPJ: 09.403.026/0014-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/04/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aitac.com.br/publico/>, com a chave: 43zx5
Impresso em: 27/11/2025 às 22:24:25 por: .lp: 200.108.164.107

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





PROCESSO Nº	15021006
FOLHA:	806
	RUBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, firma estabelecida na Av Castelo Branco, nº2678, – Fomento – CEP: 65.200-000 – Pinheiro- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.296.510/0001-03, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por HUDSON VIEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 0519799720142 SESP – MA e CPF nº 617.940.093-88, residente e domiciliado na Rua 02, S/N, – Bairro São Francisco – CEP 65.200-000– Pinheiro – MA

CONTRATADO: AUGUSTO ERICK MONTEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador do CREA/MA nº1116369419 MA, e inscrito no CPF sob o nº 051.393.553-37, residente e domiciliado na Av. Camboa, nº 85, Bairro Camboa, CEP. 65020-260, São Luis - MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 5.500,00 para uma jornada semanal não superior a 8 (oito) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de Pinheiro para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pinheiro/Ma, 11 de novembro de 2025

HUDSON VIEIRA
BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por
HUDSON VIEIRA
BARROS:61794009388
Dados: 2025.11.11 16:42:52 -03'00'

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
AUGUSTO ERICK MONTEIRO
Data: 12/11/2025 22:00:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CONTRATADO



PROCESSO Nº	2025/2026
FOLHA:	807
RUBRICA	

Atestado de Capacidade Técnica Operacional

Atestamos que a **MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi contratado (a) por **RB DA COSTA LTDA** e, por meio do (s) profissional (is) abaixo relacionado (s), está prestando de forma satisfatória os serviços com as seguintes características:

Dados da obra/serviço

Av. Castelo Branco, s/n, Bairro enseada, Pinheiro/Ma, CEP 65200-000.

Período de realização: (início: 28/11/2025 e término: 06/12/2025).

Contratante: RB DA COSTA LTDA CNPJ: 14.383.928/0001-07

Contratada: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 36.296.510/0001-03

Responsável (is) Técnico (s)

- Eng. Mecânico, *Augusto Erick Monteiro*, e nº do CREA-MA: 1116369419. Nível de atuação: condução

Descrição dos serviços realizados

Instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados em salas comerciais no térreo e apartamento no pavimento superior.

Serviços realizados:

Item	Serviço	Quantidade	Unidade
1	Manutenção preventiva de ar condicionados com fornecimentos de peças, sem ônus (9.000 mil btus)	6	UND
2	Manutenção Corretiva de Ar Condicionados com fornecimento de peças, sem ônus (12.000 mil btus)	5	UND
3	Instalação de Ar Condicionados com fornecimento de materiais, sem ônus (9.000 mil btus e 12.000 mil btus)	8	UND

Pinheiro, 08/12/2025

RICARDO BATISTA
DA
COSTA:95889892304

Assinado de forma digital
por RICARDO BATISTA DA
COSTA:95889892304
Data: 2025.12.08
17:48:16 -0300

Ricardo Batista da Costa
Diretor



PROCESSO Nº 2032/2026
FOLHA: 008
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- DLA Nº 25/2025		VALIDADE: 26/11/2027
Nº DO PROCESSO: 7552		
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- SEMMA, CONCEDE DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL A:		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
ATIVIDADE PRINCIPAL: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.		
CNPJ/CPF: 36.296.510/0001-03	INSCRIÇÃO ESTADUAL / MUNICIPAL:	
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 2678, BARRIO FOMENTO		
MUNICÍPIO: PINHEIRO	ESTADO: MARANHÃO	CEP: 65200000
ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.		
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: AV. CASTELO BRANCO, Nº2678, BAIRRO FOMENTO. PINHEIRO- MA		
A OPERAR-SE EM: MUNICÍPIO DE PINHEIRO- MA		
OBS: VIDE VERSO DESTA DISPENSA DE LICENÇA AS EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES		
PINHEIRO – MA, 26 / 11 / 2025 Documento assinado digitalmente gov.br NEURACI COLARES MARTINS Data: 26/11/2025 11:01:53-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA		

Exigências e Condicionantes

1. Disposições Técnicas:

A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:

- Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e normas Brasileiras de Referência – NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/ destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos.
- - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3º, incisos II, VII, IX e X; Art. 4º, 7º e 8º da Lei Nº 12.651/2012- Novo Código Florestal e Resolução CONAMA nº 303/2002).
- - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
- - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não-ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
- - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverá ser realizado mediante a licença eletrônica obrigatória (documento de Origem Florestal- DOF) de acordo com a legislação vigente.
- - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural- CAR, em se tratando de imóvel rural.
- - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- **A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** não dispensa e nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- Fica o **EMPREENDEDOR** ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminosamente, nos termos da lei;
- Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no código penal (Decreto- Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PROCESSO Nº 20321-2026
FOLHA: 810
Página 1 de 2
RUBRICA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 07/02/2020, NIRE: 21201256891, CNPJ: 36.296.510/0001-03, estabelecido(a) na AVENIDA CASTELO BRANCO, 2678, FOMENTO, Pinheiro - MA, CEP: 65200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pinheiro - MA, 21/10/2025

HUDSON VIEIRA BARROS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROCESSO Nº	2031/2026
FOLHA:	Página 2 de 2
RUBRICA	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61794009388	HUDSON VIEIRA BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2025 09:10 SOB Nº 20251248364.
PROTOCOLO: 251248364 DE 22/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516900634. CNPJ DA SEDE: 36296510000103.
NIRE: 21201256891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2025.
MAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PROCESSO Nº 16032/2025
FOLHA: 812
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE
IMPORTE NA DIMINUIÇÃO DA SUA CAPACIDADE FINANCEIRA E/OU OPERACIONAL**

A empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.296.510/0001-03, sediada na Av. Castelo Branco Nº 2678 - Fomento, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) HUDSON VIEIRA BARROS, portador(a) da carteira de identidade nº 0519799720142 SSP/MA e do CPF nº 617.940.093-88, DECLARA, NÃO POSSUI, Contratos vigentes firmados com a iniciativa privada e a administração pública, que importe na diminuição da sua Capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira.

Pinheiro/MA, 04 de dezembro de 2025

HUDSON VIEIRA
BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por
HUDSON VIEIRA
BARROS:61794009388
Dados: 2025.12.04 14:51:12 -03'00'

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS

RG nº 0519799720142 SSP/MA

CPF nº 617.940.093-88

Empresário - Proprietário



PROCESSO Nº	067/2016
FOLHA:	813
RUBRICA	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.296.510/0001-03
Razão Social: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 2678 - FOMENTO - 65.200-000 - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/12/2025 12:33

1 de 1



PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	8/9
RUBRICA	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.296.510/0001-03, sediada na Av. Castelo Branco Nº 2678 - Fomento, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) HUDSON VIEIRA BARROS, portador(a) da carteira de identidade nº 0519799720142 SSP/MA e do CPF nº 617.940.093-88, que:

(X) Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os fins que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7) Declaramos, para os devidos fins que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaração de que não responde processo de aplicação de penalidade junto a administração direta ou indireta em âmbito Federal, Distrital, Estadual e Municipal, para fins do disposto no Art. 37º da Constituição Federal, Art. 1º da Lei Federal Nº 14.133/21 e o Art. 5º da Lei Federal Nº 14.133/21.



PROCESSO Nº	032/2026
FOLHA:	815
RUBRICA	

9) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

10) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

11) Sendo empresa de pequeno porte, DECLARA, expressamente, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observando estritamente o limite na licitação.

Pinheiro/MA, 04 de dezembro de 2025

HUDSON VIEIRA
BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por
HUDSON VIEIRA BARROS:61794009388
Data: 2025.12.04 14:49:31 -03'00'

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS

RG nº 0519799720142 SSP/MA

CPF nº 617.940.093-88

Empresário - Proprietário

Data da consulta: 29/11/2025 12:46:49

PROCESSO Nº	10032/2026
TEMA:	816
	RUBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 36.296.510/0001-03
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 07/02/2020
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	817
RUBRICA	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 3002025
Código de validação: CD72984BAD

Número da guia: 25055501002292188.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.296.510/0001-03, localizada à Avenida Castelo Branco, 2678, Fomento, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 17 dias do mês de novembro de 2025. Eu, Camila P. F. A. de Azevedo, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 17/11/2025 09:16 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERTJUDONE-SJDPIN - 3002025 / Código: CD72984BAD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PROCESSO Nº	02/02/2026
FOLHA:	818
BUBRICA	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/12/2025

Nº da certidão: 12504279167

Data de validade: 02/02/2026

Código de Validação: f232b479ed

NOME: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.296.510/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 80.699.931.121

PROCESSO Nº 003/2024
FOLHA: 819
RUBRICA

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 36.296.510

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 72756619/2025 e pelo CNPJ 36.296.510/0001-03, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 29/11/2025 às 12:21

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 80.699.940.939

PROCESSO Nº	80699/2025
FOLHA:	821
RUBRICA	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF-pesquisado: 617.940.093-88

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 72756819/2025 e pelo CPF 617.940.093-88, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAG), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 29/11/2025 às 12:23



PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 667
RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

MODO DE DISPUTA: FECHADO - ABERTO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM",

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL: SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2025, às 11h00min (Horário de Brasília).

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Prezados Senhores,

Apresentamos ao Agente Contratação e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.296.510/0001-03

Insc. Estadual: 126355142

SEDE: AV CASTELO BRANCO Nº 2678 - FOMENTO, PINHEIRO/MA - CEP: 65.200-000

CONTATOS: Tel: (98) 8429-0160

EMAIL: maxempreendimentos46@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: HUDSON VIEIRA BARROS

Cédula de identidade/orgão emissor: 0519799720142 SSP/MA

CPF: 617.940.093-88

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AGÊNCIA: 1611-0; CONTA CORRENTE: 54020-0; Favorecido: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



PROCESSO Nº 2025
FOLHA: 668
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PE nº 032/2025 - PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E QUANTITATIVOS						
Item	Descrição	Marca / Fabricante	Und	Quant	P. Unitário	P. Total
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 361,00	R\$ 21.660,00
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 429,00	R\$ 85.800,00
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 357,00	R\$ 71.400,00
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	500	Serviço	R\$ 425,00	R\$ 212.500,00
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 402,00	R\$ 80.400,00
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 472,00	R\$ 141.600,00
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 605,00	R\$ 181.500,00



PROCESSO Nº 031/2016
FOLHA: 669
RUBRICA

8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 534,00	R\$ 160.200,00
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 442,00	R\$ 22.100,00
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 567,00	R\$ 141.750,00
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 514,00	R\$ 128.500,00
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	400	Serviço	R\$ 573,00	R\$ 229.200,00
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 585,00	R\$ 146.250,00
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 477,00	R\$ 23.850,00
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 422,00	R\$ 105.500,00
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 434,00	R\$ 108.500,00
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 483,00	R\$ 120.750,00
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 486,00	R\$ 97.200,00



PROCESSO: _____
 FOLHA: 620
 PÉ 03/2025
 RUBRICA

19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	SERVIÇO	400	Serviço	R\$ 310,00	R\$ 124.000,00
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 303,00	R\$ 90.900,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 406,00	R\$ 32.480,00
22	Reposição de refil em bebedouro	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 223,00	R\$ 22.300,00
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 180,30	R\$ 18.030,00
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 237,90	R\$ 35.685,00
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 137,50	R\$ 20.625,00
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 308,00	R\$ 18.480,00
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 605,50	R\$ 36.330,00
29	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 717,50	R\$ 43.050,00
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 411,50	R\$ 24.690,00
31	Serviço de reposição da bandeja interna	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 354,50	R\$ 21.270,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 159,90	R\$ 15.990,00
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 196,00	R\$ 19.600,00



PROCESSO Nº 00321/2026
FOLHA: 671
RUBRICA

36	Serviço de reposição da placa eletrônica	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 271,50	R\$ 81.450,00
37	Serviço de reposição da turbina	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 174,02	R\$ 10.441,20
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 115,90	R\$ 6.954,00
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 143,15	R\$ 42.945,00
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 202,50	R\$ 40.500,00
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 197,00	R\$ 19.700,00
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 192,40	R\$ 15.392,00
44	Serviço de reposição do protetor térmico	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 306,66	R\$ 30.666,00
45	Serviço de reposição do reler	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 297,71	R\$ 44.656,50
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 159,66	R\$ 23.949,00
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 204,88	R\$ 20.488,00
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 249,53	R\$ 24.953,00
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 1.508,90	R\$ 90.534,00
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 1.805,83	R\$ 144.466,40
51	Serviço em solda em bebedouro	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 229,50	R\$ 13.770,00
52	Serviço de troca da resistência de freezer	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 153,15	R\$ 15.315,00
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 166,40	R\$ 16.640,00
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 110,50	R\$ 8.840,00
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 309,90	R\$ 46.485,00
56	Serviço de troca de compressor de freezer	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 287,21	R\$ 28.721,00
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 288,61	R\$ 17.316,60



PROCESSO Nº 002/2016
 FOLHA: 672
 RUBRICA

58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 154,42	R\$ 12.353,60
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 169,36	R\$ 16.936,00
60	Serviço de troca de micro motor	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 230,33	R\$ 11.516,50
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 221,50	R\$ 17.720,00
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00
64	Serviço de troca de reler de freezer	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 213,09	R\$ 17.047,20
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 259,02	R\$ 20.721,60
66	Serviço de troca de termostato	SERVIÇO	120	Serviço	R\$ 262,67	R\$ 31.520,40
67	Serviço de troca de timer	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 205,70	R\$ 12.342,00
68	Serviço de troca do condensador de freezer	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 220,39	R\$ 17.631,20
69	Serviço de troca do motor ventilador	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 289,16	R\$ 43.374,00
70	Suporte para condensadora	Eos	20	Pares	R\$ 171,50	R\$ 3.430,00
71	Motor de geladeira	Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco	35	UNID	R\$ 537,90	R\$ 18.826,50
72	Motor de bebedouro	Cadence, Electrolux e Consu	35	UNID	R\$ 662,22	R\$ 23.177,70
73	Motor de Freezer	Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco	20	UNID	R\$ 892,43	R\$ 17.848,60
74	Capacitor 25 MF	EPCOS/SIEMENS	20	UNID	R\$ 170,41	R\$ 3.408,20
75	Capacitor 30 MF	EPCOS/SIEMENS	20	UNID	R\$ 173,69	R\$ 3.473,80
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	EPCOS/SIEMENS	20	UNID	R\$ 173,69	R\$ 3.473,80



PROCESSO Nº 0052/2024
FOLHA: 623
RUBRICA

77	Capacitor 40 MF	EPCOS/SIEMEN S	20	UNID	R\$ 119,84	R\$ 2.396,80
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	Rechi	30	UNID	R\$ 753,58	R\$ 22.607,40
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	Rechi	30	UNID	R\$ 966,89	R\$ 29.006,70
80	Turbina de ar condicionado	Elgin, Gree	20	UNID	R\$ 554,88	R\$ 11.097,60
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	MIDEA	20	UNID	R\$ 438,33	R\$ 8.766,60
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	MIDEA	20	UNID	R\$ 438,33	R\$ 8.766,60
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	MIDEA	20	UNID	R\$ 485,93	R\$ 9.718,60
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	MIDEA	20	UNID	R\$ 488,33	R\$ 9.766,60
85	Placa Eletrônica	EOS	50	UNID	R\$ 355,59	R\$ 17.779,50
86	Sensor de Temperatura	GREE	20	UNID	R\$ 59,65	R\$ 1.193,00
87	Sensor de Congelamento	GREE	20	UNID	R\$ 83,65	R\$ 1.673,00
88	Válvula de Serviços	Hulter	20	UNID	R\$ 120,93	R\$ 2.418,60
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	Brastemp, Consul, Esmaltex	20	UND	R\$ 148,74	R\$ 2.974,80
90	Borracha para porta de freezer	Consul	20	UND	R\$ 196,02	R\$ 3.920,40
91	Borracha para porta de geladeira	Consul, Brastemp, Electrolux	20	UND	R\$ 163,92	R\$ 3.278,40
92	Capacitor para freezer	Tipi Sok	20	UND	R\$ 168,36	R\$ 3.367,20
93	Capilar para bebedouro	Tipi Sok	35	UND	R\$ 164,60	R\$ 5.761,00
94	Capilar para geladeira	Age Therm	35	UND	R\$ 169,90	R\$ 5.946,50
95	Chicote para geladeira	Age Therm	20	UND	R\$ 155,17	R\$ 3.103,40



PROCESSO Nº 032/2025
FOLHA: 625
RUBRICA

Prazo de Pagamento: de acordo com o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços/fornecimento.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços/fornecimento serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

A proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.

Nos preços propostos, estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e em observância com todas as normas do edital e seus anexos.

Pinheiro -MA, 10 de dezembro de 2025

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por HUDSON
VIEIRA BARROS:61794009388
Dados: 2025.12.10 15:51:04 -03'00'

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.296.510/0001-03

NOME: HUDSON VIEIRA BARROS

Cédula de identidade/orgão emissor: 0519799720142 SSP/MA

CPF: 617.940.093-88

Empresário/Proprietário



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

PROCESSO Nº	0321/2026
FOLHA:	6/6
RUBRICA	

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0387634

Proposta 5812281

Controle Interno (Código Controle) 786395508

Número de Registro Susep 054362025000307750387634

Data de emissão 04/12/2025 13:04:18

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CPF ou CNPJ nº: 01.613.745/0001-99

Endereço: RUA ALBINO MOREIRA Nº 03, PRESIDENTE SARNEY - MA

Tomador

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 36.296.510/0001-03

Sede: AV CASTELO BRANCO 2678, FOMENTO - CEP: 65.200-000 - PINHEIRO - MA

Corretora

000002.0.201149-3 GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, SALA 503, CENTRO - CEP: 38.010-270 - UBERABA - MG

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



09/12/2025

Término



10/02/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais: regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414 638371/2022-53 e nº 15414.836374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.794.0301, deficiência auditiva 0800.742.6080, Ouvidoria: 0800.543.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0387634
Controle Interno (Código Controle) 786395508

Proposta 5812281
Nº de Registro SUSEP 054362025000307750387634



PROCESSO Nº	2032/2026
FOLHA:	697
RUBRICA	AS

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital -> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionados e refrigeradores em geral..

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, ate Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 39.859,21
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 39.859,21 Vigência - 09/12/2025 a 10/02/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 39.859,21 Vigência - 09/12/2025 a 10/02/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pi-br> de acordo com o numero de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-63 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento 0800 704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060. Ouvidoria. 0800 643 0301

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0387634
Controle Interno (Código Controle) 786395508

Proposta 5812281
Nº de Registro SUSEP 054362025000307750387634



PROCESSO Nº 203.11/2026
FOLHA: 678
RUBRICA

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00



Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	11/12/2025	27084309	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.836374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria, 0800 643 0301

Nº Apólice Seguro Garantia 03-0775-0387634

Proposta 5812281

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 786395508

Nº de Registro SUSEP 054362025000307750387634

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

- | | | |
|--|--|---|
| 1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos | 2. Riscos Excluídos | 3. Prêmio |
| 4. Alterações, Renovações e Atualizações | 5. Reclamação e Caracterização de Sinistro | 6. Indenização e Sub-rogação |
| 7. Perda de Direitos | 8. Extinção da Cobertura | 9. Concorrência de Apólices e Garantias |
| 10. Controvérsias | 11. Aceitação | 12. Disposições Gerais |
| 13. Definições | | |

APÓLICE DIGITAL



PROCESSO Nº 20021 2008
FOLHA: 680
RUBRICA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

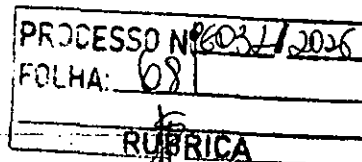
1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (I) disso resulte agravamento do risco coberto; e (II) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



PROCESSO Nº	10031/2028
FOLHA:	082
RUBRICA	

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou Intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

PROCESSO Nº	2021/206
FOLHA:	684
RUBRICA	

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliara e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.



VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.



VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.



IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.



XIII. Seguradora: é a Juntto Seguros S/A.



XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.



XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

 **033-7** Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	11/12/2025
	Nosso Número	21067155
	Número do Documento	27084309
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	190,00

Pagador
MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 36.296.510/0001-03
AV CASTELO BRANCO 2678 65200000 PINHEIRO, MA
Ref. emissão apólice 03-0775-0387634

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista: _____ Corte na linha pontilhada

 **033-7** 03399.89543 38000.000216 06715.501018 3 12920000019000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	11/12/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	21067155
04/12/2025	27084309	NS	N	04/12/2025	(=) Valor do Documento	190,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					

Instruções:
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.



(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 36.296.510/0001-03
AV CASTELO BRANCO 2678 65200000 PINHEIRO, MA
Ref. emissão apólice 03-0775-0387634

Sacador / Avalista _____ Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

CAIXA

PROCESSO Nº 032/2006
A: 682
RUBRICA

Valor
R\$ 190,00

Data
04/12/2025
15:54:51



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ

84.948.157/0001-33

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Dados do pagador

Nome

HUDSON VIEIRA BARROS

CPF

*****.940.093-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do devedor

Nome

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ

36.296.510/0001-03

Informações adicionais

LINHA DIGITAVEL

0339989543380000002160671550101831292000001900

PROCESSO Nº	4032/2021
FOLHA:	688
	RUBRICA

BENEFICIARIO FINAL

CNPJ 84.948.157/0001-33 - Junto Seguros SA

VENCIMENTO

11/12/2025

DATA LIMITE PARA PAGAMENTO

04/12/2025

JUROS TIPO: PERCENTUAL AO MES (DIAS CORRIDOS)

1,00 %

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

190,00

Data/ Hora

04/12/2025 - 15:54:51

ID transação

E0036030520251204185422004de03ec

Identificador

4da24306b3f94e83bf611aa21da14bcd

Código da operação

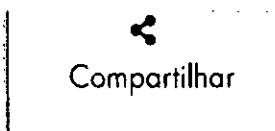
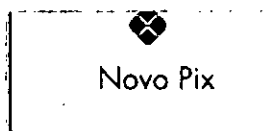
56566740415

Chave de segurança

LHATN78WJTQ610KK

! Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

--	--



PROCESSO Nº	2032/2028
FOLHA:	689
RUBRICA	



Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Pix na CAIXA.

O novo jeito de pagar de todos os brasileiros.

Cadastre sua chave Pix. [Saiba mais](#)



PROCESSO Nº	20321202
FOLHA:	690
RUBRICA	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº 84.948.157/0001-33, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: ~~CL-62b9ec96-c9e4-4456-9b96-ee de 6fe~~ 11435

Esta Certidão foi emitida em 01/12/2025, às 11:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_01122025_112807_472

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2025.



PROCESSO Nº	2025/001
FOLHA:	692
RUBRICA	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CL-f975b948-7fa7-45e5-823c-681f27250760

Esta Certidão foi emitida em 01/12/2025, às 11:28, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	694
	RUBRICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

MODO DE DISPUTA: FECHADO - ABERTO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM",

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL: SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2025, às 11h00min (Horário de Brasília).

RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos ao Agente Contratação e sua Equipe de Apoio, nossa proposta objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

01 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.296.510/0001-03

Insc. Estadual: 126355142

SEDE: AV CASTELO BRANCO Nº 2678 - FOMENTO, PINHEIRO/MA - CEP: 65.200-000

CONTATOS: Tel: (98) 8429-0160

EMAIL: maxempreendimentos46@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME: HUDSON VIEIRA BARROS

Cédula de identidade/orgão emissor: 0519799720142 SSP/MA

CPF: 617.940.093-88

NACIONALIDADE: Brasileiro

ESTADO CIVIL: Solteiro

PROFISSÃO: Empresário

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AGÊNCIA: 1611-0; CONTA CORRENTE: 54020-0; Favorecido: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



PROCESSO Nº 0032/2025
FOLHA: 695
RUBRICA

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PE nº 032/2025 - PREF. MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

ESPECIFICAÇÕES, PREÇOS E QUANTITATIVOS						
Item	Descrição	Marca / Fabricante	Und	Quant	P. Unitário	P. Total
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 362,48	R\$ 21.748,80
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 430,12	R\$ 86.024,00
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 358,74	R\$ 71.748,00
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	SERVIÇO	500	Serviço	R\$ 426,83	R\$ 213.415,00
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 403,52	R\$ 80.704,00
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 473,13	R\$ 141.939,00
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 606,98	R\$ 182.094,00



PROCESSO Nº 2032/2026
FOLHA: 696
RUBRICA

8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 535,43	R\$ 160.629,00
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 443,25	R\$ 22.162,50
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 568,02	R\$ 142.005,00
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 515,16	R\$ 128.790,00
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	400	Serviço	R\$ 574,51	R\$ 229.804,00
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 586,73	R\$ 146.682,50
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 478,38	R\$ 23.919,00
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 423,55	R\$ 105.887,50
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 435,04	R\$ 108.760,00
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs	SERVIÇO	250	Serviço	R\$ 484,29	R\$ 121.072,50
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 487,21	R\$ 97.442,00



PROCESSO Nº 0021/2025
 FOLHA: 697
 RUBRICA

19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	SERVIÇO	400	Serviço	R\$ 311,92	R\$ 124.768,00
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 304,34	R\$ 91.302,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 407,13	R\$ 32.570,40
22	Reposição de refil em bebedouro	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 224,14	R\$ 22.414,00
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 180,30	R\$ 18.030,00
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 166,69	R\$ 16.669,00
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 238,96	R\$ 35.844,00
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 138,79	R\$ 20.818,50
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 309,42	R\$ 18.565,20
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 606,87	R\$ 36.412,20
29	Serviço de pintura em freezer	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 718,88	R\$ 43.132,80
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 412,68	R\$ 24.760,80
31	Serviço de reposição da bandeja interna	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 153,56	R\$ 7.678,00
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 355,73	R\$ 21.343,80
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 160,94	R\$ 16.094,00
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 102,66	R\$ 5.133,00
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 197,62	R\$ 19.762,00



PROCESSO Nº 2031/2025
FOLHA: 698
RUBRICA

36	Serviço de reposição da placa eletrônica	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 272,85	R\$ 81.855,00
37	Serviço de reposição da turbina	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 156,37	R\$ 9.382,20
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 174,02	R\$ 10.441,20
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 115,90	R\$ 6.954,00
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	300	Serviço	R\$ 143,15	R\$ 42.945,00
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	SERVIÇO	200	Serviço	R\$ 203,69	R\$ 40.738,00
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 198,19	R\$ 19.819,00
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 192,40	R\$ 15.392,00
44	Serviço de reposição do protetor térmico	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 306,66	R\$ 30.666,00
45	Serviço de reposição do reler	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 297,71	R\$ 44.656,50
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 159,66	R\$ 23.949,00
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 204,88	R\$ 20.488,00
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 249,53	R\$ 24.953,00
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 1.508,90	R\$ 90.534,00
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 1.805,83	R\$ 144.466,40
51	Serviço em solda em bebedouro	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 230,82	R\$ 13.849,20
52	Serviço de troca da resistência de freezer	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 153,15	R\$ 15.315,00
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 167,42	R\$ 16.742,00
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 111,76	R\$ 8.940,80
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 309,90	R\$ 46.485,00
56	Serviço de troca de compressor de freezer	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 287,21	R\$ 28.721,00
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 288,61	R\$ 17.316,60



PROCESSO Nº 0032/2016
FOLHA: 699
RUBRICA

58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 154,42	R\$ 12.553,60
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	SERVIÇO	100	Serviço	R\$ 169,36	R\$ 16.936,00
60	Serviço de troca de micro motor	SERVIÇO	50	Serviço	R\$ 230,33	R\$ 11.516,50
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 164,22	R\$ 24.633,00
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 222,61	R\$ 17.808,80
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 266,43	R\$ 21.314,40
64	Serviço de troca de reler de freezer	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 213,09	R\$ 17.047,20
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 259,02	R\$ 20.721,60
66	Serviço de troca de termostato	SERVIÇO	120	Serviço	R\$ 262,67	R\$ 31.520,40
67	Serviço de troca de timer	SERVIÇO	60	Serviço	R\$ 205,70	R\$ 12.342,00
68	Serviço de troca do condensador de freezer	SERVIÇO	80	Serviço	R\$ 220,39	R\$ 17.631,20
69	Serviço de troca do motor ventilador	SERVIÇO	150	Serviço	R\$ 289,16	R\$ 43.374,00
70	Suporte para condensadora	Eos	20	Pares	R\$ 172,57	R\$ 3.451,40
71	Motor de geladeira	Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco	35	UNID	R\$ 538,91	R\$ 18.861,85
72	Motor de bebedouro	Cadence, Electrolux e Consu	35	UNID	R\$ 662,22	R\$ 23.177,70
73	Motor de Frizeer	Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco	20	UNID	R\$ 892,43	R\$ 17.848,60
74	Capacitor 25 MF	EPCOS/SIEMENS	20	UNID	R\$ 170,41	R\$ 3.408,20
75	Capacitor 30 MF	EPCOS/SIEMENS	20	UNID	R\$ 173,69	R\$ 3.473,80
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	EPCOS/SIEMENS	20	UNID	R\$ 173,69	R\$ 3.473,80



PROCESSO Nº 032/2008
FOLHA: 700
RUBRICA

77	Capacitor 40 MF	EPCOS/SIEMENS	20	UNID	R\$ 119,84	R\$ 2.396,80
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	Rechi	30	UNID	R\$ 753,58	R\$ 22.607,40
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	Rechi	30	UNID	R\$ 966,89	R\$ 29.006,70
80	Turbina de ar condicionado	Elgin, Gree	20	UNID	R\$ 554,88	R\$ 11.097,60
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	MIDEA	20	UNID	R\$ 438,33	R\$ 8.766,60
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	MIDEA	20	UNID	R\$ 438,33	R\$ 8.766,60
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	MIDEA	20	UNID	R\$ 485,93	R\$ 9.718,60
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	MIDEA	20	UNID	R\$ 488,33	R\$ 9.766,60
85	Placa Eletrônica	EOS	50	UNID	R\$ 355,59	R\$ 17.779,50
86	Sensor de Temperatura	GREE	20	UNID	R\$ 59,65	R\$ 1.193,00
87	Sensor de Congelamento	GREE	20	UNID	R\$ 83,65	R\$ 1.673,00
88	Válvula de Serviços	Hulter	20	UNID	R\$ 120,93	R\$ 2.418,60
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHA841A, CHA22C, CHB41B.	Brastemp, Consul, Esmaltec	20	UND	R\$ 148,74	R\$ 2.974,80
90	Borracha para porta de freezer	Consul	20	UND	R\$ 196,02	R\$ 3.920,40
91	Borracha para porta de geladeira	Consul, Brastemp, Electrolux	20	UND	R\$ 163,92	R\$ 3.278,40
92	Capacitor para freezer	Tipi Sok	20	UND	R\$ 168,36	R\$ 3.367,20
93	Capilar para bebedouro	Tipi Sok	35	UND	R\$ 164,60	R\$ 5.761,00
94	Capilar para geladeira	Age Therm	35	UND	R\$ 169,90	R\$ 5.946,50
95	Chicote para geladeira	Age Therm	20	UND	R\$ 155,17	R\$ 3.103,40



PROCESSO Nº 005.300
FOLHA: 702
RUBRICA

Nossa proposta tem preço total de R\$: 3.926.138,00 (três milhões novecentos e vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais.)

Prazo de Pagamento: de acordo com o edital.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente PREGÃO, bem como as despesas com execução dos serviços/fornecimento.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços/fornecimento serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

A proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.

Nos preços propostos, estão inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e em observância com todas as normas do edital e seus anexos.

Pinheiro -MA, 05 de dezembro de 2025

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por HUDSON
VIEIRA BARROS:61794009388
Dados: 2025.12.05 16:31:17 -03'00'

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 36.296.510/0001-03

NOME: HUDSON VIEIRA BARROS

Cédula de identidade/orgão emissor: 0519799720142 SSP/MA

CPF: 617.940.093-88

Empresário/Proprietário



PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	703
RUBRICA	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

CATÁLOGO

EMPRESA: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.296.510/0001-03, sediada na Av. Castelo Branco Nº 2678 - Fomento, Pinheiro/MA – CEP: 65.200-000. DECLARA CONFORME O ITEM 5.1.4 O CATALAGO DOS ITENS CONFORME A PROPOSTA.

ACOMPANHA :

- 4 PARAFUSOS;
- 4 PORCAS SEXTAVADAS;
- 4 ARRUELAS;
- 4 ARRUELAS DE BORRACHA (COXINS);





PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

823

À Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo Nº 2025.3474.09.01 para exame e aprovação de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRESIDENTE SARNEY/MA, de acordo com o previsto na Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e o Decreto Municipal Nº 15/2025 e Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Sarney- MA, 12 de dezembro de 2025.

Elienay Silva Lima
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 024/2025-GP

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em ar-condicionado e refrigeradores em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney.

EMENTA.

Direito Administrativo. Licitações e contratos. Lei nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico. Serviços comuns. Observância aos princípios da legalidade, planejamento, competitividade, eficiência e transparência. Regularidade da instrução processual. Possibilidade jurídica do certame. Parecer favorável.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos do **Processo Administrativo nº 2025.3474.09.01**, instaurado no âmbito do Município de Presidente Sarney/MA, com a finalidade de realizar o **Pregão Eletrônico nº 032/2025**.

Consta dos autos, em síntese, que:

- houve a formal identificação da necessidade administrativa, relacionada ao atendimento das políticas públicas e demandas institucionais do Município;
- foi elaborado **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e **Termo de Referência**, contendo a descrição clara do objeto, padrões de qualidade, forma de fornecimento, prazos, condições de entrega e critérios de aceitação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

- foi realizada **pesquisa de preços**, demonstrando a compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado;
- consta **previsão orçamentária suficiente** para suportar a despesa;
- foi adotada a modalidade **Pregão Eletrônico**, em razão de tratar-se de bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- encontram-se acostadas aos autos a minuta do edital e do contrato, bem como os demais documentos exigidos para a regular instrução do procedimento.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

A) Da instrução processual - arts. 18 e 69 da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de adequado planejamento, devidamente formalizado por meio de documento de formalização da demanda, termo de referência e estimativa de preços.

No caso em exame, verifica-se que o processo encontra-se regularmente instruído, contendo, entre outros:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Termo de Referência com descrição objetiva;
- Pesquisa de preços idônea e compatível com o mercado;
- Previsão orçamentária;
- Minutas do edital e do contrato;
- Encaminhamento à Assessoria Jurídica para análise de legalidade.

Dessa forma, restam atendidos os requisitos legais mínimos exigidos para a deflagração do certame.

B) Da adequação da modalidade Pregão Eletrônico

Dispõe o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que o pregão é a modalidade adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital.

O objeto da presente licitação serviço comum, uma vez que suas especificações podem ser claramente descritas, com critérios objetivos de qualidade, acondicionamento, procedência e condições sanitárias, amplamente praticados no mercado.

A adoção do Pregão Eletrônico revela-se, portanto, juridicamente adequada, além de prestigiar os princípios da competitividade, economicidade, transparência e eficiência, ampliando a participação de fornecedores e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

C) Da legalidade do objeto e da contratação pretendida

O objeto licitado é lícito, necessário e compatível com as atribuições do Município, atendendo ao interesse público e às políticas públicas desenvolvidas pela Administração Municipal.

A contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, observadas as exigências sanitárias, de qualidade e segurança alimentar, encontra respaldo na legislação vigente, não se verificando qualquer afronta aos princípios constitucionais ou às normas da Lei nº 14.133/2021.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opino pela regularidade jurídica do Processo Administrativo, bem como pela legalidade da deflagração do Pregão Eletrônico nº 004/2025, uma vez que:

- o processo encontra-se devidamente instruído;
- a modalidade licitatória escolhida é adequada à natureza do objeto;
- o objeto é lícito, necessário e atende ao interesse público;
- foram observados os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem as contratações públicas.

Assim, não há óbices jurídicos ao prosseguimento do certame, ficando a decisão final a cargo da autoridade competente, no exercício do juízo de conveniência e oportunidade administrativas.

É o parecer, de natureza opinativa, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney-MA, 12 de dezembro de 2025.

ADRIANA SILVA
ALVES
03969532396

Assinado de forma digital
por ADRIANA SILVA ALVES
03969532396
Dados: 2025.12.12 13:01:57
-03'00'

Adriana Silva Alves
Portaria nº 007.2/2025
Assessora Jurídica
OAB/MA Nº 16674

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2025.3474.09.01, Pregão Eletrônico nº 032/2025, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, em favor da empresa: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 36.296.510/0001-03, sediada na Av. Castelo Branco, 2678, Fomento, Pinheiro – Ma, CEP: 65.200-000. Valor Global: R\$ 3.915.734,35 (Três milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Presidente Sarney/MA, 12 de dezembro de 2025.



ELIENAY SILVA LIMA
Secretário Municipal De Administração
Portaria Nº 024/2025

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2025.3474.09.01, Pregão Eletrônico nº 032/2025, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, em favor da empresa: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 36.296.510/0001-03, sediada na Av. Castelo Branco, 2678, Fomento, Pinheiro – Ma, CEP: 65.200-000. Valor Global: R\$ 3.915.734,35 (Três milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Presidente Sarney/MA, 12 de setembro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA

Secretário Municipal De Administração

Portaria Nº 024/2025

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o Processo Administrativo nº 2025.4000.10.07, Pregão Eletrônico nº 033/2025, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, em favor da empresa: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ: 36.296.510/0001-03, sediada na Av. Castelo Branco, 2678, Fomento, Pinheiro – Ma, CEP: 65.200-000. Valor Global: R\$ 4.849.010,15 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, dez reais e quinze centavos).

Presidente Sarney/MA, 12 de setembro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA

Secretário Municipal De Administração

Portaria Nº 024/2025



SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF AO PRGÃO ELETRÔNICO 032/2025

2 mensagens

CPL PRESIDENTE SARNEY <presidentesarneycpl@gmail.com>

15 de dezembro de 2025 às 11:25

Para: maxempreendimentos46@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 2025.3474.09.01

Pregão Eletrônico nº: 032/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, por intermédio da **Secretaria de Administração**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, **CONVOCA** a empresa **MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.296.510/0001-03, para comparecer a esta Administração a fim de proceder à **assinatura da Ata de Registro de Preços**, referente ao certame acima identificado.

A assinatura deverá ocorrer **no prazo máximo de (05) dias úteis**, contados do recebimento desta convocação, na **sede da Prefeitura Municipal**, situada à **Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney-MA, CEP: 65204-000**, no horário das 08:00 às 18:00 ou pelo e-mail **presidentesarneycpl@gmail.com**.

O não comparecimento injustificado dentro do prazo estabelecido **poderá implicar na aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021**, além da possibilidade de decair do direito à contratação, podendo a Administração convocar os licitantes remanescentes, conforme previsto no edital.

 **ATA Nº 036.2025 P.E PEÇAS E MANUTENÇÃO DE AR E REFRIGERAÇÃO.pdf**
456K

Max <maxempreendimentos46@gmail.com>

15 de dezembro de 2025 às 11:36

Para: CPL PRESIDENTE SARNEY <presidentesarneycpl@gmail.com>

Bom dia, segue em anexo o documento assinado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ATA Nº 036.2025 P.E PEÇAS E MANUTENÇÃO DE AR E REFRIGERAÇÃO.pdf**
470K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025, o MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, CEP: 65204-000, Presidente Sarney-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Elioenay Silva Lima, RG Nº 22*****23 e CPF Nº 021.***.***-79, resolve registrar os preços da (s) empresa (s) signatária (s), vencedora (s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme especificações do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS						
Nome empresarial: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA						
CNPJ Nº: 36.296.510/0001-03						
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2678, FOMENTO, CEP 65.200-000, PINHEIRO/MA						
(DDD) Telefone: (98) 8429-0160 (DDD) Cel: (98) 8429-0160						
E-mail: maxempreendimentos46@gmail.com						
Representante legal: HUDSON VIEIRA BARROS						
CPF Nº: 617.***.***-88						
ESPECIFICAÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UUNIDADE	MARCA	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 361,00	R\$ 21.660,00

2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 429,00	R\$ 85.800,00
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 357,00	R\$ 71.400,00
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	500	R\$ 425,00	R\$ 212.500,00
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 402,00	R\$ 80.400,00
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bcbedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 472,00	R\$ 141.600,00
7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 605,00	R\$ 181.500,00
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freczers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 534,00	R\$ 160.200,00
9	Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 442,00	R\$ 22.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

10	Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 567,00	R\$ 141.750,00
11	Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 514,00	R\$ 128.500,00
12	Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	400	R\$ 573,00	R\$ 229.200,00
13	Serviços de Recarda de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 585,00	R\$ 146.250,00
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 477,00	R\$ 23.850,00
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 422,00	R\$ 105.500,00
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 434,00	R\$ 108.500,00
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTUs	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 483,00	R\$ 120.750,00
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 486,00	R\$ 97.200,00
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	Serviço	SERVIÇO	400	R\$ 310,00	R\$ 124.000,00
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 303,00	R\$ 90.900,00
21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 406,00	R\$ 32.480,00
22	Reposição de refil em bebedouro	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 223,00	R\$ 22.300,00
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 180,30	R\$ 18.030,00

24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 237,90	R\$ 35.685,00
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 137,50	R\$ 20.625,00
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 308,00	R\$ 18.480,00
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 605,50	R\$ 36.330,00
29	Serviço de pintura em freezer	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 717,50	R\$ 43.050,00
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 411,50	R\$ 24.690,00
31	Serviço de reposição da bandeja interna	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 354,50	R\$ 21.270,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 159,90	R\$ 15.990,00
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 196,00	R\$ 19.600,00
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 271,50	R\$ 81.450,00
37	Serviço de reposição da turbina	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00
38	Serviço de reposição da válvula de serviço	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 174,02	R\$ 10.441,20
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 115,90	R\$ 6.954,00
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 143,15	R\$ 42.945,00
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 202,50	R\$ 40.500,00
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 197,00	R\$ 19.700,00
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 192,40	R\$ 15.392,00
44	Serviço de reposição do protetor térmico	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 306,66	R\$ 30.666,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

836

45	Serviço de reposição do reler	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 297,71	R\$ 44.656,50
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 159,66	R\$ 23.949,00
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 204,88	R\$ 20.488,00
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 249,53	R\$ 24.953,00
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 1.508,90	R\$ 90.534,00
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 1.805,83	R\$ 144.466,40
51	Serviço em solda em bebedouro	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 229,50	R\$ 13.770,00
52	Serviço de troca da resistência de freezer	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 153,15	R\$ 15.315,00
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 166,40	R\$ 16.640,00
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 110,50	R\$ 8.840,00
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 309,90	R\$ 46.485,00
56	Serviço de troca de compressor de freezer	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 287,21	R\$ 28.721,00
57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 288,61	R\$ 17.316,60
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 154,42	R\$ 12.353,60
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 169,36	R\$ 16.936,00
60	Serviço de troca de micro motor	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 230,33	R\$ 11.516,50
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 221,50	R\$ 17.720,00
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00
64	Serviço de troca de reler de freezer	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 213,09	R\$ 17.047,20
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 259,02	R\$ 20.721,60
66	Serviço de troca de termostato	Serviço	SERVIÇO	120	R\$ 262,67	R\$ 31.520,40
67	Serviço de troca de timer	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 205,70	R\$ 12.342,00
68	Serviço de troca do condensador de freezer	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 220,39	R\$ 17.631,20



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

836

69	Serviço de troca do motor ventilador	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 289,16	R\$ 43.374,00
70	Suporte para condensadora	Pares	Eos	20	R\$ 171,50	R\$ 3.430,00
71	Motor de geladeira	UNID	Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco	35	R\$ 537,90	R\$ 18.826,50
72	Motor de bebedouro	UNID	Cadence, Electrolux e Consu	35	R\$ 662,22	R\$ 23.177,70
73	Motor de Freezer	UNID	Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco	20	R\$ 892,43	R\$ 17.848,60
74	Capacitor 25 MF	UNID	EPCOS/SIEMENS	20	R\$ 170,41	R\$ 3.408,20
75	Capacitor 30 MF	UNID	EPCOS/SIEMENS	20	R\$ 173,69	R\$ 3.473,80
76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	UNID	EPCOS/SIEMENS	20	R\$ 173,69	R\$ 3.473,80
77	Capacitor 40 MF	UNID	EPCOS/SIEMENS	20	R\$ 119,84	R\$ 2.396,80
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	UNID	Rechi	30	R\$ 753,58	R\$ 22.607,40
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	Rechi	30	R\$ 966,89	R\$ 29.006,70
80	Turbina de ar condicionado	UNID	Elgin, Gree	20	R\$ 554,88	R\$ 11.097,60
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	UNID	MIDEA	20	R\$ 438,33	R\$ 8.766,60
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	MIDEA	20	R\$ 438,33	R\$ 8.766,60
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	UNID	MIDEA	20	R\$ 485,93	R\$ 9.718,60
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	MIDEA	20	R\$ 488,33	R\$ 9.766,60
85	Placa Eletrônica	UNID	EOS	50	R\$ 355,59	R\$ 17.779,50
86	Sensor de Temperatura	UNID	GREE	20	R\$ 59,65	R\$ 1.193,00
87	Sensor de Congelamento	UNID	GREE	20	R\$ 83,65	R\$ 1.673,00
88	Válvula de Serviços	UNID	Hulter	20	R\$ 120,93	R\$ 2.418,60
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B,	UND	Brastemp, Consul, Esmaltec	20	R\$ 148,74	R\$ 2.974,80

	CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.					
90	Borracha para porta de freezer	UND	Consul	20	R\$ 196,02	R\$ 3.920,40
91	Borracha para porta de geladeira	UND	Consul, Brastemp, Electrolux	20	R\$ 163,92	R\$ 3.278,40
92	Capacitor para freezer	UND	Tipi Sok	20	R\$ 168,36	R\$ 3.367,20
93	Capilar para bebedouro	UND	Tipi Sok	35	R\$ 164,60	R\$ 5.761,00
94	Capilar para geladeira	UND	Age Therm	35	R\$ 169,90	R\$ 5.946,50
95	Chicote para geladeira	UND	Age Therm	20	R\$ 155,17	R\$ 3.103,40
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	Embraco	20	R\$ 402,11	R\$ 8.042,20
97	Condensador para freezer	UND	Embraco	30	R\$ 285,46	R\$ 8.563,80
98	Condensador para geladeira de uma porta	UND	Embraco	20	R\$ 273,67	R\$ 5.473,40
99	Esponjoso	MTS	Epex	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00
100	Evaporizador 220 Lt	UND	Carrier	20	R\$ 255,94	R\$ 5.118,80
101	Evaporizador 280Lt	UND	Carrier	20	R\$ 255,63	R\$ 5.112,60
102	Filtro com sílica para bebedouro	UND	Madasa	50	R\$ 36,32	R\$ 1.816,00
103	Filtro com sílica para geladeira	UND	Madasa	50	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
104	Filtro para bebedouro, geladeira e freezer	UND	Madasa	50	R\$ 53,02	R\$ 2.651,00
105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e freezer	UND	Midea	50	R\$ 71,63	R\$ 3.581,50
106	Hélice para ar condicionado	UND	Elgin	10	R\$ 48,95	R\$ 489,50
107	Termostato para bebedouro	UND	Springer	25	R\$ 150,86	R\$ 3.771,50
108	Termostato para freezer	UND	Frisbel	25	R\$ 180,15	R\$ 4.503,75
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	UND	Hulter/ Eos	20	R\$ 134,62	R\$ 2.692,40
110	Torneira para bebedouro	UND	Colormaq	20	R\$ 85,37	R\$ 1.707,40
TOTAL						R\$ 3.915.734,35

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/prestação de serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como ANEXO a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal De Administração.

2.2. Órgão Participantes: Secretria Municipal de Educação; Secretria Municipal de Saúde; Secretria Municipal de Assistência Social.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021; c.

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativos registrados.

3.5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES.

3.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.5.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

3.6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

3.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de ANEXO, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e.

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação direta; e.

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento Municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1 aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital ou do aviso de contratação direta, poderão:

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou.

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no Edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou.

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 32 do Decreto Nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto Nº 11.462, de 2023; ou.

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou.

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Arts. 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 7º, inc. XIV, do Decreto Nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 8º, inc. IX, do Decreto Nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO.

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Presidente Sarney/MA, 15 de dezembro de 2025.



ELIQENAY SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025.
ORGÃO GERENCIADOR

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Dados: 2025.12.15 11:35:19 -03'00'

NOME: HUDSON VIEIRA BARROS

CPF Nº 617.***.***-88

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 36.296.510/0001-03

DETENTORA DO REGISTRO

SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025.....	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025.....	14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745/0001-99, através da Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador), com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, CEP: 65204-000, Presidente Sarney-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Elienay Silva Lima, RG Nº 22*****23 e CPF Nº 021.***.***-79, resolve registrar os preços da (s) empresa (s) signatária (s), vencedora (s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO, FORNECEDOR (ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

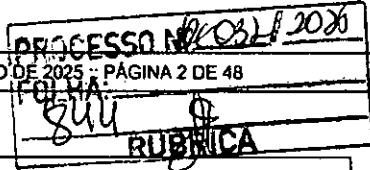
1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, conforme especificações do Termo de Referência – ANEXO I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS	
Nome empresarial: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ Nº: 36.296.510/0001-03	
Endereço: AV CASTELO BRANCO, 2678, FOMENTO, CEP 65.200-000, PINHEIRO/MA	
(DDD) Telefone: (98) 8429-0160	(DDD) Cel: (98) 8429-0160
E-mail: maxemprendimentos46@gmail.com	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f09761327adfe647fae183a06cb45430082a5425
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Representante legal: HUDSON VIEIRA BARROS

CPF Nº: 617.***.***-88

ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UUNIDADE	MARCA	QUANT.	V.UNITARIO	V. TOTAL
1	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 7.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 361,00	R\$ 21.660,00
2	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 9.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 429,00	R\$ 85.800,00
3	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, troca de isolamento de tubulação utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 12.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 357,00	R\$ 71.400,00
4	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 18.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	500	R\$ 425,00	R\$ 212.500,00
5	Manutenção Preventiva com limpeza de filtro, higienização, verificação de parte elétrica, utilizando gás ecológico R410 e limpeza de unidade interna e externa de ar condicionado split de 24.000 BTU's.	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 402,00	R\$ 80.400,00
6	Serviços de Manutenção Corretiva em Bebedouros com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 472,00	R\$ 141.600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f09761327adfe647fae183a06cb45430082a5425
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7	Serviços de Manutenção Corretiva em Geladeiras com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 605,00	R\$ 181.500,00
8	Serviços de Manutenção Corretiva em Freezers com recarga de gás R134, troca de filtro e motor.	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 534,00	R\$ 160.200,00
9	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 7.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 442,00	R\$ 22.100,00
10	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 9.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 567,00	R\$ 141.750,00
11	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 12.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 514,00	R\$ 128.500,00
12	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 18.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	400	R\$ 573,00	R\$ 229.200,00
13	Serviços de Recarga de gás em Ar Condicionado Split de 24.000 BTU's incluindo avaliação técnica, teste de vazamento e tubulações.	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 585,00	R\$ 146.250,00
14	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 7.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 477,00	R\$ 23.850,00
15	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 9.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 422,00	R\$ 105.500,00
16	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 12.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 434,00	R\$ 108.500,00
17	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 18.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	250	R\$ 483,00	R\$ 120.750,00
18	Manutenção Corretiva de Ar Condicionado split de 24.000 BTU's	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 486,00	R\$ 97.200,00
19	Serviços de Mão de obra para reparos e substituição de pequenas peças em Ar Condicionados Split, Bebedouros, Geladeiras e Freezers.	Serviço	SERVIÇO	400	R\$ 310,00	R\$ 124.000,00
20	Manutenção corretiva em Ventiladores de parede.	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 303,00	R\$ 90.900,00



RUBRICA

21	Limpeza em ar condicionado tipo Split capacidade 30.000 Btus	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 406,00	R\$ 32.480,00
22	Reposição de refil em bebedouro	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 223,00	R\$ 22.300,00
23	Serviço da reposição da hélice do condensador do ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 180,30	R\$ 18.030,00
24	Serviço de conserto de ventilador com troca de bobina	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
25	Serviço de conserto de ventilador da evaporadora com troca de capacitor	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 237,90	R\$ 35.685,00
26	Serviço de instalação ou trocas de torneiras de bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 137,50	R\$ 20.625,00
27	Serviço de lanternagem em bebedouro de 2, 3 e 4 torneiras.	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 308,00	R\$ 18.480,00
28	Serviço de lanternagem em geladeiras	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 605,50	R\$ 36.330,00
29	Serviço de pintura em freezer	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 717,50	R\$ 43.050,00
30	Serviço de recuperação de rodapé (solda pintura e reposição de bebedouro)	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 411,50	R\$ 24.690,00
31	Serviço de reposição da bandeja interna	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 152,50	R\$ 7.625,00
32	Serviço de reposição da contactora do ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 354,50	R\$ 21.270,00
33	Serviço de reposição da evaporadora de ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 159,90	R\$ 15.990,00
34	Serviço de reposição da frente plástica completa do condicionado Split	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 101,50	R\$ 5.075,00
35	Serviço de reposição da Placa de comando da evaporadora	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 196,00	R\$ 19.600,00
36	Serviço de reposição da placa eletrônica	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 271,50	R\$ 81.450,00
37	Serviço de reposição da turbina	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00



RUBRICA

38	Serviço de reposição da válvula de serviço	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 174,02	R\$ 10.441,20
39	Serviço de reposição da válvula de shiraid	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 115,90	R\$ 6.954,00
40	Serviço de reposição de capacitor para ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	300	R\$ 143,15	R\$ 42.945,00
41	Serviço de reposição de motor ventilador para Split	Serviço	SERVIÇO	200	R\$ 202,50	R\$ 40.500,00
42	Serviço de reposição do compressor de ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 197,00	R\$ 19.700,00
43	Serviço de reposição do condensador de ar Split	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 192,40	R\$ 15.392,00
44	Serviço de reposição do protetor térmico	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 306,66	R\$ 30.666,00
45	Serviço de reposição do reler	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 297,71	R\$ 44.656,50
46	Serviço de reposição do sensor de ar condicionado tipo Split	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 159,66	R\$ 23.949,00
47	Serviço de reposição do ventilador do condensador de ar condicionado tipo split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 204,88	R\$ 20.488,00
48	Serviço de reposição de turbina de ar condicionado split	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 249,53	R\$ 24.953,00
49	Serviço de tubulação em freezer H 300	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 1.508,90	R\$ 90.534,00
50	Serviço de tubulação em freezer H 400 e H 500	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 1.805,83	R\$ 144.466,40
51	Serviço em solda em bebedouro	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 229,50	R\$ 13.770,00
52	Serviço de troca da resistência de freezer	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 153,15	R\$ 15.315,00
53	Serviço de troca de boia para bebedouro	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 166,40	R\$ 16.640,00
54	Serviço de troca de capacitor de ventilador	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 110,50	R\$ 8.840,00
55	Serviço de troca de compressor de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 309,90	R\$ 46.485,00
56	Serviço de troca de compressor de freezer	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 287,21	R\$ 28.721,00



57	Serviço de troca de condensador de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 288,61	R\$ 17.316,60
58	Serviço de troca de cuba do bebedouro	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 154,42	R\$ 12.353,60
59	Serviço de troca de mangueira de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	100	R\$ 169,36	R\$ 16.936,00
60	Serviço de troca de micro motor	Serviço	SERVIÇO	50	R\$ 230,33	R\$ 11.516,50
61	Serviço de troca de protetor térmico de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 163,00	R\$ 24.450,00
62	Serviço de troca de registro de alta pressão	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 221,50	R\$ 17.720,00
63	Serviço de troca de registro de baixa pressão	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 265,00	R\$ 21.200,00
64	Serviço de troca de reter de freezer	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 213,09	R\$ 17.047,20
65	Serviço de troca de reservatório de água de bebedouro	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 259,02	R\$ 20.721,60
66	Serviço de troca de termostato	Serviço	SERVIÇO	120	R\$ 262,67	R\$ 31.520,40
67	Serviço de troca de timer	Serviço	SERVIÇO	60	R\$ 205,70	R\$ 12.342,00
68	Serviço de troca do condensador de freezer	Serviço	SERVIÇO	80	R\$ 220,39	R\$ 17.631,20
69	Serviço de troca do motor ventilador	Serviço	SERVIÇO	150	R\$ 289,16	R\$ 43.374,00
70	Suporte para condensadora	Pares	Eos	20	R\$ 171,50	R\$ 3.430,00
71	Motor de geladeira	UNID	Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco	35	R\$ 537,90	R\$ 18.826,50
72	Motor de bebedouro	UNID	Cadence, Electrolux e Consu	35	R\$ 662,22	R\$ 23.177,70
73	Motor de Frizeer	UNID	Brastemp, Consul, Electrolux, Embraco	20	R\$ 892,43	R\$ 17.848,60
74	Capacitor 25 MF	UNID	EPCOS/SIEMENS	20	R\$ 170,41	R\$ 3.408,20
75	Capacitor 30 MF	UNID	EPCOS/SIEMENS	20	R\$ 173,69	R\$ 3.473,80



76	Capacitor 30+5 MF Conjugado	UNID	EPCOS/SIEMENS	20	R\$ 173,69	R\$ 3.473,80
77	Capacitor 40 MF	UNID	EPCOS/SIEMENS	20	R\$ 119,84	R\$ 2.396,80
78	Compressor Rotativo 9.000 BTU's'S a 12.000 BTU's	UNID	Rechi	30	R\$ 753,58	R\$ 22.607,40
79	Compressor Rotativo 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	UNID	Rechi	30	R\$ 966,89	R\$ 29.006,70
80	Turbina de ar condicionado	UNID	Elgin, Gree	20	R\$ 554,88	R\$ 11.097,60
81	Motor Ventilador Condensadora 9.000 BTU's, e 12.000 BTU's	UNID	MIDEA	20	R\$ 438,33	R\$ 8.766,60
82	Motor Ventilador Condensadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's	UNID	MIDEA	20	R\$ 438,33	R\$ 8.766,60
83	Motor Ventilador Evaporadora 9.000 BTU's a 12.000 BTU's	UNID	MIDEA	20	R\$ 485,93	R\$ 9.718,60
84	Motor Ventilador Evaporadora 18.000 BTU's a 24.000 BTU's's	UNID	MIDEA	20	R\$ 488,33	R\$ 9.766,60
85	Placa Eletrônica	UNID	EOS	50	R\$ 355,59	R\$ 17.779,50
86	Sensor de Temperatura	UNID	GREE	20	R\$ 59,65	R\$ 1.193,00
87	Sensor de Congelamento	UNID	GREE	20	R\$ 83,65	R\$ 1.673,00
88	Válvula de Serviços	UNID	Hulter	20	R\$ 120,93	R\$ 2.418,60
89	Botão termostato de bebedouro e freezer, modelo: CHA31C, CHB53C, BRH48ECA, CHA31A, CHA22B, CHA22A, CHB42A, CHB42C, CHA31B, CHB53B, CHAB41A, CHA22C, CHB41B.	UNID	Brastemp, Consul, Esmaltec	20	R\$ 148,74	R\$ 2.974,80
90	Borracha para porta de freezer	UND	Consul	20	R\$ 196,02	R\$ 3.920,40
91	Borracha para porta de geladeira	UND	Consul, Brastemp, Electrolux	20	R\$ 163,92	R\$ 3.278,40
92	Capacitor para freezer	UND	Tipi Sok	20	R\$ 168,36	R\$ 3.367,20



RUBRICA

93	Capilar para bebedouro	UND	Tipi Sok	35	R\$ 164,60	R\$ 5.761,00
94	Capilar para geladeira	UND	Age Therm	35	R\$ 169,90	R\$ 5.946,50
95	Chicote para geladeira	UND	Age Therm	20	R\$ 155,17	R\$ 3.103,40
96	Condensador para bebedouro de 1/5 a 1/3	UND	Embraco	20	R\$ 402,11	R\$ 8.042,20
97	Condensador para freezer	UND	Embraco	30	R\$ 285,46	R\$ 8.563,80
98	Condensador para geladeira de uma porta	UND	Embraco	20	R\$ 273,67	R\$ 5.473,40
99	Esponjoso	MTS	Epex	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00
100	Evaporizador 220 Lt	UND	Carrier	20	R\$ 255,94	R\$ 5.118,80
101	Evaporizador 280Lt	UND	Carrier	20	R\$ 255,63	R\$ 5.112,60
102	Filtro com sílica para bebedouro	UND	Madasa	50	R\$ 36,32	R\$ 1.816,00
103	Filtro com sílica para geladeira	UND	Madasa	50	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
104	Filtro para bebedouro, geladeira e freezer	UND	Madasa	50	R\$ 53,02	R\$ 2.651,00
105	motor ventilador de bebedouro, geladeira e freezer	UND	Midea	50	R\$ 71,63	R\$ 3.581,50
106	Hélice para ar condicionado	UND	Elgin	10	R\$ 48,95	R\$ 489,50
107	Termostato para bebedouro	UND	Springer	25	R\$ 150,86	R\$ 3.771,50
108	Termostato para freezer	UND	Frisbel	25	R\$ 180,15	R\$ 4.503,75
109	Relé de Bebedou 2 3 torneiras e geladeira e frizer	UND	Hulter/ Eos	20	R\$ 134,62	R\$ 2.692,40
110	Torneira para bebedouro	UND	Colomac	20	R\$ 85,37	R\$ 1.707,40
TOTAL						R\$ 3.915.734,35

1.3. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos/prestação de serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f09761327adfe647fae183a06cb45430082a5425
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como ANEXO a esta Ata, se for o caso.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal De Administração.

2.2. Órgão Participantes: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021; e.

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativos registrados.

3.5. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES.

3.5.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.5.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do Art. 23 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

3.6. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS.

3.6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação Municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f09761327adfe647fae183a06cb45430082a5425
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

4.2.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 95 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.5. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.5.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

4.6. Será incluído na ata, na forma de ANEXO, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observado a classificação da licitação; e.

4.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.8. O registro a que se refere o item 4.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.6 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.10.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação direta; e.

4.10.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste instrumento.

4.11. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP ou outro meio previsto no regulamento Municipal, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.12. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

4.12.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.13. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.14. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.10 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.15. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.6.1 aceitarem a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital ou do aviso de contratação direta, poderão:



RUBRICA

4.15.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou.

4.15.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.16. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos registrados, nas seguintes situações:

5.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021;

5.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.4. Na hipótese de previsão no Edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

5.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

5.8. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.9. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.10. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.10.1. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.10.2. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observada o disposto no Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

5.11. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.11.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.11.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



RUBRICA

5.12. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceita manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento.

5.13. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.14. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.15. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avalie a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no Art. 124 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou.

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Art. 32 do Decreto Nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observado as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Art. 27, § 2º, do Decreto Nº 11.462, de 2023; ou.

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.1. Por razão de interesse público;

7.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou.

7.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos Arts. 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

8.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Art. 7º, inc. XIV, do Decreto Nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 8º, inc. IX, do Decreto Nº 11.462, de 2023).

8.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste instrumento dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025.

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

10. DO FORO.

10.1 Fica eleito o Foro do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Presidente Sarney/MA, 15 de dezembro de 2025.

ELIOENAY SILVA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: HUDSON VIEIRA BARROS

CPF Nº 617.***.***-88

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f09761327adfe647fae183a06cb45430082a5425
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Ata nº 036/2025

Última atualização 20/01/2026

Local: Presidente Sarney/MA Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2026 Data de assinatura: 15/12/2025 Vigência: de 15/12/2025 a 15/12/2026

Id ata PNCP: 01613745000199-1-000081/2025-000001 Fonte: BR Conectado

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000081/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

SRP 036

20/01/2026 - 14:23:38

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos no âmbito de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Exigido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

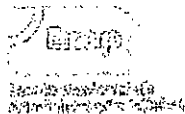
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



PROCESSO	060 5162015
FOLHA:	857
RUBRICA	

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

CONTRATO 216/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
A EMPRESA MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, CEP: 65.204-000 Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pelo Srº Eliocnay Silva Lima, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF Nº 021.***.***-79¹ e portador do RG Nº 22*****23¹, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.296.510/0001-03, com sede na Av. Castelo Branco Nº 2678 - Fomento, Pinheiro/MA - CEP: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Hudson Vieira Barros, RG Nº 051*****42¹ SSP/MA, CPF Nº 617.***.***-88¹, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 216/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada no pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

¹ LGPD-Lei Nº 13.709/2018-Geral de proteção de dados pessoais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 429,00	R\$ 8.580,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 357,00	R\$ 7.140,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 402,00	R\$ 8.040,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 472,00	R\$ 14.160,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 605,00	R\$ 18.150,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 534,00	R\$ 16.020,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	7	R\$ 442,00	R\$ 3.094,00
10	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 567,00	R\$ 11.340,00
11	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 514,00	R\$ 10.280,00
12	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 573,00	R\$ 11.460,00
13	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 585,00	R\$ 11.700,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	7	R\$ 477,00	R\$ 3.339,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 422,00	R\$ 8.440,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 434,00	R\$ 8.680,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 483,00	R\$ 9.660,00
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 486,00	R\$ 9.720,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A.: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

859

19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 303,00	R\$ 9.090,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 406,00	R\$ 4.060,00
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 180,30	R\$ 1.803,00
24	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
25	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 237,90	R\$ 3.568,50
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 137,50	R\$ 2.062,50
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 605,50	R\$ 3.027,50
29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 717,50	R\$ 3.587,50
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 411,50	R\$ 2.057,50
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	SERVIÇO	SERVIÇO	7	R\$ 152,50	R\$ 1.067,50
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 354,50	R\$ 1.772,50
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	7	R\$ 101,50	R\$ 710,50
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 271,50	R\$ 8.145,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 155,00	R\$ 775,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 174,02	R\$ 870,10
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAI	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 115,90	R\$ 579,50
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 143,15	R\$ 4.294,50
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 202,50	R\$ 4.050,00
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 192,40	R\$ 1.924,00
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 306,66	R\$ 3.066,60
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 297,71	R\$ 4.465,65
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 159,66	R\$ 2.394,90
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 204,88	R\$ 2.048,80
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 249,53	R\$ 2.495,30
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 1.508,90	R\$ 7.544,50
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 1.805,83	R\$ 18.058,30
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 229,50	R\$ 1.147,50
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 153,15	R\$ 1.531,50
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 166,40	R\$ 1.664,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 110,50	R\$ 1.105,00
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 309,90	R\$ 4.648,50
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 287,21	R\$ 2.872,10
57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 288,61	R\$ 1.443,05
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 154,42	R\$ 1.544,20
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 169,36	R\$ 1.693,60
60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	7	R\$ 230,33	R\$ 1.612,31
61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 163,00	R\$ 2.445,00
62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 221,50	R\$ 2.215,00
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELER DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 213,09	R\$ 2.130,90
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 259,02	R\$ 2.590,20
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 262,67	R\$ 2.626,70
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 205,70	R\$ 1.028,50
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 220,39	R\$ 2.203,90
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 289,16	R\$ 4.337,40
VALOR TOTAL (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)						R\$ 322.265,51

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY-MA	
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025	
P.A: 2025/3474.09.01	
FLS:	860
ASS:	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entregam, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 322.265,51. (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 1611-0/CC 54020-0/ E-mail: maxemprendimentos46@gmail.com.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 16.12.2025.

7.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Executar todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme as especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviço emitidas pela Administração;

9.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente capacitada e identificada, responsável pela execução dos serviços, observando as normas de segurança;

9.3. Fornecer todas as peças, componentes, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução adequada dos serviços, garantindo que as peças sejam novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, vedada a utilização de peças usadas ou recondicionadas;

9.4. Cumprir integralmente os prazos de atendimento e de conclusão dos serviços estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente o prazo máximo para atendimento inicial às Ordens de Serviço;

9.5. Efetuar a substituição de peças recusadas pela fiscalização, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sempre que forem constatadas desconformidades com o Edital, com o projeto básico, com o equipamento existente ou com as normas técnicas aplicáveis;

9.6. Manter responsabilidade técnica sobre os serviços executados e pelas peças fornecidas, garantindo a integridade, segurança e funcionamento adequado dos equipamentos;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou 3º (terceiros), não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

862

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de 3º (terceiros).

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber aplicar as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços/fornecimento, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo 5º (quinto) dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a nãoaceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo



da rescisão unilateral da avença;

II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

IV. 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.

VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas "b", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea "d" do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no DOM-Diário Oficial do Município de Presidente Sarney/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá observada o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCER UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

264

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readaptação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 Códigos de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

865

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Nº 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Presidente Sarney/MA, 16 de dezembro de 2025.


ELIENAY SILVA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2025.
CONTRATANTE

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por HUDSON
VIEIRA BARROS:61794009388
Dados: 2025.12.18 09:30:58 -03'00'

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 36.296.510/0001-03
HUDSON VIEIRA BARROS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CONTRATO 217/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 30.096.106/0001-00, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª Lourdinete dos Santos Nogueira Lopes Secretária Municipal de Educação, inscrito no CPF Nº 979.***.***-72¹ e portador do RG Nº 00***.***.***86¹ SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.296.510/0001-03, com sede na Av. Castelo Branco Nº 2678 - Fomento, Pinheiro/MA - Cep: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Hudson Vieira Barros, RG. Nº 051*****42¹ SSP/MA, CPF Nº 617.***.***-88¹, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 217/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada no pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

¹ LGPD-Lei Nº 13.709/2018-Geral de proteção de dados pessoais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 361,00	R\$ 5.054,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$ 429,00	R\$ 21.450,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$ 357,00	R\$ 17.850,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	180	R\$ 425,00	R\$ 76.500,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$ 402,00	R\$ 20.100,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 472,00	R\$ 33.040,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 605,00	R\$ 42.350,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 534,00	R\$ 37.380,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 442,00	R\$ 4.420,00

10	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 567,00	R\$ 34.020,00
11	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 514,00	R\$ 30.840,00
12	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	130	R\$ 573,00	R\$ 74.490,00
13	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 585,00	R\$ 35.100,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 477,00	R\$ 4.770,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 422,00	R\$ 25.320,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 434,00	R\$ 26.040,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	60	R\$ 483,00	R\$ 28.980,00
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$ 486,00	R\$ 24.300,00
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	SERVIÇO	SERVIÇO	130	R\$ 310,00	R\$ 40.300,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 303,00	R\$ 21.210,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 406,00	R\$ 6.090,00
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 223,00	R\$ 5.575,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 180,30	R\$ 4.507,50
24	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 165,00	R\$ 4.125,00
25	SERVIÇO DE CONserto DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 237,90	R\$ 7.137,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 137,50	R\$ 4.125,00
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 308,00	R\$ 4.312,00
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 605,50	R\$ 8.477,00
29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 717,50	R\$ 10.045,00
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 411,50	R\$ 5.761,00
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 152,50	R\$ 1.525,00
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 354,50	R\$ 4.963,00
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 159,90	R\$ 3.997,50
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 101,50	R\$ 1.015,00
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 196,00	R\$ 4.900,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 271,50	R\$ 19.005,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 155,00	R\$ 2.170,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 174,02	R\$ 2.436,28
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAI	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 115,90	R\$ 1.622,60
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	70	R\$ 143,15	R\$ 10.020,50
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	50	R\$ 202,50	R\$ 10.125,00
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 197,00	R\$ 4.925,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 192,40	R\$ 2.886,00
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 306,66	R\$ 7.666,50
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 297,71	R\$ 8.931,30
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 159,66	R\$ 4.789,80
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 204,88	R\$ 5.122,00
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 249,53	R\$ 6.238,25
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 1.508,90	R\$ 21.124,60
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 1.805,83	R\$ 27.087,45
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 229,50	R\$ 3.213,00
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 153,15	R\$ 3.828,75
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOLA PARA BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 166,40	R\$ 4.160,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 110,50	R\$ 1.657,50
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 309,90	R\$ 9.297,00
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 287,21	R\$ 7.180,25
57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 288,61	R\$ 4.040,54
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 154,42	R\$ 2.316,30
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 169,36	R\$ 4.234,00

60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 230,33	R\$ 2.303,30
61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 163,00	R\$ 4.890,00
62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 221,50	R\$ 3.322,50
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELER DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 213,09	R\$ 3.196,35
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 259,02	R\$ 3.885,30
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 262,67	R\$ 7.880,10
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	SERVIÇO	SERVIÇO	14	R\$ 205,70	R\$ 2.879,80
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	15	R\$ 220,39	R\$ 3.305,85
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R\$ 289,16	R\$ 8.674,80
VALOR TOTAL: (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS REAIS)						R\$ 898.459,62

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entregam, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 898.459,62. (Oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois reais).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 1611-0/CC 54020-0/ E-mail: maxemprendimentos46@gmail.com.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrecorríveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 16.12.2025.

7.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Executar todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme as especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviço emitidas pela Administração;

9.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente capacitada e identificada, responsável pela execução dos serviços, observando as normas de segurança;



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCI UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

820

9.3. Fornecer todas as peças, componentes, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução adequada dos serviços, garantindo que as peças sejam novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, vedada a utilização de peças usadas ou recondicionadas;

9.4. Cumprir integralmente os prazos de atendimento e de conclusão dos serviços estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente o prazo máximo para atendimento inicial às Ordens de Serviço;

9.5. Efetuar a substituição de peças recusadas pela fiscalização, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sempre que forem constatadas desconformidades com o Edital, com o projeto básico, com o equipamento existente ou com as normas técnicas aplicáveis;

9.6. Manter responsabilidade técnica sobre os serviços executados e pelas peças fornecidas, garantindo a integridade, segurança e funcionamento adequado dos equipamentos;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou 3º (terceiros), não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de 3º (terceiros).

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber aplicar as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

- I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços/fornecimento, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo 5º (quinto) dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV. 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
- VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea “d” do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

- I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no DOM-Diário Oficial do Município de Presidente Sarney/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse

sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá observada o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE). 1.541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE). 1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE). 1.541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE). 1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDEB

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE). 1.541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE). 1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.082 MANUT. E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL 30% - VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.540 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE). 1.541 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE). 1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30% - VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 2.084 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - VAAT

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.542 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 Códigos de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

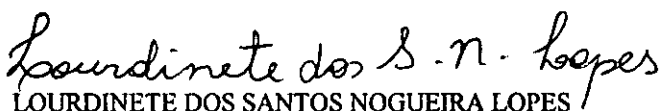
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Nº 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Presidente Sarney/MA, 16 de dezembro de 2025.


LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025
CONTRATANTE

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Assinado de forma digital por

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Dados: 2025.12.18 09:32:02 -03'00'

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CONTRATO 218/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Nº 11.480.077/0001-22, com sede na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª Rafaela de Moraes Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde, inscrito no CPF Nº 007.2***-62 e portador do RG Nº 01*****013 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.296.510/0001-03, com sede na Av. Castelo Branco Nº 2678 - Fomento, Pinheiro/MA - Cep: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Hudson Vieira Barros, RG Nº 051*****42 SSP/MA, CPF Nº 617.***-88, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 218/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada no pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

¹ LGPD-Lei Nº 13.709/2018-Geral de proteção de dados pessoais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S.	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 361,00	R\$ 2.888,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTU'S.	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 429,00	R\$ 10.725,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTU'S.	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 357,00	R\$ 8.925,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTU'S.	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 425,00	R\$ 17.000,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTU'S.	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 402,00	R\$ 10.050,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 472,00	R\$ 18.880,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 605,00	R\$ 24.200,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 534,00	R\$ 21.360,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTU'S INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 442,00	R\$ 2.210,00

10	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R\$ 567,00	R\$ 19.845,00
11	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R\$ 514,00	R\$ 17.990,00
12	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 573,00	R\$ 22.920,00
13	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R\$ 585,00	R\$ 20.475,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 477,00	R\$ 2.385,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R\$ 422,00	R\$ 14.770,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R\$ 434,00	R\$ 15.190,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	35	R\$ 483,00	R\$ 16.905,00
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 486,00	R\$ 12.150,00
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 303,00	R\$ 12.120,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 406,00	R\$ 4.872,00
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 180,30	R\$ 1.803,00
24	SERVIÇO DE CONERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
25	SERVIÇO DE CONERTO DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 237,90	R\$ 4.758,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 137,50	R\$ 2.750,00
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 308,00	R\$ 2.464,00
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 605,50	R\$ 4.844,00
29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 717,50	R\$ 5.740,00
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 411,50	R\$ 3.292,00
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 152,50	R\$ 762,50
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 354,50	R\$ 2.836,00
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 159,90	R\$ 1.599,00
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRETE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 101,50	R\$ 507,50
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 271,50	R\$ 10.860,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 155,00	R\$ 1.240,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 174,02	R\$ 1.392,16
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAD	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 115,90	R\$ 927,20
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	40	R\$ 143,15	R\$ 5.726,00
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R\$ 202,50	R\$ 5.062,50
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 192,40	R\$ 2.308,80
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 306,66	R\$ 3.066,60
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 297,71	R\$ 5.954,20
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 159,66	R\$ 3.193,20
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 204,88	R\$ 2.048,80
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 249,53	R\$ 2.495,30
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 1.508,90	R\$ 12.071,20
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 1.805,83	R\$ 21.669,96
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 229,50	R\$ 1.836,00
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 153,15	R\$ 1.531,50
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 166,40	R\$ 1.664,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 110,50	R\$ 1.326,00
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 309,90	R\$ 6.198,00
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 287,21	R\$ 2.872,10

57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 288,61	R\$ 2.308,88
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 154,42	R\$ 1.853,04
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 169,36	R\$ 1.693,60
60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 230,33	R\$ 1.151,65
61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 221,50	R\$ 2.658,00
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELER DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 213,09	R\$ 2.557,08
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 259,02	R\$ 3.108,24
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	SERVIÇO	SERVIÇO	17	R\$ 262,67	R\$ 4.465,39
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	SERVIÇO	SERVIÇO	8	R\$ 205,70	R\$ 1.645,60
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	12	R\$ 220,39	R\$ 2.644,68
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R\$ 289,16	R\$ 5.783,20
TOTAL: (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						R\$ 457.178,88

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 457.178,88. (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 1611-0/CC 54020-0/ E-mail: maxcemprendimentos46@gmail.com.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrecorríveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 16.12.2025.

7.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Executar todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme as especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviço emitidas pela Administração;

9.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente capacitada e identificada, responsável pela execução dos serviços, observando as normas de segurança;

9.3. Fornecer todas as peças, componentes, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução adequada dos serviços, garantindo que as peças sejam novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, vedada a utilização de peças usadas ou recondicionadas;

9.4. Cumprir integralmente os prazos de atendimento e de conclusão dos serviços estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente o prazo máximo para atendimento inicial às Ordens de Serviço;

9.5. Efetuar a substituição de peças recusadas pela fiscalização, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sempre que forem constatadas desconformidades com o Edital, com o projeto básico, com o equipamento existente ou com as normas técnicas aplicáveis;

9.6. Manter responsabilidade técnica sobre os serviços executados e pelas peças fornecidas, garantindo a integridade, segurança e funcionamento adequado dos equipamentos;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou 3º (terceiros), não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de 3º (terceiros).

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não

seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêner.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber aplicar as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

- I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços/fornecimento, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo 5º (quinto) dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a nãoaceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV. 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
- VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea “d” do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

- I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no DOM-Diário Oficial do Município de Presidente Sarney/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá observada o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS / HOSPITALARES

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE). 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE). 1.631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE - FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.600 TRANSF. FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (EXERC. CORRENTE). 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.632 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE). 1.631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMUS ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO;

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 Códigos de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Nº 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

883

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 9.133/21.

Rafael de M. Rodrigues
Enfermeira
COREN-MA 363.989
Coordenadora IST-HIV
Rafael de M. Rodrigues
RAFAEL LORAES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 260/2025
CONTRATANTE

HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 36.296.510/0001-03

HUDSON VIEIRA BARROS

CONTRATADO

Assinado de forma digital por
HUDSON VIEIRA

BARROS:61794009388

Dados: 2025.12.18 09:32:58 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1-

2-

CONTRATO 219/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E A EMPRESA MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.613.745/0001-99, pessoa jurídica de direito público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ Nº 16.579.511/0001-40, com sede na Rua Manoel Rodrigues, S/N, Centro, Presidente Sarney, Maranhão, neste ato representado pela Srª Lais de Cassia Lopes Martins, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no CPF Nº 610.***.***-30¹ e portador do RG Nº 04*****25¹ SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.296.510/0001-03, com sede na Av. Castelo Branco Nº 2678 - Fomento, Pinheiro/MA - Cep: 65.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Hudson Vieira Barros, RG Nº 051*****42¹ SSP/MA, CPF Nº 617.***.***-88¹, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 219/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.3474.09.01**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº 14.133/2021, regulamentada no pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 11.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.2025 de 28 de janeiro de 2025, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.2025 de 28 de janeiro de 2025, Lei Complementar Nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

¹ LGPD-Lei Nº 13.709/2018-Geral de proteção de dados pessoais.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 361,00	R\$ 1.083,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, TROCA DE ISOLAMENTO DE TUBULAÇÃO UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 357,00	R\$ 1.785,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 425,00	R\$ 4.250,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA DE FILTRO, HIGIENIZAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, UTILIZANDO GÁS ECOLÓGICO R410 E LIMPEZA DE UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS.	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 402,00	R\$ 2.010,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOUROS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 472,00	R\$ 4.720,00
7	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
8	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS COM RECARGA DE GÁS R134, TROCA DE FILTRO E MOTOR.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 534,00	R\$ 5.340,00
9	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 442,00	R\$ 1.326,00
10	SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 567,00	R\$ 5.670,00



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ Nº 01.613.745-0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL
PRESIDENTE SARNEY-MA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 032.2025

P.A: 2025.3474.09.01

FLS:

ASS:

885

11	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 514,00	R\$ 5.140,00
12	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 573,00	R\$ 5.730,00
13	SERVIÇOS DE RECARDA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS INCLUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA, TESTE DE VAZAMENTO E TUBULAÇÕES.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 585,00	R\$ 5.850,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 7.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 477,00	R\$ 1.431,00
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 422,00	R\$ 4.220,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 434,00	R\$ 4.340,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 483,00	R\$ 4.830,00
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR-CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 486,00	R\$ 2.430,00
19	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS EM AR-CONDICIONADOS SPLIT, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E FREEZERS.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES DE PAREDE.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 303,00	R\$ 3.030,00
21	LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT CAPACIDADE 30.000 BTUS	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 406,00	R\$ 1.218,00
22	REPOSIÇÃO DE REFIL EM BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 223,00	R\$ 1.115,00
23	SERVIÇO DA REPOSIÇÃO DA HÉLICE DO CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 180,30	R\$ 901,50
24	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR COM TROCA DE BOBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 165,00	R\$ 825,00
25	SERVIÇO DE CONSERTO DE VENTILADOR DA EVAPORADORA COM TROCA DE CAPACITOR	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 237,90	R\$ 2.379,00
26	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO OU TROCAS DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00
27	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM BEBEDOURO DE 2, 3 E 4 TORNEIRAS.	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 308,00	R\$ 924,00
28	SERVIÇO DE LANTERNAGEM EM GELADEIRAS	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 605,50	R\$ 1.816,50
29	SERVIÇO DE PINTURA EM FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 717,50	R\$ 2.152,50
30	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE RODAPÉ (SOLDA PINTURA E REPOSIÇÃO DE BEBEDOURO)	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 411,50	R\$ 1.234,50
31	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA BANDEJA INTERNA	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 152,50	R\$ 457,50
32	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA CONTACTORA DO AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 354,50	R\$ 1.063,50
33	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 159,90	R\$ 799,50
34	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA FRENTE PLÁSTICA COMPLETA DO CONDICIONADO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 101,50	R\$ 304,50
35	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA DE COMANDO DA EVAPORADORA	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 196,00	R\$ 980,00
36	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 271,50	R\$ 2.715,00
37	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA TURBINA	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 155,00	R\$ 465,00
38	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 174,02	R\$ 522,06
39	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DA VÁLVULA DE SHIRAI	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 115,90	R\$ 347,70
40	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE CAPACITOR PARA AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 143,15	R\$ 1.431,50
41	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE MOTOR VENTILADOR PARA SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 202,50	R\$ 1.012,50
42	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 197,00	R\$ 985,00
43	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO CONDENSADOR DE AR SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 192,40	R\$ 577,20
44	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO PROTETOR TÉRMICO	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 306,66	R\$ 1.533,30
45	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO RELER	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 297,71	R\$ 2.977,10
46	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO SENSOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 159,66	R\$ 1.596,60
47	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DO VENTILADOR DO CONDENSADOR DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 204,88	R\$ 1.024,40
48	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TURBINA DE AR-CONDICIONADO SPLIT	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 249,53	R\$ 1.247,65
49	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 300	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 1.508,90	R\$ 4.526,70
50	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO EM FREEZER H 400 E H 500	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 1.805,83	R\$ 5.417,49
51	SERVIÇO EM SOLDA EM BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 229,50	R\$ 688,50
52	SERVIÇO DE TROCA DA RESISTÊNCIA DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 153,15	R\$ 765,75
53	SERVIÇO DE TROCA DE BOIA PARA BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 166,40	R\$ 832,00
54	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 110,50	R\$ 331,50
55	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 309,90	R\$ 3.099,00
56	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 287,21	R\$ 1.436,05
57	SERVIÇO DE TROCA DE CONDENSADOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 288,61	R\$ 865,83
58	SERVIÇO DE TROCA DE CUBA DO BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 154,42	R\$ 463,26
59	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	5	R\$ 169,36	R\$ 846,80
60	SERVIÇO DE TROCA DE MICROMOTOR	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 230,33	R\$ 690,99
61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 163,00	R\$ 1.630,00

62	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE ALTA PRESSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 221,50	R\$ 664,50
63	SERVIÇO DE TROCA DE REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 265,00	R\$ 795,00
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELEVE DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 213,09	R\$ 639,27
65	SERVIÇO DE TROCA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE BEBEDOURO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 259,02	R\$ 777,06
66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 262,67	R\$ 788,01
67	SERVIÇO DE TROCA DE TIMER	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 205,70	R\$ 617,10
68	SERVIÇO DE TROCA DO CONDENSADOR DE FREEZER	SERVIÇO	SERVIÇO	3	R\$ 220,39	R\$ 661,17
69	SERVIÇO DE TROCA DO MOTOR VENTILADOR	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R\$ 289,16	R\$ 2.891,60
TOTAL: (CENTO E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).						R\$ 137.888,59

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I. O Termo de Referência;
- II. O Edital da Licitação;
- III. A Proposta do contratado;
- IV. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do Art. 105 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não haverá subcontratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 137.888,59 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato. BANCO DO BRASIL/AGÊNCIA: 1611-0/CC 54020-0/ E-mail: maxempreendimentos46@gmail.com.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado, em 16.12.2025.

7.2. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com 3º (terceiros), ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a 3º (terceiros) em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. Executar todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva conforme as especificações deste Contrato, do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e das Ordens de Serviço emitidas pela Administração;

9.2. Disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente capacitada e identificada, responsável pela execução dos serviços, observando as normas de segurança;

9.3. Fornecer todas as peças, componentes, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para a execução adequada dos serviços, garantindo que as peças sejam novas, originais ou equivalentes de 1ª (primeira) linha, vedada a utilização de peças usadas ou recondicionadas;

9.4. Cumprir integralmente os prazos de atendimento e de conclusão dos serviços estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente o prazo máximo para atendimento inicial às Ordens de Serviço;

9.5. Efetuar a substituição de peças recusadas pela fiscalização, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sempre que forem constatadas desconformidades com o Edital, com o projeto básico, com o equipamento existente ou com as normas técnicas aplicáveis;

9.6. Manter responsabilidade técnica sobre os serviços executados e pelas peças fornecidas, garantindo a integridade, segurança e funcionamento adequado dos equipamentos;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (Art. 137, II, da Lei Nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou 3º (terceiros), não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de 3º (terceiros).

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (Art. 116, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (Art. 116, parágrafo único, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento total ou parcial do Contrato, A CONTRATANTE poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber aplicar as seguintes sanções, previstas no Art. 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Primeiro – A aplicação da sanção prevista na alínea “b” observará os seguintes parâmetros:

- I. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução dos serviços/fornecimento, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo 5º (quinto) dia útil e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- II. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- III. 0,5% (meio por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- IV. 0,2% (dois décimos por cento) a 3,2% (três vírgula dois por cento) por dia sobre o valor mensal do Contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- V. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do Contrato por dia útil de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do Contrato.
- VI. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

11.2. As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

11.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com aquela prevista nas alíneas “b”, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

11.4. A sanção prevista na alínea “d” do caput desta Cláusula poderá também ser aplicada à CONTRATADA que, em outras licitações e/ou contratações com a Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer nível federativo, tenham:

- I. Sofrida condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Praticados atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

11.5. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da ciência da aplicação da penalidade ou da publicação no DOM-Diário Oficial do Município de Presidente Sarney/MA e equivalentes do ato que as impuser.

11.6. As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

11.7. Se, no prazo previsto nesta Cláusula, não for feita a prova do recolhimento da multa, promover-se-ão as medidas necessárias ao seu desconto da garantia prestada, mediante despacho regular da autoridade contratante.

11.8. Se a multa aplicada for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

11.9. Casos em que o valor da multa venha a ser descontado da garantia, o valor desta deverá ser recomposto em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

11.10. Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, o CONTRATANTE suspenderá observada o contraditório e ampla defesa, os pagamentos devidos à CONTRATADA até a comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como até a recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

11.11. Se a CONTRATANTE verificar que o valor da garantia e/ou o valor dos pagamentos ainda devidos são suficientes à satisfação do valor da multa, o processo de pagamento retomará o seu curso.

11.12. As multas eventualmente aplicadas com base na alínea "b" do caput desta Cláusula não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referido no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em Lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes, do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no Art. 137 da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os Arts. 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (Art. 131, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau (Art. 14, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE)

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1600 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO - FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EXERC CORRENTE); 1.660 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (EXERC CORRENTE)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Nº 8.078, de 1990 Códigos de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos Art. 124 e seguintes da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (Art. 132 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021).

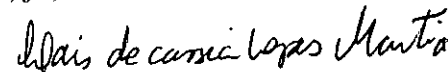
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no Art. 94 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, e ao Art. 8º, §2º, da Lei Nº 12.527, de 2011, c/c Art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Nº 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Pinheiro/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei Federal Nº 14.133/21.


LAÍS DE CASSIA LOPES MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2025
CONTRATANTE
Assinado de forma digital por
HUDSON VIEIRA
BARROS:61794009388
Dados: 2025.12.16 09:33:42 -03'00'
HUDSON VIEIRA
BARROS:61794009388
MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 36.296.510/0001-03
HUDSON VIEIRA BARROS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-
2-

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 216/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 217/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 218/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 213/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 220/2025	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 221/2025	2
AVISO DE ERRATA	2

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 216/2025

PROCESSO Nº: 2025.3474.09.01; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.296.510/0001-03, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 322.265,51. (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenador de Despesas, Contratante; MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por HUDSON VIEIRA BARROS, CPF nº 617.***.***-88, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney - MA, terá vigência de 16/12/2025 a 6/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 217/2025

PROCESSO Nº: 2025.3474.09.01; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.296.510/0001-03, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 898.459,62. (Oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: Pregão

Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por HUDSON VIEIRA BARROS, CPF nº 617.***.***-88, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney - MA, terá vigência de 16/12/2025 a 16/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 218/2025

PROCESSO Nº: 2025.3474.09.01; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.296.510/0001-03, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 457.178,88. (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAFAELA DE MORAES RODRIGUES Secretária de Saúde Portaria nº 260/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por HUDSON VIEIRA BARROS, CPF nº 617.***.***-88, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney - MA, terá vigência de 16/12/2025 a 16/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 213/2025

PROCESSO Nº: 2025.3474.09.01; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no



AVISO DE ERRATA RÚBRICA

CNPJ Nº 36.296.510/0001-03, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 137.888,59 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LAIS DE CASSIA LOPES MARTINS Secretária de Assistência Social Portaria nº 003/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por HUDSON VIEIRA BARROS, CPF nº 617.***.***-88, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 16/12/2025 a 16/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 220/2025

PROCESSO Nº: 2025.4000.10.07; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.296.510/0001-03, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 827.151,00. (Oitocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e um reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: ELIOENAY SILVA LIMA, Secretário de Administração Portaria nº 024/2025. - Ordenador de Despesas, Contratante; MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por HUDSON VIEIRA BARROS, CPF nº 617.***.***-88, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 16/12/2025 a 16/12/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 221/2025

PROCESSO Nº: 2025.4000.10.07; PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE SARNEY MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.296.510/0001-03, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR: R\$ 1.148.236,50. (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LOURDINETE DOS SANTOS NOGUEIRA LOPES Secretária de Educação Portaria nº 001/2025. - Ordenadora de Despesa, Contratante MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, por HUDSON VIEIRA BARROS, CPF nº 617.***.***-88, Contratado, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Presidente Sarney – MA, terá vigência de 16/12/2025 a 16/12/2026.

AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº: 180/2025, realizada no Diário Oficial do Município, publicação de terceiros, edição do dia 21/10/2025, ONDE SE LÊ: "Contrato 162/2025", LEIA-SE: "Contrato 180/2025.". Base Legal Lei nº 14.133/21 e seus Articulados. Presidente Sarney/MA, 18 de dezembro de 2025.

AVISO DE ERRATA. A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney /Ma, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, comunica que **RETIFICA**, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº: 182/2025, realizada no Diário Oficial do Município, publicação de terceiros, edição do dia 21/10/2025, ONDE SE LÊ: "Contrato 163/2025", LEIA-SE: "Contrato 182/2025.". Base Legal Lei nº 14.133/21 e seus Articulados. Presidente Sarney/MA, 18 de dezembro de 2025.



Contratos

PROCESSO Nº 2025
FOLHA: 894
RUBRICA

Contrato nº 216/2025

Última atualização 25/03/2026



Local: Presidente Sarney/MA Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY



Entrar

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 2025.34/4.09.01

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2026 Data de assinatura: 16/12/2025 Vigência: de 16/12/2025 a 16/12/2026

Id contrato PNCP: 01613745000199-2-000066/2025 Fonte: BR Conectado

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000081/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 322.265,51

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 36.296.510/0001-03 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Contrato 216	25/03/2026 - 13:46:01	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

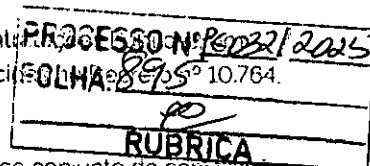
Página: 1

Voltar



Criado por 4133-21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial, destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gesla.gov.br>

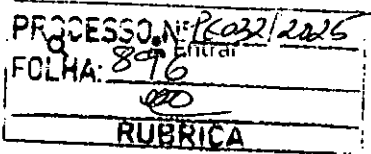
☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contrato nº 217/2025

Última atualização 25/03/2026



Local: Presidente Sarney/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade executora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.3474.09.01

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2026 **Data de assinatura:** 16/12/2025 **Vigência:** de 16/12/2025 a 16/12/2026

Id contrato PNCP: 01613745000199-2-000067/2025 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000081/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 898.459.62

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.296.510/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Arquivos		Histórico	
Nome		Data/Hora de Inclusão	
Contrato 217		25/03/2026 - 13:48:45	
Tipo		Contrato	
Exibir: 5		1-1 de 1 itens	
Página: 1		< >	
< Voltar			



Criado em 14/11/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos de licitação e contratos administrativos abrangidos pelo novo regime.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 16022/2025
FOLHA Nº 897
RUBRICA

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

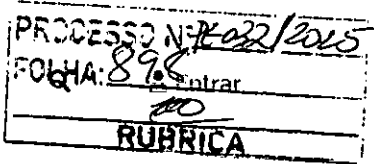
A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição em formatos acessíveis relacionados à licença de uso.



Contrato nº 218/2025

Última atualização 25/03/2026



Local: Presidente Sarney/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade executora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.3474.09.01

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2026 **Data de assinatura:** 16/12/2025 **Vigência:** de 16/12/2025 a 16/12/2026

Id contrato PNCP: 01613745000199-2-000068/2025 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000081/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 457.178,88

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.296.510/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome

Contrato 218

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Data/Hora de Inclusão

25/03/2026 - 13:51:59

Tipo

Contrato

Página: 1

< >

< Voltar



Criado em 14/03/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site centralizado, destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos a licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 032/2025

FOLHA 899

RUBRICA

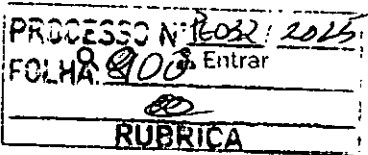
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma conexão direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, integridade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>
 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a publicação em meios eletrônicos relacionados à Licença de uso.



Contrato nº 219/2025

Última atualização 25/03/2026

Local: Presidente Sarney/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE SARNEY

Unidade executora: 844 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY/MA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.3474.09.01

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 25/03/2026 **Data de assinatura:** 16/12/2025 **Vigência:** de 16/12/2025 a 16/12/2026

Id contrato PNCP: 01613745000199-2-000069/2025 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 01613745000199-1-000081/2025

Objeto:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS E REFRIGERADORES EM GERAL, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 137.888,59

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 36.296.510/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Arquivos		Histórico	
Nome :		Data/Hora de Inclusão	
Contrato 219		25/03/2026 - 13:57:44	
Tipo :		Contrato	
Exibir:	5	1-1 de 1 itens	
Página:		1	< >
< Voltar			



Criado pelo Decreto nº 4.135/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site oficial que reúne informações destinadas à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em licitações e contratos administrativos aprovados pelo poder público.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021

PROCESSO Nº 16032/2025
FOLHA 10
RUBRICA

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibir informações relacionadas à licença de uso.



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PROCESSO Nº	1102/2026
FOLHA:	902
RUBRICA:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 048/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
JÉSSYCA PINHEIRO SOARES PARA
CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado JÉSSYCA PINHEIRO SOARES para o cargo de FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 615.485.933-38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969
338

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PROCESSO Nº	032/2025
FOLHA:	903
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 051/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado MARIA ALDINETE PEREIRA para o cargo de FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 002.605.751-43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES
DE SOUSA:02906969338
Data: 2025.02.06 16:11:40
+03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PROCESSO Nº	04032/2025
FOLHA:	904
RUBRICA	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 050/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado PATRICIA RIBEIRO PINHEIRO para o cargo de FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 636.434.793-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUSA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUSA:02906969338
Dados: 2025.02.06 16:10:48
-03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**PRESIDENTE
Sarney**
NASCE UM NOVO TEMPO

PROCESSO Nº 0031/2025
FOLHA: 905
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
CNPJ: 01.613.745-0001-99

PORTARIA Nº 049/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA
CARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado MARCOS OLIVEIRA DE ARAUJO para o cargo de FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SOB INSCRIÇÃO NO CPF Nº 002.634.953-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 02/01/2025, de forma retroativa a da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, EM 06 DE
FEVEREIRO DE 2025**

ALBERTO GILSON
MORAES DE
SOUZA:02906969338

Assinado de forma digital por
ALBERTO GILSON MORAES DE
SOUZA:02906969338
Data: 2025.02.06 13:15:52
+03'00'

Alberto Gilson Moraes de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL